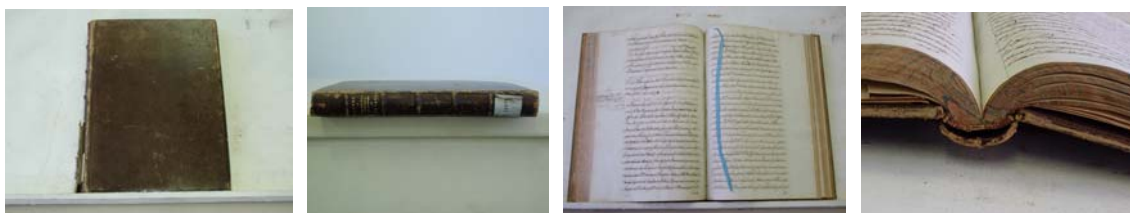


**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**  
**PROGRAMA DE FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA**



**EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE *MEMÓRIA HISTÓRICA DA***  
***CAPITANIA DE SÃO PAULO*, CÓDICE E11571 DO ARQUIVO DO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Renata Ferreira Costa**

**São Paulo**

**2007**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**  
**PROGRAMA DE FILOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA**

**EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DE *MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA***  
***DE SÃO PAULO*, CÓDICE E11571 DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO**  
**PAULO**

**Renata Ferreira Costa**

**Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Letras.**

**Orientador: Prof. Dr. Heitor Megale**

## DEDICATÓRIA

Dedico este estudo:  
a todos aqueles que, através do estudo,  
estão lutando por um futuro melhor.

## AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos...

...a Deus, por sempre andar ao meu lado, por ter colocado grandes oportunidades e grandes amigos no meu caminho, por ter me guiado até aqui, por ter me emprestado um pouquinho de inteligência, pela sua paciência e pelo seu amor, pelas vitórias alcançadas, pelos obstáculos que me ajudou a ultrapassar, por ter me dado forças para levantar após cada queda e por não ter permitido que eu desistisse ao encontrar a primeira pedra no caminho;

... à FAPESP, por ter aceitado financiar este estudo, pois, sem esse financiamento a realização deste trabalho seria muito mais difícil;

... à minha família, pela compreensão nos momentos de minha ausência, por ter agüentado meu mau-humor depois de noites em claro, meu choro nos momentos de aflição, por ter compartilhado comigo os momentos de tristeza e alegria;

...à minha mãe, que riu e chorou comigo nesses anos de estudo, que passou apuros comigo quando o computador ou a impressora quebrava, ou quando o papel ou a tinta terminava, que sempre me apoiou nos meus sonhos e projetos, que sempre confiou em mim mais do que eu mesma;

...às minhas amigas da faculdade: Leila, Antonieta, Cátia, Viviane e Andréa, que simbolizam para mim exemplos de amizade, dignidade, perseverança, responsabilidade e sinceridade;

... aos meus amigos da graduação que confiaram em mim;

...aos meus amigos da vila Costa Melo e de Itai;

...a todos os meus professores, em especial às professoras Mariley Oliveira e Maite Celada, grandes mestras e amigas, exemplos de luta, força, amor à profissão, sabedoria e respeito; e aos professores Sílvio de Almeida Toledo Neto, pelas suas dicas e observações, por compartilhar com seus alunos um pouco da sua grande inteligência, e Heitor Megale, professor e orientador desde a graduação, um grande homem e grande mestre, que me deu uma chance e que confiou no potencial que nem eu mesma sabia que tinha.

*A los manuscritos, por tanto, habrá que aproximarse con conocimiento y respeto, pero no con temor, considerando que frecuentemente pueden encerrar bastante más que un texto.*

(Manuel Mariana Sánchez)

## RESUMO

O presente trabalho consiste na edição semidiplomática justalinear, acompanhada de glossário parcial e índices de expressões latinas, antropônimos, topônimos e cargos, dignidades e funções, da obra intitulada *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1796*, códice E11571 do Arquivo do Estado de São Paulo. O trabalho está dividido em seis partes: na *introdução*, apresentam-se o trabalho, sua importância e seus objetivos; na *primeira parte*, expõe-se um breve contexto histórico do século XVIII, época na qual se situa *Memória Histórica*; na *segunda parte*, apresentam-se informações sobre o autor, suas obras, inclusive a obra em questão, e a discussão sobre sua autoria; na *terceira parte*, faz-se uma descrição do códice E11571, incluindo estudos codicológicos, paleográficos e lingüísticos; na *quarta parte*, justifica-se a opção pela realização da edição semidiplomática em formato justalinear, descrevem-se as normas de transcrição utilizadas e apresenta-se a edição da referida obra; na *quinta parte*, listam-se os critérios adotados na elaboração do glossário parcial, assim como dos índices de expressões latinas, antropônimos, topônimos e cargos, dignidades e funções, a que se seguem os referidos glossário e índices; finalmente, expõem-se as considerações finais e as referências.

**PALAVRAS-CHAVE:** Filologia. Codicologia. Paleografia. Lingüística Histórica. História Social.

## ABSTRACT

This work consists in a justalinear semidiplomatic edition, followed by partial glossary and index of Latin expressions, anthroponymous, toponymous and posts, dignitaries and functions. It is based upon the work named *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1796*, codex E11571 from the Arquivo do Estado de São Paulo. This work is divided in six parts: in the *introduction*, the work is presented, along with its importance and its objectives; in the *first part*, a brief historical context of the 18<sup>th</sup> century is exhibited, time in which the *Memória Histórica* takes place; in the *second part*, information about the author, his works, including this work itself, and the discussion about its authorship are presented; the *third part* contains a description of the codex E11571, including codicological, paleographical and linguistical studies; the *fourth part* comprises a justification for the justalinear edition, the rules adopted on the transcription and the edition itself; in the *fifth part*, the criteria adopted on the partial glossary, in the Latin expressions index, in anthroponymous, in toponymous and in posts, dignitaries and functions are listed; finally, the conclusion and the references are exposed.

**KEY WORDS:** Philology. Codicology. Paleography. Historical Linguistics. Social History.



## RESUMEN

El presente trabajo consiste en la edición semidiplomática justalineal, acompañada de glosario parcial e índices de expresiones latinas, antropónimos, topónimos y cargos, dignidades y funciones, de la obra intitulada *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1796*, código E11571 del Archivo do Estado de São Paulo. El trabajo está dividido en seis partes: en la *introducción*, se presentan el trabajo, su importancia y sus objetivos; en la *primera parte*, se expone un breve contexto histórico del siglo XVIII, época en la cual se sitúa *Memória Histórica*; en la *segunda parte*, se presentan informaciones sobre el autor, sus obras, incluso la obra en cuestión, y la discusión sobre su autoría; en la *tercera parte*, se hace una descripción del código E11571, con estudios codicológicos, paleográficos y lingüísticos; en la *cuarta parte*, se justifica la opción por la realización de la edición semidiplomática en forma justalineal, se describen las normas de transcripción utilizadas y se presenta la edición de la dicha obra; en la *quinta parte*, se enumeran los criterios adoptados en la elaboración del glosario parcial, así como de los índices de expresiones latinas, antropónimos, topónimos y cargos, dignidades y funciones, a que se siguen los referidos glosario e índices; al fin, se exponen las consideraciones finales y las referencias.

**PALABRAS LLAVE:** Filología. Codicología. Paleografía. Lingüística Histórica. Historia Social.

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	14
2. O século XVIII: contexto histórico.....	16
2.1. O Século das Luzes.....	17
2.2. A Era Pombal.....	18
2.3. O Brasil no Século do Ouro.....	21
2.4. São Paulo no século XVIII.....	23
2.4.1. Educação e cultura na São Paulo do século XVIII.....	26
3. Manoel Cardoso de Abreu: biografia, bibliografia e autoria.....	30
3.1. Informações Biográficas.....	30
3.2. Informações Bibliográficas.....	32
3.3. <i>Memória Histórica da Capitania de São Paulo</i> : tema e divisão temática .....	34
3.4. Autoria.....	38
4. Descrição do códice E11571.....	43
4.1. Identificação.....	43
4.2. Aspectos Codicológicos.....	44
4.2.1. Suporte material.....	45
4.2.2. Marcas d'água.....	49
4.2.3. Cadernos.....	53
4.2.4. Encadernação.....	54
4.3. Aspectos Paleográficos.....	60
4.3.1. Classificação da escrita do códice.....	63
4.3.2. Alfabeto.....	63
4.3.3. Punhos.....	69
4.3.4. Grafemas e seus alógrafos.....	71
4.3.5. Emprego de maiúsculas.....	73
4.3.6. Abreviaturas.....	76
4.3.7. Sinais diacríticos.....	83
4.3.8. Translineação.....	85
4.3.9. Separação Intervocabular.....	85
4.3.10. Sinais de pontuação.....	86
4.3.11. Paragrafação.....	88
4.3.12. Notas marginais.....	88
4.3.13. Sinais de correção, de emenda e anotações do escriba.....	89
4.3.14. Sinais de escrita posterior.....	89
4.4. Aspectos Lingüísticos.....	92

4.4.1.	Consoantes duplicadas.....	96
4.4.2.	Alterações gráficas com possível repercussão na fala .....	99
4.4.3.	Sistema vocálico e suas variantes gráficas .....	105
4.4.3.1.	Posição Pretônica.....	106
4.4.3.2.	Posição Postônica.....	108
4.4.3.3.	Ditongos em Posição Pretônica.....	109
4.4.3.4.	Ditongos em Posição Tônica.....	109
4.4.3.5.	Ditongos em Posição Postônica.....	113
4.4.4.	Uso de <y> por <i>.....	114
4.4.5.	Uso de <h>.....	117
4.4.5.1.	<h> etimológico.....	117
4.4.5.2.	Marcador de hiato.....	118
4.4.5.3.	Marcador de sílaba tônica.....	118
4.4.5.4.	Na composição de palavras compostas.....	119
4.4.5.5.	Nos grupos consonantais <nh>, <ch> e <lh>.....	119
4.4.5.6.	Em antropônimos.....	120
4.4.5.7.	Em topônimos indígenas.....	120
4.4.5.8.	Falsa regressão.....	121
4.4.6.	O <ch> grego.....	121
4.4.7.	Grupos consonantais <cç>, <ct>, <gm>, <gn>, <mn> e <pt>.....	122
4.4.8.	Representação gráfica das terminações nasais.....	124
4.4.9.	Posição das sibilantes.....	125
4.4.10.	Uso dos pronomes relativos “cujo” e “o qual” (e flexões).....	130
4.4.11.	Concordância nominal.....	132
5.	Edição semidiplomática de <i>Memória Histórica da Capitania de São Paulo</i> .....	134
5.1.	O tipo de edição.....	134
5.2.	Normas de transcrição adotadas.....	134
5.3.	Edição semidiplomática justalinear.....	137
6.	Glossário parcial e índices de <i>Memória Histórica da Capitania de São Paulo</i> .....	460
6.1.	Critérios adotados na elaboração do glossário e dos índices.....	460
6.2.	Glossário Parcial.....	463
6.3.	Índice de Expressões Latinas.....	497
6.4.	Índice Antroponímico.....	498
6.5.	Índice Toponímico.....	520
6.6.	Índice de Cargos, Dignidades e Funções.....	540
7.	Considerações Finais.....	549
8.	Referências.....	551

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Árvore genealógica de Manoel Cardoso de Abreu construída a partir das informações contidas em <i>Genealogia Paulistana</i> , de Luiz Gonzaga da Silva Leme.....	31
Figura 2: Fac-símile da primeira página de “Divertimento Admirável”, de Manuel Cardoso de Abreu, publicado em <i>Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial</i> .....	33
Figura 3: Folha de rosto de <i>Memória Histórica da Capitania de São Paulo</i> .....	36
Figura 4: Fac-símile da 1ª página de "Continuação das Memórias de Frei Gaspar da Madre de Deus", na <i>Revista do Instituto Histórico Brasileiro</i> , tomo XXIV.....	40
Figura 5: Marca de semente de algodão nos fólios 159 recto e verso (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	47
Figura 6: Carimbos com a inscrição “Rosário” nos códices E11571 e E11578, respectivamente. No centro, detalhe do carimbo no códice E11571 (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	48
Figura 7: Marca de papirófago (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	48
Figura 8: Marcas de manchas provocadas pelo excesso de tinta (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	49
Figura 9: Pontusais (linhas verticais) e vergaturas (linhas horizontais) de um fólio de guarda (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	50
Figura 10: Marca d' água presente nos fólios de guarda (desenho à mão livre).....	52
Figura 11: Marca d' água presente nos fólios internos (desenho à mão livre).....	52
Figura 12: Marca d' água presente nos fólios internos (desenho à mão livre).....	52
Figura 13: Lombada e entrenervuras do códice E11571 (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	56
Figura 14: Capa do códice E11571 (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	57
Figura 15: Capa do códice E11578 (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	57
Figura 16: Aparas (goteira, cabeça e pé) (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	58
Figura 17: Lugar da tranchefila onde se encontra o requife (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	58
Figura 18: Detalhe da etiqueta adesiva (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	59
Figura 19: Nervos da encadernação (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	59

Figura 20: Fitinha de marcação de página e detalhe da tranchefila (fotografado por Renata Ferreira Costa).....	60
Figura 21: Exemplos de abreviaturas por suspensão ou apócope presentes no códice...	78
Figura 22: Siglas simples presentes no códice.....	78
Figura 23: Siglas reduplicadas presentes no códice.....	79
Figura 24: Abreviaturas por contração ou síncope presentes no códice.....	79
Figura 25: Exemplos de abreviaturas por letras sobrescritas presentes no códice.....	80
Figura 26: Exemplos de abreviaturas mistas presentes no códice.....	80
Figura 27: Abreviaturas por sinais especiais presentes no códice.....	81
Figura 28: Notas tironianas encontradas no códice.....	81
Figura 29: Exemplos de abreviaturas numéricas presentes no códice.....	82

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Alfabeto.....	64
Quadro 2: Cotejo dos grafemas de punho 1 e punho 2.....	69
Quadro 3: Critérios de uso das maiúsculas.....	73
Quadro 4: Sibilantes pré-dorsodentais e ápico-alveolares, surdas e sonoras. In: Teyssier, 1997: 60.....	125
Quadro 5: Recursos especiais usados na transcrição.....	136

# 1

## Introdução

A busca de um *corpus* para esta dissertação de mestrado, que se iniciou no Arquivo do Estado de São Paulo, no ano de 2004, estava bem direcionada e deveria atender aos seguintes requisitos: um documento do século XVIII, porque dois anos e meio de iniciação científica haviam mostrado que esse século representara um campo histórico e lingüístico muito produtivo, na confluência de um interesse pelo conteúdo histórico e por ricos dados lingüísticos. Pesquisando o livro de registros do Arquivo, o título de um documento chamou a atenção: *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1796*, por situar-se justamente em fins do século XVIII e compreender dados da história de São Paulo, cidade atualmente reconhecida como importante núcleo de atividades intelectuais, políticas e econômicas, mas que até o século XVIII ocupou uma posição quase insignificante na colônia portuguesa, situação causada pela distância do litoral, pelo isolamento comercial e pela carência de uma atividade econômica lucrativa. Situação que levou o autor da obra, tomado pelo orgulho de ser paulista e indignado com as informações de alguns estrangeiros, “particularmente espanhóis”, que procuravam denegrir o valor dos primeiros paulistas, a empreender uma busca de informações referentes à história da Capitania de São Paulo, através de testemunhos de moradores e de documentos dos Arquivos da Câmara e de arquivos seguros, já que só poderia trabalhar nesse projeto tendo ao alcance das mãos um arquivo considerável, como forma de resgatar a memória dos paulistas, exaltando suas conquistas, sua coragem e seu valor, usando-a como arma de defesa de sua pátria e de instrução dos naturais, porque a memória, segundo Le Goff (1996: 476-477), “é o elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva (...)” e que “procura salvar o passado para servir o presente e o futuro”.

Diante de um documento como esse, com relevantes dados a respeito dos mais variados campos do saber, a atuação do filólogo faz-se necessária e imprescindível, porque a função desse estudioso é justamente “concentrar-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado (...) tornando-o inteligível em toda a sua extensão e em todos os seus pormenores” (SPINA, 1994: 82). Dessa

forma, o presente trabalho, através da edição semidiplomática do manuscrito, oferecendo ao leitor um texto seguro, provido de esclarecimentos e informações importantes que possibilitem ao mesmo leitor avaliar os critérios de transcrição e entender o texto em todos os seus pormenores, também pretende resgatar fatos importantes e obscuros do passado histórico, cultural e lingüístico brasileiro, pois o manuscrito, pela sua própria natureza, permite explorar, não só o texto em si, mas também a sociedade que o produziu. Ademais, a edição semidiplomática de *Memória Histórica*, além de eliminar certo grau de dificuldade de leitura que se insere em um documento manuscrito do século XVIII, constitui contributo para os estudos de *Crítica Textual*, porque é um manuscrito setecentista inédito, cuja autoria é contestada; apresenta contribuição para a *Codicologia* e a *Paleografia*, através da sistematização do conhecimento do suporte material, das marcas d'água, do sistema de encadernação, de escrita e de abreviaturas da época; traz informações relevantes à *Lingüística*, principalmente quanto à reconstrução da história lingüística brasileira; oferece colaboração especial à *Lexicografia* e à *Onomástica*, uma vez que é acompanhada por um glossário parcial e índices de antropônimos e topônimos; representa importante fonte para enriquecer o atual conhecimento da *História* e da *Geografia*, mais especificamente da Capitania de São Paulo; e constitui contribuição para a realização de uma edição crítica do códice E11571, baseada no confronto com os testemunhos das obras de Frei Gaspar da Madre de Deus e de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, que teriam sido plagiadas por Manoel Cardoso de Abreu.



## 2

### O século XVIII: contexto histórico

A edição semidiplomática de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, objetivo principal desta dissertação, perderia muito de seu valor se não viesse acompanhada da reconstrução do contexto histórico em que a obra foi escrita, função transcendente da Filologia, que, segundo Spina (1994: 83-84), toma o texto enquanto “instrumento que permite ao filólogo reconstruir a vida espiritual de um povo ou de uma comunidade em determinada época”.

Tendo-se em vista a importância de se entender melhor a sociedade brasileira de fins do século XVIII e lançar um olhar crítico sobre *Memória Histórica*, este capítulo faz uma caracterização dessa época através do recorte e reconstrução de aspectos significativos da história brasileira ou relacionada ao Brasil de fins dos setecentos, época de grandes mudanças políticas, econômicas, sociais, culturais e lingüísticas.

Com base nesses pressupostos, o critério para a delimitação do assunto baseia-se em questões relacionadas à época em que o autor da obra viveu e que justificam sua escolha pelo tema, assim como a maneira como o abordou, questões relacionadas à sociedade, à cultura e ao pensamento da época.

Foram selecionados cinco tópicos, a saber: *O século das luzes*, que trata do Iluminismo, o grande acontecimento intelectual ocorrido naquele momento e que, de certa forma, parece ter influenciado o autor da obra na escolha do gênero “memória histórica”, baseado no método crítico, na valorização do questionamento e da investigação<sup>1</sup>; *A era Pombal*, que descreve o período em que o Marquês de Pombal atuou como primeiro-ministro do rei D. José I de Portugal e as medidas que tomou, sob influencia dos ideais iluministas, para reerguer Portugal da difícil situação em que se encontrava; *O Brasil no século do ouro*, época da descoberta das primeiras jazidas de ouro em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, o que mudou radicalmente a estrutura social e econômica da colônia brasileira e também da Metrópole; *São Paulo no século XVIII*, que trata especificamente da Capitania de São Paulo, pátria do autor da obra, na época em que esta foi escrita; *Educação e cultura na São Paulo do século XVIII*, que procura compreender melhor os reflexos da reforma educacional de Pombal em São Paulo, orientada pelos preceitos racionalistas de Luís Antônio Verney.

---

<sup>1</sup> Sobre esse assunto, conferir também o tópico 3.3 à página 35.

## 2.1. O Século das Luzes

O século XVIII representa uma época de importantes transformações no campo cultural europeu. O Iluminismo, também chamado “Ilustração” ou “Filosofia das Luzes”, movimento intelectual caracterizado, em linhas gerais, pela valorização da Razão, “essencialmente subjetiva e crítica”, do racionalismo, “essencialmente humanista e antropocêntrico” (MONCADA, 1941: 8) e da investigação como fontes do conhecimento, combatendo assim o absolutismo monárquico, o mercantilismo, os privilégios da nobreza e o poder do clero, trouxe grandes contribuições para o avanço dos estudos relacionados às Ciências, Artes, Filosofia, Economia e Política, além de, juntamente com a Revolução Industrial, lançar os fundamentos para a profunda mudança política determinada pela Revolução Francesa (1789).

Os filósofos iluministas dedicaram-se à observação dos fenômenos naturais (astronômicos, biológicos, geográficos, químicos) utilizando métodos experimentais e buscando provas materiais, e ao exame do Estado, de questões éticas e morais, propondo explicações baseadas na razão e no direito natural. Conforme salienta Fortes (1981: 27-28):

O que é próprio do século XVIII é a postura, a atitude que se liga ao nome “filósofo”. Ele não mais será visto como um especialista a debater idéias no círculo fechado de seus pares. Sua ambição é sair pelas ruas, ou melhor, pelos famosos “salões” privados mantidos por personalidades inclusive da aristocracia, onde passam intermináveis noitadas a discutir. O sonho desses intelectuais “engajados” é intervir nos acontecimentos e desenvolver uma atividade pedagógica e civilizatória.

As grandes idéias dos pensadores do Iluminismo, propagadores da Revolução Intelectual que afluía na Europa de então, foram reunidas e publicadas em um conjunto de livros conhecido como a *Grande Enciclopédia*, preparada entre 1751 e 1780 pelos intelectuais Denis Diderot e Jean d’Alembert, “que pretendia ser uma suma completa dos conhecimentos filosóficos e científicos da época” (BURNS, 1979: 553). Entre esses pensadores estão, conforme Burns (1979: 550-553): *Isaac Newton*, que chegou “à conclusão de que todos os acontecimentos da natureza são governados por leis universais”; *John Locke*, que lançou um dos elementos básicos da filosofia iluminista ao combinar o sensacionismo e o racionalismo; *Voltaire*, símbolo do Esclarecimento e defensor da liberdade individual; *Diderot*, grande crítico do absolutismo e do poder da Igreja; *d’Alembert*, defensor da tolerância e da idéia de que o

racionalismo e a ciência deveriam ser ensinados ao povo como única forma de libertação; além de *Montesquieu*, cujas teorias políticas sugeriam a adoção, pelos grandes países, do despotismo esclarecido e lançaram a “doutrina dos três poderes”, por meio da qual a liberdade política só seria garantida pela divisão do poder em três partes: “Legislativo, Executivo e Judiciário”; *Rousseau*, que defendia a idéia de que a vontade coletiva deveria se impor sobre a vontade individual e a idéia de que a economia deveria funcionar segundo a lei da oferta e da procura; *François Quesnay*, que “atacava a intervenção do Estado na economia e defendia a liberdade de comprar e vender”; e *Adam Smith*, defensor da divisão da sociedade capitalista em três classes: o operariado, os capitalistas e os proprietários de terra (O ILUMINISMO, 2007).

Com a propagação dos ideais iluministas, certos governantes absolutistas adotaram alguns de seus princípios, governando em nome da razão, com o objetivo de construir Estados prósperos. Desenvolveu-se, assim, uma forma de governo conhecida como “Despotismo Esclarecido”, que gerou uma série de reformas sociais e econômicas, principalmente no campo educacional, com o incentivo à educação pública e leiga, e no campo fiscal, com o remanejamento das arrecadações tributárias.

## **2.2. A Era Pombal**

Todo o clima de renovação intelectual trazido pelo Iluminismo atingiu também Portugal, que, depois de um período turbulento marcado, principalmente, pelo terremoto, seguido de um maremoto, que destruiu a cidade de Lisboa em 1755, “pela redução da produção de ouro no Brasil, agravado pela queda dos preços do açúcar brasileiro nos mercados internacionais, (...) pela concorrência da produção de açúcar das Índias ocidentais tanto britânicas quanto francesas” (MAXWELL, 1996: 144), passava por um período de reestruturação econômica, política e cultural. Esse período tem início em 1756, com a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal (1750-1777), como secretário de Estado dos Negócios do Reino de Portugal, equivalente atualmente ao cargo de primeiro-ministro. Suas principais medidas foram, segundo Maxwell (1996: 96),

(...) a estruturação de um novo sistema de educação pública para substituir o dos jesuítas, a afirmação da autoridade nacional na administração religiosa e eclesiástica, o estímulo a empreendimentos industriais e a atividades empresariais e a consolidação da autoridade para lançar impostos, das capacidades militares e da estrutura de segurança do Estado.

Governando com “mão de ferro” e plena autonomia de poder, Pombal, um “déspota esclarecido”, acabou com os privilégios da alta nobreza, primeiro ao julgar e executar brutalmente os marqueses de Távora, o duque de Aveiro e o conde de Atouguia, acusados pelo atentado sofrido por dom José I, rei de Portugal, em 3 de setembro de 1758. O que surpreendeu nessa execução, segundo Maxwell (1996:88), “foi a posição social das vítimas”. Depois, aboliu a separação existente entre cristãos-velhos e cristãos-novos (MAXWELL, 1996: 99), reintegrando estes à sociedade portuguesa, e acabou com a prática dos casamentos fechados, o que estimulou a tolerância com a miscigenação racial, traço característico da atual sociedade brasileira.

Em 1759, de maneira intransigente e radical, o Marquês de Pombal seqüestrou todos os bens da Companhia de Jesus, fechou seus colégios, destruiu suas missões e expulsou seus padres de Portugal e suas colônias. Pombal, assim como Luís Antônio Verney, cujas idéias tiveram grande influência sobre as reformas do Marquês (MONCADA, 1941: 124), acreditava que os jesuítas, pertencentes a uma ordem religiosa completamente autônoma, viviam à margem da autoridade do Estado e à custa da exploração do indígena, e não respeitavam o Tratado de Madri, que visava pôr fim às seculares disputas territoriais entre Espanha e Portugal, incitando os índios à resistência por não quererem abandonar suas missões. Além disso, a Companhia de Jesus foi acusada como cúmplice da nobreza no atentado contra o rei (MAXWELL, 1996: *passim*).

Essa ação de Pombal contra os jesuítas marcou a vitória do moderno Estado secular, livre da influência da Igreja, um dos princípios básicos do Iluminismo, além de ter levado ao grande enfraquecimento da influência religiosa no campo da educação, o que incentivou os estudos científicos e a reforma do ensino, “resultado inevitável da expulsão dos jesuítas” (MAXWELL, 1996: 169), cuja principal e mais importante medida na colônia foi a implementação de uma política lingüística, impondo o uso do português e priorizando o ensino da gramática portuguesa.

Em 1746, Luís Antônio Verney, inspirado nas idéias racionalistas do Iluminismo, publica *Verdadeiro método de estudar*, obra pedagógica composta por 16 cartas que se constitui num divisor de águas na cultura portuguesa do século XVIII, em que faz uma crítica ao ensino tradicional português e propõe reformas para o desenvolvimento da cultura portuguesa, totalmente atrasada em relação às outras nações européias. Moncada (1941: 25) salienta que a maior preocupação de Verney era justamente “o profundo abismo que separava Portugal dos restantes países da Europa no

estado de adiantamento das ciências e das artes e no tocante aos progressos das luzes da Razão em todos os domínios da vida nacional”. Dentre suas propostas, que só foram concretizadas, efetivamente, pelo Marquês de Pombal, destacam-se o ensino da “gramática em português, e não em latim”, e a implementação “dos métodos experimentais” em oposição “a um sistema de debate baseado na autoridade” (MAXWELL, 1996: 12).

Segundo Pinto (1988: 17-18), o século XVIII representa também o desenvolvimento dos estudos ortográficos, em que se destacam Luís Caetano de Lima, João Madureira Feijó, Luís do Monte Carmelo e Antônio José dos Reis Lobato, e a evolução da lexicografia portuguesa, tendo como marco inicial o *Vocabulário português e latino* (1712-1727), de Rafael Bluteau, a que se seguiram o *Dicionário da língua portuguesa* (1789), de Antônio de Morais Silva, e o *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam* (1798-1799), de Joaquim de Santa Rosa Viterbo.

Na literatura, surge o Arcadismo, também conhecido como “Neoclassicismo” ou “Setecentrismo”, com a fundação, em Portugal, da Arcádia Lusitana, em 1756. No Brasil, o estilo teve como marco inaugural a publicação de *Obras*, de Cláudio Manuel da Costa, em 1768. Os estudos arcádicos, também influenciados pelos princípios iluministas, propõem uma literatura mais equilibrada e racional, em oposição aos excessos do estilo barroco, baseada na “imitação dos modelos greco-latinos (...), elogio da vida simples, sobretudo em face da Natureza, no culto permanente das virtudes morais; fuga da cidade para o campo (*fugere urbem*) (...); o gozo pleno da vida (...)”. (MOISÉS, 2001: 97).

No campo social, ao atribuir foros de nobreza aos donos de capital, Pombal promoveu a igualdade social e política entre aristocratas e burgueses.

Na esfera econômica, a ação de Pombal pautou-se pelo mercantilismo, “baseado principalmente no fomento à produção metropolitana, na determinação de uma política econômica que promovesse o monopólio de exportação, o equilíbrio da balança comercial e o reforço do pacto colonial” (GONÇALVES *et alii*, 1998: 35), características que entravam em concorrência com a empresa dos jesuítas. Além disso, essas medidas tomadas por Pombal, como observa Maxwell (1996: 144-146), estimularam a reorganização e o estabelecimento de indústrias manufatureiras privadas “com proteção exclusiva ou monopolista”.

### 2.3. O Brasil no Século do Ouro

A descoberta de lavras de ouro em Minas Gerais, no Mato Grosso e em Goiás, em fins do século XVII e início do XVIII, representou um dos acontecimentos mais importantes da história econômica do Brasil, que, pela sua enorme repercussão, provocou a primeira corrida do ouro da história moderna. Gente de todas as partes, “não só da Metrópole como das capitâneas vizinhas” (SOUZA, 2004: 41), ricos ou pobres, corria para as minas na esperança de enriquecer-se fácil e rapidamente.

O grande afluxo de pessoas em direção às minas provocou preocupação nas autoridades, já que as capitâneas ficaram quase desertas, principalmente as vilas e povoados do litoral e do planalto paulista, de maneira “que tiveram (os paulistas) de suportar a própria perda da autonomia, ficando inteiramente subordinados ao governo do Rio de Janeiro por um período de mais de 15 anos” (HOLANDA, 2001: 138), enquanto as áreas mineradoras sofriam com o inchaço populacional. Segundo Souza (2004: 42),

Durante os sessenta primeiros anos do século XVIII, a corrida do ouro provocou na Metrópole a saída de aproximadamente 600 mil indivíduos, em média anual de 8 a 10 mil indivíduos. (...) Em 1709, era 30 mil o número das pessoas ocupadas em atividades mineradoras, agrícolas e comerciais, sem falar nos escravos da África e das zonas açucareiras em retração.

Economicamente, a descoberta do ouro representou a mudança do centro econômico, então no Nordeste, para o centro-sul do país, e “a formação do primeiro mercado interno do Brasil colonial” (O SÉCULO DO OURO, 2007), devido à necessidade que tinham os exploradores de equipamentos, alimentos e mercadorias de consumo diário. Geográfica e administrativamente, representou uma maior interiorização do Brasil, uma vez que, à medida que os metais de um determinado local iam escasseando, os exploradores avançavam para outras áreas em busca de novas fontes de riqueza mineral, formando assim novos núcleos de povoamento. Ademais, assiste-se, em 1763, ao deslocamento do aparelho político-administrativo da Bahia para o Rio de Janeiro, objetivando, conforme salienta Mendonça (1960: 18), “tornar mais eficaz e pronto o controle das ações de repressão às invasões castelhanas, que se vinham dando pelas bandas do sul, especialmente a partir de 1763, quando a Colônia do Sacramento foi tomada”.

Com a chegada ininterrupta de forasteiros às minas, surgiram diversos atritos com os paulistas, os responsáveis pelas primeiras descobertas de lavras. A disputa mais emblemática entre paulistas e forasteiros se deu entre 1707 e 1709 e ficou conhecida como “Guerra dos Emboabas”, motivada pelo fato de os paulistas, vendo seu direito à prioridade nas reivindicações de lavras se perder em consequência dos privilégios concedidos aos lusos, empunharem suas armas principalmente contra os forasteiros vindos do reino, “mas também baianos, pernambucanos e outros” (VITRAL, 2001: 311). Conforme Boxer (1969: 100-101):

Os paulistas retorquiam que “não podiam deixar de reclamar pessoalmente satisfações pela afronta que tinham sofrido, pois eram os senhores daquelas minas pelo fato de as terem descoberto, e sob circunstância alguma era conveniente que forasteiros ali vivessem; por essa razão desejavam expulsar estes últimos e tomar posse das primeiras”.

Vendo-se derrotados pelos emboabas<sup>2</sup>, muitos paulistas deixaram as minas e emigraram para outras áreas do interior do país, onde, acidentalmente, novas jazidas de “ouro de aluvião em escala deslumbrante” (BOXER, 1969: 268) foram descobertas, no início do século XVIII, em Mato Grosso e Goiás, ou ainda dedicaram-se ao tropeirismo, atividade de condução por terra de gado bovino, equino e muar, proveniente dos campos do sul, particularmente de Curitiba, das campinas de Viamão e da Colônia do Sacramento, e que eram vendidos principalmente na Feira de Sorocaba, a “mais importante feira de muares do Brasil” (SILVA, 2004: 96), que assinala, segundo Holanda (2001: 132), “uma significativa etapa na evolução da economia e também da sociedade paulista”.

Apesar de a explosão do ouro ter trazido diversos benefícios para o Brasil, de acordo com Maxwell (1996: 43-44), os maiores beneficiados com a exploração das minas foram os portugueses, uma vez que a Coroa detinha o monopólio de muitas áreas mineradoras e cobrava tributos muitas vezes exorbitantes, o que permitiu a Portugal

---

<sup>2</sup> Conforme Souza e Bicalho (2000: 66), como à época da “Guerra dos Emboabas” a maior parte da população da Capitania de São Paulo falava tupi, não seria estranho apelidarem nessa língua os forasteiros, chamando-os “emboabas”. De acordo com Pizarro (1908: 527, nota 8, *apud* SILVEIRA, 1997: 63) e Boxer (1969: 84), os paulistas designavam de “emboabas” as galinhas ou outras aves de pernas emplumadas. Como os forasteiros sempre usavam botas ou “coberturas protetoras para as pernas e pés, ao contrário dos paulistas, que andavam descalços e de pernas nuas pelo matagal” (BOXER, *op. cit.*), receberam esse designativo depreciativo pela semelhança com essas aves ou por causa de seus hábitos europeus refinados diante dos modos rústicos dos paulistas de então. De acordo com Taunay (1948: 475-478), “emboaba” ou “imbuaba, amboaba, embuava, buaba, boava, imboaba, boyaba, emboyaba, ambuava”, variantes encontradas nos documentos da época, poderia designar ainda “o estrangeiro entre os indígenas”, “feito homem ou como homem”, “homem de botas” ou “agressor, provocador”.

readquirir “sua própria independência em 1640 e (...) que recuperasse a sua posição na Europa”.

#### **2.4. São Paulo no Século XVIII**

Durante o período colonial, até pelo menos o século XVIII, a vila de São Paulo de Piratininga viveu à margem da economia brasileira, constituindo-se na região mais pobre da América portuguesa. Tal situação era causada pela distância do litoral, pelo isolamento comercial e pela carência de uma atividade econômica lucrativa como a do cultivo da cana-de-açúcar no Nordeste (VITRAL, 2001: 341-342).

As atividades praticadas pelos paulistas, como a criação de animais e a agricultura, serviam para sua própria subsistência e não para o comércio exterior. Dessa forma, como não possuíam riquezas para serem exploradas e produzidas em larga escala, empreenderam como principal atividade comercial a busca e o aprisionamento do “negro da terra”. Desde o final do século XVI, começaram a formar bandos de homens armados, com o objetivo de embrenhar-se nos sertões desconhecidos e capturar os indígenas para vendê-los ou usá-los como mão-de-obra escrava para tocar seus empreendimentos agrícolas, além de atacar “as prósperas missões jesuítas do Paraguai” (MAXWELL, 1996: 39). Essas expedições ficaram conhecidas como bandeiras, compostas por índios, brancos e mamelucos. As bandeiras podiam ser de aprisionamento, que escravizavam os índios, ou de contrato, que capturavam negros fugitivos, tendo como conseqüência o despovoamento de São Paulo e a ampliação das fronteiras do Brasil. Além da caça aos indígenas, adotaram “como atividade mais ou menos suplementar”, conforme Boxer (1969: 54), a procura de jazidas de metais preciosos.

Foram justamente a busca de ameríndios, a ambição do ouro e a liberdade pessoal dos paulistas os estímulos responsáveis pela descoberta das minas, segundo Boxer (1969: 280-281). A partir da descoberta das primeiras lavras, no final do século XVII, em Minas Gerais, depois, no início do século XVIII, no Mato Grosso e em Goiás, os paulistas tornaram-se os grandes desbravadores do interior brasileiro, fundando novos núcleos de povoamento por onde passavam.

Um aspecto interessante da sociedade brasileira de então, confrontado com sua economia, é observado por Novais (2005: 25) como um paradoxo, já que



(...) a sociedade mais estável, permanente, enraizada, está voltada para fora – a economia açucareira organiza-se para a exportação; e a economia de subsistência (como a de São Paulo, ou a pecuária nordestina), que está voltada para dentro, dá lugar a uma formação social instável, móvel, sem implantação.

Uma sociedade como a de São Paulo, voltada para o isolamento, a desolação e a permanente mobilidade, o contato com a cultura indígena e com situações adversas, desenvolveu hábitos próprios, tributários, conforme Souza (2005: 46), “dos indígenas e incorporados mesmo por aqueles que haviam nascido na Europa”, entre eles o seminomadismo, que, através da constante mobilidade, visava encontrar novos recursos, a luta contra a mata para provimento da comida necessária para sustento nas incursões pelo sertão, o reconhecimento dos vestígios deixados na mata pelos animais, o hábito de andar descalço, com o peso lançado sobre a planta dos pés, “de manusear não apenas armas de fogo, mas as armas do índio, mais eficazes no emaranhado da floresta. De aprender a vasta farmacopéia do sertão (...)” (SILVA, 2004: 66).

A presença do índio permeia toda a história da Capitania de São Paulo, constituída de uma população mestiça, mameluca, sem a qual não seria possível o efetivo conhecimento do sertão, do cultivo da terra e de tantas outras atividades. Os mamelucos, nascidos da miscigenação de índios e brancos, representavam para os europeus, “os ‘línguas da terra’ (intérpretes) e guias para as entradas na mata, devido aos profundos conhecimentos que tinham do sertão: da geografia, dos moradores indígenas e dos recursos naturais que proporcionavam a alimentação” (ZEQUINI, 2004: 50). Além disso, a presença mameluca moldou o caráter do homem paulista, nascido de seu semi-isolamento e da peculiaridade de seu modo de viver, cujas principais características são a autonomia e certa insubordinação em relação à administração colonial, porque, como salienta Monteiro (2005: 57),

(...) ao contrário da sua contrapartida senhorial do litoral, os paulistas deram as costas para o circuito comercial do Atlântico e, desenvolvendo formas distintivas de organização empresarial, tomaram em suas próprias mãos a tarefa de constituir uma força de trabalho.

Além do bandeirantismo, os paulistas dedicaram-se às navegações fluviais, conhecidas como monções, que se firmaram com a abertura das minas em Cuiabá, no início do século XVIII, “para o abastecimento da região aurífera de Mato Grosso e no comércio do gado muar do Rio Grande até a Região das Minas Gerais” (BELLOTTO, 1979: 33, *apud* CASTILHO, 2001: 343). As monções, que partiam de Ararituaba,

atual Porto Feliz, em direção às minas do Cuiabá, a partir do rio Tietê, e que, segundo Holanda (2001: 138), “não se consumiam menos de cinco meses de jornada”, podiam ser, conforme Silva (2004: 77),

(...) oficiais, chamadas reiúnas, e se destinavam à condução de autoridades designadas pela Coroa ou ao transporte de tropas de linha e apetrechos de guerra para a nova província mineral, além do escoamento dos impostos reais. Outras, a maioria delas, estabeleciam simplesmente a ligação entre dois pontos da colônia e se destinavam ao inevitável trânsito de pessoas (...), de manufaturados e gêneros que as minas não produziam. E outras, ainda, a partir da década de 1760, supriam de homens e armas a colônia militar de Iguatemi (...)

O tropeirismo também foi outra atividade econômica praticada pelos paulistas como medida de um novo impulso explorador, já que, como já foi dito, devido à perda do seu monopólio sobre as jazidas das Minas Gerais, tiveram que buscar novos recursos econômicos. Os muares vendidos pelos paulistas provinham das áreas que compreendem o atual Uruguai e o Rio Grande do Sul. Segundo Silva (2004: 83-84), o mercado tropeiro teve um grande crescimento com a abertura das novas minas em Mato Grosso e Goiás e, mesmo com a decadência da produção aurífera, o interesse pelos muares não se modificaria, principalmente na segunda metade do século XVIII, com o renascimento agrícola, “sobretudo em São Paulo, com a cultura canavieira a exigir lombos para o transporte do açúcar”.

Em 1748, com a extinção da Capitania de São Paulo, seus habitantes ficaram sob a jurisdição do governador do Rio de Janeiro, situação que durou 17 anos, até a nomeação de Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, como governador da Capitania (1765-1775).

Com a incumbência, pelo Marquês de Pombal, de proteger o sul do país contra os espanhóis, sendo que “São Paulo tinha um papel estratégico na defesa dessas fronteiras” (GROPPI, 2001: 376), expandir as fronteiras da Capitania para o oeste e mandar recursos para a reconstrução de Lisboa, destruída pelo terremoto de 1755, o Morgado de Mateus trouxe ao país uma equipe de cartógrafos, fundou novas povoações, forneceu subsídios para a urbanização, reestruturou o militarismo, fortaleceu a organização burocrática e administrativa, deu incentivos à agricultura paulista, visando à exportação de seus produtos, com apoio especial ao cultivo da cana e fabricação do açúcar, e empreendeu uma política de povoamento e uma reforma no ensino, medidas

que marcaram o início do progresso econômico, político e social de São Paulo (GONÇALVES *et alii*, 1998: *passim*).

#### **2.4.1. Educação e cultura na São Paulo do século XVIII**

A história da educação no Brasil tem início em 1549, com a chegada dos primeiros padres jesuítas, os quais, como únicos representantes da Igreja naquele momento, detinham o monopólio do ensino. Segundo Gonçalves *et alii* (1998: 6), os principais objetivos do trabalho pedagógico exercido pela Companhia de Jesus na colônia eram “a conversão do gentio e a ampliação dos seus quadros regulares”, através do ensino da língua e da doutrina cristã.

Baseada na punição física, justificada como elemento fundamental para a manutenção da disciplina, da concepção e da repressão dos sentidos, pois, como salienta Del Priore (1991: 13), “os ‘vícios e pecados’ deviam ser combatidos com ‘açoites e castigos””, a prática pedagógica adotada pelos inacianos recebeu, desde o século XVIII, críticas severas de seus opositores, entre eles os filósofos ilustrados, que se apoiaram nessa pedagogia de medo, “inadequada à idade da razão”, conforme Maxwell (1996: 12), como um dos argumentos para justificar a necessidade de uma reforma pedagógica.

Em 1554, assiste-se ao estabelecimento de um colégio na vila de São Paulo de Piratininga, o primeiro do Brasil, que, em 1556, estava em plena atividade sob o comando dos jesuítas. Esse colégio, conhecido como “Colégio dos Jesuítas”, foi, durante todo o período colonial, o centro principal de instrução em São Paulo.

Apesar de a Companhia de Jesus deter o monopólio sobre o ensino no Brasil, “existiram as escolas vinculadas às ordens dos beneditinos, dos franciscanos e dos carmelitas” (VILLALTA, 2005: 347) e há que se considerar também, segundo Gonçalves *et alii* (1998: 16), que

a presença, desde tempos remotos, de um ensino particular, pago e exercido por mestres leigos, se fez sentir não só na Capitania de São Paulo, mas em algumas das principais vilas da colônia. (...) No entanto, presume-se que o ensino dispensado por estes mestres particulares atingia uma restrita e seleta camada da população, ficando longe de substituir o extenso e abrangente trabalho pedagógico dos inacianos.

Desde o início da colonização, a Igreja, que, no Brasil, era representada principalmente pela Companhia de Jesus, teve grande participação em vários setores da

sociedade brasileira. Essa influência dos jesuítas, aliada aos privilégios de que gozavam na colônia, foram os motivos dos diversos conflitos entre os colonos e os padres, que, além de controlar a mão-de-obra indígena, “contavam com isenção alfandegária e se negavam a pagar os dízimos de suas propriedades” (GONÇALVES *et alii*, 1998: 42). Esses conflitos, aliados aos argumentos expostos anteriormente, contribuíram para a expulsão dos jesuítas de Portugal e suas colônias em 1759, medida que exigiu do Marquês de Pombal uma importante reforma educacional.

O Alvará de 28 de junho de 1759, anterior à expulsão dos jesuítas, que se deu em setembro, teve como medidas preliminares a extinção de todas as escolas reguladas pelos jesuítas, “a nomeação de um ‘Diretor de Estudos’ ao qual todos os professores estariam subordinados” (GONÇALVES *et alii*, 1998: 53) e a imposição do ensino da língua portuguesa aos índios e a proibição do uso de sua própria língua, como salienta Maxwell (1996: 104).

Na Capitania de São Paulo, a reforma do ensino só teve início em 1768, no governo do Morgado de Mateus, porta-voz da política pombalina. Até então, a Capitania encontrava-se em um estado educacional deplorável, marcado pela generalização do analfabetismo e a falta de pessoas instruídas nos cargos públicos. Diante de tal situação, o Morgado de Mateus empreendeu uma reforma consoante às novas práticas pedagógicas que vigoravam no reino, inspiradas especialmente nas recomendações de Luís Antônio Verney. No seu estatuto, entre outras medidas, encontram-se: a preocupação com a evasão escolar, o aprendizado da Língua Portuguesa anterior ao da Língua Latina, diferentemente do que acontecia no ensino jesuítico, e a implantação das cadeiras de Matemática e Geometria, disciplinas fundamentais para os militares, de modo que “a freqüência naquelas aulas e o pleno domínio daquela ciência passariam então a ser requisito fundamental para aqueles soldados que almejassem ascender na rígida hierarquia militar” (GONÇALVES *et alii*, 1998: 64). No entanto, apesar do esforço do Morgado de Mateus com o ensino de Matemática e Geometria em São Paulo, o que demonstrava sua preocupação em ter um funcionalismo qualificado e capacitado, na passagem do século XVIII para o XIX, conforme Gonçalves *et alii* (1998: 73-74), “observa-se a total ausência das ditas ciências na capitania”.

Embora a reforma do ensino, implementada pelo Morgado de Mateus, pretendesse estar de acordo com as diretrizes “esclarecidas” presentes na reforma empreendida por Pombal, alguns pontos do seu estatuto não se encaixavam nessas

propostas, como, por exemplo, a manutenção dos castigos aplicados pelos mestres e a utilização de um método de ensino cujas idéias tinham mais proximidade com as práticas jesuítas: a obra *Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar*, escrita em 1718 por Manuel de Andrade Figueiredo, conhecida como “Livro do Andrade”, como observa Gonçalves *et alii* (1998: 61).

Segundo Bruno (1991: 394 e 396), no século XVIII havia algumas poucas bibliotecas particulares, dentre as quais figuravam obras da literatura religiosa, pouca literatura profana e alguns livros didáticos. As “livrarias” dos conventos, ao longo do século, formaram-se e enriqueceram-se um pouco graças às doações feitas por particulares. Entretanto, a primeira biblioteca pública só surgiu no primeiro quartel do século XIX.

São Paulo ainda não tinha condições, no século XVIII, de desenvolver uma cultura intelectual e uma literatura considerável, como aconteceu em Minas Gerais, na Bahia e no Rio de Janeiro, devido, conforme observa Bruno (1991: 397), à preocupação com as atividades bandeirantes exercidas por seus habitantes. O que se pode considerar como relevante naquele período são as obras de alguns historiadores como Pedro Taques de Almeida Paes Leme e Frei Gaspar da Madre de Deus, “os dois únicos picos proeminentes na depressão profunda da vida intelectual de São Paulo” (TAUNAY, *Escritos Coloniais*: 155, *apud* BRUNO, 1991: 412), e alguns paulistas que estudaram em Coimbra ou em outros centros europeus de cultura, como José Arouche de Toledo Rendon, autor de “‘memórias’ sobre as aldeias de índios, a cultura do chá e o estado da agricultura na capitania de São Paulo”, seu irmão Diogo de Toledo Lara e Ordonhes, “autor de memória sobre a ornitologia brasileira, de que existem apenas restos mutilados”, como salienta Bruno (1991: 413), além de José Bonifácio Andrada e Silva, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Francisco José de Lacerda e Almeida e Antônio Rodrigues Vellozo de Oliveira. São relevantes também, segundo Bruno (1991: 413-414), as obras de Teotônio José Juzarte, autor do manuscrito *Diário de navegação do rio Tietê, rio Grande, Paraná e Guatemi*, Manuel Cardoso de Abreu, autor de “Divertimento Admirável”, e Frei Miguel Arcanjo da Anunciação, irmão de Frei Gaspar.

A história da administração do Marquês de Pombal em Portugal e nas colônias portuguesas, em especial no Brasil, teve influência direta das idéias iluministas que

surgiram na Europa no século XVIII. Por isso, fazer uma incursão, ainda que breve, pelos preceitos do Iluminismo e pela política de Pombal, foi essencial para se entender com clareza o contexto histórico e os motivos que levaram o autor de *Memória Histórica*, um brasileiro nascido em São Paulo, a escrever a obra e o modo como a escreveu. Influenciado, provavelmente, pelos ideais racionalistas, escreve uma obra que se baseia na busca por fatos históricos, através da investigação e da explicação racional para as questões que envolviam o passado de sua pátria, de onde saíram importantes desbravadores do sertão inóspito e os pioneiros da descoberta das minas de metais preciosos, mas que, naquele momento, sofria com as opiniões de alguns autores, como por exemplo, Charlevoix e Vaissete, que, segundo o autor de “Memória Histórica”, manchavam o passado dos paulistas com falsas verdades ou misturavam informações errôneas, dizendo “que os habitantes de São Paulo viviam um sistema de república, que eram todos de origem mameluca, ou que a cidade estava situada sobre uma grande montanha rochosa, que a tornava inexpugnável” (MONTEIRO, 1999: 37), ou ainda “que os homens de São Paulo já não mostravam a mesma bravura e valentia dos seus antepassados, mas queriam antes desfrutar uma vida regalada” (HOLANDA, 2001: 122). Essa dúvida racional baseada na recusa a acreditar, na necessidade de evidência e na preocupação em só aceitar os acontecimentos passados após grande número de fatos, é própria do século XVIII e se constitui na principal característica da obra. Segundo Fortes (1981: 20), é justamente no século XVIII, com a idéia de Progresso e civilidade trazida pelo Iluminismo, que “uma nova ‘ciência’ começa a se impor: a História”, pois é através do estudo de seu passado que os homens percebem “que a massa de conhecimentos adquiridos pode ser utilizada e posta a serviço do seu próprio bem-estar”.

## 3

### Manuel Cardoso de Abreu: biografia, bibliografia e autoria

#### 3.1. Informações Biográficas

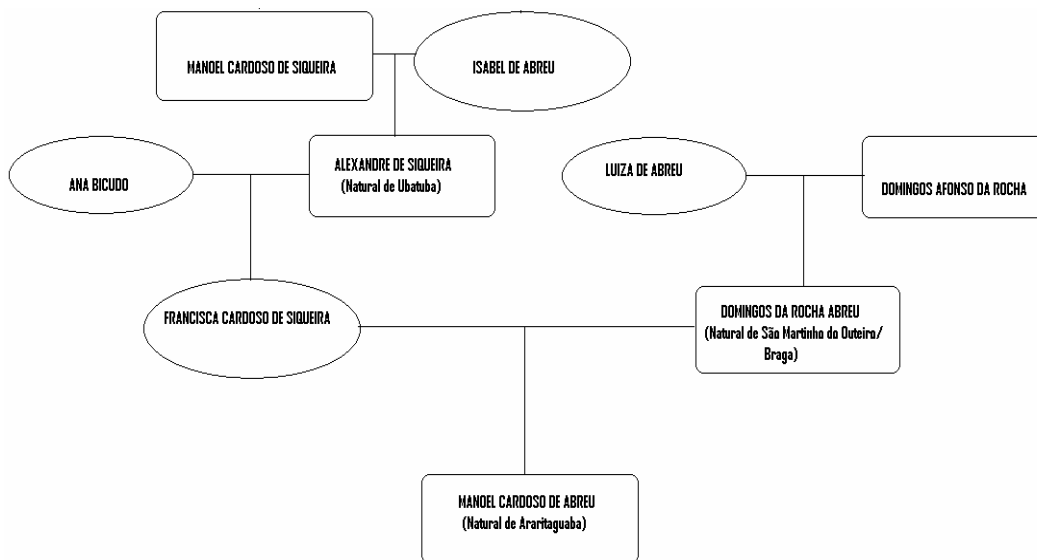
As poucas informações que se têm sobre Manoel Cardoso de Abreu dizem respeito, principalmente, à suspeita de que seria plagiário de dois grandes historiadores da época: Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Paes Leme. O confronto das fontes, entre elas as introduções às *Memórias para a História da Capitania de São Vicente hoje chamada de São Paulo*, à *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, ambas de Afonso de E. Taunay, e ao “Divertimento Admirável”, de Ernani Silva Bruno e do próprio Manoel Cardoso, além de “Nota sobre Manoel Caetano (*sic*)<sup>3</sup> de Abreu”, inserida na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, e *Genealogia Paulistana*, de Luiz Gonzaga da Silva Leme, permitiu fazer uma breve reconstituição da vida de Manoel Cardoso de Abreu.

Primogênito dos nove filhos do casal Domingos da Rocha de Abreu, natural de São Martinho do Outeiro, em Braga/ Portugal, que “veio para São Paulo na primeira metade do século XVIII”, e Francisca Cardoso de Siqueira, “moça de distinta família” (RIHG-SP, 1902: 291), Manoel Cardoso de Abreu nasceu na Freguesia de Ararituaba, atual Porto Feliz, cidade do interior do Estado de São Paulo a 110 quilômetros da capital, por volta de 1740.

Conforme as informações contidas em Leme (1904: 517-518), foi possível construir a seguinte árvore genealógica de Manoel Cardoso:

---

<sup>3</sup> A Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (RIHG-SP), volume VI (1900-1901), traz o texto “Divertimento Admirável”, de autoria de Manoel Cardoso de Abreu, entretanto, na nota sobre o autor, que vem logo após o texto, a Revista cometeu um erro ao trocar “Cardoso” por “Caetano”. Esse erro aparece duas vezes: no título da nota - “Nota sobre Manoel Caetano de Abreu”, e no corpo do texto, “(...) o próprio Manoel Caetano de Abreu declara (...)”, ambos na página 291.



**Figura 2: Árvore genealógica de Manoel Cardoso de Abreu construída a partir das informações contidas em *Genealogia Paulistana*, de Luiz Gonzaga da Silva Leme.**

Teria se casado depois dos 45 anos de idade, pois, segundo informação que consta na RIHG-SP (1902: 291), até essa idade manteve-se solteiro:

(...) no tempo do inventario do pae se achava ausente de Ytú, era solteiro e devia ter cerca de 45 annos de idade, porquanto o inventario foi feito em 1784 e o próprio Manoel Caetano (*sic*) de Abreu declara que em 1765 iniciou as suas viagens para Cuyabá, o que naturalmente fez ao emancipar-se com 25 annos.

Seus estudos foram feitos em São Paulo, onde recebeu instrução limitada, já que não havia, como em Portugal, educação secundária e superior:

(...) nem na freguesia de Ararituaba, de onde sou natural, nem nos sertões que pisei, que a minha obra refere, haviam escolas em que me pudesse instruir na ciência e melhor letra; (...)

(ABREU, 1977: 59)

Manoel Cardoso, segundo consta, era um “sertanista paulistense” que, no fim do século XVIII, residia em São Paulo, exercendo o cargo de oficial maior da Secretaria da Capitania de São Paulo. Nos autos do inventário de seu pai, de 1784, há a informação de que Manoel Cardoso de Abreu seria guarda-mor,



(...) que não era um posto, mas um título. (...) Pode-se (...) presumir que o título lhe foi dado por Martim Lopes Lobo de Saldanha pelos serviços que lhe prestou por ocasião da marcha dos 6.000 mil homens para o Rio Grande do Sul, quando esteve encarregado de angariar mantimentos e meios de transporte para aquella tropa.

(RIHG-SP, 1902: 292)

Desde muito jovem começou a participar das expedições fluviais conhecidas como monções, que partiam do porto de sua terra natal, Araritaguaba, a Cuiabá, no Mato Grosso. Bruno (1977: 57) salienta que se dedicou também ao comércio de tropas de muares, que eram trazidas do sul do Brasil para serem vendidas na Feira de Sorocaba, além de ter ocupado outros cargos públicos em São Paulo, um deles o de “feitor-comissário do provimento das forças militares que então se organizavam para defesa do Rio Grande do Sul, em face das ameaças dos castelhanos”, em 1777.

Outras informações, provenientes de Afonso Taunay (1920: 64), comunicam que Manoel Cardoso de Abreu seria uma pessoa muito inteligente, mas sem escrúpulos,

(...) que esteve quatro anos preso sob a inculpação de contrabandista de diamantes, havendo, no entanto, conseguido que a Relação do Rio de Janeiro o inocentasse. Devorado de ambição, havendo obtido medíocre cargo burocrático, vivia a importunar os ministros portugueses com múltiplos pedidos de promoção.

Teria falecido em 1804.

### **3.2. Informações Bibliográficas**

Além de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, obra manuscrita inédita, de 1796, Manoel Cardoso de Abreu teria escrito o texto “Continuação das Memórias de Frei Gaspar da Madre de Deus”, publicado na Revista do Instituto Histórico Brasileiro, no tomo XXIV, e contido na *Memória Histórica* sem esse título, além dos artigos intitulados “Genealogia das famílias paulistas”, texto que foi localizado em Londres por Eduardo Prado,

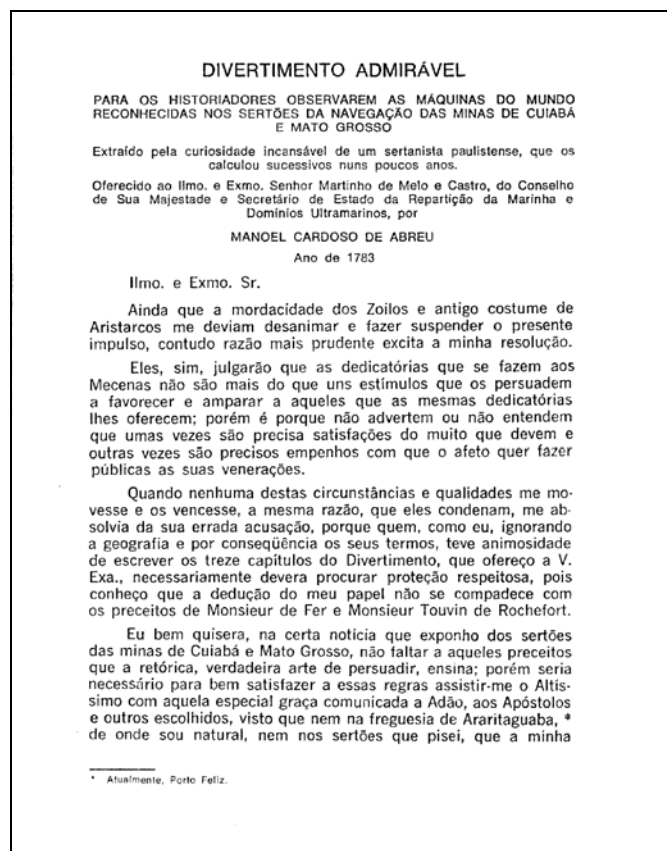
(...) que leu um annuncio da venda (...) de um manuscripto sobre esta materia, obra de Manoel Cardoso de Abreu, e, procurando communicar-se com a capital ingleza para effectuar a compra daquella preciosidade historica, teve o desprazer de verificar que já tinha ella sido adquirida por pessoa desconhecida,

(RIHG-SP, 1902: 292)

e que até o momento não foi localizado novamente, e “Divertimento Admirável”, de 1783, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, volume VI, e também contido na coletânea de artigos sobre São Paulo colonial – *Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial: 1751-1804*, com introdução e notas de Ernani Silva Bruno, em que registra as observações feitas em suas viagens como sertanista às minas de Cuiabá e Mato Grosso. Nesse artigo, dedicado a Martinho de Melo e Castro, Secretário de Estado da Repartição da Marinha e Domínios Ultramarinos, Manoel Cardoso adverte o “amigo leitor” dos motivos que o levaram a escrever tal texto, da seguinte maneira:

(...) satisfazer o desejo destes curiosos com as notícias de um dilatado sertão, como é o da navegação das minas do Cuiabá e Mato Grosso, declarando todas as diversidades dos efeitos que nele encontraram, como são a produção das frutas, a criação das aves, animais quadrúpedes, os nomes dos rios da navegação, as nações dos gentios que habitam na sua extensão e, finalmente, tudo o mais que pode compreender a curiosidade das suas notícias, (...)

(ABREU, 1977: 61)



**Figura 3: Fac-símile da primeira página de "Divertimento Admirável", de Manuel Cardoso de Abreu, publicado em *Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial*.**

### 3.3. *Memória Histórica da Capitania de São Paulo: tema e divisão temática*

*Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1736* narra, de forma grandiloquente, os feitos heróicos dos antigos paulistas. Seu grande tema é toda a história da Capitania de São Paulo, anteriormente conhecida como Capitania de São Vicente, então constituída pelos atuais Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e parte do Rio Grande do Sul, exaltada por meio da obstinação, coragem e valor de seus nacionais, tendo como figura central Martim Afonso de Sousa, responsável pela fundação da vila de São Vicente.

O autor serve-se da escrita como arma de defesa de sua pátria, porque só assim seria possível “abordar os problemas do tempo e da história” (LE GOFF, 1996: 426). Empreende uma busca por testemunhos fiéis da história da Capitania de São Paulo e, só então, começa a escrever sua obra, tingida com certa tintura épica, pois sua matéria é justamente a lembrança e exaltação do passado. É interessante notar que o gênero épico e o gênero memorialístico, por ser arte narrativa por excelência, já que “memória escrita é narração”, estão intimamente ligados. Essa ligação, conforme Aguiar (1998: 25-26), provém do fato de que,

(...) semelhante ao gênero clássico, o memorialismo exige a presença de um narrador apresentando os acontecimentos e os personagens neles envolvidos e pressupõe sempre dois tempos: o presente em que se narra e o passado em que ocorrem os eventos narrados.

Além disso, “antes de proceder de modo semelhante ao do narrador épico, todo memorialista carrega consigo um ‘sentimento épico’ em relação ao seu passado”.

A obra salienta que a Capitania de São Paulo, com tantas histórias fantásticas e grandiosas, é resultado do enorme esforço de homens corajosos, que, embrenhando-se pelas incultas matas de um mundo até então desconhecido, construíram-na e moldaram-na segundo seu valor, constituído a partir de uma visão de superioridade em relação aos outros povos e à própria Natureza, porque tem como força motriz, além dos atos de bravura, seus sentimentos, suas emoções e suas paixões.

Através da escrita, Manoel Cardoso faz toda uma época ressurgir e seus mortos reviverem. No entanto, há que se considerar que a busca do passado nunca o reencontra de modo inteiro, pois o que retorna não é o passado propriamente dito, mas suas

imagens gravadas na memória individual ou coletiva. Nesse sentido, Manoel Cardoso de Abreu, na tentativa de reconstituir o tempo perdido, nada mais é do que um memorialista.

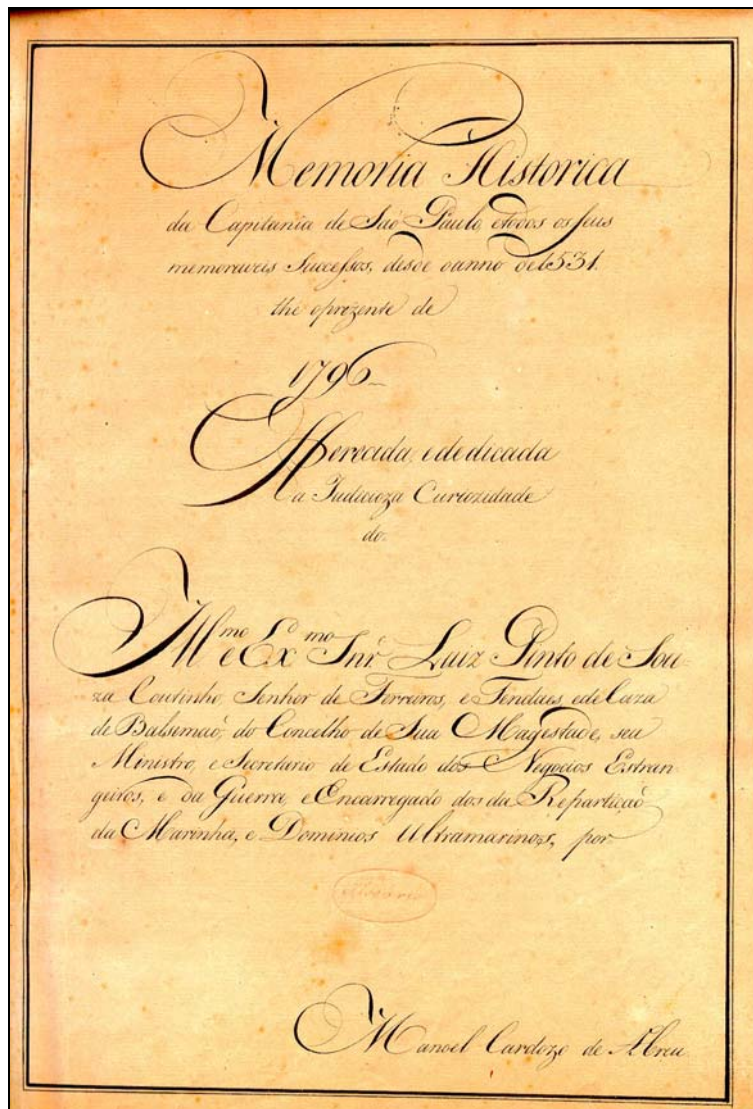
“Memória histórica” e “história” são dois temas que perpassam toda a obra, mas que constituem gêneros diferentes, ainda que tenham pontos de contato.

“Memória histórica” é, segundo Silva (1986: 29), uma forma de escritura historiográfica que serve como matéria-prima para a elaboração da história, havendo nela “lugar para a controvérsia, para a disputa, para a argumentação crítica”, característica que a diferencia do gênero “história”, marcado “por uma total ausência de polêmica”. Dessa maneira, o autor de *Memória Histórica* pode ser considerado um memorialista e não um historiador, pois, enquanto tal propõe-se a contestar de modo crítico e racional, como recomendavam os iluministas, algumas notícias sobre a Capitania de São Paulo até então tidas como verdadeiras, ao mesmo tempo em que trata com parcialidade alguns assuntos e passagens do texto. Por isso, o memorialista tem um pé na história e outro na ficção, porque, além de verificar a verdade do acontecimento, reivindicando a objetividade da qual o memorialista está dispensado, traduz direta ou indiretamente suas opiniões sobre os fatos, o que é desprezível para o historiador.

O autor da obra não foi testemunha pessoal dos fatos comunicados, ele serviu-se de fontes diretas e indiretas, como documentos de arquivo, cartas, alvarás, além de obras históricas de autores conhecidos, como Pedro Taques, Charlevoix, Rocha Pita, Vaissete, Jaboatão, entre outros.

*Memória Histórica* pode ser dividida, grosso modo, em quatro partes: intitulação, preâmbulo, desenvolvimento e conclusão.

A *intitulação* compreende o conteúdo da folha de rosto do códice, constituído do título da obra, da dedicatória e do nome do autor. O título traz o gênero a que pertence a obra: gênero “memória histórica”; o assunto tratado: a história da Capitania de São Paulo e todos os seus notáveis sucessos; sua delimitação cronológica: de 1531 a 1796, e a data do manuscrito: 1796. A obra é dedicada a Luiz Pinto de Souza Coutinho, visconde de Balsemão. O nome do autor aparece ao pé da página.



**Figura 4: Folha de rosto de Memória Histórica da Capitania de São Paulo.**

No *preâmbulo*, o autor apresenta o assunto da obra, informando os motivos que o levaram a escrevê-la:

Eu Paulista, não podia certamente tolerar as opinioenz detantos homenz dou= tos, canonizadas por verdades, nahistoria doDescobrimento, eFundação desta dita Capitania. E por isso, como natural della, eapaixonado contra a informação dealguns Estrangeiros, particularmente Espanhoes, *que* ainda doidos, emagoa= dos dovalor dos primeiros Paulistaz, procurarão denegrir, escurecer, eaviltar aççoens dignas damelhor fortuna: (...)

(Fólio 2r, linhas 20-25)

os métodos utilizados:

(...) Andei, *Excelentissimo Senhor*, como de porta em porta, mendigando memoriaz as mais firmez, e revolvendo os Archivos das Camaraz, Provedoria Real, e outros de segura perpetuidade da mesma Capitania, para afiançar as minhas provaz, eo testemunho da verdade, *que* taõ lealmente exponho em tudo quanto escrevo nesta informação. (...)

(Fólio 2r, linhas 25-29)

e a sua finalidade:

(...) Confesso *que* foi de veloz a minha aplicação, *para* Soccorro da memoria, e saber deffender mais seguidamente a minha Patria em algum casual encontro, *que* se tratasse de materia, e ainda *para* não trair os meus mesmos naturaez. (...)

(Fólio 2r, linhas 29-32)

Além de declarar-se um dos mais antigos navegantes do rio Paraguai em direção a Cuiabá e Mato Grosso, encarecendo, assim, a importância da obra:

(...) E creya-me *Vossa Excelencia* que sendo eu hum dos antigos Navegantes daquelle Carreira, e igualmente indo á nova Colonia do Yguatemý em Serviço de Sua Magestade a levar, como levei, [Soccor= ro deviverez, e pagamento á Tropa da sua Guarnição, onde aprendi, com meus olhos, a direção daquelles Rios vezinhos, e a que se podia continuar por outros, e o Para= guay até o Mato Grosso: (...)

(Fólio 2v, linhas 51-56)

para depois, ao confirmar a oferta da obra ao visconde de Balsemão, colocar-se na posição de “rendido cativo e diligente orador”, com palavras de falsa modéstia:

(...) Agora vejo que *a minha* experiencia foi menor, que o examinado discurso de *Vossa Excelencia*. Por isto, *que* eu mais aprendi, beijo as mãos a *Vossa Excelencia*, pedindo operdaõ do meu arrojo em taõ pequena offerta, [e ain= da mais pequena pela pouquidade do talento do seu Autor. *Vossa Excelencia* pode melhorar-lhe a fortuna, que lhe falta, se a felecidade, que a eleva a constitui= la inseparavel do sepe de *Vossa Excelencia*, tiver o privilegio, de que algum dia a passe pelos olhos.

(Fólio 2v, linhas 56-62)

No *desenvolvimento*, discriminam-se as seguintes divisões temáticas:

1. Capitania de São Vicente: aspectos geográficos e históricos. Retorno ao descobrimento da América em 1492 até chegar a Martim Afonso de Souza, fundador de São Vicente;
2. Fundação da Vila do Porto de Santos;
3. Fundação de São Paulo;
4. Fundação da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem;
5. Fundação da Capitania de Santo Amaro: seus limitados progressos enquanto foi governada por Pedro Lopes de Souza e seus descendentes, contendas que houve sobre os seus limites e título porque passou para a Coroa;
6. Cidades e vilas que existem dentro das 55 léguas ao norte de Cabo Frio e acabam no rio Curupacê da doação do primeiro donatário Martim Afonso de Souza;
7. Vilas que existem dentro das 45 léguas de costa que começam no rio de São Vicente, braço do norte, e acabam 12 léguas ao sul da Ilha de Cananéia, com que se ajustam as 100 léguas concedidas a Martim Afonso de Souza, seu primeiro donatário;
8. Cidade de São Paulo e vilas de sua comarca, as da costa da marinha como as do centro da mesma cidade, todas dentro das 45 léguas do rio de São Vicente até 12 léguas ao sul de Cananéia;
9. Vinda do primeiro governo: dos mais “subseqüentes” governadores até o “atual” Capitão General da Capitania.

A obra termina com a descrição do governo de Francisco da Cunha e Menezes, décimo general da Capitania de São Paulo, e com a notícia da posse do então Capitão General da Capitania, o décimo primeiro, Bernardo José de Lorena, que já tinha sido despachado para governar a Capitania de Minas Gerais.

### **3.4. Autoria**

Depois da escolha, no Arquivo do Estado de São Paulo, de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* como *corpus* para esta dissertação de mestrado, empreendeu-se a recolha e posterior leitura de obras que contribuíssem para o seu

embasamento teórico. Dentre essas obras, destacou-se *Memórias para a História da Capitania de São Vicente hoje chamada de São Paulo*, cujo título é muito semelhante ao do *corpus* e a sua leitura veio trazer uma informação curiosa, objeto de importante contribuição para esta dissertação e para uma futura edição crítica da obra: a suspeita de que Manoel Cardoso de Abreu seria um usurpador da obra de Frei Gaspar da Madre de Deus, conhecido historiador da Capitania de São Paulo. Essa notícia é dada por Afonso d'Escragnoille Taunay, historiador especialista no bandeirantismo paulista, na introdução das *Memórias* de Frei Gaspar.

Segundo Taunay (1920: 64), Manoel Cardoso, de maneira inescrupulosa, teria usurpado os manuscritos das *Memórias* do monge beneditino, copiando-os quase integralmente:

Subindo ao poder o visconde de Balsemão, a quem conhecera em Cuyabá, renovou insistente, os pedidos de promoção e melhoria de emprego. Foi então que lhe ocorreu a idéia de pedir a frei Gaspar, emprestado para o ler, o manuscrito das suas *Memorias*, copia-lo e offerece-lo ao ministro, como obra de sua lavra.

Assim o fez; deu-lhe outro titulo: *Historia da Capitania de São Paulo*, annexou-lhe pomposa dedicatoria em que se jacta do immenso trabalho causado pela obra e enviou-o a Balsemão, certo de que jamais se lhe descobriria o furto.

As *Memórias* de Frei Gaspar, cuja edição princeps data de 1797, na Academia Real de Ciências de Lisboa, não foram impressas integralmente, faltando a terceira parte, prometida pelo monge no fim do seu livro:

Em virtude deste contracto se reunirão, como era justo, á Corôa as 50 legoas de Pedro Lopes, constitutivas da Capitania de *Santo Amaro*: ellas motiváraõ grandes discordias, e fôraõ cauza de nada possuirem os herdeiros de Martim Affonso, até que a Rainha nossa Senhora foi servida concederlhes hum equivalente pela Capitania de 100 legoas de Costa, chamada de *S. Vicente*, como se verá em outro Livro, que destinamos ainda publicar sobre estas materias.[Sublinhado nosso]

(MADRE DE DEUS, 1797: 242)

Taunay (1953: 20-23) salienta ainda que essa continuação das *Memórias* pode não ter sido redigida ou os seus manuscritos podem ter se perdido. Outra hipótese é a de que Manoel Cardoso tivesse copiado e desaparecido com os manuscritos originais. No tomo XXIV da *Revista do Instituto Histórico Brasileiro* (1861: 539-616), informação dada por Taunay (1920: 84) e confirmada pela leitura da dita revista, foi publicado um texto chamado “Continuação das Memórias de Frei Gaspar da Madre de Deus”, que foi



reputado, segundo Taunay (1920: 84), inteiramente falso, já que, do seu exame, verificou-se que era uma

(...) indigesta serzidura de trechos, copiados, interpolados e deturpados, da *Historia da Capitania de S. Vicente* de Pedro Taques e do resumo, muito mal feito e anotado, de outros pedaços da mesma obra. Como annexos se adicionam diversos documentos do archivo da Câmara de S. Paulo e uma lista de ouvidores, em que se mencionam magistrados muito posteriores à morte do beneditino! Rematando este acervo de apocryphos surgem as *Noticias sobre a vinda dos primeiros governadores até o presente Capitão-General*, obra de Manuel Cardoso de Abreu, official maior da Secretaria da Capitania de S. Paulo em 1797, como elle proprio declara e facto que, inexplicavelmente, escapou à vigilancia da commissão de redacção da *Revista*.

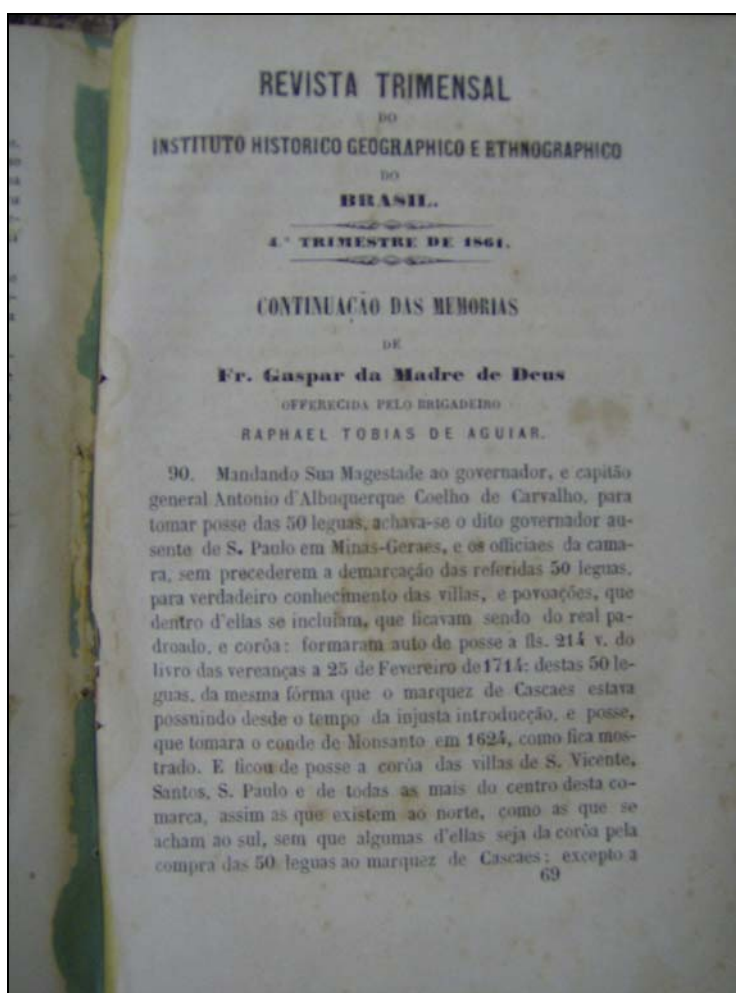


Figura 5: Fac-símile da 1ª página de "Continuação das Memórias de Frei Gaspar da Madre de Deus", na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, tomo XXIV.

Mais tarde, da leitura de *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, obra que serviria de orientação para a compreensão histórica de São Paulo no século XVIII, duas informações preciosas são dadas na introdução feita por Afonso Taunay, intitulada “O Historiador das Bandeiras: Pedro Taques e a sua Obra”. A primeira informa que Manoel Cardoso de Abreu, além de plagiário das *Memórias* de Frei Gaspar, é autor da “pseudo *Continuação das Memórias*” e de um texto chamado “Divertimento Admirável”. A segunda informação continua acusando Manoel Cardoso de plagiário, mas não só de Frei Gaspar da Madre de Deus, como também de Pedro Taques:

Levou este fato ao cotejo de sua obra inédita pertencente ao Arquivo do Estado de São Paulo, com as *Memórias* do beneditino, verificando então que Abreu não passava do mais imprudente plagiário, acaso nascido no Brasil. Notou-se também que se apropriara de trechos inteiros de Pedro Taques.

(TAUNAY, 1980: 47-48)

A façanha de Manoel Cardoso de usurpar os manuscritos de Pedro Taques é explicada por Taunay (1980: 48) da seguinte maneira:

(...) como era íntimo amigo do genro deste, Manuel Alves Alvim, com certeza pôde, com a maior liberdade, utilizar-se do espólio manuscrito do infeliz linhagista; daí os furtos que realizou.

Na introdução de “Divertimento Admirável”, Bruno (1977: 57) diz que a Manoel Cardoso também é atribuído um trabalho intitulado “Genealogia das famílias paulistas”, que Taunay (1980: 48) supõe ser também um plágio da *Nobiliarquia* de Pedro Taques:

Soube certa vez Eduardo Prado que em Londres se vendera volumoso códice da autoria de Cardoso de Abreu e referente à genealogia paulista. Quando quis adquiri-lo, perdeu-lhe a pista. Este códice não é certamente senão uma nova ladroice literária do velhaco Oficial-Maior da Secretaria da Capitania de São Paulo. Em matéria de genealogia era Cardoso de Abreu tão versado que, ao casar-se, quase aos 40 anos, declarava ao vigário de São Paulo ignorar quais eram os apelidos de seus avós maternos!

Assim haja, porém, o refinado tratante plagiado mais uma vez a Pedro Taques!

Todas as acusações de plágio feitas a Manoel Cardoso de Abreu têm apenas um ponto de partida: Afonso d’Escragnole Taunay, referência de quem voltou a assunto,

como Bruno. Taunay, de maneira totalmente parcial, coloca-se em todos os momentos como um defensor das qualidades morais e intelectuais de Frei Gaspar da Madre de Deus e de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, ou como um veraz inimigo de Manoel Cardoso, disposto a desmascará-lo de qualquer maneira, o que pode ser observado nestas suas palavras:

(...) resta-nos a esperança de que um dia ou outro possa surgir-nos uma nova cópia da Nobiliarquia Paulistana e esta aplicação paulistana do *sic vos non vobis* voltar-se contra o plagiário de Araritaguaba.

(TAUNAY, 1980: 48)

Da leitura das obras de Frei Gaspar da Madre de Deus e de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, assim como do breve cotejo de algumas passagens dessas obras com *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, de Manoel Cardoso de Abreu, verificou-se que existem realmente muitos parágrafos e trechos copiados integralmente, mas o provável plágio não pode ser considerado um decalque, já que muitas palavras e expressões foram substituídas por sinônimos e algumas informações não foram encontradas em nenhuma das obras consideradas plagiadas.

O objetivo desta dissertação não é comprovar o plágio de Manoel Cardoso de Abreu ou provar o contrário, mas trazer à tona essas informações de extrema importância para a construção da biografia e bibliografia do autor, assim como para futuros estudos de crítica textual que, através do levantamento de argumentos plausíveis e do cotejo da obra de Manoel Cardoso e dos testemunhos das obras de Frei Gaspar e Pedro Taques, será possível chegar a resultados mais precisos.

# 4

## Descrição do códice E11571

### 4.1. Identificação

O códice E11571 do Arquivo do Estado de São Paulo é um manuscrito apógrafo<sup>4</sup> intitulado *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e Todos os seus Memoráveis Sucessos desde o anno de 1531 até o presente de 1796*, de autoria atribuída a Manuel Cardoso de Abreu.

Datado de 1796, fim do século XVIII, o manuscrito traz um levantamento da história da Capitania de São Paulo, antes chamada Capitania de São Vicente, desde sua fundação até o ano de 1796.

Sobre a história do códice não há nenhum dado concreto, já que o Arquivo não possui essa informação, não havendo um livro de registro de entrada dos documentos. A única informação que se obteve foi a de que esse códice, como outros documentos antigos, não possui registro de sua entrada no Arquivo porque deve ter chegado lá nos primórdios de seu funcionamento. Dessa maneira, as maiores informações sobre a história e percurso do códice são meras conjecturas.

Se considerarmos que Manuel Cardoso de Abreu dedica sua obra a Luis Pinto de Souza Coutinho, visconde de Balsemão, esperando que a leia e a receba de bom grado, que não há nenhum registro impresso dessa obra com autoria desse autor e que o códice encontra-se em excelente estado de conservação, levando-se em conta seus mais de 200 anos de existência, é possível conjecturar que *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* não passou por muitas mãos e, tampouco, permaneceu em muitos estabelecimentos, de modo que tenha ficado guardada por muito tempo em alguma biblioteca particular, porque não dizer a do senhor Luis Coutinho, e mais tarde fora doada ao Arquivo do Estado de São Paulo, onde permanece até hoje.

---

<sup>4</sup> O manuscrito é apógrafo do ponto de vista intelectual, já que se considera aqui que o mentor intelectual ou os mentores intelectuais da obra seriam Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Paes Leme (cf. item 3.4 do terceiro capítulo). Mesmo que Manuel Cardoso de Abreu fosse o mentor intelectual, o manuscrito não perderia seu caráter de cópia, pois há alguns elementos que corroboram para isso. Entretanto, sob o ponto de vista da escrita em si, isto é, da reprodução mecânica da obra, Manuel Cardoso seria seu mentor “textual”.

## 4.2.Aspectos Codicológicos<sup>5</sup>

Os livros não são somente o suporte de idéias, culturas e conhecimentos, eles existem também em sua materialidade, em sua concretude. Dessa forma, pode-se afirmar que os escritores não escrevem livros, eles escrevem textos que devem ser objetos escritos (manuscritos, impressos, informatizados), pois, enquanto objeto material, o uso do livro está associado a gestos, atitudes e comportamentos.

A partir do século XVI, época em que o livro deixa de ser privilégio de poucos e começa a se estender a um público laico, há um aumento rápido da publicação de obras. Essa difusão do livro mobilizou toda uma sociedade. Se considerarmos os aspectos materiais, o livro favoreceu, segundo Martin (2000: 61), o desenvolvimento de fábricas de móveis específicos para a arrumação e a consulta fácil e para a leitura. Além disso, transformou profundamente numerosos domínios da vida pública e privada, da existência espiritual e material. Martin (2000: 61) salienta que o exemplo mais importante dessas transformações é o nascimento, durante a Idade Média e, sobretudo depois do século XV, da leitura silenciosa “pelos olhos e individualmente”, que rompeu com a leitura oral “pelas orelhas e coletivamente”. A leitura tornou-se um ato individual e os livros, em razão de sua maior acessibilidade, objetos banais.

Com a banalização do livro, surgiu uma preocupação com sua conservação e seu transporte, dessa forma, foram confeccionadas encadernações que protegiam o texto contido no livro ao mesmo tempo em que lhe davam beleza. Além disso, o formato do livro também sofreu transformações ao longo do tempo, até chegar atualmente às chamadas edições de bolso, que o tornaram um objeto ordinário consultável em qualquer lugar.

Antes do aparecimento da imprensa no século XV, o antepassado do livro impresso era o códice, do latim *codex*, placas de madeira ou tabuinhas cobertas de cera para que pudessem receber a escrita, e articuladas por dobradiças, constituindo uma espécie de livro, e, mais tarde, o livro feito de pergaminho ou papel. Atualmente, códice é um livro escrito à mão, por isso conhecido como “manuscrito”, da designação latina *manu scriptus*, de pergaminho ou papel, cuja importância está ligada à facilidade de manuseio e à comodidade de leitura.

---

<sup>5</sup> Este estudo foi realizado tomando-se como modelo a descrição codicológica atualizada do *Livro de Isaac* feita por Cambraia (2000: 64-76).

A ciência que estuda os aspectos materiais dos livros manuscritos, uma ramificação da Paleografia, é a Codicologia, ciência auxiliar da Filologia que tem como objetivo situar os códices no tempo e no espaço. Esse estudo abrange, segundo Spina (1994: 28),

a qualidade e a preparação do pergaminho, a natureza e a origem do papel, a composição das tintas e das cores utilizadas na decoração, os mínimos detalhes da encadernação (dimensão, composição dos cadernos), modos de numeração, entrelinhamento, colunas, margens, reclamos, dimensões das letras, motivos iconográficos, a própria escritura.

Podemos, pois, tomar a Codicologia como a ciência que busca entender a história do códice em toda a sua amplitude material: quais foram as técnicas utilizadas para a sua confecção, como era a integração do livro no universo bibliográfico de então, como era levado de um lugar a outro, qual a sua origem e a intencionalidade de consumo-leitura. Além disso, se o códice não traz indicações explícitas quanto a datas, escribas e local de elaboração, só através de um estudo codicológico aprofundado torna-se possível levantar algumas hipóteses ou conclusões.

#### **4.2.1. Suporte material**

Antes da criação do papel os materiais mais utilizados para a escrita eram o papiro e o pergaminho. Os antigos egípcios inventaram o papiro, confeccionado com o talo do vegetal de mesmo nome, “planta ciperácea semelhante ao junco de cujo caule se tiravam lâminas de sua largura, que justapostas e sobrepostas perpendicularmente, depois comprimidas e alisadas, formavam a folha” (SPINA, 1994: 29), que depois eram coladas sucessivamente. Com a escassez do papiro pela dificuldade de importação, propagou-se o uso do pergaminho, surgido em Pérgamo, cuja matéria-prima é a pele curtida de animais como a ovelha, a cabra e o bezerro.

A invenção do papel, atribuída a TS’AI LUN, deu-se na China, na província de Hunan, mas sua data, fixada por alguns teóricos no ano de 105 d.C., ainda continua controversa. Contudo, sabe-se que por volta do século V o uso do papel já estava generalizado na China. Levado à Europa pelos árabes em meados do século VIII, o papel logo ganhou um terreno propício ao seu desenvolvimento. Segundo Motta e Salgado (1971: 20), na Espanha, nas cidades de Toledo e Valença, foram instauradas, por volta de 1150, as primeiras manufaturas de papel. Provavelmente em 1270, como

salienta Mcmurtrie (1969: 69), foi construído o primeiro moinho de papel do mundo cristão em Fabriano, cidade italiana onde, também, deu-se início a identificar o papel por meio da marca d'água, já em 1293.

No Brasil, a primeira fábrica de papel só foi construída entre 1809 e 1810 no Rio de Janeiro, e teve sua produção iniciada entre 1810 e 1811. Dessa forma, todo o papel usado na Colônia até essa data era importado da Europa e só é possível reconhecer sua origem através do exame de seus pontusais, vergaturas e marcas d'água.

Devido a sua aparente fragilidade, o papel foi recebido inicialmente com desconfiança. Desse modo, era usado ordinariamente, enquanto o pergaminho era o suporte preferido para a escrita de documentos importantes. Entretanto, com a invenção da imprensa por Gutenberg, por volta de 1450, multiplicou-se a demanda de papel, fato que definiu completamente sua importância enquanto “instrumento de difusão e vulgarização” (MELO, 1926: 10).

Os chineses fabricavam o papel manualmente com restos de redes, fibras de cânhamo, de algodão ou cascas de árvores, principalmente a amoreira. Na Europa, primitivamente, o papel continuava a ter fabrico manual, mas, até o século XVII, feito de tecidos velhos, daí, conforme salienta Motta e Salgado (1971: 37), a designação de “papel-de-trapo”, um papel bastante duradouro, de excelente textura e vivacidade de cor, porque é feito de fibras longas e não contem substâncias nocivas como os papéis atuais, feitos de pasta de madeira. No entanto, a ótima qualidade do papel não é garantia de que não será vítima da ação de agentes internos e externos a ele, como os elementos usados em sua fabricação, o tempo, o ambiente e os insetos. Segundo Motta e Salgado (1971: 61), o papel é freqüentemente destruído por elementos como a resina usada em seu fabrico, a umidade contida na atmosfera que, combinado com o calor, constitui um ambiente favorável ao desenvolvimento de insetos e fungos, os chamados papirófagos ou bibliófagos. Os insetos podem deixar o papel com um rendilhado que torna difícil seu manuseio e leitura. A presença dos fungos é identificada quando se encontram no papel manchas escuras de caráter esponjoso.

O códice E11571 compõe-se de 163 fólios escritos em frente e verso, com exceção da folha de rosto e do fólio final. Embora escritas nos dois lados, as folhas são numeradas apenas no recto, no canto superior da margem direita, apesar de essa ser uma prática que já no fim da Idade Média estava suplantada pela noção de página (MARTINS, 2001: 68). Sua dimensão é de 30 x 21 cm. O suporte parece ser composto

de papel-de-trapo, em algodão, de coloração amarelada, quase castanha, característica adquirida com o passar do tempo devido a não utilização de corante azul na sua fabricação, como salienta Silveira (2004: 51). É um papel de textura fina e de ótima qualidade. As folhas de guarda, mais escuras que as folhas internas e de menor qualidade, são pouco maleáveis e quebradiças, devido provavelmente aos produtos químicos utilizados em sua restauração, fato que ocasionou a soltura da primeira guarda.

É possível encontrar nos fôlios 158 e 159 defeitos no papel. São marcas de pequenas sementes de algodão que, ao serem retiradas de onde estavam, em data posterior à da escritura do livro, foram substituídas por pedaços de papel de seda da mesma cor da folha e com o mesmo formato das ditas sementes, a que se seguiu a reconstituição das palavras anteriormente escritas, à tinta preta, o que contrasta com a tinta castanha do texto.



**Figura 5: Marca de semente de algodão nos fôlios 159 recto e verso.**

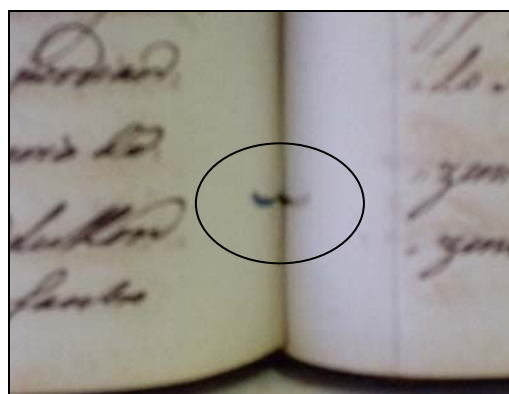
O primeiro fôlio escrito, que contém o título da obra, a dedicatória e o nome do autor, é um papel de coloração mais escura que os demais, colado próximo à lombada por uma fina tira de papel, além de ser escrito à tinta preta por outro punho. Além disso, apresenta um carimbo oval de cor rosada, medindo 1,4 x 2,7 cm, com a inscrição “Rosário”, que identifica, provavelmente, a casa que fez a encadernação e que colou essa folha de rosto com punho diferente do original. Outro códice do Arquivo do Estado de São Paulo, intitulado *Memória sobre o Plano de Guerra Ofensiva e Defensiva da Capitania de Mato Grosso, pelo Tenente Coronel Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra*, cota E11578, também datado de fins do século XVIII, possui carimbo similar, também na folha de rosto.





**Figura 6:** Carimbos com a inscrição “Rosário” nos códices E11571 e E11578, respectivamente. No centro, detalhe do carimbo no códice E11571.

O códice em si está em ótimo estado de conservação, apresentando somente pequenas marcas de corrosão causadas por papirófagos, que se iniciam pequenas no fôlio 102, no miolo do livro, quase ao pé, vão aumentando a partir do fôlio 104, voltam a diminuir no fôlio 115, até desaparecer no fôlio 122, além de uma corrosão isolada, em formato arredondado, no fôlio 20. Percebe-se que o códice, ao longo de todos esses anos, não foi muito manuseado, já que não apresenta marcas de deterioração características desse processo.



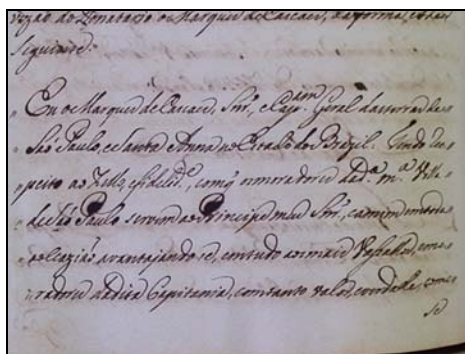
**Figura 7:** Marca de papirófago.

As margens direita e esquerda são marcadas a lápis sempre nos fôlios rectos, e não há delimitação a lápis das margens superior e inferior. A mancha ou caixa de texto tem dimensão variável entre 29 e 29,5 cm x 13,2 e 15,5 cm, ocupadas, em média, por 26 linhas, com exceção do primeiro e do último fôlio, com 15 e 20 linhas, respectivamente. Próximo ao traçado das margens esquerda e direita, há, em alguns fôlios, minúsculos piques equidistantes a fim de guiar os traços de justificação. Conforme Santos (1994:

41), o objeto utilizado para fazer esses piques era chamado de *punctorium*, que podia ser um compasso ou um estilete.

A finalidade de formatação da mancha da folha é proporcionar ao leitor uma melhor visualização do texto e uma fluência da leitura. Até os primeiros anos da imprensa, segundo Dias (2005), a mancha era feita de modo que “a margem superior fosse menor do que a margem inferior, pois na última linha havia o reclame, que ocupava um pequeno espaço do canto direito desta linha, acarretando um maior espaço em branco na margem inferior”. No entanto, as folhas do códice apresentam um formato de mancha mais atual, apesar de possuir reclames, já que as margens superiores e inferiores possuem o mesmo tamanho.

*Memória Histórica da Capitania de São Paulo* é uma obra manuscrita, provavelmente, em tinta ferrogálica. Esse tipo de tinta, por ser indelével, foi muito usada até o início do século XX, no entanto, com o decorrer do tempo, danifica o papel, provocando manchas e lacunas onde sua concentração é maior, devido ao excesso de sulfato de ferro utilizado em sua composição. Segundo Silveira (2004: 52), quanto maior a concentração de sulfato de ferro na composição da tinta, mais escura fica sua tonalidade. Porém, inicialmente preta, a tinta torna-se, com o tempo, castanho-escuro, como no códice, onde encontramos esses sinais de coloração e de corrosão.

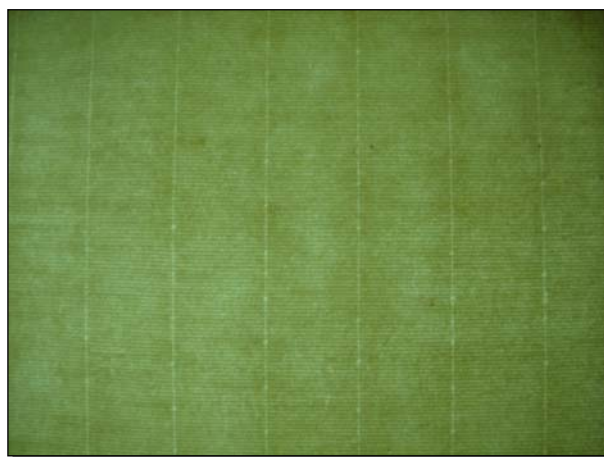


**Figura 8: Marcas de manchas provocadas pelo excesso de tinta.**

#### **4.2.2. Marcas d'água**

Os primeiros moldes europeus para a fabricação de papel eram construídos com arames que, “colocados juntos uns dos outros e mantidos na sua posição por arames um tanto mais pesados que os atravessam perpendicularmente, em intervalos de cerca de uma polegada” (MCMURTRIE, 1969: 72), deixavam na textura do papel um conjunto

de linhas e um desenho representando os mais variados objetos. As linhas claras e horizontais com intervalos muito pequenos são chamadas de “vergaturas” que, segundo Melo (1926: 15), “deve ter sido empregada para, semelhantemente a um regrado, facilitar a escrita, o que se torna mais evidente pela sua exclusão nas margens da folha”. Essas são atravessadas perpendicularmente por linhas verticais com espaços maiores entre si, os “pontusais”, destinados a oferecer união e resistência às vergaturas. Os desenhos colocados sobre a tela antes da colocação da pasta sobre a forma e facilmente visualizados no papel, quando colocado contra a luz, são chamados de marcas d’água ou filigranas, que nos permitem determinar de uma maneira mais ou menos precisa e pontual a idade e a origem da folha de papel.



**Figura 9: Pontusais (linhas verticais) e vergaturas (linhas horizontais) de um fólio de guarda.**

A marca d’água foi uma inovação dos fabricantes de papel de Fabriano por volta de 1270, uma espécie de assinatura particular usada como medida para garantir e reivindicar seus direitos no crescente e lucrativo mercado papelero de então.

Há uma grande variedade de marcas d’água. Algumas identificavam o moinho de onde provinha o papel, outras eram empregadas pelos moinhos para indicar sua qualidade e tamanho. Dentre estas, a mais freqüente é a inscrição da palavra ALMASSO, representativa da padronização do formato do papel. Para designar a sua qualidade, dentre outras, havia “a ‘torre’, que designava papel de qualidade; a ‘cabeça de boi sem olhos com haste em cruz’, papel de média qualidade; a ‘buzina de caçador’, o ordinário”. Em relação àquelas, é possível encontrar as iniciais ou o nome do papelero, símbolos individuais, “além de marcas de proveniência nacional ou

provinciana, normalmente acompanhando os brasões de cidades ou de estados” (HITNER, 2003).

No códice, os fólhos de guarda possuem, em sua maioria, dez pontusais dispostos horizontalmente na folha, medindo 3,2 cm entre si, vergaturas verticais com 1 mm, e as marcas d’água de dois tipos: um brasão acompanhado da sigla “JGL” (cf. figura 10) e uma marca de difícil identificação, dispostas horizontalmente no centro do fólho, na dobradura, sendo que uma metade está em um fólho e a outra, em outro<sup>6</sup>.

Os fólhos escritos têm uma constituição diferente: seus pontusais verticais, em média oito, possuem entre si a distância de 2,8 cm, suas vergaturas horizontais, 1 mm, e a marca d’água está disposta por inteiro no centro do fólho. Nesses fólhos há dois tipos de marcas d’água: um brasão com uma águia de asas levantadas, acompanhado da inscrição “Gior Magnani” (cf. figura 11) e a inscrição “Al Masso” (cf. figura 12), que podem aparecer em nove posições diferentes, caso o papel seja colocado contra a luz a partir de seu lado recto.

É importante observar que a distância dos pontusais dos fólhos de guarda é maior que a distância dos pontusais dos fólhos internos do códice. Esse fato é um sinal de que as folhas de guarda são mais antigas que as folhas internas, já que, segundo Hitner (2003), “a reaproximação dos pontusais parece ser um sinal de progresso e melhora. Por exemplo, no caso de se encontrar a mesma filigrana em dois papéis diferentes, deve-se ter por mais antigo aquele em que os pontusais são mais espaçados”.

Relação das marcas d’água presentes no códice:

---

<sup>6</sup> Uma das marcas d’água das guardas, que está no festo dos bifólhos, traz dificuldade de identificação justamente por seu truncamento quando as metades equivalentes não foram solidárias.

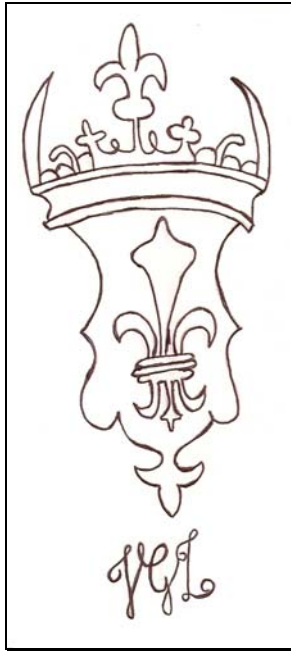


Figura 10: Marca d' água presente nos fólhos de guarda.

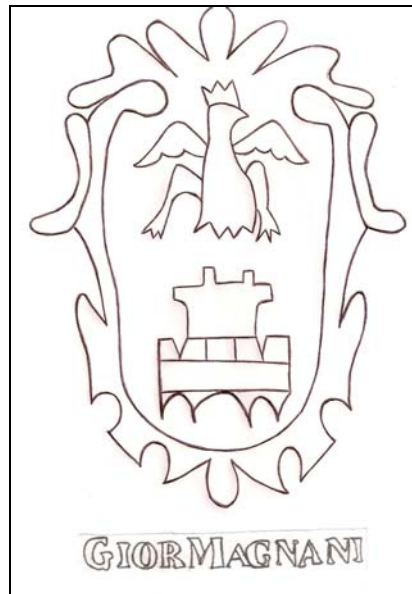


Figura 11: Marca d' água presente nos fólhos internos.



Figura 12: Marca d' água presente nos fólhos internos.

### 4.2.3. Cadernos

Em relação aos formatos do papel, chama-se *fólio* ou *in-plano* aquele que resulta da folha não dobrada, compreendendo, em consequência, apenas duas páginas, recto e verso; *in-fólio* ou *bifólio*, resultante da folha dobrada uma vez, com quatro páginas; *in-quarto*, resultante da folha dobrada duas vezes, com oito páginas; *in-octavo*, quando a folha é dobrada três vezes e contém 16 páginas, etc. O bifólio pode assumir diversos padrões, entre eles o caderno, proveniente do latim *quaternus*, “um conjunto de quatro fólhos dobrados ao meio e colados um dentro do outro” (HOUAISS, 2001). Chama-se caderno porque sua dimensão mais corrente começou por ser a de oito fólhos de pergaminho (*quaternion*), generalizando-se depois essa designação a qualquer fascículo de uma encadernação, independentemente da sua estrutura. Os livros cujos cadernos compõem-se de dois, três, quatro ou cinco bifólhos, recebem a designação de bínios, ternos, quaternos ou quínios, respectivamente.

A composição dos cadernos do códice é de difícil precisão, já que estão extremamente unidos entre si e à lombada. Entretanto, pela disposição dos pontusais e das marcas d'água na folha é possível descobrir o formato do papel e supor a composição dos cadernos. De acordo com Melo (1926: 17),

(...) se os pontusais são verticais na folha e se a marca de água está ao centro da página, o livro é um infólio (...). Se os pontusais vão da esquerda para a direita sobre a página do livro e a marca de água se encontra ao meio do livro na dobradura, é um in-quarto (...). Se os pontusais vão do alto a baixo e se a marca de água se encontra ao cimo da página, estamos em presença dum oitavo.

A partir desse ponto de vista proposto por Melo é possível conjecturar que as folhas de guarda do códice, apresentando pontusais horizontais e marcas d'água centralizadas na dobradura, constituem um in-quarto, e as folhas internas do códice, apresentando pontusais verticais e marcas d'água centralizadas na folha, constituem infólhos ou bifólhos. Esses dados só se confirmam se imaginarmos que o artesão, quando preparava a forma para receber a pasta, manipulou simultaneamente duas filigranas na mesma forma, uma na metade direita e outra na metade esquerda.

Para garantir uma sucessão ordenada dos cadernos já escritos, que aguardavam o momento da encadernação, desenvolveu-se um sistema baseado na “assinatura”, que constitui uma sigla alfa-numérica escrita na margem superior ou inferior da primeira página de cada caderno sucessivo; na numeração, como conhecemos atualmente, e nos

reclames. Reclame, reclamo, chamadeira ou palavra-guia, é “a palavra, parte de palavra ou grupo de palavras que, no final de uma página, de um fólio, ou de um caderno, duplica o início do texto da página, fólio ou caderno seguintes” (DIAS, 2006: 1). A maior importância dos reclames, segundo Dias (2005), encontra-se no fato de indicar a seqüência dos fólios e adiantar sua leitura, já que, possuindo um tamanho muito maior do que os que temos hoje, “os livros não eram projetados para serem objetos portáteis e, portanto, tomavam um certo tempo do leitor para virar a página e dirigir os olhos até o início do fólio seguinte, causando uma interrupção da leitura”. Os reclames podiam estar dispostos de forma horizontal, vertical ou oblíqua.

No códice, a maioria dos fólios apresenta reclames, todos horizontais, com exceção dos fólios 38v, 50v, 121v, 128v, 130v, 132v, 137v, 138v, 144v, 153v, 158v e 160v. Além do sistema de reclames, há o sistema de numeração que, como dito anteriormente (cf. 4.2.1.), era escrita no canto superior da margem direita, sempre no fólio recto.

#### **4.2.4. Encadernação**

Proteger e conservar o livro sempre foram cuidados constantes desde o início de sua história. Destarte, era essencial uma forma de cobertura que permitisse o resguardo de seu conteúdo e que lhe proporcionasse, ao mesmo tempo, beleza e facilidade de manuseio. Daí a preocupação com a qualidade das matérias-primas utilizadas na confecção das encadernações, que deveriam dar solidez ao conjunto, assegurando a preservação do manuscrito e mesmo de seu sucessor, o livro impresso, mercadorias raras e caras.

Encadernar, operação que consiste em unir as folhas de um livro, costurando os cadernos para que constituam um só volume, cobrindo-o com uma capa resistente, é uma prática muito antiga que surgiu na Idade Média, quando o livro passou de *volumen* (rolo) a *codex* (em cadernos), formato que favorecia aos fins da encadernação. Conforme salienta Martins (2001: 108-109), na Idade Média eram constantes dois tipos de encadernação, que dão uma idéia do esplendor dos livros daquela época:

(...) a “encadernação de ourivesaria” (...) que consistia “em placas de madeira ornadas de marfim esculpido, de prata ou de ouro trabalhado e incrustado, ao mesmo tempo, de pedras preciosas, de pérolas e de esmalte pintado”.(...), e a

encadernação em couro, esta última subdividida em três espécies principais: o couro liso, o couro gravado e o couro estampado a frio.

A ornamentação do livro chegou a excessos de luxo que o transformaram em um objeto de valor inestimável, símbolo de prestígio e ostentação social de seu possuidor. No entanto, devido à vulgarização da leitura e à produção em larga escala, a encadernação deveria atender a outros objetivos, como a facilidade de transporte do livro e o seu barateamento. Por isso, já no século XVIII, as antigas capas de madeira são substituídas pelas de papelão, menos caras e menos pesadas; os pregos e fechos de metal foram desaparecendo; as decorações deixam de ser feitas nas capas e aparecem somente nas lombadas com motivos a ferro e “com uma peça de couro sobre a qual está inscrito o título da obra” (FEBVRE e MARTIN, 1992: 170), pois a prática de guardar os livros deitados nas prateleiras ou mesas, que vai até o Renascimento, é substituída pela sua conservação em pé, apertados uns contra os outros para ocuparem menos espaço.

A análise da encadernação de um livro, somada a outros aspectos codicológicos, lança sobre a história da obra elementos importantíssimos na reconstituição de elencos bibliográficos, além de fornecer uma amplitude maior do próprio conteúdo do livro, da sua importância e do universo que lhe rodeia.

A capa do códice, feita em cartão, uma prancha constituída de todo tipo de velhos papéis colados uns sobre os outros, coberto por um papel marrom que imita o couro, mede 31 x 21,5 cm e é decorada apenas com um enquadramento de filetes marrons. A lombada, que mede 31 x 4 cm, é arredondada e composta de cinco nervos falsos e de seis entrenervuras emolduradas com filetes marrons. Conforme Martins (2001: 285), os livros sem nervuras, encadernados “à grega”, às vezes apareciam com nervos falsos, como os do códice, porque “certos encadernadores lhes aplicam no dorso, antes de colar o couro, pequenos pedaços de cartão, fingindo nervuras”. Na segunda entrenervura, há o sobrenome do autor e o título da obra estampado em letras maiúsculas douradas. Na última entrenervura, há uma etiqueta adesiva branca, com 3,6 x 4 cm, impressa com a cota do códice: “11571”.





**Figura 13: Lombada e entre Nervuras do códice E11571.**

Apesar de não existirem elementos concretos que indiquem que a encadernação atual não é original, alguns indícios levantam essa hipótese. Um deles é o ótimo estado de conservação em que se encontra a própria encadernação, se consideramos que o códice data de fins do século XVIII. Além disso, e o que mais pesa nessa hipótese, é o fato de, por um acaso, ter-se encontrado um outro códice no Arquivo do Estado de São Paulo, também de fins do século XVIII, cota E11578, intitulado *Memória sobre o Plano de Guerra Ofensiva e Defensiva da Capitania de Mato Grosso, pelo Tenente Coronel Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra*, cuja encadernação é similar a do códice E11571, possuindo, inclusive, um carimbo, também similar, talvez identificador da casa que fez a encadernação (cf. 4.2.1). Se considerarmos que as folhas de guarda fazem parte do conjunto da encadernação e que as do códice são de data posterior às suas folhas internas, como foi exposto no item 4.2.2., a hipótese de que a encadernação não é original, isto é, de data posterior, torna-se mais evidente. Como os festos e as aparas dos cadernos não apresentam indícios de desgaste, como se poderia esperar caso fossem utilizados sem encadernação durante muitos anos, a hipótese é a de que havia uma primeira encadernação contemporânea da elaboração do manuscrito, que foi substituída pela atual.



**Figura 14: Capa do códice E11571.**



**Figura 15: Capa do códice E11578.**

É possível observar, nas três aparas do códice, desenhos espiralados em azul, que podem ter sido feitos depois da encadernação. São cinco espirais no corte de cabeça e de pé e sete espirais no corte de dianteira. Há indícios de que as folhas, pelo menos no corte de dianteira, foram cortadas para sua adequação à encadernação, o que pode ser observado no fato de que as notas marginais que se encontram próximas a esse local trazem letras ou palavras cortadas.





**Figura 16: Aparas (goteira, cabeça e pé).**

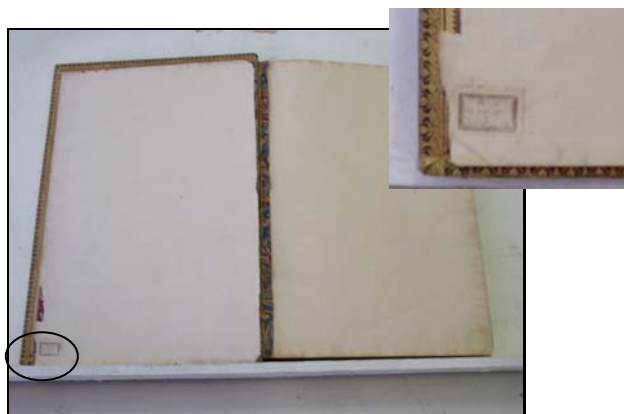
No cabeçado ou tranchefila, que tem o objetivo de prender os cadernos e dar maior consistência à capa, encontra-se, à cabeça e ao pé do códice, em meia lua, um requife ou bordadura formada com fios nas cores vermelha e branca.



**Figura 17: Lugar da tranchefila onde se encontra o requife.**

O interior das pastas é recoberto com as extremidades do papel que cobre a capa e adornado com motivos florais dourados. Os cantos são cortados e colados em viés. O interior é recoberto também por fólios de guarda, três folhas, uma de papel caracol, variedade de papel em que as cores se desenvolvem em espiral, e outras duas de papel do mesmo tom amarelado do suporte do manuscrito. Essas folhas encontram-se no início e no fim do códice. No caso das guardas iniciais, a primeira folha é dobrada em dois e colada por um lado no interior da capa e pelo outro ao papel amarelado da guarda seguinte. Nas guardas finais, as folhas amareladas vêm antes das folhas de papel caracol, de maneira que a folha lisa é colada a uma parte na de caracol que, dobrada em dois, fica com a outra parte colada no interior da capa.

Na segunda folha de guarda, no canto inferior da margem esquerda do verso, há uma pequena etiqueta adesiva, de 1,5 x 2,3 cm, com a seguinte inscrição à tinta preta clara: “a – 10/ D. nº 15/ Inv. 7 pg 12”.



**Figura 18: Detalhe da etiqueta adesiva.**

A cosedura, os nervos e as pastas de um livro ficam completamente tapados, entretanto, devido a uma pequena deterioração das guardas iniciais e finais em papel caracol, é possível observar três nervos entre as pastas e os fólhos.



**Figura 19: Nervos da encadernação.**

Dentro do códice, no fólho 107 recto, há uma fitinha azul de marcação de página, de aproximadamente 29 cm x 6 mm. Esta fitinha estava ligada anteriormente à tranchefila, mas atualmente encontra-se solta.



**Figura 20: Fitinha de marcação de página e detalhe da tranchefila.**

Assim apresenta-se a encadernação do códice E11571, uma encadernação comum, sem detalhes ostensivos, de datação posterior à escritura do códice, provavelmente do início do século XIX, produzida para proteção e melhor manuseio do texto.

### **4.3. Aspectos Paleográficos**

A língua escrita, instrumento fundamental de acumulação, preservação e transmissão de informações e conhecimentos, sempre esteve relacionada, nas sociedades letradas, aos grupos sociais dominantes, à conservação do seu poder sobre os dominados. Um exemplo bastante ilustrativo é o de que até aproximadamente fins do século XVI uma parcela ínfima da população europeia sabia ler e escrever, já que a liberdade de estudo e de ensino era monopólio da Igreja. Os mosteiros cristãos constituíam verdadeiras fortalezas obscuras onde o conhecimento era preservado a todo custo e com grandes dificuldades. Um dos obstáculos à livre circulação do conhecimento na Idade Média era o fato de que, dada a inexistência da imprensa, todo o processo de escrita e composição dos livros estava concentrado nas mãos do clero. Segundo Santos (1994: 4), o local destinado ao labor desses artesãos era chamado *scriptorium*, que, num sentido lato, “era qualquer local onde o monge com pergaminho, pena e tinta podia escrever”, onde os manuscritos eram copiados, decorados e encadernados. Todos os textos eram escritos ou copiados à mão pelo *scriptor*, cujo trabalho era difícil, lento e exigente, só interrompido nos momentos de oração.

Ademais, a escrita tinha como suporte um material raro e caro, o pergaminho; em consequência, o produto final era bastante raro e de difícil acesso. Além disso, um outro fator que contribuía como obstáculo à liberdade do saber era o dogmatismo religioso, em que o conhecimento era considerado como potencialmente perigoso. O que se pode dizer, em verdade, é que a escrita não era negada aos leigos, mas usada segundo os interesses gerais de salvação, porque o que estava em jogo não era o conhecimento da escrita, mas do escrito.

A escrita parece ser não só um instrumento, mas também uma matéria poderosa e enigmática capaz de refazer o mundo e transformar as pessoas. Dessa maneira, a escrita revela-se como a imagem de uma identidade nacional, o que justifica, no decorrer da história, a ação dos colonizadores de destituir os povos submetidos de sua língua e de sua escrita, impondo a dos vencedores. Um exemplo emblemático dessa ação no Brasil colonial encontra-se inicialmente na figura do jesuíta, cuja atividade missionária objetivava primordialmente o esvaziamento da identidade indígena, e, no século XVIII, na figura do Marquês de Pombal, que empreendeu uma política lingüística, que impunha aos índios o aprendizado da língua portuguesa e a proibição de seu próprio idioma.

A sociedade colonial brasileira era uma sociedade em que indivíduos de diferentes níveis sociais e hierárquicos recorriam à formulação escrita, seja autógrafa ou apógrafa, para comunicar-se na Colônia e com a Metrópole a respeito de pedidos de auxílio, de assuntos administrativos, jurídicos, econômicos, além de mensagens de amor, recados, testamentos e inventários, o que demonstra a importância da comunicação escrita motivada principalmente pela pressão externa. A partir do século XVIII, com a reforma educacional empreendida pelo Marquês de Pombal e o crescimento da alfabetização, verificou-se, conforme salienta Conceição (2005: 127), “uma ampliação das práticas de escrita e leitura (...). Dessa forma, presenciou-se o crescimento de uma escrita pessoal, a representação de si transformada em objeto escrito, ligados à idéia de concepção do individualismo moderno”.

O espaço e o tempo são, dessa maneira, elementos que marcam a linguagem escrita, de modo que ela seja, então, construção socialmente coletiva e histórica nas suas variações lingüísticas. Assim, a importância da escrita vem do fato de que permite a preservação e a divulgação de informações não só entre indivíduos, mas também por gerações.

A ciência que tem como objetivo o estudo das escritas é chamada de Paleografia. Etimologicamente, provém do grego *Palaios* + *Graphein*, escrita antiga. Entretanto, a definição etimológica da Paleografia enquanto ciência das escritas antigas abarca apenas aquelas traçadas sobre objetos de matérias suaves como papel, papiro e pergaminho; enquanto que as traçadas sobre matérias duras, como madeira, pedra e metal, correspondem à disciplina chamada Epigrafia (SPINA, 1994: 24).

O significado etimológico da palavra, que traz no seu bojo a noção de antigüidade, já não é mais utilizado, pois o estudo paleográfico abarca a escrita em toda a sua amplitude externa, sem restrições de nenhum gênero, seja da idade ou da qualidade dos objetos escritos. Assim, paleografia, segundo Acioli (1994: 5),

é a ciência que lê e interpreta as formas gráficas antigas, determina o tempo e o lugar em que foi redigido o manuscrito, anota os erros que possa conter o mesmo, com o fim de fornecer subsídios à História, à Filologia, ao Direito e a outras ciências que tenham a escrita como fonte de conhecimento.

Paleografia consiste, portanto, em um instrumento de leitura e decifração dos signos gráficos, com a finalidade de leitura e transcrição do manuscrito, além de fazer um exame sistemático dos documentos históricos para situá-los no tempo e no espaço, a fim de estabelecer sua origem, procedência e autenticidade.

Segundo Lima (2006: 3), a matéria e os materiais da escrita (tipologia da letra, abreviaturas, suporte da escrita, tinta, datação, etc.) começam a ser trabalhados em conjunto apenas no final do século XVI, e a paleografia passa a ser consagrada como disciplina científica somente em 1681 com a publicação de *De re diplomática libri sex*, do beneditino francês Jean Mabillon (1642-1707).

O paleógrafo francês Jean Mallon, conforme Santos (1994: 86), foi o primeiro a apontar os elementos fundamentais da escrita para a análise paleográfica. São cinco elementos que formam a chamada “teoria de Mallon”:

1. forma (*forme*), aspecto exterior das letras;
2. ângulo (*angle*), formado pela posição do instrumento da escrita relativamente ao suporte;
3. “*ductus*”, ordem de sucessão dos traços da letra;
4. módulo (*module*), a dimensão formal: a altura e a largura da letra;

5. peso (*poids*), a espessura do traço, o maior ou menor peso do instrumento da escrita em relação ao traçado gráfico.

A importância do estudo da grafia ou grafias de um manuscrito encontra-se no fato de serem indícios “de la intencionalidad de la copia. También son importantes para la pura historia de la escritura” (SÁNCHEZ MARIANA, 1995: 122).

#### **4.3.1. Classificação da escrita do códice**

A letra do códice é classificada como cursiva, cuja principal característica está na rapidez da escrita e no traçado corrente da mão. Tal escrita apresenta traços sensivelmente da mesma espessura e, quando a mão adquire um movimento bastante ligeiro, a letra encadeia-se de maneira que uma ou mais palavras são escritas juntas. A escrita do códice é delgada, ligeiramente inclinada para a direita e bastante encadeada.

No final do manuscrito, a escrita começa a ficar mais relaxada, as letras menos encadeadas, mais alongadas e em alguns momentos mais inclinada para a direita.

#### **4.3.2. Alfabeto**

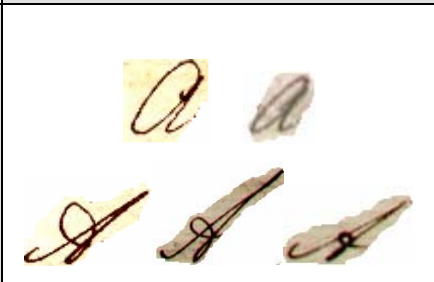


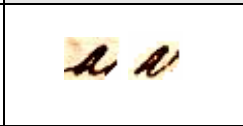

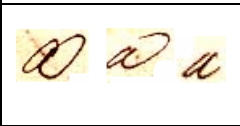






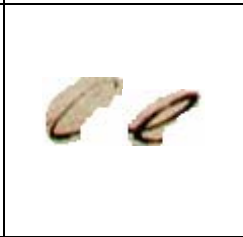











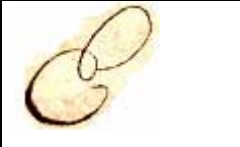

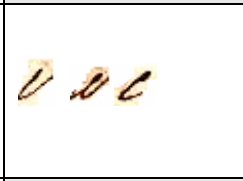
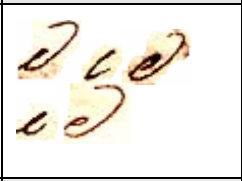



Com a finalidade de facilitar a identificação dos grafemas para um posterior estudo grafemático, empreendeu-se a elaboração do alfabeto utilizado no códice E11571. Tal sistematização alfabética apresenta os grafemas<sup>7</sup> maiúsculos e minúsculos, nessa ordem, em quatro contextos distintos, a saber: inicial, medial, final e letra isolada. A forma moderna de cada grafema em tipo redondo apresenta-se ao lado de sua forma manuscrita presente no códice. Os espaços sombreados apontam a ausência de grafema em determinada seção.


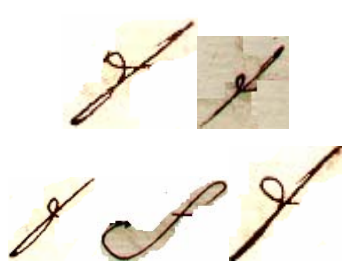


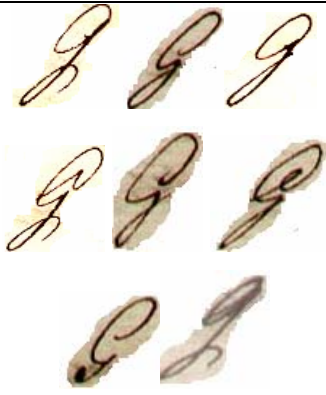









---










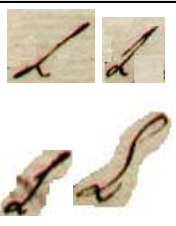





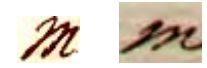


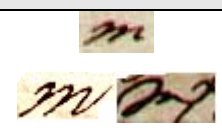




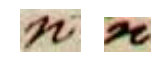

<sup>7</sup> Os grafemas aqui reproduzidos dizem respeito ao punho responsável pela cópia do texto da *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* (ou seja, texto em tinta castanha), não se referem àquele em tinta preta (folha de rosto).

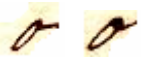


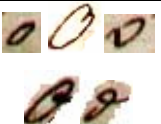












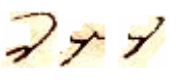







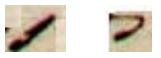



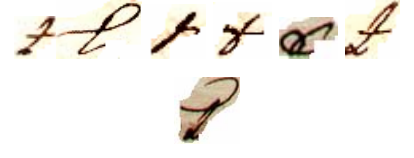




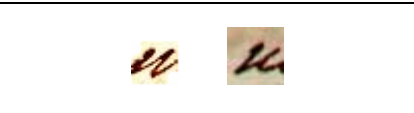
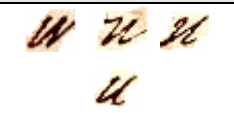
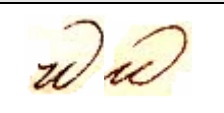

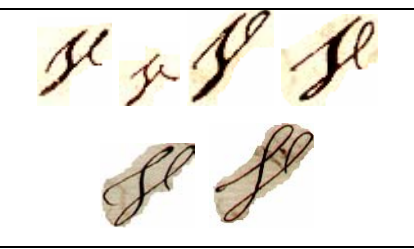


















Quadro 1: Alfabeto

	INICIAL	MEDIAL	FINAL	LETRA ISOLADA
A				
a				
B				
b				
C				
c				
D				
d				
E				
e				
F				

				
f				
G				
g				
H				
h				
I				

i				
J				
j				
L				
l				
M				
m				
N				
n				
O				















o				
P				
p				
Q				
q				
R				
r				
S				
s				

T				
t				
U				
u				
V				
v				
X				
x				
Y				
y				
Z				
z				


















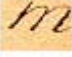

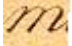












### 4.3.3. Punhos

Uma hipótese levantada durante a leitura e transcrição do manuscrito foi a de que havia dois punhos distintos presentes no *corpus*: o punho mais usual (punho 1), em tinta castanho-escuro, que escreve todo o códice, e o punho que aparece logo que o livro é aberto (punho 2), presente na folha de rosto, à tinta preta, uma letra mais trabalhada, mais adornada e com traços um pouco mais espessos do que a letra do interior do manuscrito. Além disso, chama a atenção o traçado de alguns grafemas que, em comparação com as letras do resto do manuscrito, são muito diferentes (cf. quadro abaixo):

**Quadro 2: Cotejo dos grafemas de punho 1 e punho 2<sup>8</sup>**

MAIÚSCULAS INICIAIS	PUNHO 1	PUNHO 2
A		
B		
D		
E		
F		
G		
H		

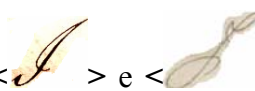
<sup>8</sup> Os grafemas selecionados são os que mais apresentam diferenças entre si. São comparadas as maiúsculas iniciais e as minúsculas em contextos determinados (no início, meio ou fim de palavra).


I		
L		
M		
N		
P		
R		
S		
T		
MINÚSCULAS		
m (inicial)		
m (medial)		
s (final)		
t (inicial)		
t (medial)		
v (medial)		
z (medial)		
z (final)		

#### 4.3.4. Grafemas e seus alógrafos

Entende-se por grafema a unidade formal mínima de um sistema de escrita, correspondendo, na escrita alfabética, "às letras (e também a outros sinais distintivos, como o hífen, o til, sinais de pontuação, os números etc.)" (HOUAISS, 2001). É uma unidade formal porque é abstrato, não pode ser visto. Mínima porque não pode ser desmenbrado.







O alógrafo é uma classe de grafia que representa uma das diversas manifestações de um grafema, sendo determinado pelo tipo de escrita utilizada e/ou pelo fonema que representa e o contexto gráfico em que se encontra.












- a) : alógrafos do grafema <j> quando seguidos de uma vogal, em começo de palavra: cf. <laneiro> (325), <lazigo> (927), <Iudeo> (l. 995), <Iulho> (745), <Janeiro> (324), <Julho> (262), <Juizes> (5237), <João> (6781). Segundo Feijó (1734: 73), quando consoante, o <j> minúsculo é escrito "rasgado para baixo, e com ponto em cima, deste modo: janella, jarro, jurar etc", nos nomes comuns. Isso quer dizer que, nos nomes próprios, o <j> seria representado como <i> maiúsculo, pronunciado como a consoante <j>, como pode ser observado nestes exemplos do *corpus*: <Iaboataõ> (387), <Iacome> (886), <Ieronimo> (317), <Ioaõ> (69), <Iezus> (2541), que ocorrem com mais freqüência do que <j> maiúsculo, como <Jeronima> (4570) e <João> (6781) (únicos casos com nomes próprios).

- b) : dentre esses alógrafos de <i>, os dois primeiros ocorrem em contexto de início de palavra seguido de consoante, sendo o primeiro o mais freqüente: cf. <Igreja> (324), <informação> (22), <importante> (1684), <Illustrissimo> (16). Do alógrafo <j>, só há um caso: cf. <Indios> (3044). Em relação ao alógrafo <y>, ocorre em palavras como <tyrannias> (2187) e <ahy> (519), na terminação verbal de primeira pessoa do singular do pretérito perfeito e do futuro do presente do modo indicativo: cf. <achey> (5645), <escrevy> (7457), <farey> (6052), <levarey> (5678), <receberey> (1434), em ditongos: cf. <ley> (1247), <meyo> (85), <meya> (1087), <peyor> (1292), <praya> (378), <mayor>



(1410), <muy> (1431), <pay> (1766), <ribeyro> (1709), e em ditongos de nomes próprios: cf. <Almeyda> (3395), <Teyxeira> (6774), <Pereyra> (7138), <Silveyra> (6194). O <y>, que corresponde a uma variação do grafema <i>, como exposto, também pode representar uma herança grega: cf. <systema> (2246), <labyrintho> (7329), <martyr> (441), ou um grafema de origem Tupi: cf. <Yapó> (7507), <Iperoýg> (430), <Yguaçû> (864), <Yriryba> (843), <Anhenbý> (1830), <Goyas> (2003), <Cuyaba> (2124).

c) < > e < >: Esses alógrafos de <r>, conhecidos como redondo e dois de conta, respectivamente, quando em início de palavra, assumem realização fonética de vibrante múltipla. Entretanto, enquanto o primeiro pode ocorrer em posição inicial: cf.  <recolhe-lo> (690), medial: cf.  <Martim> (709), ou final: cf.  <reconhecer> (151), o segundo aparece apenas em posição inicial: cf.  <recolhesse> (681).

d) < > e < >: De maneira geral, o par de alógrafos de <s>, < > redondo, que pode assumir diversas formas (cf. quadro 1), e < > longo ou caudado, apresenta a seguinte distribuição: o primeiro ocorre em posição inicial: cf.  <somente> (658), medial: cf.  <Francisco> (650), ou final: cf.  <Rios> (652), enquanto o segundo ocorre em posição medial isolado: cf.  <Manso> (6763), ou medial seguido de < > redondo: cf.  <Assores> (774) e  <possuhião> (776). Também pode aparecer em início de sílaba, quando da translineação:

cf. <omen= sionado> (822-823), e em final de palavra

abreviada: cf. <Digressão> (668, n.48).

e) < > e < > ou < >: O primeiro alógrafo e suas variantes (cf.

quadro 1) aparecem no início: cf. <huma> (139), ou meio de palavra:

cf. <acha> (163). No entanto, < > e < >, alógrafos que por vezes trouxeram dúvidas na transcrição, já que, dependendo do contexto, confundiam-se com o grafema <e> maiúsculo, aparecem apenas em início de

palavra: cf. <hé> (183), <heroicos> (213), <historia> (258, n. 11).

#### 4.3.5. Emprego de maiúsculas

O emprego de maiúsculas no códice é bastante regular se levarmos em conta os critérios assinalados pelos gramáticos e ortógrafos da época ou de época anterior, como LEÃO (1576: 59-60), FIGUEIREDO (1722: 59-60), FEIJÓ (1734: 27-29) e MONTE CARMELO (1767: 435-442), segundo os quais, escrevem-se com maiúscula:

**Quadro 3: Critérios de uso das maiúsculas**

CRITÉRIOS	OCORRÊNCIAS
Prenomes e sobrenomes	Lutero (2777) Alexandre Catrascani (2559)
Apelidos e alcunhas	oGraõ Capitaõ (223) Ioaõ dos Ouros (2552)
O nome de Deus, Jesus Cristo e dos Santos	Deos (2776) Nosso <i>Senhor</i> Iezus Christo (3828) Santa Efigenia (2156)
Países, cidades, vilas, ilhas e	Brazil (l. 159)

continentes	naCidade doRio de Janeiro (866) naVilla deCrato (281) Ilha deSão Sebastião (400) Azia (1610)
Nomes próprios de rios e montes	oRio daPrata (1651) aoOuteirinho deSanta Catharina (1797)
Meses do ano	Dezembro (3417) Novembro (7434)
Nomes determinados	doDescobrimento (21)
Cargos, dignidades e títulos	Governador (7558) Fidalgo (7782) CondedeAtouguia (1982) Dom Henrique (2382)
Palavras que iniciam capítulo, cláusula ou período	8. A Villa deNossa Senhora daConceição (...) (5993) Tributo aVossaExcellencia esta pequena offerta (...) (17) Conformaraõ-se ambos com avontade dosPadres (...) (1892)
Palavras que vêm depois de ponto final	foro deVilla. Ponderavaõ, que esta, porficar vezinha (...) (1926)
Palavras que vêm depois de dois pontos <sup>9</sup>	para otrabalho das Fabricas, eAgriculturas: Nas mesmas terras seachaõ tambem muito bons Campos, (...) (2168)
Palavras que vêm depois de ponto interrogativo	ainda naõ haviaõ negros naCapitania deSão Vicente? Sealgum cá chegou nesse tempo, seria taõ raro, como osCorvos brancos. (2198)
Palavras que vêm depois de ponto exclamativo	eSó desta aCurupacê hé que vaõ dêz legoas; forte lastima! / Conforme adita Sentença daRelação, eDoação dodito Conde (...) (5421)
Adjetivos pátrios	Paulista (20) Francezes (3507) Espanhoes (7536)
Pronomes de tratamento quando dirigidos à pessoa com quem se fala	VossaExcellencia (17) VossaMagestade (2939)

<sup>9</sup> Somente quando os dois pontos fecham período, quando a eles se segue uma sentença, resposta ou dito de alguém.

Graus de parentesco direto	Pay (4785) May (4817) Irmão (4834)
Letras iniciais correspondentes a abreviaturas	<i>Reverendos</i> (2555) <i>Padres</i> (2556) <i>Fiel</i> (7181)
Nomes correspondentes a assembléias ou tribunais	Dezembargo doPaço (2940) Conselho Ultramarino (6365)
Nomes de obras escritas notáveis	Castrioto <i>Luzitano</i> (2778) <i>America Portuguesa</i> (4099)
Nome das partes em que se dividem as obras escritas	Tomo (1349 n. 101)
Nomes próprios de conventos, igrejas e seus títulos	Convento doCarmo (892) Igreja deSaõ Bento (928)

Entretanto, há alguns casos em que há emprego de maiúsculas em meio de palavra, como, por exemplo: <aSegurar> (274), <aSignado> (308), <enSayos> (2877), <VasConcellos> (1952), <OCcupou> (2065), <OLivença> (3143), <OLiveira> (5624).

Em alguns casos, parece haver a preocupação do escritor em destacar a palavra, chamando a atenção do leitor para a sua importância dentro do período. Já em outros, o uso da maiúscula no início da palavra que forma fronteira com a palavra anterior, seria uma maneira de evitar ambigüidade na leitura da própria palavra, como salienta Echeverria (2006: 99).

#### 4.3.6. Abreviaturas<sup>10</sup>

Abreviatura, do grego *braqui* (=curto) e *graphein* (=escrever), é uma forma reduzida de se escrever uma palavra. O que se abrevia são sílabas, palavras ou frases de um conjunto escrito, das quais se reduz alguma ou algumas de suas letras. Segundo Marín Martínez (2002: 136), toda abreviatura possui dois elementos: aquele que abrevia e o que é abreviado. “Al primero se le llama signo abreviativo; al segundo, palabra o frase abreviada o, simplemente, abreviatura”.

O uso das abreviaturas, embora existisse desde a época romana, torna-se mais freqüente no período medieval, época em que, como salienta Silva Neto (1956: 31), um dos erros mais freqüentes na leitura dos manuscritos se dá justamente devido à ignorância de siglas e abreviaturas.

Se por um lado esse sistema abreviativo baseava-se na tradição latina, por outro, possuía características próprias de textos em língua portuguesa, o que tornou, de certa forma, a interpretação da escrita mais complexa para os leitores e os profissionais do texto, como paleógrafos, filólogos e historiadores.

A origem do sistema abreviativo se encontra em um tipo de escrita muito praticada na Roma antiga, a taquigrafia. Do grego *tachys* (= rápido) e *graphein* (= escrever), é um tipo de escrita desenvolvida para ser tão rápida quanto a fala, já que o costume era transcrever os discursos proferidos ao vivo.

Apesar de as notas tironianas (*notae tironianae*), criadas por Marco Túlio Tiro, liberto de Cícero, grande orador romano, donde a designação de *tironianas*, constituírem o primeiro sistema taquigráfico, alguns estudiosos atribuem a invenção da taquigrafia aos hebreus e outros, aos gregos. Estes dizem que o filósofo e general ateniense Xenofonte já usava um sistema de abreviaturas; aqueles alegam que a escrita de Davi faz menção à pena de um escritor veloz.

Segundo Millares Carlo (1929: 46), a partir das notas tironianas desenvolveu-se, desde o século II d.C., na escrita comum, um sistema abreviativo completo e complexo, as *notae iuris* ou notas jurídicas, chamadas assim por encontrar-se em códices de conteúdo jurídico

---

<sup>10</sup> Este estudo foi publicado por Renata Ferreira Costa na revista eletrônica do Arquivo do Estado de São Paulo, *Revista Histórica*, nº 15, ano 2, outubro de 2006, com o título “Abreviaturas: simplificação ou complexidade da escrita?”. No entanto, o texto aqui apresentado traz algumas poucas modificações em relação ao artigo.

y formado por un conjunto de abreviaturas por suspensión, contracción, signos especiales derivados de notas tironianas o verdaderas notas taquigráficas, signos abreviativos con valor general y signos con valor relativo o determinado.

Lima (2006: 11) salienta que este tipo de abreviaturas, as notas jurídicas, não tiveram a mesma popularidade das notas tironianas, mas algumas persistem, como por exemplo, v.g. (= *verbi gratia*, por exemplo) e s.m.j. (= salvo melhor juízo).

A proliferação das abreviaturas se explica, conforme Flexor (1990: XI), por dois fatores: ocupar menos espaço, devido à raridade e conseqüente custo elevado do material de escrita, e economizar tempo escrevendo mais depressa. Esse uso excessivo suscitou, em fins da República romana, como salienta Spina (1994: 49-50), a criação de medidas que condicionavam seu emprego, embora não surtisses efeito. O abuso diminuiu com a utilização da letra cursiva, mas, durante o Renascimento, “o hábito das abreviaturas continuou, a ponto de, para as obras jurídicas, serem até publicadas tábuas especiais para a leitura das siglas”.

Além das notas tironianas ou taquigráficas e das notas jurídicas, havia um outro tipo de abreviaturas, os nomes sagrados (*nomina sacra*), tipo de abreviaturas, por contração, de caráter sagrado, usadas na escrita do Novo Testamento. Seu uso estava ligado não à economia de tempo ou espaço, mas à reverência a Deus. Segundo Lima (2006: 12), na tradução da Bíblia para o latim houve a conservação da escrita grega e latina no que concerne a algumas abreviaturas, como por exemplo, XPTO (=Cristo) e IHU (Iesu).

As abreviaturas, embora não apresentem regularidade ou sistematização nos documentos luso-brasileiros, podem ser classificadas<sup>11</sup>, segundo a natureza do sinal abreviativo, em:







1. Por sinal geral: composta por um signo abreviativo – ponto ( . ), apóstrofo (’), linha sobreposta à letra (–) ou traço envolvente (@), que indica na palavra afetada a falta de uma ou mais letras, mas sem dizer quais. Pode ser subdividida em:

1.1. *Abreviatura por suspensão ou apócope*: supressão de elementos finais da palavra: an. (=anno); Fr. (=Frei); pag. (=pagina). De acordo com Spina (1994: 51), o desenvolvimento desse sistema

---

<sup>11</sup> A classificação apresentada a seguir está baseada nas informações contidas em Millares Carlo (1929), Flexor (1990), Spina (1994), e Megale e Toledo Neto (2006).



se dá a partir da escrita carolíngia na Europa. O ponto, segundo Millares Carlo (1929: 51), é o signo próprio da abreviatura por suspensão.

	Frei		Preambulo
	Iaboatão		folha <u>91</u>
	pagina		Ibidem

**Figura 21: Exemplos de abreviaturas por suspensão ou apócope presentes no códice.**

1.2. *Sigla*: derivada da palavra *singula* (*letterae singulae*), foi, conforme Spina (1994: 50), “o processo mais antigo de abreviação por suspensão ou apócope, e seu uso se manteve durante toda a Idade Média”. Consiste na representação da palavra pela letra inicial maiúscula, seguida de ponto. Segundo Flexor (1990: XII), podem ser:

1.2.1. *Siglas simples*: quando indicadas apenas por uma letra: D. (= *Dom* ou = *Dona*); F. (= *Fiel*).

	Dom ou Dona		Fiel
---	-------------	--	------

**Figura 22: Siglas simples presentes no códice.**

1.2.2. *Siglas reduplicadas*: quando a letra é repetida para significar o plural das palavras representadas: D.D. (= *Desembargadores*); P.P. (= *Padres*); R.R. (= *Reverendos*), ou o seu grau superlativo.

	Desembargadores		Padres
	Reverendos		

Figura 23: Siglas reduplicadas presentes no códice.

1.3. *Abreviatura por contração ou síncope*: representa a supressão de letras do meio do vocábulo: Roiz (= Rodriguez); Frz (= Fernandez); Snr (= Senhor). Spina (1994: 51) destaca que esse tipo de abreviatura, quando fixa apenas as letras inicial e final, pode tornar difícil a identificação da palavra, por isso, para amenizar a dificuldade, conservam-se letras intermediárias, chamadas *características*, como nos exemplos citados.



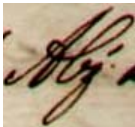



	Senhor		Fernandez
	Alvarez		Gonçalvez
	Rodriguez		Martinz

Figura 24: Abreviaturas por contração ou síncope presentes no códice.

1.4. *Abreviatura por letras sobrescritas*: sobreposição da última ou das últimas letras da palavra: Ill<sup>mo</sup> (= *Illustrissimo*); p<sup>a</sup> (= *para*); Fevr<sup>o</sup> (= *Fevereiro*). Seu uso, segundo Spina (1994: 51), muito raro entre os romanos, generalizou-se a partir do século XII com a escritura visigótica.



	Illustrissimo		para
	Excellentissimo		Villa
	Fevereiro		numero
	Livro		muito

Figura 25: Exemplos de abreviaturas por letras sobrescritas presentes no códice.

1.5. *Abreviatura mista*: quando em uma mesma palavra se encontram abreviaturas por suspensão (apócope) e por contração (síncope), ou quando, numa seqüência de palavras, nenhuma delas apresenta-se isoladamente abreviada: V.Ex<sup>a</sup> (= VossaExcellentia); S. Mag<sup>e</sup> (= Sua Magestade); S. Paulo (= São Paulo).



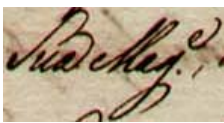

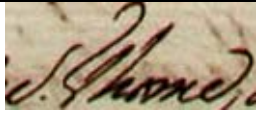

	VossaExcellentia		São Vicente
	Sua Magestade		São Paulo
	São Thome		São Paulo

Figura 26: Exemplos de abreviaturas mistas presentes no códice.

2. Por sinal especial: presença de um sinal colocado no início, meio ou fim da palavra abreviada, indicando os elementos ausentes.


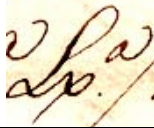


	etcoetera		Lisboa
	paragrafo		mil <sup>12</sup>

Figura 27: Abreviaturas por sinais especiais presentes no códice.

3. Notas tironianas ou taquigráficas: de acordo com Spina (1994: 51) e Flexor (1990: XI), é a mais antiga forma de taquigrafia europeia. Os sinais utilizados, que se baseiam nas letras do alfabeto maiúsculo romano, são utilizados em várias posições, tendo significados diferentes em cada uma delas. De acordo com Lima (2006: 11), as notas tironianas “se mantêm na escrita moderna, como .S. (= scilicet = a saber), e as várias formas usadas para o et (= e)”.


	que		e
---	-----	--	---

Figura 28: Notas tironianas encontradas no códice.

4. Abreviaturas numéricas: constituem as abreviaturas de numerações, designativas de ordem, divisão e meses do ano. Usa-se a sobreposição das letras *o* e *a* minúsculas aos numerais ou à terminação -br: 1<sup>o</sup> (= *primeiro*); 10<sup>o</sup> (= *decimo*); 7br<sup>o</sup> (= *setembro*); 8br<sup>o</sup> (= *outubro*).

<sup>12</sup> O cifrão (\$) só é considerado abreviatura e, portanto, desenvolvido como “mil”, nos casos em que não estiver relacionado a unidades monetárias, como no seguinte exemplo presente no *corpus*: “(...) a dita vila tem em si tres *mil* seiscentas e dezaceis almas” (f. 38 v, linha 1817).

	<i>primeiro</i>		<i>outubro</i>
	<i>segundo</i>		<i>novembro</i>
	<i>desetembro</i>		<i>oitavas</i>

**Figura 29: Exemplos de abreviaturas numéricas presentes no códice.**

5. *Signos Abreviativos*: Os signos que compõem as abreviaturas do códice, colocados acima, abaixo ou ao lado da abreviatura, são os seguintes: ponto

(●): cf. , , e ; apóstrofo ( ' ): cf. e ; apóstrofo duplo ( " ): cf. , e traço envolvente (○): cf.

Mesmo para investigadores acostumados com a leitura de documentos manuscritos setecentistas, muitas vezes torna-se difícil interpretar as abreviaturas correntes. No *corpus* em questão, há cerca de 440 ocorrências de abreviaturas, das quais a maioria, quase 70 %, corresponde às abreviaturas por letras sobscritas, e há apenas dois tipos de notas tironianas. Essas abreviaturas são variadas e, algumas vezes, inconstantes, já que não havia uma normatização gráfica na época. As principais dificuldades foram em como desenvolver uma abreviatura como V<sup>a</sup>: *Villa*: como aparece por extenso, ou *Vila*, como nos dias atuais? Ou, como expandir a abreviatura de um nome próprio como Miz', que poderia ser interpretado como Muniz ou Martinz? Para esse processo de expansão ou desenvolvimento das abreviaturas, tomou-se como base o dicionário de autoria de Maria Helena Ochi Flexor (1990), que reúne material colhido em documentos do século XVI ao XIX, e que serviu muito bem aos objetivos pretendidos. Entretanto, a expansão das abreviaturas que não foram encontradas nessa obra, deu-se a partir de pesquisas em dicionários, na Internet e em textos da mesma época.

Em relação às questões propostas acima, seguiram-se as “Normas para transcrição de documentos manuscritos para a História do Português do Brasil”,

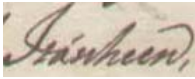




propostas por Cambraia *et alii* (2001: 23-26). Segundo essas Normas, o desenvolvimento das abreviaturas deve obedecer aos seguintes critérios: “respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba”, evitando-se, dessa maneira, projeções anacrônicas da língua do editor sobre a língua do texto, e “no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual” (MEGALE e TOLEDO NETO, 2006: 147). Dessa forma, a abreviatura V<sup>a</sup> foi desenvolvida sempre como *Villa*, respeitando-se a grafia do manuscrito. Para os nomes Fernando Miz’ Mascarenhas, Paula Miz’ e Pedro Miz’ Namorado empreendeu-se uma pesquisa na Internet, onde se encontrou o sobrenome Martins para todos os casos, por isso foi desenvolvido como *Martinz*.




O estudo das abreviaturas, um tema bastante relevante, principalmente para os estudiosos de textos manuscritos antigos, uma vez que é um recurso muito utilizado na escrita, é necessário e importantíssimo, já que uma boa leitura paleográfica faz-se mediante um conhecimento preciso do sistema abreviativo.




#### 4.3.7. Sinais diacríticos

Existem sete tipos de sinais diacríticos na *Memória Histórica*: o acento agudo (´), (ˆ) ou (˙), o acento circunflexo (ˆ) ou (˘), o til (ˊ) ou (ˋ), a cedilha (¸), o apóstrofo (’), e o hífen (–).




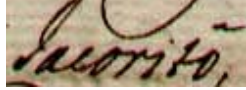
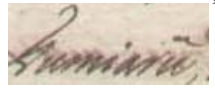
O acento agudo é usado sobre as vogais *a*, *e*, *i*, *o*, *u* e *y*, para marcar a sílaba

tônica: cf.  <Itánheen>,  <athé>,  <Purú>,  <só> e  <Ytú>. O *y* é acentuado com maior frequência nas palavras de origem

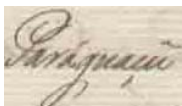
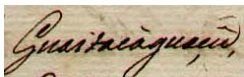
indígena:  <Paratý>,  <Tamanduatiý>,  <Iundiahý>. Nos casos de crase, a vogal *a* recebe acento agudo e não grave como ocorre atualmente:

cf.  <á>,  <ás> e  <áquelle>.



O acento circunflexo é usado sobre as vogais *a*, *e*, *o* e *u*, para indicar a sílaba

tônica: cf.  <Teviricâ>,  <idêaz>,  <Cêo>,  <Iacoritô> e  <Tumiarû>. As vogais *a* e *u* são acentuadas com mais



freqüência em palavras de origem indígena, as quais podem apresentar na mesma palavra os acentos agudo e circunflexo, de maneira que fica bem marcada a composição

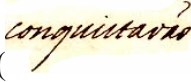
da palavra: cf.  <Paraguacû> e  <Guaitacaguaçû>.



É interessante notar que os acentos agudo e circunflexo, no códice, não têm a função primordial de marcar a abertura ou o fechamento da vogal, já que muitas vezes

aparecem na mesma palavra e no mesmo contexto: cf.  <hé> e  <hê>,

 <pê> e  <pê>,  <Ytû> e  <Ytû>.


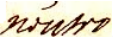
O til, marcador de nasalização, é usado sobre as letras *a*, *o*, *u*, *m* e *n*. Graficamente, pode assumir duas formas, (  ) ou (  ), e, quando sobre a terminação –

ão, encontra-se em três posições distintas: sobre a letra *a* (  ), sobre a letra

*o* (  ) ou entre essas duas letras (  ), que, na edição, fica sobre a letra *o*.

A cedilha é usada sob a letra *c*, antes de *a*, *o* e *u* na representação do fonema /s/, como na ortografia moderna da língua portuguesa.

O apóstrofo é usado na indicação da supressão do fonema /e/ da preposição *de*,

em palavras compostas ligadas por essa preposição (  ), ou da supressão do artigo *o* da contração *no* (preposição + artigo), quando a ela segue-se palavra iniciada pela vogal *o*, como em .

O hífen é usado para dividir a palavra na passagem de uma linha para a outra, para ligar os pronomes oblíquos ao verbo ou ao pronome *vos*, para separar a palavra composta *Loco-Tenente*: cf. ls. 1300, 1566, 1783 e 1861, para separar a terminação de segunda pessoa do plural do futuro do subjuntivo –*des*, dos verbos *achar*, *mandar* e *ter*: cf. <achar-des> (1361), <mandar-des> (1369) e <tiver-des> (1381), para ligar o verbo *haver* à preposição *de*: cf. <haõ-de> (1585, 3802, 6404) ou a preposição *para* ao pronome oblíquo *os*: cf. <para-os> (3353), e para separar palavras como <alicer-ses> (486) e <Vai-sete>(1956).

#### 4.3.8. Translineação

No códice, a translineação, isto é, o ato de separar as palavras no final da linha, de modo a ficar parte da palavra na linha superior e outra parte na de baixo, é marcada por um traço horizontal (-) ou dois traços horizontais<sup>13</sup> (=), estes com maior frequência. Em geral, a translineação respeita os limites das sílabas ou seguem determinadas regras, como, por exemplo:

- a) Quando a palavra possui duas consoantes iguais, elas são divididas: <Soccor= ro> (53-54), <pos= suhio> (114-115), <Suc= cessos> (625-626), <an= nos> (751).
- b) Todas as palavras que se iniciam em *ex-* e *in-* são separadas de modo que essas partículas separam-se do resto da palavra: <ex= istem> (394-395), <ex= orbitantes> (1239-1240), <in= habilitado> (1242-1243).
- c) Os conjuntos MN, GM, GN e SÇ ficam separados: <dam= nos> (2441-2442), <dom= nos> (4497-4498), <aug= mento> (599-600), <aSig= nou> (326-327), <Nas= çoens> (610-611).

#### 4.3.9. Separação Intervocabular

Uma característica marcante da escrita do códice E11571, característica própria da época e que pode trazer alguma dificuldade de leitura, é a união de palavras diversas em uma só. Essas ligações acontecem, conforme salienta Houaiss (1967: 8), graças à extensão do traçado final da palavra anterior para o traçado inicial da palavra seguinte.

É possível perceber que, no códice, a tendência é escrever numa única seqüência gráfica artigos, preposições, conjunções, pronomes e as palavras que lhes estão contíguas: cf. <asCanas> (1204), <doTyranno> (1542), <eIndios> (1576), <mevi> (49).

Essa ligação de palavras pode ser categórica ou pode ser causada pelo próprio caráter cursivo da escrita, em que a mão do escriba só levantaria a pena para recarregá-la com tinta. No entanto, essas considerações são meras hipóteses, uma vez que não há subsídios relevantes para afirmar qual ou quais seriam as motivações dessa prática. Há que se considerar, no entanto, pela verificação da obra *Nova escola para aprender a ler, escrever, e contar*, especificamente no capítulo “Exercício de louvor das letras”, de

---

<sup>13</sup> Algumas vezes, os dois traços horizontais são tão pequenos que parecem dois pontos, mas, apesar disso, são marcados com (=).

Manuel de Andrade de Figueiredo (1722), que essa ligadura entre as palavras pertencia ao próprio aprendizado da escrita.

#### 4.3.10. Sinais de pontuação

Desde o Renascimento até fins do século XIX, a pontuação é condicionada, segundo Houaiss (1967: 92), por duas coordenadas: “a do débito rítmico-melódico-respiratório e à da sistemática lógico-gramatical”. Na primeira, é possível observar, por exemplo, o sujeito separado por vírgula do predicado; na segunda, o uso da vírgula sistemática antes da conjunção *e* ou do pronome ou conjunção *que*. Os sinais de pontuação usados na *Memória Histórica*: ponto, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, barras duplas inclinadas, barras simples inclinadas, parênteses e traço horizontal duplo, parecem conjugar, na medida do possível, essas duas coordenadas.

- **Ponto ( . ),** usado:
  - a) Ao final de frases declarativas ou imperativas: cf. linhas 19 e 984, respectivamente;
  - b) Em final de título: cf. linha 1692;
  - c) Depois de numerações: cf. linhas. 66 e 194;
  - d) Depois de números cardinais: cf. linhas. 66 (n. 2) e 274 (n. 16);
  - e) Para separar itens de uma numeração: cf. linha 6759;
  - f) Depois da abreviatura *etcoetera*: cf. linha 190.
  
- **Ponto de interrogação ( ? ),** usado:
  - a) Ao final de pergunta direta: cf. linha 1999.
  
- **Ponto de exclamação ( ! ),** usado:
  - a) Ao final de frase exclamativa: cf. linha 5421.
  
- **Vírgula ( , ),** usada:

- a) Para separar o vocativo: cf. linha 25;
- b) Para separar o aposto: cf. linha 130;
- c) Antes da conjunção *que*: cf. linha 151;
- d) Para separar palavras e expressões explicativas como *pois, porque, isto é*, etc: cf. linha 542;
- e) Para separar orações adjetivas explicativas: cf. linha. 230;
- f) Antes de conjunções adversativas: cf. linhas 236 e 333;
- g) Para separar termos de uma mesma função sintática: cf. linhas 1671 e 2900.

- **Ponto-e-vírgula** ( ; ), usado:

- a) Para separar orações de mesma natureza: cf. linha 938;
- b) Para alongar a pausa antes de conjunções adversativas: cf. linhas 1470 e 1726;
- c) Para separar itens de uma numeração: cf. linha 2153.

- **Dois pontos** ( : ), usados:

- a) Para anunciar um esclarecimento ou explicação: cf. linha 1190;
- b) Para anunciar uma enumeração: cf. linha 2152;
- c) Para anunciar uma citação: cf. linha 1731;
- d) Para separar orações de mesma natureza, substituindo, assim, o ponto-e-vírgula ou o ponto: cf. linhas 1688.

- **Pontos sucessivos** ( . . . . . ), usados:

- a) Para marcar uma suspensão da frase: cf. linha 290.




- **Barras duplas inclinadas** ( // ) usadas:

- a) Nas citações ou transcrições, assumindo a função das aspas: cf. linha 919.

- **Barras simples inclinadas** ( / / ), assumindo a função dos parênteses, são usadas:

- a) Para separar qualquer indicação de ordem explicativa: cf. linhas 98, 316 e 1792;
- b) Para separar um comentário ou reflexão: cf. linha 203 e 3324.



- **Parênteses** , usados:
  - a) Para “individualizar” o número<sup>14</sup> ou as letras correspondentes às notas de rodapé ou marginais, respectivamente: cf. linhas 210 e 75.
  
- **Traço horizontal duplo** () ou (), assumindo a função de travessão, é usado:
  - a) Para indicar a fala de uma personagem ou a mudança de interlocutor: cf. linhas 251 e 252;
  - b) Para pôr em evidência palavras, expressões e frases: cf. linhas 375, 782 e 5965.

#### 4.3.11. Paragrafação

Um aspecto interessante relacionado à paragrafação do manuscrito é o uso da palavra *Item*, que, segundo Cambraia (2005: 125), era usada em textos medievais portugueses para marcar os limites “entre o período e o capítulo, ou seja, os parágrafos”. No manuscrito, tal marcação com *Item* aparece treze vezes: cf. linhas 274 (nota 16), 3843, 3864, 3871, 3879, 3896, 3908, 3914, 3962, 3970, 3987, 3994 e 6269.

#### 4.3.12. Notas marginais

A inserção de referências bibliográficas e comentários, também de cunho bibliográfico, é feita em nota marginal, que segue a ordem alfabética de *A* a *Z*, não sendo inserida nessa ordem a letra *J*. Quando o alfabeto termina, o sistema de notas continua com o reinício do alfabeto. Esse processo é repetido nove vezes até terminar na nota (d) do fólio 161 recto. Todas as letras, no corpo do texto e nas margens esquerda ou direita, são colocadas entre parênteses. Na edição, essas notas se encontram em nota de rodapé.


A única nota numérica e no rodapé existente, nota (1) à linha 210, não traz informações de cunho bibliográfico, mas sim informações a respeito da vinda de Martim Afonso de Sousa, objetivando colonizar o sul do Brasil, que complementam o texto dado anteriormente. Por ser extensa e para conservar o caráter justalinear da

---

<sup>14</sup> Há somente um caso de nota numérica, correspondente ao número (1), à linha 210, em nota de rodapé.

edição semidiplomática, essa nota não foi colocada em nota de rodapé na edição, mas conserva-se no mesmo lugar do manuscrito.

#### 4.3.13. Sinais de correção, de emenda e anotações do escriba

Quando o escriba percebe que escreveu ou está escrevendo uma palavra errada, volta, a partir de onde começou o erro, e escreve a letra ou palavra correta por cima da anterior, processo conhecido como “arrependimento” seguido de “sobrescrição” (cf. OSTOS, PARDO e RODRÍGUEZ, 1997: 116-117), que ocorre, por exemplo, em: 

(666),  (785),  (2132),  (3273),  (6012),  (7021).

Para a inserção de elementos no texto, emprega-se entrelinhado superior, cujo lugar de inserção não é marcado por nenhum sinal: cf. <de> (2013), <legoas> (4739) e <ve> (5594).

Para destacar partes do texto, sublinha-se o fragmento selecionado: cf. <Goncallo Coelho> (164), <deAmerico Vespuccio> (164), <deCunhanbeba> (428), <Cunhanbeba> (429), <Buriquioca> (442-443), <deMacacos> (443), <oPorto dasNaos> (508), <abarra> (510).

#### 4.3.14. Sinais de escrita posterior

Encontram-se no códice alguns sinais de correção e intervenção posterior, a lápis ou a giz-de-cera azul, feitos, por certo, por alguém que, lendo o texto ou pesquisando determinado assunto, encontrou excertos interessantes e, para recorrer a eles posteriormente, destacou-os no próprio texto, ou ainda, encontrando informações não condizentes com a verdade, corrigiu-as. Os sinais são estes:

a) Sublinhado a giz-de-cera azul:

- Fólio 49v, l. 2349: Amador Bueno
- Fólio 50r., l. 2366: Amador Bueno
- Fólio 50r., l. 2375: Amador Bueno
- Fólio 50r., l. 2388: Amador Bueno para aVilla
- Fólio 50r., l. 2389: deSantos
- Fólio 50v., l. 2399: deAmador

- Fólio 50v., l. 2411: Ama=
- Fólio 50v., l. 2412: dor Bueno

b) “X” a giz-de-cera azul:

- Fólio 49v., l. 2349: margem esquerda
- Fólio 50r., l. 2366: margem direita
- Fólio 50r., l. 2375: depois da palavra Bueno
- Fólio 50r., l. 2388: margem direita
- Fólio 50v., l. 2399: margem esquerda
- Fólio 50v., l. 2411: margem esquerda
- Fólio 50v., entre as linhas 2411 e 2412: margem esquerda

c) Sinais a lápis:

- Fólio 13v., l. 590, margem esquerda: x
- Fólio 13v., l. 595, margem esquerda: =
- Fólio 26r., l. 1211, margem esquerda: x
- Fólio 26v., l. 1219, margem esquerda: x
- Fólio 26v., l. 1226, margem esquerda: x
- Fólio 26v., l. 1227, margem esquerda: –
- Fólio 26v., l. 1229, margem esquerda: x
- Fólio 26v., l. 1233, margem esquerda: x
- Fólio 26v., l. 1237, margem esquerda: –
- Fólio 27r., l. 1239, margem esquerda: x
- Fólio 27r., entre as linhas 1262 e 1263, margem esquerda: |
- Fólio 27v., entre as linhas 1264 e 1271, margem esquerda: |
- Fólio 28r., l. 1295, margem direita: x
- Fólio 37r., l. 1751, margem direita: x
- Fólio 37v., entre as linhas 1773 e 1774, margem esquerda: \
- Fólio 38r., entre as linhas 1779 e 1781, margem esquerda: |
- Fólio 38r., entre as linhas 1784 e 1785, margem esquerda: |
- Fólio 38v., entre as linhas 1799 e 1803, margem esquerda: |
- Fólio 38v., l. 1803, margem esquerda: –

- Fólio 40v., l. 1904, margem esquerda: x
- Fólio 40v., l. 1912: modificação de 1544 para 1554
- Fólio 45v., entre as linhas 2163 e 2168, margem esquerda: |
- Fólio 60r., l. 2878, margem direita: –
- Fólio 60v., l. 2919, margem esquerda: –
- Fólio 71v., l. 3461, margem esquerda: x
- Fólio 90v., l. 4407, margem esquerda: –
- Fólio 91v., l. 4460, margem esquerda: ?
- Fólio 91v., l. 4467, margem esquerda: \
- Fólio 92r., l. 4488, margem direita: x
- Fólio 92v., l. 4519, margem esquerda: –
- Fólio 93r., l. 4547, margem direita: –
- Fólio 94r., l. 4578, margem direita: x
- Fólio 94v., l. 4599, margem esquerda: –
- Fólio 97r., l. 4728, margem direita: –
- Fólio 97r., l. 4742, margem direita: –
- Fólio 97r., l. 4736, margem direita: ·
- Fólio 97r., l. 4720, margem direita: \_/\_
- Fólio 97v., l. 4749, margem esquerda: –
- Fólio 103r., entre as linhas 5034 e 5035, margem direita: |
- Fólio 103r., l. 5035, margem direita: –
- Fólio 106r., l. 5177, margem direita: –
- Fólio 124r., l. 6073, sublinhado: Cidade noannode1712
- Fólio 125v., entre as linhas 6133 e 6134, margem esquerda: ||
- Fólio 125v., entre as linhas 6137 e 6141, margem esquerda: ||
- Fólio 131v., l. 6429, tachado: 1622
- Fólio 132v., l. 6477, margem esquerda: ||
- Fólio 143v., l. 6992, margem esquerda: x
- Fólio 152v., l. 7465, escrito na entrelinha: De nada

#### 4.4. Aspectos Lingüísticos

A escrita utilizada no códice E11571 freqüentemente se assemelha à utilizada na atualidade, porém, em alguns aspectos possui características próprias. A principal delas, que se torna um dos grandes desafios para quem começa a estudar os textos manuscritos e a evolução da língua, é justamente aprender a lidar com a sua realidade heterogênea. Isso, no mais das vezes, exige um rompimento radical com a imagem da língua cultivada pela escola, imagem que homogeneíza a realidade lingüística.

Considerando-se que o século XVIII demarca os primeiros indícios de traços específicos que caracterizam o português brasileiro, como salienta Teyssier (1997: 95), e que o códice objeto desta dissertação, além de situar-se justamente em fins desse século, é composto de um volume bastante significativo de importantes dados referentes à nossa realidade lingüística, faz-se necessário e imprescindível apresentar um panorama lingüístico do códice que trará contributos importantes à lingüística histórica no que concerne ao estado da língua portuguesa no século XVIII em sua variante brasileira.

O panorama lingüístico brasileiro até o século XVIII engloba o português europeu, falado, sobretudo, pelos colonos brancos e seus descendentes; um crioulo ou semicrioulo (adaptação do português) no uso das populações de origem indígena, africana e mestiça; a “língua geral”, de origem tupi, língua de comunicação usada pelos mamelucos e pelos brancos em suas relações com o gentio, além de alguns falares africanos em uso nos quilombos ou entre negros novos, mas ainda não devidamente aportuguesados.

Nos princípios do século XVIII, procurava-se imitar, na língua escrita, os modelos lusitanos. Havia, como observa Silva Neto (1963: 48), uma certa vergonha da linguagem brasileira, “uma tendência para considerar ‘erros’ todas as suas particularidades ou divergência do falar português”. Esse prestígio atribuído ao idioma lusitano deve-se, provavelmente, conforme salienta Vitral (2001: 312), à “dominação política daqueles que não falavam a língua da terra”, considerando-se, dessa maneira, que “as línguas gerais eram associadas à barbárie enquanto que a língua portuguesa era vista como a língua da civilização”. Só após a Independência é que surge uma geração sem preconceitos e temores, que aos poucos perde o complexo de colônia e cria uma consciência nacional, através da qual passa a ver na língua não só um instrumento de comunicação entre os homens, mas também “a expressão da sua diferença”, já que

“mais do que um patrimônio, a língua é uma realidade onde o sentimento e a consciência nacional se fazem <<pátria>>” (LOURENÇO, 1992: 12).

Em meados do século XVIII, o Marquês de Pombal empreendeu uma série de reformas no ensino, com medidas que objetivavam extinguir toda a influência oposta ao modelo lingüístico metropolitano, inclusive o uso da “língua geral”<sup>15</sup>, que foi pouco a pouco caindo em desuso, até limitar-se às povoações do interior. Além disso, a expulsão dos jesuítas, em 1759, e a chegada de sucessivas levas de imigrantes portugueses à colônia, segundo Coutinho (1962: 380), veio consolidar a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa.

Na Capitania de São Paulo, diferentemente do que aconteceu nas colônias nordestinas, houve um isolamento social e econômico. Os paulistas praticavam a caça aos índios para vendê-los no mercado interno, o que contribuía para a expansão das fronteiras, mas restringia seus contatos ao território brasileiro. Dessa maneira, ficavam afastados da influência da Metrópole no que concerne à língua e aos costumes. Tal situação contribuiu para a menor presença dos africanos e a maior quantidade do escravo indígena. Além disso, como boa parte da população masculina da capitania estava constantemente e por muito tempo no sertão, a educação das crianças era feita pelas mães, de modo que “na rigorosa reclusão caseira, entre mulheres e serviçais, uns e outros igualmente ignorantes do idioma adventício, era o da terra que teria de constituir para elas o meio natural e mais ordinário de comunicação” (HOLANDA, 1976: 89).

Ainda que o tupi fosse a língua dominante na Capitania de São Paulo, não se pode excluir a importante presença da língua portuguesa, que, segundo Villalta (2005: 339), estava restrita ao espaço público, pois era aprendida na escola e usada nos documentos escritos. Esse fato é confirmado por Vieira (*Obras Várias*, I, Lisboa, 1856: 249, *apud* NAVARRO, 1998: 174) quando escreve:

É certo que as famílias dos portugueses e índios de São Paulo estão tão ligadas hoje umas às outras, que as mulheres e os filhos se criam mística e domesticamente, e a língua que nas ditas famílias se fala é a dos índios, e a portuguesa a vão os meninos aprender à escola...

Do contato do tupi com a língua portuguesa, em especial na Capitania de São Paulo, constituída por uma sociedade altamente miscigenada, nasceu uma língua de

---

<sup>15</sup> A expressão “língua geral” foi inicialmente usada por portugueses e espanhóis, segundo Rodrigues (1986: 99), para designar as línguas indígenas que eram faladas sobre uma grande extensão territorial. Mais tarde, a mesma expressão passou a ser usada para qualificar uma língua popular, de comunicação, “geral a índios missionados e aculturados e a não-índios” (RODRIGUES, 1986: 101).

comunicação, também chamada **Língua Geral do Sul** ou **Língua Geral Paulista**. É, como salienta Rodrigues (1986: 102),

(...) a língua que no século XVII falavam os bandeirantes que, de São Paulo, saíram a explorar Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e o Sul do Brasil. Por ser a língua desses pioneiros e aventureiros, penetrou essa Língua Geral em diversas áreas aonde nunca tinham chegado índios Tupi-Guarani e aí deixou sua marca no vocabulário popular e na toponímia.

Essa língua franca, não aprendida na escola e transmitida pela oralidade, “em situações de aquisição imperfeita”, como observa Mattos e Silva (2001: 286-287), seria, talvez, “um português simplificado, com interferências de línguas indígenas”. Essa questão também é levantada por Monteiro (2005: 164), que considera o português colonial uma língua corrompida “pela presença de barbarismos africanos e indígenas”.

A Língua Geral do Sul ganhou vida e difundiu-se por todas as camadas sociais, irradiando-se do privado para o público, conforme salienta Villalta (2005: 336), formando o que hoje é a variante paulista da língua portuguesa.

#### ▪ A Ortografia

A ortografia portuguesa, segundo Coutinho (1962: 80), nunca foi uniforme, havendo nos primeiros tempos uma grande tendência fonética que começou a receber complicações com a exigência de um maior conhecimento do latim para a leitura de escritores clássicos, o que abriu espaço para a influência etimológica. Com a ampliação do uso da escrita, houve a necessidade de se estabelecer uma periodização da ortografia, que se trata, em verdade, de um problema um tanto complexo, pois talvez não se possa falar em períodos que permitam esclarecer satisfatoriamente a evolução ortográfica.

A partir da idéia da existência de uma série de mudanças históricas, caracterizadas pelo predomínio de um estilo de vida, de pensamento e de cultura, os estudiosos rotularam a ortografia portuguesa conforme a perspectiva e a base ideológica em que se apoiavam. Essa rotulação, um tanto arbitrária, atende ao objetivo didático de situar as diversas formas ortográficas em épocas históricas, *critério cultural*, que, segundo Moisés (2001: 15), “ênfatizando a interdependência das mudanças culturais, se apóia em datas de valor mais amplo para assinalar o início de épocas histórico-literárias”, como, por exemplo, Idade Média, Renascimento, Tempos Modernos; e em

tendências, *critério formal* ou *literário*, que isola um período ortográfico pelas principais características que o diferenciam dos outros períodos ou pelo aparecimento duma obra ou dum escritor marcante.

É importante ressaltar ainda que não só a periodização da ortografia portuguesa, mas toda periodização, seja histórica, literária ou lingüística, empregada para delimitar grandes períodos e, assim, facilitar o seu estudo, constitui, conforme Moisés (2001: 15),

(...) somente pontos de referência, pois nunca se sabe com precisão quando começa ou termina um ‘processo’ histórico: funcionam, na verdade, como indício de que alguma coisa de novo está acontecendo, sem caracterizar a morte definitiva do padrão velho até aí em voga.

Para a ortografia portuguesa foram estabelecidos três períodos, explicitados abaixo segundo as informações contidas em Coutinho (1962: 80) e Williams (1975: 33):

- 1.**Período Fonético:** coincidente com o período do português arcaico, que vai dos primeiros registros escritos em português até o século XVI. O objetivo era dar ao leitor a impressão mais próxima possível da língua falada.
- 2.**Período Etimológico ou Pseudo-Etimológico:** inicia-se no século XVI e vai até o ano de 1904, com a publicação da *Ortografia Nacional*, de Gonçalves Viana.
- 3.**Período Reformado ou Simplificado:** Tem início com a publicação da obra de Gonçalves Viana e se estende até os nossos dias. Caracteriza-se pela tentativa de dar à língua uma uniformidade gráfica de que nunca gozou.

O Período Pseudo-Etimológico, período que compreende o código objeto desta dissertação, nasce em pleno Renascimento humanista, cuja principal característica foi a admiração pelos tempos clássicos e, em particular, pelo grego e pelo latim. Isso consolidou, por assim dizer, e levou ao extremo a influência predominante da língua latina na escrita do português, o que resultou no “emprego de consoantes geminadas e insonoras, de grupos consonantais impropriamente chamados gregos, de letras como o *y*, *k* e *w*, sempre que ocorriam nas palavras originárias” (COUTINHO, 1962: 81). Ademais, “inscreve-se a troca de *s* final por *z*, em *mez*, *portuguez*, *paz*, etc., que brotou da imitação de palavras como *simplez*, *vez*, *fez*, etc.” (WILLIAMS, 1975: 40). O século



XVIII também foi marcado por contradições ortográficas, já que, diante dessa retomada dos estudos clássicos e das concepções gráficas do passado, o escriba via-se “dividido entre a tradição ou o costume ortográfico, a etimologia (...) e as realidades fonéticas da língua que presenciava e que procurava não ignorar” (BUESCU, 1984: 152, *apud* PINTO, 1988: 15). Essa tensão era intensificada pelas prescrições ortográficas dos estudiosos da época, como, por exemplo, João Madureira Feijó (1734), Luís Caetano de Lima (1736) e Luís de Monte Carmelo (1767), que “se limitavam a ditar regras de grafia, mas sempre repetindo as falhas decorrentes da variedade de critérios adotados” (PINTO, 1988: 17).

#### 4.4.1. Consoantes duplicadas

A duplicação de consoantes, característica marcante no período pseudo-etimológico, é abundante no manuscrito e atinge consoantes intervocálicas labiais (bb, ff, pp), palatais (cc), dentais (tt), líquidas (ll) e nasais (mm, nn).

Essa duplicação não tem a função de diferenciar palavras, como ocorre com –rr– e –ss –, cujo uso, segundo Ali (1964: 43), “funda-se na necessidade de representar pela escrita sons que, sem essa precaução, se confundiriam com outros”, como, por exemplo, *carro* e *caro*, *cassa* e *casa*. O uso das consoantes duplicadas é, na verdade, um reflexo da língua latina ou uma forma de tornar a escrita das palavras mais próxima do latim, fator que só fornecia informação no campo visual, conferindo prestígio à língua portuguesa.

As ocorrências de consoantes duplicadas que não possuem traço distintivo são as seguintes:

- **bb:** *abbade*
- **ff:** *affectada*                      diferença                      *difficultoza*  
*affectaõ*                              diferenças                      *diffiriraõ*  
*affecto*                                diferente                        *edifficar*  
*affirmado*                            diferentes                      *edifficio*  
*deffender*                            differio                         *edifficios*  
*deffensa*                             difficil                          *effectua*  
*deffensão*                            difficultade                    *effeito*  
*deffensavel*                         difficultades                   *effeitos*

<b>efficas</b>	<b>offerece</b>	<b>officio</b>
<b>efficaz</b>	<b>offereceo</b>	<b>officios</b>
<b>efficazes</b>	<b>offerecida</b>	<b>sufficiencia</b>
<b>indifferença</b>	<b>offerecido</b>	<b>suficiente</b>
<b>indifferente</b>	<b>offerecidos</b>	<b>suficientes</b>
<b>offensa</b>	<b>offerta</b>	<b>suffocado</b>
<b>offensas</b>	<b>officiaes</b>	
<b>offereça</b>	<b>officina</b>	

- **pp: appelação**

• <b>cc: accederaõ</b>	<b>occasionar</b>	<b>soccorrer</b>
<b>acclamação</b>	<b>occidente</b>	<b>soccorrerem</b>
<b>acclamada</b>	<b>occorreo</b>	<b>soccorro</b>
<b>acclamado</b>	<b>occultamente</b>	<b>soccorros</b>
<b>acclamar</b>	<b>occupa</b>	<b>succeder</b>
<b>acrescenta</b>	<b>occupação</b>	<b>sucessivamente</b>
<b>accuzação</b>	<b>occupado</b>	<b>successaõ</b>
<b>eccleziastica</b>	<b>occupando</b>	<b>successivos</b>
<b>eccleziastico</b>	<b>occupava</b>	<b>successo</b>
<b>eccleziasticos</b>	<b>occupavão</b>	<b>successor</b>
<b>occaziaõ</b>	<b>occupou</b>	<b>successores</b>
<b>occasioens</b>	<b>soccego</b>	<b>successos</b>

• <b>tt: admittidos</b>	<b>cometteo</b>	<b>prometteraõ</b>
<b>atençaõ</b>	<b>cometteraõ</b>	<b>prometto</b>
<b>atençaõens</b>	<b>comettida</b>	<b>remettaõ</b>
<b>attender</b>	<b>comettido</b>	<b>remettemos</b>
<b>attendido</b>	<b>permitter</b>	<b>remetteo</b>
<b>attendivel</b>	<b>promettem</b>	<b>remettidas</b>
<b>attentado</b>	<b>promettendo</b>	<b>remettido</b>

• <b>ll: allega</b>	<b>allegado</b>	<b>allegava</b>
	<b>allegaõ</b>	<b>allegavaõ</b>

allegou	dellas	naquelle
alli	delle	naquelles
alliciados	delles	nella
anullava	dollo	nellas
aquella	donzellas	nelle
aquelle	ella	nelles
aqueles	ellas	nellez
aquillo	elle	novella
bacatellas	elleger	nullas
bullas	elleicão	nullo
bullas	elleição	parallelas
capella	elleito	pillaõ
capellas	elleitores	pilloto
caravella	elleitos	pillotos
caravellas	elles	sellada
Castella	estyllo	selladas
castello	excellencia	sello
cavallar	excellentissima	tabelliaens
cavallaria	excellentissimo	tabelliaõ
cavalleiro	fallar	valle
cavalleiros	illegitimos	vallerá
chancellaria	illudissem	vassallo
collegio	illustre	vassallos
colleitor	illustres	vella
collige	illustrissimo	villa
daquella	illustrissimos	villas
daquellas	illuzão	zello
daquelle	janellas	
daquelles	libellos	
della	naquella	

- **mm:** acommetera  
commandada

commandadas  
commandados

<b>commemoração</b>	<b>immediato</b>
<b>commercio</b>	<b>immemorial</b>
<b>commodamente</b>	<b>immensa</b>
<b>commodidades</b>	<b>immutabilidade</b>
<b>commodo</b>	<b>somma</b>
<b>communicando</b>	<b>summamente</b>
<b>communicou</b>	<b>summariamente</b>
<b>communidade</b>	<b>summo</b>
<b>immediatamente</b>	

- **nn:** **anno** **innovar**
- annos** **innumeraveis**
- annuaes** **innundação**
- annual** **sennado**
- donnatario** **tyrannamente**
- innegavel** **tyrannias**
- innocente** **tyranno**
- innocentes**

#### 4.4.2. Alterações gráficas com possível repercussão na fala<sup>16</sup>

As modificações gráficas encontradas no manuscrito são da seguinte natureza:

##### 1. Por *permuta*:

1.1. *Ensurdecimento*: permuta de um fonema sonoro por um surdo:

1.1.1. **bacatellas** (1236) por bagatelas: palavra que provém, provavelmente, segundo Houaiss (2001), do diminutivo do latim *blica, ae*, com troca da surda *-c-* pela sonora *-g-*, uma característica do Norte da Itália, com os sufixos *-atto* ou *-ello*.

1.1.2. **arecadou** (6971) por arrecadou: essa palavra estaria ligada ao latim *recaptare* (com *ar-* protético). Pode ser

<sup>16</sup> O estudo apresentado neste tópico baseia-se nos vocábulos que apresentam diferenças gráficas em relação ao português padrão atual.

que o escriba tenha buscado a palavra em sua origem, mas, em vez de *ar-*, agregou um *a-* protético. Pode ser também que houve um lapso de escrita.

1.1.3. **prerogativas** (6921) por prerrogativas: do latim *praerogatíva,ae*. Do mesmo modo como em “arecadou”, a escrita dessa palavra pode ser etimológica ou apenas um lapso.

1.2. *Vocalização de [l]*: conversão da consoante [l] em final de sílaba no fonema vocálico [u]:

1.2.1. **desfraudo** (5160) por desfraldo; **fraudo** (5160) por fraldo: O mais próximo de “fraudo” e “desfraudo” seria o termo *fralda*, que, segundo Houaiss (2001), seria uma metátese de *faldra*, que, por sua vez, seria uma epêntese de *falda*. Lima (1736: 115) recomenda que a palavra “desfraudo” deve ser escrita sempre com o ditongo [au].

1.3. *Assimilação*: modificação sofrida por um fonema por estar em contato com um fonema vizinho, do qual adquire traços articulatórios e ao qual se torna mais semelhante:

1.3.1. **dieceze** (6097) por diocese: provém do grego *dióikēsis*, que foi adaptado ao latim *dioecēsis, is*.

1.3.2. **promutalos** (2167) por permutalos: do latim *permūtō, as, āvi, ātum, āre*.

1.3.3. **nevegar** (1694, n. 113) por navegar: do latim *navġo, as, āvi, ātum, āre*.

1.4. *Dissimilação*: diversificação de um fonema pela existência de outro fonema igual ou semelhante na mesma palavra:

1.4.1. **vesporas** (278, 308, 1447, 4203, 4576) por vésperas: provém do latim *vespĕra, ae*.

1.4.2. **dezaceis** (1817, 2502, 4030, 6391, 6406, 6409) por dezesseis: uma forma histórica de *dezesseis*.

1.4.3. **valerozo** (1573, 3526), **valerozos** (111, 3541, 7835), **valeroza** (3529), **valerozamente** (1640) por valoroso, valorosos, valorosa e valorosamente, respectivamente:

junção da palavra *valor*, do latim tártaro *valore*, e os sufixos *-oso* ou *-mente*.

1.4.4. **vareda** (7796) por vereda: do latim *verēda*, de *verēdus, i*.

1.4.5. **reclutas** (2330) por recrutas: do francês *recruter*.

1.4.6. **sedomia** (3759) por sodomia: provém pelo latim de *sodomia*, derivado de *Sodoma*; pelo francês, de *sodomie*.

## 2. Por aumento:

2.1. *Prótese* ou *próstese*: acréscimo de fonema no início do vocábulo:

2.1.1. **acompadecer** (604) por compadecer: junção do prefixo *com-* e de *padeecer*, do latim *patescēre*, de *patior, ēris, passus sum, pati*, ou ainda de *patēre*.

2.1.2. **arrompimento** (3159) por rompimento: de *romper*, do latim *rūmpo, is, rūpi, rūptum, ēre*, + *-mento*.

2.2. *Epêntese*: inserção de fonema no interior do vocábulo:

2.2.1. **subtrair** (2281) por subtrair: do latim *subtrāho, is, traxi, tractum, hēre*.

2.2.2. **deterimento** (5934) por detrimento: provém do latim *detrimētum, i*.

2.3. *Anaptixe* ou *suarabácti*: um tipo especial de epêntese que consiste em acrescentar uma vogal entre os elementos de um grupo consonantal, um deles *l* ou *r*. Esse fenômeno, segundo Williams (1975: 111), decorre justamente da natureza de ambas consoantes: o *l* de natureza vocálica e o *r* de natureza fortemente vibrante:

2.3.1. **cabocolos** (1161) por caboclos: conforme Houaiss (2001), seria proveniente do tupi *kara'íwa* “homem branco” e *oka* “casa”.

2.4. *Ditongação*: união, em uma mesma sílaba, de uma vogal e uma semivogal, formando um ditongo:

2.4.1. **colleitor** (2559) por coletor: do latim *collector, ēris*.

2.4.2. **direitamente** (3716, 3956, 3992, 7563) por diretamente: proveniente de *direto*, do latim *dirēctus, a, um*.

2.4.3. **forausteiros** (635, 1960, 6851, 6856) por forasteiros: provém pelo espanhol de *forastero*.

2.4.4. **peyor** (1292) por pior: do latim *p̄dor* ou *p̄dor,us*, genitivo *peĩdĩs* ou *pejĩs*.

### 3. Por *subtração*:

3.1. *Afêrese*: queda de fonema no início do vocábulo. Esse é um fenômeno bastante comum, como salientam Coutinho (1962: 172) e Williams (1975: 111), mas não ocorre com regularidade:

3.1.1. **thé** (4, 690, 701, 1054, 3283, 3730, 5490, 6138, 6780, 6800, 6894, 7083, 7228, 7229, 7230, 7236, 7248, 7302, 7303, 7309, 7314, 7445, 7562), **thê** (7320) por até: pode ser proveniente do latim *ad tenes* > *at̄es* > *atees* > *atés* > *até*, ou do árabe *hatt̄á*.

3.1.2. **Piahy** (2123) por *Apiahy*.

3.1.3. **bordagens** (7709) por *abordagens*: provém do francês *aborder* em conjunto com o sufixo *-agem*.

3.1.4. **prezentar** (5398) por *apresentar*: sufixo *a-* mais *presente*, do latim *praesens, ĩtis*, mais o sufixo *-ar*.

3.1.5. **terminação** (4492) por *determinação*: com sentido de “*determinação, resolução*”, segundo Houaiss (2001), é um vocábulo antigo proveniente do latim *terminat̄o, ĩtis*.

3.2. *Síncope*: supressão de fonema no interior da palavra:

3.2.1. **colatraes** (3708) por *colateraes*: junção do prefixo *co-* e de *lateral*, do latim *laterĩs, e*.

3.2.2. **loges** (1802) por *logeas* [lojas]: provém do francês *loge*.

3.2.3. **prezistem** (6458), **prezistiaõ** (6571), **prezistiraõ** (3037), respectivamente, por *preexistem*, *preexistiam* e *preexistiram*: junção do prefixo *pre-* e do verbo *existir*, do latim *exsisto, is, st̄ti, ĩre*.

3.2.4. **registado** (5615, 5617), **registados** (5622), **registada** (2710, 5670, 5943, 6063), **registadas** (1194), **registrar** (5203, 6880), **registrará** (3338, 6941), **registaraõ** (4946), **registarãõ** (3651), **registavaõ** (2264), **registe** (3222, 5324, 6328), **registro** (2702, 5286, 5814, 5836, 5931, 6132, 6961, 7356), **registos** (774, 1049, 5513, 5621,

5656, 6285, 6288), **registou** (4044, 4852), respectivamente, por registrado, registrados, registrada, registradas, registrar, registrará, registraram, registrarão, registravam, registre, registro, registros e registrou, respectivamente: vocábulos provenientes da palavra latina *registrum*. O Português Europeu mantém atualmente a grafia como aparece no código.

3.2.5. **reposta** (336, 894, 2670, 2712, 2937, 3062, 5454, 5545), **repostas** (3310), por resposta e respostas: do latim *reposita* ou *reposita*.

3.2.6. **rezitirão** (533) por resistiram: do latim *resistis, stiti, stitum, ãe*.

3.2.7. **pricipio** (7533) por princípio: do latim *principium, i*.

3.2.8. **surprender** (1501, 7596) por surpreender: proveniente de *sur-* “sobre” + *prendre*, do latim *prehendere*; pelo francês, *surprendre*.

3.2.9. **contituintes** (4997) por constituintes: de *constituir*, do latim *constituo, is, i, utum, ãe*, + *-nte*.

3.2.10. **ĩnstumento** (2587) por instrumento: do latim *instrumentum, i*.

3.2.11. **pertubou** (1584) por perturbou: provém do latim *perturbo, as, avi, atum, ãe*.

3.2.12. **Castadeira** (1399) por Castanheira: de *castanha*, do latim *castanea, ae*, + *-eira*.

3.2.13. **homengem** (5192) por homenagem: do provençal antigo *omenatge*, ligado ao provençal *ome*, tido como derivado do latim *hominatus*.

3.2.14. **transcripta** (679) por transcripta: provém do latim *transcriptus, a, um*.

3.3. *Apócope*: queda de fonema no fim da palavra:

3.3.1. **pel** (969) por pela: contração da preposição *per* + artigo definido feminino *a*, do latim *la*.

3.3.2. **Vic** (7827) por Vice: do latim *vice*.



3.4. *Monotongação*: redução, a um único som vocálico, dos dois elementos de um ditongo:

3.4.1. **balez** (91) por baleias: do latim *balaena,ae*.

3.4.2. **bejo** (6600) por beijo: do latim *basium,i*. Como a palavra, no texto, está antecedida por palavras provenientes do castelhano, “que sus manos bejo”, há a possibilidade de identificação com a palavra castelhana *beso*, com troca de “s” por “j”.

3.4.3. **Cananêa** (95, 314, 1623, 1626, 1635, 3673, 4667, 6007, 6008) por Cananéia.

3.4.4. **medêa** (7680) por medeia: do latim *medo,as,avi,atum,ae*.

3.4.5. **nomee** (3191) por nomeie: do latim *nomino,as,avi,atum,ae*.

4. Por *transposição*:

4.1. *Metátese*: transposição de fonemas na sílaba ou entre sílabas. Muito frequentemente envolve consoantes líquidas <l> e <r>, que têm menos estabilidade, podendo também envolver semivogais postônicas que, por metátese, passam a ocorrer junto da vogal tônica. Segundo Ali (1964: 46), no português antigo era freqüente a metátese da consoante <r>, procurando este som a contigüidade de outra consoante, principalmente *c, t, p e f*:

4.1.1. **tressados** (7709) por terçados: de *terço*, do latim clássico *tertius,a,um*, + *-ado*.

4.1.2. **promutalos** (2167) por permutalos: do verbo latino *permuto,as,avi,atum,ae*.

4.1.3. **preversa** (2020) por perversa: provém do latim *perversus,a,um*.

4.1.4. **prespectiva** (7288) por perspectiva: do latim *perspectiva,ae*.

4.1.5. **pometido** (6654) por prometido: do latim *promitto,is,misi,missum,tæ*.

4.1.6. **imporporcionados** (7631) por improporcionados: do prefixo *im-* + *proporcional*, ligado a *proporção*, do latim *proportio, ānis*, + *-ado*.

4.1.7. **Calros** (6806) por Carlos.

4.1.8. **pertende** (3234, 4787), **pertendem** (2747), **pertendendo** (2521), **pertendeo** (7561), **pertenderaõ** (988), **pertendesse** (2650, 4898), **pertendiaõ** (1729), **pertendido** (6642, 6681, 6871), **pertendia** (705) por *pretende*, *pretendem*, *pretendendo*, *pretendeu*, *pretenderam*, *pretendesse*, *pretendiam*, *pretendido* e *pretendia*, respectivamente: proveniente do latim *praetēndo, is, tēndi, tēntum* ou *tēnsum, ēe*.

4.2. *Diástole*: transposição do acento tônico de uma sílaba para a posterior:

4.2.1. **alvão** (7237) por álveo: do latim *alvāus, i*.

4.2.2. **dáquem** (7094) por *daquém*: contração da preposição *de* com o advérbio *aquém*, do latim vulgar *accuñde* > arcaico *aquende*.

4.2.3. **dálem** (7063, 7095) por *dalém*: contração da preposição *de* com o advérbio *além*, do latim (*ad*) *hinc* ou *ecce hinc*.

4.2.4. **devérão** (7643) por *deverão*: do verbo *dever*, do latim *dēbēo, es, ū, tum, ēe*.

#### 4.4.3. Sistema vocálico e suas variantes gráficas

As vogais, segundo sua posição, podem ser pretônicas, tônicas e postônicas. Destas, conforme Coutinho (1962: 117), as pretônicas são as que, pela sua própria

natureza, por ser bem mais frágeis, ficam expostas a alterações e quedas. É o que ocorre no código, em que se verifica, em alguns casos, alterações vocálicas, em outros, uma oscilação na grafia de determinadas palavras, que ora se escrevem com uma vogal, ora com outra.

Segundo Maia (1986: 523 *apud* MATTOS e SILVA, 2007: 29), a fusão, em um único fonema, das vogais /i/ e /e/ finais, deu-se desde muito cedo:

(...) desde o século XIII algumas palavras que terminavam em *i* proveniente de /i/ passaram a ocorrer também com *e*. O fonema resultante dessa fusão dos dois fonemas admitiria diferentes realizações fonéticas, ora [e], ora [i], ora timbres intermediários.

Por volta de 1800, o sistema vocálico do Português Europeu (PE), conforme Teyssier (1997: 69), já havia sofrido modificações importantes “no que se refere às vogais realizadas como [e] e [o] em posição átona, tanto pretônica (*meter*, *morar*) como final (*passé*, *passo*)”. A vogal *e*, pronunciada como [i] na primeira metade do século XVIII, passa a ser pronunciada como [ẽ], “uma vogal central, muito fechada e muito breve” (TEYSSIER, 1997: 71). Quanto à variação gráfica entre <u> e <o> no português arcaico, Mattos e Silva (2007: 30) afirma que “a grafia <u> é mais freqüente nos documentos mais recuados e dará lugar à grafia <o>”. Entretanto, a partir do século XVIII, a vogal *o* passa a [u] no PE e também no Português Brasileiro (PB).

#### 4.4.3.1. Posição Pretônica

Em posição pretônica, observa-se no PE, em início absoluto de palavra, conforme Teyssier (1997: 74), “uma tendência a fazer passar /e/ a /i/, principalmente nos grupos *en + consoante* (ex.: *entrar* pronunciado *intrar*) e *est-* (ex.: *estar* pronunciado como *istar*)”. No PB, é possível observar as mesmas transformações em /e/ em contexto inicial que ocorriam no PE. Em relação às pretônicas em geral, entretanto, como salienta Teyssier (1997: 101), o PE opera a redução de [e] a [ẽ] central, que teria surgido no século XVIII, e que é ignorada pelo PB em qualquer posição, que pratica a redução de [e] a [i].

No caso da pretônica [o], tanto no PE quanto no PB ocorre a redução de [o] a [u], que, segundo Teyssier (1997: 75), já estava consumada por volta de 1800.

### A. Palavras grafadas com <i>

bixigas	dispendendo
difinitivamente	dispoticas
dimitice	disvelo
dimitiraõ	impinado
discripção	involver

### B. Palavras grafadas com <e>

arteficio	despozitivo	lemitaçöens
artelharia	destricto	lemitado
avezinha	dezonderessada	lemite
avezinhas	dezonderessadamente	letigando
certefico	empossibilite	letigio
certeficou	edioma	letigioza
circunvezinha	ensinuadas	senistra
circunvezinhos	ensinuou	vezinha
deligencia	estabilidade	vezita
deligente	lecenceado	vezitador

### C. Variação <e>/ <i>

destinguirãõ/ distingue	incobrimdo/ encobrir
devizoria/ divizoria	inviado/ enviado
dezeno/ dizendo	letigantes/ litigantes
discendentes/ descendentes	minino/ menino
disconfiança/ desconfiança	rizistir/ rezistir
dizistirãõ/ dezistirãõ	sintirem/ sentir
edeficaraõ/ edificarãõ	sirviaõ/ serviaõ
empedir/ impedir	verefica/ verificou
encorporada/ incorporado	vezinhança/ vizinhança
impossem/ empossassem	

#### D. Palavras grafadas com <u>

furquilha  
Pindamunhangaba

#### E. Palavras grafadas com <o>

molatos	sobscripta
sobscrevy	sogeição

#### F. Variação <o>/ <u>

comulavaõ/ cumulou	podessem/ pudessem
descubertos/ descoberto	sobio/ subio
munçoens/ monçoens	sogeita/ sugeita
podesse/ pudesse	sospeitar/ suspeita

#### 4.4.3.2. Posição Postônica

A redução de *-o* final átono para [u] é, já na primeira metade do século XVIII, um fato consumado no PE e também no PB. No entanto, a vogal átona final *-e* passa a ser pronunciada [i] na primeira metade do século XVIII, fase intermediária do que viria a ser, no PE, a vogal central [ë], “que deve ter aparecido na segunda metade do século XVIII”: [e] > [i] > [ë]. Tal fenômeno não ocorre no PB, já que a norma é transformar o *-e* átono final em [i], ignorando, dessa forma, a vogal central [ë] em qualquer posição (TEYSSIER, 1997: 71-73).

#### A. Variação <e>/ <i>

quazi/ quaze

#### B. Palavras grafadas com <o>

Matricula

#### 4.4.3.3. Ditongos<sup>17</sup> em Posição Pretônica

##### A. Palavras grafadas com <ea>

criação

##### B. Variação <oi>/ <ou>

oitavas/ outavas

oiteiros/ outeiro

#### 4.4.3.4. Ditongos em Posição Tônica

##### A. Palavras grafadas com <ou>

couza

dous

##### B. Palavras grafadas com <ae>

O ditongo <ae>, no código, aparece no plural dos nomes em *-al*, como recomenda Lima (1736: 112), e na terminação verbal de segunda pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *andar* e *estar*.

---

<sup>17</sup> São considerados ditongos, no século XVIII, conforme Lima (1736: 111), “ae, ai, ao, ay, ea, ei, eo, eu, ey, ia, ie, io, oa, oe, oi, ou, ua, eu, ui, uo, uy”, por isso, essa nomenclatura será mantida aqui para esses grupos vocálicos.

actuaes	fundamentaesz	quaesquer
andaes	leaes	quintaes
austraes	liberaes	reaes
cabedaes	mayoraes	rivaesz
canaveaes	metaes	senhoreaes
cazaes	nascionaes	signaes
cristaes	neutraes	temporaes
espirituaes	officiaes	transversaes
estaes	pessoaes	
expirtuaes	principaes	

### C. Palavras grafadas com <eo>

Lima (1736: 118-120) observa que o uso de <eo> ou <eu> é uma questão difícil, já que entre os autores da época reina uma grande variedade ortográfica. Apesar disso, o autor estabelece as seguintes regras de uso do ditongo <eo>: na “Orthographia dos Pronomes *Meo, Seo, Teo*, e os Preteritos (...) *Creo, Deo, Leo, Cometeo, Estendeo, Rendeo*, que muitos escrevem com o Ditongo de EU (...)”.

acresce <b>o</b>	cre <b>o</b>	europê <b>o</b>
agradece <b>o</b>	cresce <b>o</b>	europ <b>eos</b>
aparece <b>o</b>	deffende <b>o</b>	europê <b>os</b>
atreve <b>o</b>	de <b>o</b>	excede <b>o</b>
attende <b>o</b>	De <b>os</b>	falesce <b>o</b>
ce <b>o</b>	depende <b>o</b>	iude <b>o</b>
cê <b>o</b>	desce <b>o</b>	mete <b>o</b>
comete <b>o</b>	dezaparece <b>o</b>	morre <b>o</b>
comette <b>o</b>	elege <b>o</b>	move <b>o</b>
comprehende <b>o</b>	ellege <b>o</b>	nasce <b>o</b>
concede <b>o</b>	entende <b>o</b>	obedece <b>o</b>
concorre <b>o</b>	escolhe <b>o</b>	offerece <b>o</b>
conhece <b>o</b>	escreve <b>o</b>	padece <b>o</b>
corre <b>o</b>	esquece <b>o</b>	parece <b>o</b>
corrompe <b>o</b>	estabelece <b>o</b>	perde <b>o</b>

precedeo	regeo	seos
promoveo	rendeo	substabeleceo
proveo	reo	sucedeo
provêo	reos	temeo
recebeo	requereo	venceo
recolheo	respondeo	vendeo
reconheceo	rezolveo	
recorreo	seo	

#### D. Variação <ou>/ <oi>

Segundo Lima (1736: 129), o ditongo <ou> normalmente é confundido com o ditongo <oi> no discurso coloquial. Dessa forma, palavras como *dous*, *ouro* e *mouro*, que devem ser escritas e pronunciadas dessa maneira, são ditas *dois*, *oiro* e *moiro*, respectivamente.

ouro/ oiro

outo/ oito

#### E. Palavras grafadas com <ea>

crear

remedeadas

lecenceado

#### F. Variação <ia>/ <ea>

criado/ creado

sentenciada/ sentenceados

#### G. Palavras grafadas com <ao>

Lima (1736: 114) recomenda que devem ser escritas com o ditongo <ao> as palavras “*Gráo*, *Máo*, *Náo* por *Navio*, *Páo*, *Váo* (...) e o plural de todos esses nomes”, como acontece nas ocorrências abaixo.



gráo	náos
graos	pao
náo	páo
naos	

#### H. Palavras grafadas com <oe>

No códice, o ditongo <oe> marca o plural dos nomes em *-ol*, quando o *-o* é aberto. Também há um caso de ditongo <oe> no final da palavra *heroe* e, em contexto medial, na palavra *sincoenta*.

espanhoes  
 heroe  
 reinoes  
 roes  
 sincoenta

#### I. Variação <ae>/ <ai>

A confusão entre os ditongos <ae> e <ai> no século XVIII, conforme Lima (1736: 113), era comum. Para o plural dos nomes em *-al*, como dito anteriormente, o mais “correto” seria usar <ae> e, no presente dos verbos da segunda conjugação, como na ocorrência encontrada no códice, o ditongo <ai>.

generaes/ gerais	quaes/ quais
geraes/ gerais	taes/ tais
naturaes/ naturais	tenhaes/ tenhais

#### J. Palavras grafadas com <io>

Todas as ocorrências com <io>, no códice, dizem respeito à terminação de terceira pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo.

abolio	dirigio	possuhio
abrio	dividio	prezidio
assistio	erigio	proceguio
atribuio	existio	produzio
cahio	expedio	repartio
conduzio	extinguio	rezidio
consequio	extrahio	sahio
consentio	fundio	seguio
consistio	introduzio	sentio
constituhio	ouvio	servio
construhio	partio	subio
cumprio	pedio	surgio
demolio	permitio	transferio
descobrio	permittio	vio
differio	persuadio	

#### K. Variação <ua>/ <ao>

averiguar/ averigoar

#### 4.4.3.5. Ditongos em Posição Postônica

##### A. Palavras grafadas com <eo>

pateo

##### B. Variação <ua>/ <oa>

Em relação ao ditongo <ua>, Lima (1736: 130-131) diz que deve entrar na composição das sílabas *gua* e *qua* no início das palavras, como “*gualde, guarda, guardar, guarnição, guarnecer; quadro, quatro, qual, qualidade, quantidade, quantia, etc.*”. Entretanto, em outros contextos, alguns autores usam <ua> ou <ao> indistintamente, porque “*escrevem Agoa, Lingoa, e pello contrario Legua, Magua*”.

agua/ agoa  
dezaguar/ dezagoa  
leguas/ legoas  
lingua/ lingoa

### C. Variação <ia>/ <ea>

femias/ fêmeas

É interessante notar que o manuscrito reflete o comportamento variável das vogais, evidente nas gramáticas e ortografias dos séculos XVI a XVIII, como pode ser observado na seguinte citação de Fernão de Oliveira (1536 [2000]: 104, *apud* MATTOS e SILVA, 2007: 27):

Das vogais entre *u* e *o* pequeno há tanta vezinhança que quase nos confundimos dizendo huns *somir* e outros *sumir*, e *dormir* ou *durmir*, e *bolir* ou *bulir*, outro tanto entre *i* e *e* pequeno, como *memória* ou *memorea*, *glória* ou *glorea*.

Mattos e Silva (2007: 48) observa que é só a partir da segunda metade do século XVI que uma norma ortográfica começa a se estabelecer. No entanto, considerando-se os casos de variação gráfica explicitados acima, parece que, apesar de já no século XVIII haver uma certa “norma ortográfica”, o escriba, uma pessoa totalmente incorporada no universo da escrita, ainda se vê vacilante diante do sistema vocálico.

#### 4.4.4. Uso de <y> por <i>

A letra <y>, propriamente grega, mas incorporada ao alfabeto latino, funciona como vogal na língua portuguesa e é usada em contextos em que, atualmente, usa-se a vogal <i>. No códice, há palavras em que o <y> possui etimologia grega, latina ou árabe, como: <aldeya> (429, 574, 842, 1638, 1836, 1875, 1884, 1896, 1902, 1910, 1917, 1924, 2823, 7490), <bahya> (179, 197, 373, 1008, 1014, 1148, 1260, 1548, 1551,

1983, 2058, 2166, 2810), <comboyeiros> (7698), <estyllo> (1052, 2470, 3197, 6065), <labyrintho> (7330), <martyr> (441, 5907, 5916), <martyrizados> (2806), <systema> (2246, 5197, 5198), <tyranno> (1557), <tyrannias> (2187) e <tyrannamente> (2514, 2515).

Conforme salienta Feijó (1734: 103-105), o <y> é usado na época para evitar a equívocação com palavras escritas com <i> vogal ou <j> consoante, como, por exemplo, “Cayado, e Cajado; ou Caiado; Veyo, Vejo, Veio”. Além disso, seria usado em monossílabos como “*Ley, Rey, Pay, Muy, Boy* etc”, que não têm outra razão senão o uso perpetuado por homens eruditos, e também nas seguintes situações:

Nos compostos da preposição Grega Syn, que significa Como (...) compostos de Chryso, que significa Ouro (...) Os derivados de Pyr-, que significa Fogo (...) Os derivados de Lycos, que significa Lobo (...) Os derivados de Hydor, que significa Agua (...) Os derivados de Physis, que significa Natureza (...) Os compostos da preposição Hyper, que significa o mesmo que Super, ou Ultra (...) Os compostos de Hypo, que he o mesmo que Sub (...)

As ocorrências do códice se conformam com as duas primeiras orientações de Feijó, aquelas em que o <y> deve ser usado entre vogais: cf. <mayor>, <meyos>, <creya>, <meyo>, <mayo>, <ideya>, <praya>, <cadeya>, <veyo>, <proveyo>, <baleyas>, <mayoraes>, <cheyo>, <meya>, <veyas>, <peyor>, <creyo>, <assembleya>, <Payo>, <ensayos>, <conveyo>, <receyo>, <Sampayo>, <alheyo>, <arrayal>, <mayormente>, <raya> e <seyo>, e em que é usado no final de determinadas palavras, marcando ditongo: cf. <rey>, <pay>, <Ruy>, <may>, <muy>, <ley>, <frey> e <Godoy>.

No entanto, há casos, segundo Feijó (1734: 104), em que o <y> não deve ser usado, mas sim o <i> vogal, por causa da etimologia, como nas terminações verbais e nas palavras que terminam em *-eira* e *-eiro*. No códice, essas exceções ao uso de <y> não são respeitadas, já que as terminações verbais de primeira e terceira pessoas do singular do pretérito perfeito e do futuro do presente do modo indicativo são escritas com <y>: cf. <achey> (5645), <escrevy> (7457), <escrevy> (2684, 5739), <farey> (6052), <levarey> (5678), <receberey> (1434), <vay> (232, 457, 494, 679, 1367, 1501, 3047), <citey> (722), <hey> (1314, 1328, 2405, 3184, 3259, 3270, 3312, 3325, 3361), <ey> (6451, 7591), <mandarey> (6717), <haverey> (6716), <procurarey> (6053), <farey> (6053), <achey> (5646) e <sobscrevy> (4954, 5449). Encontram-se, também, palavras com as terminações *-eyro* e *-eyra*: cf. <ribeyro> (1709), <Vimieyro> (4058),

<OLiveyra> (1091), <Vieyra> (3342), <Pereyra> (3588), <Moreyra> (6130) e <Silveyra> (6195).

O <y> encontrado em palavras de origem tupi, significando rio ou água, apresenta representação fonética que não existe na língua portuguesa, mas existe no russo, no romeno e no francês. É uma vogal média pronunciada como o [y] francês, “com a língua na posição para u e os lábios estendidos para i” (NAVARRO, 1998: XVII). No códice, esse <y> aparece em posição inicial, medial ou final:

Aguarahy	Guráçoyava	Piahy
Anhanduhy	Iacarehy	Sapucahy
Anhanduhý	Iacarehý	Sapucahý
Anhanduy	Iacuhý	Tamanduatíy
Anhangaboy	Iaguary	Tamoyos
Anhangaboý	Iaguarý	Taquarý
Anhangarivaý	Igurey	Toyucas
Anhenbý	Iperoýg	Tyetê
Araraytaguaba	Itatý	Ubatyba
Atibaya	Itáyáçupeva	Uruguay
Boýguaçûcanga	Iundiahý	Urugay
Camandoa ocaya	Iundiahý	Uvay
Cananeya	Iuquery	Uvaý
Caybuý	Marambaya	Yapó
Cuyaba	Nítheroý	Yguaçû
Geribatyba	Paraguay	Yguape
Goyas	Parahyba	Yguatemy
Goyazes	Parahybipeva	Yguatemý
Guaratyba	Paraty	Ypanê
Guarey	Paratý	Yrirytyba
Guatemy	Paraybuna	Ytû
Guayanâ	Parnahyba	
Guayanazes	Payaguâ	

#### 4.4.5. Uso de <h>

A letra <h>, letra muda na língua portuguesa, é usada no início ou no meio de determinadas palavras, antes de vogal e depois de consoante, funcionando, à época do manuscrito, como diferenciadora de certos vocábulos, como, por exemplo, “E, conjunção, e He, terceira pessoa do verbo Est, no Portuguez” (LEÃO, 1576: 69). Além disso, segundo Feijó (1734: 7), é necessária para a manutenção da tradição etimológica latina e grega. Em conjunto com as consoantes C, L e N, formando os dígrafos CH, LH e NH, “o h ganha força de letra na composição” (LIMA, 1736: 92).

No códice, o uso do <h> ilustra um pouco do que acontecia no chamado período pseudo-etimológico, em que a busca pela grafia etimológica, além de incorporar novas palavras com aspecto latinizado ao léxico, revestia de caráter etimológico vocábulos que já tinham formas vulgares. Destarte, o <h> pode ser encontrado em contextos variados, denotando: apelo etimológico, marcação de hiato, marcação da sílaba tônica, palavras compostas por prefixo *in-*, formação dos grupos consonantais <nh>, <ch> e <lh>, antropônimos, topônimos indígenas e falsa regressão.

##### 4.4.5.1. <h> etimológico

O <h> presente nos vocábulos abaixo provém de palavras originárias do latim ou do grego. Encontram-se substantivos, verbos e advérbios com <h> em posição inicial ou medial. Segundo Ali (1964: 44), o emprego do <h> inicial não tinha uma preocupação etimológica, por isso é possível encontrar formas variantes, como, por exemplo: <hospital> (1760) e <ospital> (1769), <hey> (1314) e <ey> (6451).

<b>ahy</b>	<b>dahý</b>	<b>historia</b>
<b>cathedral</b>	<b>extrahir</b>	<b>historiador</b>
<b>catholico</b>	<b>habil</b>	<b>historico</b>
<b>coherencia</b>	<b>habitar</b>	<b>hoje</b>
<b>comprehender</b>	<b>habito</b>	<b>holandes</b>
<b>contrahentes</b>	<b>haver</b>	<b>homem</b>
<b>contrahir</b>	<b>hereditaria</b>	<b>homenagem</b>
<b>dahi</b>	<b>herege</b>	<b>homicidas</b>
<b>dahy</b>	<b>heroe</b>	<b>homizios</b>

honorífica	hostilidade	proibição
honra	hostilizado	proibidos
honroza	hostilizarem	proibindo
hora	humano	prohibiraõ
horríveis	humildade	reprehensãõ
horror	humilde	reprehensíveis
hospedado	labirinto	thezoureiro
hospedes	proibente	thezouros
hospital	proibiçaõ	throno

#### 4.4.5.2. Marcador de hiato

Em certos vocábulos, o <h> tem a função de destacar a presença do hiato. Quando acontece nos verbos, segundo Lima (1736: 91), sua função é mostrar que ali se forma uma outra sílaba, porque, achando-se três vogais juntas, pode surgir alguma dúvida relacionada ao tempo verbal, como, por exemplo, no caso do verbo <cahir>, ignorando-se se “caia” é o Imperfeito do Indicativo ou a terceira pessoa do Imperativo.

atrahir	construhio	iñstituhio
bahya	descahio	possuhir
cahir	includia	preheminencia
coñstituhinte	includio	sahir
constituhio	influhio	trahir

#### 4.4.5.3. Marcador de sílaba tônica

O <h> inicial manifestaria uma entonação mais forte na pronúncia de alguns vocábulos, sobressaindo, sobretudo, conforme Ali (1964: 44), os “monossílabos he, hũ, hi (ahi)”. Nos exemplos destacados abaixo, o <h> medial também possui essa característica de conferir tonicidade à sílaba em que se encontra. A respeito do uso do <h> inicial em <he>, <hé> ou <he>, provenientes do verbo ser, Williams (1975: 35) salienta que, provavelmente, era usado “para distinguir o verbo da conjunção e” :

athe	hê	humas
athé	hera	huns
author	hir	huñs
cathalogo	hũ	thé
he	huã	
hé	hum	

#### 4.4.5.4. Na composição de palavras compostas

Na composição de palavras compostas pelo prefixo *in-* mais palavra iniciada pela letra <h>, verifica-se que esta permanece na composição. Esse é um traço etimológico, já que as palavras destacadas abaixo derivam, respectivamente, das palavras latinas *inhabilis*, *inhabilito* e *inhabitabilis*, mas, atualmente na língua portuguesa, essas composições perderam o <h> original.

inhabeis  
inhabilitado  
inhabitavel

#### 4.4.5.5. Nos grupos consonantais <nh>, <ch> e <lh>

Os grupos consonantais <nh>, <ch> e <lh>, conhecidos como dígrafos, aparecem, no código, nos mesmos contextos em que aparecem atualmente, em palavras como:

<b>NH</b>	espanhoes	senhora
Agostinho	estranhou	testemunho
caminho	exponho	tinha
Castanheira	marinha	vezinho
conhecer	minha	vinha
Coutinho	nenhum	
engenho	raynha	<b>CH</b>
Espanha	senhor	achar



Anchieta	Peniche	escolheo
chamar	tacha	escolhido
Charaes	tachava	filho
charco	trapiche	ilha
Charlevoix	trincheira	julho
chefe		lhe
chegar	LH	melhor
cheyo	batalha	melhorar
choramos	Carvalho	olhos
despachado	castelhanos	semelhança
despacho	cavalheiro	trabalhos
fechou	Coelho	velhos
Funchal	Concelho	vermelhas
marchou	conselheiro	

#### 4.4.5.6. Em antropônimos

Conforme Lima (1736: 89), a letra <h> também entra na composição de nomes próprios. No códice, o <h> aparece sempre acompanhado da letra <t>, formando o grupo <th>:

A <b>th</b> anazio	Mathias
Balb <b>th</b> azar	Theotônio
Bar <b>th</b> olomeu	Thereza
Catharina	Thomas
Mar <b>th</b> a	Thomé/ Thome
Matheus	

#### 4.4.5.7. Em topônimos indígenas

No alfabeto tupi<sup>18</sup> não há a letra <h> isolada, ela aparece sempre com o <n>, formando o conjunto <nh>, um alofone da semivogal *î*, em ambiente nasal

<sup>18</sup> A língua tupi, “língua mais usada na costa do Brasil”, formulação do Padre José de Anchieta, pertencente a uma sociedade ágrafa, foi aprendida e gramaticalizada pelos jesuítas com “a finalidade

(NAVARRO, 1998: XVIII). Entretanto, no códice, é possível verificar a presença de <h> isolado, ou pelo menos não formando o conjunto <nh>, em palavras de origem tupi, funcionando como um marcador de hiato, com exceção da palavra <Nitheroý>.

Aguarahy / Aguarahý	Nitheroý
Anhanduhy / Anhanduhý	Parahyba
Piahy	Parahybipeva
Iacarehy / Iacarehý	Parnahyba
Iacuhý	Sapucahý
Iundiahy / Iundiahý	

#### 4.4.5.8. Falsa regressão

Há casos em que o <h> foi usado por falsa regressão, que tem a ver com a questão de “travestir” palavras comuns de uma origem que não lhes pertence. São eles:

authoridade  
 autorizados  
 contheudo  
 contheúdo  
 contheúdo  
 theor  
 theór

#### 4.4.6. O <ch> grego

É comum encontrar no manuscrito palavras grafadas com <ch>, mas que não têm o som [ç]. Essa letra, correspondente ao X grego, é pronunciada como [k]. Segundo Gonçalves (1992: 87), os grupos consonantais gregos são uma herança que os latinos receberam desde o século II a.C. e que, por sua vez, transmitiram ao português. O <ch> grego presente no códice faz parte do universo cultural e lingüístico do século XVIII,

---

explicia de transformar os gentios em cristãos para a maior glória de Deus, da Companhia de Jesus e do rei de Portugal”, como observa Mattos e Silva (2001: 280).

época em que, conforme Gonçalves (1992: 87), houve a valorização da erudição greco-latina e o desejo de luxo e extravagância ortográfica, sintoma de valores intelectuais e culturais da época:

<b>ar</b> chivo	<b>Ch</b> risto	Mel <b>ch</b> ior
Bel <b>ch</b> ior	<b>Ch</b> ristovaõ	monar <b>ch</b> a
<b>ch</b> ristandade	<b>Ch</b> ristovão	monar <b>ch</b> ia
<b>ch</b> ristão	<b>ch</b> ronica	paro <b>ch</b> o
<b>ch</b> ristaons	<b>ch</b> ronista	Pas <b>ch</b> oal
<b>ch</b> ristaoñs	<b>ch</b> ronologia	

#### 4.4.7. Grupos consonantais <cc>, <ct>, <gm>, <gn>, <mn> e <pt>

Segundo Teyssier (1997: 84-85), formas eruditas e semi-eruditas, reproduzidas a partir do latim, penetraram na língua desde as suas origens e, com o advento do Renascimento humanista e o prestígio dos estudos latinos, houve uma grande ampliação no uso do latinismo, que geralmente constitui a adoção de uma grafia etimológica. Esse processo pode ser observado, no códice, na recuperação ou permanência dos grafemas latinos <cc>, <ct>, <gm>, <gn>, <mn> e <pt> em palavras como:

<b>CC</b>	<b>act</b> o	contracto
ac <b>ç</b> ão	actua <b>e</b> s	delict <b>o</b>
circuñspe <b>cc</b> ão	actua <b>l</b> mente	desfruct <b>o</b>
colec <b>ç</b> ão	adject <b>iv</b> o	destr <b>ic</b> to
construc <b>ç</b> ão	adstr <b>ic</b> tos	direct <b>am</b> ente
dire <b>ç</b> ão	affec <b>t</b> ada	direct <b>o</b>
ere <b>ç</b> ão	affec <b>t</b> aõ	direct <b>or</b>
iñstruc <b>ç</b> ão	affec <b>t</b> o	dist <b>in</b> cto
objec <b>ç</b> oens	ar <b>ct</b> ico	effect <b>u</b> ar
produc <b>ç</b> ão	carac <b>ter</b>	erect <b>as</b>
reflec <b>ç</b> ão	conduct <b>a</b>	exact <b>o</b>
<b>CT</b>	conflic <b>t</b> o	extinct <b>o</b> s
	con <b>ject</b> ura	fact <b>o</b>

fructo	de <b>sign</b> ou	domno
indirectamente	dignasse	sole <b>mn</b> idade
invicto	dignidade	<b>PT</b>
jactancia	digno	adoptou
objecto	expugnadores	aprom <b>pt</b> ar
prefecturas	Ignacio	ap <b>tos</b>
projecto	Ignes	baptismo
projector	ignominias	Baptista
projectou	ignora	captivar
ractificou	ignorancia	captiveiro
rectaguarda	ignorante	captivo
respectivos	impugnaraõ	escripta
retractaõ	incognitos	escripto
tractar	indigno	escriptores
tracto	insignes	escriptura
victimias	insignias	excepto
victoria	insignificante	exceptuando
	magnifico	incorruptiveis
<b>GM</b>	repugnancia	manuscripto
augmentar	repugnaraõ	obrepticio
augmento	signal	prezum <b>pt</b> as
fragmento	significa	prom <b>pt</b> idaõ
		prom <b>pt</b> o
<b>GN</b>	<b>MN</b>	proscriptos
asignado	calumnias	sceptro
asignalar	columna	septentrional
asignar	condem <b>mn</b> ados	sobreescripto
benignidade	condemnar	sobscripta
benigno	damnado	subrepticiamente
consignou	damno	subrepticio
de <b>sign</b> io	damnozas	transcripto

#### 4.4.8. Representação gráfica das terminações nasais

A nasalidade, quando ocorre em final de palavra, é representada pelo <m>: cf. <capitam> (207, 276), <Conceiçam> (4102), <escrivam> (5608)<sup>19</sup>, <irmam> (979), <dispoem> (6513), <supoem> (331), <opoem> (307), <compoem> (6010), <poem> (7692)<sup>20</sup>, <perdoem> (3245), pelo <n>: cf. <irman> (647), ou pelo til, que pode recair sobre o <a>: cf. <irmã> (987), <fundação> (21), <informação> (22), <Conceição> (124), <aplicação> (30), <oposição> (34), <devoção> (36), <coleção> (37), <navegação> (46), <erudição> (47), <guarnição> (54), <direcção> (55), <povoação> (383), <extensão> (84), <porção> (89), ou sobre o <o>: cf. <Saõ> (2), <Balsemaõ> (11), <repartiçaõ> (13), <averiguaçaõ> (18), <naõ> (41), <taõ> (28), <perdaõ> (58), <loaõ> (69), <doaçãõ> (97), <paixaõ> (102), <razaõ> (114), <certaõ> (83), <occaziaõ> (141), <armaçaõ> (91).

No plural, encontram-se as seguintes terminações nasais: **-ãs**: cf. <comarcaãs> (7551); **-aens**: cf. <capitaens> (1299), <escrivaens> (3659), <peaens> (3755), <tabelliaens> (l. 3794), <guardiaens> (7736); **-aons**: cf. <irmaons> (642), <maons> (58), <christaons> (841), <orfaons> (6009); **-oens**: cf. <acçoens> (25), <funçãoens> (74), <regioens> (153), <embarçaçoens> (171), <reflexoens> (360), <tabelioens> (6060); **-ins**: cf. <tupins> (1652), <motins> (3055), <fins> (3587), <confins> (4245); **-oins**: cf. <opinioins> (4375).

As terminações verbais de terceira pessoa do plural, em qualquer tempo do modo indicativo, são sempre representadas pelos ditongos nasais **-ão** ou **-aõ**: cf. pres. ind., <saõ> (71), <formaõ> (2147), <apontãõ> (73), <bastãõ> (253), <relatãõ> (304), <indicaõ> (309), <acrescentãõ> (356), <contãõ> (357), <dezagoãõ> (374); pret. imperf. ind., <eraõ> (439), <princiapiavaõ> (3673), <denominavaõ> (122), <podiaõ> (167), <haviaõ> (171), <estavaõ> (180), <ficavaõ> (85), <conquistavaõ> (111), <passavaõ> (466); pret. perf. ind., <tiveraõ> (841), <equivocaraõ> (75), <passaraõ> (103), <deraõ> (125), <extrahiraõ> (144), <procurarãõ> (2171), <enganarãõ> (1813), <chamarãõ> (3746), <formarãõ> (449).

---

<sup>19</sup> Estas três primeiras palavras: “capitam, Conceiçam e escrevam”, aparecem sempre como abreviaturas, com -am ou -m sobrescrito, da seguinte maneira: cap<sup>am</sup> ou cap<sup>m</sup>, Conc<sup>am</sup> e escr<sup>am</sup>. A transcrição procurou respeitar ao máximo a grafia do texto, por isso, nessas abreviaturas, foram conservados os elementos inicialmente sobrescritos.

<sup>20</sup> O verbo pôr e seus derivados recebem a mesma terminação tanto para a terceira pessoa do singular quanto para a terceira pessoa do plural: **-em**.

#### 4.4.9. Posição das sibilantes

No início do século XVI, segundo Teyssier (1997: 60), não havia dúvida quanto ao uso dos quatro tipos de sibilantes, a saber, <c>/<ç>, <s>, <ss> e <z>, porque cada uma delas era pronunciada de maneira diferente, como observa Ferreira (1992: 34), o que possibilitava descrições precisas, como, por exemplo, a descrição feita por Fernão de Oliveira (1536, *apud* TEYSSIER, 1997: 129):

“O *s* singelo”, diz Quintiliano, “é letra mimosa, e, quando a pronunciamos, alevantamos a ponta da língua para o céu da boca e o espírito assobia pelas ilhargas da língua. O *ss* dobrado pronuncia-se como o outro, pregando mais a língua no céu da boca. [...] A pronúncia do *z* zine entre os dentes cerrados, com a língua chegada a eles e os beiços apartados um do outro. E é nossa própria letra. Esta letra *c* com outro *c* debaixo de si virado para trás, nesta forma *ç*, tem a mesma pronúncia que *z*, senão que aperta mais a língua nos dentes.

Tal descrição pode ser resumida no seguinte quadro:

	Pré-dorsodentais	Ápico-alveolares
Surdas	/s/ escrito <i>ç</i> , e <i>c</i> antes de <i>e</i> e <i>i</i> ex.: paço	/š/ escrito <i>s-</i> e <i>-ss-</i> ex.: passo
Sonoras	/z/ escrito <i>z</i> ex.: cozer	/ž/ escrito <i>-s-</i> ex.: coser

**Quadro 4: Sibilantes pré-dorsodentais e ápico-alveolares, surdas e sonoras. In: Teyssier, 1997: 60.**

Essa uniformização gráfica das sibilantes começa a ser quebrada por volta de 1550, gerando grandes confusões e intensas discussões entre os ortógrafos, especialmente no período pseudo-etimológico da ortografia portuguesa, quando surgem, conforme Silveira (2004: 108), “duas correntes bem acentuadas, a corrente etimológica, que defendia a grafia erudita, e a corrente fonética, que preconizava a escrita tradicional de acordo com a pronúncia”. Assim, o sistema de quatro sibilantes do galego-português reduz-se, no português comum, a um sistema com apenas dois fonemas: “Uma pré-dorsodental *surda* /s/; ex.: *paço* e *passo* confundidos. Uma pré-dorsodental *sonora* /z/; ex.: *cozer* e *coser* confundidos” (TEYSSIER, 1997: 61).

As dificuldades encontradas pelos ortógrafos da época para explicar o uso das sibilantes se fazia sentir muito mais na prática, o que pode ser confirmado no códice,

onde esse conflito permeia todo o texto e pode ser observado nestes casos de oscilação gráfica: <feliz> (45) e <felis> (147), <felizmente> (7018) e <felismente> (39), <capitanias> (109) e <capitaniaz> (128), <paço> (2932) e <passo> (3141), <forças> (5865) e <forsas> (1589).

Abaixo, encontra-se uma seleção de ocorrências que registram:

▪ **Uso de <c> por <ss>**

acentada	proceguiraõ
acentardes	socego
acerssaõ	verocimil
proceguio	

▪ **Uso de <c> por <s>**

aconcelharaõ	cituada
aconcelhasse	cituar
ancia	extaciado
certão	

▪ **Uso de <c> por <z>**

felices  
infelicez

▪ **Uso de <s> por <ss>**

asegurar	asoladas
asevera	asoladores
asignalar	resuscitado
asignar	sobresaltado

▪ **Uso de <s> por <c>**

alicerses  
mensionado  
sensura  
sinco  
sincoenta

▪ **Uso de <s> por <ç>**

alcansar  
 forsas  
 lansando  
 lansaraõ

▪ **Uso de <s> por <z>**

arros	fes
fas	fós
felis	infelis
felismente	iuis

▪ **Uso de <ss> por <ç>**

acerssaõ  
 Assores  
 assucar  
 passo  
 piassaba  
 asso

▪ **Uso de <z> por <s>**

abuzivas	aprezentou	barraz
acuzava	autenticaz	belicozos
aldeiaz	authorez	Brazil
altissimaz	auxiliarez	brazileiros
ancoraz	auzencia	brazilica
animozidade	auzentar	camaraz
antonomazia	auzente	capitaniaz
aoz	avessaz	caravelaz
aparatozos	avizo	cauza
apozento	avizou	cauzou
aprezadas	Azia	caza
aprezado	baleaz	cazado



cazal	dezerção	fronteiraz
cazaz	dezertação	fundamentaez
cazo	dezertando	generozo
cazou	dezerto	genovez
cazual	dezesperado	genovezes
cazualmente	dezistir	gloriozo
clauzula	dezobediencia	grandez
cobiçozos	dezobrigado	guerraz
compozição	dezordens	heroez
compuzerão	dispozição	idêaz
concedidaz	divizão	iezuita
confuzaõ	divizou	illuzão
conquistadorez	duvidozos	indioz
continuar	eccleziasticos	infelicez
cortezmente	efficaz	inglezes
couzas	escabrozo	insolentez
curiozidade	escriptorez	iudicioza
deliciozo	escripturaz	legoaz
devizoria	escuzou	lembrançaz
dezacerto	espaçoza	lemitez
dezagoa	espaçozo	lugarez
dezalojado	espoza	Luzitania
dezampara	executorez	marez
dezampararaõ	expuzesse	maz
dezarmar	fabuloza	medianaz
dezatenderão	fadigaz	memoriaz
dezejava	famozo	meuz
dezejozo	fantazia	mez
dezembarcar	firmez	mezes
dezembargador	forçaz	militarez
dezembarque	formozas	minhaz
dezenanaraõ	francez	mizeravel
dezenano	francezez	mizericordia
dezentoadas	freguezia	mizero

moradorez	porfiadaz	rezidir
mortez	portuguez	rezolver
mulherez	portuguezez	rezultar
naturaez	prayaz	rivaez
necessariaz	prezente	secularez
nomez	prezumir	sediciozos
numeroza	prezumivel	seguintez
obzequio	prezumptas	sesmariaz
occazião	primeiraz	suaz
outraz	princeza	supozição
paiz	propozito	temerозos
partez	provaz	terraz
paulistaz	provinciaz	tigrez
perigoza	provizão	tintaz
perigozissima	puzeraõ	trez
perniciozo	quaze	uza
pertencentez	quizera	uzual
pez	religiozo	valerозos
pezadas	respectivoz	vezitar
poderozo	rezervara	
populoza	rezervou	

▪ **Uso de <ç> por <s>**

expulçaõ

extenção

▪ **Uso de <ç> por <ss>**

depreça

preça

▪ **Uso de <c> por <x>**

trouce

▪ **Uso de <x> por <s>**

exforso

especial  
expirito  
expiritual  
expoliou

▪ **Uso de <sc> por <c>**

Sceptro

#### 4.4.10. Uso dos pronomes relativos “cujo” e “o qual” (e flexões)

*Cujo (e flexões)* é um pronome cujo emprego, atualmente, pode ser considerado problemático, na medida em que é visto como responsável por problemas de estruturação de orações quando usado de forma diferente do previsto pela Gramática Normativa (GN). É considerado pelas gramáticas do português padrão como pronome relativo com função adjetiva, que “reclama, em geral, antecedente e conseqüente expressos” na oração (BECHARA, 2001: 172). Enquanto pronome relativo, introduz uma oração subordinada adjetiva e possui traço semântico específico de posse, com valor de *dele (dela), do qual (da qual)*, como pode ser observado nas seguintes orações do código:

- (1) osfundos dequazi todas asCapitanias Brazilicas, em **cujos** Domi= nios, depois de afugentarem innumeraveis Gentios, descobriraõ todas as= Minas: (109)
- (2) pelo interesse dopáo assim chamado, de**cujos** troncos extra= hiraõ os Portuguezes hum licor  *muito estimado para tintaz vermelhas.* (144)
- (3) justiça afama doprimeiro Donatario deSaõ Vicente, **cujo** nome ainda hoje respeita omundo. (114)
- (4) depassar Sesmarias por hum Alvará, de**que** seconservaõ tresCopias autenticaz, ingeridas nasSesmariaz dePedro deGoes, Francisco Pinto, eRuy Pinto, **cujo** Alvará foi passado naVilla deCrato aos 20 denovembro de 1530. (281)
- (5) participou anovidade aTevericã, Senhor dosCampos dePirátininga, **acujo** regulo

toda a Nasção dos Guayanazes dava algum género de Obediência (578)

- (6) hum Engenho d'agoa  
chamado da Madre de Deos; **cujo** titulo aodepois semudou pelo de Neves.  
(804)

No entanto, chama a atenção, no código, um uso de *cujo* que parece indicar uma ampliação no seu campo de atuação:

- (7) As agoas, e Ilhas denominadas pelo referido Capitão ex=  
istem na Costa pela mesma ordem, que no Calendario estão os dias dos=  
Santos, **cujos** são os nomes postos por Martim Afonso. (396)
- (8) e como o Religiozo Donatario costumava a signalar os lugares mais  
notaveis  
com os nomes dos Santos, **cujos** eram os dias, em que a elles chegava  
a primeira vez, (439)

Em 7 e 8, *cujo* aparece como núcleo do sintagma nominal, com uma função substantiva, equivalendo a *de quem*, e não adjetiva como nos casos anteriores. Segundo Mattos e Silva (2001: 113), esse uso de *cujo*, sempre acompanhado do verbo *ser*, funcionando assim como um predicativo do sujeito, era comum no português arcaico, mas “veio a desaparecer, pelo menos nas variantes padrão do português”.

Colocada a questão de que, além de seu funcionamento tradicional, o pronome relativo *cujo* assume outro uso que não é apresentado na GN, e que este atinge apenas duas ocorrências das quarenta e uma encontradas, pode-se levantar a hipótese de que o fim do século XVIII coincide com o desaparecimento de *cujo* com função substantiva.

No caso do pronome relativo *o qual* (*e flexões*), percebe-se, em todas as ocorrências abaixo, a repetição do nominal a que se refere:

- (1) lhesperecer bom possa //  
// fazer obem de Seu direito, e justiça em razão dos ditos //  
// Reverendos Padres deste Colegio, **o qual** concerto, e renun=  
// ciação, e de zistencia o dito Procurador (2664)
- (2) Isto  
consta do Auto d'aposse, que nodia citado deo [o] Luis de Saõ Vicente  
Ruy Dias Machado a Braz Cubas, **no qual** Auto declara o Ta=

beliaõ, que aposse sedera naPraya de Itánheen, termodaVilla deSaõ Vicente. (3464)

- (3) começaraõ noRio, *que* cerca em= redondo a Ilha de Itámaracâ, **aoqual** Rio, eu ora puz onome, Rio deSanta Cruz, (3718)
- (4) eentraraõ pelo certaõ, eterra firme adentro, tanto quanto puderem entrar, efor daminha Conquista, **daqual** terra, eIlhas, pelas sobreditas demarcaçoens lhe assim faço Doação (3734)
- (5) Outro si lhefaço Doação, emercê de dez legoas deterra delongo daCosta <dadita> [[dadita]] Capitania, eentraraõ pelo certaõ tanto quanto puderem entrar, efor deminha Conquista, **aqual** terra será sua livre (3826)
- (6) e mandará com elles certidaõ dosOfficiaes *dadita* terra deco= <mo> [[decomo]] são seus, **pela qual** certidaõ lhe Seraõ despachados osditos escravos forros (3903)

Essa repetição aparece logo após o relativo e, como salienta Mattos e Silva (2001: 113), tem a função de reforçar o caráter demonstrativo e “o ‘poder anafórico’ do relativo”.

#### 4.4.11. Concordância nominal

É possível observar que houve certos lapsos na escrita do códice. Um deles está relacionado, na elaboração da frase, à concordância entre as palavras.

Concordância, segundo Bechara (2001: 543), “consiste em se adaptar a palavra determinante ao gênero, número e pessoa da palavra determinada”, é uma espécie de exigência de harmonização entre os constituintes de uma construção gramatical. A concordância nominal, especificamente, estabelece uma relação morfológica entre os “nomes”. No entanto, no códice, ao contrário do que recomenda a gramática normativa, há cinco casos em que certos determinantes (artigo ou adjetivo) não estão em concordância (de número) com a palavra determinada (substantivo) a que se referem:

- 1) (...) mas tambem levantou muito Padroens para aposse (...) (l. 652)
- 2) (...) eabriraõ os alicerse daSua nova Caza. (l. 1907)
- 3) O seus habitantes comSocorros (...) (l. 1967)
- 4) (...) obediencia aoDonatarios deSaõ Vicente (...) (l. 2259)
- 5) (...) bastantes lavradores nosfundo della (...) (l. 4585)

Como o número de ocorrências de “erro de concordância” no *corpus* é muito pequeno, é bem provável que a discordância de número entre os constituintes dos sintagmas nominais não seja causada por um desconhecimento das normas gramaticais, mas seja resultado de lapsos de escrita.

Observando-se os exemplos colhidos da escritura de *Memória Histórica*, percebe-se que o códice apresenta aspectos grafemáticos que apontam para uma predominância da ortografia pseudo-etimológica, o que revela um “padrão ortográfico” em conformidade com as normas setecentistas. No entanto, é possível observar também exemplos de variações motivadas pela interferência da oralidade, por lapsos de escrita e pela presença do tupi, que, em contato com a língua portuguesa iria formar, em São Paulo, o que se convencionou chamar “Língua Geral do Sul” ou “Língua Geral Paulista”.

# 5

## Edição semidiplomática de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*

### 5.1. O tipo de edição

A função substantiva da Filologia, que consiste em restaurar o texto, preparando-o para a publicação, tem como etapa mais importante a reprodução textual, ou seja, a edição do texto, que contribui grandemente com o trabalho de profissionais de outras áreas de estudo, além de servir como instrumento de preservação e divulgação de importantes patrimônios lingüísticos, históricos e culturais.

O filólogo, além das dificuldades que surgem da leitura dos manuscritos, depara-se com algumas questões importantes, tais como: como editar o texto? Que tipo de edição é a mais adequada? Quais serão os critérios adotados? O primeiro passo é observar dois aspectos primordiais: qual é a finalidade da edição e para quem é destinada. A partir daí é possível selecionar o tipo de edição que melhor atende aos objetivos pretendidos.

Foi observando esses aspectos que se chegou à edição semidiplomática como melhor opção de reprodução do *corpus*. Esse tipo de edição, também conhecida como diplomático-interpretativa ou paleográfica, apresenta uma dose mínima de intervenções editoriais, uma delas o desenvolvimento das abreviaturas, com o propósito de apresentar um texto muito pouco afastado do que se acha no manuscrito e facilmente legível a um leitor não especialista em questões filológicas ou lingüísticas, ou a um lingüista interessado em aspectos lingüísticos como o léxico e a sintaxe, para os quais o acesso à aparência gráfica original não é fundamental.



Além de semidiplomática, em formato justalinear, isto é, as linhas do manuscrito correspondem às linhas da edição, a edição é acompanhada pela fotocópia do original, resultando no chamado fac-símile ou edição fac-similar.

### 5.2. Normas de transcrição adotadas

O que se pretende neste trabalho, como já foi dito, é preparar uma edição semidiplomática do documento, tendo em vista sua publicação, para tanto, tomar-se-ão como base as “Normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do

Português do Brasil”, propostas por Cambraia *et alii* (2001: 23-26), extraídas do livro *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, mantendo-se o mais fiel possível à tarefa de copiar com diligência e cuidado, aproximando-se, dessa forma, da lição original. Entretanto, durante a transcrição, surgiu a necessidade de adaptar alguns critérios (cf. itens 4, sobre espaço intercalar, 12 e 14) e inserir outros (cf. itens 2, sobre o desenvolvimento de “etc”, 5, 6 e 8).

Abaixo seguem tais normas de transcrição:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
  - Respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba;
  - No caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual;
  - A abreviatura de “etc.” será desenvolvida como “*etcoetera*”.
3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver.
4. A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intercalar deixado pelo escriba, será marcado também com espaço padronizado de quatro toques.
5. A marcação de separação das partes de uma palavra no final de linha será preservada com as variações que aparecem no original: um traço horizontal (-) e dois traços horizontais (=). Às vezes, os dois traços horizontais são tão pequenos que parecem dois pontos (:), apesar disso, sua representação será pelos dois traços horizontais (=).
6. As duas barras (//) que marcam citação, hoje representadas pelas aspas (“ ”), serão preservadas.
7. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração.
8. O  longo será representado como <s> e o  dois de conta será representado como <r>, alógrafos que recebem uma descrição sumária em seção específica: cf. item 4.3.4. do capítulo “Descrição do Códice E11571”.



9. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
10. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou na margem inferior entram na edição entre os sinais < > na localização indicada.
11. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos [[ ]].
12. Intervenções de terceiros no documento original aparecerão em seção especial: cf. item 4.3.14. do capítulo “Descrição do Códice E11571”.
13. Intervenções do editor hão de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem à dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes [ ].
14. A divisão das linhas será preservada como aparece no texto original, com exceção das notas marginais, que se encontram nas notas de rodapé da edição, que receberá a marca de uma barra vertical: | entre as linhas. Em todo o documento a mudança de fólho receberá a marcação com respectivo número na seqüência de suas barras verticais: || 1v. || 2r. || 2v. || 3r. ||.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua.

Quadro 5 - Recursos especiais usados na transcrição<sup>21</sup>

<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
<i>Itálico</i>	Desenvolvimento de abreviatura
[ ]	Intervenção do editor
< >	Palavra na entrelinha ou na margem (inserção do próprio copista)
[[ ]]	Repetição não suprimida pelo copista
	Mudança de linha <sup>22</sup>
	Mudança de fólho

<sup>21</sup> Essa tabela é uma adaptação do quadro 15 de “recursos especiais usados na transcrição semidiplomática” do *Livro de Isaac*, feita por Cambraia (2000: 160).

<sup>22</sup> Recurso utilizado apenas na transcrição das notas marginais, localizadas nas notas de rodapé da edição.

Memoria Historica  
da Capitania deSaõPaulo, etodos os Seus  
memoraveis Successos, desde o anno de1531.

thé oprezente de

5

1796\_\_

Offerecida, e dedicada  
a Iudicioza Curiozidade

do=

10

*Illustrissimo e Excellentissimo* Senhor Luiz Pinto deSou=  
zaCoutinho, Senhor deFerreiros, e Tendaes, edeCaza  
deBalsemaõ, doConcelho deSua Magestade, seu  
Ministro, eSecretario de Estado dos Negocios Estran=  
geiros, e da Guerra, eEncarregado dos daRepartição  
da Marinha, e Dominios Ultramarinos, por=<sup>23</sup>

15

Manoel Cardozo de Abreu.

---

<sup>23</sup> Abaixo desta linha, há um carimbo oval avermelhado, medindo 1,4 x 2,7 cm, com a inscrição “Rosário”.

||2r.|| *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*

Tributo a *Vossa Excellencia* esta pequena offerta, e o produto das minhas fadigas na mais exacta averiguação das noticias desta Capitania de São Paulo, sem interessar mais nada, *que* a jactancia do meu acerto.

20 Eu Paulista, não podia certamente tolerar as opiniões de tantos homens doutos, canonizadas por verdades, na historia do Descobrimento, e Fundação desta dita Capitania. E por isso, como natural della, e apaixonado contra a informação de alguns Estrangeiros, particularmente Espanhoes, *que* ainda doidos, em agorados do valor dos primeiros Paulistas, procurarão denegrir, escurecer, e aviltar

25 acções dignas da melhor fortuna: Andei, *Excellentissimo Senhor*, como de porta em porta, mendigando memoriaz as mais firmes, e revolvendo os Archivos das Camaras, Provedoria Real, e outros de insegura perpetuidade da mesma Capitania, para afiançar as minhas provas, e o testemunho da verdade, *que* tão lealmente exponho em tudo quanto escrevo nesta informação. Confesso *que* foi de si a minha

30 aplicação, para Socorro da memoria, e saber de defender mais seguidamente a minha Patria em algum casual encontro, *que* se tratasse desta materia, e ainda para instruir os meus mesmos naturaes. Que em noticias de tanta antiguidade, rarissimas vezes há quem entre, e menos pelo escabrozo Caminho de traduzir Caracteres escurecidos do tempo, ou formados em opposição ao usual de hoje, como lamentavelmente choramos noticias perdidas no Labirinto dos Cartorios dos Seculos

35 passados. Porem hoje hé efficaz impulso da minha devoção, e respeito para com a *Excellentissima* Pessoa de *Vossa Excellencia*, opór a seus pezos esta Colecção das Lembranças fundamentaes da Capitania de São Paulo, que tocando com a de Mato <Grosso>

||2v.|| [[Grosso]] / onde felismente governou *Vossa Excellencia*, etive amayor ventura deoConhecer,  
40 quando passou á VilladoCuyaba alevantar denovo asTropaz Auxiliares / pren=  
dem-se ambas namesma origem, como seconfundem noslemitez. Não sei  
explicar a*Vossa Excellencia* oSummodesvanecimento, com que ingeri nesta Memoria  
asCorrespondencias de*Vossa Excellencia* com o*Excellentissimo* General DomLuis Antonio deSouza,  
45 *que* ofoi destaCapitania, *para* facilitarem / obrando ambos deConcerto nas suas  
ajustadissimas idéaz / aviagem doCuyaba, eMatoGrosso, pela mais feliz  
Navegação doRio Paraguay. Na outra Carta, em*que Vossa Excellencia* informa  
aSua Magestade com taõ vasta erudição dos meyo defazer Subsistir a mesma  
Navegação com mais acerto doCaminho, segurança dostransportez, eutili=  
dade doCommercio: Eu declaro a*Vossa Excellencia* que mevi perdido, eextacia=  
50 do, vendo-me guiado por *Vossa Excellencia* por huma vereda mais segura, eacaut=  
lada, doque athé agora se inventou. Ecreya-me *Vossa Excellencia* que sendo  
eu hum dos antigos Navegantes daquella Carreira, eigualmente indo  
á nova Colonia do Yguatemý emServiço deSua Magestade alevantar, como levei, Soccor=  
ro deviverez, epagamento á Tropa dasua Guarnição, onde aprendi, com meus olhos,  
55 adirecção daquelles Rios vezinhos, eaque sepodia continuar por outros, eoPara=  
guay athé oMatoGrosso: Agora vejo que *aminha* experiencia foi menor, que  
oexaminado discurso de*Vossa Excellencia*. Por isto, *que* eu mais aprendi, beijo as=  
maons a*Vossa Excellencia*, pedindo operdaõ domeu arrojo em taõ pequena offerta, eain=  
da mais pequena pela pouquidade dotalento doseu Autor. *Vossa Excellencia* pode  
60 melhorar-lhe afortuna, que lhefalta, se afelecidade, que aeleva aconstitui=  
la inseparavel dospez de*Vossa Excellencia*, tiver oprivilegio, deque algum dia a=  
passe pelos olhos.

De*Vossa Excellencia*

Seu mais rendidoCaptivo, edeligente Orador.

65

ManuelCardozo deAbreu.

||3r.|| 1. A Capitania de São Vicente tão celebre<sup>24</sup>  
noutro tempo, e agora tão desconhecida, *que* nem onome primitivo conserva *para* memoria  
de sua antiga existencia, foi amaior entre as dez grandes Provinciaz, em *que* El Rey  
Dom Ioaõ *terceiro* dividio a nova Luzitania, e tambem a primeira, que se povouou, não obs=  
70 tante satisfazerem-se alguns Historiadores com a porem na classe das tres mais  
antigas. As suas rivaez, nesta gloria, são as duas de Pernambuco, e Ex=  
pirito Santo: Se ellas, com effeito, tiverão sido conquistadas nos annos, que  
apontão os Authores, não selhes poderia negar a preferencia; mas não são verda=  
deiras as epochas Comuãs das suas fundações, a respeito das quaes se engana=  
75 rão os ditos Authores (a)<sup>25</sup> assim como se equivocarão todos elles em ordem a Povoação  
de São Vicente, dando-lhe principio mais antigo, do que o anno de 1530,  
no qual seu Fundador o grande Martim Afonso de Souza, sem controvér=  
sia alguma, ainda se achava em Lisboa, dispondo-se para a viagem da Ame=  
rica.

80 *Segundo* o Comprimento desta Capitania, a longo da Costa do Mar, estendiasse  
por espaço de cem legoas, e não de sincoenta, comodizem os Authores sem fun=  
damento algum, e a sua largura confinava com as terras de Espanha, comprehen=  
dendo nos fundos hum certo immenso de muitos centos de legoas. As ditas  
cem legoas da sua extensão não eram continuas, mas separadas em duas porço=  
85 ens, nomeyodas quaes ficavam, como encravadas, dez legoas pertencentes á Capi=  
tania de Santo Amaro: A primeira parte mais Septentrional era de 55  
legoas: partia com a Capitania de São Thomé, doada primeiro a Pedro de Góez,  
e depois ao Visconde de Asseca, hoje conhecida com o nome de Campos de Guai=  
tacez: Esta porção começava no Rio de Macaê 13 legoas ao Norte de Cabo  
90 Frio, e vinha correndo para o Sul até o Rio de Curupacê, a que agora cha=  
maõ = Iuqueriquerê = fronteiro a Armação das Baleas de São Sebastião, a <onde>

<sup>24</sup> No canto superior da margem direita, há o número “1”.

<sup>25</sup> Nota à margem direita: “(a) Vide numero 120”.

||3v.|| [[aonde]] principiavaõ as dez legoaz deSanto Amaro: Outro pedaço tinha 45 legoas, entrava noRio deSaõ Vicente, braço doNorte, isto hé, noRio daBer= tioga, huma dastrez Barras doPorto deSantos, efinalizava 12 legoas ao=

95 Sul da Ilha deCananéa emhuma dastres Barraz daVilla deParnaguá.

*Terceiro* Isto hé oque depropriedade pertencia aoDonatario deSaõ Vicente, Cujá Doaçãõ consta de Cem legoas por costa; mas aSua posse chegou em algum tempo, para oSul athé Maldonado, epara oNorte / só pelo Certaõ / athé a= altura doCabo deSanto Agostinho pouco mais, oumenos; porque os in=

100 trepidos moradores daCapitania deSaõ Vicente, nos quaes, oupor força defado, ou pordesgraça dasua Capitania, eventura das Outraz, sempre foi predo= minante apaixaõ de conquistar, naõ satisfeitos com povoarem toda aCos= ta doseu Donatario, eado outro deSanto Amaro seu vezinho, passaraõ a= diante da Ilha deSanta Catharina, onde Domingos deBrito Peixoto,

105 natural deSaõ Vicente, fundou aVilla daAlaguna, estendendo oterreno della athé Maldonado, por athé lá chegarem varios actos, *que* fes deposse abeneficio daCoroa Portugueza.

*Quarto* Pelo certaõ atravessava a animozidade dos Paulistas com indiziveis trabalhos osfundos dequazi todas asCapitanias Brazilicas, em cujos Domi=

110 nios, depois de afugentarem innumeraveis Gentarios, descobriraõ todas as= Minas: ecomo tudo quanto conquistavãõ os valerosos Naturaes das= Villas Sugeitas á deSaõ Vicente, se reputava parte desta Capitania, che= gou ella aapossar-se dequaze todos osfundos dos outros Donatarios.

Eis aqui a razaõ porque aCapitania deSaõ Vicente n'outro tempo pos=

115 suhio tudo, quanto agora abrangem osGovernos Geraes detodas as mi <nas>

||4r.|| [[as Minas]], São Paulo, eRio de Janeiro, etambem osSubalternos deSanta<sup>26</sup>  
Catharina, eRioGrande deSão Pedro.

*Quinto* Ella conservou oapelido deSão Vicente até oanno de1710, emque o*Senhor*  
Rey *Dom* Ioaõ *quinto* deglorioza memoria foi servido crear General *para* São Paulo,  
120 eMinas doOuro napessoa deAntonio deAlbuquerque CoelhodeCarvalho=  
desse tempo pordiante entraraõ achar Capitanias deSão Paulo, asque  
antes sedenominavaõ de*São* Vicente, edeSanto Amaro; sebem que parte  
dasterraz Doadas aMartim Afonso ainda conservou alguns annos  
onome deCapitania daConceição de Itãnheen, que os *Illustrissimos* Descenden=  
125 tez deMartim Afonso deraõ ao resto, que lhesficou, depois que oConde  
deMonsanto, por erro, emalicia dealguns Magistrados os expoliou  
dasua Villa Capital, eoutras muitas como aodiante severá. Va=  
mos mais longe procurar aorigem das referidasCapitaniaz.

*Sexto* Depois dedescobrir Christovão Colombo aAmerica noanno de1492,  
130 indo *para* asConquistas Portuguezas daAzia Pedro Alvarez Cabral, *Senhor* de=  
Azurara, por Capitão Mór de 13 Naos, *Cazualmente* avistou terra des=  
conhecida aos 24 deAbril de 1500, aqual, noprincipio, lhepareceo Ilha;  
mas navegando aolongo daSua Costa muitos dias, evendo *que* continuava,  
reputou-a terra firme, emandou aos Pilotos, *que* abuscassem. Aos 3  
135 deMayo, dia deSantaCruz, surgiu com doze Naos / por ter huma arri=  
bada *para* Lisboa / em certa paragem, aque deo onome dePortoSeguro.  
*Setimo* Saltou emterra, onde foi bem recebido dosNaturaez, *para* render  
aDeos asgraças pelo beneficio daSua felicidade, elogo mandou levan= <tar>

---

<sup>26</sup> No canto superior da margem direita, há o número “2”.

||4v.|| [[levantar]] huma Cruz com muita Solemnidade, efes celebrar junto aella  
140 oSacrificio daMissa por hum Religiozo da regular Observancia. Pre=  
gou nesta Occaziaõ oPadre Frei Henrique deCoimbra, *que* hia *para* a India  
por Superior desete Missionarios daOrdem Serafica. A nova  
Regiaõ deo Cabral oapelido deSanta Cruz, *que* aodepois semudou em=  
Brazil pelo interesse dopáo assim chamado, decujos troncos extra=  
145 hiraõ os Portuguezes hum licor *muito* estimado *para* tintaz vermelhas.  
Aqui sedemorou aFrota hum mez; edepois deter oCapitão Mor des=  
pachado *para* oReino aGaspar deLemos noseu Navio com avizo dofelis  
descobrimento, proceguio aviagem doOriente, deixando naterra nova  
dous degradados, *para* se instruirem nalingua dos Naturaes. (b)<sup>27</sup>  
150 *Oitavo* Com alvoroço, econtentamentogrande ouvio ElRey *Dom* Manoel ano=  
ticia deste Successo, eomais cedo, *que* lhefoi possivel, mandou reconhecer aterra  
deSantaCruz por Americo Vespuccio, Florentino denasção, oqual, por me=  
yo desta viagem, sefes mais conhecido, do*que* osDescobridores dasRegioens  
principaes donovo Mundo, eperpetuou oseu nome, Comñunicando-o aquar=  
155 ta parte domesmo, *que* delle tomou oapelido deAmerica. Os Historia=  
dores naõ declaraõ oanno, em *que* Vespuccio partio deLisboa, mas oChronis=  
ta deSanto Antonio doBrazil (c)<sup>28</sup> acenta combons fundamentos, *que*  
o *Illustrissimo* Ozorio quizera dizer *que* Americofora mandado areconhecer asCos=  
tas doBrazil Naera de1502, quando escreveo odito Ozorio, que neste  
160 anno inviara ElRey aGonçallo Coelho. Tambem quer persuadir  
omesmo Author (d)<sup>29</sup> que aviagem doCosmografo Florentino se re=  
tardou athé oanno seguinte de 1503. Nessa parte naõ selhe=  
acha razaõ, por quanto de seequivocar Ozorio a respeito donome, escre<vendo>

---

<sup>27</sup> Nota à margem esquerda: “(b) Iaboatão Preambulo | 6. Digressão primeira Es=| tancia segundo numero 5. pagina 4”.

<sup>28</sup> Nota à margem esquerda: “ (c) Chronica Livro antepimeiro | Capitulo sexto numero 22. | pagina 12”.

<sup>29</sup> Nota à margem esquerda: “(d) *Ibidem*”.



||5r.|| [[escrevendo]] Goncallo Coelho em lugar deAmerico Vespucio, por nenhum modo<sup>30</sup>  
165 se infere *que* tambem errou aepoca verdadeira doSucesso relatado.  
*Nono* As noticias Comñunicadas por Americo quando se recolheo aLisboa,  
naõ podiaõ ser sufficientes *para* seformar ideya perfeita daRegião taõ extensa;  
por isso despachou ElRey, aomesmofim, huma Esquadra deSeis Naos, epor=  
Comñmandante dellas aGonçallo Coelho. Este Capitão examinou parte  
170 daCosta Brazilica, edepois degastar alguns annos emdar execução ás ordens  
Regias, voltou *para* aCorte com menos duas Embarçaçoens, que haviaõ nau=  
fragado. Antes delle chegar completou oCurso deSua vida ofeliz  
Rey *Dom* Manoel aos 13 deDezembro de1521, elhe havia Succedido seu fi=  
lho *Dom* Ioaõ *terceiro*, aquem entregou Coelho a relação dosSeus exames, eeste  
175 Soberano mandou continualos por Christovaõ Iaquez, Fidalgo da=  
sua Caza.  
10. Dizem os Escripτοrez (e)<sup>31</sup> que Christovaõ Iaquez, depois deCorrer  
grande parte daCosta Brazilica, etomar varios Portos della, descobrira a=  
Bahya, aque deo onome detodos osSantos; eexaminando oseu reconcavo,  
180 encontrara noRio Paráguaçu duas Naos Francezaz, onde estavaõ res=  
gatando Páo Brazil com oGentio daterra, *equ*e as metera apique, por=  
senaõ quererem render pacificamente aSua Tripulação. Daqui  
naõ passaõ os Historiadorez. Hé porem certissimo, que nesta  
viagem estabeleceo Christovaõ Iaquez huma Feitoria *para* Sua *Magestade*  
185 Portugueza naterra firme, junto abarra de Itámaracá; porque *Dom* Ioaõ  
*terceiro* naCarta daDoaçãõ dePedroLopes demarca as Suas 30 legoas da=  
maneira seguinte == // Eisso com tal declaração, que a 50 pas= <sos>

---

<sup>30</sup> No canto superior da margem direita, há o número “3”.

<sup>31</sup> Nota à margem direita: “(e) Vasconcelos *Noticia das Couzas | do Brazil Livro primeiro numero 19 | pagina 16. Iaboatão Preambulo | Digressão 3. Estancia 3 numero | 37. pagina 28. Pita Historia | da America Portugueza | Livro segundo numero primeiro pagina 67.*”

||5v.|| // [[passos]] daCaza daFeitoria, *que* de principio fes Christovaõ //

// Iagues pelo Rio dentro aolongo daPraya, seporá //

190 // hum Padraõ *etcoetera*.

Estas palavras demonstraõ, que aFeitoria naõ foi levantada a primei= ra vez pelo Donatario de Itámaracâ, quando povoou aSua Capita= nia, mas sim pelo referido Christovaõ Iagues.

11. As noticias Coñunicadas pelosCoñmandantes sobreditos deraõ bas= 195 tante noçaõ daCosta Septentrional; era, porem, muito diminuto oco= nhecimento, que tinha ElRey, dos Mares, e continente, que demoraõ aoSul daBahya de todos os Santos até aoRio daPrata, aonde Somente havia chegado Americo Vesputio, enaõ os outros Chefes Portuguezes.

Bem pode ser *que* nem Castelhanos houvessem ainda visto aquelle 200 Rio até esse tempo; pois há fundamentos *para* sospeitar, *que* os Historia= dores Espanhoes anticiparaõ nosSeus livros, por politica, as epocas dosSuccessos respectivos aoRio daPrata: Os que dizem relação aMar= tim Afonso, / enaõ saõ supostos / todos certamente aconteceraõ mais tarde, doque afirmaõ as Historias Castelhanas. Dezejozo deCo= 205 nhecer esse resto, ainda naõ explorado, Ordenou *Dom* Ioaõ *terceiro* que sear= masse huma Esquadra á Custa daSua Fazenda, eesta viesse exami= nar aCosta doSul até ofamozo Rio daPrata. Para *Capitam* Mór della nomeou aMartim Afonso deSouza, Seu Conselheiro, aquem recomendou, *que* estabelecesse huma Colonia naspartes doSul, em olu= 210 gar mais comodo para isso. (1)

---

(1) Hé sem duvida, que Martim Afonso trouce aincumbencia de <povoar>

||6r.|| 12. Os Feitos heroicos deste Cavalheiro na Europa, Azia e America, e<sup>32</sup>  
ternizaraõ com justiça afama do primeiro Donatario de Saõ Vicente, cujo  
215 nome ainda hoje respeita o mundo. Elle teve a gloria de conseguir lu-  
gar muito distincto entre os Heroez da Illustre Familia dos Souzas, na-  
qual se numeraõ tantos homens grandes, *que* para se fazer notavel, por suas  
acçoens, não bastaõ feitos relevantes, esaõ necessarias proezas mais ele-  
vadas. Foi primogenito de Lopo de Souza, Alcayde Mor de Bragan-  
220 ça, e *Senhor* do Prado, e de sua Consorte *Dona* Brites de Albuquerque.  
13. Logo nos primeiros annos deo signaes evidentes de seus expiri-  
tos generozos: Havia-se hospedado em Caza de seus Pays Gonçallo  
*Fernandez* de Cordova, por antonomazia o Graõ Capitaõ, e a despedir-se ordenou  
Lopo de Souza a este filho, *que* o acompanhace até certo lugar: Obedeceo  
225 o Mancebo, e querendo Gonçallo *Fernandez* agradecer o obsequio, offereceo-lhe no-  
fim da jornada hum Colar de muito preço; mas o generozo Mancebo cor-  
tezmente se escuzou de o aceitar, dizendo, *que para* a sua escravidã bastava a Ca= <deya>

---

[[depovoar]], como demonstra o Alvará de *Dom* Ioaõ *terceiro*; em que Sua Magestade lhe per-  
230 mittio conceder Sesmarias a quantos vieraõ com elle, se quizessem ficar na-  
terra. Tambem não se hade negar *que* era do Rey a Armada, quem ler a=  
Carta Regia, *que* non numero 120 vay transcripta. Agora se na mesma occasiaõ, e Frota,  
alem das Naos da Coroa, vieraõ algumas Embarcaçoens armadas por Martim  
Afonso com gente conduzida á sua custa *para* Colonos: e outro sim, Sea Colonia, *que*  
235 se fundasse, havia deser *para* o Rey, ou *separa* o dito Martim Afonso, saõ dous pontos  
duvidozos, não obstante darem por certo os Autores, *que* ja era Donatario *quando* partio  
de Lisboa; armando á sua custa a expedição, e viera com o destino de povoaer a Sua  
Capitania.

---

<sup>32</sup> No canto superior da margem direita, há o número “4”.

||6v.|| [[aCadeya]] Com que o prendera abenignidade do Doador. Este admirado do brio,  
 240 ediscrição do moço, rogou-lhe que a menos aceitasse a sua espada, o que aceitou  
 Martim Afonso, e sempre estimou, por ser instrumento, Com que Gonçallo  
*Fernandez* conseguiu o nome de Grão Capitão.  
 14 Deixou a Corte do Duque de Bragança, a quem servia seu Pay, e trocou-a  
 pela do Rey *Dom* Manoel. A hum amigo, que lhe estranhou a novidade res=  
 245 pondeo: O Duque pode fazer-me Alcaide Mor, El Rey pode fazer-me Duque  
 Por ser ainda Mancebo nesse tempo, servio de pagem ao Príncipe, *que* a depois  
 Subio ao Throno com o nome de *Dom* Ioaõ *terceiro*. Por certo motivo, que sentio, au=  
 zentou-se para Salamanca, e ali se casou com hum Senhora Castelhana por no=  
 me *Dona* Anna Pimentel, a qual trouxe consigo para Portugal. Era muito  
 250 discreta, e della se conta, *que* dizendo-lhe a Raynha *Dona* Catharina, quando seu ma=  
 rido estava governando a India = Dizem-me que fazeis humas Cazas  
 muito formozas, para quando vier Martim Afonso? == respondera == Se=  
 nhora, se elle vier pobre, asque agora temos nos bastão, e se vier rico, devemo=  
 rar no Limoeiro. Quando voltou de Castella para Portugal, já governava  
 255 o Príncipe seu amo. Este tornou a admitilo ao seu Serviço, e sempre  
 fez delle grande apreço, assim pela sua qualidade, como por attenção ao Con=  
 de de Castanheira *Dom* Antonio de Atayde, Primo de Martim Afonso,  
 e valido do Rey (f)<sup>33</sup>  
 15 Este foi escolhido, para Comandar a Esquadra Conquistadora de Saõ  
 260 Vicente. Não se pode rezolver se Martim Afonso nesse tempo já  
 tinha feito alguma viagem á India. O Padre Mestre Francisco de Santa  
 Maria no seu anno historico, dia 21 de Julho, afirma *que* se achava em Lisboa <de>

---

<sup>33</sup> Nota à margem direita: “(f) Santuario Mariano historia | dia 21 de Julho numero 1 | tomo segundo Iaboatão Pre=| ambulo Digressão 4. Es=| tancia primeiro numero 45”.

||7r.|| [[de]] volta do Oriente, para onde tinha hido em 1534, com emprego de Capitão<sup>34</sup>  
 Mor, quando El Rey o mandou aпроceguir o Descobrimento da Costa da  
 265 Luzitania; (g)<sup>35</sup> porem este Sabio Padre notoriamente se enganou, quando escreveu,  
 que a viagem do Brazil fora posterior á da India na era de 1534, pois  
 elle mesmodis, que antes disso no anno de 1532, descobrira Martim Afonso  
 o Rio de Janeiro (h)<sup>36</sup> O Autor da America Portuguesa a Severa, que o pri=  
 meiro Donatario de Saõ Vicente tinha obrado proezas na India, quando  
 270 Dom Ioaõ terceiro lhe fez mercê desta Capitania. (i)<sup>37</sup> O Padre Iaboatão dis  
 o contrario, e assegura, que Martim Afonso não passou a Azia mais de duas  
 vezes; huma no anno de 1534, como Posto de Capitão Mor, e outra na=  
 era de 1541, com o cargo de Vice Rey, e ambas depois de ter vindo ao=  
 Brazil, e povoado Saõ Vicente. (L)<sup>38</sup> Nesta materia só se pode a Se=  
 275 gurar, que veio ao Brazil, antes de ir a India, e não fez alguma viagem  
 para o Oriente, antes de Navegar para a Azia com o Posto de Capitão Mor  
 em 1534

16. Nas vespuras da sua partida lhe concedeo Dom Ioaõ terceiro a facul=  
 tade de passar Sesmarias por hum Alvará, de que se conservaõ tres Copias  
 280 autenticas, ingeridas nas Sesmarias de Pedro de Goes, Francisco Pinto,  
 e Ruy Pinto, cujo Alvará foi passado na Villa de Crato aos 20 de novembro de  
 1530. (m)<sup>39</sup>

17. Não obstante dizer Sua Magestade somente no dito Alvará, que enviava  
 a Martim Afonso por seu Capitão Mor, hé certo, que tambem o fez Governador.

285 Assim se colige do titulo, que lhe dá o Tabelião de Saõ Vicente no auto  
 de posse das terras do Engenho da Madre de Deos, conferida a Pedro de Goes  
 aos 15 de outubro de 1532, onde se achão as palavras seguintes.

// Decertas terras, que o meu magnifico Senhor, o Senhor Martim //

<sup>34</sup> No canto superior da margem direita, há o número “5”.

<sup>35</sup> Nota à margem direita: “(g) Anno historico tomo segundo paragrafo primeiro | pagina 389”.

<sup>36</sup> Nota à margem direita: “(h) Anno historico tomo primeiro | dia primeiro de Janeiro pagina 4”.

<sup>37</sup> Nota à margem direita: “(i) Pita America Portuguesa | livro segundo numero 101. pagina 127”.

<sup>38</sup> Nota à margem direita: “(L) Chronica da Provedoria de Santo | Antonio do Brazil Livro ante | primeiro Capitulo 7 numero 26. pagina | 15. Item Preambulo Digressão | 4. Estancia 18. numero 205 | infine”.

<sup>39</sup> Nota à margem direita: “(m) Cartorio da Provedoria de Saõ Paulo Livro deregisto de Sesmaria | numero primeiro Livro primeiro 1555 folha 42 | etitulo 108”.

290 //7v. // [[Martim]] Afonso deSouza doConselho delRey Nosso *Senhor* //  
// eGovernador em todas estas terras doBrazil.....//  
// Testemunhas, *que* atodos foraõ presentes... PedroGonçalvez *que* veyo //  
// por homem d’Armas dessa Armada, em*que* veyo porCapitam //  
// Mor odito *Senhor* Governador. (n)<sup>40</sup>

295 Isto mais seconfirma com aCarta deSesmaria deRuy Pinto, aqual princi=  
pia damaneira seguinte.

// Martim Afonso deSouza doConselho del Rey Nosso //  
// *Senhor*, eGovernador das terras doBrazil. (o)<sup>41</sup>.... //

300 18. Não foi pequena felecidade descobrir-se o referido Alvará, do qual  
ninguem tinha noticia, eserve de monumento, *para* seconhecer oanno, em*que*  
Martim Afonso sahio deLisboa *para* oBrazil, econvence defalsa aopiniã Co=  
mãa dos Historiadores nacionaes, eestrangeiros, osquais todos Supoem aCon=  
quista deSaõ Vicente mais antiga, do*que* na realidade foi, excepto oAbade  
Valemont, *que* seguio opiniaõ muito contraria. Varios Francezes, eEspanho=  
es supoem povoada aCapitania deSaõ Vicente noanno de 1516, quando relatãõ  
305 afabuloza Historia deAleixo Garcia; eoPadre Iaboatãõ acenta, *que* Martim  
Afonso veyo em 1525. (p)<sup>42</sup> mas nem este Portugues, nem os mais Es=  
trangeiros acertaraõ com a epoca verdadeira, eatodos elles seopoem  
adata doAlvará aSignado aos 20 denovembro de1530, nas vesporas davia=  
gem doCapitaõ Mor Conquistador, como indicãõ aspalavras doRey:

310 // Que Martim Afonso deSouza do meu Conselho //  
// achar, oudescobrir naterra doBrazil, onde eu invio.//

19. Tambem não hé compativel amesma data com afabula com<posta>

---

<sup>40</sup> Nota à margem esquerda: “(n) *Archivo doConvento doCarmo | daVilla deSantos nos Autos do re=| querimento que fes Bras Cubas | para agravar doCapitam Mor | Pedro Ferraz afolha 17 //*”.

<sup>41</sup> Nota à margem esquerda: “(o) *Cartorio daProvedoria deSaõ Paulo | registo deSesmaria Livro primeiro titulo | 1555. folha 42 //*”.

<sup>42</sup> Nota à margem esquerda: “(p) *Preambulo Digressão quarto Es=| tancia primeiro numero 46.*”

||8r.|| [[Composta]], ou aomenos publicada pelo Iezuita Charlevoix, quando diz, que<sup>43</sup>  
 Ruy Moschera noanno de 1530 derrotara nasvezinhanças daCananêa 80  
 315 Portuguezes mandados deSaõ Vicente áquelle Certaõ peloGovernador Geral  
 doBrazil / com este titulo falla deMartim Afonso / Naõ tem final=  
 mente compatibilidade alguma adata doAlvará, com oque alegou Ieronimo  
 Leitão á Camara deSaõ Vicente em 1580, dizendo que Martim Afonso con=  
 ceder aAntonio Rodriguez asterras fronteiras aTumiarû noannode1530,  
 320 segundo consta daSua petição existente nadita Camara (q)<sup>44</sup> pois ainda  
 dado, enaõ concedido, que aArmada Sahisse deLisboa no proprio dia, emque Sua  
 Magestade aSignou oAlvará emCrato, naõ podia ella chegar aSaõ Vicente nes=  
 se mesmo anno, suposta anoticia incontestavel, deque oRio deSaõ Vicente  
 foi descoberto nodia deste Santo. A Igreja ofesteja a22 de Janeiro,  
 325 eoAlvará foi datado depois de Ianeiro nomez denovembro de 1530, logo  
 ainda cá naõ estava adita Armada noanno, emque Sua Magestade aSig=  
 nou aquelle documento.  
 20. O Alvará com effeito demonstra, que oConquistador naõ chegou aoBra=  
 zil em 1530, nem antes desse tempo; mas naõ rezolve, seaquelle Chefe  
 330 partio nomesmo anno, emque selavrou este documento, ou se nalgum dosSeguintes.  
 O Padre Mestre FranciscodeSanta Maria supoem que Martim Afonso Sahio  
 deLisboa em 1531, quando refere, que oRio deIaneiro foi por elle descoberto no=  
 primeiro dia doanno de 1532, mas certo anonimo debom criterio em varios  
 lugares deSeus manuscriptos afirma, que dera principio á viagem nofim  
 335 de 1530, eaportara emSaõ Vicente aos 22 de Ianeiro de 1531, oque secomprova  
 com aCarta escripta por Dom Ioaõ terceiro em resposta deOutra, que doBrazil lhedi=  
 rigio Martim Afonso: AdeSua Magestade foi datada aos 28 desetembro <de>

<sup>43</sup> No canto superior da margem direita, há o número “6”.

<sup>44</sup> Nota à margem direita: “(q) Archivo daCamara deSaõ Vi=| cente Livro deVereança | 1579. folha 17 //”.

||8v.|| [[de]] 1532, enella diz oRey:

340 // Vi asCartas, *que* me escrevestes por Ioaõ deSouza, epor elle soube da= //  
// vossa chegada aessa terra doBrazil, ecomo hieis correndo aCosta //  
// Caminho doRio daPrata.... Porque folgaria saber as mais no= //  
// vas devós, edoque lá tendes feito, tinha mandado oanno passado //  
// fazer prestes hum Navio *para* setornar Ioaõ deSouza *para* vos. //

21. Naõ declara Sua Magestade expressamente oanno, em*que* recebeo aCarta, mas  
345 isto seinfere com amayor evidencia delle aseverar, *que* noanno passado mandara ar=  
mar hum Navio, em*que* tornasse *para* oBrazil oportador Ioaõ deSouza. Se, pois,  
noanno de 1532 diz oRey, *que* nopassado determinara avolta deque[m] lhe levou  
aCarta, seguesse *que* arecebeo noprecedente de 1531, epor legitima concequen=  
350 cia já nesse anno de1531 estava Martim Afonso em Saõ Vicente; eporque  
ainda naõ tinha sahido daCorte aos 20 denovembro de1530, em*que* sepassou oAlva=  
rá Citado, hé evidente, *que* aArmada sahio depois de 20 denovembro de 1530, e=  
chegou aoRio deJaneiro noprimeiro dia doanno de1531.

22. Asseguraõ os nossos Historiadorez, *que* oCapitam Mór daEsquadra era Donata=  
rio quando partio doReino; afirmaõ *que* omotivo principal daSua viagem,  
355 fora povoar aSua Capitania; daõ por certo, *que* aSua custa apromptara toda  
aArmada; dizem, que nella conduzira Cazaes; acrescentão, que seu Irmaõ Pe=  
droLopes tambem era Donatario nesse tempo; contão finalmente, que veyo com=  
Martim Afonso, enessa occasiaõ povoou aCapitania deSanto Amaro, cu=  
jas noticias, parecendo veridicaz em outro tempo, semostraõ falsas nas se=  
360 guintes reflexoens.

23. Nenhum dos Autorez dá anoticia deter Martim Afonso pelejado <com>



||9r.|| [[com]] Francezez nodecurso da sua viagem; porem hé certo, que encontrou Corsa=<sup>45</sup>  
rios desta Nasçaõ, eos obrigou arenderem-se: depois de chegar a Saõ Vicente, man=  
dou para o Reino huma das Naos apreçadas. Isto consta da Carta, que El Rey  
365 lhe escreveo, como se pode ver adiante numero 120: ignoraõ-se porem o motivo da=  
Batalha, e o lugar do Combate.

24. Com felis, e breve Navegaçaõ chegou a 23 graos, ou 23, e 11 minutos de=  
Latitude meridional, como querem outros: nesta altura foraõ aparecendo serras  
altissimaz no continente, e varias Ilhas no Mar. Ordenou o Capitam Mór  
370 aos Pilotos, que se aproximassem á Costa, e no primeiro de Janeiro de 1531 divizou hum  
boqueiraõ, por todos os lados cercado de horribes penhascos, e nomeyodelle hu=  
ma grande lage, que dividindo as agoas em duas partes, forma outras tantas  
barras, ou entradas para huma Bahya, que terá de diametro como oito legoas;  
e 24 de circunferencia, na qual dezagoão muitos Rios. Os Naturaez  
375 da terra chamavaõ-lhe == Nitheroý == (r)<sup>46</sup> e Martim Afonso deo-lhe  
o nome de Rio de Janeiro, por ater descoberto no primeiro deste mez. (s)<sup>47</sup>  
Elle mandou que a Esquadra surgisse fora da barra, e desembarcou junto ao-  
Paõ de Assucar em huma praya, a que por isso chamarão muito tempo == Porto  
de Martim Afonso. (t)<sup>48</sup> Explorando o terreno, achou-o povoado de innume=  
380 raves Tamoyos, Indios belicosos, e desconfiados: Logo conheceo, que só por meyo  
das Armas poderia estabelecer-se em terras desta Nasçaõ; e porque a força da=  
sua Esquadra não era tanta, que alem da Victoria, a Segurasse a permanencia da-  
nova Povoação, não quis, como prudente, expor-se a contingencia de huma  
guerra perigoza. Esta foi a razão porque não deo principio á Colonia  
385 em hum Porto, e sitio taõ excelente, como o do Rio de Janeiro.

25. Discordaõ entre si os nossos Autores a respeito da viagem, em que <des=>

<sup>45</sup> No canto superior da margem direita, há o número “7”.

<sup>46</sup> Nota à margem direita: “(r) Vasconcelos”.

<sup>47</sup> Nota à margem direita: “(s) Santa Maria Anno historico [primeiro] | de Janeiro paragrafo 4. tomo primeiro”.

<sup>48</sup> Nota à margem direita: “(t) Vasconcelos”.

||9v.|| [[des]]cobrio odito Rio. Iaboataõ (u)<sup>49</sup> que oachara navolta deSaõ Vi=  
 cente para oReino em 1532, eSanta Maria, que odescobrio nesse mes=  
 mo anno, porem naviagem delisboa para oBrazil. (x)<sup>50</sup> Nesta  
 390 ultima circunstancia sedeve conformar com oAutor doanno historico,  
 porque os nomes dados por Martim Afonso aosLugares, que sevaõ se=  
 guindo aoSul doRio de Ianeiro, persuadem, que osfoi pondo Successiva=  
 mente, quem navegava doPolo arctico, para oantartico, enaõ as aves=  
 saz. As agoas, e Ilhas denominadas pelo referidoCapitão ex=  
 395 istem naCosta pela mesma ordem, que noCalendario estaõ osdias dos=  
 Santos, cujos saõ os nomez postos por Martim Afonso. Depois do=  
 primeiro de Janeiro seguesse odia deReys aSeis; odeSaõ Sebastiaõ a=  
 20; odeSaõ Vicente a 22; damesma Sorte nesta Costa, eCaminho do=  
 Sul, primeiro está oRio deIaneiro, logo Angra dosReys, mais adiante a=  
 400 Ilha deSaõ Sebastiaõ, eultimamente adeSaõ Vicente.  
 26. Outro sim mal podia aquelle grande homem descobrir oRio de Ianeiro  
 neste mez, hindo devolta para oReino em 1532, porque noCampo dePirátinin=  
 ga aSignou aSesmaria dePedro deGoez aos 10 deoutubro dodito anno de 1532, e=  
 naVilla deSaõ Vicente adeFranciscoPinto aos 4 deMarço de 1533, eassim  
 405 fica demonstrado, que naõ voltou para oReino em Ianeiro de1532.  
 27. Com odezengano deque lhe naõ era possivel fundar asua Colonia  
 noRio de Ianeiro, mandou levantar as Ancoraz, eSeguio oCaminho de Oeste.  
 Depois deter navegado quatro legoas descobrio abarra dasToyucas, que  
 desprezou por naõ ser Capaz, nem deEmbarçaõens medianas: pela mes=  
 410 ma razão naõ tomou abarra deGuaratyba, outras quatro legoas distante <da>

<sup>49</sup> Nota à margem esquerda: “(u) Preambulo Digressão 4. Es=| tancia 2 numero 14. pagina 40”.

<sup>50</sup> Nota à margem esquerda: “(x) Anno historico dia primeiro de=| Ianeiro paragrafo 4.”

||10r.|| [[da]]mencionada das Toyucaz. Costeou a Ilha, ou restinga da Maramba<sup>51</sup>  
ya, que só tem 5 legoas de Comprido, (z)<sup>52</sup> enaõ 14 como escreve Pita, (a)<sup>53</sup> e=  
mais adiante avistou huma Ilha, que demora na altura de 23 *graos*, e 19 mi=  
415 povoaõ oseu contorno. Entre ella, e morro da Marambaya, formou a=  
natureza huma barra admiravel com largura de duas legoas: por aqui  
entrou a Armada, e achou dentro de huma Enseada muito espaçosa,  
aque o Capitaõ denominou Angra dos Reys por ter chegado a ella em Seis  
de Janeiro.

420 28. Na terra firme defronte da Ilha grande, entre as Villas de Paratý,  
e de Angra dos Reys, mora o celebre frade bem conhecido dos Moradores, e Nave=  
gantes da Costa: elle hé huma ponta mais alta da Serra, que vista delonge  
parece hum Franciscano com o Capelo na Cabeça; e esta semelhança foi a=  
causa delhe chamarem o frade, e elle proveyo onome do Rio, aque chamaõ do=  
425 frade.

29. De Angra dos Reys sahio a Esquadra pela outra barra tambem  
excelente do Cairuçu, e foi continuando a derrota até a Ilha dos Porcos, aque huma  
Sesmaria antiga chama Tapera de Cunhanbeba, por nella ter existido huma  
Aldeya, de que era Cacique Cunhanbeba, aquelle Indio, que na Sua Canoa  
430 Conduzio para Saõ Vicente ao Padre Ioze de Anchieta, quando voltava de Ipe=  
royg, onde fora Solicitar, e ajustar aspazes com os Tamoyos de Ubatyba,  
e Larangeiras. (b)<sup>54</sup> Passou avante da Ilha dos Porcos, e deixando amão  
direita a Enseada dos Maramomis, ou Guarámomis, como escrevem alguns,  
avistou huma Ilha alta na latitude de vinte e tres *graos*, e quarenta mi=  
435 nutos, a qual deo o apelido de Saõ Sebastião, por delle rezar a Igreja nesse <dia>

<sup>51</sup> No canto superior da margem direita, há o número “8”.

<sup>52</sup> Nota à margem direita: “(z) Pimentel Roteiro do Brazil | pagina 306”.

<sup>53</sup> Nota à margem direita: “(a) America Portuguesa Livro segundo numero 98”.

<sup>54</sup> Nota à margem direita: “(b) Vasconcelos Vida do Padre An=| chieta Livro primeiro capitulo 9. numero | segundo pagina 96.”

||10v.|| [[dia:]] depois de passar esta Ilha, foi continuando a viagem por espaço de mais  
doze legoas, como querem os vezinhos, ou de oito, segundo escreve Pimentel; (c)<sup>55</sup>  
como o Religioso Donatário costumava a sinalar os lugares mais notáveis  
com os nomes dos Santos, cujos eraõ os dias, em que a elles chegava a primeira vez,  
440 demarcou com o título de Rio de São Vicente a barra por onde entrou no dia deste  
Martyr glorioso, que escolheu para Patrono da Sua Colônia.  
30. O Território desta barra distinguiraõ os Índios com o apelido Buri=  
quioca, que quer dizer Caza de Macacos, e hoje transmutado Bertioga.  
31. Este Território, etoda a Costa circumvezinha, assim para o Norte, como para  
445 o Sul, pertencia a varias Aldeyas situadas no Campo sobre as Serras: as Ilhas de  
São Vicente, e Santo Amaro, etambem a terra firme adjacente, e suas praias,  
defendiaõ os Índios pela unica conveniencia de nellas pescarem, e mariscarem  
Ostras, e Berbigões. As Conxas arrumavaõ a huma parte do lugar, aonde estavaõ  
congregados, e com ellas formaraõ montões taõ grandes,  
450 que parecem Oiteiros, a quem agora os vé adornados de Arvores dos grandissimos.  
32. Daqui nasceo escreverem alguns Autores, que hé mineral amate-  
ria, de que se faz a Cal em varias partes da America. Enganaraõ-se, mas  
com desculpa, porque a terra conduzida pelas agoas, e levada para cima  
455 daquelles montões, formou sobre elles os grossos Cristaes, e da mesma  
Sorte produzio o arvoredo referido.  
33. A Barra da Bertioga demora entre a terra firme, que vay <correndo>

---

<sup>55</sup> Nota à margem esquerda: “(c) Pimentel Roteiro do Brasil | pagina 307. da Edição de | 1762.”

||11r.|| [[correndo]] dabanda doRio de Ianeiro, ehuma Ilha dequatro, ouSinco legoas,<sup>56</sup>  
aque chamaõ deSanto Amaro. Aonde acaba esta Ilha, que corre para  
460 Oeste, principia huma Enseada deduas legoas delargo, enella dezagoa o=  
lagamar deSantos porduas barraz: aprimeira chamaõ Barra grande, ea=  
outra Barra deSaõ Vicente, por ficar junto desta Villa, por onde dizem  
entrara aEsquadra deMartim Afonso, ehoje hé somente Capaz deCanoas.  
34. Nada disto seconforma com averdade; porque nem aEsquadra en=  
465 trou pelaBarra deSaõ Vicente, nem ella sedeteriorou, comodizem, porque  
Pescadores velhos, que por aly passavão, sendo rapazes, aSeguraõ, que nunca  
aviraõ com mais agora<sup>57</sup> doque agora.  
35 O manuscripto deDionizio daCosta diz, (d)<sup>58</sup> que aentrada foi pela  
Bertioga, oque dita aboa rezaõ, econtesta aFortaleza, que Martim Afonso  
470 mandou levantar naquelle Porto quando saltou emterra; ecomo aEsquadra  
vinha doRio de Ianeiro explorando aCosta, primeiro havia dedescobrir abarra  
daBertioga, *que* hé amais Septentrional detodas, earezaõ persuade, que en=  
traraõ por ella naSupozição, deque era unica, por ignorarem osPilotos, nesse  
tempo, que mais adiante ficava agrande.  
475 36. Naõ hé excogitavel razãõ, que movesse aoChefe daEsquadra aan=  
tepor huma barra perigozissima aoutra excelente: Se ointroito foi pela ter=  
ceira barra, porque não desembarcou agente nomesmo lugar, onde aodepois se=  
fundou aprimeira Villa? Todos confessaõ, que osConquistadorez desembarca=  
raõ, esefortificaraõ naTorre daBertioga: isto Suposto, para seacreditar,  
480 que primeiro entrarão pela terceira barra, hé necessario crer, que Martim <Afonso>

<sup>56</sup> No canto superior da margem direita, há o número “9”.

<sup>57</sup> Aqui houve um erro por substituição: “agora” por “agua”.

<sup>58</sup> Nota à margem direita: “(d) Vide nosAparatos, *numero*”.

||11v.|| [[Afonso]] passou pela primeira da Bertioga muito sufficiente, e não quis Ser=  
vir-se della; que de proposito não quis entrar pela segunda do meio perfeito=  
sima, e foi introduzir-se pela terceira de São Vicente perigozissima.

37. Ainda teimaõ alguns moradores daquella Villa, que todos os Navios  
485 antigamente entravaõ pela sua barra, edavaõ fundo no Porto de Tumiarû:  
Confirmaõ esta noticia, mostrando da Outra banda, na terra firme, os ali=  
cer-ses de hum edificio, a que chamaõ Trapiche velho, edizem, que este  
era a Caza da Alfandega, onde se despachavaõ as Cargas das Embarcaçoens.

Averigando-se depois, que os antigos chamavaõ Trapiches as Ca=  
490 zas, onde se faz Assucar, e outro sim, que as ruinas são hum Engenho,  
que ali teve Ieronimo Leitão, pelo termo de licença, que elle pediu a Camara=  
ra, e o Povo lhe concedeo aos 14 de Agosto de 1580, para naquelle sitio eri=  
gir hum Trapiche com caza de purgar, e Capella, (e)<sup>59</sup> e por ser extenso  
o termo vay transcripto somente o titulo, o qual diz assim.

495 // Auto que os Officiaes da Camara mandaraõ fazer de como //  
// O Senhor Capitam Ieronimo Leitão pediu licença, para fazer //  
// hum Trapiche em terras do Conselho da banda dalem. //

38. Este documento mostra que os vestigios não são de Alfandega, e=  
com outro documento se mostra, que nos primeiros annos entravaõ as Naos  
500 pela Barra do meio, a que hoje se chama de Santos, e ancoravaõ junto  
aos, ou Barra do Rio de Santo Amaro de Guaiabe de frente pouco  
mais, ou menos do lugar, onde agora vemos a Fortaleza, ou Estacada  
do Crasto. O tal documento hé a Sesmaria das terras, onde aode=  
pois se fez, e agora existe a Fortaleza grande de Santo Amaro: passou <a>

---

<sup>59</sup> Nota à margem esquerda: “(e) Archivo da Camara de São Vicente | Livro de vereança a folha 117 //”.

505 ||12r.|| [[a]]Gonçallo Monteiro naVilla deSaõ Vicente noultimo deDezembro<sup>60</sup>  
de 1536: asterras foraõ concedidaz aEstevaõ daCosta, eoCapitaõ confron=  
tou-as desta maneira.

// DaIlha deGuaibe, onde hé oPorto dasNaos defronte desta //

// Ilha deSaõ Vicente, onde estamos todos..., edabanda doSul //

510 // partem com abarra, ePorto dadita Ilha deGuaibe, edesta de //

// Saõ Vicente, que hé donde ancorão asNaos, quando vem //

// para este Porto deSaõ Vicente.

39. Consta mais que noPorto deGuaibe, comũm para ambas as Ilhas,  
ancoravaõ asNaos, que vinhaõ para Saõ vicente: Logo não surgiaõ noPor=  
515 to deTumiarũ duas legoas, oumais distante doPorto deSanto Amaro.

40. Dapetiçãõ feita por IeronimoLeitãõ, quando pedio licença, para  
edifficar oseu Trapiche, consta que Martim Afonso, dando por Sesmaria  
aoVelho Antonio Rodriguez asterras fronteiraz aTumiarũ, rezervara hum  
pedaço dellas, para ahy secrenarem as Embarçaõens. As palavras doSuplicante  
520 foraõ asSeguintez.

// Martim Afonso .... deo nadita terra aoConselho hum tiro //

// de arco em roda para varadouro dos Navios, porque naquelle //

// tempo parece, que varavaõ aly.

41. Para varadouro deOutras Embarçaõens menorez hé que Mar=  
525 tim Afonso rezervou otiro dearco em roda. Não pareça insignifican=  
te aoLeitor aaveriguação dabarra, por onde entrou aArmada, porque  
aessa deo Martim Afonso onome deRio deSaõ Vicente. <42>.

---

<sup>60</sup> No canto superior da margem direita, há o número “10”.

||12v.|| [[42.]] Huma das fabulas introduzidas na historia destas Capitaniaz  
 tem por objecto a opozição, que dizem, fizeraõ os Guayanazes a nossos pri=  
 530 meiros Conquistadores. Pita, mais do que todos, exagerou a porfiada z  
 Guerraz de Martim Afonso com os Naturaes da terra, naõ duvidando a se=  
 gurar, que a este Capitão taõ conhecido, por suas Victorias, fora necessario  
 Valer-se de todo o seu exforço, para vencer a Contumacia, com que lhe rezi[s]tirão  
 os ditos Guayanazes. O Padre Iaboatão, (f)<sup>61</sup> que se chega mais a verdade,  
 535 confia, que o primeiro Donatario naõ experimentou muitas contradicho=  
 ens dos Barbaros, e contudo acenta, que os expulsou a força de Armas.  
 Vasconcellos diz, que a Capitania de Saõ Vicente athé o tempo da Sua  
 fundação estivera povoada de multidão de Genticos, que as Armas Por=  
 tuguezas a fugentarão para as partes do Rio da Prata. (g)<sup>62</sup>  
 540 43. Seeste Chronista quis dizer, que tambem nas Ilhas de Santo  
 Amaro, Saõ Vicente, e na Costa mais proxima a ellas, rezidiaõ Aldeyas  
 de Infieis, notoriamente se contradiz, pois confessa adiante, (h)<sup>63</sup> que junto  
 aomar naõ haviaõ Povoações de Indios, e por isso fora o Padre Leonardo  
 Nunes ao Campo de Piratininga em busca de meninos Genticos para  
 545 os doutrinar. Nos Archivos, e Sesmarias se encontram Aldeyas  
 Situadas noutras partes, e nenhuma na mencionada Costa: a pri=  
 meiraz, de que as Sesmarias fazem menção, para a parte do Sul, es=  
 tavaõ adiante do Rio de Itanhen, e nenhuma para o Norte, antes  
 de chegar a Enseada dos Maramomis.  
 550 44. A espada sempre vencedora de Martim Afonso nunca  
 Cauzou estragos, onde naõ encontrou rezistencia. O respeito de Ioão <Ra=>

<sup>61</sup> Nota à margem esquerda: “(f) Iaboatão”.

<sup>62</sup> Nota à margem esquerda: “(g) Vasconcelos *Chronica Livro primeiro numero* | 64. pagina 61.”

<sup>63</sup> Nota à margem esquerda: “(h) *Ibidem numero* 71.”



||13r.|| [[Ra]]malho, e bõs Officios de Antonio Rodriguez lhe conciliarão a amizade<sup>64</sup>  
dos Guayanazes, a qual elle confirmou com apontual observancia das Condi-  
ções estipuladas. Captivou a vontade dos Naturaes da terra, defendendo  
555 a Sua liberdade, e perpetuou com attenção a fidelidade dos Barbaros, que  
não havia de assegurar com injustiças.

45. Como pois, não vio Aldeyaz nesta Costa, assim que os Navios deraõ  
fundo, mandou logo examinar o terreno mais proximo a barra, no qual so-  
mente acharão os exploradores algumas Cabanas dispersas, e vazias.

560 A barra da Bertioga serve de margem Septentrional huma planicie  
de terra firme, que se vai prolongando pela beira do mar alto com extenção  
de muitas legoas: da outra banda do Sul fica huma Ilha, a que os In-  
dios apelidavaõ Guaibe.

46. Ordenou Martim Afonso, que se levantasse huma Torre, para  
565 segurança, e defensão dos Portuguezes, no caso de serem atacados pelo Gen-  
tio da terra. Deo-lhe principio a mencionada Ilha em huma Praya  
estreita no lugar, onde hoje existe a Armação das Baleias.

47. Quando apparecerão as Embarcações, e mandaraõ a barra, esta-  
vão a nomar pescando alguns Indios de Serra acima, os quais espantados  
570 da grandeza dos Navios, remaraõ com força para a terra, e forão emboscar-se  
nas matas, de onde se puzeraõ a espreitar o destino da Frota. Ven-  
do que ella entrara, deraõ fundo, e lançara em terra homens brancos,  
fugiraõ para o Certo.

48. O cacique da Aldeya dos fugitivos, quando ouviu delles a noti <cia>

---

<sup>64</sup> No canto superior da margem direita, há o número “11”.

575 ||13v.|| [[anotícia]], acentou que o insulto requeria prompto Castigo, avizando logo  
aos Mayoraes, seus vezinhos, para unidos expulsarem aos insolentez, que  
infestavaõ assuas Prayaz. Primeiro doque aos outros, participou  
anovidade a Teveriçã, Senhor dos Campos de Pirátininga, acujo regulo  
toda a Nasção dos Guayanazes dava algum genero de Obediencia, e=  
580 as Outras Comarcans respeitavaõ muito por ser elle o Cacique mais  
poderozo, e o melhor Guerreiro doseu Continente.  
49. Perto de Teveriçã morava Ioaõ Ramalho, aquelle Portuguez,  
que aqui chegara muitos annos antes de vir Martim Afonso, e de haver  
na Europa conhecimento algum da quarta parte do mundo: era  
585 homem nobre, de espirito Guerreiro, e valor intrepido, o qual ficando nas=  
Prayas de Santos, foi achado pelos Pirátininganos, e trazendo estes para  
o seu Rey Teveriçã referido, por providencia de Deos se agradou delle, e=  
lhedeo por esposa sua filha, que depois no Baptismo se chamou Iza=  
bel, de quem teve filhos, como se colige de huma Sesmaria, que o dito  
590 Martim Afonso lhe concedeo em 1531 na Ilha de Guaibe, quando  
o dito Ramalho o foi vezitar já na Povoação de Saõ Vicente. Sendo  
pois o mencionado Ramalho sabedor, pelo avizo de Teveriçã, dan=  
ticia, e chegada da Armada, ouviu-a com alvoroço grande, porque logo  
acentou, de que ella era de Portuguezes; porque athé o tempo, em que elle  
595 sahira do Reino; nenhuma outra Nasção passava a Linha, julgou com=  
Solido fundamento, que a Esquadra, ou Armada navegava para  
o Oriente, e empedida de ventos contrarios arribara a Bertioga.  
Firme nesta opiniaõ, e dezejezo de evitar aguerra, que se dispunha  
contra os brancos, Solicitou o Soccorro, onde os Barbaros buscavaõ <oaug=>

600 ||14r.|| [[o aug]]mento dasSuas forças. Depois depersuadir aoSogro, que osfo=<sup>65</sup>  
rausteiros eraõ seus Nascionaes, elhes succedera o mesmo, que havia a=  
contecido aelle Ramalho: propos-lhe grandes conveniencias, que poderião  
rezultar-lhe de receber benigno aos hospedes desconhecidos: procurou  
move-lo a compadecer-se de huns infelices, que perseguidos dos Marez,  
605 eventos contrarios, buscavaõ a terra com o unico fim de Salvarem as vidas,  
e Suplicou-lhe a permissão de os hir a defender a parte do seu exercito.  
50. Ouvio-o com attenção o Regulo, e capacitado das suas razões, re=  
zolveo finalmente a ajudar aos hospedes, e a frente de 500 Sagitarios  
marchou para a Bertioga. Não se descuidava Ramalho de a=  
610 pressar o Socorro antes que se adiantassem os Indios das outras Nas=  
ções, e Aldeyas, e derrotassem aos nossos, e por esta disposição chegou o=  
Socorro a Bertioga primeiro do que os inimigos, e com tanta brevidade,  
que appareceu no terceiro dia depois do desembarque.  
51. Já nesse tempo estava cavalgada a Artelharia, e o Forte em termos  
615 de resistir: Avistaraõ-se os Indios, e o Capitão Mor deu as Ordens necessa=  
rias para huma vigorosa deffensa. Estando agente de Guerra postada  
nos lugares competentes, divizaraõ hum homem, que caminhava a passos  
largos para a Fortaleza, e tanto que chegou a distancia, de onde pudesse ser  
ouvido, levantando avós, e fallando em lingua Portugueza, entrou a Con=  
620 gratular-se com os novatos, e a persuadir-lhes que nada temessem.  
Hé inexplicavel a admiração dos Portuguezes quando viraõ hum  
branco, e ouviraõ o idioma da Sua patria em lugar, que supunhão só  
de Feras habitado. Dezenegaraõ-se finalmente da quella illuzão <dos>

---

<sup>65</sup> No canto superior da margem direita, há o número “12”.

||14v.|| [[dos]] Sentidos sobre oacontecido, eentão foi seu gosto igual ao seu espanto.

625     Apresentou Ramalho ao Capitão Mor, narrou-lhe os Successos passados da Sua vida, e assegurou-lhe que a assistência Sua vinha o Senhor da terra a defender-lo com os Índios, que aly via.

52. Depois de agradecer Martim Afonso este Serviço a Ramalho cheyo de admiração pelo que ouviu, recebeu a Teviriçã com os obsequios devidos a hum Príncipe, e bem feitor, de quem tanta dependia o bom exito da Sua viagem. Logo ajustou com elle perpetua aliança com grandes demonstrações de alegria, e estrondos de Artelharia.

53. Proceguirão as Festas da nova aliança, e ao mesmo tempo foraõ cheyando as Patrulhas das outras Aldeyas com intenção de hostilizarem aos forausteiros; vendo porem, que os favorecia Teviriçã, seguirão o seu exemplo.

635     54. Retiraraõ-se os Índios para as suas Aldeyas, e Martim Afonso despachou para o Reino o Navio aprezado aos Francezes, no qual escreveu ao Rey por Ioaõ de Souza, dando-lhe parte de que chegara a Saõ Vicente, ede como hia explorar o resto da Costa até o Rio da Prata, deixando em terra agente, que trazia para povoar, cujas principaes pessoas forão as seguintes: Luis de Goes, cazado com *Dona Catharina*; Seus irmaõs Pedro de Goes, que depois foi Capitão Mor de Armada pelos annos de 1533, e Gabriel de Goes, com Domingos Leitaõ, que era genro do dito Luiz

645     de Goes; Iorge Pires, Cavalleiro Fidalgo, Bras Cubas, Cavalleiro Fidalgo, Pedro Cubas, seu filho, e Moço da Camera, Francisca Cubas, Irman de Bras, e mulher de Diogo *Gonçalvez Ferreira*: Ruy Pinto, Fidalgo

||15r.|| [[Fidalgo]] daCaza Real, cazado com Dona Anna Pires Micel, Irmao deIza=<sup>66</sup>  
bel Pinto, mulher deNicolao deAzevedo, Fidalgo daCaza Real, Antonio  
650 Pinto, eFranciscoPinto, efilhos deFrancisco Pinto, eoutros muitos desta  
qualidade. Nesta derrota naõ só descobrio muitos Portos, Ilhas, En=  
seadas, Cabos, eRios incognitos, mas tambem levantou muito[s] Padroens  
para aposse, que tomara pelaCoroa dePortugal. Iunto aBarra do=  
Rio daPrata na Ilha deMaldonado acentou hum Padraõ com asqui=  
655 nas dePortugal, eSubindo por elle acima, perdeo nos baixos hum dos seus  
Navios. (i)<sup>67</sup>  
55. Sefoi certa ahistoria, que refere Charlevoix, (L)<sup>68</sup> naõ seconten=  
tou Martim Afonso com explorar somente amargem Oriental deste  
grande Rio, pois conta o Iezuita Francez, que achando-se Sebastiaõ Ga=  
660 boto nasvizinhanças doRio Terceiro, 30 legoas acima deBuenos Ayres,  
vira chegar a seu Campo hum Capitão Portuguez chamado DiogoGar=  
cia, oqual hia reconhecer oPaiz, etomar posse em nome delRey dePor=  
tugal.  
56. Todos os Historiadorez concordaõ emque Martim Afonso des=  
665 cobrio aCosta Meridional doBrazil, mas discrepaõ entre sy em algumas cir=  
cunstancias. Vasconcellos, (m)<sup>69</sup> diz, que depois deexaminar aCosta de=  
oRio daPrata, voltara para aaltura de 24 graos, emeyo, ealy fundara aVilla  
deSaõ Vicente; pelo contrario Iaboataõ, (n)<sup>70</sup> governando-se por hum ma=  
nuscrito antigo, quer, que afundação precedesse alguns annos á via=  
670 gem doRio daPrata; eacrescenta, que dando-se ElRey por mal ser=  
vido deMartim Afonso sedeter empovoar aSua Capitania, enaõ <hir>

---

<sup>66</sup> No canto superior da margem direita, há o número “13”.

<sup>67</sup> Nota à margem direita: “(i) Vasconcelos *Chronica Livro primeiro numero* | 63. pagina 60.”

<sup>68</sup> Nota à margem direita: “(L) Charlevoix *tomo primeiro anno* | 1526. *folha 43.*”

<sup>69</sup> Nota à margem direita: “(m) Vasconcelos *Chronica Livro primeiro* | numero 63.”

<sup>70</sup> Nota à margem direita: “(n) *Preambulo Digressão 4. Es=| tancia primeiro numero 49. pagina 37.*”

||15v.|| [[hir]] logo reconhecer aCosta, como lhe havia ordenado, ochamara á Cor=  
te, eodespachara para a India com o emprego deCapitão Mor dos Ma=  
res doOriente.

675 57 O manuscrito por onde seguiu o *Padre*, hé indigno decredito,  
eescripto por algum ignorante dosSucessos antigos, eposterior aofacto.  
Em chegando aSaõ Vicente aEsquadra, avizou oCapitaõ Mor  
aSua Magestade por Ioaõ deSouza, que hia correndo aCosta athé chegar  
aoRio daPrata, como severá naCarta, que vay tran[s]cripta nonumero 120.

680 58. Vesse naCarta, que oMonarcha Suposto dezejava, *que* aArmada  
se recolhesse combrevidade, deixou aoarbitrio doComandante aSua volta *para*  
oReino, ondemora no Brazil. Sepois oRey ordenou que Martim  
Afonso decidisse a questã dehir, ouficar, como havia demanda-lo reco=  
lher por seter demorado? Nem sepode responder que depois desta

685 Ordem veyo outra contraria; porque Sua Magestade escreveo por Ioaõ de=  
Souza a 28 *desetembro* de1532, eMartim Afonso voltou *para* oReino  
namonção de 1533, eotempodeSeis mezes pouco mais, oumenos,  
hé tempo muito breve para sahir de *Lisboa* Ioaõ deSouza, chegar a  
Saõ Vicente, avizarem desta Villa aoSoberano, *que* estava enganado, man=  
690 dar Sua Magestade recolhe-lo, hir este explorar aCosta thé oRio daPrata; voltar  
para Saõ Vicente, edahi fazer viagem para aCorte. A pena, com=  
que dizem castigara *Dom* Ioaõ *terceiro* adezobediencia, deque onossoCapi=  
taõ nunca Cometeo Semelhante culpa: O castigo, segundo diz, oma=  
695 oemprego deCapitaõ Mór dos Marez doOriente. Este Cargo, que <noutro>

||16r.|| [[noutro]] tempo sedava emprenho de grandes Serviços, e os Sujeitos de quem se-<sup>71</sup>  
fazia muita confiança, hé prova clarissima, de que Martim Afonso se havia  
conduzido, como delle esperava seu amo.

59. O Padre Vasconcellos não se explica bem nesta materia: sea Sua  
700 tenção fora persuadir, que o Donatario, antes de desembarcar pessoa alguma da  
Armada, explorou a Costa thê o Rio da Prata, faltaria a verdade o Chronista, por  
ser innegavel, que o Capitam em chegando ao Rio de São Vicente, logo deo principio ao  
Forte da Bertioiga, onde, desde esse tempo até agora, sempre assistirão alguns  
Portuguezes: nem hé presumivel, que hum Capitam prudente, depois de estar  
705 na terra, onde pertendia situar a Sua Colonia, expuzesse, sem motivo ur  
gente, as Consequencias de huma Navegação tão perigoza, como ao Rio  
da Prata, os Colonos, que com tanto trabalho, e tão grandes despesas havia  
conduzido do Reino, não para examina-rem a Costa; mas sim para cultiva-  
rem a terra; Se porem queria dizer o Padre que Martim Afonso deo prin-  
710 cipio a Villa de São Vicente navolta, que fêz do Rio da Prata, em tal caso  
hé muito verosimil a Sua noticia: assim oentendia o Chronista  
da Companhia, e por isso se deve conformar com elle nesta parte, assen-  
tando que o Conquistador não deo principio a Villa de São Vicente quando  
aqui chegou do Reino, mas sim depois de correr toda a Costa; antes  
715 disse somente Construhio o Forte da Bertioiga.

60. Nesta occasião entrou a Armada pela Barra grande do meyo,  
e dahy pordiante sempre os Navios mayores ancoravaõ junto ao Rio  
de Santo Amaro de Guaibe: Hé certo que o Capitam mandou passar  
os Colonos, que deixara na Bertioiga, para allha de São Vicente, ficando <na=>

---

<sup>71</sup> No canto superior da margem direita, há o número “14”.

720 ||16v.|| [[na]]deGuaibe taõ somente os Militarez necessarios para guarnecerem aFor=  
taleza. Eis aqui a razãõ porque Gonçallo Monteiro fallando daIlha de=  
Saõ Vicente naSesmaria, que atras citey *numero* 38. disse.

61. NaBarra grande defronte deSanto Amaro, havia terreno Capas  
deCidade muito populoza; porem amayor parte deste Valle costuma ala=  
725 gar-se notempo dasAgoas; ecomo aEsquadra chegou em Ianeiro, hum dos=  
mezes deverãõ, quando saõ mais frequentes as Agoas, hé deprezumir, que  
oCapitaõ achou alagada aPraya deEmbarê, epor isso foi abrir os alicer=  
ces nofim dade Itararê. Concorria mais acircunstancia denaõ

haver fonte junto aolugar destinado para Porto; eSeali sefundasse a=  
730 Villa, teriaõ os moradores oincomodo dehirem buscar agoa, *para* beberem,  
á Ilha deSanto Amaro, expondo-se aoperigo datravessia daBarra.

62. Por estas razoens talvez levantou aVilla nofim daPraya de Itá=  
rarê junto aoMar, ecom sua distancia doPorto deTumiarû: Olugar  
daVilla naõ permittia desembarque, epor isso mandou oCapitam Mór  
735 abrir huma estrada, *que* começava emSaõ Vicente, seguia pela Praya deItárarê,  
deEmbarê, ehia finalizar noSítio, onde hoje existe oForte daEstacada, qua=  
ze defronte aoRio deSanto Amaro, pela qual seconduziaõ *para* aVilla asCar=  
gas menos pezadas, eas outras pelo rio emCanoas athé Tumiarû, etodos  
os edifficios, eObras publicas, que erigio, teve breve duraçãõ, porque tudo  
740 levou O mar.

63. Noannode 1542 já naõ existia aCaza doConselho, eaPo=  
voaçãõ setinha mudado *para* olugar, onde hoje existe, como consta deal=<guns>



||17r.|| [[de alguns]] Termos de Vereações desse tempo, porque os Camaristas se congrega-  
745 garaõ na Igreja de Nossa Senhora da Praya porter omar levado a Caza do Conselho. (o)<sup>73</sup> Pela mesma razão se acentou na Vereação do primeiro de Julho desse anno fazer Caza nova para o Conselho.

64. A nobreza com que Martim Afonso povoou Saõ Vicente, foi mais numeroza, e distincta, do que supõem os mesmos, que della descendem; cuja verdade ver se hia bem provada, se chegasse a ser impressa a Historia Genealogica Paulo politana, que deixou imperfeita o Sargento Mor Pedro Taquez de Almeida, gastando na sua Composição alguns 50 annos com grande exame de todos os Cartorios da Capitania assim seculares, como Ecclesiasticos. O Padre Frei Agostinho de Santa Maria diz, quando falla da Villa de Santos o seguinte. (p)<sup>74</sup>

755 // A Villa de Santos hé huma das quatro principaes da Capitania //  
// tania de Saõ Vicente, edista de Saõ Paulo 12 legoas //  
// Povoou-a Martim Afonso de Souza de muito nobre gente, que consigo levou de Portugal.

As memorias antigas tendentes ao Brazil, que se achão no Santuario Mariano, não se encontram em outros livros, merecem toda a attenção, porque seu Autor, quando escreveu os tomos - 9 - e 10 do Santuario, tinha diante dos olhos, e esta muitas vezes, a historia manuscrita do Padre Frei Vicente do Salvador: Este Religioso veyo á Capitania de Saõ Vicente pelos annos de 1598 na Companhia de Dom Francisco de Souza, cuja Chronica escreveu por esse tempo, elevou consigo para Portugal em 1618. (q)<sup>75</sup> Precedeo a Vasconcelos, e a todos os que compuzerão <histo>

---

<sup>72</sup> No canto superior da margem direita, há o número “15”.

<sup>73</sup> Nota à margem direita: “(o) Archivo da Camara de Saõ Vicente Caderno de Vereação | anno 1542.”

<sup>74</sup> Nota à margem direita: “(p) Santuario Mariano tomo | 10. Livro segundo titulo 12. pagina 112.”

<sup>75</sup> Nota à margem direita: “(q) Iaboatão Digressão 5. Esplanada 5. infine pagina | 228.”

||17v.|| [[histo]]ria noBrazil.

65 O mesmo aSevera oChronista doBrazil, digo daProvincia  
deSanto Antonio doBrazil, acrescentado que Martim Afonso troucera  
770 Cazaes naSua Armada. (r)<sup>76</sup>

// Com huma Esquadra deNaos á Sua custa, emque conduzio varios //

// Cazaes, emuitas pessoas nobres partio doReino etcoetera.

66. Com effeito vierão muitos Cazaes doReino, edas Ilhas, assim  
daMadeira, como dos Assores, segundo consta doLivro dosRegistos  
775 deSesmariaz, nasquaes vem aspetiçoens, que elles fizeram alegando,  
que Careciaõ de mais terra, alem daque possuiaõ, por terem chegado  
suas mulherez, efilhos, oque implica com aprimeira acerssaõ devi=  
rem naEsquadra primeira, esevem ainferir, que aprimeira mu=  
lher branca, que passou anova Luzitania, foi ade Ioaõ *Gonçalvez*; mas  
780 parece que nem esta seembarcou na Esquadra deMartim Afonso.

Em 1538 alegou oMeirinho naSua petição por estas formais  
palavras == Visto como era cazado com mulher, efilhos em adita terra  
passa dehum anno == Quem dis passa dehum anno, quer indi=  
car menos dedous, epor esta conta chegou aprimeira mulher branca  
785 muito depois daera de 153[2], emque Martim Afonso descobrio a  
Sua Capitania.

67. Para que oLeitor possa formar alguma ideya daqualidade dospri=  
meiros Colonos, bastará *que* se referira aspeessoas, que setem encontrado  
Comforo, seus filhos, eSeus Irmaons, eunicamente sefas menção dosque <re=>

---

<sup>76</sup> Nota à margem esquerda: “(r) Preambulo Digressão 4. Estancia | primeiro numero 46. pagina 36.”

790 ||18r.|| [[re]]zidiaõ emSaõ Vicente, quando aPovoação estava naSua infancia. Fica<sup>77</sup>  
emSilencio hum Dom Martinho Afonso deSouza, cazado comCostodia Pinto  
deMagalhaens, Pay dePedro deSouza Pinto, que naMatris deSaõ Paulo  
cazou comDona Paula Martinz aos 15 deMayo de 1640, por não haver outra no=  
795 ticia dotal Dom Martinho senaõ aque seacha noLivro citado deter contrahido ma=  
trimonio aquelle seu filho: O prenome Dom indica *que* era Fidalgo illustre.  
Prezumesse *que* era desta *qualidade*, eparente doDonatario o Ioaõ deSouza,  
*que* levou aCarta, etornou porComandante dasCaravelaz; mas tambem aeste Cabo  
senaõ aponta nonumero dosPovoadores Fidalgos, por não constar com=  
certeza, que tivesse parentesco com Martim Afonso.

800 == Primeiro ==

68. Pedro deGoes muitas vezes setem encontrado com oCaracter deFidal=  
go daCaza deSua Magestade, eassim otrata Martim Afonso naSesmaria das=  
terraz fronteiras aEnguaguaçû, onde elle fes hum Engenho d’agoa  
chamado daMadre deDeos; cujo titulo aodepois semudou pelo deNeves.

805 Elle seauzentou para oReino, depois de rezidir alguns annos nesta Capita=  
nia, eofez, Sua Magestade, Donatario daCapitania deSaõ Thome, agora co=  
nhecida por Guaitacazez, com extenção de 30 legoas porCosta entre asdu=  
as deSaõ Vicente, eExpirito Santo. Tornou para estas partes porCapitam  
Mor dehum Armada, *que* estava Surta noPorto deSantos aos 8 deFe=  
810 vereiro de 1553. (s)<sup>78</sup> Supoem-se *que* neste anno foi povoar aSua Capi=  
tania, porque veyo embusca deSeu Irmão Luis deGoes, edeSua Cunhada,  
para entrarem nonumero dos Povoadores, não obstante escrever oPadre Iaboatão,  
que depois de afugentado pelos Indios dadita Sua Capitania, navegara  
para oReino, etornara aoBrazil em 1549 por Comandante daEsquadra, em=  
815 *que* veyo então Thome deSouza, primeiro Governador Geral doEstado (t)<sup>79</sup> Ago=<ra>

<sup>77</sup> No canto superior da margem direita, há o número “16”.

<sup>78</sup> Nota à margem direita: “(s) Cartorio daProvedoria Registo | deSesmarias numero primeiro Livro primeiro anno | 1562. até 1580. folha 170”.

<sup>79</sup> Nota à margem direita: “(t) Preambulo Digressão 4. | Estancia Livro numero 13 pagina | 39.”

||18v.|| [[Agora]] não pertence averiguar se hé Suposta aviagem daquelle Fi-  
dalgo aoBrazil noannode 1549, como parece ser, por não constar *que*  
elle navegou *para* America mais deduas vezes, huma naCompanhia de=  
Martim Afonso, eoutra depois deDonatario, quando povoou aSua  
820 Capitania. Secomãndou aEsquadra conductora deThome de-  
Souza em 1549, depois de afugentado pelos Barbaros, que Ar=  
mada foi aoutra, que veyo em 1553, eporCapitaõ Mor della omen=  
sionado Pedro deGoes?

69. Emhuma Esquadra, armada aSua custa, ede outros in=  
825 teressados, foi conquistar adita sua Capitania em 1553, oque hé  
certo, enella assistio pacificamente dous annos, nofim dosquais  
quebraraõ os Indios aspazez, emoveraõ-lhe guerra taõ por fiada,  
que exausto degente, emais provimentos necessarios *para* conservar  
aSua Colonia, vio-se obrigado adezamparala, eazentar-se para  
830 aCapitania doExpirito Santo, em Navios, que lhemandou oDo=  
natario VascoFernandez Coutinho (u)<sup>80</sup> Depois disso ficou aCa=  
pitania deSaõ Thome no seu antigo estado, povoada detres Nas=  
coens barbaras, eferocissimas, aque chamavaõ Guaitacáguaçû,  
Guaitacâ Iacoritô, eGuaitacâ Mopi, athé oannode 1630, emque  
835 os Indios deduas Aldeyas Catholicas extinguiaraõ as mencionadas  
tres Nasçoens, por osSuporem executorez dehum delicto, que  
não haviaõ cometido.

70. Navegando daCidade doPorto, nesse anno, *para* oRio de=  
Ianeiro hum Navio, areou oPiloto, efoi dar aCosta naPraya des<tes>

---

<sup>80</sup> Nota à margem esquerda: “(u) Iaboataõ Supra.”

840 ||19r.|| [[destes]] Tigrez humanos, *que* costumavaõ devorar aquantos estrangeiros<sup>81</sup>  
 chegavaõ assuas terraz. Tiverã noticia donaufragio os Indios chris=  
 taons daAldeya deCabo Frio, pertencente á Capitania doRio deJaneiro,  
 eosda outra de Yrirytyba, Situada nos limites doExpirito Santo: logo  
 acodiraõ assim estes, como aquelles, com odestino deSocorrerem os naufra=  
 845 gados, eSalvarem asfazendas, *que* omar tivesse arrojado á Praya; chegaraõ em=  
 occaziaõ fatal osGuaitacazes, *que* tambem haviaõ concorrido á Praya áa=  
 proveitar-se daCarga doNavio, porque naõ encontrando os Christaons das=  
 mencionadas duas Aldeyas Portuguezas algum naquelle sitio, ema=  
 liciando *que* os Infieis atodos haviaõ dado amorte, unidos em hum Corpo,  
 850 os atacaraõ, emataraõ aquantos ali estava.

71. Depois delhestirarem asvidas marcharaõ *para* oCertaõ, aco=  
 meteraõ todas asAldeyas, edegolaraõ aquantos nellas estavaõ, sem perdoa=  
 rem asexo, nem idade, *para* assim vingarem as mortez presumptas dos nau=  
 fragantes, aos quaes naõ tinhaõ feito osBarbaros mal algum, porque em=  
 855 dando o Navio á Costa, fugiraõ temerosos, deque elles os assaltassem. Atri=  
 buio-se aquella desgraça donaufragio a castigo doPiloto, por ter elle affir=  
 mado nodecurso daviagem, *que* daNautica sabia mais do*que* Saõ Ioaõ  
 Baptista. (x)<sup>82</sup>

72. Hé certo *que* antes disso aos 9 deAgosto de 1627, Martim deSá,  
 860 Pay doGeneral SalvadorCorrea deSá eBenavides, progenitor dos=  
 Illustrissimos Viscondes daAsseca, como procurador de Ioaõ Gomes Leitaõ,  
 eGil deGoes daSilveira, Donatarios daCapitania deSaõ Thome, ti=  
 nha dado por Sesmaria aterra existente alem doCabo deSaõ Tho<me>

<sup>81</sup> No canto superior da margem direita, há o número “17”.

<sup>82</sup> Nota à margem direita: “(x) Vasconcelos Vida doPadre Ioaõ | deAlmeyda Livro quarto Capitulo 11 | numero 5. pagina 146.”

||19v.|| [[Thome]], entre os Rios Macaê, e Yguaçu, aGonçallo Correa deSá, Ma=  
865 noelCorrea, DuarteCorrea, Miguel Ayres Maldonado, eoutros moradores  
naCidade doRio de Ianeiro osquaes todos juntos pediraõ esta Data, para nella  
crearem Gados. (z)<sup>83</sup> Estes, eoSobredito Martim deSá, foraõ osprimeiros  
Povoadores daquellasCampinas, onde introduzirão Gado vacuum, eCavallar.  
O dominio, epropriedade dellas conservosse muitos annos nosSuccessores dePedro  
870 deGoes, eoSenhor Dom Pedro segundo aos 15 desetembro de 1674 deo aoVisconde deAsseca  
com aextenção de 20 legoaz porCosta, declarada naCarta daDoação, que Gil deGo=  
es, morto fora doReino, fizera deixação della á Coroa por lhefaltarem Ca=  
bedaes para apovoar.

== Segundo ==

875 73. Luis deGoes, tambem Fidalgo daCaza Real, era Irmaõ doDo=  
natario Pedro deGoes, emorou alguns annos naCapitania deSaõ Vicente,  
para onde trouce sua mulher Dona Catharina deAndrade deAguilar. Elles  
mandaraõ fazer aImagem deSanta Catharina, que hoje inda sevensera emSan=  
tos, eaColocarão emhumna Capelinha, que edifficarão aopé doOuteiro  
880 destaSanta. Os Inglezes quando roubarão aVilla deSantos, lansaraõ no=  
Mar adita Imagem, aqual hé debarro; edepois demuitos annos veyo  
aterra casualmente, eextrahida pelos escravos dos lezuitas, emhumna rede  
comque estavaõ pescando. Este cazal fes viagem para fora daCapita=  
nia noannode 1553, segundo consta dehuma escriptura devenda  
885 dasCazas, onde moravaõ, lavrada naVilla deSantos aos 6 deFevereiro dodito an=  
no pelo Tabelaõ Iacome daMota, naquial declararaõ, que habitariaõ nas=  
Cazas vendidas athé partir aArmada, deque era Capitam Mor Pedro  
deGoes, que estava noPorto. (a)<sup>84</sup> ALuis deGoes passou oEnge=  
nho daMadre deDeos em vida deSeu Irmão. < == Terceiro == >

---

<sup>83</sup> Nota à margem esquerda: “(z) Archivo doMosteiro deSaõ Bento=| [do]Rio deIaneiro nagaveta | dosCampos.”

<sup>84</sup> Nota à margem esquerda: “(a) Cartorio daFazenda Real. | Livro de registo deSesmarias numero | primeiro 1555. folha 91”.

890

||20r.|| [[ == Terceiro == ]]

74. Sipiã deGoes, era filho primogenito deLuis deGoes, eveyo com=<sup>85</sup>  
seus Pays. No Archivo doConvento doCarmo deSantos existem os Autos dade=  
manda, que Bras Cubas moveo aLuis deGoes a respeito dosConfiãs dasua Data  
deGeribatyba, enelles vem humareposta, que começa assim:

895

// Respondendo euSipiã deGoes apetição deBraz Cubas Capitaõ //

// Como filho deLuis deGoes, e deDona Catharina, eMorgado, em nome //

// demeu Pay, eMay. Etcoetera.

Este filho ainda rezidio emSantos algum tempo depois dapartida deLuis  
deGoes, eDona Catharina, epor fim se retirou fugitivo para Paraguay.

900

== Quarto ==

75. Gabriel deGoes, dis Pedro Taques, que era irmão dePedro, eLuis deGoes,  
eoaSevera humarescriptura, naqual declarava oTabeliaõ, que Gabriel  
deGoes aSignara por Sua Cunhada Dona Catharina.

76. De algum destes procedem osGoes mais antigos daCapitania deSaõ=

905

Vicente: dis: mais antigos por haverem outros tambem antigos, emuito  
nobres, cujo tronco veyo daIlha daMadeira com mulher, efilhos nosprimeiros  
annos. A pobreza osfas hoje desconhecidos, depois de riscar dassuas memo=  
rias alembrança donome dosSeus Progenitores.

== Quinto ==

910

77. Domingos Leitão, Fidalgo daCaza Real, emarido deDona Cecilia  
deGoes, filha deLuis deGoes: dis Pedro Taques, que este cazal veyo para Saõ  
Vicente emCompanhia dodito Luis deGoes. Seos consortes vierão, torna=  
raõ para oReino, eforaõ morar naVilla deCastello Bom; porque Domingos  
Leitão doou aSua Sobrinha Izabel Leitoa, Cazada com Diogo Rodriguez,  
915 hum pedaço deterras doEngenho daMadre deDeos, por escriptura <lavra>

---

<sup>85</sup> No canto superior da margem direita, há o número “18”.

||20v.|| [[lavra]]da naCorte deLisboa em 7 deFevereiro de 1575, eDoação outorgada por Dona Ceci=  
lia aseu marido lavrada emCastello Bom aos 11 de Ianeiro de 1575, naqual dis  
oTabeliaõ:

920 // Em aVilla deCastello Bom em asCazas doSenhor Domingos Leitaõ, Fidal= //  
// go daCaza delRey NossoSenhor, morador nestadita Villa, eestando ahy a= //  
// Senhora Dona Cecilia deGoes, sua mulher. Etcoetera.

== Sexto ==

78. Izabel Leitoa naõ sesabe com certeza, quem foraõ seus Pays; consta porem  
dasobredita escriptura, que era Sobrinha doFidalgo Domingos Leitão. Asua  
925 descendencia athé Martinho deOLiveira Leitão, eseus Irmaons, sempre foi re=  
putada por huma dasprincipaes destaCapitania. Hum ramo destes  
Leitoens passou para oRio de Ianeiro, etem Iazigo naCapella deSaõ Christovão  
da Igreja deSaõ Bento com Campa deMarmore.

== Setimo ==

930 79. Antaõ Leme, Fidalgo daMadeira, parente doDonatario desta Ilha,  
ede alguns Cavalheiros doReino, supoem-se que veyo namesma occaziaõ, emque  
Martim Afonso mandou buscar aMadeira a planta deCanas doces.  
Naõ há noticia mais em documento algum do dito Antaõ Leme, que servio  
de Luis Ordinario emSaõ Vicente em 1544.

935 == Oitavo ==

80. PedroLeme, natural doFunchal, efilho deAntaõ Leme, justifi=  
cou aSua qualidade emSaõ Vicente, vindo aaquelle Villa deCorreição oDoutor Bras  
Fragozo, Ouvidor Geral detodo oBrazil; Cuja Sentença seacha noCartorio, em=  
que escrevia oTabeliaõ Simão deTolledo deAlmeyda pelos annos de1762,  
940 ehé dotheor Seguinte. (b)<sup>86</sup>

// Dom Sebastiaõ por Graça deDeos etcoetera. Façovos aSaber, que // <pe=>

---

<sup>86</sup> Nota à margem esquerda: “(b) Autos de Inventario deBras | Esteves Leme folha 38 // | té folha 42 //”.



||21r.|| // [[pe]]rante mim, eomeu Ouvidor Geral, que aestas partes doBrazil //<sup>87</sup>  
 // inviei com alçada, eora nella rezide emCompanhia deMem deSá //  
 // domeu Concelho, Capitaõ deminha Cidade doSalvador, eGovernador //  
 945 // Geral por mim emtodas asCapitanias, eterra daCosta doBrazil //  
 // vieraõ huns Autos deabonaçaõ com huma petiçaõ, que Pedro Leme //  
 // morador nesta Capitania deSaõ Vicente, fes aodito meu Ouvidor //  
 // Geral, dizendo em ella, que elle era filho deAntaõ Leme, natural //  
 // daCidade doFunchal da Ilha daMadeira, oqual Antaõ Leme //  
 950 // hé Irmão deAleixo Leme, edePero Leme, osquaes todos saõ //  
 // Fidalgos nos meus Livros, eportal saõ tidos, econhecidos //  
 // detodas aspessoas, que razaõ tem deSaber; eoutro sim que saõ //  
 // Irmaons deAntonia Leme, mulher dePero Afonso deAguiar //  
 // eDona Leonor Leme, mulher deAndre deAguiar, osquaes outro sim //  
 955 // saõ Fidalgos, primos doCapitão dallha declarada; osquaes //  
 // Lemes outro Sim saõ parentes emgráo muy proximo de //  
 // Dom Dinis deAlmeyda, Contador Mor, edeDom Diogo deAlmeida //  
 // Armador Mor, edeDom Diego Cabrêra, filho deDom Henrique //  
 // deSouza, edeTristão Gomes daMina, edeNunoFernandez Vea //  
 960 // dor do Mestrado deSantiago, edosfilhos doCraveiro, pela //  
 // May delles ser outro sim Sobrinha dosditos Lemes, Pay //  
 // delleSuplicante, eTios, os quaes saõ tidos, ehavidos, econheci= //  
 // dos em os meus Reinos dePortugal por Fidalgos, pedin= //  
 // dome, que pelo contheúdo em adita petição lhemandasse //  
 965 // perguntar testesmunhas, eporminha Sentença ojulgasse //  
 // por Fidalgo, elhe mandasse guardar todas ashonras, //  
 // privilegios, eliberdades, que áspessoas detal qualidade // <saõ>

---

<sup>87</sup> No canto superior da margem direita, há o número “19”.

||21v.|| // [[saõ]] concedidos, oque tudo visto, eoutras couzas melhor, emais //  
 // compridamente era em sua petição contheúdo, pel[a] qual //  
 970 // lhemandei, que lhefossem perguntadas astestemunhas, *que* //  
 // se em ocazo dessem, oque fes certo por inquirição dellas, //  
 // emandei que os Autos mefossem levados finalmente com oma= //  
 // is, evisto por mim com odito meu Ouvidor Geral, aCordei: //  
 // Que vistos estes Autos, eapetição doSuplicante, eaprova aella //  
 975 // dada, provasse ser filho deAntaõ Leme, natural daCidade //  
 // doFunchal da Ilha daMadeira, eSobrinho deAleixo //  
 // Leme, ePeroLeme, edeMariaLeme, mulher dePero //  
 // Afonso deAguiar, edeDona Leonor Leme, mulher de= //  
 // Andre deAguiar, Irmam deSeu Pay, etodas pessoas //  
 980 // Fidalgas deDom conhecido; oque tudo visto com omais //  
 // que dos Autos consta, ojulgo porfilho, eSobrinho, eparente //  
 // dosSobreditos, *para* atodos ser notorio, e requerer Sua //  
 // justiça, quando lhe cumprir, epague asCustas dos= //  
 // Autos. Etcoetera. Etcoetera. Antonio Rodriguez deAlmeyda, Escri= //  
 985 // vaõ daOuvidoria afes aos 2 deoutubro de 1564. == //  
 // Braz Fragozo.

81. Letigando PedroLeme, eSua Irmã Lucrecia Leme, Netos do Ius=  
 tificante comhuns Sobrinhos seus illegitimos, *que* pertenderaõ erdar aSeu  
 Pay N. Leme Irmaons dostaes Pedro, eLucrecia, ealcansando os Tios  
 990 Sentença aSeu favor, pediraõ osvencedores confirmação daSenten=  
 ça, ede outra dada peloDoutor Bras Fragozo, *que* confirmou todas Si=  
 maõ Alvarez delaPenha naSua proferida emSaõ Paulo aos 3 de <Março>

||22r.|| [[deMarço]] de 1640.<sup>88</sup>

// Iulgo, e confirmo aos ditos Suplicantes por nobres, e Fidalgos, limpos //

995 // de toda aração de macula de Judeo, ou outra qualquer macula, de nobre //

// e limpo sangue, e por taes mando sejaõ havidos, tidos, e conhecidos. (c)<sup>89</sup>

82. Duas vezes cazou Pedro Leme, huma no Funchal com Luzia Fernandez, da qual teve a Leonor Leme, unica filha, e outra em Saõ Vicente com Gracia Rodriguez de Moura sem geração, e foi o primeiro povoador da Fazenda de Santa Anna;

1000 e morreo em Saõ Paulo com testamento feito em Saõ Vicente, e aprovado pelo Tabelião Francisco de Torres aos 21 de setembro de 1592, o qual dis no termo da aprovação: (d)<sup>90</sup>

// Nestas Casas do Senhor Pedro Leme, Fidalgo da Caza //

// del Rey Nosso Senhor, onde eu publico Tabelião a diante nomeado fui et coetera.

1005 == Nono ==

83. Leonor Leme, filha de Pedro Leme, veyo do Funchal na Companhia de Seu Pay, e cazou com Braz Esteves. Deste casal procedem os Lemes da Caza de Santa Anna; os da Caza do Alcayde Mor da Cidade da Bahya, e Guar da Mor Geral das Minas, os da Caza dos Provedores da Fazenda Real da Capitania de Saõ Paulo, que antigamente houveraõ.

1010

== 10, 11, 12 ==

84. Ioaõ Adorno, Francisco Adorno, e Paulo Dias Adorno, todos Irmaõs, e naturaes de Genova; Paulo Dias Adorno passou para a Cidade da Bahya, onde cazou com huma das filhas de Diogo Alvarez Carámurû,

1015 e a sua descendencia entra no numero das familias principaes

daquella Capitania. O Padre Vasconcelos (e)<sup>91</sup> que era Fi-

dalgo, e a seus Irmaõs Francisco, e Ioze distingue com <oCarac=>

---

<sup>88</sup> No canto superior da margem direita, há o número “20”.

<sup>89</sup> Nota à margem direita: “(c) Autos do Inventario | Supra.”

<sup>90</sup> Nota à margem direita: “(d) Cartorio de Orfaõs de Saõ | Paulo masso primeiro dos Inventarios da | Letra P. node Pedro Leme.”

<sup>91</sup> Nota à margem direita: “(e) Chronica livro primeiro numero 41 | pagina 21.”

||22v.|| [[com oCarac]]ter denobres Genovezes. (f)<sup>92</sup> Ioze Adorno cazou com Ca=  
tharina Monteiro, filha deChristovaõ Monteiro, eeste hé ogenro dodito  
1020 Christovaõ Monteiro, dequem falla oCapitão Mor deSanto Amaro An=  
tonio Rodriguez deAlmeyda, quando dis naSesmaria concedida aoSogro.  
(g)<sup>93</sup>

// Eeu saber ser huma pessoa nobre, edemuita possibilidade, ecazado //

// em aterra, eter filho, efilha já cazada, outro Sim compessoa //

1025 // muito nobre, edemuita fazenda.

Elle, eSua mulher fundaraõ, edotaraõ, naVilla deSantos, [a]eCapella de=  
Nossa Senhora daGraça, que depois doaraõ aos Religiozos doCarmo aos 24 de=  
Abril de 1589. (h)<sup>94</sup> Tambem fundaraõ aCapela deSanto Amaro  
naIlha de Guaibe. Deste Casal, edeFrancisco Adorno, há muitos  
1030 descendentes: O mencionado Ioze Adorno morreo com mais decem  
annos, ehé oVeneravel Anciaõ, dequem conta Vasconcellos, sem nomear,  
que acabara com Signaes dePredestinado. (i)<sup>95</sup>

== 13 ==

85. Antonio Adorno, tambem Genovez, Irmaõ, ouSobrinho  
1035 dosSobreditos.

== 14 ==

86. Ieronimo Leitão, Irmão doFidalgo Domingos Leitão, segundo  
consta dehumã escriptura devenda doEngenho daMadre deDeos, lavra=  
da naVilla deSantos, por Athanazio daMota em 1588, nella declara oTa=  
1040 beliaõ, que Ieronimo Leitão, como procurador deSua Cunhada Dona Ce=  
cilia deGoes, viuva deDomingosLeitão, edeSeu unicofilho Ioão  
Gomes Leitão, vendia aquelle Engenho aDiogo Rodrigues, e <ao>

---

<sup>92</sup> Nota à margem esquerda: “(f) [Ibidem] livro segundo numero 5. pagina 285. | [Vida] doPadre Anchieta Livro segundo | [capitulo] primeiro numero 5. pagina 138.”

<sup>93</sup> Nota à margem esquerda: “(g) [Cartório] daFazenda Real registo | [de]Sesmarias Livro segundo anno 1562. | [té] 1580. folha 15”.

<sup>94</sup> Nota à margem esquerda: “(h) Archivo doConvento doCarmo | [de]Santos masso 14. numero primeiro”.

<sup>95</sup> Nota à margem esquerda: “(i) Vasconcelos Chronica Livro primeiro | numero 76. pagina 70.”

||23r.|| [[eao]] Senhor Adelantado.<sup>96</sup>

== 15 ==

- 1045 87. Balthazar Borgez, Sobrinho de Ieronimo Leitão, segun=  
do declara o Tabelaõ referido em huma procuração lavrada na Villa de Santos  
aos 7 de Abril de 1589, a qual vem no fragmento do Livro das Suas Notas a folha 15 Verso  
88. Cavalleiros Fidalgos, e filhos de Pays desta qualidade seachaõ em=  
varios Livros deregistos de Sesmarias no Archivo da Camara de Saõ Vicente,  
1050 sobre que fas huma advertencia o Dezembargador Antonio de Villas Bo=  
as e Sampaio. (L)<sup>97</sup> El Rey Dom Sebastiaõ, dis elle, deo o Regimento  
dos filamentos, de que hoje se uza annode 1572, evariando o estylo  
dos foros, que athé aly se uzaõ, ordenou que os acrescentados se nomeassem  
Fidalgos Cavalleiros, e Fidalgos Escudeiros. Desorte, que quem thé  
1055 o anno de 1572 achar seus Avós nomeados por Escudeiros Fidalgos,  
ou Cavalleiros Fidalgos, naõ se descontente, por que esses eraõ, em aquelle  
tempo, os verdadeiros Fidalgos com acrescentamento nos Livros del Rey.

== 16, 17, 18 ==

89. Ruy Pinto, Francisco Pinto, e Antonio Pinto, filhos de Francisco  
1060 Pinto, Cavalleiro Fidalgo, e sua mulher Martha Teyxeira, e Irmaõs  
de Izabel Pinto, cazada com Nicoláo de Azevedo, Fidalgo da Caza  
Real, e Senhor da Quinta do Ramaçal, em Penaguiaõ, a quem seu Sogro,  
no anno de 1550, constituhio procurador, para vender as terras, que er=  
dara por morte de seu filho Ruy Pinto, existentes no termo da Villa  
1065 de Santos. (m)<sup>98</sup>  
90. Ruy Pinto era Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, e <Cazado>

---

<sup>96</sup> No canto superior da margem direita, há o número “21”.

<sup>97</sup> Nota à margem direita: “(L) Nobiliarquia Portugueza Capitulo | 17. pagina mihi. 165.”

<sup>98</sup> Nota à margem direita: “(m) Cartorio da Fazenda Real registo | de Sesmarias Livro primeiro titulo | 1555. folha 42.”

||23v.|| [[ecazado]] em Lisboa com Dona Anna Pires Micel: a Francisco Pinto dá o Tabelaõ Christovaõ Dinis o tratamento de Cavalleiro Fidalgo, sendo elle testemunha em huma escriptura lavrada em Santos aos 23 de outubro de 1573, a qual conserva o Capitaõ Ioaõ Teyxeira de Carvalho. Am= bos vieraõ Servir a Sua Magestade na Esquadra Conquistadora, e depois de Cá estarem rezolveraõ-se a ficar povoando a terra, como declara Martim Afonso nas Sesmarias, que lhe passou. Antonio Pinto veyo para a Companhia de seus Irmaõs em 1540 aliciados por Martim Afonso, o qual lhes mercê de varios Officios, e ordenou a seu Loco= Tenente, que lhes desse terras. (n)<sup>99</sup> Em Saõ Vicente cazou com huma neta de Jorge Pires, morador em Santos.

91. Deste casal procedem os Siqueiras antigos; porque Victoria Pinto, filha de Antonio Pinto cazou com Antonio de Siqueira, homem nobre de Olivença, e estes foraõ os progenitores dos ditos Siqueiras na Capitania de Saõ Paulo. Que a mulher de Antonio de Siqueira se chamava Victoria Pinto, consta das Notas de Saõ Paulo, nas quaes se acha huma escriptura por onde Antonio de Siqueira, e sua mulher Victoria Pinto venderaõ certa morada de Cazas a Estevaõ Ribeiro aos 25 de setembro de 1600, e que Antonio Pinto era sogro do dito Siqueira; declarou o mesmo Siqueira na petição, que fez, para lhe confirmarem huma Data de meya legoa no Campo. (o)<sup>100</sup> Embarcando-se para o Reino o mencionado Antonio Pinto perdeu-se o Navio, e elle morreu afogado.

1090 == 19 ==

92. Antonio de Oliveyra foi o Segundo Loco Tenente do Donata= <rio>

---

<sup>99</sup> Nota à margem esquerda: “(n) Cartorio da Fazenda Real | [de] Sesmarias Livro primeiro titulo | 1555. folha 134.”

<sup>100</sup> Nota à margem esquerda: “(o) Registo de Sesmarias Livro segundo | [titulo] 1562. folha 143 Verso”.

||24r.|| [[doDonatario]], eoprimeiro Feitor daFazendaReal daCapitania deSaõ Vi=<sup>101</sup>  
 cente por mercê delRey Dom Ioaõ *terceiro*, antes de se iñstituir olugar dePro=  
 vedor, *quando* adita Fazenda era administrada por hum Magistrado com otitulo  
 1095 deFeitor. Suposto *que* governou aCapitania duas vezes naõ seencontra  
 noArchivo dasCamaras deSantos, eSaõ Vicente, nem asSuas Patentes, nem  
 osTermos dasposses, mas noArchivo doConvento doCarmo daVilla deSantos con=  
 servace hum traslado autentico dasegunda Provizão deCapitam Mor Loco-  
 Tenente, *que* lhepassou Martim Afonso emLisboa aos 28 deJaneiro de 1549,  
 1100 enella dis este Donatario, *que* fasCapitam seu Loco Tenente, eOuvidor aAnto=  
 nio deOLiveyra, Cavalleiro daCaza delRey Nosso *Senhor*. Depois de=  
 concluir oprimeiro Governo, embarcoue *para* Portugal, de onde trouce  
 sua mulher Genebra Leitoa deVasconcellos, evarios filhos. Hum  
 delles, por nome Manoel deOLiveyra Gago, foi enterrado naCapella  
 1105 Mor daMatris deSantos, enaCampa deSua Sepultura, *que* mudarão  
*para* oPresbiterio, quando oladrilharão, ainda hoje selé oepitafio Se=  
 guinte == Aqui jas Manoel deOLiveyra Gago, humilde, eamigo  
 dos pobres, filho deAntonio deOLiveyra, Fidalgo, oqual noderradeiro  
 dia, com os mais, será resuscitado.  
 1110 == 20 ==  
 93. Christovão deAguiar deAltero, foi Capitam Mor, edoTermo daSua  
 posse, *que* ainda existe noLivro dasVereações deSaõ Vicente, lavrado na=  
 Vereação de 28 deMarço de1543, consta *que* era Cavalleiro Fidalgo.  
 == 21 ==  
 1115 94. Antonio Rodriguez deAlmeyda, Cavalleiro Fidalgo, segundo consta  
 dehum documento lavrado em Lisboa naera de 1557, oqual hé aPro=  
 curação, *que* lhepassou Dona Izabel deGamboa, viuva dePedroLopes <de=>

<sup>101</sup> No canto superior da margem direita, há o número “22”.

||24v.|| [[de]]Souza, como Tutora deseu filho, osegundo Donatario deSanto Amaro,  
que falesceo minino, (p)<sup>102</sup> veyo naArmada deMartim Afonso, e=  
1120 depois de aqui assistir alguns annos, tornou para Portugal embusca  
deSua mulher Maria Castanha, ededuas filhas, que cazaraõ em=  
Santos, onde gerou aoPadre Andre deAlmeyda, aquem numeravaõ osde=  
nominados Iezuitas entre os Varoens insignes em virtudes, que flore=  
ceraõ naSua Provincia doBrazil. Deste religiozo fas honorifica  
1125 Commemoração oPadre Vasconcelos navida doveneravel Padre Ioaõ de=  
Almeyda, foi tronco dos Almeydas, Taques, eCastanhos, ocazal deAn=  
tonio Rodriguez deAlmeyda. (q)<sup>103</sup>

== 22 ==

95. Bras Cubas, confirmando Martim Afonso por Carta datada  
1130 em Alcoentre aos 24 denovembro de 1551, aSesmaria, que Dona Anna Pimen=  
tel havia concedido aBras Cubas, da-lhe otratamento deCavalleiro  
Fidalgo. (r)<sup>104</sup> Teve huma filha natural, dequem persevera descen=  
dencia muito distincta, alem deOutros Cubas legitimos oriundos de  
Francisca Cubas, Sobrinha deBras Cubas, que veyo daCidadedo Porto  
1135 já cazada.

== 23 ==

96. Iorge Pires sedis ser cavalleiro Fidalgo, eoque oAlvará deSeu fi=  
lhamento selavrara noReinado deDom Ioaõ terceiro, como consta dodito Al=  
vará, que seconservava namaõ dehum descendente deIorge Pires, mora=  
1140 dor naFreguezia deSanto Amaro.

== 24 ==

97. Pedro Colaço: Aeste Sugeito dá otitulo deCavalleiro Fidalgo  
oTabeliaõ Manoel daLuz, servindo elle detestemunha emSaõ Vi= <cente>

---

<sup>102</sup> Nota à margem esquerda: “(p) Cartorio daFazenda Real registo | deSesmaria Livro segundo titulo | 1562. folha 17 //”.

<sup>103</sup> Nota à margem esquerda: “(q) Livro segundo Capitulo 4. anno primeiro”.

<sup>104</sup> Nota à margem esquerda: “(r) Archivo doConvento doCarmo de= Santos nos Autos doagravo, que do= Ouidor Capitam Mor interpos | Bras Cubas afolha 11 efolha 20 //”.



||25r.|| [[emSaõ Vicente]] aos 22 deDezembro de 1581, na justificação, que fez Bras Cubas.<sup>105</sup>

1145

== 25 ==

98. Iorge Ferreira, segundo escreveu Taquez, não se deve excluir do Catalogo dos Cavalleiros Fidalgos, de quem são oriundas muitas familias principais da Cidade de Saõ Paulo. Riode Janeiro, Bahya, e Minas Geraes. Etcetera. (s)<sup>106</sup>

== 26 ==

1150

99. Antonio de Proença, Moço da Camara do Infante Dom Luis, Irmão de Dom Ioaõ *terceiro*, e Pedro de Figueiredo, Moço da Camara Real.

100. De proposito se aponta as eras, em que os Sobreditos se encontram com o Character, outramento de Cavalleiros Fidalgos, para mostrar, que todos chegaram a esta graduação antes do anno de 1572, em que Dom Sebastião deu o Regimento novo dos filamentos.

1155

101. Em nenhuma parte do mundo se encontram nos Cartorios os nomes de todos os moradores das Villas, e Cidades, nem bastaria, que nomeassem os Cartorios todos os Fidalgos, que assistirão nesta Capitania em os seus primeiros annos, para se saber, que elles tiverão o foro de Fidalguia, com que

1160

Martim Afonso povoou Saõ Vicente; ficando, por esta explicação, muito bem mostrado, em melhor desvanecida a macula de Cabocolos, com que são tratados os Paulistas, quando nelles existe avaidade delhes filtrar nas veyas o puro Sangue de taõ Illustres Progenitores.

1165

102. O exemplo das Ilhas da Madeira, e Assores, conduziu muita gente boa para aquella Villa, por ser ella a primeira Colonia de Portuguezes no mundo novo. Todos viaõ cazas muito opulentas

---

<sup>105</sup> No canto superior da margem direita, há o número “23”.

<sup>106</sup> Nota à margem direita: “(s) Cartorio da Fazenda Real [registro] | de Sesmarias Livro segundo titulo 1562 | folha 44.”

||25v.|| [[opulentas]], e illustres possuidas por descendentes de Nobres, e Fidalgos, que  
 apobrezas levou para estas Ilhas no principio da Sua Povoação, e a esperança de  
 conseguirem a mesma felicidade os moveo a deixarem Suas Patrias. Al-  
 guns brevemente conhecerão o seu erro, e voltarão para a Europa com o desejo de  
 1170 no, de que no Brazil, onde a todos se dava de graça mais terra, de que lhes era ne-  
 cessario, e quanto os moradores pedião, ninguém teria necessidade de lava-  
 rar predios alheios, obrigando-se a solução de foros annuaes.  
 103. Dos Companheiros Nobres do primeiro Donatario, que aqui ficaraõ,  
 1175 de alguns, que elle mandou no principio, e de outros muitos, que vierão concorrendo pelo  
 tempo adiante, não só de Portugal, e Ilhas, mas tambem de Espanha, quando  
 estavaõ unidas as duas Coroas, Compõem-se a Nobreza destas Capitaniaes,  
 a qual se conservou pura, conhecida, e muito respeitada até pouco depois  
 do Descobrimto das Minas, principalmente em São Paulo, e Villas de Ser-  
 1180 ra acima.  
 104. Aos Colonos, que o acompanharaõ, e depois chegaraõ no tempo, que  
 assistio, consignou Martim Afonso, o terreno necessario, para edificar as suas  
 Cazas na Villa de São Vicente, e permitio que todos plantassem na Ilha deste Santo,  
 onde quizessem. Por conhecer que sem negocio, e Agricultura nenhuma Co-  
 1185 lonia se augmenta, promoveo, quanto lhe foi possível, estes dous ramos, intro-  
 duzindo todas as especies de animais domesticos, depois que foi a Piratininga,  
 e viu a abundancia dos seus Campos, para toda a criação, e mandando vir da Ilha da  
 Madeira a planta de Canas doces. Para que os Lavradores as pudessem moer,  
 fabricou quasi nomey da Sobredita Ilha hum Engenho d' Agua com Capella  
 1190 dedicada a São Iorge, o qual foi o primeiro, que houve no Brazil: delle sahio a Semen-  
 te de Canas para as outras Capitaniaes Brazilicas, assim como tambem sahio <raõ>

||26r.|| [[Sahiraõ]] de Saõ Vicente as Eguas, Vacas, eOvelhas, que propagaraõ em=<sup>107</sup>  
todas as mais. (t)<sup>108</sup>

1195 105. Consta por duas Escripturaz lavradas em *Lisboa*, e registadas noCar=  
torio daFazenda Real, (u)<sup>109</sup> que Martim Afonso deSouza, ePedro Lopes deSou=  
za celebraraõ Contracto deSociedade com Ioaõ Veniste, FranciscoLobo, eoPilo=  
to Mor Vicente *Gonçalvez para* o effeito delevantarem dous Engenhos nasCapita=  
nias destes Donatarios, obrigando-se elles adarem asterras *para* isso neces=  
sarias nasCapitanias respectivas; deSorte *que* noEngenho Construhido  
1200 naCapitania deMartim Afonso teria elle aquarta parte, ehuma cada  
hum dostres Socios Ioaõ Veniste, FranciscoLobo, eoPilotoMor: da=  
mesma forma seriaõ tres partes dos mencionados tres Socios, ehuma de=  
PedroLopes no outro Engenho, que se erigisse nas Suas terras.

1205 106. Foraõ varios os apelidos dosobredito Engenho, por terem sido tambem  
diversos os seus domnos: noprincipio chamavaõ-lhe Engenho do*Senhor* Go=  
vernador, por ser doDonatario; aodepois Engenho dos Armadores, eultima=  
mente *Saõ* Iorge dos Erasmos: Martim Afonso, Francisco Lobo, eoPiloto  
Mor, venderaõ suas partes aoAlemão Erasmo Scheter, ultimamente osfilhos  
deste domno compraraõ tambem oquinaõ de Ioaõ veniste, epor isso seficou  
1210 chamando o Engenho *Saõ* Iorge dos Erasmos.

107. Como nos annos mais proximos á Conquista todos os moradorez  
principaes deSantos, eSaõ Vicente, seapplicavaõ alavoura, grassou aplanta=  
çaõ dasCanas comtanta *felicidade*, *que* antes demuito tempo semultiplicarãõ  
osEngenhos noderictio deambas asVillas, donde secontaraõ onumero <de>

---

<sup>107</sup> No canto superior da margem direita, há o número “24”.

<sup>108</sup> Nota à margem direita: “(t) Vasconcelos *Chronica Livro primeiro* | numero 63. pagina 61.”

<sup>109</sup> Nota à margem direita: “(u) *Registo deSesmarias Livro [primeiro]* | titulo 1555 folha 42 et 127.”

- 1215 ||26v.|| [[de]] onze Engenhos.  
 108. Não obstante serem fabricados amayor parte destes Engenhos antes daera de 1549, requereraõ neste mesmo anno os Moradores aDom Ioaõ *terceiro* que aCusta daReal Fazendamandasse levantar dous Engenhos, *para* semoerem nellez asCanas dos Vezinhos, (x)<sup>110</sup> oupor não serem
- 1220 bastantes os*que* entaõ haviaõ, oupor estarem já dezertos, nesse tempo, os Situados fora dallha deSaõ Vicente. Faziaõ tanto apreço dalavoura dasCanas naquelle tempo, *que* os Provedores Mores davaõ Provizaõ ahum homem inteligente, *para* examinar todo o effeito, eaos Officiaes, antes deentrarem aexcretar seus ministerios, (z)<sup>111</sup> aCamara os obrigava ahirem nella jurar, deque
- 1225 aproveitariaõ tudo quanto sefizesse. (a).<sup>112</sup>  
 109. O preço *ordinario* dehum arroba deAssucar fino, emais Subido, eraõ 400 *reis*, eo Arros emCasca a 50 *reis* o *alqueire*, *oque* consta deEscripturas desse tempo, eassim mesmo todos seoccupavãonaplantação dos referidos generos.
110. Para fomentar oComércio inñstituhio Martim Afonso huma Sociedade mercantil, eaos Acionistas desta *Companhia* chamavaõ Armadores dotracto. (b)<sup>113</sup> Supoem-se *que* nella entravãosSenhores doEngenho deSaõ Iorge, *eque* oDonatario era omais interessado, por *que* sua mulher *Dona* Anna Pimentel noanno de 1542 Constituhio Feitor daFazenda dotracto aoCapitam Mór Christovaõ deAguiar. (c)<sup>114</sup>
- 1235 111. Os effeitos, *que* compravãoaos Indios pagavaõ comferramentas, Contas de vidro, buzios, eoutras bacatellas semelhantes, *aque* chamavaõ resgate, eopreço do*que* sehavia devender aos Indios tachava aCamara deSaõ Vicente nos annos mais proximos afundação. Conforme atacha custava <hum>

<sup>110</sup> Nota à margem esquerda: “(x) *Archivo daCamara deSaõ Vicente Livro | [terceiro] deveança nos Apontamentos | [que] ali secopiaraõ aos 27 de=| Abril de 1557.*”

<sup>111</sup> Nota à margem esquerda: “(z) *Archivo Supra Livro deveança | depois de 19 deJulho de 1550.*”

<sup>112</sup> Nota à margem esquerda: “(a) *Archivo eLivro Supra em 29 de=| Abril de 1542. e 1550.*”

<sup>113</sup> Nota à margem esquerda: “(b) *Archivo Supra Vereação de=| [19] de Janeiro de 1544.*”

<sup>114</sup> Nota à margem esquerda: “(c) *Archivo Supra Vereação de28 | [de]Março de 1543.*”

||27r.|| [[hum]] escravo 4\$000 *reis* em resgates, vendidos áquelles miseraveis por preços ex=<sup>115</sup>  
1240 orbitantes. (d)<sup>116</sup> Emduas Posturas daCamara prohibiraõ aos Brancos acom=  
pra dos escravos porpreço, que excedesse otachado, epermitiraõ expressamente,  
*que delle para* baixo seajustassem, como pudessem, por cuja tacha ficava o Indio in=  
habilitado *para* vender por mais de 4\$000 *reis* por falta deCompradores, eaoBran=  
co era licito marcar por menos.

1245 112. Outro sim ordenarão, compenas graves, *que* nenhum Christão  
fallace mal de outro, ou de suas mercadorias diante deGentios, edeclararaõ,  
*que para* ficar provada atransgressaõ desta Ley, bastaria ojuramento dequal=  
quer christão, *que* ouvisse detrahir, procurando por este meyo oconservar os=  
Barbaros na ignorancia doSeu prejuizo. Querendo Dom Ioaõ *terceiro* evitar as=  
1250 fraudes mencionadas, ordenou aThome deSouza, primeiro Governador Geral do=  
Estado, emhum *Capitulo* doseu Regimento, *que* elle, com os Donatarios, tachassem opeço  
detodas as mercadorias; enaõ podendo oGovernador vir pessoalmente afazer esta deligencia,  
Cometeo-a aoOuvidor Geral Pedro Borges. Este Ministro convocou  
aoCapitam Mor Ouvidor, Camaristas actuaes, homens bons, eosdaGovernan=  
1255 ça, ecom oparecer detodos determinou ospreços dos resgates com mais equi=  
dade naVilla Capital deSaõ Vicente aos 28 deJulho de 1550. (e)<sup>117</sup>

113. Naõ satisfeito Martim Afonso comter explorado aCosta,  
projectou conseguir alguma noção dosCertoens deste continente. Servin=  
do-lhe deguia Ioaõ Ramalho, embarcou-se emSaõ Vicente, efoi passar oCa=  
1260 neû, aquella Bahya sempre deagua Salgada, *aque* aJunta daFazenda  
Real deSaõ Paulo, com ignorancia affectada, supós Rio d'agua doce,  
esem ordem daCorte expoliou aos Moradores daquellas Villas daposse  
pacifica, em*que* seconservavaõ de onavegar livremente por mais dedous <Secu=>

<sup>115</sup> No canto superior da margem direita, há o número “25”.

<sup>116</sup> Nota à margem direita: “(d) *Archivo* citado *Livro* devereança | nade 18 deAgosto de 1543.”

<sup>117</sup> Nota à margem direita: “(e) *Archivo* *Supra* navereação | deste dia.”

1265 ||27v.|| [[Secu]]los, instituindo adita Junta no Governo do General Martim Lopez Lobo de Saldanha a passagem do dito Caneú fatal a Villa de Santos, Onorozissima aos Habitantes de Serra acima, atodos os Comerciantes, enociva a mesmo Real Erario, por ser esta passagem contraria ao Direito das Gentes, e Leys do Reino de Portugal, onde nunca se por em Contracto a Navegação por agua Salgada, nem ados Rios, que se sobem, ou dessem, sem os atravessar, como fazem as Embarcaçoens, que Navegão pelo lagamar de Santos para os Portos das Villas de Serra acima, aque chamaõ Cubatoens.

1270 114. Em hum destes Portos foi desembarcar o primeiro Donatario, o qual lhe deo o nome de Porto de Santa Cruz, trocando, por este apelido, o que antes tinha de Porto das Armadias, segundo declara o dito Martim Afonso na Carta de Sesmaria, por elle concedida a Ruy Pinto, (f)<sup>118</sup> e hoje lhe chamaõ o Porto de Piassaguera, nome composto do Substantivo Piassaba, que Significa Porto, edo adjectivo Aguera, Couza velha. Aqui deo principio á sua viagem para o Campo de Pirátininga pelo Caminho, de que se Sirvirão os Portuguezes athé o anno de 1560, em que o Governador Geral do Estado Mem de Sá vindo a esta Capitania, ordenou que ninguem ofrequentasse, por ser infestado de Indios nossos contrarios, substituindo em seu lugar a estrada do Cubataõ geral; (g)<sup>119</sup> aque as Sesmarias antigas chamaõ Caminho do Padre Ioze, por ter aberto, ou concertado o Veneravel Padre Ioze de Anchieta.

1280 1285 115. Subio a escabrozissima Serra do Paraná peacaba, / este nome quer dizer sitio onde se vé o mar / em chegando ao Pico della, conheceo a impropietade, com que dera o nome de Rio de Saõ Vicente á barra de <coberta>

<sup>118</sup> Nota à margem esquerda: “(f) Cartorio da Provedoria registo | de Sesmarias Livro primeiro titulo 1555. | folha 42/”.

<sup>119</sup> Nota à margem esquerda: “(g) Vasconcelos Chronica Livro segundo | numero 84. pagina 284.”

||28r.|| [[descoberta]] nodia deste Santo, pois ali havia dever, que astres Barras da=<sup>120</sup>  
 Bertioga, Santos, eSaõ Vicente, naõ saõ Rios, mas sim tres Boqueiroens,  
 1290 por onde O mar Brazilico vem formar hum espaçozo lagamar entre ater=  
 ra firme, easduas Ilhas deSaõ Vicente, eSanto Amaro.  
 116. Vencido finalmente oasperodoCaminho, etalves opeyor,  
 naquelle tempo, que havia nomundo, chegou Martim Afonso aoCam=  
 po dePirátininga, aonde seachava aos 10 deoutubro de 1532, eali aSignou  
 1295 neste dia aSesmaria dePedro deGoes, lavrada por Pero Capico Escrivão  
 delRey. Examinou oterreno, doqual formou ideya muito van=  
 tajoza, mas por isso mesmo, tanto que se recolheo aSaõ Vicente deo hu=  
 ma providencia, ordenando, que nem a resgatar com os Indios pudes=  
 sem hir os Brancos aoCampo sem sua licença, oudosCapitaens se=  
 1300 us Loco-Tenentes, aqual sedaria com muita circuñspecçaõ, eunicamente  
 aSugeitos bem morigerados. Desta regra geralissima só foi excep=  
 tuado Ioaõ Ramalho, oqual foi Situar-se meya legoa distante da=  
 Borda doCampo, nolugar, onde hoje existe, aCapelladeSaõ Bernar=  
 do.  
 1305 117. A prohibiçaõ foi certa, como tambem necessaria dispensa  
 deque tinha jurisdicaõ igual ado prohibente para hir aoCampo.  
 Dona Anna Pimentel, como Procuradora doDonatario seu marido,  
 passou hum Alvará noanno de 1544, (h)<sup>121</sup> dotheor Seguinte:  
 // Dona Anna Pimentel, mulher deMartim Afonso deSouza //  
 1310 // Capitam Mor, eGovernador daPovoaçãõ daCapitania de= //  
 // Saõ Vicente, Costa doBrazil, que ora por seu expe= //  
 // cial mandado, eProvizaõ governo adita Capita= // <nia>

<sup>120</sup> No canto superior da margem direita, há o número “26”.

<sup>121</sup> Nota à margem direita: “(h) Archivo daCamara deSaõ Vicente | fragmento doLivro deveança | do primeiro de Ianeiro de1542 na=| vereaçãõ de 3 deMayo de | 1544.”

- ||28v.|| // [[Capitania]] *etcoetera*. Aos que este meu Alvará virem, e= //  
 // o conhecimento pertencer, faço saber, *que* euhey por bem, eme= //  
 1315 // praz, *que* todos os moradores dadita Capitania deSaõ Vicente //  
 // possaõ hir, emandar resgatar aoCampo, eatodas outras //  
 // Couzas, eporem mando que notempo, emque os Indios //  
 // dodito Campo andaõ em Sua Santidade, nenhuma pes= //  
 // soa dequalquer qualidade, que seja, naõ possa hir //  
 1320 // nem mandar aodito Campo, por ser informada, que //  
 // hé grande perigo *para* adita terra hirem lá emtal //  
 // tempo, etirando em este tempo, todo outro mandaraõ //  
 // ehiraõ com tanto, *que* sempre tomem licença doCapitaõ, //  
 // oudequem otal cargo tiver; enenhum Capitão, nem //  
 1325 // Ouvidor lho naõ poderá tolher, naõ sendo notempo //  
 // que sedis emcima, eassim mando atodas as Iustças //  
 // que guardem este, eofação guardar, porque assim //  
 // ohey por bem. Feito em Lisboa a 11 deFevereiro //  
 // de 1544.
- 1330 118. Com duas vistas, ambas muito propria dos Olhos deMartim Afonso, fes este Donatario aquella prohibição utilissima ao Bem Comõum doReino, econducente ao augmento daSua Capitania. Elle penetrou os verdadeiros interesses doEstado melhor do*que* alguns modernos, eoSeu fim era, naõ só evitar guerras, mas tambem fo=  
 1335 mentar aPovoação daCosta, pois naõ ignorava que *Dom* Ioaõ *terceiro* man= dara fundar Colonias em Pais taõ remoto dePortugal com ointuito de utilizar oEstado por meyo daexportação dosfructos Brazilicos, ecom <particu=>



||29r.|| [[particu]]laridade aagricultura Maritima.<sup>122</sup>

1340 119. As funestas Consequencias domal conciderado Alvará deDona An=  
na Pimentel, comprovou com evidencia oacerto daproibição feita por Mar=  
tim Afonso, pois tudo Succedeo, como receava este grande Politico sobre adezer=  
taçaõ detoda aMarinha, para aPovoação dosCertoens. Creouce naBorda  
doCampo aVilla deSanto Andre; deo-se principio adeSaõ Paulo, elogo des=  
cahio adeSaõ Vicente: tambem adeSantos naõ fes osprogressos, que anun=  
1345 ciavaõ os seus aumentos nos annos mais proximos aSua fundação.

120. Quando seachava noCampo oprimeiro Donatario, oulogo depois  
daSua volta para Saõ Vicente, chegaraõ áquelle Porto duas Caravelas do=  
Rey, Commandadas por Ioaõ deSouza, enellas aCarta deDom Ioaõ terceiro para  
Martim Afonso, que publicou oPadre Dom Antonio Caetano deSouza (i)<sup>123</sup>

1350 dotheor Seguinte

// Martim Afonso deSouza Amigo: Eu El Rey vos- //

// invio muito Saudar. Vi asCartas, que meescrevestes por Ioaõ //

// deSouza, epor ellas soube davossa chegada aessa terra do= //

// Brazil, ecomo hieis correndo aCosta Caminho doRio daPrata //

1355 // eassim doque passaste com as Naos Francezas, dosCorsarios //

// que tomaste, etudo oque nisto fizeste, vos agradeço muito //

// efoi tambem feito, como sedevós esperava, eSaõ certo //

// que avontade, que tendes para me servir. A Náo, que cá //

// mandaste, quizera que ficasse antes lá com todos os que //

1360 // nella vinhaõ, daqui emdiante, quando outras taes // <Naos>

---

<sup>122</sup> No canto superior da margem direita, há o número “27”.

<sup>123</sup> Nota à margem direita: “(i) Tomo 6. das Provizoos aoLivro | 14. dahistoria Genealogica | numero 33.”

||29v.|| // [[Náos]] deCorsarios achar-des, tereis com ellas, ecom agente //  
 // dellas, amaneira, *que* por outra Provizaõ vos escrevo. Porque //  
 // folgaria saber as mais novas devós, edoque lá tendes feito, tinha //  
 // oanno passado mandado fazer prestes hum Navio, *para* setornar //  
 1365 // Ioaõ deSouza *para* vós, equando foi detodo prestes, *para* poder //  
 // partir, era taõ tarde, *para* lá poder Correr aCosta, epor isso //  
 // setornou adezarmar, enaõ foi: Vay agora comduas Ca= //  
 // ravelas armadas *para* andarem comvosco, otempo, que vos //  
 // for necessario, efaizerem o*que* lhe mandar-des; epor athé //  
 1370 // agora naõ ter nenhum recado vosso do*que* noacento daterra //  
 // nem noRio daPrata tendes feito, naõ posso escrever adetermi= //  
 // nação, do*que* deveis fazer em vossa vinda, ou estada, nem couza //  
 // *que* aisso toque, eSomente recomendo-vos *mu*ito, *que* voslembre //  
 // agente, aArmada, *que* lá tendes, eoCusto, *que* secomella fes //  
 1375 // efas, esegundo vos otempo tem Succedido, eo*que* tendes //  
 // feito, ou esperardes fazer, assim vosdetermineis emvossa //  
 // vinda, ou estada, fazendo o*que* melhor, emais meu Serviço //  
 // for, porque eu confio devós, *que*, no*que* acentardes, será o= //  
 // melhor: havendo deestar lá mais tempo, inviareis hu= //  
 1380 // ma Caravella com recado vosso, eme escrevereis *mu*ito larga= //  
 // mente todo, o*que* athé entaõ tiver-des passado, eo*que* na= //  
 // terra achastes, eassim o*que* noRio daPrata, tudo muy //  
 // declaradamente, *para* eu por vossas Cartas, einfor= //  
 // maçoens saber, o*que* seaodiante deve fazer, ese = //  
 1385 // vos parecer, *que* naõ hé necessario estardes lá mais //  
 // tempo, poder vos heis vir, porque pelaconfiança // <que>

||30r.|| <[[que]]> em vós tenho, odeixo avos, que saõ certo, que nisso fareis //<sup>124</sup>  
 // oque mais meu Serviço for. Depois davossa partida Se= //  
 // praticou, seseria meu Serviço povoar-se toda essa Costa //  
 1390 // doBrazil, ealgumas pessoas me requeriaõ Capitania //  
 // em terras della. Euquizera, antes denisso fazer couza //  
 // alguma, esperar porvossa vinda, para com vossa informação fazer //  
 // oque me bem parecer, eque na repartição, que disso sehouver //  
 // defazer, escolhais amelhor parte; e, porem, porque depois //  
 1395 // fui informado, que dealgumas partes fazião fundamento de= //  
 // povoar aterra doBrazil, conciderando eu comquanto tra= //  
 // balho selançaria fora agente, que apovoace, depois deestar //  
 // acentada naterra, eter nella feitas muitas forças, como já //  
 // em Parnambuco começavaõ a fazer, segundo oConde deCas= //  
 1400 // ta[n]heira vos escreverá, determinei demandar demarcar de= //  
 // Parnambuco athé oRio daPrata 50 legoas deCosta acada //  
 // Capitania, eantes de sedar anenhuma pessoa, mandei apar= //  
 // tar para vós cem legoas, epara PedroLopes, vosso Irmão, Sinco= //  
 // enta, nos melhores limites dessa Costa por parecer dePi= //  
 1405 // lotos, edeoutras pessoas, deque seoConde por meu mandado //  
 // informar, como vereis pelas Doaçõens, que logo mandei fazer //  
 // que vos inviará, edepois deescolhidas estas 150 legoas //  
 // deCosta para vos, evosso Irmão, mandei dar aalgumas pessoas //  
 // que requeriaõ Capitania deSincoenta legoas acada //  
 1410 // huma, eSegundo se requerem, parece que sedará amayor //  
 // parte daCosta, etodos fazem obrigaçõens delevarem //  
 // gente, eNavios aSua Custa emtempo certo; como vos // <oConde>

<sup>124</sup> No canto superior da margem direita, há o número “28”.

||30v.|| // [[oConde]] mais largamente escrevera, porque elle tem //  
 // cuidado deme requerer vossas couzas, eeu lhemandei //  
 1415 // que vos escrevesse. NaCosta deAndaLuzia //  
 // foi tomada agora pelas minhas Caravelas, que //  
 // andavaõ naArmada doEstreito, huma Náo Fran= //  
 // ceza, carregada deBrazil, etrazida aesta Cidade, //  
 // aqual foi deMarcelha aParnambuco, edezembarcou //  
 1420 // gente emterra, aqual destes huma Feitoria minha //  
 // que ahy estava, edeixou lá Setenta homens com tençaõ //  
 // depovoarem aterra, ede sedeffenderem, eoque eu tenho //  
 // mandado, que senisso faça, mandei aoConde, que volo escre= //  
 // vesse, para serdes informado detudo, oque passa, es hade fazer, //  
 1425 // epareceo necessario fazer vo-lo saber para serdes avizado disso //  
 // eterdes tal vigilancia nessas partes por onde andaes, que vos //  
 // naõ possa acontecer nenhum máo recado, equer qualquer força //  
 // ouFortaleza, que tiverdes feita, quando nella naõ estiverdes, //  
 // deixeis pessoa, deque confieis, que atenha abom recado, //  
 1430 // ainda que eu creyo, que elles naõ tornarão lá mais afazer //  
 // outra tal, pois lhe esta naõ Succedeo, como cuidavão, emuy //  
 // declaradamente me avizai, oque fizerdes, ememandai //  
 // novas devosso Irmão, edetoda agente, que levaste, porque //  
 // comtoda aboa, que me inviardes, receberey muito prazer. //  
 1435 // Pero Henriques afes em Lisboa a 28 deSetembro //  
 // de 1532 == Rey. ==

121. Esta Carta acelerou o regresso deMartim Afonso para aEuro<pa>

||31r.|| [[aEuropa]] mais cedo do que requeria o interesse da Sua nova Colonia, e en=<sup>125</sup>  
trou logo a dispor-se para se fazer a Vela namonção de 1533, a primeira, que  
1440 houve, depois de chegarem as Caravelas commandadas por Ioaõ de Souza.  
A sua ultima acção memoravel no Brazil teve por objecto o descobrimento  
de Minas. Constando-lhe por informações dos Indios, que nas=  
Vezinhanças de Cananeya havia Ouro, apromptou huma Bandeira  
de Oitenta homens, e por elles mandou examinar o Sitio indicado das=  
1445 Minas, mas com Successo infeliz, porque os Barbaros Carijos, Senhores  
do Pais ao Sul do Rio da Cananeya, matao aos exploradores das Minas  
antes de as descobrirem. Nas vesporas do Seu embarque chegou  
a noticia desta derrota, e naõ podendo pessoalmente castigar o insulto, or=  
denou que os agressores fossem punidos com maõ armada, ordenando  
1450 para Capitaens da Guerra os Fidalgos Pedro de Goes, e Ruy Pinto.  
122. As circunstancias deste maõ Successo ficaria Sepultado  
no tumulo do esquecimento, senaõ apparecesse no Archivoda Camara de=  
Saõ Paulo huma petição dos Moradores de Santos, e Saõ Vicente, na qual  
requererão ao Capitaõ Mór Ieronimo Leitaõ em o anno de 1585, que  
1455 se declarasse guerra aos Carijos, a Signando por motivo della ter morto  
aquelle Gentio no espaço de quarenta annos mais de cento e Sincoenta  
Europêos, assim Portuguezes, como Espanhoes; tirado a vida com=  
ferõs barbaridade adous Missionarios Iezuitas, e assassinado oi=  
tenta homens, que Martim Afonso despachara para o Certaõ  
1460 a descobrimento de Minas, por cujo motivo ordenara o dito Governador,  
quando se ausentou para o Reino, que se continuasse a guerra  
pelos Fidalgos Pedro de Goes, e Ruy Pinto. (L)<sup>126</sup> <123>

---

<sup>125</sup> No canto superior da margem direita, há o número “29”.

<sup>126</sup> Nota à margem direita: “(L) Archivo da Camara de Saõ [Paulo] | no Livro titulo 1585 até | 1586. folha 12 Verso”.

||31v.|| [[123]]. Este cazo dos Exploradores, eoda rebeliaõ dos Indios destasCapi=  
 tancias contra oseu regulo Martim Afonso Teviriçã, que sehade refe=  
 1465 rir aSeu tempo, ambos desfigurados com circunstancias indignas de=  
 credito, deraõ motivo afabuloza Victoria, que deMartim Afonso de=  
 Souza conseguiu oEspanhol Ruy Moschera, como quer persuadir  
 o Iezuita Frances Charlevoix naSua historia deParaguay. (m)<sup>127</sup> diz elle:  
 // Sendo arruinada aTorre deGaboto pelos Indios Timbuis, //  
 1470 // Ruy Moschera lhe havia feito algumas reparaçoens; //  
 // mas dezesperado deSenaõ poder aly conservar contra os In= //  
 // dios, tomou opartido deSe embarcar comaSua Tropa, //  
 // em huma pequena Embarcação, que ali conservava, //  
 // edesceo oRio athé omar, eseguiu aCosta doNorte, //  
 1475 // edescobrimdo pela latitude de 32 *graos* hum Porto //  
 // Commodo, entrou, enelle fundou huma pequena For= //  
 // taleza *etcoetera etcoetera*. Poucos dias depois hum *Cavalleiro* //  
 // Portugues, chamado Duarte Pires, que havia sido de=  
 // gradado naquella vezinhança, selhe veyo unir com aSua //  
 1480 // familia. Duarte Pires naõ esteve muito tempo //  
 // em Socego, por receber huma ordem doCapitaõ Gene= //  
 // ral doBrazil, emque omandava voltar aoSeu degredo, //  
 // edizer aRuy Moschera, que sequeria ficar, aonde //  
 // estava, devia prestar juramento defidelidade a- //  
 1485 // ElRey dePortugal. Peres obedeceo; mas Mos= //  
 // chera respondeo deboca, que adivizãõ daAmerica //  
 // naõ estava ainda regulada entre osReys dePortugal // <ede>

---

<sup>127</sup> Nota à margem esquerda: “(m) Francisco Xavier Charlevoix. *historia | doParaguay. tomo primeiro folha 50. | té 52. anno 1530. até 1535.*”

||32r.|| // [[ede]] Espanha, eque emquanto onaõ era, estava rezoluto a= //<sup>128</sup>  
 // seconservar noposto, que occupava. Faltavaõ-lhe Armas //  
 1490 // e muniçoens; mas hum Navio Francez, tendo vindo aan= //  
 // corar nesta mediação detempo na Ilha daCananea defronte //  
 // doseu Forte, creio, poder aproveitar-se daOccaziaõ, para //  
 // semeter em estado dedeffensa, sefosse atacado. Embarcase //  
 // com todos os Espanhoes, eduzentos Indios em dous Bateis, //  
 1495 // chega denoite aoNavio Frances, que rendeo, edezarmando //  
 // aequipagem á condus aSua Fortaleza. Poucos dias //  
 // depois foi advertido, que hum Corpo Concideravel de= //  
 // Portuguezes vinha por mar atacalo, quando os Portuguezes //  
 // eraõ somente oitenta, seguidos por hum exercito de In= //  
 1500 // dios; porem taõ confiados nobom Successo, como quem //  
 // vay com Tropa aSurprender hum Bando de ladroens //  
 // mas apenas descobriraõ oForte, seacharaõ expostos //  
 // aos tiros daSua Artelharia, ecarregados pela recta guarda //  
 // pelos que sepuzeraõ de emboscada. O medo seapoderou //  
 1505 // dos Indios, esecommunicou aos Portuguezes, etodos osque //  
 // escaparão doCanhaõ, foraõ passados aEspada. Mos= //  
 // chera, não satisfeito desta Victoria, embarcou-se com huma //  
 // parte dos seus valentes, eoutra de Indios nasEmbarçaõ= //  
 // ens, emque tinhaõ vindo os Portuguezes, enavegava //  
 1510 // afazer hum desembarque noPorto deSaõ Vicente: //  
 // Elle saqueou aVilla, eos Armazens delRey com tanta //  
 // felicidade, que osPortuguezes, descontentes doGovernador //  
 // seuniraõ aelle. Depois deste Successo trañsportou // <Moschera>

<sup>128</sup> No canto superior da margem direita, há o número “30”.

||32v.|| // [[Moschera]] á sua pequena Colonia, aonde imaginava, //  
 1515 // que onaõ viriaõ inquietar; mas não esteve aly muito //  
 // tempo, porque em 1537 chegou aBuenos Ayres //  
 // com toda asua Colonia, que tinha emSanta Catha= //  
 // rina, emuitas familias de Indios, que selhe haviaõ //  
 // unido.

1520 124 Não hé crível que Martim Afonso, heroe taõ conhe=  
 cido nomundo, tendo noPorto deSaõ Vicente, ás suas Ordens, huma  
 Armada guarnecida deSoldados veteranos, eCapitaens escolhidos,  
 se rendesse facilmente com vergonhoza Cobardia aquatro Espa=  
 nhoes Companheiros deMoschera, que todos couberaõ emhuma  
 1525 pequena Embarcação, que lhes restava, quando deraõ principio  
 á sua fuga, como relata oproprio Charlevoix.

125. Hé verocimil, que este mizero Vagabundo despachasse  
 Comduas roncas os Inviados doGovernador Geral doBrazil, Sa=  
 bendo muito bem, que odito Governador podia hir atacalo com  
 1530 asua Armada, ainda noextremo de elle seachar sem os iñstrumen=  
 tos necessarios para adefensa.

126. Para seconhecer afalta decriterio comque Char=  
 levoix escreveo a historia deParaguay, basta dizer elle, *que Mos*=  
 chera havia levantado oseu Forte nalatitude de 32 *graos*, elogo  
 1535 adiante constar, que oNavio Francês viera surgir junto as=  
 Ilhas deCananeyade frente daquella mesma Fortaleza. Claro <está>



||33r.|| [[está]], que trasladou sem reflexão alguma, quem por este modo Seex=<sup>129</sup>  
poz aSer convencido denimiamente credulo.

1540 127. O titulo, que Charlevoix dá aMartim Afonso, Supon=  
do-o Capitão Geral doBrazil, mostra ser ignorante dahistoria  
Brazilica, quem lhecommunicou as noticias, porque este Posto de=  
Governador, eCapitaõ Geral doBrazil ainda seachava no estado  
dafuturição quando Martim Afonso assistio emSaõ Vicente:  
elle sim foi Governador daAmerica Luzitania, ainda naõ povoa=  
1545 da nesse tempo; porem nunca foi Governador Geral; Cuja digni=  
dade nasceo naera de 1549, alguñs annos depois daSua auzencia  
para a India; equando Dom Ioaõ *terceiro* mandou fundar aCidade  
daBahya, ordenando namesma occaziaõ, que osCapitaens da=  
nova Cidade tivessem jurisdição sobre todas asCapitanias, eda=  
1550 qui nasceo chamarem Governadores, eCapitaens Geraes aosda=  
Cidade doSalvador Bahya detodos osSantos.

1555 128. Naõ sepode ocultar aadmiração daObediencia heroi=  
ca dodegradado Duarte Perez, oqual existindo em lugar, onde  
Martim Afonso naõ podia fazer respeitaveis assuas determi=  
naçoens; por serem nesse tempo os Barbaros Tupins Senho=  
res, epossuhidores dasterras, onde existia Peres, que Sendo=  
lhe intimada aordem doTyranno, que onaõ podia constranger,  
emandar para Sitio, onde sepunha em risco evidente deperder  
avida, sem mais demora cumprio opreceito iniquo, estando  
1560 delle dezobrigado por Direito natural deexecutar omandado. <129>

---

<sup>129</sup> No canto superior da margem direita, há o número “31”.

||33v.|| [[129]]. Devemos crer, que este criminozo era mais Santo do que todos os moradores de Saõ Vicente: elle deixou a Companhia de gente Catholica, e Civilizada, por não querer transgredir as Ordens do Governador Geral do Brazil, eos Portuguezes daquella Villa todos se unirão gostozos ao inimigo da Sua Patria sem outra razão mais

1565 do que ser cobarde ao Capitão Loco-Tenente do Seu Rey.

130. Charlevoix era Iezuita, tinha lido nos escriptos de Seuz Socios as Conquistas dos Paulistaz, eas Cores pateticas, com que os Autores da Sua Ordem retractão as crueldades dos Paulistas, o enfurecerão de tal Sorte contra os Moradores de Saõ Vicente, que lhe faltarão as luzes necessarias para discernir o verdadeiro do falso, como hé operuadir, *que* todos os Moradores de Saõ Vicente abandonarão a hum Governador tão valerozo, como Martim Afonso de Souza, por cauza da Sua fraqueza, e se unirão a Moschera.

1575 131 O remate da fabula he muito engraçado: deviaõ supor todos, que Moschera, depois de Sever Senhor de Saõ Vicente, ea elle unidos todos os Moradores, fizesse huma dedua: ou se estabelecesse no Pais, onde era tão respeitado assim dos Portuguezes, como dos Indios, ou ordenasse aos Pilotos das Náos aprezadas, *que* o seguissem,

1580 e constituido General da Armada Portugueza, enão Franceza, fosse dar principio á Colonia, que intentava crear.

132. Em se vendo na eminencia, aque o tinha elevado a Sua não esperada fortuna, entrou a sentir vertigens, e receou mayor <queda>

||34r.|| [[queda]]. O medo lhepertu[r]bou afantazia, formando naSua imagina=<sup>130</sup>  
1585 çã Armadas poderozas, que haõ-de vir expulsalo, eatacar comforças,  
que naõ possa rizistir: Moschera, aquelle varaõ intrepido, que naõ te-  
meo osSoldados, nem aFrota deMartim Afonso, que rendeo oNavio  
Francéz emdous Botez: que derrotou hum exercito composto deIndios,  
ePortuguezes, naõ seachou com valor para rezistir asforsas Superiores,  
1590 que poderiaõ vir sem sesaber deonde?  
133. Elle embarca sobresaltado os seus Espanhoes, eIndios nasCa=  
noas, emque viera; fas-ce avella, evai parar na Ilha deSanta Cathari=  
na, onde imagina que onaõ virião inquietar; naõ sedemorou muito tem=  
po nesta Ilha, advertindo que naõ está seguro nella; torna aembarcar  
1595 aSua gente, retirasse para mais longe, enaõ entra noPorto deCana=  
nêa por selembrar talvez, que perto delle havia desembarcado Mar=  
tim Afonso, quando foi aoRio daPrata? Em concluzaõ Mosche=  
raassentou consigo, depois dederrota aos Portuguezes, que só teria segu=  
rança emterreno, onde elles naõ chegassem, efoi dar principio á Cidade  
1600 deBuenos Ayres na margem Austral doRio daPrata.  
134. A Chronologia deCharlevoix demoñstra com evidencia  
ser mera patranha tudo quanto referem deMoschera. Diz o*Padre*  
que este Sugeito, quando se retirava deSaõ Vicente, desembarcara  
naIlha deSanta Catharina, naqual naõ sedemorara muito tem=  
1605 po, etornando logo aembarcar aSua Tropa, continuou aderrota  
para Buenos Ayres, aonde chegou em 1537. Por estas con=  
tas sahio deSaõ Vicente noproprio anno de 1537, porque asvia= <gens>

---

<sup>130</sup> No canto superior da margem direita, há o número “32”.

||34v.|| [[as viagens]] ordinarias para aquella Cidade fazem-se em muito menos de=  
hum mez. Todos sabem que Martim Afonso naera de1534 sahio  
1610 deLisboa para aIndia com o emprego deCapitão Mor dos mares daAzia,  
onde sedemorou alguns annos, sem nunca mais voltar aSaõ Vicente:  
Seguesse, por innegavel consequencia, que este grande homem estava  
naIndia, temido dos Principes mais poderozos doOriente, nomesmo  
tempo, emque os Habitadores doParaguay o representaõ abandonado  
1615 deSeus Vassallos emSaõ Vicente, eCaptivo deRuy Moschera.  
135. O cazo infelis dosditos exploradores concorda em muitas cir=  
cunstancias com as acçoens atribuidas aMoschera: O lugar doCon=  
flicto, onumero dos Portuguezes mortos, eoGovernador, que os mandou,  
saõ os mesmos em ambos osCazos. Charlevoix Supoem executada  
1620 aderrota navezinhança deCananea, onde Coloca aTorre deMoschera,  
esuposto naõ declare apetição citada nonumero 122, olugar, onde osCa=  
rijos assassinaõ aos Emissarios deMartim Afonso, infere-se do=  
seu destino, que foraõ desbaratados no reconcavo deCananêa.  
Elles buscavaõ Minaz, easprimeiras, deque osPortuguezes tive=  
1625 raõ noticia nesta Costa, saõ, asque ficaõ aoNorte, eSul daVilla  
deSaõ Ioaõ deCananêa.  
136. A petiçaõ diz, que osCarijós mataõ aoitenta explo=  
radores deMinaz, e Charlevoix neste numero, sem mais differen=  
ça, accrescenta aos oitenta Portuguezes, hum exercito de Indios,  
1630 para naõ faltar aoseu Costume denuncia dizer averdade pu=  
ra, quando falla dos Moradores daCapitania deSaõ Vicente. <137.>

||35r.|| [[137.]] A outra parte relativa aSublevação dos Moradores deSaõ Vicente,<sup>131</sup>  
unidos aMoschera, tambem se originou defacto verdadeiro. Decla=  
rando Guerra aos Portuguezes pelos annos de 1562 osTupiñs, cujas ter=  
1635 ras demoravaõ entre os Rios de Itánheen, eCananêa, confederaraõ-se com  
elles naõ só todas as Nasçoens de Indios mais proximos aSaõ Vicente,  
mas tambem amayor parte dos Vassallos deTeviriçã, osquais se rebelarão  
contra elle, eincorporados noexercito contrario vieraõ sobre aAldeya  
deSaõ Paulo, eacercarão, por naõ querer dezistir Teviriçã da amizade  
1640 dos Portuguezes, aosquaes deffendeo valerozamente athé conseguir aVic=  
toria, eafugentar os seus inimigos. Este regulo tomou noBap=  
tismo onome deMartim Afonso, edahy nasceo afabula, adoptando  
seu Autor por malicia, ou ignorancia aosPortuguezes deSaõ Vicente  
contra oDonatario Martim Afonso Portuguez, aculpa dos Indios  
1645 dePiratininga, que abandonarão seu regulo Martim Afonso  
Guayanã.  
138. Agora a razaõ porque o Impostor, quem quer, que  
elle for, introduzio aMoschera nafabula, naõ sepode aSignar, se=  
naõ por conjecturas. Bem pode ser, que este sugeito entrasse  
1650 nonumero devarios Espanhoes, que deraõ áCosta emdiferentes  
tempos, navegando para oRio daPrata, echegando comvida ás=  
Prayas dos Tupins, eCarijos, ficaraõ entre elles, eos ajudarão  
nas suas guerras, como fes aquelle, que assistia com osCarijos,  
evindo por Soldado, ouCapitaõ, noseu exercito adar batalha  
1655 aos Tupins, ficou captivo, eServiria depasto aos vencedorez,  
seo Iezuita Pedro Correa onaõ livrasse dasCordas, com <que>

---

<sup>131</sup> No canto superior da margem direita, há o número “33”.

||35v.|| [[comque]] otinhaõ prezo pelos annos de 1554. (n)<sup>132</sup>

139. Supoem-se que achando-se Moschera nas terras dos Carijos por occaziaõ dealgum naufragio, se conduzio a respeito dos oitenta exploradores, como se comportou o seu Nacional ingrato, que induzio aos mesmos Carijos atirarem a vida cruelmente aos Missionarios Iezuitas Pedro Correa, e Ioaõ de Souza (o).<sup>133</sup>
- Tambem pode ser, que o proprio Moschera aconselhasse aos Tupins, e Carijos a guerra contra os Portuguezes, e que se achasse no exercito dos Barbaros, quando vierã Sítia a Povoação, hoje Cidade de São Paulo. Pode ser finalmente, que acompanhasse aos ditos Carijos, ou Tupins em alguma das muitas occasioens, em que estes Barbaros por Mar assaltaraõ aos moradores de Santos, e São Vicente, que tinhaõ suas Fazendas junto a Praya.
140. Se esta conjectura não agrada a quem escrever a Historia destas Capitaniaes, despreze absolutamente as noticias de Charlevoix; por quanto a historia de Moschera da Sorte, que aconteceu os Estrangeiros, nem foi, nem podia ser verdadeira.
- A Villa de São Vicente, desde o seu principio até agora, nunca foi comettida, nem por Indios, nem por Europêos, excepto no anno de 1592 por Inglezes Piratas, que lhe derã hum assalto repentino, e depois de a roubarem aceleradamente, elargarem fogo a Cadeya, e a outros edificios, tornaraõ para os seus Navios temerosos, de que lhes disputassem a retirada os Moradores

---

<sup>132</sup> Nota à margem esquerda: “(n) Vasconcelos Chronica Livro primeiro numero | 154. pagina 148.”

<sup>133</sup> Nota à margem esquerda: “(o) Idem ibidem numero 176. pagina | 150.”

||36r.|| [[osMoradores]], osquais seachavão fora daVilla nasSuas Fazendas, e=<sup>134</sup>  
já vinhaõ concorrendo.

1685 141. Entre varias aççoens Supostas, que os Historiadores adop=  
taõ aMartim Afonso, naõ hé pouco importante adeter elle fun=  
1685 dado asquatro Villas mais antigas daSua Capitania, aSaber:  
São Vicente, Porto deSantos, São Paulo, eade Itánheen. A=  
verdadehé, que unicamente São Vicente podegloriar-se detaõ Illus=  
tre Fundador: O terreno das outras trez deixou elle em mato virgem,  
quando se auzentou para oReino,, etinha já navegado para aIndia,  
1690 quando seabriraõ osSeus alicerces.

Fundação daVilla  
doPorto deSantos.

1695 142. A Villa de Santos tem sua pozição naIlha de=  
São Vicente (p)<sup>135</sup> em hum Pais, aque osGuayanazes chamavão  
1695 Enguaguaçû, que significa Pilaõ grande. Amencionada  
Ilha deSão Vicente pela sua face oposta aos rumos deNoroes=  
te, Norte, eNordeste, etambem aoutra Ilha deSanto Amaro  
dabanda de Oeste, com asSerras, que ficaõ defronte della na=  
terra firme, constituem hum circulo grande imperfeito,  
1700 Varios Mangues, ealgumas Ilhotas.

143. Nosprimeiros annos, quando todos osPovoadores <lavra=>

---

<sup>134</sup> No canto superior da margem direita, há o número “34”.

<sup>135</sup> Nota à margem direita: “(p) Pimentel Artigo de[Nevegar] | parte segunda pagina 208.”

||36v.|| [[lavra]]vão nesta Ilha, onde queriaõ, PaschoalFernandez Genoves, eDo=  
 mingos Pires fizeraõ Sociedade, eambos vieraõ Situar-se em Engua=  
 guaçu namargem doCanal, aque Martim Afonso deSouza chama  
 1705 Rio deSaõ Vicente naSesmaria dePedro deGoes: nesta margem  
 defronte dolargo, onde otal Rio sedivide em dous braços, hum para o=  
 Nordeste, que forma aBarra daBertioga, eoutro para oSul, que  
 fas aBarra grande deSantos, edifficarão osCompanheiros huma Ca=  
 zinha namargem oriental do ribeyro, que sechama deSaõ Ieroni=  
 1710 mo nasfaldas do Outeiro, que agora seapelida deMonserrate.  
 144. Assim seconservaraõ PaschoalFernandez, eDomingos Pires  
 sem Cartas deSesmarias athé alguns [annos] depois denave=  
 gar para a India oprimeiroDonatario. Achando-se elle auzente,  
 Dona Anna Pimentel, sua mulher, eProcuradora, constituio Loco=  
 1715 Tenente oCapitam Gonçallo Monteiro, oqual governou alguns annos,  
 epassados elles, amesma Procuradora em 16 de outubro de 1538,  
 nomeou aAntonio deOLiveyra, para lhe succeder noPosto: elle  
 deo aPaschoal Fernandez, eDomingos Pires asterras deEnguaguaçu,  
 no primeiro desetembro de 1539, eas vezinhas concedeo aAndre Botelho  
 1720 aos dous de Julho de 1541, partindo com oOuteiro, que diziaõ  
 ser deBraz Cubaz. (q)<sup>136</sup>  
 145 A referidaDona Anna Pimentel havia concedido  
 aBraz Cubaz aos 25 desetembro de1536 asterras deGeriba=  
 tyba, fronteiras aEnguaguaçu. Em Santos ainda se=  
 1725 conserva lembrança, deque Braz Cubaz foi seu Fundador, <Cuja>

---

<sup>136</sup> Nota à margem esquerda: “(q) Cartorio daProvedoria Livro de registos | [numero] primeiro Livro primeiro 1555. afolha 6 //”.



- ||37r.|| [[cuja]] tradiçãõ confirmaõ varios doCumentos; porem bastará que se citem<sup>137</sup>  
 trez: elleCubaz doou aos Religiozos doCarmo hum pedaço deterra  
 junto á Capella deNossa Senhora daGraça, para edifficarem oseu  
 Convento, que pertendiaõ levantar naquelle Sitio, ena escriptura  
 1730 lavrada emSantos aos 31 de Agosto de 1589; dis oTabelião Atha=  
 nazio daMota: (r)<sup>138</sup>  
 // Nesta Villa doPorto deSantos, *que* elle Bras Cubas po= //  
 // voou defogo morto, sendo oSitio desta *Villa* tudo mato. *Etcoetera*.  
 O mesmo Bras Cubas, sendo lhe necessario mostrar, que oCaminho  
 1735 primitivo deSantos, *para* Saõ Vicente, hia porjunto aSaõ Ieroni=  
 mo, por onde hoje seentra para Iaguaquára, produzio varias tes=  
 temunhas naVilla deSaõ Vicente noanno de 1581, eaSegunda  
 Diogo Dias jurou damaneira seguinte. (s)<sup>139</sup>  
 // O primeiro homem, *que* povoou em a*Villa* deSantos, foi Pas= //  
 1740 // choal *Fernandez* eo*Senhor* Bras Cubas, edahi sefes a*Villa* deSantos.  
 Cubas foi sepultado naCapellaMor da Igreja daMizericordia,  
 hoje Matris daVilla deSantos, enopavimento sobre aSua Cova  
 Colocaraõ huma Campa, que agora existe noPresbiterio, onde  
 sevê gravado oseu epitafio dotheor Seguinte:  
 1745 // Sepultura deBraz Cubaz, Cavalleiro Fidalgo da= //  
 // Caza deSuaMagestade Fundou, efes a*Villa* deSantos //  
 // , Sendo Capitaõ, eCaza daMizericordia; anno //  
 // de 1543 descobrio Ouro, emetaes; anno de 60 //  
 // fes Fortaleza por Mandado delRey *Dom* Ioaõ *terceiro* //  
 1750 // Falesceo noanno de 1597.  
 146. Caminhou compassos largos anova Povoação, por <nella>

<sup>137</sup> No canto superior da margem direita, há o número “35”.

<sup>138</sup> Nota à margem direita: “(r) *Archivo* doConvento do[Carmo] | deSantos Masso 15.”

<sup>139</sup> Nota à margem direita: “(s) *Archivo* Supra Masso | *numero* 13.”

||37v.|| [[por nella]] fazerem caza todos os Moradores do Rio da Bertioga; os da terra firme mais chegada a Enguaguaçu; muitos da Ilha de Santo Amaro, e varios da Outra de Saõ Vicente.

- 1755 147. Conservouce alguns annos a Povoação com onome de Porto, e depois lhe acrescentaraõ de Santos pela razaõ seguinte: Os Marinheiros, que chegavaõ enfermos, ou adoeciaõ, depois de ali estarem, padeciaõ muitas necessidades por falta de Caza destinada para securarem os pobres: dezejozo de Socorrer estes miseraveis entrou Braz Cubas no projecto de fundar hospital, e Irmandade da Misericordia, que os administrasse: Communicou seus intentos aos Moradores principaes do Porto, e aprovando todos elles huma Obra taõ pia, erigiraõ na Povoação a primeira Confraria da Misericordia, que teve o Brazil, a qual confirmou
- 1760 Dom Ioaõ *terceiro* em Almeirim aos 2 de Abril de 1551, concedendo-lhe todos os privilegios dados por Seu Pay ás Misericordias do Reino. (t)<sup>140</sup>
- 1765 148. O mesmo Bras Cubas com esmolos, e adjutorio dos Confrades, edificou huma Igreja com o titulo de Nossa Senhora da Misericordia, e junto a ella hum Ospital com o apelido de Santos. Este titulo que somente era proprio do Ospital, depreça se communicou a Povoação, e dahi pordiante entrarão
- 1770 achar-lhe Porto de Santos.
149. A Povoação do Porto de Santos nos Seus primeiros annos foi Sugeita a Villa de Saõ Vicente, assim notemporal, como

---

<sup>140</sup> Nota à margem esquerda: “(t) Archivo da Misericordia de Santos Livro antigo de Compromisso.”

1775 ||38r.|| [[como]] noexpirital, por isso osCamaristas desta Villa, acujo termo<sup>141</sup>  
 pertencia anova Povoação, requereraõ, que nella devia haver Luis Pe=  
 daneo, efoi oprimeiro Pedro *Martinz* Namorado, oqual deo juramento  
 na referidaCamara no *primeiro* deMarço de 1544. (u)<sup>142</sup>  
 150 Aos 8 de Junho de 1545 entrou Braz Cubas aServir  
 1780 oCargo deCapitão Mor, ehuma dasSuas principaes acçoens foi  
 conceder foros deVilla noPorto deSantos. Este Capitaõ certamente  
 foi quem a elevou aodito predicamento em nome deMartim Afonso,  
 doqual era Loco-Tenente, criado por sua Procuradora *Dona* Anna  
 Pimentel; mas não sepode averigoar odia, emque Santos passou aSer  
 1785 Villa, eSó secolige ser em algum dosdias, que correraõ entre 14deAgos=  
 to de 1546, e 3 deJaneiro seguinte. Assim oprovaõ duas escrip=  
 turas, huma deterras vendidas aBras Cubas por Paschoal *Fernandez*,  
 naqual dis oTabeliaõ Pedro *Fernandez*, que alavrara naPovoação de=  
 Santos aos 4 deAgosto de 1546, (x)<sup>143</sup> eoutra tambem devenda  
 1790 dehumas Cazas, que FranciscoSordido, eSua mulher Izabel Ro=  
*driguez*, fizerão aPedro Ioze, escripta pelo Tabelião Luis daCosta  
 naVilla / segundo elle declara / doPorto deSantos aos 3 de Ia=  
 neiro de 1547. (z)<sup>144</sup> Se, pois, ainda era Povoação em 14 de=  
 Agosto de 1546, eja seacha naclasse dasVillas aos 3 de Janeiro  
 1795 de 1547, Segue-se, que sobio aeste predicamento em algum dosdias  
 intermedios.  
 151. Teve oseu nascimento junto aoOuteirinho deSanta  
 Catharina, enaõ passava doRibeyro doCarmo *para* oOccidente; <mas>

<sup>141</sup> No canto superior da margem direita, há o número “36”.

<sup>142</sup> Nota à margem direita: “(u) *Archivo* daCamara deSaõ [Vicente] | notermo deVereança deste [dia] | no*Livro* mais antigo.”

<sup>143</sup> Nota à margem direita: “(x) *Archivo* doConvento doCarmo | deSantos masso 15. numero 58.”

<sup>144</sup> Nota à margem direita: “(z) *Cartorio* daProvedoria *Livro* [de] | registo deSesmatias numero *primeiro* titulo | 1555 folha 90 /”.

1800 ||38v.|| [[mas]] aodepois deSeaumentar oComercio com aVilla deSaõ Paulo,  
ePovoaçãoens deSerra acima, aos poucos sefoi estendendo *para* Oeste;  
porque os Paulistas quando hiaõ para ella, alugavaõ asCazas mais  
proximas aoPorto doCubatão, emercavaõ nasprimeiras loges, onde  
achavaõ oque lhes era necessario.

1805 152. Notempo dadezerção damayor parte dos Moradores, *para*  
outro lugar, cahio oPelourinho antigo, que Braz Cubas havia man=  
dado levantar entre aPraya, eoSolo, onde hoje existe aCaza do=  
Trem. Erigindo-se aodepois outro mais moderno junto áCa=  
deya, eConvento doCarmo em 1697, nelle, compouca advertencia,  
1810 gravarão a Inscipção == Dom Pedro 1697 == sem explicarem  
que aconta denota aeoca daSegunda erecção, epor isso Cuidaõ  
alguns, que aVilla foi creada notempo del Rey *Dom* Pedro, eSeu  
Pelourinho levantado aprimeira vez noanno de 1697, noque  
seenganarão, como os Historiadores em adoptarem aMartim  
Afonso deSouza afundação daVilla doPorto deSantos: este  
1815 hé onome proprio, everdadeiro com que ella foi creada.

A dita Villa, eseu termo tem hoje em si,  
tres mil seis centas edezaceis almas

---

||39r.|| Da Fundação

1820

de Saõ Paulo.

153. Avilla deSaõ Paulo, hoje Cidade, teve os principios, que<sup>145</sup> agora se referem, enaõ começou, como escrevem os Escritores, nem deve asua Origem aMartim Afonso deSouza, comoquerem dizer os mesmos Estoriadores, precipue *Dom* Ioze Vaicete Monge Beditino deSaõ Mau=

1825

ro emFrança.

154. Em cima daSerra deParanápeacaba, edebaixo pouco mais, oumenos doTropico Austral demora hum Pais deliciozo, aque osPortu= guezes, noprincipio davaõ onome deCampo. Pelo dito Campo dos an= tigos fas seu Curso hum Rio famozo, aque ostitulos, eCartas mais anti= 1830 gas daõ onome deRiogrande: o deAnhenbý asSesmarias Concedi= das noprincipio doSeculo passado, ehoje todos vulgarmente ode Tyetê.

Nelle fas confluencia hum ribeyro, aque os Indios daterra inti= tulavaõ Pirátininga, como seacha escripto em alguns docu= mentos antigos, hoje vulgarmente tambem Tamanduatiý.

1835

Em huma das margens dotal ribeyro estava situada huma Aldeya, cujo nome era Pirátininga, onde rezidia Teviricâ, Soberano dosGuayanazez: ella tomou onome doRibeyro, oqual secomunicou atodo oPais, eeste sechamou Campos dePirátininga.

1840

155. Taõ longe esteve oprimeiro Donatario defundar Povoação alguma nestesCampos, que muito pelo contrario <não>

---

<sup>145</sup> No canto superior da margem direita, há o número “37”.

||39v.|| [[naõ]] quis fosse livre aSua entrada aos Portuguezes; como fica  
mostrado nonumero 117. Ioaõ Ramalho foi ounico Europêo es=  
tabelecido em Pirátininga, quando aqui rezidia Martim  
1845 Afonso: athé seu Companheiro Antonio *Rodriguez* habitava na=  
Marinha defronte deTumiarû emterras, que por Sesmaria  
lhe concedeo omencionado Donatario.  
156. Noprincipio daPovoação deSanto Andre, foi ella  
somente habitada dos filhos, e Indios assim escravos, Como  
1850 Agregados aodito Ramalho; mas depois defacultar *Dona Anna*  
Pimentel aentrada dos Portuguezes noCampo, varios concorre=  
raõ *para* ella, eaPovoação cresceo deSorte, que achando-se nesta  
Capitania Thome deSouza pelos annos de 1553, mandou  
criar nella huma Villa, com tanto porem, que antes disso  
1855 afortificassem comhuma Trincheira, equatro Baluartes,  
onde secavalgasse Artelharia, para oque passou Provizão  
odito Thome deSouza / oprimeiroGovernador Geral / ao refe=  
rido Ramalho. Deo elle cumprimento aestas condiçoens,  
fazendo asua Custa a Trincheira, Baluartes, Igreja, Cadeya,  
1860 emais obras publicas necessarias. Depois detudo concluido  
Sobio aSerra Antonio deOLiveyra, Loco-Tenente de=  
Martim Afonso, aCompanhado doProvedor Bras Cubas,  
elevantou Pelourinho naPovoação deRamalho aos 8 de=  
Abril de 1553, em nome daquelle Donatario, dando-lhe  
1865 otitulo deVilla deSanto Andre (a)<sup>146</sup> Della ficou sendo  
Alcayde Mor o referido Ramalho, que já exercitava oCargo <de>

---

<sup>146</sup> Nota à margem esquerda: “(a) *Archivo daCamara deSaõ Paulo | Caderno primeiro daVilla deSanto Andre titulo 1553. e=| pagina 1. thé 11.*”

||40r.|| [[de]]GuardaMór doCampo.<sup>147</sup>

- 1870 157. Muito depois defundada aPovoação deSanto Andre,  
deraõ principio adeSaõ Paulo os Padres daCompanhia, ospri=  
meiros, que chegaraõ aoBrazil em 1549 naCompanhia deThome  
deSouza. Em Novembro domesmo anno o*Padre* Manoel daNo=  
brega, Superior detodos elles, mandou para Saõ Vicente o*Padre* Leo=  
nardo Nunes, oqual, depois dedar ali principio aosegundo Colegio,  
que teve oBrazil, tomou a rezolução dehir pregar oEvangelho na=  
1875 Aldeya dePirátininga, onde conseguiu que muitos Indios confias=  
sem delle seus filhos, para osdoutinar entre osbrancos, ecomestes  
meninos formou hum Seminario junto aoColegio deSaõ Vicente. (b)<sup>148</sup>  
Achavace devezita nesta Caza o referido *Padre* Nobrega, e recebendo  
aPatente deProvincial danova Provincia doBrazil, aSua  
1880 primeira acção memoravel, foi ordenar que oColegio semu=  
dasse para oCampo.
- 1885 158. Por esta rezolução entraraõ osPadres naescolha deSitio con=  
veniente, para fundarem noCampo oseu novo Colegio, enaõ lhes a=  
gradando aPovoação deSanto Andre, nem aAldeya dePiratinin=  
ga, escolheraõ hum lugar eminente entre osRios Tamandua=  
tiy, eAnhangaboý, tres legoas afastado dadita Povoação.  
Era dezerto oterreno, epara mais commodamente iñstrui=  
rem os Neofitos aconselharaõ aTeviriçã / Martim Afonso  
depois deChristão / eaCaybuý, Senhor deGeribatyba, já  
1890 muito Velho / tomou onome de Ioaõ noBaptismo / que trañs <ferissem>

<sup>147</sup> No canto superior da margem direita, há o número “38”.

<sup>148</sup> Nota à margem direita: “(b) Vasconcelos Chronica | numero 71. pagina 65”.

- ||40v.|| [[transferissem]] suas rezidencias para junto aoColegio futuro. Conformaraõ-se ambos com avontade dosPadres, (c)<sup>149</sup> eTeviriça ve= yo levantar suas Cazas, onde hoje está oMosteiro deSaõ Bento: por elle aqui morar chamavaõ os antigos rua deMartim Afonso,
- 1895 aque agora sechama deSaõ Bento. (d)<sup>150</sup> Seguirãõ os Vassalos deTeviriçã oexemplo deSeu Principe, efundaraõ nova Aldeya noterreno, que agora occupa aCidade deSaõ Paulo, dezertando aoutra dePirátininga, habitação antiga deSeus Pays, eAvôs. Este nome Pirátininga significa no idioma gentilico =
- 1900 Peixe Seco, por seachar naquelles Campos Pirátininga omuito Peixe, que com ainundação doRio Tyetê recebiaõ osditos Campos, osquais, depois damudança daAldeya, tomou onome deCampos deGuarê, que quer dizer couza, que foi, enaõ hé.
- 1905 159. Nomesmo tempo Subirão aSerra treze, ouCatorze Ie= zuitas, governados pelo *Padre* Manoel dePaiva nofim doanno de1553, eabriraõ os alicerse[s] daSua nova Caza. (e)<sup>151</sup> Com= ajuda deMartim Afonso Teviriçã, fabricaraõ hum lemitado apo= zento, contigua aelle huma Igreja. Para Orago desta,
- 1910 edamesma Aldeya, escolheraõ oDoutor dasGentes, pela razão deCazualmente seter ali offerecido oprimeiro Sacrificio da= missa nodia 25 de Janeiro de 1544, emque aIgreja reza daConversaõ deSaõ Paulo. (f)<sup>152</sup>
160. Aliciados pelos Religiozos, forão *para* Saõ Paulo concorren= <do>

<sup>149</sup> Nota à margem esquerda: “(c) Vasconcelos *chronica Livro primeiro* | numero 60. pagina 126.”

<sup>150</sup> Nota à margem esquerda: “(d) *Arquivo doCarmo deSantos Auto* | damedissão dasterras que haviaõ | sido deBras Cubas, feito | por ordem doProvedor Sisne | masso 15. numero 63. folha 109 //”.

<sup>151</sup> Nota à margem esquerda: “(e) Vasconcelos *Chronica Livro primeiro* | numero 149. folha 129 //”.

<sup>152</sup> Nota à margem esquerda: “(f) *Idem Livro primeiro* numero 152 | pagina 133.”



1915 ||41r.|| [[concorrendo]] muitos Indios do Certão, e lugares circumvezinhos, com sentimento grande de Ioaõ Ramalho, e seus filhos, porque estes querião  
 1920 augmentar a sua Villa, e aquellas a sua Aldeya. Huns, e outros convidavaõ Indios, e Portuguezes, de jezuzos de a trahir grande numero de Povoadores, e aqui nasceraõ as Contendaz, que tanto exagera o Chronista da Companhia do Brazil, lansando toda a culpa aos filhos de Ioaõ Ramalho, e por isso os reputa Sediciozos, ou rebeldes ao Estado, quem lé a Chronica da Sua Provincia. (g)<sup>154</sup>

161. Tentaraõ os Padres persuadir ao do Governo, que era conveniente ao Estado, e util a Religiaõ, mudar-se para a Aldeya de Saõ Paulo o Pelourinho, e Moradores de Santo Andre, e juntamente o foro de Villa. Ponderavaõ, que esta, por ficar vezinha ao mato, estava exposta as invazoens repentinas dos Barbaros nos contrarios, e que por falta de Sacerdotes, naõ havia nella quem administrasse os Sacramentos, concluindo finalmente, que as mencionadas inconveniencias ficariaõ remedeadas com a trãsmigração da Villa, para junto ao Colegio, onde assistiaõ Sacerdotes que Suprissem a falta de Parocho, e naõ podiaõ chegar os inimigos, sem serem sentidos.

162. Depois de contenderem alguns annos por este modo, chegaraõ finalmente os Padres a Cantar a Victoria, porque achando-se em Saõ Vicente o Governador Geral Mem de Sá em 1560, taes razoens lhe propós o Padre Nobrega, a quem elle muito venerava, que persuadido dellas, mandou extin= <guir>

<sup>153</sup> No canto superior da margem direita, há o número “39”.

<sup>154</sup> Nota à margem direita: “(g) *Idem Livro primeiro numero 16[3] | pagina 140.*”

1940 ||41v.|| [[extinguir]] aVilla deSanto Andre, emudar oPelourinho para de=  
 frente oColegio. (h)<sup>155</sup> Executouce aordem nomesame anno, edahy por=  
 diante ficou aPovoação naclasse dasVillas com otitulo deSaõ Paulo.  
 Os Guayanazes oriundos dePirátininga, emais Indios aly Morado=  
 res, vendo, que hiaõ concorrendo Portuguezes, eoCcupando assuas terras,  
 dezampararaõ Saõ Paulo, eforaõ cituar-se emduas Aldeyas, que nova=  
 1945 mente edificaraõ, huma com otitulo deNossa Senhora dos Pinheiros, eoutra  
 com invocação deSaõ Miguel. (i)<sup>156</sup>  
 163. Eis aqui ahistoria verdadeira daFundação deSaõ Paulo,  
 aqual não deve aSua origem aMartim Afonso deSouza, nem  
 tras aSua criação doprincipio aSignado por alguns Francezez,  
 1950 cujas palavras se omitem porfastidiosas. (L)<sup>157</sup>

---

1955 Nota 3. DaFundação deSaõ Paulo regulouce VasConcellos pelos Aponta=  
 mentos doVeneravel Padre Ioze deAnchieta, que morava emSaõ Paulo nosprimeiros  
 annos daSua Fundação, cujos Apontamentos seconformão com atradição an=  
 tiga desta Capitania. A Republica deSaõ Paulo foi como adePlatão, exis=  
 tente só naideya do Impostor Beditino oPadre Ioze Vai-sete. Parece  
 que oAutor secontradiz, por quanto depois deter afirmado, que admitiaõ consigo  
 Aventureiros detodas as Nasçoens daEuropa, acrescenta que não permitiaõ aos=  
 Estrangeiros entrada naSua Republica; porem oSentido hé / aoque parece /  
 1960 que deixavaõ morar forausteiros nasua Villa, enaõ consentião terem parte  
 noGoverno: Eis aqui outra fabula; pois assim os Europeos Portu=  
 guezes, como os Estrangeiros cazados naterra, foraõ Camaristas sem con<tradi>

<sup>155</sup> Nota à margem esquerda: “(h) Vasconcelos Chronica Livro segundo numero | 84. pagina 234.”

<sup>156</sup> Nota à margem esquerda: “(i) Cartorio daProvedoria Livro de registo | deSesmatias 1569, etem por titulo | numero primeiro Livro segundo folha 78 Verso”.

<sup>157</sup> Nota à margem esquerda: “(L) Historia Geografica Eccle=| ziaistica eCivil tomo 12. | pagina 215 daEdição Pa=| reziense em 1755.”

- 1965 ||42r.|| 164. O Iezuita Charlevoix caminha por estrada taõ escorrega=<sup>158</sup>  
 diça, como adeVaisete, ebem se percebe, que ambos beberaõ nomesmo  
 charco. Fallando dos Moradores deSaõ Paulo, dis naSua historia  
 deParaguay. (m)<sup>159</sup>
- // O[s] seus habitantes comSoccorros dos Iezuitas doseu //  
 // Colegio, seconservarão algum tempo em apiedade, //  
 // eos Indios dodestricto, *que* estes religiosos impediraõ //  
 // fossem maltratados, abraçarão com ancia aReligiaõ //  
 // Catholica, mas isto durou pouco, eaColonia Portu= //  
 // gueza deSaõ Paulo dePirátininga, sobre aqual //
- 
- 1975 [[contradi]]ção alguma athé otempo dasGuerras Civis entre Pires, eCamar=  
 gos, eainda depois disso, eraõ admitidos com certas lemitaçõens. Es=  
 tando asfamilias sobreditas emCampo aponto deSedarem batalha em=  
 dous formidaveis exercitos, oParocho, eReligiosos daVilla, que muito  
 bem conheciaõ omotivo dasdiscordias, reduziraõ apaz osdous Bandos inimigos,  
 persuadindo-os, que nos Pelouros daCamara entrassem sempre Officiaes dasfa=  
 milias contendoras em igual numero, eentre elles alguns Neutraes. Este  
 meyo iñspirado por Deos, serenou atormenta; epara que senaõ levantace outra  
 semelhante para ofuturo, Dom Ieronimo deAtayde, CondedeAtouguia, entañ  
 Governador Geral doEstado, aprovou aConcordata naCidade daBahya por sua  
 Provizaõ, deque aodiante semostrará, eoutras regias em aprovaçãodamesma  
 1985 Concordata. Ouvio pois Vaisete, ouquem lhedeo anoticia, que nem  
 todos os Moradores deSaõ Paulo podiaõ servir naCamara todos os annos, enañ  
 sabendo arazaõ disso, escreveo que osPaulistas naõ permitiaõ a Estran=  
 geiros naSua Republica. SeoAutor chamou Plagiarios aosPaulistas <antigos>

<sup>158</sup> No canto superior da margem direita, há o número “40”.

<sup>159</sup> Nota à margem direita: “(m) *Historia deParaguay* tomo | *segundo* anno 1618.”

1990 ||42v.|| // [[aqual]] os Missionarios haviaõ fundado aSua mayor espe= //  
// rança, depressa vem aSer hum obstaculo ás Suas Conquistas //  
// expirituaes – O mal veyo deoutra Colonia Vezinha, que //  
// foi aVilla deSanto Andre, em aqual oSangue Portuguez //  
// semisturou com odos Indios por morarem naquella Villa //  
// osfilhos de Ioaõ Ramalho Portuguez, eIzabel Princeza //

1995

---

[[antigos]], alguma razaõ teria *para* isso, por não sepoder negar, *que* captivavaõ, evendiaõ os= Indios como escravos, sendo livres; mas sem fundamento osdenominou Piratas.

2000 Quem pode dizer com razão, *que* os Paulistas emtempo algum cometeraõ semelhan= te vileza? Hé certo *que* muita gente acuzava aos antigos dehomicidas, edesconfia= dos pela honra; porem dePiratas, eCobiçozos deCouza alheya, ninguem seatrevoe asensuralos, eantes muito pelo contrario eraõ notados deprodigos, por generozos, eliberaes com excesso: seforaõ cobiçozos saberiaõ aproveitar-se detanto ouro, por elles extrahidos dasMinas Geraes, Cuyaba; Matogrosso, eGoyas nos Seus prin= cipios. Eraõ homens, *que* ainda nasGuerras Civis dePaulistas, eEuropêos, se= 2005 abstiveraõ dedespojar aSeus inimigos, segundo confessa oPadre Manoel daFonseca, não obstante ser Iezuita, eEuropêo, eescrever adita Guerra com *expirito* deparcia= lidade == dis oPadre. (n)<sup>160</sup>

2010 // O exercito dosPaulistas / noCaminho com alguns dosContrarios, *que* desciaõ dasMinas //  
// aParaty com as suas fazendas, não só osdeixavaõ hir livres, mas ainda houve tal //  
// *que* sabendo, *que* hũ seo escravo tinha roubado ahũ destes Viandantes, oCastigou //  
// asperamente, fazendo restituir tudo etcoetera.

A Capitania deSaõ Vicente no*primeiro* Seculo não dependeo do dominio Soberano daMagestade por ter Donatario *que* agovernava. Depois *que* oSenhor Dom Ioaõ *quinto* comprou as 50 legoas doMarquez <de>= Cascaes, eaCoroa tomou posse dellas, seapossou tambem das 100 pertencentes aos= 2015 Erdeiros deMartim Afonso, como adiante semostrará.

---

<sup>160</sup> Nota à margem esquerda: “(n) Vida doPadre Pontes Capitulo | 33. pagina 213.”

||43r.|| // [[Princeza]] dosGuayanazes, efilha deTeviriçã, osquaes filhos de //<sup>161</sup>  
 // Ramalho foraõ objecto do Odio Iezuitico emtodasaspertes //  
 // domundo, onde chegou aChronica doPadre Vasconcellos. O= //  
 // contagio deste máo exemplo chega bem depressa aSaõ Paulo, //  
 2020 // edesta mistura Sahio huma geração preversa, segundo //  
 // supoem oAutor, que oSangue dos Indios influhio para //  
 // amaldade, quando este sejunta aoSangue Europêo. //  
 // Diz Charlevoix, que oPovo deSaõ Paulo seconservou //  
 // em piedade, emquanto não concorrerão para elle os Mes= //  
 2025 // tiços daColonia Vezinha; Ora hé certo que noprincipio //  
 // todo aquelle Povo secompunha dePirátininganos: //  
 // Logoofermento daCorrupção não consistio noSan= //  
 // gue dos Indios, mas sim nodos Portuguezes, que denovo //  
 // acresceo, eveyo misturar-se com odospios, einnocentes mo= //  
 2030 // radores deSaõ Paulo; cujas dezordens emtodo oSentido chega= //  
 // raõ taõ longe, que sedeo aestes Mestiços onome deMame= //  
 // lucos. Os Iezuitas Castelhanos aborreçiaõ Summa= //  
 // mente aos Mamelucos dos Paulistas, / estes homens //  
 // eraõ filhos debranco com India / eacauza, que elles //  
 2035 // para isso tinhaõ, era asua mayor esperança, digo era //  
 // amesma que nostaes Paulistas concorria, para os= //  
 // amarem com excesso, pois eraõ os Mamelucos me= //  
 // lhores Soldados dos exercitos aSoladores dasMissoens: //  
 // Elles muitas vezes foraõ os Chefes dasTropas Con= //  
 2040 // quistadoras, epor elles mandavaõ seus Pays atacar //  
 // os Indios bravos, por conhecerem aSufficiencia destes // <filhos>

---

<sup>161</sup> No canto superior da margem direita, há o número “41”.

||43v.|| // [[filhos]] bastardos, creados naGuerra, eacostumados aotrabalho //  
 // epor isso mais aptos, doque osBranços, para suportarem //  
 // os incomodos doCertaõ, ecomo era gente rustica, des= //  
 2045 // confiada, eacostumada a matar nasguerras, faziaõ //  
 // pouco escrupulo detirar a vida aqualquer genero de= //  
 // pessoa, naõ só por mandado deSeus amos, mas tambem //  
 // por leves agravos, ealguns só presumidos. Por //  
 // mais que trabalhassem osGovernadores, os Magistrados //  
 2050 // eos Iezuitas ajudados pelosSuperiores Eccleziasticos //  
 // por deter ocurso desta innundação, adissolução sefez //  
 // geral, eos Mamelucos sacudiraõ emfim ojuço //  
 // daAutoridade Divina, ehumana. Sesedisser que //  
 // oAutor nesta parte escreveo ocontrario doque entendia, //  
 2055 // conhecerá isso mesmo, quem ler, oque elle escreveo, e= //  
 // refere notomo *segundo* annode 1630, onde contando o reque= //  
 // rimento, que abeneficio dasMissoens Castelhanas vie= //  
 // raõ fazer naCidade daBahya aoGovernador Geral //  
 // doEstado os Padres Maceta, eManilha sobre oproce= //  
 2060 // dimento dosditos Mamelucos. Hum grande //  
 // numero deBanidos dediversas Nasçoens Portugue= //  
 // zas, Espanhoes, Italianos, e Holandezes, que //  
 // fugiraõ perseguidos da Iustiça dos homens, enaõ //  
 // temiaõ adeDeos, seestabeleceraõ com elles: muitos //  
 2065 // Indios concorreraõ, eogosto dalibertinagem os OCcu= //  
 // pou: elles seentregaraõ sem lemite aencher de= //  
 // horror huma immensa extenção dePais. As duas // <Coroas>

||44r.|| // [[Coroas]] dePortugal, eEspanha, entaõ unidas sobre //<sup>162</sup>  
 // huma mesma Cabeça, estavaõ igualmente interessadas. //  
 2070 // mas aVilla deSaõ Paulo Situada sobre oCume dehuma //  
 // Montanha impropriamente dis oAutor; porque //  
 // naõ há Serra alguma proxima aesta Villa, hoje //  
 // Cidade: que ella naõ podia ser Subjugada senaõ //  
 // por fome; dezejava perguntar aoPadre Charlevoix //  
 2075 // onde se havia depór ocerco para Subjugar por fome //  
 // aVilla deSaõ Paulo, Situada emhum Campo demuitas //  
 // legoas, abundante detudo, quanto hé necessario para //  
 // se alimentarem os seus moradores? Por esta //  
 // cauza eraõ precizos numerozos exercitos, que oBra= //  
 2080 // zil, eainda menos oParaguay, naõ estavaõ em estado //  
 // defornecer; alem deque hum pequeno numero //  
 // degente determinada podia facilmente deffender as en= //  
 // tradas, que fossem precisas para os reduzir.

165. Vaisete confunde muitos Successos daCapitania deSaõ  
 2085 Vicente, epor naõ saber aHistoria daCidade deSaõ Paulo, Supóz  
 que aduvida posterior, relativa a restituiçãõ dos Iezuitas aos Seus  
 Colegios destaCapitania, teve por objecto aprimeira fundaçãõ  
 dos Padres nadita Cidade. Os Paulistas nunca seopuzeraõ  
 aoprimeiro estabelecimento dos filhos deSanto Ignacio em Pi=  
 2090 rátininga; porque estes Padres foraõ os Povoadores deSaõ Pau=  
 lo, eos primeiros Portuguezes, que aqui seestabelecerãõ. Depois  
 de residirem neste lugar perto dehum Seculo noanno de <1640>

<sup>162</sup> No canto superior da margem direita, há o número “42”.

||44v.|| [[de 1640]], foraõ expulsos de toda a Capitania pelos moradores della;  
emandando os Senhores Reys de Portugal varias vezes, que tornassem  
2095 para os Seus Colegios, treze annos se opuzerão alguns Paulistas a  
execução das Reaes Ordens; nem os Padres tornaraõ a ser admittidos  
senão em 1653; Cujos motivos, que houverão para o procedimento  
damezma expulção severaõ no numero 184.  
166. Tambem o Autor devia declarar, que as Conquistas expiri=  
2100 tuas de seus Socios, aque os Paulistas serviraõ de Obstaculo, eraõ  
conquistas temporaes a favor de Espanha, e que por meyo dellas  
hiaõ os Padres usurpando para Castella huma extenção immen=  
sa do Certaõ Brazilico pertencente a Portugal; em cujo dominio  
edificaraõ elles a mayor parte das Missoens a Soladas pelos Paulis=  
2105 tas, os quaes por este modo, reivindicaraõ o Pais de seus Soberanos.  
Estes Vassallos Zelozos, muito longe de oporem-se á Conversaõ dos=  
Gentios, foraõ o instrumento para introduzir no Gremio da Igreja  
a maior parte daquelles dous milhoens de Almas, que, dis Char=  
levoix, foraõ obrigadas pelos nossos Paulistas a despovoarem suas  
2110 Barbaras regioens, e abraçarem a fé Catholica. Pelo que  
vir na Historia deste Padre nos annos Seguintes, hade conhe=  
cer o Leitor, que o motivo d'elle assim escrever, foi terem destrui=  
do os Paulistas trinta e hum grandes Povos de Indios, fundados  
pelos Iezuitas Castelhanos nas Provincias de Guairá, Itatý,  
2115 e Tape. Se a Divina providencia naõ houvera permittido,  
que se creasse a Villa de Saõ Paulo sobre as Serras para Bar=  
reira dos Certoens Brazilicos, possuhiria hoje Castella, não <só>



||45r.|| [[só]] quaze todo ofundo danova Luzitania, mas tambem aCosta Aus=<sup>163</sup>  
 tral, que demora aoSul deParnaguá, suposta a rapidez comque as=  
 2120 Povoações dos Iezuitas Espanhoes caminhavaõ para oOriente.  
 Ellas tinhaõ já entrado pelo Brazil, eCapitania deSaõ Vicente  
 athé oRio Paranampanema bem perto daCosta, edeSaõ Paulo, Cujas  
 Minas deParanampanema, Piahy, eCuritiba, edamesma Sorte as=  
 2125 outras doCuyaba, eGoyazes, naõ desfructaria Portugal, seaquelles fa=  
 mozos Certanistas naõ houvessem dezalojado aosPadresCastelhanos,  
 edestruido asSuas Missoens, acentadas aonascete daLinha devizo=  
 ria.  
 167. Respira Saõ Paulo dePirátininga emhum ar muy  
 puro, debaixo dehum Cêo sempre sereno, ehum clima muy temperado,  
 2130 ainda que por 23 graos delatitude Austral: Está cituada em lugar apra=  
 zivel, eplanicie dehum moderado Outeiro, de onde sedescobrem gran=  
 des varjas, eimpinados Montes, que circundaõ oOriente com tan=  
 ta variedade, que deleitão osSentidos. O Outeiro está cercado de=  
 Rios, que servem de Utilidade aoPovo, porque pela parte doPo=  
 2135 nente nascem dous Ribeyros com pouca distancia entre sy, hum,  
 que corre para oSul chamado lavapes, eoutro, que busca oNor=  
 te chamado, antigamente, Anhangarivaý, que quer dizer  
Agoa, onde oDiabo lavou aCara, hoje vulgarmente Anhan=  
 gaboý, osquais abração odito Outeiro pelo pê, eentraõ noRi=  
 2140 beiro chamado Tamanduatiý, que quer dizer Agoa deTa=  
 manduâ, que ladeando o mesmo Outeiro, pela parte doNas=  
 cente, unido com osdous, entra noTietê, ficando desta Sorte  
 cercada deagoas, alem dehum lindo Xafaris, que tem ho<je>

---

<sup>163</sup> No canto superior da margem direita, há o número “43”.

||45v.|| [[hoje]] nomeyodaCidade, enoPateo daMizericordia: E parece  
2145 que já anatureza fes este Sitio para huma populoza Cidade, e já  
murada sem dependencia do arteficio, porque oimpinado doterre=  
no, etalhado domonte formaõ avista humas bem fabricadas trin=  
cheiras, servindo-lhes os rios defosso. Ella seacha hoje comgrande  
augmento de Habitadores, pois comprehende emSy, com asFregue=  
2150 zias doseu dstricto, quaes saõ Santo Amaro, Cutia, Iuquery,  
eConceição dosGuarulhos, onumero de 21: 737 almas: Está  
formozeada de aparatozos edificios, edevarios Templos, como saõ:  
aSé Cathedral; Saõ Pedro; oColegio dos extinctos, eproscriptos  
Iezuitas; Saõ Gonçallo Garcia, dos homens pardos; Santo Anto=  
2155 ninho; oRozario dos Pretos; duasCapellas deNossaSenhora  
dos Remedios, edeSanta Efigenia, ambas tambem dospretos;  
aMizericordia; Os Conventos doCarmo; deSaõ Francisco;  
deSaõ Bento; eos Recolhimentos deSanta Thereza, [edaLuz],  
emuitos delles ornados ricamente: As terras do Pais saõ  
2160 ferteis, ecom grande facilidade da agricultura produzem muito  
bom trigo, asCanas doAssucar, eos mais legumes, que nellas  
saõ semeadas, pois compensa otrabalho aliberalidade da=  
produção; com cujos effeitos secarregaõ noPorto daVilla de=  
Santos muitas Embarçaõens, que directamente sedestinão  
2165 áCidade deLisboa, edoPorto, alem dosque dirigem paraasCi=  
dades doRio de Janeiro, Bahya, epara alguns Portos daCosta  
daAfrica apromutalos por Escravos para otrabalho das Fabri=  
cas, eAgriculturas: Nas mesmas terras seachaõ tambem  
muito bons Campos, eassim naõ por outro motivo, que oex=<pirito>

2170 ||46r.|| [[o espirito]] dalibertinagem, hé, que os antigos Habitadores, por=<sup>164</sup>  
 longo tempo, procurarão comfadigas incriveis, econtínuos peri=  
 gos estas vastas Regioens Barbaraz, que elles despovoarão de  
 dous milhoens de almas. Sem embargo que não havia cou=  
 za mais miseravel, doque auida, que elles passavaõ nosCertoens,  
 2175 que durava ordinariamente muitos annos seguidos: hum  
 grande numero delles pereciaõ, ealguns achavaõ naSua volta  
 suas mulheres cazadas com outros: emfim oseu proprio Pais  
 estaria sem habitantes, se aquelles, que aelle não voltavaõ, não  
 substituisssem osCaptivos, que faziaõ nosCertoens, ou Indios,  
 2180 com quem tinhaõ feito amizade.  
 168. Está mostrado, que os unicos Habitantes deSaõ Paulo,  
 no seu principio, foraõ Guayanazes, Pirátininganos, eReligiosos  
 daCompanhia: Com esta noticia irrefragavel seconvence de=  
 falsa ado Beneditino Francez, quando afirma terem sido seus  
 2185 primeiros Povoadores huma Tropa deEspanhoes, Portuguezes,  
 Indios, Mestiços, Molatos, eoutros foragidos, que por se esconde=  
 rem dosGovernadores doBrazil, cujas tyrannias os obrigavaõ a re=  
 tirar-se dePovoado, se ajuntarão emhum lugar, então dezerto, ealy  
 se estabeleceraõ. Com elle emparte concorda, enoutra parte  
 2190 discorda, o Iezuita seu nascional, porque Vaisete quer persuadir,  
 que destes fugitivos trouce aVilla sua origem, eCharlevoix aSu=  
 poem já fundada, quando para ella concorreo, segundo diz oPadre,  
 aquadrilha deBanidos Portuguezes, Espanhoes, Italianos, eHo=  
 landezes: assim succede quazi sempre, aquem não falla verdade, <pois>

---

<sup>164</sup> No canto superior da margem direita, há o número “44”.

2195 ||46v.|| [[pois]] raras vezes se conformaõ os depoimentos de testemunhas falsas.  
169. Como hade provar Vaisete, que Molatos concorrerãõ para a  
fundação de São Paulo, se na era, em que ella nasceo, ainda não haviaõ  
negros na Capitania de São Vicente? Se algum cá chegou nesse  
tempo, seria taõ raro, como os Corvos brancos. Não se vé modo  
2200 de concordar a novella dos fugitivos, que se retiravaõ das Crueldades dos  
Governadores Geraes com acerteza de haverem Cooperado para a Creação  
da Villa dos Governadores do Estado: Thome de Souza, como couza remo=  
ta, concedeo foros de Villa a Santo Andre; e Mem de Sá, ordenando como  
no principio immediato, que o Pelourinho da dita Villa se mudasse para  
2205 junto ao Collegio. Reparo, que competindo aos Donatarios a Creação  
das Villas nas Suas terras, enãõ aos Governadores Geraes, hé São Paulo  
a unica desta Capitania, creada noutro tempo por Governadores Geraes,  
e, parece quis a Divina providencia, que elles excedessem nesta parte a=  
sua jurisdicção, intrometendo-se no que lhes não competia, para mayor confu=  
2210 zaõ dos Impostores, que illudissem ao mundo com a extravagancia de haver  
sido a Villa fundada por homens, que delles fugiaõ.  
170 Originou esta fabula de Saber seu Autor, que nesta Cidade,  
alem das familias Oriundas de Portugal, há Buenos, Camargos, e outros  
moradores descendentes de Espanha: Taques originarios dos Paizes  
2215 Baixos, Adornos, e Pompeos, cujos troncos foraõ Italianos. Os sobre  
ditos Estrangeiros, excepto os Adornos, não vieraõ no principio; po=  
rem sim muito depois, no tempo da uniaõ da Monarquia Por=  
tuguesa com a Castelhana; enãõ hé de admirar, que alem dos Por= <tugue>

||47r.|| [[Portugue]]zes viessem Espanhoes, Holandezes, eItalianos estabelecer-se<sup>165</sup>  
 2220 emhum Pais, onde os seus Habitantes desfructaõ asCommodidades expen=  
 didas porCharlevoix; porque Sua Magestade Catholica, neste tempo, era Soberano  
 deEspanha, Portugal, Napoles, Millaõ, ePaizes Baixos, eosVassallos  
 deste Principe podiaõ habitar emqualquer parte dosseus Dominios.  
 171. As asseveraçoens deCharlevoix, relativas aostrabalhos dosMora-  
 2225 dores deSaõ Paulo nas suas Conquistas, saõ verdadeiras, osquais trabalhos, efa=  
 digas, melhor Comprehendeo este Frances, doque alguns Portuguezes ingratos,  
 einvejozos, que affirmão naõ serem dignos depremio osDescobridores das Mi=  
 nas, eCertoens, com ofalso, eescandalozo fundamento, deque osPaulistas an=  
 2230 tigos se recreavaõ, efaziaõ gosto dediscorrer pelas brenhas, eterras incul=  
 naturaes deOutras Capitancias, que algumas vezes os aCompanharaõ  
 nas suas viagens dosCertoens, osquaes ordinariamente retrocediaõ doCa=  
 minho, emtendo occaziaõ para isso, por senaõ atreverem asuportar asfo=  
 mes, eoutros incomodos, que elles sofriaõ.  
 2235 172. Tambem hé certo, que osMoradores daCapitania deSaõ Vicente,  
 principalmente osdeSerra acima, dezatenderão athé certo tempo asLeys  
 Divinas, ehumanas sobre aliberdade dos Indios. Esta foi huma pedra  
 de escandalo, emque elles muitas vezes tropeçarão: perdiaõ otino, ecom=  
 2240 frivolos pretextos faltavaõ aobediencia em selhes vedando aescravidaõ  
 daquelles homens livres; mas hé necessario confessar, que aesperança  
 moralmente certa doperdaõ, / aprimeira couza, que faziaõ osGoverna=  
 doresGeraes nas muitas occasioens, emque os chamavaõ para algum <Serviço>

<sup>165</sup> No canto superior da margem direita, há o número “45”.

||47v.|| [[serviço]] importante, era perdoarem o crime das entradas nosCertoens /  
ealexperiencia dasCondescendencias com elles tantas vezes praticadas nes=  
2245 ta materia, por interesses do Estado, foi acauza principal deSeconserva=  
rem muito tempo noseu injusto Systema. O mais que Vaisete,  
eCharlevoix referem contra osMoradores deSaõ Paulo, saõ Calumnias  
publicadas pelos Iezuitas doParaguay, etambem pelosCatelhanos seus  
Vezinhos, aquem elles destruirão aCidade deCharaes, Ciudad Real, e=  
2250 Villa Rica, por julgarem, que estavaõ cituadas emterras dePortugal.  
173. A existencia daRepublica deSaõ Paulo foi hum segredo reve=  
lado aosEstrangeiros por algum Profeta falso, eoculto atodos osPortugue=  
zes doBrazil athé otempo, emque appareceu nestas partes ahistoria deVai=  
sete. Saõ Paulo, desde oseu nascimento athe hoje, nunca reconheceo  
2255 outro Soberano senaõ osdePortugal, excepto naspoucas horas, que seus  
Moradores gastarão inutilmente empersuadir aAmador Bueno, que  
aceitasse aCoroa: elles nunca observaraõ Leys diversas dasComu=  
as atoda aMonarchia: alem dosReys dePortugal davaõ obediencia  
ao[s]Donatarios deSaõ Vicente, etambem aosCapitaens Mores, eOu=  
2260 vidores nomeados por elles, ou por quem tinha jurisdicção para isso nesta  
Capitania.  
174. Os Governadores doEstado, eOuvidoresGeraes exer=  
citavaõ sobre ella jurisdicção igual, aque exerciaõ sobre asoutras  
daSua repartiçaõ. Todas as Ordeñs destes Superiores se regista=  
2265 vaõ naCamara deSaõ Paulo, esenaõ dava cumprimento aal=  
gumas, que pareciaõ justas, muitas vezes seexecutavaõ outras <noto>

||48r.|| [[noto]]riamente dispoticas, eabuzivas dasfaculdades por ElRey concedi-<sup>166</sup>  
das aosditos Governadores, eOuidores. Esteve mais Sogeita aVilla  
deSaõ Paulo aosProvedores Mores, eparticulares daFazenda Real, De=  
2270 funtos, eAuzentes, que oRey nomeava, ou oGovernador Geral nafalta  
deProvizaõ Regia. Emfim os unicos Magistrados particulares da=  
Cidade eraõ seus Iuizes Ordinarios, eaSua Camara; mas nisso mes=  
mo seconformavaõ com aOrdenaçaõ doReino. Seella fora Repu=  
blica noutro tempo, seria entãõ oseu Governo diverso.

2275 175. Está bem advertido, que asfabulas respectivas aCapitania de=  
Saõ Vicente, publicadas pelos Estrangeiros nasSuas historias, todas, ou=  
amayor parte dellas, seoriginaraõ dealgum facto verdadeiro, viciado pelos  
Escriptores. Aesta classe pertencem aRepublica Paulistense, ea=  
impostura deque os Mamelucos sacudiraõ ojugo daAuthoridade Divina,  
2280 ehumana como seexplica Charlevoix. Hé certoque osPaulistas,  
enganados porEspanhoes, intentarãõ Subittrair-se doDominio da=  
Serenissima Caza deBragança; porem falso, que severeficasse esse  
projecto. O cazo Succedeo damaneira Seguinte.

2285 176. Chegando aSaõ Paulo anoticia, deque Luis Dias Leme ha=  
via aclamado Rey naVilla deSaõ Vicente, entãõ Capital, aoSenhor Duque  
deBragança com onome deDom Ioaõ oquarto, por ordem, erecomendaçaõ,  
que para isso lhedirigira emCarta particular Dom Iorge Mascarenhas  
Marques doMontealvão, eViceRey doBrazil, foi esta novidade  
hum golpe sensibilissimo avarios Espanhoes, que seachavãõ  
2290 estabelecidos nadita Villa. Elles dezejavaõ conservar asPo= <voaçõ=>

---

<sup>166</sup> No canto superior da margem direita, há o número “46”.

||48v.|| [[as Povoação]]ens deSerra acima naobediencia deCastella,  
 enaõ seatrevendo amanifestar seu Conato por conhece=  
 rem, que seriaõ Victimias sacrificadas aofuror daPlebe,  
 se lhe aconselhassem, que suportasse mais algum tempo  
 2295 oaborrecido jugo Espanhol, rezolveraõ entre si uzar dearte=  
 ficio, esperando conseguir por meyo da industria, oque não  
 haviaõ de alcansar, sefossem penetrados seus intentos.  
 177. Davaõ por certo que aCapitania deSaõ Vicente,  
 equaze todo oCertaõ Brazilico, antes demuitos annos tor=  
 2300 nariaõ a unir-se ás Indias deEspanha, seos Paulistas  
 sedesembrassem dePortugal, suposta aComunicação, que  
 havia por diversos Rios entre asVillas deSerra acima, eas=  
 Provincias doPrata, eParaguay. Com esta vista fingi=  
 raõ-se penetrados doamor daPatria, onde estavão conatura=  
 2305 lizados, eincobrando aSua verdadeira intenção com aCapa  
 do Zello dobem Comùm, propuzerão aos Naturaes dater=  
 ra, que naõ quizessem perder amelhor occaziaõ dequebrar as=  
 Cadeyas, eCadeyas muito pezadas / segundo diziaõ os Im=  
 postores / que arrastavaõ oprimidos pelos Magistrados Rei=  
 2310 noes, os quaes ostratavaõ como oPovo estranho, conquis=  
 tado aforça deArmas, enaõ como afilhos dePortugal, nas=  
 cidos em huma Colonia daLuzitania.  
 178. Ponderarão diversas razoens, euzarão deargu=  
 mentos na realidade sofisticos, mas naaparencia bas= <tantes>



2315 ||49r.|| [[bastantes]] *para* persuadirem ahomens pouco iñstruidos, que sem<sup>167</sup>  
 encargo deSuas consciencias nem faltarem aobrigação dehonrados,  
 efeis Vassallos, podiaõ naõ reconhecer por Soberano ahum Principe,  
 aquem naõ haviaõ jurado obediencia. Vóz, Senhores, / disserão  
 depois devarias propostas / estaes namesma linha dos moradores  
 2320 deLisboa, e sequarenta Fidalgos puderaõ eleger *para* seu Monarcha  
 ahum Vassallo deEspanha, qual era oDuque deBragança,  
 porque naõ poderaõ fazer omesmo os naturaes desta Capitania  
 naSua Patria? Fomentaraõ aVaidade dos Ouvintes exageran=  
 do omerecimento dos Paulistas principaes, dosquaes disseraõ,  
 2325 que as Suas qualidades pessoaes, eNobreza hereditaria os habi=  
 litavaõ *para* outros Imperios mayores. Para os livrarem dete=  
 mores lembraraõ os milhares de Indios seus escravos, eadminis=  
 trados, comque podiaõ levantar exercitos formidaveis demuitos  
 mil combatentes; o recurso, efacil meyo de evitarem afalta  
 2330 deSoldados, conduzindo dosCertoens reclutas, *que* Substituisssem  
 olugar dos mortos, eaSituação deSaõ Paulo, Summamente deffen=  
 savel, etaõ vantajoza nesse tempo, como adescreve Charlevoix,  
 quando dis == Eraõ precizos, / para Submeter-se aVilla  
 deSaõ Paulo / numerosos exercitos, que oBrazil, eainda menos  
 2335 oParaguay, naõ estavaõ em estado defornecer, alem deque hum  
 pequeno numero degente determinada podia facilmente  
 deffender as entradas, que fossem precisas, para os redu=  
 zir == Isto hé certo, porque nesse tempo somente ha=  
 via *para* Saõ Paulo aestrada deParanapeacaba dequali=  
 2340 dade taõ má, que bastaria lançarem pedras pela Serra <abaixo>

---

<sup>167</sup> No canto superior da margem direita, há o número “47”.

||49v.|| [[abaixo]], para se retirarem derrotados os Expugnadores.

179. Eraõ Sinceros os Paulistas, e ainda que fieis, não tinhaõ  
aiñstrucção necessaria, *para* conhecerem o direito incontestavel da Se=  
renissima Caza de Bragança ao Sceptro: agradou-lhes o Con=  
2345 selho fraudulento, eseduzidos por este modo, assentaraõ dar  
a Coroa a algum patricio seu, que os governasse sem depen=  
dencia de Portugal. Tomada esta resolução absurda, pro=  
cederaõ a escolha de Sugeito, em quem assentasse bem a Suprema  
dignidade, e foi eleito Amador Bueno. Em se publican=  
2350 do a elleição, concorreo o Povo alvoroçado á Caza do novo Rey  
a congratular-se com elle.

180. Pasmou Amador Bueno quando ouviu semelhante  
te proposição: elle detesta o insulto de Seus Compatriotas;  
e com razões efficazes procura dar-lhes a conhecer sua Culpa.  
2355 Lembrou-lhes a obrigação, que tinhaõ de se conformarem com:  
os Votos de todo o Reino, e a ignorancia de Sua Patria, Se=  
não reparassem a tempo com voluntaria, e prompta obediên=  
cia o de zcerto do seu criminal attentado. Nada basta *para*  
os convencer, e a repugnancia do Elleito augmenta a obstina=  
2360 ção do Povo ignorante: Chegãõ a ameaçalo com a morte  
se não aceitasse a Coroa. Vendo-se nesta consternação o=  
fiel Vassallo, sahio da Sua Caza furtivamente, e com a=  
espada nua em amão, *para* se defender, Caminhou apressado  
*para* o Mosteiro de Saõ Bento, onde intentava refugiar-se. <Ad=>

2365 ||50r.|| [[Ad]]verte oPovo, que havia Sahido pela porta doquintal, todos<sup>168</sup>  
 correm apos delle gritando == Viva Amador Bueno nosso Rey ==  
 aoque elle responde muitas vezes em vós alta == Viva oSenhor Dom  
 Ioaõ o *quarto* nosso Rey, eSenhor pelo qual darei avida.  
 181. Assim oforaõ seguindo, echegando elle primeiro aoMosteiro.  
 2370 entrou, efechou asportas. Como os Paulistas antigos veneravaõ sum=  
 mamente aosSacerdotes, principalmente aos Regulares, nenhum insul=  
 tou aoConvento, etodos parados dabandadefora requeriaõ aoPrelado com=  
 vozes, ecom vozes dezentoadas, que entregasse o Rey, *para* lhedarem posse.  
 Desceo aPortaria oDom Abbade aCompanhado daSua Comunidade, ecom=  
 2375 atençaõens deteve amultidaõ. Entre tanto Amador Bueno, por ou=  
 tra porta, mandou chamar compreça osEccleziasticos mais respeitados  
 daterra, ealguñs Sugeitos / eraõ poucos / dosprincipaes, *que* sehaviaõ por=  
 tado com indiferença, epor isso naõ seachavaõ noConcurso. Vieraõ  
 logo huns, eoutros, etodos unidos aodito Bueno, fizeraõ compreen=  
 2380 der aoPovo, *que* oReino pertencia aSerenissima Caza deBragança,  
*eque* delle se acharia esta emposse pacífica desde odia damorte doCar=  
 deal Rey Dom Henrique, seaviolencia dos Monarchas Castelhanos  
 naõ houvera suffocado oseu Direito Nada mais foi necessario  
*para* seconduzir amultidaõ, comodevia: todos, arrependidos já do=  
 2385 Seu absurdo, foraõ gostozos acclamar aoSenhor Dom Ioaõ *oquarto* com  
 magoa excessiva dosCastelhanos; que disfarçavão oseu pezar sem  
 opoderem encobrir. Sem embargo dojá reconhecidoSocego  
 noPovo, se retirou occultamente Amador Bueno *para* aVilla  
 deSantos, onde seconservou algum tempo para mayor es= <que>

---

<sup>168</sup> No canto superior da margem direita, há o número “48”.

2390 ||50v.|| [[esque]]cimento dos movimentos passados.  
 182. Este cazo severefica com aspalavras deArtur deSá, Capitão  
 General daRepartição doSul, eGovernandor daCidade doRio deIa=  
 neiro, transcripta emhuma Patente deCapitão daCompanhia dos=  
 Officiaes deGuerra reformados, Iuizes, Vereadores, que tivessem servido  
 2395 naCamara deSaõ Paulo, por elle passada aManoel daFonseca  
 Bueno aos 3 deMarço de1700, naqual, depois de relatar alguns  
 Serviços domencionado Manoel daFonseca, diz oGeneral. (o)<sup>169</sup>  
 // Equando não bastarão estes Serviços, era merecedor degrandes //  
 // Cargos, por ser neto deAmador Bueno, que sendo chamado //  
 2400 // pelo Povo, para oacclamarem Rey, obrando, como leal, everdadeiro //  
 // Vassalo, com evidente perigo deSua vida, clamou dizendo //  
 // que vivesse ElRey Dom Ioaõ oquarto Seu Rey, eSenhor, eque pela //  
 // fidelidade, que devia deVassalo, queria morrer nesta deffen=  
 // sa: e respeitando eu taõ louvavel Vassalo, dignodegrande //  
 2405 // remuneração: Hey por bem nomear. Etcoetera.  
 183 OSenhor Dom Ioaõ quinto deSaudoza memoria conservava lembran=  
 ça dalouvavel conducta daquelle honrado Paulista, comodemonstra  
 oAlvará, que sepassou aos 20 denovembro de1704, para oeffeito dearmarem  
 Cavalleiro daOrdem deChristo ao referido ManoeldaFonseca Bueno,  
 2410 noqual mandou escrever Sua Magestade oSeguinte, emuito respeitavel clau=  
 zula == Por ser neto domeu muito honrado, eal Vassalo Ama=  
 dor Bueno == (p)<sup>170</sup> Desse Amador Bueno, seus empre=  
 gos, eopulencia fas menção o Iezuita Manoel daFonseca (q)<sup>171</sup>

<sup>169</sup> Nota à margem esquerda: “(o) Archivo daCamara deSaõ Vicente | Livro de registo que principiou | em 1684. afolha 125 //”.

<sup>170</sup> Nota à margem esquerda: “(p) Archivo daCamara deSaõ | Paulo Livro deregisto 1708. | afolha 15 Verso”.

<sup>171</sup> Nota à margem esquerda: “(q) Vida doPadre Pontes Capitulo | 19. pagina 104”.

||51r.|| Esta foi a única vez, que os Habitantes de São Paulo intentarão<sup>172</sup>  
2415 eximir-se da obediência devida ao seu legítimo Soberano.  
184. Depois que se transmigrarão no ano de 1560  
os moradores da *Villa* de Santo André da Borda do Campo, para  
São Paulo de Piratininga, por ordem de Mem de Sá, ea=  
requerimento dos Padres do Colégio de São Vicente, como fica  
2420 mostrado, augmentou a Povoação de Piratininga, cuja  
administração dos Índios, no espirito, tinha os Padres  
Iezuitas, os quaes concebendo maior ambição de dominio,  
se fizeram Senhores de todo o Governo temporal de todos os Gen=  
tios, com odio dos Portuguezes nacionaes, e Europeus.  
2425 Alguns annos soffrerão os Paulistas o damno, que recebiao  
da falta dos Serviços dos Índios, que já não gozavao para o bene=  
ficio da Cultura, até que descobertas por Afonso Sardinha,  
neste continente, as primeiras Minas de Ouro de lavagens  
nas Serras de Iaguamimbaba, de Iaraguá, de Vuturu=  
2430 na pelos annos de 1597, equerendo os Paulistas trabalhar  
nestas Minas alugando Índios para o labor, como faziao  
até o anno de 1602, em que de São Paulo se auzentou para  
o Reino Dom Francisco de Souza, Governador Geral do Es=  
tado, forao experimentando, e recebendo offensas dos Iezui=  
2435 tas, que tinhao arrogado ao governo temporal de todo  
o Gêntio Para se atalhar este pernicioso damno, ori=  
gem de funestas consequencias, procurarao os Povos  
estabelecer huma providencia, a qual se contem noter= <mo>

---

<sup>172</sup> No canto superior da margem direita, há o número “49”.

||51v.|| [[noterمو]] de Vereança feito aos 15 de Agosto de 1611. (r)<sup>173</sup>

2440 Depois disto parece, que na falta das providencias, foram os moradores da Villa de São Paulo recebendo dos Padres Iezuitas maiores danos, que os obrigou a uma nova alteração, ou de zafogo; porque no mesmo Caderno referido se acha o termo de Segundo ajuntamento do Povo, pelo qual requererão a Camara não permitisse aos Iezuitas a administração temporal dos Indios (s)<sup>174</sup>

185. Com estes fomentos se foi gerando nos Paulistas uma defecção aos Iezuitas, que em todo o tempo só cuidaram em ter o Governo espiritual, e temporal dos Indios do Estado do Brazil.

Por esta cauza foram expulsos de São Paulo, e Villa de Santos.

2450 O Archivo da Camara desta Cidade de São Paulo tem muita falta de livros, pois senão achamos do tempo da expulsão dos Padres, que foi executada amanhã de uma Sexta feira do dia 13 de Julho de 1640.

186. Esta certeza se descobriu em hum livrinho manuscrito

2455 de letra do Capitão Pedro de Moraes Madureira, que por Paulista de qualificada nobreza sahio da Patria na idade de oito annos para Portugal, escreveu na Villa de Vinhaes entre os seus parentes por parte de seu Avô Balthazar de Moraes Dantas, e recolhido com boa instrução, que trouxe, teve a advertencia de fazer construir hum livrinho, no qual escreveu hums apontamentos, entre os quaes declarou, que no dia referido de 13 de Julho de 1640, foram lançados do Colegio <de>

---

<sup>173</sup> Nota à margem esquerda: “(r) Archivo da Camara de São Paulo Caderno de Vereança titulo 1610. | pagina 19. Verso”.

<sup>174</sup> Nota à margem esquerda: “(s) Caderno Supra a folha 33 Verso | 10 de Junho de 1612”.

||52r.|| [[de]]Saõ Paulo os Padres Iezuitas, que nelle rezidiaõ. Nada<sup>175</sup>  
mais diz amemoria daquelle Capitão Madureira, *que* em outra  
2465 parte continua dizendo, que osPadres estiveraõ treze annos  
lansados fora dosSeus Colegios, athé que tornarão aSer aelles reco=  
lhidos. Devemos Supor que acauza desta expulsão emSaõ  
Paulo principiou naCidade doRio deJaneiro, porque Dom Francisco  
Xarque deAndela nolivro, que compos, / este livro hé obra Ie=  
2470 zuitica, como sevê do estyllo, alem de inculcar só ogrande me=  
recimento dos Iezuitas, edestruir ostremendos factos, porque o=  
Bispo Governador deParaguay os expulsou, estando innocente das=  
Culpas, que dito Bispo lhe cumulou / das memorias dosPadres  
Iezuitas Simão Maceta, eFranciscoDias Tanho, Superiores  
2475 dasMissoens daProvincia deParaguay, impresso em Pamplona  
noanno de 1687, narrando os elogios doPadre Tanho, mostra no=  
Capitulo 30, e 31, que eleito odito Padre emProcurador dasMissoens de=  
Paraguay, passara aRoma emtempodoGeral oPadre Mucio Vi=  
teleschy, eque beijando opê aoSantissimo Padre Urbano oitavo, con=  
2480 seguira ser ouvido naAssembleya, que prezidio oCardeal Pan=  
filio, eobtivera huma Bulla com graves penas, eSensuras  
afavor doGentio, datada em Março de 1638. Este Autor,  
emtudo ocontexto daSua obra, bem inculta agrande paixão,  
comque escreveo afavor dos Iezuitas, enas materias, que relata  
2485 dealguns factos dosPaulistas, que penetraraõ osCertoens  
doRio Uvaý, Tibagi, Urugay, Paraná, eParaguay,  
oconhecemos bem afastado daverdade, eodiozo aosPaulistas,  
aosquaes trata com oCaracter deMamelucos, eLobos Car= <niceiros>

---

<sup>175</sup> No canto superior da margem direita, há o número “50”.

||52v.|| [[Carniceiros]] contra os Indios Christaons da redução dos Padres  
2490 da Companhia. Por isto não merece muito credito no Successo  
que relata no *Capitulo* 31 acontecido na *Cidade* do Rio de Janeiro, porque  
historiando o movimento popular contra os Iezuitas daquelle  
Colegio, só declara que elles selivrarão do attentado tumultuo=  
2495 zo pelas virtudes do Governador Salvador Correa de Sá e Bena-  
vides, suprimindo no Silencio a scriptura de transação, e=  
amigavel composição, celebrada pelos Padres do Colegio da-  
quella Cidade, com os Officiaes da Camara della; porem para  
ofio, que levamos nesta informação sobre a expulsão dos Padres  
do Colegio de São Paulo, devemos relatar o que dis *Dom* Francisco Xar=  
2500 que de Andela. Afirmo este Autor, que o *Padre* Tanho  
voltara de Roma para Espanha, dedonde passara para Lisboa  
com dezaceis Companheiros, que vinhão para as Missoens de=  
Paraguay. Que com os Despachos da Duqueza de Man=  
tua embarcara em hum Navio em direitura a Buenos  
2505 Ayres, enão podendo montar o Cabo de Santa Maria, toma=  
ra a Barra do Rio de Janeiro Que se recolhera ao Colegio  
desta Cidade, na qual se achava o *Padre* Vezitador Geral o Doutor  
Pedro de Moura, era Reitor o *Padre* Ioze da Costa, aos quais de=  
ra noticia o *Padre* Tanho da Bulla, que trazia, para remedio  
2510 das hostilidades, que se praticavão contra a liberdade dos Indios  
no Estado do Brazil. Que houvera consulta sobre esta  
materia com os Padres mais graves do Colegio, que unifor=  
memente votarão se publicasse a Sentença Apostolica  
por ser a favor da liberdade dos Indios Christaons tyran= <namente>



2515 ||53r.|| [[tyrannamente]] oprimidos dosPortuguezes doBrazil, comServidaõ ma=<sup>176</sup>  
 is cruel, que aque tem osCatholicos empoder dosMouros. Nonumero quinto  
 dodito Capitulo 31 dis Xarque, que doPulpito emdia festivo, comgrande con=  
 curso demoradores daCidade, fora lidaaSentença Apostolica, eque  
 todo oPovo em vós alta clamava, dizendo, que naõ obedeciaõ aoque man=  
 2520 dava oSummo Pontifice: Que hum popular tumulto aComme=  
 tera ás Portas da Igreja, ePortaria, que já seachavaõ Serradas, per=  
 tendendo deitar abaixo com iñstrumentos, que levava para este fim;  
 Cujo insulto atalhara ovalor doGovernador Salvador Correa deSá, ja  
 referido, edeseu primoDom Ioaõ deAvalos eBenavides, Capitaõ de=  
 2525 Infantaria daquella Praça, eque aopatrocínio destes dous Cavalhei=  
 ros deveraõ avida oPadre Tanho, eoVezitador Geral, que para prenderem  
 tiveraõ Conselho aberto os amotinados; porem que odito Padre Tanho dei=  
 xando naCidade o remedio afavor dos Indios daCapitania doRio de=  
 Ianeiro, e doSul, embarcara com seus Companheiros para Buenos  
 2530 Ayres.  
 187. Nos porem conhecemos averdade doque passou naCi=  
 dade doRio de Ianeiro, depois dechegar aoColegio della odito Padre Ta=  
 nho pelo contexto daEscriptura detransação, eamigavelcom=  
 posição, celebrado com osOfficiaes daCamara daquella Cidade,  
 2535 que fas ver os verdadeiros factos nella acontecidos, depois de pu=  
 blicada aBulla doSantissimo Padre Urbano oitavo pelos Padres  
 Iezuitas daquelle Colegio; oque tudo sevê melhor pela dita  
 Escriptura, Cuja Copia hé dotheor Seguinte.

// Saibaõ quantos este publico iñstrumento deConcerto // <transação>

---

<sup>176</sup> No canto superior da margem direita, há o número “51”.

- 2540 //53v.|| // [[transaçãõ]], renunciaçãõ, eamigavel composiçãõ virem, que noan= //  
 // no doNascimento deNosso Senhor Iezus Christo de 1640, aos 12 dias //  
 // domez de Junho nesta Cidade deSaõ Sebastiaõ doRio deJaneiro no= //  
 // Colegio de Iezus della, onde eu Tabelliaõ fui vindo, logo ahy //  
 // apareceraõ partes avindas, econcertadas, aSaber: dehumã oReverendo //
- 2545 // Padre oDoutor Pedro deMoura, Vezitador Geral desta Provincia //  
 // ebem assim oReverendo Padre Ioze daCosta, Reitor dodito Colegio //  
 // eoReverendo Padre Francisco Dias Tanho, Procurador doParaguay //  
 // Provincia deTucuman dosReinos deCastella; eoReverendo Padre //  
 // Matheus Dias, Procurador deste Colegio; eada Outra //
- 2550 // oProcurador, Iuis, eVereadores daCamara desta Cidade //  
 // ebem assim Ioaõ Dantas, Sargento Mor, que foi nella //  
 // oCapitam Aleixo Manoel, oCapitam Diogo deAvila, Ioaõ //  
 // dos Ouros, Deputados, enomeados dadita Camara, para que //  
 // em nome doPovo desta Cidade, assistissem aofazer, efir= //
- 2555 // mar este conserto, eescriptura, elogo pelos ditos Reverendos //  
 // Padres foi dito, emprezença dastestemunhas aodiante //  
 // nomeadas, eaSignadas, que elle dito Reverendo Padre Francisco //  
 // Dias Tanho troucera aesta Cidade huma Provizaõ do Illustrissimo //  
 // Senhor Colleitor Alexandre Catrascani, pelaqual innovava //
- 2560 // huma Bulla doSanto Padre Paulo terceiro deglorioza memoria //  
 // passada para os Indios dePerû, Reino deCastella, aiñstan= //  
 // cia do Imperador Carlos quinto pelaqual Provizaõ, eBulla //  
 // odito Illustrissimo Senhor declarava incorrerem em excomunhaõ //  
 // aquelles, que captivavaõ, vendiaõ traspassavaõ, eSesirviaõ //
- 2565 // dos Indios dasditas Indias, eaexemplo dadita Bulla odito // <Illustrissimo>

||54r.|| [[*Illustrissimo*]] *Senhor para estas partes, eCapitanias doBrazil passara adita //*<sup>177</sup>

// *Provizaõ, contendo huma, eoutra, que neste Brazil senaõ pu= //*

// *dessem osditos Moradores delle servir dosditos Indios, Captivar, ven= //*

// *der, traspassar, nem reter, prohibindo outro sim, assim dosdo= //*

2570 // *Certaõ, pelos quaes setomavaõ asfazendas dosditos Indios com= //*

// *extorçoens, eoutros modos, por onde selhes impedia uzar daSua //*

// *liberdade, por que ainda que eraõ infieis, osnaõ podiaõ obrigar //*

// *oCaptiveiro, nem tomar-lhes suas fazendas, como, emais //*

// *largamente contem adita Provizaõ, eBulla, aqual Provizaõ //*

2575 // *sendo offerecida pelo dito Padre FranciscoDias Tanho aoReverendo //*

// *Prelado, eAdministrador desta repartiçaõ, oReverendo Padre Pedro //*

// *Homem Albernáz, veyo aCamara, emais Povo desta Cidade //*

// *aoCumprimento dapublicaçãõ della com embargos, pedindo //*

// *com effeito vista para elles, aqual selhemandou dar pelodito Reverendo //*

2580 // *Prelado, eestando assim em vista, como com effeito estava adita //*

// *cauza por ellaem sy ser ardua, edifficultoza dehuma, eoutra //*

// *parte, epor os tumultos populares excessos, que sepodiaõ originar //*

// *enaõ ser em razaõ domuito prejuizo, que aeste Povo sepodia cauzar //*

// *sendo osditos Reverendos Padres nadita Cauza partes, assim odito Reverendo //*

2585 // *Padre Francisco Dias Tanho, emrespeito doPerû, como os mais //*

// *Religiosos deste Colegio, em respeito aos Indios desta Capita=*

// *nia, elles ditos Reverendos Padres por este publico iñst[r]umento //*

// *assim odito Reverendo Padre Francisco Dias Tanho, em respeito //*

// *dos Indios doPerû, decuja liberdade tratava com odito Padre //*

2590 // *Vezitador Geral, eoReverendo Padre Reitor, eoReverendo Padre Pro= //*

// *curador desta Capitania, eCidade disserão, que dezistiaõ //* <como.>

---

<sup>177</sup> No canto superior da margem direita, há o número “52”.

||54v.|| // [[como]] deefeito logodizistirão daprocuração, eexecução, epu= //  
 // blicação dasditas Bullas, dezistindo tambem com efeito daCauza //  
 // principal, edireito, que lhes parecesse poderiaõ ter cada hum //  
 2595 // noque lhetoca naCauza principal dosditos embargos comque este //  
 // Povo, Padres doColegio, com oReverendo Padre Francisco Dias Tanho //  
 // equenadita cauza não seriaõ partes, nem nella uzariaõ de in= //  
 // terrupção alguma directe, nem indirecte, por Si, nem por= //  
 // interposta pessoa, assim nesta primeira iñstancia, como nas mais //  
 2600 // equesomente correria aCauza dosditos embargos com oPromutor da= //  
 // Iustiça Eccleziastica por parte dos Indios; acuja iñstancia //  
 // noTribunal daLegacia sepassou aProvizaõ embargada //  
 // como della consta, por odito Promutor ser nesta Cauza //  
 // verdadeira parte, eamesma dezistencia faziaõ noagravo //  
 2605 // que nadita Cauza osditos Reverendos Padres tinhaõ intimado, einter= //  
 // posto aodito Reverendo Prelado, como adversario aCauza prin= //  
 // cipal para mais não poderem seguir, nem della poderem //  
 // tractar, deque sendo necessario faraõ termodedezistencia //  
 // nos mesmos Autos: eoutro Sim disseraõ osditos Reverendos //  
 2610 // Padres deste dito Colegio, aSaber: OReverendo Padre Vezitador Geral //  
 // Reitor, eProcurador em nome dadita Comunidade, eCo= //  
 // legio, que elles nunca tiveraõ administração alguma //  
 // dos Indios, que estavaõ em Caza dos moradores, nem aque= //  
 // riaõ, ainda que lhadessem, equesó tinhaõ dentro dasAldeyas //  
 2615 // administração dos Indios dellas; eesta com Provizaõ //  
 // deSua Magestade, aqual não podiaõ largar sem ordem do= //  
 // dito Senhor, oudoSenhor Governador, equer havendo esta, estavão // <prestes>

- ||55r.|| // [[prestes]] para ofazer, mas que seobrigavaõ, sem embargo dadita admi= //<sup>178</sup>
- 2620 // nistração, *que* dentro dasAldeyas tinhão, em não consentirem //  
 // Indio algum nellas, que estejaõ emcaza, ouServiço dealgum //  
 // morador, efariaõ Sempre *muita deligencia* para serem tornados asditas //  
 // Cazas, os*que* asditas Aldeyas seacolherem, eisto para quietação //
- 2625 // poder deCurar osditos Indios noexpirital, edefazer suas //  
 // entradas, eMissoens noCertão, como até agora fizeraõ por= //  
 // ser tudo bem dasAlmas; eassim mais seobrigavão emra= //  
 // zaõ donegocio temporal, *aque* assim nos Iuizos Eccleziasticos, como //  
 // Seculares, nem em Tribunal algum não tratariaõ nama= //
- 2630 // teria dosditos Indios couza alguma, *que* seja emprejuizo desta //  
 // Capitania, etratando, ouprocurando alguma Couza em odito //  
 // prejuizo directe, ou indirecte, por Si, oupor outrem, aqui, //  
 // ou emRoma, ou emqualquer outro Tribunal doReino de= //  
 // Portugal, ouvindo, outrazendo qualquer Provizaõ em odito //
- 2635 // prejuizo nella, não uzariaõ della, edesdeagora dezistiaõ //  
 // comodeeffeito dezistiraõ della arenunciação expressamente //  
 // sefizesse mençaõ, edenada queriaõ uzar, edeclaravaõ por- //  
 // nullo, Subrepticio, eobrepticio tudo *oque* emprejuizo //  
 // deste Povo lheviesse, ouprocurassem naforma relatada //
- 2640 // *eque* nada pudesse aproveitar aosditos Indios; *eque* outro sim //  
 // seobrigariaõ, *que* noque toca aoagravo, ou molestia, de*que* //  
 // setinhaõ queixado selhehavia feito por razão dahida //  
 // desta Camara, Officiaes della, e Iustiças, emais //  
 // Povo aPortariadodito Colegio attractar daSua deffen= // <são.>

<sup>178</sup> No canto superior da margem direita, há o número “53”.

2645 //55v.|| // [[deffensão]], em razão dapublicação dadita Provizão //  
// eBulla, que nodito Colegio sehavia feito, penden= //  
// do avista, eCauza dosembargos, que della não tra= //  
// tariaõ, ecom effeito renunciavaõ todo, equalquer //  
// direito, que neste particular odito Colegio tivesse, ou //

2650 // pertendesse, porquanto cadahum dosReverendos Padres delle //  
// perdoavaõ aSy, eacada hum delles conforme asLeys //  
// daCaridade, ehumildade Religioza, como já tinha feito //  
// qualquer agravo, molestia, injuria, que nocazo seconci= //  
// derasse elles ditos Padres, como Superiores, aquem tocava //

2655 // esta aCcuzação, aperdoavaõ por esta transação, oque //  
// fazião intotum pro bono pacis, equo sendo Cazo //  
// que porparte dodito Colegio sequeria fazer alguma //  
// accuzação sobre este particular desta hida aelle, //  
// poderá entãõ este Povo, elles ditos Contrahentes, //

2660 // eSeus Successores, Officiaes daCamara, que forem //  
// alegar toda amateria dosCapitulos, que noagravo //  
// tinhaõ allegado, etudo omais, que lhesparecer bom possa //  
// fazer abem deSeu direito, ejustiça em razão dosditos //  
// Reverendos Padres deste Colegio, oqual concerto, e renun= //

2665 // ciação, edezistencia odito Procurador, eOfficiaes da //  
// Camara, eos Deputados nomeados nesta escriptura //  
// abaixo aSignados em nome della, edeste Povo, como //  
// eleitos por elles; e outro Sim foi dito, que elles dames= //  
// ma maneira renunciavaõ, edezistiaõ dosCapi= //

2670 // tulos, e reposta, que tinhaõ dado nodito agravo, edelle // <naõ>

// 56r. // [[naõ]] tratariaõ directe, nem indirecte por Si, nem por=<sup>179</sup>  
// outrem em nome dadita Camara, ePovo, eSó delles tratariaõ //  
// quando pelos ditos Reverendos Padres fosse innovadaalguma Couza //

2675 // naforma relatada, obrigando-se huns, eoutros pelos bens //  
// dodito Colegio, e dadita Camara aCumprir, eguardar, eestar //  
// por todo oContheudo nadita escriptura, que huns, eoutros //  
// aceitarão. Eeu Tabelaõ, como pessoa publica esti= //  
// pulante, eaceitante, aceitei em nome deste Povo //

2680 // pelas partes auzentes della, aquem tocar. Emfé //  
// doque assim ooutorgarão, sendo testemunhas presentes //  
// Felipe deCampos, eDomingos deBrito, pessoas de= //  
// mim Tabelaõ reconhecidas, que com osditos Outorgantes //  
// eaceitantes aSignarão: eeu Ioaõ AntonioCorrea //

2685 // Tabelaõ do publico oescrevú. == Francisco Dias //  
// Tanho == Pedro deMoura == Ioze daCosta == //  
// Matheus Dias == Aleixo Manoel == Antonio //  
// doLago Prego == Antonio deSaõ Payo. Etcoetera. Etcoetera //

Este traslado seacha naCamara deSaõ Vicente.

188. Antes de chegar aos moradores deSaõ Paulo anoticia  
2690 desta transação existia ador, que sofriaõ pelas injurias,  
que experimentavaõ dos Padres Iezuitas, osquais estavam  
arrogantes depois de publicada aBulla doSantissimo Padre  
Urbano oitavo Se rezolveraõ / em ultima Consternação /  
alançar para fora daCapitania aos Iezuitas, que nella <rezidiaõ>

---

<sup>179</sup> No canto superior da margem direita, há o número “54”.

2695 ||56v.|| [[rezidiaõ]] nosdousColegios, que tinhaõ hum emSaõ Paulo,  
eoutro naVilla deSantos.

189. Nodia pois de 13 deJulho de 1640, como fica re=  
ferido, foraõ os Iezuitas lansados doSeu Colegio, eFazendaz,  
eexpulsos daCapitania. Esta expulsãõ deo motivo paraque

2700 osCamaristas deSaõ Paulo inviassem huma representaçãõ Contra  
os Iezuitas aoSenhor Rey Dom Ioaõ oquarto. Naõ seacha noArchi=  
vodaCamara oLivro deRegisto desta representaçãõ. Descobrio-se  
por casualidade entre ospapeis, que deixou Manoel daCosta Duarte  
/ natural daCidade deLisboa, que teve emSaõ Paulo os empregos

2705 daRepublica / posto que truncada por lhefaltar oSeguimento  
daOraçãõ nofim daSegundaLauda dehumafolha depapel,  
epassa emdiverso Sentido, como sevé doContexto damesma  
representaçãõ; ebastariaõ os Iezuitas, depois de restituidos  
aSaõ Paulo, para sacarem doArchivodaCamara oLivro,

2710 onde ella estivesse registada, como tambem aCarta, que osOffi=  
ciaes daCamara escreveraõ aodito Monarcha sobre aSua  
Acclamaçãõ, porque só aparece areposta dodito Senhor (t)<sup>180</sup> do=  
theor Seguinte.

// Iuis, Vereador, eProcurador daCamara daVilla //  
2715 // deSaõ Paulo. Eu EIRey vos invio muito Saudar. //  
// DaCarta, que me escrevestes, etrouceraõ osProcu=  
// radores Belchior daCosta, eLuis daCosta, que //  
// aeste vierãõ inviados sobre couzas tocantes aessa // <Capitania>

---

<sup>180</sup> Nota à margem esquerda: “(t) Archivo daCamara deSaõ Paulo | Livro de registo deOrdens | Reaes afolha 2. Verso”.



- 2720 //57r. // [[Capitania]], entendi o particular contentamento, //<sup>181</sup>  
 // ealegria, comque todos esses moradores festejaraõ *minha* //  
 // Acclamação, erestituição aeste Reino, ede*que* nelle //  
 // fui Acclamado, ereconhecido por verdadeiro Rey, e*Senhor* //  
 // natural delle; eporque assim odevem ter por certo //  
 // devós, emais Vassallos, que ahy me servem, com tudo //  
 2725 // meparece agradecer vos muito, como faço, vossa fi= //  
 // delidade, eamor, edizer vos, que sempre meSerá presente //  
 // ovos mandar fazer mercê, emtudooque houver //  
 // lugar. Escripta em Evora a24 desetembro de1643 //  
 // Rey ://:  
 2730 Cópia da representação, edeque faz menção  
 oCaderno referido.  
 190. Catholico, Benigno, e Invictissimo Rey, e*Senhor* //  
 // Os Reverendos Padres da*Companhia* deIezus, *que* rezidem //  
 // nesta Provincia doBrazil, empaga, eSatisfação de= //  
 2735 // os moradores, ehabitadores lhes haverem dado omelhor, //  
 // em*que* Situarão Colegios, eCazas feitas comdispendios //  
 // desuas fazendas, edepois deSeverem ricos, prospe= //  
 // ros, epoderozos, impetrarão Subrepticamente hum //  
 // Breve de*Sua* Santidade, comque trataraõ, eper= //  
 2740 // tenderão detirar, eprivar, eesbulhar aosditos mo= //  
 // radores daposse immemorial, eantiquissima //  
 // emque estaõ desde afundação deste Estado athé= <oprezente>

<sup>181</sup> No canto superior da margem direita, há o número “55”.

||57v.|| // [[oprezente]], sem oqual senaõ poderaõ, nem podem //  
 // sustentar, econservar, ecom elle rezulta aodito Estado //  
 2745 // grandes augmentos, eaRealFazenda deVossaMagestade, eestan= //  
 // do em suas Colonias Aldeyas, como osditos Reverendos //  
 // querem, epertendem, eelles por seus doutrinantes, se se= //  
 // guem tantos damnos irreparaveis, quantos haõ padecido //  
 // eexperimentado tanto asua Custa ospobres moradores //  
 2750 // deste dito Estado, eVossaMagestade perdido amayor parte da= //  
 // Christandade, que nelle estava delatada. Taõ //  
 // leaes Vassallos, equetanto zelaraõ obem doSeu Rey, //  
 // quanto com mais vantagem fora hoje, se amultidaõ //  
 // delles, que as maons ferozes dodito Gentio por cauza dosditos //  
 2755 // Reverendos Padres haõ acabado, vieraõ, vendo aVossaMagestade //  
 // nesse felice Throno, emque Deos conserve aVossaMagestade //  
 // por larguissimos annos, porque sem duvida naõ //  
 // tivera aparca nelles feito oseu effeito, eVossaMagestade //  
 // como seu Rey, eSenhor natural lhestivera acudido //  
 2760 // as Calamidades, emizerias, que demuitos annos aes= //  
 // ta parte padeceraõ, cessariaõ, as ignominias, Ca= //  
 // lumnias, eafrontas, que os Reverendos Padres lhe= //  
 // impuzeraõ, eos levantamentos dodito Gentio, mor= //  
 // tes, insultos, latrocinios, roubos, traiçoens, eoutros //  
 2765 // innumeraveis males, que haõ feito, deque há //  
 // tantos exemplos neste dito Estado: Seja oprimeiro //  
 // oque em nossos tempos fizeraõ nas mizeraveis Pra= //  
 // ças dePernambuco, que oinimigo, e rebelde Ho= // <landes>

||58r.|| // [[Holandez]], dedoze annos aesta parte tem Occupadas; // <sup>182</sup>  
 2770 // pois chegou atanto oseu dezaforo, *que* detodas asAldeyas //  
 // *que* naquelle Contorno havia não ficou Indio, eGentio //  
 // *que* com oinimigo senaõ metesse, ecom elles o*Padre* Manoel //  
 // deMoraes seu doutrinante, que os induzio, epersua= //  
 // dio acometerem tal insulto, aleivozia, etraição, fazen= //  
 2775 // do-se O mor herege, eApostata, que tem hoje aIgreja //  
 // deDeos, sendo com isso cauza, / deste Apostata, *que* chegou //  
 // aser publico Pregador da infame doutrina deLutero, trata //  
 // oLivro Castrioto Luzitano da restauração dePernambuco //  
 // noLivro *sexto numero* 17 / eorigem deSematar muita multidaõ //  
 2780 // dehomens, mulheres, moças, moços, emeninos, Comendoos //  
 // eforçando Donzelas, mulheres Cazadas, eprincipaes ex= //  
 // emplos davirtude, eCastidade, easque peloguardarem //  
 // eobservarem por traças escaparaõ das suas maons, não //  
 // escaparaõ dafome, deque morrerão, epereceraõ nas in= //  
 2785 // cognitatas matas, cauzando tantas destruiçoens, emales //  
 // *que* saõ mais / CatholicoRey, e*Senhor* / para sesintirem cho //  
 // rando, que para se representarem aVossaMagestade, *eque* obrigaõ //  
 // atanta lastima, ecompaixaõ, que athé os mesmos ini= //  
 // migos / senelles sepode dizer há / ativeraõ, ese= //  
 2790 // desculparaõ daruim guerra comque estes ferozes //  
 // alarves tratavaõ aospobres, emizeraveis Christaõs //  
 // tanto assim, *que* muitos que escaparaõ deSuas maõs //  
 // sevaleraõ doamparo doproprio inimigo Holandes. //  
 // Sirva, Senhor tambem deexemplo oque naCapi= // <tania>

<sup>182</sup> No canto superior da margem direita, há o número “56”.

2795 ||58v.|| // [[naCapitania]] dePortoSeguro, ePovoação chamada //  
 // SantaCruz fizeraõ osdistos Indios, eGentio, aonde //  
 // matareaõ amayor parte dos moradores, *que* naCapita= //  
 // nia havia, e*aque* escapou lhefoi *necessario* despovoala= //  
 // (u)<sup>183</sup> elargar defazendas, eEngenhos, eir buscar //  
 2800 // lugar aonde vivessem sem perigo, e risco deSuas //  
 // vidas, por naõ tornarem aver, eexperimentalr //  
 // em si proprio o espetaculo deSuas filhas, Ir= //  
 // mans, parentas, evezinhas, moças Donzellas //  
 // eque as mais dellas quizeraõ antes, metendo-se //  
 2805 // pelos matos, entregar-se afereza dos animais, e= //  
 // morrerem martyrizados, do*que* largarem aCastidade //  
 // evirgindade, em*que* seconservavãõ. Sirva tambem //  
 // demayor exemplo oque aquatro annos fizeraõ //  
 // osditos Indios, eGentio doutrinados pelos ditos Reverendos //  
 2810 // Padres naCidade daBahya, quando aella foi o re= //  
 // belde Holandes, porque levando em suas Naos //  
 // quantidade dodito Gentio, eSahindo emterra por todo //  
 // o reconcavo daquella Cidade, comeu, epos afogo //  
 // eSangue toda agente, que pode alcansar, sem perdoar //  
 2815 // ahomens, mulheres, moços, emeninos, arrazando, e //  
 // queimando cazas, efazendas com taõ notaveis estragos //  
 // *que* fazendo-se queixa aoConde deNazáo da ruim guerra //  
 // sedesculpou emdizer, que era oBarbaroGentio dou= //  
 // trinados pelos ditos Padres, etendo lastima detal destruição //  
 2820 // mandou enforcar alguns. Dolevantamento *que* fizerãõ <nesta>

---

<sup>183</sup> Nota à margem esquerda: “(u) doutor Gaspar Frutuozo | Livro quarto Capitulo 24”.

||59r.|| // [[nesta]] *Villa* deSaõ Paulo por ordem dehum Indio, aquem obe= //<sup>184</sup>  
 // deciaõ, etinhaõ por Santo, que depois dematarem toda agente //  
 // que puderaõ, seforaõ aIgreja daAldeya dosPinheiros, onde odito //  
 // Indio secreteou, equebrando aCabeça daImagem deNossa Senhora //  
 2825 // sepos aSy onome daMay deDeos, etal como este vem aSer //  
 // todos osdoutrinados pelos Reverendos Padres daCompanhia; eassim Invic= //  
 // to Rey, eSenhor, que este hé ofructo, que osVassallos deVossaMagestade tiraõ //  
 // dosditos Indios, eGentio estarem em suas Colonias Aldeyas //  
 // doutrinados pelos ditos Padres Dodamno, eperda, que daqui //  
 2830 // sesegue aRealCoroa deVossaMagestade, hê meterem osditos Indios, //  
 // eGentio, como meterão por muitas vezes neste dito Estado, Ini= //  
 // migos, Piratas, Estrangeiros contra asLeys doReino, eBulas //  
 // deSua Santidade, recolhendo, efavorecendo hereges, como fizeraõ //  
 // aoPalmelar, que levarãõ aoColegio doRio deIaneiro, oqual debaixo //  
 2835 // deConcertos veyo carregar dePao Brazil, que osditos Indios lhe= //  
 // tinhaõ feito por ordem, emandado dosditos Padres, eaGuilhermo //  
 // Macelo, que em huma Não, debaixo deContractos prohibidos, //  
 // foi carregar aoCabo Frio, epor não poder levar todo, veyo buscar //  
 // omais; doque tendo noticia as Iustiças deVossaMagestade, oforaõ //  
 2840 // queimar, epor odito Guilhermo onaõ achar, tomou hum Na= //  
 // vio Carregado deAssucares, que era dePantaleaõ Duarte, que //  
 // dodito Rio de Ianeiro ..... / nota *ibidem*, que athé aqui chega //  
 // ofim daSegunda lauda dafolha dopapel desta repre- //  
 // zentação; ena *terceira* lauda continua emdiverso sentido ao= //  
 2845 // razão seguinte /. Evenhaõ por ver, eacabar asSuas //  
 // maons, como tambem melhor odito Gentio ofará tornando // <osditos>

<sup>184</sup> No canto superior da margem direita, há o número “57”.

||59v.|| // [[osditos]] Padres aestasCapitanias; porque naocaziaõ emque //  
 // publicaraõ, etratarãõ depublishar odito Breve, afama, que //  
 // entre odito Gentio corria, era, deque eraõ livres, eizentos sem //  
 2850 // sogeiãõ deServidaõ por estipendio, edaqui com ofavor dosditos //  
 // Padres sehiaõ já fulminando Levantamentos, eincendios, mortes, //  
 // eoutros insultos, eemparte exceptuandoos, que tudo sea= //  
 // talhou, tanto que osditos Padres foraõ expulsos, eficaraõ do= //  
 // mesticos, equietos. Eassim Rey, eSenhor, seosditos Padres //  
 2855 // tornarem aestas Capitanias, eemparticular aesta Villa //  
 // deSaõ Paulo, onde está onumero mayor deGentio, detoda //  
 // averdade afirmamos aVossaMagestade, que estas Capitanias seaca= //  
 // baraõ, eaChristandade; que nellas está delatada, porque mais //  
 // leve cauza teve odito Gentio para selevantar em outras partes, //  
 2860 // doque lhefica sendo esta, que para afazerem mayor osditos Padres //  
 // aos Indios, que encontraõ, lá secretamente ochamaõ, eabração, di= //  
 // zendo-lhes == meus filhos andamos por amor devos des= //  
 // terrados, efora denossas Cazas, que esses maos homens, ehereges //  
 // vosquerem fazer Captivos, oque naõ hade ser assim meus //  
 2865 // filhinhos == ecom outras palavras amorozas, edeencare= //  
 // cimento, que para hum barbaro, emuitos que naõ tem uzo de rezaõ, me= //  
 // nos há mister para fazerem mil excessos, peloque Vossa Magestade naõ //  
 // permitta, que osditos Reverendos Padres voltem aperder seu Estado, que //  
 // depende destasCapitanias por Serem muy ferteis, eabun= //  
 2870 // dantes detodos os mantimentos, ealem delles damos por al= //  
 // vitre aVossaMagestade, deque nestas ditas Capitanias, eCertaõ //  
 // dellas, há muitos haveres, e riquezas, principalmente os metaes // <deferro>

||60r.|| // [[deferro]], Cobre, Salitre, eCalaim, anoticia demuita prata, eminas de= //<sup>185</sup>  
 // Ouro, que setira empô, Esmeraldas, eoutras riquezas, que com faci= //  
 2875 // lidade descobriã os moradores por servir aVossaMagestade, por serem vistos, //  
 // epraticos nodito Certaõ; mas hé necessario que VossaMagestade se sirva man= //  
 // dar homens praticos, que saibaõ fazer os enSayos, efunção dosditos //  
 // Metaes, como tambem Fidalgo deSangue, Christaõ, edezenteres=  
 // sado, everdadeiro noServiço deVossaMagestade, que nos governe, eassista sem //  
 2880 // omenor odio, nem paixã, eamizade, como aque tem muito em= //  
 // particular oGovernador Salvador Correa com os Reverendos Padres, //  
 // einimizade com os moradores destas Capitãias, em razaõ //  
 // depatrocinar, eZelar tanto esta cauza dosditos Padres que por todos //  
 // os meyo lhes tem prometido, eempenhado palavra deos meter //  
 2885 // nestas ditas Capitãias, ecom mais exenção oprocura denovo //  
 // fazer com osCargos deque VossaMagestade / dis / lhfes mercê, que //  
 // vem aser todos osque trouce oGovernador Dom Francisco de= //  
 // Souza, que Deos tem, como aesta Camara nos avizou, seabem //  
 // ainda naõ vimos asProvizoens, eOrdens Reaes deVossaMagestade //  
 2890 // dequem esperamos, para melhor seconseguir seu RealServiço //  
 // lhe mande novo Successor notocante administração dasMinas //  
 // edescobrimto dellas; porque quanto mais VossaMagestade fomentar //  
 // esta materia, edar calor aella compessoa, que anime aos= //  
 // Moradores, eospremee, ehonre em nome deVossaMagestade, tanto //  
 2895 // demelhor terá obom Successo, que estamos antevendo, deque //  
 // VossaMagestade hade achar neste Estado outro Perú. Alem //  
 // doque sepode emtoda esta repartição doSul fazer Naos //  
 // de alto bordo, eGaleoens pela abundancia das madeiras // <eoutras>

<sup>185</sup> No canto superior da margem direita, há o número “58”.

||60v.|| // [[eoutras]] commodidades, com muy pouco dispendio daReal //  
 2900 // Fazenda deVossaMagestade, vindo desse Reino Enxarcia, Breu, eVelame //  
 // sebem nestas Capitancias sefas hoje muito bom; porque as madeiras //  
 // sefazem, edescem com os Indios, eGentio: Oferro, como ficadito, //  
 // hé deabundancia, havendo Fundidores delle, emelhor doque ne= //  
 // nhum, como setem visto, eexperimentado: Os Portos, onde se= //  
 2905 // fação asditas Naos, eGaleoens abundaõ demantimentos //  
 // madeiras incorruptiveis: Bahyas Capazes para poderem //  
 // sahir com todas as Marêz; mas para isto hé necessario encarregar //  
 // VossaMagestade daFeitoria, á pessoa dequalidade, eexperiencia antiga //  
 // neste Estado; bem, ecomo devem, oforaõ duas, que nomeamos //  
 2910 // aVossaMagestade, hé huma Domingos daFonseca Pinto, Provedor, //  
 // que athé aqui foi daFazendaVossaMagestade nestas Capitancias, //  
 // homem pratico, ebem entendido, egrande servidor deVossaMagestade //  
 // inteiro, everdadeiro: eoutra Amador Bueno, natural destas //  
 // partes, homem rico, epoderozo, bem entendido, Capas, eme= //  
 2915 // recedor detodos osCargos, emque VossaMagestade ooccupar; porque nos= //  
 // deque foi encarregado, deo sempre verdadeira conta, eSatisfação. //  
 // Lembramos aVossaMagestade que denovo foi Servido fazer mercê //  
 // dapropriedade doCargo deProvedor daFazenda destas Capi= //  
 // tancias aSebastiaõ Fernandez Correa com 80\$000 reis deOrde= //  
 2920 // nado, sendo que athé agora oexercitaraõ osProvedores, seus //  
 // antecessores com oordenado de 6\$400 reis cada anno //  
 // eque ainformação, que sedeo aVossaMagestade, foi Senistra, //  
 // efalça; porque odito Sebastiaõ Fernandez Correa não tem ser= //  
 // viços alguns, nem osfes aVossaMagestade, enesta Villa vive // <amuitos>



2925 //61r.// // [[amuitos]] annos com huma tenda emque vende, edeque sesustenta // <sup>186</sup>  
// eeste Cargo odeve *Vossa Magestade* deprover empessoa dequalidade, eServiços //  
// como ostem Domingos daFonseca Pinto, aquem odito Sebastiaõ //  
// *Fernandez Correa* Succedeo.

Athé aqui ofim dafolha dopapel desta representação, por cuja falta  
2930 seignora omais, que ella poderia conter, eaSua data: eos Officiaes Ca=  
maristas deSaõ Paulo, que aderaõ, oque sehade achar noDezembargo do=  
Paço deLisboa, sehé que os Iezuitas naõ abafarão este processo. Sa=  
bemos que esta representação foi entregue aoSenhor Dom Ioaõ o quarto: Que=  
ella fosse posta em Consulta, nos persuade ainformação, que namateria  
2935 deo oConde deCastello Novo, eMarques deMontealvaõ, ViceRey, que  
foi doEstado doBrazil; porque tambem entre ospapeis domesmo  
Manoel daCosta Duarte, já nomeado, sedescobrio aCopia da reposta,  
que deo odito Marques pela maneira Seguinte.

191. Vi, econciderei, como *Vossa Magestade* manda, aConsulta, //  
2940 // incluza doDezembargo doPaço, epareceo-me representar a= //  
// *Vossa Magestade* que esta Consulta sefunda principalmente em= //  
// duas petiçoens departes entre sy contrarias: huma do= //  
// Provincial, emais Padres daCompanhia de Iezus doEstado //  
// doBrazil, deque os moradores dasCapitanias darepartição //  
2945 // doSul, domesmo Estado, naõ tiveraõ vista para responderem, //  
// eSedeffenderem doque osditos Padres delles dizem: //  
// Outra dos moradores, eCamaras das Villas deSaõ Paulo //  
// Saõ Vicente, Santos, eCidade deSaõ Sebastiaõ doRio //  
// de Ianeiro, damesma repartição, emque sedizem // <Couzas>

---

<sup>186</sup> No canto superior da margem direita, há o número “59”.

- 2950 //61v.|| // [[Couzas]] graves, edemuita concideração contra os mesmos Padrez, //  
 // deque elles tambem não houveraõ vista para responderem aoque //  
 // contra elles sediz, esedeffenderem. Fundasse mais adita //  
 // Consulta em informações, Certoens, papeis, edocumentos //  
 // oferecidos por cada huma daspartes contrarias, agenciados, //
- 2955 // enegociados por cada qual dellas; ecomo sejaõ partes in= //  
 // teressadas, ecada huma trata doSeu Commodo, utilidade //  
 // ecredito, podesse conciderar nellas Suspeita, que hê //  
 // muy ordinaria em semelhantes competencias. Fun= //  
 // dassé finalmente nas informações dos *Desembargadores* Diogo Mar= //
- 2960 // chaõ Temudo, Dezembargador dos Agravos, edoDoutor //  
 // Ioaõ deSouza deCardines, dosquaes, oprimeiro nunca //  
 // foi, nem esteve noBrazil, ena informação, que dá //  
 // se regeo principalmente pelas informações dos Procu= //  
 // radores daquellas Capitánias, como dadita informação //
- 2965 // sevé claramente: Osegundo, que hé oDoutor Ioaõ //  
 // deSouza deCardines, ainda, que esteve annos noBra= //  
 // zil, há muito, que delá veyo, eneste meyo tempo podiaõ //  
 // asCouzas ter mudança concideravel, nem estava na= //  
 // quellas partes notempodapublicação dasBullas //
- 2970 // sobre aliberdade dos Indios, emais inquietaçoens, eex= //  
 // pulsaõ dos *Padres daCompanhia* deSuas Igrejas; eaque oDoutor //  
 // Thome Pinheiro daVeiga, *Dezembargador* doPaço, eProcurador //  
 // daCoroa deVossaMagestade dá, não tem outros funda= //  
 // mentos, que os referidos. Não sefas men= //
- 2975 // çaõ nadita Consulta de informação alguma, que Se= // <tomasse>

||62r.|| // [[setomasse]] doGovernador doRio deIaneiro, vezinho daquellas Ca= //<sup>187</sup>  
 // pitanias, eque de mais perto soube dosditos motins, eexpulsaõ dos= //  
 // Padres daCompanhia, ecomo pessoa publica dezenteressada, podia in= //  
 // formar aoCerto, oque passou, eoque convem aobem Comũ, Ser= //  
 2980 // viço deDeos, edeVossaMagestade namateria deque setrata. Nem //  
 // tambem sefalla em informação alguma, que setomasse do= //  
 // Administrador doRio de Ianeiro, que como pessoa Eccleziass= //  
 // tica, ePrelado detoda aquella repartição, pode, edeve infor= //  
 // mar aocerto tudo oque nestas materias sepassou; ecomo nella //  
 2985 // setrata deCouzas, que tocaõ aoforo daConsciencia, como hé //  
 // daliberdade, ouCaptiveiro dos Indios Christaons, deque elle //  
 // hé Prelado das entradas, que os moradores deSaõ Paulo, deSaõ //  
 // Vicente, eSantos fazem aoCertaõ abuscar oGentio, emque //  
 // se representaõ tantos inconvenientes muito concideraveis //  
 2990 // noCommodo, comque sefazem asditas entradas, edaadminis= //  
 // tração hé couza expiritual dos mesmos, que estando athé //  
 // agora encarregada pelosSenhores Reys passados aos Padres da= //  
 // Companhia, setrata de novo de seencarregarem á Clerigos, ou= //  
 // Seculares, emque podem haver inconvenientes, assim em= //  
 2995 // razão deSenaõ acharem naquelleEstado em numero bas= //  
 // tante para aquelle ministerio, como em naõ haverem de= //  
 // achar tantos devida exemplar, eaprovados, que sepossaõ //  
 // delles fiar aquelle cuidado, que convem, selhe houver //  
 // dedeputar renda, deque sepossaõ sustentar tantos //  
 3000 // Clerigos, fazendo oOfficio, que os Padres daCompanhia fazem //  
 // degraça, sem terem, como naverdade naõ tem, renda // <alguma>

<sup>187</sup> No canto superior da margem direita, há o número “60”.

||62v.|| // [[alguma]] para sua sustentação na administração das ditas //  
 // Aldeyas, evivem somente de huma ordinaria, que lhe dá //  
 // o Rio de Janeiro, enão sehaõ de os ditos Clerigos Seculares orde= //  
 3005 // nados, evindos de fora aceitar, ehaõ de tirar sua sustenta= //  
 // ção do trabalho dos pobres Indios, que de ordinario saõ pagos //  
 // com quatro varas de pano de algodão, que não basta para //  
 // elles se sustentarem com suas familias. Tambem //  
 // senão falla em informação alguma, que setomasse do= //  
 3010 // Governador de todo aquelle Estado, nem do Bispo da Bahia //  
 // que hé como Metropolitano de todo elle, sendo, que huma, //  
 // e outra parecião muy necessarias para setomar o acerto //  
 // que convem em materia de tanta importancia. E fal= //  
 // lando da administração expirital das ditas Aldeyas //  
 3015 // tem muito que conciderar, saber-se notoriamente que os Padres //  
 // da Companhia há muitos annos, que trataõ de alargar pelo //  
 // muito trabalho, que tem da dita administração, e desgostos //  
 // que tem com os moradores sobre a repartição dos Indios //  
 // para trabalharem em suas Fazendas, e vexações, que os ditos //  
 3020 // moradores lhes fazem contra toda aração, e justiça, //  
 // e hé couza constante, que querendo os Padres largalas aos= //  
 // Governadores daquelle Estado Gaspar de Souza, e Dom //  
 // Francisco de Souza, e amim, nunca elles, nem eu //  
 // Consentimos, nem tambem os Prelados por se acharem //  
 3025 // nesta parte grandes inconvenientes, de que dei //  
 // Conta a Vossa Magestade, assim deste particular, como da= //  
 // expulsão dos Padres, de que se acharaõ as Cartas, que escrevy // <na Secretaria>

||63r.|| // [[naSecretaria]] deEstado, deque tenho asCopias emLisboa De= //<sup>188</sup>  
 // mais deque tambem hé couza sabida, que tendo muitos Religiozos //  
 3030 // devarias Religioens administração, eCura expiritual de= //  
 // algumas Aldeyas em Parnambuco, eoutras Capitancias //  
 // todas as largaraõ por verem otrabalho, evexaçoens, que por= //  
 // respeito dellas padeciaõ, etambem hé Sabido, que entregando-se //  
 // algumas vezes aClerigos Seculares aCura expiritual de= //  
 3035 // algumas Aldeyas, ellas seacabaraõ detodo: / não seacabaraõ //  
 // Civilizaraõ-se os Indios, eperdendo onome deAldeyas, fi= //  
 // caraõ Freguezias / esomente prezistiraõ asque tem aSeu //  
 // Cargo osPadres daCompanhia, que pelo zelo, que tem dobem expiritual //  
 // dosproximos taõ conhecido, cortaõ por Semelhantes incom //  
 3040 // modos, ehé muito para ver adoutrina, comque tem aos Indios //  
 // dasAldeyas, que hoje tem; porque em cada huma dellas //  
 // beneficiaõ osditos Indios asMissas emCanto deOrgaõ //  
 // eassistem aos mais Officios Divinos, etodas as vezes que //  
 // saõ necessarios os Indios para oServiço de VossaMagestade os man= //  
 3045 // daõ com grande promptidaõ. Pelas quais razoens //  
 // parece, Senhor, que sendo esta materia detanta concide= //  
 // razão, eemque vay tanto deCredito, ede reputação decada //  
 // huma dasditas partes, risco deConsciencia Sobre //  
 // aliberdade, ouCativeiro dos Indios, Serviço oudeServiço //  
 3050 // deDeos, edeVossaMagestade naCura expiritual dasAldeyas, //  
 // alem daperda, ouproveito temporal daFazenda //  
 // deVossaMagestade, equietação dos moradores dasditas Ca= //  
 // pitancias, que tambem seconcidera, devia tomar // <informação>

<sup>188</sup> No canto superior da margem direita, há o número “61”.

||63v.|| // [[informação]] mais vagarosa, assim do Governador //  
 3055 // do Rio de Janeiro, que era ao tempo dos motins, e publi= //  
 // cação das Bullas do Papa Urbano oitavo, e do que de presente //  
 // Governa, como também do Administrador Ecclesiastico //  
 // das ditas Capitánias: e outro sim do Governador Geral //  
 // de todo o Estado, e do Bispo da Bahia, mandando-se //  
 3060 // as ditas petições, de que devem haver vista as partes //  
 // com as mais informações, e documentos á custa de cada //  
 // huma das partes aos sobreditos, esperando-se reposta //  
 // sua para se poder tomar acento em materia tão grave //  
 // sem que haja falta, e perigos de se acertar no que convem. //  
 3065 // Entretanto poderia ordenar-se, que as Aldeyas estejaõ //  
 // no estado, em que hoje estaõ de modo, que as que são de Vossa Magestade //  
 // não são de presente administradas pelos Padres da Companhia, //  
 // se deixem assim estar até se tomar acento, e que os Padres //  
 // da Companhia da Villa de São Paulo, que são somente sete, ou oito Re= //  
 3070 // ligiozos com sua Igreja, moveis, e mais bens Ecclesiasticos //  
 // de que viviaõ sejaõ logo restituídos, e se exercitem pa= //  
 // cificamente nos ministerios espirituaes da Companhia //  
 // que de antes se exercitavaõ, pois consta que os Padres de São Vicente //  
 // e Santos estaõ já restituídos pelos moradores das ditas //  
 3075 // Capitánias, não há outros, que estejaõ expulsos. //  
 // Enesta restituição não pode haver duvida por os ditos //  
 // Padres não poderem ser privados de sua Igreja, //  
 // Caza, e bens Ecclesiasticos pelos moradores da dita //  
 // Villa, sem graves escrupulos de Consciencia, e Sen= // <Suras>

- 3080 ||64r.|| // [[eSensuras]] daIgreja; ecom osditos Padres não administra= //<sup>189</sup>  
 // rem entre tanto asAldeyas deVossaMagestade, que deantes ad= //  
 // ministravaõ, cessavaõ as occazioens de inquietaçoens. //  
 // Isto hé oque meparece: VossaMagestade mandara oque for Servido.  
 Devemos Supor, que deste parecer doMarquez
- 3085 deMontevalvaõ Dom Iorge Mascarenhas, pro=  
 duzio mandar Sua Magestade restituir os Iezuitas  
 aoSeu Colegio deSaõ Paulo, por Alvará domesmo  
 Senhor de 3 deoutubro de 1643. (x)<sup>190</sup>
192. Não foraõ porem os Iezuitas restituidos aos seus
- 3090 Colegios neste anno de 1643, nem nos mais Subsequentes  
 athé ode 1653, emque correndo otempo, com elle appareceo oAl=  
 vará deperdaõ, que concedeo oClementissimo Monarca aosCul=  
 pados naexpulsaõ dos Iezuitas doColegio deSaõ Paulo, passado  
 emLisboa a7 deoutubro de 1647. (z)<sup>191</sup> E sendo reconhecida, e res=  
 peitada aPaternalClemencia doSoberano, eoSeu Real Agra=  
 do deSerem restituidos os Iezuitas aosSeus Colegios, deque  
 tinhaõ sido lansados, seconstituiraõ Protectores dos mesmos  
 Iezuitas osdous Paulistas ricos, epoderozos, egeralmente  
 respeitados Fernaõ Dias Paes, e Ioaõ Pires, que ambos faziaõ
- 3100 huma grande roda deparentes daprimeira nobreza daCapi=  
 tania deSaõ Paulo aCapacitar aPlebe, para seesquecer das=  
 Offensas recebido doardor Iezuitico. Nestas dispo=  
 ziçoens sefoi consumindo otempo, athé que chegou <oda>

<sup>189</sup> No canto superior da margem direita, há o número “62”.

<sup>190</sup> Nota à margem direita: “(x) Archivo daCamara [deSaõ] | Paulo Livro de registo numero [segundo] | titulo 164. pagina [13]”.

<sup>191</sup> Nota à margem direita: “(z) Archivo daCamara [deSaõ Paulo] | Livro de registo numero segundo 16[42] | pagina 85”.

||64v.|| [[chegou oda]] restituição dosditos Padres noanno de 1653. Cele=  
 3105 brouce naCamara Capital daVilla deSaõ Vicente hum acento de=  
 amigavelCompozição para este effeito com osPadres, que tinhaõ  
 vindo doRio de Ianeiro, avizados deque estavaõ osPovos comfirme  
 resolução, deos verem restituídos aos seus mesmos Colegios, deque  
 haviaõ sido lansados, como consta dehuma escriptura celebrada  
 3110 com aCamara deSaõ Vicente; cujo traslado tambem Seacha  
 no (a)<sup>192</sup> Archivo daCamara deSaõ Paulo.  
 193. Restituídos, por este modo, osditos Padres aoSeu  
 Colegio deSaõ Paulo, foraõ ajudados, efavorecidos dos seus no=  
 bres moradores: OSenhor Rey Dom Ioaõ oquarto sedeo por muito  
 3115 Satisfeito desta aceitação, eofes saber assim porCarta sua  
 dirigida aosOfficiaes daCamara deSaõ Paulo. (b)<sup>193</sup>  
 194. Porem os Iezuitas com odecurso dos annos, pelos seus  
 procedimentos, tornaraõ aconstituir-se objectos dodezagrado  
 dos moradores deSaõ Paulo, deSorte, que noanno de 1670 pedindo  
 3120 Alexandre deSouza Freire, Governador Geral doEstado, hum  
 Socorro deCabos, eOfficiaes experimentados naguerra Contra  
 osGentios, por sever o reconcavo daBahya hostilizado destes  
 inimigos, eSahindo eleito para Cabo deste Socorro oPaulista  
 Estevaõ Ribeyro Bayaõ Parente, este naspropoziçoens, que  
 3125 enviou aodito Governador Geral, dis na quinta *ibidem* == Que os=  
 Padres daCompanhia não teraõ jurisdicção neste Gentio por serem  
 osditos Padres acauza detodos os homizios como aexperencia  
 tinha mostrado. <195.>

<sup>192</sup> Nota à margem esquerda: “(a) Archivo daCamara deSaõ Paulo | Livro quarto numero 1658. afolha 3”.

<sup>193</sup> Nota à margem esquerda: “(b) Archivo Supra Livro quarto | [titulo] 1658. pagina 24. Verso”.



||65r.|| [[195.]] Depois em 24 de Julho de 1687, intentarão os moradores<sup>194</sup>  
3130 de São Paulo tornar a expulsar os Iezuitas pela desconfiança, que  
Contra elles tinhaõ concebido. Os Iezuitas porem souberaõ atalhar  
o effeito da nova resolução, protestando a innocencia contra as Cul=  
pas, que lhes cumulavaõ. Serenou a tempestade pelo Termo, que  
a Signarão aos 24 de Julho de 1687. (c)<sup>195</sup>

3135

---

Provizaõ do Governador Geral do Estado *Dom Ieronimo*  
de Atayde, Conde de Atouguia, sobre a forma com *que* deviaõ  
servir em Camara os Pires, e Camargos, pelas discordias, *que*  
tinhaõ havido entre as duas familias, de *que* a tras se fez menção.

3140 *Dom Ieronimo de Atayde*, Conde de Atouguia, do Conselho de Sua  
Majestade, *Senhor das Villas de Vinhaes*, Monforte, Lomba, Passo Sar=  
nache, e Peniche, *Senhor da Fortaleza*, e *Prezidio della*, Comendador  
das Comendas de Santa Maria de Olivença da Ordem de São  
Bento, Santa Maria de Adufe, e *Villa velha de Rodaõ*

3145 da Ordem de Christo, Governador, e Capitão General do Estado  
do Brazil. *Et coetera* Faço saber aos Iuizes, Vereadores, Procu=  
rador do Conselho, pessoas particulares, e Povo da *Villa de*=  
*São Paulo*, e ao *Capitam Mor*, ouvidor, e mais Iustças da *Capita*=  
nia de *São Vicente*, *que* Francisco Nunes de Siqueira, Pro=

3150 curador da familia dos Pires, e *Joze Ortiz de Camargo*  
dados Camargos, moradores huns, e outros names da  
*Villa*, me representarão differentes papeis, e queixas <de>

---

<sup>194</sup> No canto superior da margem direita, há o número “63”.

<sup>195</sup> Nota à margem direita: “(c) *Arquivo da Camara [de São Paulo] | Livro deregisto titulo 1675 [folha 12 Verso]*”.

||65v.|| [[de]] ambas aspartes, assim sobre ostumultos eSediçoens  
 que haviaõ rezultado daElleição daCamara, que naquella  
 3155 *Villa* havia feito oOuvidor Geral doRio de Ianeiro Ioaõ Velho  
 deAzevedo, como sobre outros procedimentos seus, deque seha=  
 via occasionado chegarem aquellas duas familias atoma=  
 rem asArmas com numerozoSequito de Indios, equaze  
 arrompimento deBatalha, seos Prelados dasReligioens,  
 3160 *que* aly seachavaõ onaõ divertiraõ, evitando aultima  
 ruina daquella Praça, emquanto se recorria aeste Governo,  
 para nelle sedeterminar o*que* conviesse mais aoServiço de=  
*Sua Magestade*, equietação daquelle Povo. Dezejando eu  
 reduzilo ahuma universal concordia, easduas familias,  
 3165 eparcialidades auniaõ com*que* sedeve tratar dos augmentos  
 daSua Republica, eobservancia dasobrigaçõens debons  
 Vassallos, para com mayor acerto seelleger omeyo, *que* fosse mais  
 efficas, edespozitivo deste fim: Ordenei sevisse esta ma=  
 teria naRelação deste Estado comtoda acircunspecção,  
 3170 *que* sua importancia, equalidade pedia. Econciderando  
 tudo o*que* por huma, eoutra parte sepropos em Suas pe=  
 tiçoens, o*que* constou dasCertidoens, Devassas, emais docu=  
 mentos, em*que* asfundarão, eainformação, evoto que havia  
 procedido detodos os Religiozos mais authorizados,  
 3175 *que* sehaviaõ achado no referidoCongresso dasduas  
 parcialidades, com Sugeitos *que* mais interior, edezenteressa=  
 damente opodiaõ dar; oparecer doChanceler, emais  
 Dezembargadores, e rezolução que naRelação seteve <por>

||66r.|| [[por]] mais conveniente seguir-se. Procurando conformar=<sup>196</sup>  
 3180 me com ella em tudo, *que* a gravidade, e circunstancias deste ne-  
 gocio, e suas dependencias permitem, por involver tambem  
 razoes politicas, a que não menos deve o Governador attender,  
*que* as da Justica, quando ellas são tão implicitas como as do Es-  
 tado. Hey porbem, e Serviço de Sua Magestade, *que* daqui em diante  
 3185 Sirvaõ na Camara dada Villa tanto Officiaes de hum Bando,  
 como do outro, *para* que com esta igualdade cessem as inquietaçoes,  
*que* de não haver se accenderaõ naquelle Povo; e a Eleição se fará  
 da maneira seguinte: Chamará o Ouvidor da Capitania  
 com o Escrivão da Camara daquella Villa na forma da Ordenação  
 3190 os homens bons, e Povo della ao Conselho, elle requererá, que  
 nomee cada hum seis homens *para* Elleitores, tres do Bando  
 dos Pires, e tres dos do Camargos / não sendo as Cabeças dos Bandos,  
 antes os mais Zelozos, e timoratos / e tanto que todos os Votos fo-  
 rem tomados, escolherá *para* Elleitores de cada Bando o tres,  
 3195 *que* mais votos tiverem entre todos. Estes seis fará apartar  
 em tres pares hum Pires com hum Camargo, e lhes ordenará  
*que* fação os seus tres roes, como hé estyllo a Saber: Seis para  
 Iuizes tres de hum Bando, e tres do outro, e hum neutral,  
 e tres *para* Procuradores do Conselho hum Pires, outro Camar-  
 3200 go, e o terceiro neutral: e assim se usará *para* os mais  
 Officiaes, se os houverem na Camara, e se costumarem  
 fazer por Eleição; e tanto que os ditos roes estiverem  
 feitos, o Ouvidor dada Villa Capitania, em sua auzencia  
 os Iuizes Ordinarios dada Villa escolheraõ os Officiaes, <que>

<sup>196</sup> No canto superior da margem direita, há o número “64”.

3205 ||66v.|| [[que]] haõ de servir, eos escreveraõ naPauta, pondo em cadaan=  
 no noprimeiro hum Luis, edous Vereadores Pires, hũ Luis,  
 hum Vereador, eoProcurador doConselho Camargo: noSe=  
 gundo hum Luis, edous Vereadores Camargos, hum Luis,  
 ehum Vereador, eoProcurador doConselho Pires: eno=  
 3210 terceiro hum Luis, ehum Vereador Pires, hum Luis,  
 ehum Vereador Camargo, ehum Vereador, eProcurador  
 doConselho neutral: enesta forma sefaraõ tres pelou=  
 ros, eos meteraõ em hum Saco, edelle tirarão por Sorte  
 hum para cada anno: com declaração, que havendo tantos ho=  
 3215 mens neutraes aptos, eSufficientes, que nonumerodosVerea=  
 dores sepossaõ meter tambem tres, efiquem sendo tres neu=  
 traes, tres Pires, etresCamargos setripularão naPauta  
 demaneira que fique em cada Pelouro hum Vereador  
 Pires, hum Camargo, ehum neutral, eomesmo sefará  
 3220 para osProcuradores doConselho, havendo tantas pessoas neu=  
 traes, que dellas se possaõ elleger com satisfação, enesse Cazo  
 ficará cada Pelouro com hum Luis, ehum Vereador  
 Pires, outro Luis, eoutro Vereador Camargo, ehum Vereaa=  
 dor, eoProcurador doConselho neutral. Esta igualdade  
 3225 seguardará tambem na elleição dos Almotacêz, com=  
 oque fica sem occaziaõ deduvida esta nova forma de=  
 elleição, que inviolavelmente seguardará naCamara da=  
 quella Villa. Eporque dasDevassas, que o mesmo  
 Ouvidor Geral doRio deIaneiro Ioaõ Velho deAzevedo  
 3230 tirou naquella Capitania, ficaraõ culpados diversos <mora>

||67r.|| [[mora]]doresdaquella Villa, que estaõ inhabeis *para* poderem<sup>197</sup>  
ser elleitos, eSó concedendo-se perdaõ geral aosque não tiverem  
parte, sepoderá encaminhar aelleição daCamara, eaquieta=  
çaõ doPovo aocerto, *que* sepertende: Em nome deSua Magestade  
3235 concedo perdaõ atodas aspeessoas dequalquer *qualidade*, econdição  
*que* sejaõ, *que* de algum modo ficaraõ culpados nasDevassas,  
*que* odito Ouvidor Geral tirou naquella Capitania dequaesquer  
crimes, em*que* não tenhaõ parte. Mas conciderando-se  
*que* osque tem, eestaõ Sentenceados compena Capital saõ  
3240 osprincipaes Sugeitos dafamilia dosCamargos, eSetotalmente  
selhesdenegar perdãõ, oudaparte, ouabsoluto deSua Magestade, sepo=  
deraõ occazionar novos prejuizos, *que* depois teraõ difficilissi=  
mo remedio, eagora sedevem prevenir pelos possiveis da=  
Suavidade, econveniencia, em*que* ambas asfamilias hê  
3245 justo seconformem, eperdoem reciprocamente, pondo os Olhos  
nas mortes, eperdas, *que* huma, eoutra parte tem padecido,  
enos inconvenientes *que* aodiante sepodem seguir deSeacu=  
zarem atodo o rigor daIustiça, encomendo muy encareci=  
damente aos Prelados das Religioens, eOrdeno aoCapitam Mor,  
3250 eOuvidor, etodas aspeessoas dePosto, emayor autoridade  
naquella Villa, *que* com interposição daprezente, eem nome  
deste Governo procurem reduzir ás partes alhes conceder  
perdaõ, *para* com ademonstraçaõ delle seconfirmar mais  
indissolovelmente ovinculo dapaz, comque dezejo unir  
3255 ambas asfamilias aoantigo socego, em*que* aconservava,  
naõ só aSociedade comum dos moradores daquella Villa <mas>

---

<sup>197</sup> No canto superior da margem direita, há o número “65”.

||67v.|| [[mas]] oparticular parentesco, que entre sy tem, eamizade,  
 que antes professavaõ. Eneste cazo tendo perdaõ daspartes  
 / como confio / ohey por concedido tambem em nome deSua  
 3260 *Magestade* atodos osdehuma, eoutra familia, que estiverem  
 Culpados nas referidas Devassas, eem expecial aosCa=  
 margos, que estaõ Sentenceados empena Capital, ehuñs, e=  
 outros poderaõ livremente ser occupados emtodos osCar=  
 gos darepublica, sem emtempo algum selhes formar  
 3265 Culpa, nem empedimento dosCrimes porque foraõ con=  
 denados. Mas sefor tanta aobstinaçaõ daspartes, / que  
 naõ creyo / que continuem aacuzação para este negocio naõ  
 tornar aseus principios, eseobviarem todas asConsequen=  
 cias, que podem ser damnozas aConservação daquella *Villa*=  
 3270 Hey por bem, eServiço de*Sua Magestade*, que aosCulpados, que  
 tiverem partes, eprincipalmente aosCondemnados  
 empena Capital dafamilia dosCamargos por haverem  
 sido sentenceados a revelia, se suspendaaexecução del=  
 la, enaõ obrem asIustiças contraelles em virtude dasSen=  
 3275 tenças dadas couza alguma emquanto naõ vem rezo=  
 luçaõ de*Sua Magestade* sobre esta materia. Equerendo  
 elles livrarem-se ofaçãõ ordinariamente perante os=  
 Iulgadores aque pertencer, sem serem constrangidos  
 aprizaõ; para oque lhes concedo por esta Seguro Real  
 3280 em nome de*Sua Magestade*, edebaixodelle poderaõ livre=  
 mente aparecer nas audiencias, eestar namesma  
*Villa*, oufora della sem empedimento algum das= <Iustiças>

||68r.|| [[das Iustiças]], *para* com menos temor dellas o requererem the<sup>198</sup>  
com effeito se sentencear difinitivamente aSua Culpa. E=  
3285 nasCauzas Civeis, quando os mesmos Religiozos, emais  
pessoas acima ensinuadaas as não puderem tambem  
reduzir aseconcluirem por conferencia depaz, correrãõ  
diante dos Iuizes competentes, enelles sepoderã proceder  
aexecuçãõ. Tudo oque nesta Provizaõ rezolvo, ordeno,  
3290 econcedo assim sobre aElleicãõ daCamara, como sobre  
operdaõ dosCulpados, *que* tiverem partes seentende em=  
quanto não chega aultima Rezoluçãõ deSua Magestade,  
aque[m] fico dando conta muy particular desta ma=  
3295 Confirmar, comodevo esperar deSua grandeza, oudeter=  
minar, oque for mais conveniente aSeu serviço, sem em=  
bargodaCarta comque Sua Magestade teve por bem man=  
dar aprovar tudo oque naquella Capitania havia obra=  
do o *dito* Ouvidor Geral Ioaõ Velho deAzevedo, por se=  
3300 lhaõ haver representado esta materia comtaõ ade=  
quada informaçãõ daSua realidade, como era justo, eho=  
ra ofaçõ aSua Magestade Eem seu Real nome seguro  
atodos osCulpados emquaesquer crimes, emque te=  
nhaõ, oudeixem deter partes dehuma, eoutra fa=  
3305 milia, que não seServindoSua Magestade deaprovar  
operdaõ, esuspensãõ temporal, que lhes concedo  
naforma que fica declarado: Osnaõ poderã pren=  
der Official algum deGuerra, ou Iustiça, nem <outra>

---

<sup>198</sup> No canto superior da margem direita, há o número “66”.

||68v.|| [[outra]] pessoa alguma, que *para* isso possa ter Comissãõ,  
3310 ou *faculdade*, em quanto não estiverem outraves repostas no=  
mesmo lugar, deque vierem adita *Villa* debaixo dafé desta  
Provizaõ, porque nesseCazo ohey por taõ livres, eizento  
detoda aJurisdição da Iustiça, eSeus Ministros como  
antes deella sepassar estavaõ. Peloque ordeno  
3315 aos Officiaes daCamara daquella *Villa*, *Capitam* Mor,  
Ouvidor, pessoas particulares, ePovo della, edetoda  
aCapitania deSaõ Vicente, ebem assim atodas as mais  
Iustiças deste Estado, oque oconhecimento desta Comdireito  
deva, oupossa pertencer acumpraõ, efação Cumprir, e=  
3320 guardar taõ inteiramente como nella secontem, sem  
duvida, embargo, nem contradição alguma dequalquer  
qualidade, que seja, ouSeoffereça, ehavendo quem por=  
algum modo empossibilite, oudivirta directa, ouindi=  
rectamente ao effeito desta Provizaõ / oque não espero /  
3325 setiver Posto, ohey por privado immediatamente delle, eoCa=  
*pitam* Mor, Ouvidor, ou outro qualquer Ministro daquella  
Capitania, oque por qualquer dasduas familias for reque=  
rido, oprendaõ, e remetaõ prezo aesta Praça naprimeira  
Embarcação com Seis Soldados doPrezidio, ou Ordenança  
3330 aSua Custa, com aCulpa, *que* selheformará por Autos  
Iuridicos deque conste, *para* selhedar odevido castigo, a=  
lem deSer tido por inconfidente, eincorrer emtodas  
aspenas de amotinador doPovo. Esendo pessoa  
particular incorrerá tambem nas referidas, eSe= <inviará>



3335 ||69r.|| [[eSe inuiará]] logo emferros aesta Praça com os mesmos Au=<sup>199</sup>  
 tos, eSegurança á SuaCusta. Para firmezadoque man=  
 dei passar apreente Sob meu Signal eSello deminhas Ar=  
 mas, aqual se registrará nosLivros daSecretaria deste  
 Estado, enosdasCamaras dasditas Villas deSão Paulo, eSão  
 3340 Vicente Cabeça daquella Capitania. Antonio Velozo  
 afes nesta Cidade doSalvador Bahya detodos osSantos  
 em 24 domes denovembro de 1655 == Bernardo Vieyra  
 ravasco afes escrever == OConde deAtouguia. (d)<sup>200</sup>  
 Provizão doPríncipe Dom Pedro  
 3345 confirmando aacima mencionada.  
 Eu oPríncipe, comoRegente, eGovernador dos Reinos dePortugal,  
 eAlgarvez. Faço saber aos que esta minha Provizão virem, que  
 tendo respeito aoque seme representou porparte deFernando de=  
 Camargo, morador naVilla deSão Paulo, em razaõ deque por cauzaz,  
 3350 e motivos, que houveraõ entre asfamilias dosCamargos, edos Pires, que  
 saõ as mais principaes daquella Villa, chegaraõ asdiferenças aestado,  
 que recorrendo-se por seus Procuradores aoConde deAtouguia, Sendo  
 Governador, eCapitão General doBrazil, para-os apaziguar, lhesdeo  
 ahuns, eoutros Seguro Real em meu nome, passando-lhes para  
 3355 isso Provizão, em quanto eu naõ determinava oContrario, dispon=  
 do-se tudo emtaõ boa forma, que seacabaraõ as inimizades anti=  
 gas, ese aparentaraõ asditas duas familias huma com outra comque  
 sepuzeraõ os Odios passados em toda apaz, equietação, pedindo me <mandasse>

<sup>199</sup> No canto superior da margem direita, há o número “67”.

<sup>200</sup> Nota à margem direita: “(d) Archivo daCamara de[São] | Paulo Livro deregisto afolha [28=] | thé 30”.

||69v.|| [[mandasse]] aos Ouvidores Geraes doRio de Ianeiro, eas mais Iustiças, aque  
3360 tocar, dem Cumprimento adita Provizaõ para paz, eSoccego daquelles  
meus Vassallos: evisto oque allega: Hey porbem deconfirmar  
/ como por esta confirmo / adita Provizaõ passada peloConde de=  
Atouguia em 24 denovembro de 1655, paraque secumpra, eguarde  
muito inteiramente, como nella secontem, eos Ouvidores Geraes do=  
3365 Rio deIaneiro, emais Iustiças naõ obriguem asditas duas familias  
pelasCulpas antigas, deque nadita Provizaõ sefas menção. Pelo  
que mando atodos osGovernadores do Estado doBrazil, Ouvidores  
Geraes doRio de Ianeiro, e as mais Iustiças, epeessoas, aque per=  
tencer Cumpraõ, efação cumprir, eguardar pontualmente esta  
3370 Provizaõ, eadeque fas menção sem duvida alguma por assim  
ser conveniente ameu Serviço, eaquietação dasduas familias  
ditas, eesta Valerá comoCarta, enaõ passará pela Chance=  
laria sem embargo daOrdenação Livro segundo titulo 39, e 40 em contrario  
esepassou porduas vias. == Paschoal deAzevedo afes emLisboa  
3375 aos 23 de Iulho de 1674 == OSecretario Manoel deSampaio Bar=  
reto afes escrever == Principe == etcoetera etcoetera.

Outra Provizaõ del Rey Dom Pedro  
em confirmação ás duas mencionadas.

Eu ElRey Faço saber aos que esta minha Provizaõ  
3380 virem, que tendo respeito ahaver confirmado por Provizaõ  
minha de 23 de Iulho de 1674 aque havia passado  
em 24 denovembro de 1655 oConde deAtouguia, Sendo  
Governador, eCapitaõ General doEstado doBrazil sobre <oSeguro>

||70r.|| [[oSeguro]] Real, que deo em meu nome as familias dos Camargos, e<sup>201</sup>  
3385 dos Pires assistentes, emoradores na Villa de Saõ Paulo, assim  
Sobre a Elleiçaõ da Camara, como sobre operdaõ dos Culpados, que  
tivessem, ou naõ tivessem parte por haver disposto tudo em taõ boa  
forma, que se haviaõ acabado as inimizadas antigas, e as ditas  
familias aparentado huma com outra, ordenando aos Ouvi=  
3390 dores Geraes do Rio de Janeiro, e mais Iusticas Cumprissem, e=  
fizessem Cumprir adita Provizãõ como nella se continha por=  
assim ser conveniente a meu Serviço, e quietaçãõ das ditas  
duas familias; Ora se me representar por parte do Capitaõ  
Manoel de Camargo, que estando o Ouvidor Geral Thome  
3395 de Almeyda em correiçaõ na dita Villa de Saõ Paulo, em occasiaõ  
de se fazer Elleiçaõ naõ quizera dar cumprimento as ditas Pro=  
vizoens, por cuja cauza se hia amotinando, e rompendo as pazes  
Com que as ditas familias se tratavaõ, do que movido o dito  
Ouvidor Geral tratara de fazer a Elleiçaõ, guardando as ditas  
3400 Provizoens; e porque podia Succeder haver outro Ouvidor, que  
quizesse intentar o mesmo, me pedia mandasse passar Provizaõ,  
em que confirmasse de novo os ditos privilegios concedidos áquellas  
familias, e ordenar ao Governador do Rio de Janeiro fizesse dar  
Cumprimento a ellas, no caso que algum Ouvidor Geral  
3405 naõ quizesse guardar o fizesse fazer: Etendo atudo conci=  
deraçaõ, e ao que respondeo O meu Procurador da Coroa, a quem  
sedeo vista: Hey por bem de confirmar / como por esta con=  
firmo / as ditas Provizoens, e privilegios nellas concedidos  
as ditas duas familias na forma, que nellas se declara. <Pelo>

---

<sup>201</sup> No canto superior da margem direita, há o número “68”.

3410 ||70v.|| [[Pelo]] que mando ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro,  
 Ouvidor Geral della, mais Ministros, e pessoas a que tocar, cum=  
 praõ, e guardem, e façãõ cumprir, e guardar as ditas Provisões co=  
 mo nellas secontem sem duvida alguma, e assim esta, que  
 Valerã como Carta, e nãõ passará pela Chancelaria sem em=  
 3415 bargo da Ordenaçãõ do Livro *segundo titulo* 39, e 40 em contrario, e se passou  
 por duas vias. Manoel Pinheiro da Fonseca afes em Lisboa  
 a 28 de Dezembro de 1688 == O Secretario Andre Lopes da=  
 Lavre afes escrever == Rey == (e)<sup>202</sup>  
 Havendo varias differenças na observancia do determinado  
 3420 nas Provisões acima referidas, os moradores de Saõ Paulo no=  
 vamente representaraõ a Magestade do Senhor Dom Ioaõ *quinto*, de=  
 glorioza memoria, para que mandasse cumprir aquellas Pro=  
 visões, porque ficassem cessando as desordens, que já se hãõ  
 agitando, de que sendo informado, o mesmo Senhor, pelo Governador,  
 3425 e Capitão General, que entãõ rezidia na Capitania, Rodrigo Cezar de Menezes,  
 lhe ordenou a devida observancia no=  
 Contheúdo das mencionadas Provisões com outra dirigida  
 pelo seu Conselho Ultramarino do teor seguinte.

Dom Ioaõ por Graça de Deos Rey de Portugal, e dos  
 3430 Algarves da quem, e dalem Mar em Africa Senhor  
 de Guine et coetera Faço saber avós Rodrigo Cezar  
 de Menezes, Governador, e Capitão General da Capitania

---

<sup>202</sup> Nota à margem esquerda: “(e) Archivo da Camara de Saõ Paulo | Livro de registos a folha 64”.

||71r.|| [[daCapitania]] deSaõ Paulo, que se vio oque informastes so=<sup>203</sup>  
bre o requerimento dos moradores dessa Capitania sobre selhes=  
3435 haverem de confirmar as Provisões, que se lhes passaraõ no anno  
de 1655, 23 de Julho de 1674, e 28 de Dezembro de 1688,  
a respeito de se haver de guardar nas Elleições dos Officiaes,  
que servissem na Camara oque nellas está determinado, re=  
presentando-me ser conveniente que assim se observe, por=  
3440 que nisto se não encontra o meu Serviço, e se segue a quietação  
desses moradores: Nesta consideração: Me pareceo orde=  
narvos que se execute infalivelmente oque nellas está de=  
terminado; e ao Ouvidor Geral dessa Capitania o recomendareis  
assim, fazendo com que se registre esta minha Real Ordem  
3445 nos Livros da Secretaria desse Governo, e nos da Camara, e=  
em mais partes onde convier. El Rey Nosso Senhor o man=  
dou por Ioaõ Telles da Silva, e o Doutor Ioze Gomes de=  
Azevedo Conselheiros do Seu Conselho Ultramarino,  
e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva  
3450 afes em Lisboa Occidental a 17 de Julho de 1723 ==  
O Secretario Andre Lopes da Lavre afes escrever ==  
Ioaõ Telles da Silva == Ioze Gomes de Azevedo. (f)<sup>204</sup>

---

Fundação da Villa de Nossa Senhora

3455 da Conceição de Itanheem.

196. A ultima Villa, que dizem fundara Martim <Afonso>

---

<sup>203</sup> No canto superior da margem direita, há o número “69”.

<sup>204</sup> Nota à margem direita: “(f) Secretaria de Saõ Paulo [Masso] | primeiro de Ordeñs Reaes”.

||71v.|| [[Afonso]] deSouza, hé ade Itanheen; porem os seus alicerces  
foraõ abertos muitos annos depois deSeauzentar para oRei=  
no oprimeiro Donatario deSaõ Vicente.

- 3460 197. Elle sahio desta Capitania em 1533, eaos 22de=  
Abril de 1555 ainda naõ existia Povoação alguma noterreno,  
aonde pelo tempo adiante Situarã aVilla daConceição. Isto  
consta do Auto daposse, que nodia citado deo [o] Luis deSaõ Vicente  
Ruy Dias Machado aBraz Cubas, noqual Auto declara oTa=  
3465 beliaõ, que aposse sedera naPraya de Itánheen, termodaVilla  
deSaõ Vicente. (g)<sup>205</sup>  
198. Aos 13 de Ianeiro de 1561 havia já Povoação na=  
quelle lugar, mas ainda naõ era Villa ade Itánheen, porque  
nesse dia ellegerã os Vereadores deSaõ Vicente aChristovaõ *Gonçalvez*  
3470 para Luis Pedaneo datal Povoação. (h)<sup>206</sup> Ella seconserva=  
va nomesmo predicamento aos 14 deFevereiro dodito anno,  
eneste dia apresentou Bras Annes napropria Camara  
deSaõ Vicente huma Provizão doCapitaõ Mor Francisco de=  
Moraes, para elle servir deAlcayde naPovoação deItanheen,  
3475 porem aos 19 deAbril domesmo anno de 1561, já tinha Mei=  
rinho, digo já tinha Pelourinho, egozava foros deVilla, segun=  
do consta de hum requerimento feito por Gonçallo Ribeyro,  
Procurador doConselho, oqual reprezentou aosCamaristas de-  
Saõ Vicente, que agora sedizia, ter-se levantado Forca, e=  
3480 Pelourinho em Itánheen, eque suas mercês deviaõ opor-se <aiisso>

---

<sup>205</sup> Nota à margem esquerda: “(g) Cartorio daFazenda Real Livro | de registo deSesmarias titulo 1555. | folha 156”.

<sup>206</sup> Nota à margem esquerda: “(h) Cartorio Supra Livro deVere=| ança doanno de 1561 | folha 1 //”.

||72r.|| [[aisso]], aoque responderaõ osVereadores, que elles já tinhaõ feito<sup>207</sup>  
sua proposta aoSenhor Capitão, eeste osSatis fizera, dizendo, que cre=  
ara aVilla por ter para isso Provizaõ. (i)<sup>208</sup>

199. As palavras doProcurador == Agora sedizia == denotaõ,  
3485 que o cazo Succedera poucos dias antes do requerimento feito por elle  
aos 19 de Abril, de onde se infere, que em algum dosdias precedentes  
do referido mez deAbril de 1561, Subio aPovoação de Itánheen a=  
Classe dasVillas, enaõ há duvida alguma, que esta foi creada por Fran=  
cisco deMoraes Loco Tenente deMartim Afonso deSouza. Fica  
3490 pois mostrado, que onosso conquistador somente fundou aVilla  
deSaõ Vicente, enaõ asquatro aSignadas pelos Autores; mas hê  
innegavel, que todas asquatro principiarão emSua vida, eSem-  
pre o reconhecerãõ por seu Donatario, sem contradicãõ alguma  
dePedroLopes deSouza, nem deSeus filhos, enetos.

3495

---

Fundação daCapitania de Santo

Amaro: Seus lemitados progressos, emquanto foi

Governada por Pedro Lopes deSouza, eDescendentes

deste Donatario, contendadas, que houveraõ sobre os seus le=

3500

mites, etitulo porque passou para aCoroa.

1. ACapitania deSanto Amaro, muito nomeada, epou <co>

---

<sup>207</sup> No canto superior da margem direita, há o número “70”.

<sup>208</sup> Nota à margem direita: “(i) Livro citado folha 15 [Verso]”.

||72v.|| [[epouco]] conhecida, dilatavasse naCosta por espaço deSincoenta leguas, eseus fundos chegavaõ athé olemite das terras deEspanha.

Dom Ioaõ *terceiro* noannode 1532 fes della mercê aPedro Lopes de=

3505 Souza, Irmaõ deMartim Afonso deSouza. O chronista de= Santo Antonio doBrazil escreve deste Fidalgo o*Seguinte* (a)<sup>209</sup>

2. Constando aEIRey, dis o*Padre*, que Francezes haviaõ levan= tado huma Fortaleza em Itámaracá com Artelharia, ePrezidio de cem homens, eque aella vinhaõ Navios deFrança apermu=

3510 tar Pao Brazil com os Indios assim dallha, comodoContinen= te: Despachou huma Esquadra, epor Capitaõ Mor della aPedroLopes deSouza, aquem ordenou, que fosse aItáma= racá adezalojar os Francezes, eomesmo fizesse aEstrangeiros dequalquer Nasção, semais alguns achasse estabelecidos em=

3515 anova Luzitania, ouComerciando nos Portos della. Mais lhe ordenou, que depois dedemolir asFortificaçoens dosditos Francezes, levantasse as necessarias para segurança dehuma Feitoria, que por elle mandou crear naparagem, que julgasse mais conveniente, para oeffeito deSeextrahir

3520 Pao Brazil por conta daSua RealFazenda.

3. Chegou PedroLopes á Itámaracá, atempo, que Sahia para França hum Navio deste Reino, eoCapitão delle, em vendo aEsquadra Portugueza, logo sefes navolta domar. Vinha naEsquadra dePedro Lopes hum ho=

3525 mem daSua Caza, por nome Ioaõ *Gonçalvez*. Soldado Valero <zo>

---

<sup>209</sup> Nota à margem esquerda: “(a) [Ia]boatão Digressão 4. Es=| [ta]ncia 10. anúmero 134. pagina 91”.



||73r.|| [[Valerozo]], edemuita experiencia naguerra, oqual era Commandante<sup>210</sup>  
dehuma Caravela muito ligeira: Aeste ordenou oCapitaõ Mor,  
que desse Cassa aoNavio Francês. Seguio-o Ioaõ Gonçalves,  
alcansou-o, efes nelle preza, depois demuito valeroza resistencia.

3530 O Navio era deSeis Pessas, e rendeo-se com 35 homens.

4. Pouco depois de partir aCaravella, avizaraõ aoCapitão  
Mor, que na Ilha seesperava todas ashoras outro Naviodames=  
ma Nasçaõ; eelle mandou aAlvaro Nunes deAndrade, Fidalgo  
Galego, eaSebastiaõ *Fernandez* deAvilo, commandante deduas Caravelas,

3535 que lhe Sahissem ao encontro: quando secontavaõ 27 dias de=  
assistencia dos Portuguezes na Ilha, entrou pela sua Barra  
Ioaõ *Gonçalvez* com apreza, enapropria marê chegaraõ tambem  
os outros dous Capitaens com oNavio, que seespera, ja rendido.

Isto experimentaraõ osFrancezes daFortaleza, pois alem  
3540 deperderem os seus Navios, Sublevaraõ-se contra elles os Poti=  
guarêz, Indios Valerosos, que haviaõ conquistado a Ilha de=  
Itámaracâ, eoSeu Contorno em aterra firme. Acauza  
da revolta foi esta.

5. Antes deSurgir noPorto deItamaracâ aEsquadra  
3545 dePedroLopes, tinhaõ osFrancezes apreziado alguns Portuguezes,  
que conduziraõ para a Ilha. Estes acharaõ meynos deContrahir  
amizade com os Indios, etanto que virão noPorto aEsquadra dos=  
seus Nascionaes, aConcelharaõ aos Indios, que matassem aos Fran=  
cezes, efossem aliar-se Com oCapitaõ deSua *Magestade* Portugueza. <Agra>

---

<sup>210</sup> No canto superior da margem direita, há o número “71”.

3550 ||73v.|| [[Agra]]dou oConselho aos Barbaros, e rezolveraõ polo em execuçaõ: Os=  
principaes buscaraõ aPedro Lopes, emanifestaraõ-lhe oseu intento  
deassassinarem aos Francezes, para assim comprovarem aestima=  
çaõ, que faziaõ da amizade Portugueza. Agradeceo-lhes Pedro  
Lopes aofferta; mas rogou-lhes, que interinamente se abstivessem  
3555 damatança; pois era seu intento naõ fazer mal aos Francezes  
sevoluntariamente se rendessem.

6. Vendo-se osdo Prezidio sem oSocorro dos viveres, egente, que  
esperavaõ noSegundo Navio, esabendo que os Indios sehaviaõ unido  
aos expugnadores daFortaleza, assentaraõ, que lhes era impossi=  
3560 vel adefensa, e rezolveraõ entregala: Despacharaõ logo hum Ple=  
nipotenciario, que fosse Capitular com PedroLopes, eeste sem  
repugnancia conveyo naspropostas, asquaes eraõ em Substancia,  
que entregariaõ oForte, etudo quanto nelle seachasse, concedendose  
avida aos rendidos. Asignaraõ-se os Artigos, eos Sitiados naõ  
3565 esperaraõ que chegasse oVencedor, aos quaes foraõ buscar dezarma=  
dos, enoCaminho lhe entregaraõ as chaves. Entrou naForta=  
leza oCapitaõ Mor, enaõ lhe agradando aSituaçaõ, demolio-a,  
depois de evacuada, edenovo mandou levantar dous Baluartez,  
hum nolugar daPovoação, eoutro, onde chamaõ os Marcos naterra  
3570 firme, para resguardo daFeitoria doRey, que acentou nesta pa=  
ragem; elogo despachou para oReino alguns Navios Carre=  
gados dePao Brazil, que havia tomado aosFrancezes, etambem  
de algum beneficiado nanova Feitoria Real. <7.>

||74r.|| [[7.]] Dispondo as Couzas no Seu devido pê, Sahio de Itámaracá acom=<sup>211</sup>

3575 panhado de Pedro de Goes, e foi reconhecer os Portos até o Rio da Prata,  
onde padecio naufragio, e com elle odito Pedro de Goes, que o Compã=  
nhou por estas Costas. Dahy voltou para o Reino, e com as boas noti=  
cias, que de tudo dera ao Rey, e com as que o mesmo Senhor houvera  
de Christovão Iaquês, se resolveo a reparti las por pes=  
3580 soas particulares, para as virem povoar. Ao Pedro Lopes de Souza  
fes mercê de 50 leguas, para a fundação de huma Capitania, as quaes  
elle não quis juntas, mas Separadas, e assim tomou huma parte  
em Itámaracá, e outra em São Vicente, junto ao seu irmão Martim  
Afonso de Souza.

3585 8. Não achamos o anno certo da fundação desta, mas, como  
não há duvida, que a Villa de Iguaraçu foi a primeira Povoação  
destas partes de Parnambuco, e esta teve o seu principio pelos fins  
do anno de 1530 por Duarte Coelho Pereyra: deste anno por di=  
ante devemos acentar, teve principio a fundação de Itámaracá.

3590 Enem o seu Donatario opodia fazer antes deste anno, por=  
que então se achava em São Vicente com o cuidado de fundar  
a outra de Santo Amaro em concurso com o dito seu irmão.–  
Martim Afonso de Souza, que por este mesmo tempo lidava  
tambem com a fundação da sua. No anno de 1539 partindo  
3595 da India para o Reino com quatro Naos, de que elle era Capitão,  
a sua desapareceo na viagem, sem se saber o fim que levou.

9. Isto em suma diz o Sabio Chronista: algumas das suas <memo=>

---

<sup>211</sup> No canto superior da margem direita, há o número “72”.

||74v.|| [[memo]]rias tambem seachaõ noPadre Vasconcellos, e amayor parte dellas noSantuario Mariano do erudito Padre Frey Agostinho

3600 deSanta Maria. (b)<sup>212</sup>

10. Naõ tratemos deexaminar sePedro Lopes expulsou osFrancezes, e obrou omais, que fica dito; porque esta obra só tem por objecto ex= purgar ahistoria dasCapitanias deSaõ Vicente, eSanto Amaro, eo= tempo emque PedroLopes navegou para estas partes. Elle certa=

3605 mente ainda naõ tinha obrado couza alguma contra osFrancezes de= Parnambuco, quando veyo aSaõ Vicente, efoi aoRio daPrata, como no= toriamente se colige daCarta Regia, que naCorte se ignorava oinsul= to daquelles Estrangeiros, quando Martim Afonso, eSeu Irmaõ sahiraõ deLisboa para oBrazil: consta mais do propriodoCumen=

3610 to, que osFrancezes permaneciaõ em Parnambuco, enada Setinha exe= cutado contra elles athé ahora, emque Dom Ioaõ *terceiro* aSignou aSuaCar= ta como prova aSeguinte clauzula della.

// O que eu tenho mandado, que senisso faça, mandei //

// aoConde, *que* volo escrevesse, para serdes informado detudo //

3615 // oque passa, esehade fazer.

Faça, esehade fazer saõ verbos dofuturo, indicaõ acção vindoura, enaõ preterita, em cujos termos fica demonstrado *que* Pedro Lopes ainda naõ tinha feito *hostilidade* alguma aosFrancezes: Seos expul= sou deItamaracã, seria depois devoltar para oReino.

3620 11. Hé certo que Pedro deGoes veyo naArmada, enaõ há fundamento para duvidar do naufragio dehumã embarcação noRio daPrata; mas <aque>

---

<sup>212</sup> Nota à margem esquerda: “(b) [Tomo] nono Livro segundo titulo 31. | pagina 226”.

||75r.|| [[aque]] aly seperdeo era daEsquadra Commandada por Martim Afonso,<sup>213</sup>  
segundo diz VasConcellos (c)<sup>214</sup> oqual nesta parte merece mais credito  
por seconformar aSua noticia com acerteza deque Martim Afonso  
3625 era Capitam Mor daArmada, emque PedroLopes foi aoRio daPrata, epor=  
demonstrarem outro Sim aSesmaria dePedro deGoes, eoutros documentos  
incontestaveis, que este Fidalgo acompanhou ao referido Martim Afonso,  
eficou emSaõ Vicente fabricando oseu Engenho daMadre deDeos.  
12. PedroLopes deSouza embarcoue para oBrazil em 1530 na=  
3630 Esquadra deSeu Irmão Martim Afonso. Nesse tempo ainda senão  
fallava em repartir anova Luzitania emCapitanias, nem doalas aVassa=  
los, que aspovoassem á sua custa: este foi ounico meyo, que entã havia, para  
seaproveitar aRegiaõ novamente descoberta por Pedro Alvarez Cabral, suposta  
afalta dedinheiro, comque seachava aCoroa nesse tempo; porem meyo arbi=  
3635 trado, depois decá estar PedroLopes, oqual não podia ser Donatario, antes  
delhefazerem mercê dasterras. Nasua auzencia determinou  
Dom Ioaõ terceiro fazer aquella repartição, epor Ioaõ deSouza lhe remetteo  
aSaõ Vicente naera de 1532 hum Alvará, emque lhe concedia 50 legoas  
deCosta. Não obstante dizerem osAutores, que as viera povoar em=  
3640 Navios armados aSua Custa, quando acompanhou aMartim Afonso,  
eque nesta occaziaõ fundara á Capitania deSanto Amaro; averdade  
hé, que não se embarcou com este fim, nem povoou couza alguma  
quando aqui assistio. SeelRey ainda lhenaõ havia feito mercê  
das 50 legoas, quando sahio deLisboa, como havia dearmar Navios  
3645 aSua Custa, econduzir doReino cazaes para aspovoar? Veyo  
servir aSua Magestade naEsquadra Real, que Dom Ioaõ terceiro armou <para>

<sup>213</sup> No canto superior da margem direita, há o número “73”.

<sup>214</sup> Nota à margem direita: “(c) Chronica Livro primeiro numero 63 | pagina 60”.

||75v.|| [[para]] Martim Afonso reconhecer ofamozo Rio daPrata.

13. Esta noticia deter elle povoado aCapitania deSanto Amaro, hé  
taõ falsa, como aoutra dada pelos Autores, deque secomprehende á Ca=  
3650 pitania de Itámaracâ nas 50 legoas dePedroLopes. NosLivros da=  
Provedoria daFazenda Real, onde se registrarão asSesmarias perten=  
centes ás Capitancias deSaõ Vicente, eSanto Amaro, existem Copias de=  
algumas Cartas aSignadas por Martim Afonso, quando cá esteve, eva=  
rias, nasquaes allegavaõ osSuplicantes, que aquelle Donatario nesse  
3655 tempo lhes havia concedido asSuas Datas; porem nenhuma Carta  
sedescobrio athé agora nosditos Livros por onde conste, que tambem  
Pedro Lopes paçasse Sesmaria dasterras naextenção das suas 50 le=  
goas. Outro Sim, sefundasse aCapitania deSanto Amaro ha=  
via de nomear Capitaõ seu Loco Tenente, ouvidor, Escrivaens, e Procura=  
3660 dores, que cobrassem asSuas rendas: naõ consta que isto fizesse, coñs=  
tando dosCartorios, que sua mulher, depois de viuva, etodos osSeus  
Successores nomearaõ Procuradores, Capitaens, eOuvidores.  
14. O mais hé que aparecendo nosCartorios deSantos, eSaõ Vicente  
os nomes deSua Mulher, deSeus filhos, edetodos os Seus discendentes, uni=  
3665 camente oseu senaõ encontra, senaõ fallando nelle comodefunto.  
Sem muita reflexaõ sepercebe acauza desta differença, aqual foi,  
naõ ter elle dado providencia alguma em Sua vida, enaõ asdeo por=  
seacharem dezertas, edespovoadas assuas 50 legoas athé otempo  
daSua morte, epermaneciaõ incultas. <15.>

3670 ||76r.|| [[15]] A capitania chamada de Santo Amaro, compunha de duas<sup>215</sup>  
porções de terra, huma mais septentrional de 10 legoas existentes name=  
dição dos Rios São Vicente, e Curupacê, ou Iuqueriquerê, e outra de 40,  
que principiavaõ onde acabaõ as 100 de Martim Afonso ao Sul de Cananêa.  
As referidas 10 legoas situadas nomey dos Rios Sobreditos, povoaraõ-se  
3675 muitos annos antes, que se estabelecesse morador algum nas outras qua=  
renta.

16. Com effeito sem povoar terra alguma se auzentou Pedro Lopes,  
e Dom Ioaõ *terceiro* na Cidade de Evora em o *primeiro* de setembro de 1534 lhe passou  
nova Carta de Doação a Signada por Sua Magestade a 21 de Janeiro do anno  
3680 seguinte de 1535. Nesta ampliou o Rey onumerodas legoas,  
acrescentando mais trinta ás 50 legoas contheúdas no primeiro Al=  
vará remettido a São Vicente por Ioaõ de Souza. As referidas 30  
legoas acrescentadas demoraõ junto a Pernambuco, enellas hé, que se  
comprehende a Ilha de Itamaracá, ea Segunda Capitania de Pedro  
3685 Lopes, aque esta Ilha deo nome. Da Carta Evorence existe huma  
Copia autentica na Camara da Villa de Guayaná, (d)<sup>216</sup> hoje Cabe=  
ça da Capitania de Itamaracá, aqual diz assim:

Dom Ioaõ por graça de Deos Rey de Portugal, edos Algarves daquem,  
eda Lem mar em Africa, *Senhor* de Guinê *etcoetera* A quantos esta minha  
3690 Carta virem, faço saber, que conciderando eu, quanto Serviço de Deos, emeu, pro=  
veito, ebem dos meus Reinos, e Senhorios, dos Naturaes, e Subditos delles,  
eser *minha* Costa, e terra do Brazil mais povoada, doque até agora foi,  
assim *para* senella haver de Celebrar O culto, e Officios Divinos, e Se=  
exaltar a nossa Santa fé Catholica com trazer, e provocar a ella <osNa=>

---

<sup>215</sup> No canto superior da margem direita, há o número “74”.

<sup>216</sup> Nota à margem direita: “(d) *Archivo* da Camara de Guayan[a] | *Livro oitavo* de registo das Paten[tes] | e Ordens Reaes a folha 81”.

3695 ||76v.|| [[osNa]]turaes dadita terra Infieis, e Idolatraz, como pelo muito,  
que seseguirá ameus Reinos, eSenhorios, eaos Naturaes, eSub=  
ditos delles, em seadita terra povoar, eaproveitar: houve por bem  
demandar repartir, eordenar emCapitanias decertas legoas,  
para dellas prover aquellas pessoas, que bem me pareceo, epelo  
3700 qual havendo eu respeito acreação, que fes emPedro Lopes de=  
Souza, Fidalgo daminha Caza, eos Serviços, que metem feito, eaodi=  
ante espero, *que* me faça, eporfolgar delhe fazer mercê, de meu  
proprio Motu, certa Sciencia, Poder Real, eabsoluto, sem mo=  
elle pedir, nem outrem por elle: Hey por bem, emepraz delhe=  
3705 fazer mercê, irrevogavel Doação entre vivos valedora deste dia  
para todo sempre dejuro, eErdade, para elle, etodos seus filhos, Ne=  
tos, eErdeiros, eSucessores, que apos delle virem, assim Descen=  
dentes, como trañsversaes, eColatraes, segundo adiante hirá de=  
clarado, de 80 legoas deterra naCosta doBrazil, repartidas nesta  
3710 maneira: Quarenta legoas deterra, *que* começarão 12 legoas  
aoSul daIlha deCananea, eacabaraõ naterra deSantaAnna, *que*  
está em altura de24 *graos* e  $1/3^{\circ}$ , enadita altura seporá oPadraõ, eSe=  
lançará huma linha, *que* secorra aloeste = edes legoas, que co=  
meçaraõ doRio deCurupacê, eacabaraõ noRio deSão Vicente,  
3715 enodito Rio deCurupacê dabanda doNorte Seporá hum Pa=  
draõ, eSelançará huma linha, que corra *direitamente* aloeste,  
eas 30 legoas, que falescem, começaraõ noRio, *que* cerca em=  
redondo a Ilha de Itámaracâ, aoqual Rio, eu ora puz  
onome, Rio deSanta Cruz, eacabaraõ naBahya daTraição,  
3720 *que* está em altura de 6 *graos*, eisto com tal declaração, que <a 50>



||77r.|| [[a 50]] passos daCaza daFeitoria, que deprincipio fes Christovaõ<sup>217</sup>  
 Iaques pelo Rio dentro aolongo daPraya, seporá hum Padraõ  
 deminhas Armas, edodito Padraõ selançará huma linha,  
 que cortará aloeste pela terra firme adentro, edadita terra  
 3725 dalinha para oNorte será dodito PedroLopes, edodito Padraõ  
 pelo Rio abaixo para aBarra, emar, ficará assim mesmo com  
 elle odito Pedro Lopes ametade dobraço dodito Rio Santa Cruz da=  
 banda doNorte, eSerá Sua adita Ilha de Itámaracâ, etoda amais  
 parte dodito Rio Santa Cruz, que vay aoNorte, ebem assim seraõ  
 3730 suas quaesquer outras Ilhas, que houverem thé dez legoas ao=  
 Mar nafrontaria, edemarcação dasditas 80 legoas, asquaes Seen=  
 tenderaõ, eSeraõ delargo aolongo daCosta, eentraraõ pelo certaõ,  
 eterra firme adentro, tanto quanto puderem entrar, efor daminha  
 Conquista, daqual terra, eIlhas, pelas sobreditas demarçaoens  
 3735 lhe assim faço Doação, emercê dejuro, e Erdade para todo sempre,  
 como dito hé. Equero, emepraz, que odito PedroLopes, etodos  
 Seus Erdeiros, eSuccessores, que adita terra erdarem, eSuccederem,  
 Sepossaõ chamar, echamem Capitaens, eGovernadoresdellas.  
 Outro Sim lhefaço Doação, emercê dejuro, eErdade para todo  
 3740 Sempre, para elle, eSeus Descendentes, eSuccessores nomodo  
 Sobredito daJurisdição Civel, eCrime dadita terra, daqualelle  
 Pedro Lopes, eSeus Erdeiros, eSuccessores uzaraõ namaneira  
 Seguinte. A saber: Poderá por Si, epor seu Ouvidor  
 estar aEleição dos Iuizes, eOfficiaes, alimpar, eapurar  
 3745 asPautas, passar Cartas deConfirmação aosditos Iuizes, eOf=  
 ficiaes, osquaes Sechamarão pelo dito Capitam eGovernador, <eelle>

<sup>217</sup> No canto superior da margem direita, há o número “75”.

||77v.|| [[eelle]] porá Ouvidor, que poderá conhecer de acçoens novas a 10 le=  
 goas de onde estiver, edeApelaçoens, eAgravos conhecerá em toda  
 aCapitania, eGovernança, eosditos Iuizes daraõ Apelação *para* o dito Seu  
 3750 Ouvidor julgar, assim por Acção nova, como por Apelação, eAgravos,  
 sendo em Cauza Cível, não haverá Apelação, nem Agravo até *aquantia*  
 de Cem mil reis, edahy para cima dará Apelação á parte, que  
 quizer Apelar, enoscazos crimes: Hey por bem, *que* o dito Capitam, e=  
 Governador, eSeu Ouvidor tenham jurisdição, ealçadademorte na=  
 3755 tural incluzive em escravos, eGentios, eassim mesmo em Peaens  
 Christaons, homens livres, eemtodos osCazos assim *para* absolver,  
 como *para* Condemnar sem haver Apelação, nem Agravo; eporem  
 nos quatro cazos seguintes; Erezia, quando oEretico lhefor  
 entregue por Eccleziastico, etraição, eSedomia, emoeda falsa,  
 3760 terá alçada em toda a pessoa de qualquer *qualidade* que seja,  
*para* condemnar osCulpados á morte, edar sua Sentença a execu=  
 ção sem Apelação, nem Agravo; e, porem nosditos quatro  
 Cazos *para* absolver demorte, posto, que outra pena lhequeiraõ  
 dar, menos demorte, daraõ Apelação, eAgravos, eApelaraõ  
 3765 por parte daIustiza, enaspessoas demayor *qualidade* teraõ  
 alçada dedez annos dedegredo, eathé cem cruzados de pena  
 sem Apelação, nem Agravo. Eoutro Sim me práz, *que*  
 o dito seu Ouvidor possa conhecer das Apelaçoens, eAgravos,  
*que* aelle houverem de hir em qualquer *Villa*, ou lugar da dita  
 3770 Capitania, em que estiver, posto que seja *muito* apartado desse  
 lugar donde estiver, com tanto que seja na propria Capita=  
 nia. Eodito Capitam eGovernador poderá por Mei= <rinho>

||78r.|| [[Meirinho]] dante oSeu Ouvidor, eoutros quaesquer Officiaes<sup>218</sup>  
necessarios, ecostumados nestes Reinos, assim naCorreição da=  
3775 Ouvidoria, eGovernança. E seraõ odito *Capitam*, eGovernador, eSeus  
Successores obrigados, quando adita terra for povoada emtanto cresci=  
mento, que seja necessario outro Ouvidor de opor, onde por mim,  
ou por meus Successores for ordenado. E outro Sim me práz  
que odito *Capitam*, eGovernador, etodos seus Successores, possaõ por si  
3780 fazer Villas todas, equaesquer Povoaçãoens, que senadita terra  
fizerem, elhes aelles parecer, que odevem ser, asquaes sechamarão  
Villas, eteraõ termo, ejurisdição, liberdades, einsignias deVillas,  
segundo oforo, eCostume dos meus Reinos; eisto pore, se entende=  
rá, que poderaõ fazer todas asVillas, que quizerem dasPovoaçãoens, que  
3785 estiverem aalongo daCosta dadita terra, edos Rios, que senavegarem,  
porque dentro daterra firme pelo certaõ naõ poderaõ fazelas  
em menos espaço deSeis legoas de huma aoutra, para que possaõ  
ficar aomenos tres legoas deterra determo acada huma dasditas  
Villas, eacada huma dellas lhe lemitaraõ, ou aSignaraõ logo termo  
3790 para ellas, eodepois naõ poderão daterra, que assim tiverem dado  
por termo, fazer outra *Villa* sem minha licença. Eoutro Sim  
me práz que odito *Capitam*, eGovernador, etodos Seus Successores, aque  
esta Capitania vier, possaõ novamente crear, eprovér por Suas  
Cartas, os Tabelliaens doPublico, e Iudicial, que lhes parecer ne=  
3795 cessarios nasVillas, ePovoaçãoens dasditas terras, assim agora, como  
pelo tempo emdiante, lhes daraõ Suas Cartas aSignadas por elles,  
eSelladas com oSeu Sello, elhetomaraõ juramento que sirvaõ seus Offi=  
cios bem, everdadeiramente, eosditos Tabelaens Serviraõ pelas <ditas>

---

<sup>218</sup> No canto superior da margem direita, há o número “76”.

||78v.|| [[ditas]] Suas Cartas sem mais tirarem outras deminha Chancelaria, equando osditos Officios vagarem por morte, ou renunciação, ou por erros desse, assim ospoderaõ por isso mesmo dar, elhesdaraõ os Regimentos, por onde haõ-de servir, conforme aosdeminha Chancelaria. Hey por bem que osditos Tabelliaens sechamem, epossaõ chamar pelodito Capitam, eGovernador, elhepaguem suas pensoens, segundo aforma doForal, que Ora para adita terra mandei fazer, dasquaes pensoens lhe assim mesmo faço Doação, emercê dejuro, eErdade por todo o sempre dasAlcaydarias Mores detodas asVillas, ePovoações dadita terra, como todas as rendas, Direitos, Tributos, que aellas pertencerem, segundo hé declarado noForal, asquaes odito Capitam, eGovernador, eSeus Successores, haverãõ, earrecadarãõ para Si nomodo, emaneira dodito Foral contheúdo, segundo aforma delle, easpessoas, aque asditas Alcaydarias Mores forem entregues damaõ dodito Capitam, eGovernador, elle lhes tomará homenagem dellas, segundo aforma deminhas Ordens. Outro si mepraz fazer mercê aodito Pedro Lopes, eatodos Seus Successores, aque esta Capitania vier dejuro, eErdade para sempre, que elles tenhaõ, ehajaõ todas as Moendas de Agoas, Marinhas deSal, equaesquer outros Engenhos dequalquer qualidade que Sejaõ, que nadita Capitania, eGovernança sepuderem fazer. Ehey por bem, que pessoa alguma naõ possa fazer dasditas Moendas, Marinhas, nem Engenhos senaõ odito Capitam, eGovernador, ouaquellas, aquem elle, para isso der licença, deque lhepagaraõ aquelle foro, outributo, que comelle seconcertar. Outro si lhefaço Doação, emercê de dez legoas deterra delongo daCosta <dadita>

3825 ||79r.|| [[*dadita*]] Capitania, entraraõ pelo certaõ tanto quanto puderem<sup>219</sup>  
 entrar, efor deminha Conquista, aqual terra será sua livre, e=  
 izenta, sem dellas pagar direito, foro, nem tributo algum  
 Somente oDizimo daOrdem do Mestrado deNosso *Senhor* Iezus  
 Christo. Dentro de 20 annos dodia, emque o*Capitam* Gover=  
 3830 nador tomar posse *dadita* terra emqualquer parte; naõ astoman=  
 doporem juntas, senaõ repartidas emquatro, ouSinco partes,  
 naõ sendo de huma aoutra menos deduas legoas, dasquaes  
 terras o*dito Capitam*, eGovernador, eSeus Successores, poderaõ ar=  
 rendar, eaforar em fatiota, ou empeçoas, oucomo quizer, e=  
 3835 lhes bem vier, epor osforos, etributos, que quizerem, easditas  
 terras naõ sendo aforadas, ouas rendas dellas, quando oforem,  
 viraõ sempre aquem Succeder a *dita* Capitania, eGovernança  
 pelo modo nesta Doação Contheúdo, edas novidades, que Deos  
 nasditas terras der, naõ Seraõ *Capitam*, eGovernador, nem aspes=  
 3840 soas, que dasSuas maõs estiverem, outroucerem obrigados a=  
 me pagar foro, nem Direito algum, somente oDizimo aDeos,  
 á Ordem, que geralmente Sehadepagar emtodas as outras terras  
*dadita* Capitania, como abaixo hé declarado. Item o*dito Capitam*,  
 eGovernador, nem osque após delle vierem, naõ poderaõ tomar  
 3845 terra alguma de*Sesmaria* *dadita* Capitania *para* si, nem *para* Sua  
 mulher, nem *para* filho erdeiro della, antes daraõ, epoderaõ.  
 dar, e repartir todas asterras de*Sesmaria* aquaesquer pessoas  
 dequalquer qualidade, econdição, que sejaõ, elhe bem parecer,  
 sem foro, nem direito algum, somente oDizimo aDeos,  
 3850 que seraõ obrigados apagar á Ordem detudo *quanto* nestas *ditas* <terras>

---

<sup>219</sup> No canto superior da margem direita, há o número “77”.

||79v.|| [[terras]] houver, segundo hé declarado noForal, edamesma ma=  
 neira aspoderaõ dar, e repartir por seus filhos fora deMorgado,  
 eassim por Seus parentes; e, pore, osditos seus filhos, eparen=  
 tes, não poderaõ dar mais terras, doque derem, outiverem dado,  
 3855 aqualquer outra pessoa estranha, etodas asditas terras, que  
 assim der deSesmaria ahumas, eoutras, Seraõ conforme aOr=  
 denação daSesmaria, ecom obrigação dellas, asquaes terras odito  
 Capitam, eGovernador, nem seus Successores, não poderaõ emtem=  
 po algum tomar *para* si, nem *para* suas mulheres, nem filho er=  
 3860 deiro, como dito hé, nem polas em outrem, *para* depois virem  
 aelles por modo algum, que seja, somente aspoderaõ haver  
 por titulo deCompra verdadeira daspessoas, que lhesquizerem  
 vender passados oito annos depois dasditas terras serem a=  
 proveitadas, eem outra maneira não. Item outro Si  
 3865 lhefaço mercê dejuro, eErdade *para* sempre demeya Dizima do=  
 Pescado dadita Capitania, que hé devinte Peixes hum, *que* tenho  
 ordenado sepague alem daDizima inteira, *que* pertence áordem,  
 segundo noForal hé declarado, aqual meya Dizima seentenderá  
 doPescado, que sematar em toda aCapitania fora dasdes legoas.  
 3870 dodito Capitam, eGovernador, por *quanto* asditas dez legoas hé terra sua  
 livre, eizenta, segundo atras hé declarado. Item outro si lhe=  
 faço Doação, emercê dejuro, eErdade *para* sempre dardizima  
 detodas as rendas, eDireitos, que adita Ordem, eamim deDireito  
 nadita Capitania pertencerem, convem aSaber: que todos  
 3875 os rendimentos, que adita Ordem, eamim Couber, assim dos=  
 Dizimos, como dequaesquer outras rendas, ouDireitos de= <qualquer>

||80r.|| [[dequalquer]] qualidade que Seja, ohaja o *dito Capitam* Governador,<sup>220</sup>  
eSeus Successores huma Dizima, que hé dedez partes huma.

Item outro si meprás, que por respeito doCuidado, que o *dito*  
3880 *Capitam* Governador, eSeus Successores haõ de ter de guardar, e con=  
servar oBrazil, que nadita terra houver, delhe fazer Doação, em er=  
cê de juro, eErdade para sempre davintena parte do que liquidada=  
mente render para mim fora dos Custos, eoBrazil, que se dada dita  
Capitania troucer a estes Reinos, ea conta do tal rendimento  
3885 Sefará na Caza da Mina da Cidade de Lisboa, onde o *dito* Brazil  
hade vir, enadita Caza tanto, que o *dito* Brazil for vendido, ea re=  
cadado o dinheiro delle, lhe será logo pago, e entregue em dinheiro  
de Contado pelo Feitor, e Officiaes della, aquillo, que por boa  
Conta nadita Vintena montar, e isto por quanto todo oBrazil,  
3890 que nadita terra houver, hade ser sempre meu, e de meus Successo=  
res, sem o *dito Capitam*, nem outra alguma pessoa poder tratar  
nelle, e nem vendelo para fora, e só poderá o *dito Capitam*, e assim os=  
moradores da dita Capitania aproveitar-se do *dito* Brazil na terra,  
no que lhe for necessario, segundo hé declarado no Foral, e tratado=  
3895 do nelle, ou vendendo o para fora, incorrerão nas penas conteúdas  
no *dito* Foral. Item outro si mepras por fazer mercê ao=  
*dito Capitam*, e Seus Successores de juro, e Erdade para Sempre,  
que todos os escravos, que elles resgatarem, e houverem nadita  
terra doBrazil, possaõ mandar a estes Reinos 24 pessas  
3900 cada anno, para fazer dellas o que lhe bem vier, os quais escravos  
viraõ ao Porto da Cidade de Lisboa, enaõ a outro algum Porto,  
e mandará com elles certidaõ dos Officiaes da dita terra de co=  
<mo>

---

<sup>220</sup> No canto superior da margem direita, há o número “78”.

||80v.|| [[decomo]] são seus, pela qual certidão lhe Seraõ despachados osditos  
escravos forros sem delles pagar Direito algum, nem sinco por cento,  
3905 e alem dasditas 24 pessoas, que assim cada anno poderá mandar  
forros, hey por bem, que possa trazer por Marinheiros, eGrumetes  
emSeus Navios os escravos, que quizerem, elhes forem *necessarios*.  
Item outro si meprás, por fazer mercê aodito *Capitam*, eSeus Suc=  
cessores, eassim aos vezinhos, emoradores dadita Capitania, que  
3910 [[que]] nella não possa emtempo algum haver direito deCizas,  
nem impozicoens Saboarias, tributos deSal, nem outros al=  
guns direitos, nem tributos dequalquer *qualidade*, que sejaõ,  
Salvo aquelles, que por bem desta Doação, edoForal aoprezente  
São Ordenados, que hajaõ. Item esta Capitania, eGovernan=  
3915 ça, e rendas, ebeñs della, hey por bem, eme praz, que se erdem,  
eSuccedaõ dejuro, eErdade para todo sempre pelo dito *Capitam*, eGo=  
vernador, eSeus Descendentes, filhos, efilhas legitimas com=  
tal declaração, que emquanto houver filho legitimo varaõ  
nomesmo grao, não Succeda filha, posto que Seja demayor  
3920 idade, enaõ havendo macho, ou havendo-o, enaõ sendo emtão  
propinquo gráo ao ultimo possuidor, como afemea, então  
que Succeda afemea, emquanto houverem Descendentes  
legitimos machos, nem femias, digo efemeas, não sendo  
porem dedamnado Coito, eSuccederaõ pela mesma ordem  
3925 doslegitimos, primeiro os machos, depois asfemeas em=  
igual gráo comtal condição, que seopossuidor dadita Capi=  
tania, quizer antes deixar ahum seu parente trañs=  
versal, que aosDescendentes bastardos, quando não tiver <legitimos.>



||81r.|| [[legitimos]], opossa fazer, enaõ havendo descendentes machos; nem<sup>221</sup>  
 3930 femeas legitimos, nem bastardos damaneira, que dito hé, em=  
 tal cazo Succederaõ Ascendentes machos, efemeas, primeiro  
 os machos, cem defeito delles asfemeas, enaõ havendo Descen=  
 dentes, nem Ascendentes, Succederaõ os transversaes pelo modo  
 Sobredito, assim os machos, que forem em igual grao, edepois  
 3935 asfemeas, enocazo dos bastardos opossuidor poderá, sequizer,  
 deixar *adita* Capitania ahum transversal legitimo, etirala  
 aos bastardos, posto que Sejaõ Descendentes em *muito* mais propin=  
 quo gráo, eisto hey assim porbem sem embargo daLey men=  
 tal, que dis, naõ Succedaõ femeas, nem bastardos, nem trañs=  
 3940 versaes, nem Ascendentes, sem embargo do*dito* mepras, que  
 nesta Capitania succedaõ femeas, ebastardos naõ sendo de=  
 damnado coito, etrañsversaes eAscendentes domodo, que  
 já hé declarado. Eoutro Si quero, eme prás, *que* emtempo  
 algum senaõ possaõ *adita* Capitania, eGovernança, etodas  
 3945 asCouzas, que por esta Doação dou a*dito* Pedro Lopes partir,  
 nem escambar, nem em outro modo alhear, nem emCazamento  
 afilho, oufilha, nem aoutra pessoa dar, nem *para* tirar oPay,  
 ou filho, ou outra alguma pessoa deCaptivo, nem para  
 outra couza, ainda que seja amais piedoza; porque *aminha*  
 3950 tenção, evontade hé, que *adita* Capitania, eGovernança,  
 eCouzas a*dito* Capitam, eGovernador, nesta Doação dadas, andem  
 sempre juntas, eSenaõ partaõ, nem alienem emtempo algum,  
 eaquelle, que apartir, ou alienar, ou espedaçar, ouder em=  
 Cazamento, ou*para* outra couza, por onde haja deSer partida, <ainda>

---

<sup>221</sup> No canto superior da margem direita, há o número “79”.

3955 ||81v.|| [[ainda]] que sejamais piedoza, por esse mesmo effeito perca adita  
Capitania, eGovernança, epasse diretamente á aquelle, aque  
houvera dehir pela ordem sobredita, Seotal, que isto assim  
naõ cumprir, fosse morto, / Supostas asCondiçoens deste pa=  
3960 ragrafo, naõ tinha lugar oajuste dosdous Irmaons, mencio=  
nados naCarta, que osCamaristas deSaõ Vicente escreveraõ  
aoConde de Monsanto, aqual hade hir transcripta nonumero 68 /  
Item outro si meprás, que por cazo algum dequalquer  
qualidade, que seja, que odito Capitam, eGovernador cometa,  
porque segundo o Direito, eLeys destes Reinos mereça perder  
3965 adita Capitania, Governança, jurisdição, rendas, ebens della,  
anaõ percaõ seus Successores, salvo sefor traidor á Coroa  
destes Reinos, eem todos os outros cazos, que cometer, seja  
punido, quanto ocrime oobrigar; e, porem oSeu Successor  
naõ perderá por isso adita Capitania, governança, jurisdição,  
3970 rendas, ebens della, comodito hê. Item me pras que odito  
Pedro Lopes, etodos Seus Successores, aque esta Capitania,  
eGovernança vier, uzem inteiramente detoda ajurisdição, poder,  
calçada nesta Doação conteûda, assim, edamaneira, que  
nella hé declarado, epela confiança, que delles tenho, que  
3975 guardaraõ nisto tudo, oque cumprir aServiço deDeos,  
e meu, ebem doPovo, edireito daspartes. Hey outro  
Si por bem, eme pras que nasditas terras dadita Capi=  
tania naõ entrem, nem possaõ entrar emtempo algum  
Corregedor, nem alçada, nem outras algumas Iustças,  
3980 para nellas uzarem dejurisdição alguma por nenhuma <via>

||82r.|| [[via]], nem modo que seja, nem menor será *odito Capitam Suspenso*<sup>222</sup>  
dadita Capitania, governança, ejurisdição della; eporem *quando*  
*odito Capitam* cahir em algum erro, oufizer couza porque mereça  
ser castigado, eu, eos meus Successores omandaremos vir anós  
3985 *para* ser ouvido com aSua justiça, elhe ser dada aquella  
pena, eCastigo, que deDireito por tal cazo merecer.  
Item quero, eMando que todos os Erdeiros, eSuccessores  
dodito PedroLopes, que esta Capitania erdarem, eSuccederem  
por qualquer via, que seja, sechamem deSouza, etragaõ as=  
3990 Armas dos Souzas, eSealgum delles isto assim naõ cumprir,  
hey por bem, que por este mesmo feito perca adita Capitania,  
eSuccessão della, epasse logo *direitamente* aquem deDireito  
devia dehir, seeste tal, que isto assim naõ cumprir, fosse  
morto. Item esta mercê lhefaço como Rey, e*Senhor*  
3995 destes Reinos, eassim comoGovernador, eperpetuo Admi=  
nistrador, que sou daOrdem eCavallaria doMestrado de=  
Nosso*Senhor* Iezus Christo, por esta presente Carta dou po=  
der, eAutoridade aodito PedroLopes, que elle per si, oupor quem  
aprovar possa tomar, etome posse Real, Corporal, eactual  
4000 dasterras dadita Capitania, eGovernança, edas rendas, ebens  
della, edetodas as mais Couzas Conteûdas nesta Doação,  
euze detudo inteiramente como senella contem, aqual  
Doação hey porbem, quero, eMando, que secumpra, eguarde em=  
tudo, epor tudo com todas as clauzulas, condiçoens, edeclaraçoens  
4005 nella Conteûdas, edeclaradas sem mingua, nem desfalecimento  
algum, epara tudo oque dito hé, revogo aLey mental, equaesquer <outras>

---

<sup>222</sup> No canto superior da margem direita, há o número “80”.

||82v.|| [[outras]] Leys, Ordenaçoens, Direitos, Glozas, eCostumes, que em=  
contrario desta haja, ou possa haver, por qualquer via, ou modo,  
que seja, posto que sejaõ taes, que fossem necessarios serem aqui  
4010 expressadas, edeclaradas deverbo ad verbum, sem embargo da=  
Ordenação doSegundo *Livro titulo* 49, que dis, que quando astaes  
Leys, eDireitos se de roguem, sefaça expressa menção dellas,  
epor esta prometto aodito Pedro Lopes, eatodos seus Successores,  
que nunca emtempo algum vá, nem consinta hir contra  
4015 esta *minha* Doação emparte, nem emtodo, e rogo, e encomendo a=  
todos os meus Successores lhacumpraõ, emandem cumprir,  
eguardar esta minha Carta deDoação, etodas asCouzas nella  
Conteúdas sem nisso ser posta duvida, embargo, nem con=  
tradição alguma, porque assim hé *minha* mercê. Epor firme=  
4020 za de tudo lhe mandei dar esta Carta por mim aSignada,  
eSellada com omeu Sello deChumbo, aqualvay escripta  
emtres folhas, afora esta, emque está omeu Signal, eSaõ  
todas aSignadas aope decada lauda por *Dom Miguel da*=  
*Silva*, Bispo deVizeu, domeu Conselho, emeu Escrivão  
4025 daPuridade. ManoeldaCosta afes em Evora em=  
oprimeiro desetembro doanno doNascimento deNosso *Senhor*  
*Iezus Christo* de 1534. Eposto que nesta digo faço  
Doação, emercê aodito PedroLopes dejuro, eErdade *para*  
Sempre dedez legoas deterras, que Sejaõ Suas, livres,  
4030 eizentas, hey porbem que Sejaõ dezaceis legoas deterra,  
dasquaes lhefaço Doação dejuro, eErdade para Sempre  
nomodo, emaneira, que secontem noCapitulo desta Doa= <çaõ>

||83r.|| [[Doação]], que falla nasditas dez legoas; eassim mepras, que<sup>223</sup>  
os escravos, que elle, eSeus Successores poderaõ mandar trazer  
4035 forros deDireitos, Sejaõ trintaenove pessoas emcada anno  
para sempre, posto que nesta Carta fossem vinte equatro  
pessoas Somente, emando que isto seentenda, eCumpra  
assim inteiramente para sempre, sem lhe nisso ser posta  
duvida, nem embargo algum, porque assim hé *minha* mercê,  
4040 ehey por bem, que esta Carta passe pela Chancellaria, pos=  
toque Seja passado otempo emque houvera depassar,  
epagará Somente aChancelaria Singela. Manoel  
daCosta afes emEvora a21 dias domes deJaneiro de 1535.  
17. Tambem naCamara deSaõ Vicente (e)<sup>224</sup> se registou  
4045 aCarta sobredita, mas com notavel diferença, porque onde  
aCopia de Itámaracá diz == Dez legoas, que começarão do  
RioCurupacê, eacabaraõ noRio deSaõ Vicente == diz adeSaõ  
Vicente == Doze legoas, que começarão doRio deCurúpacê, ea=  
cabaraõ noRio deSaõ Vicente. == Naõ há duvida, que cometeo  
4050 vicio oEscrivão desta ultima Villa, e, aoque parece, com dollo,  
emalicia. Sua Magestade naõ concedeo mais de 80 legoas, como  
expressamente declara aDoação, aSaber: 30 junto altámaracá,  
40 aoSul deCananeya, eo resto entre os rios deSaõ Vicente, eCu=  
rupacê; cazo, que nesta mediação tivesse ElRey dado doze, Se=  
4055 riaõ 82 asDoadas, enaõ 80, porem oEscrivaõ talvez dependen=  
te daCaza deMonsanto, trasladou doze, onde havia deescrever  
dez, para que naõ tivesse lugar hum dos argumentos fortes, comque <osCondes>

---

<sup>223</sup> No canto superior da margem direita, há o número “81”.

<sup>224</sup> Nota à margem direita: “(e) *Livro de registo que principi[piou] | em 1702. afolha 42 Verso*”.

||83v.|| [[osCondes]] deVimieyro mostravaõ, que osSuccessores dePedro Lo=  
pes naõ podiaõ passar doRio daBertioga. Elles dizião, *que*  
4060 asterras dePedro Lopes acabavaõ antes dechegarem aBertioga,  
por lheter dado ElRey Samente dez legoas nesta paragem.  
Paraque naõ tivesse lugar aĩstancia acrescentou duas oEscri=  
vaõ, cortando-o noGordio, que naõ podia dezatar, ecom igual faci=  
lidade mutilou aCarta deMartim Afonso, deixando deCopiar  
4065 aspalavras == Braço doNorte == que tiravaõ toda aduvida  
afavor dosCondes de Vimieyro. Destas fizeraõ muitas os=  
amigos do Marques deCascaes notempodasContendas respecti=  
vas aoPadraõ deSaõ Vicente.

18. Imagin[a]sse, que depois deConstituido Donatario detrinta  
4070 legoas vezinhas aParnambuco pelaCarta Evorense he, *que* Pedro  
Lopes foi expulsar os Francezes, eque nessa occaziaõ pelos annos  
de1535, oudepois disso fundou aSua Capitania de Itámara=  
câ. Ainda que esta, eadeSanto Amaro pertenciaõ aomes=  
mo Donatario, nunca huma dependeo daOutra, porficarem  
4075 muito distantes, eambas foraõ sempre Governadas porCapita=  
ens, eOuvidores diversos. Duvida-se muito *que* PedroLopes  
desse principio á Feitoria, cuja fundação lhe atribuem os=  
Autores por constar daSua Carta Evorense, que junto ao=  
Rio de Itámaracâ havia estado huma Caza deFeitoria, le=  
4080 vantada por Christovão Iaques, eesta parece ser apropriã dos  
Marcos, que dis oPadre Iaboatão, edificara PedroLopes  
naquelle lugar. <19.>

||84r.|| [[19.]] Depois depovoar a mencionadaCapitania deItama=<sup>225</sup>  
 racâ, eantes de haver morador algum nas suas 50 legoas ma=  
 4085 is Austraes, senaõ Bugres, eFeras, embarcou para oOriente,  
 evoltando para aEuropa em 1539 porCapitam de quatro Naos, aSua  
 dezapareceo, sem nunca mais sesaber ofim, que levava, segundo  
 escreve oCitado Iaboatão (f)<sup>226</sup> A respeito daSua Morte  
 Somente se pode aSegurar, que já era defunto em 1542, porque  
 4090 Sua mulher *Dona* Izabel deGamboa no fim desse anno Consti=  
 tuiho Capitam Loco Tenente das 50 legoas aChristovaõ deAguiar  
 deAltero, eOuvidor aGonçalo Afonso, como Tutora, que era,  
 deSeu filho PedroLopes. Este menino Succedeo aSeu  
 Pay, efoi osegundo Donatario: morrendo elle com pouca idade,  
 4095 passou aCapitania aMartim Afonso, terceiroDonatario,  
 efilho dePedroLopes, e*Dona* Izabel deGamboa, aqual tambem  
 foi Tutora deste Governador.  
 20. Parece necessario advertir aquem escrever a historia des=  
 tasCapitanias, que senaõ fie noAutor daAmerica Portugueza.  
 4100 Elle empoucas palavras seenganou tres vezes quando disse (g)<sup>227</sup>  
     // Fundou / Pedro Lopes / huma Capitania com onome de=  
     // Santo Amaro, deque hé hojeCabeça aVilla deNossa Senhora daConceiçam //  
 Nem PedroLopes fundou aCapitania deSanto Amaro, nem  
 elle ainda tinha este apelido em vida doSeu primeiro Donatario,  
 4105 nem aVilla daConceição foi Sua Cabeça em tempo algum. Iá  
 fica mostrado atras *numero* 15 que as 50 legoas seconservavaõ dezertas,  
 quanto morreo PedroLopes, e agora vai-se aconvenser defalsas <as>

<sup>225</sup> No canto superior da margem direita, há o número “82”.

<sup>226</sup> Nota à margem direita: “(f) *Preambulo Digressão quarto Es=| tancia primeiro numero 52. pagina 39*”.

<sup>227</sup> Nota à margem direita: “(g) *Pita America Portugueza | Livro segundo numero 106. pagina 130*”.

||84v.|| [[as]] outras noticias dePita. Elle escreveu poucos annos an=  
tes de1730, enesse tempo tinha sido, mas já não era Cabeça de=  
4110 Capitania aVilla de Itanheen, a qual nunca foi Capital das 50  
legoas chamadasCapitania deSanto Amaro, porem Sim, etão  
Somente departe dasterras deMartim Afonso. Ainda  
que oConde deMonsanto se apossou daVilla daConceição, epou=  
cotempo seconservou nesta posse, nunca aconstituhio Cabeça, nem  
4115 daSua Capitania, nem daOutra, que injustamente oCcupava.  
Os Condes de Vimieyro, e Ilha doPrincipe, Successores dodito Mar=  
tim Afonso, depois deviolentamente expoliados dasSuas duas  
Ilhas deSanto Amaro, eSaõ Vicente, onde estava aVilla Capital  
das 100 legoas, iñstituhiraõ Cabeça do resto que ainda conserva=  
4120 vaõ, amencionada Villa de Itánheen. Este hé hum facto  
innegavel, doqual ainda seconserva memoria, eSeencontraõ pro=  
vas innumeraveis nosCartorios deltánheen.  
21. Como havia defundar Pedro Lopes huma Capitania com=  
onome deSanto Amaro, semuito depois deSua morte hé que as=  
4125 50 legoas principiaraõ adenominar-se com este apelido?  
A Ilha doSanto Abade nesse tempo ainda Conservava oSeu  
nome antigo deGuaibe, posto pelos Indios, equando fallavão  
nas 50 legoas explicavaõ-se dizendo == Terras daSenhora Dona Iza=  
bel deGamboa, deSeu filho Pedro Lopes == Assim as nomeya  
4130 Christovaõ deAguiar, Capitão Mor de ambas asCapitanias,  
naCarta deSesmaria passada aLorge Pires emSaõ Vicente  
aos 12de Janeiro de 1545, naquãl diz == <Me=>



//85r.// // [[Me]]pedia, lhedesse hum pedaço de terra, que está na Barra // <sup>228</sup>

// da Bertioiga, *que* já dias há, que fora dada a Gonçallo Afonso //

4135 // Ouvidor das terras da Senhora Dona Izabel de Gamboa, e de Seu //

// filho Pedro Lopes, a qual terra o dito Gonçallo Afonso, não //

// queria aproveitar .... e porque estas terras, que assim me pede //

// eu lhedou, dis Serem na Capitania da Senhora Dona Izabel de

// Gamboa, e Seu filho Pedro Lopes de Souza, de que eu //

4140 // sou também Capitão *etcoetera*.

22. A primeira vez, que se vê fazer menção da Ilha de Santo Amaro, mas sem este nome, e ainda com o de Guaibe, como incluída nas 50 legoas de Pedro Lopes, e no fim do anno de 1543, em o termo de vereação de 22 de Dezembro, no qual o Escrivão, *que* olavrou, chama a Gonçallo Afonso Ouvidor de Guaibe, por ser ouvidor das 50 legoas, sem falar em Santo Amaro. Damesma Sorte se explica pelo nome de Guaibe, sem se lembrar do Santo Abade o Escrivão que em São Vicente fez o termo da Vereação de 17 de Janeiro de 1545, (h)<sup>229</sup> o qual dis:

4150 // Ahi foi presente Gonçallo Afonso, Ouvidor das terras da Senhora //

// Dona Izabel de Gamboa, que hé a Povoação de Guaibe. //

Isto basta para se conhecer, que até a era de 1545 não se dava o nome de Santo Amaro a Ilha, o qual nome principiou depois, que alguns devotos edificarão huma Capella dedicada ao glorioso Santo Amaro em Guaibe, da qual Capella se originou a denominação, que a depois se adoptou não só a Ilha, mas também as 50 legoas de Pedro Lopes, e isto pela razão seguinte. <23.>

---

<sup>228</sup> No canto superior da margem direita, há o número “83”.

<sup>229</sup> Nota à margem direita: “(h) Archivo da Camara de São [Vicente] | Termo de vereação de 22 de Dez[embro] | de 1543”.

||85v.|| [[23.]] Noprincipio daConquista ninguem duvidou que as=  
 Capitancias dosdous Irmaons sedividiaõ pelo braço doRio deSaõ  
 4160 Vicente, aque agora chamaõ Barra daBertioga, eque na re=  
 partição deMartim Afonso ficavaõ as Ilhas deSaõ Vicente,  
 eGuaibe, ouSanto Amaro. Por esta razaõ todos quantos  
 intentarão Situar-se nasduas Ilhas, ou nos Confundos na=  
 terra firme, pediraõ Sesmaria aMartim Afonso, edepois  
 4165 daSua auzencia aseus Locos Tenentes. Hum dosque aelles  
 recorreraõ, foi Gonçallo Afonso, segundo consta dapetição por=  
 elle feita aGonçallo Monteiro, primeiroCapitaõ Mor deSaõ  
 Vicente, afim delhe reformar aSuaCarta antiga passada por=  
 Martim Afonso, eaSubstancia datal petição seacha recopilada  
 4170 naCarta nova, concedida pelo mencionado Gonçallo Monteiro  
 emSaõ Vicente aos 26 deAgosto de 1537, daqualexiste huma  
 Copia autentica noArchivo doCarmo daVilla deSantos, (i)<sup>230</sup>  
 enella aspalavras Seguintes:  
 // Por Gonçallo Afonso, que aesta terra veyo por Bombar=  
 4175 // deiro nasCaravellas, emque veyo Ioaõ deSouza por Capitaõ //  
 // me foi feita huma petição, emque dis odito Senhor == havendo //  
 // respeito aobom serviço que nadita Viagem fizera, equerer //  
 // ficar por Povoador, e morador nadita terra, lhefizera mercê //  
 // aelle, eahum Ieronimo Rodriguez, que veyo com odito Senhor por des= //  
 4180 // penseiro, dehum pedaço deterra naBarra daBertioga //  
 // aqual partia, donde chamão em linguagem dos Indios //  
 // Acaraguã etcoetera. <24.>

---

<sup>230</sup> Nota à margem esquerda: “(i) Masso 17. numero 18”.

||86r.|| [[24.]] SeGonçallo Afonso entendesse, *que* asCapitanias se dividiaõ<sup>231</sup>  
pela Barra grande de Santos, não havia de Suplicar a Martim  
4185 Afonso, *que* lhedesse terras na Barra da Bertioga: em talcazodiri=  
gria a Sua petição a Pedro Lopes, que aqui se achava, enesse tempo  
era já Donatario das 50 legoas, etinha recebido a Carta de Doação,  
*que* Sua Magestade enviou por Ioaõ de Souza nas proprias Caravellas,  
em *que* viera o Suplicante. Sim havia de recorrer a dito Pedro Lopes;  
4190 porque a Barra da Bertioga dista quatro, ou Sinco legoas da=  
Grande de Santos, e nomey de ambas fica a Ilha de Santo Amaro,  
em cujos fundos na terra firme demorava a Data de Gonçallo  
Afonso, a qual por isso se incluhiria nas 50 legoas deste Do=  
natario, se a linha Divizoria corresse pela referida Barra de=  
4195 Santos, ou pela ultima Austral, a *que* hoje chamaõ de Saõ Vicente.  
25. Este mesmo homem embarcou *para* Portugal na era  
de 1542, a tempo (L)<sup>232</sup> *que* a Ilha de Guaibe já tinha morado=  
res, e estes haviaõ dado principio a huma Povoação com intuito  
de nella crearem Villa. Em Lisboa conseguiu *que* a Tutora Dona  
4200 Izabel de Gamboa onomeasse Ouvidor das 50 legoas de Seu filho,  
o Segundo Donatario Pedro Lopes. Na mesma Occaziaõ deo  
esta Fidalga o Cargo de Loco Tenente do dito seu filho a Christovaõ  
de Aguiar de Altero, *que* se achava em vesporas de fazer viagem  
*para* o Brazil com o emprego de Capitam Mor das 100 legoas de=  
4205 Martim Afonso, provido por Dona Anna Pimentel, como  
Procuradora de Seu marido auzente na India. Ambos  
chegaraõ a Saõ Vicente em Março de 1543. (m)<sup>233</sup> e o primeiro <docu=>

<sup>231</sup> No canto superior da margem direita, há o número “84”.

<sup>232</sup> Nota à margem direita: “(L) Archivo da Camara de Saõ [Vicente] | Livro de vereança no termo de [21] | de Mayo de 1542”.

<sup>233</sup> Nota à margem direita: “(m) Archivo da Camara de Saõ Vicente [Livro da] | vereança nos termos desde 28, e [31] | de Março de 1543”.

||86v.|| [[docu]]mento, onde sefas menção dallha deGuaibe, como pertencente a=  
PedroLopes, hé o termo que acima fica citado *numero 22* lavrado nesse mesmo  
4210 anno aos 22 deDezembro de1543, depois delles cá estarem.  
26. Desta circumstancia se infere, que aDivisão dasduas Capita=  
nias pela Barra grande deSantos foi ideya deGonçallo Afonso, eelle  
oprimeiro aquem ocorreo, que allha deSanto Amaro pertencia aPedro  
Lopes. Aomenos hé certo, que athe o tempo emque este Sugeito  
4215 chegou deLisboa nunca Dona Izabel nomeou Capitam nem Ouvidor  
das 50 legoas deSeu filho, por Supolas dezertas, como naverdade estavaõ.  
Hé pois muito Verosimil, que areferida Dona Izabel mostrou aGon=  
çallo Afonso aDoação deSeu marido, eelle, depois deaver lhe per=  
suadio, que Guaibe era deSeu filho, e devia ter Capitam, eOuvidor, que gover=  
4220 nassem allha por nella haverem já moradores com huma Povoação,  
e principio deVilla. Como afazenda deste Sugeito demorava  
nosfundos deGuaibe, pode ser, que desse oConselho com espe=  
ranças devir feito Governador doPais, onde morava; porem Dona  
Izabel, com grande prudencia, repartio aJurisdição, conferin=  
4225 do aGonçallo Afonso aVara deOuvidor, para oconservar noSeu  
partido, e aChristovaõ deAguiar deAltero obastaõ deLoco Te=  
nente, para que senaõ opuzesse anovidade.  
27. A respeito daboa, ou má fé doConselheiro fique em=  
Silencio oprojecto. Acircumstancia deter elle prezencado,  
4230 que Martim Afonso se havia conduzido noBrazil, como Senhor  
deambas as Ilhas, dandoSesmarias naõ só das terras dehu= <ma>

||87r.|| [[dehuma]], eoutra; mas tambem doContinente entre todas astres<sup>234</sup>

Barras sem contradicção alguma dePedroLopes, que estava prezente,  
indica naverdade, que Gonçallo Afonço aConselhou oContrario  
4235 doque entendia. Porem como depois dasDoaçõens, que troucera  
Ioaõ deSouza, passou ElRey novas Cartas aosdous Irmaons, eamo=  
derna dePedro Lopes, atras copiada dis, que adivizão será peloRio  
deSaõ Vicente sem acrescentar aspalavras == Braço doNorte ==  
que tras adeMartim Afonso; enesse tempo oRio mais Conhe=  
4240 cido pelo nome deSaõ Vicente era já odomeyo, / hoje chamado  
Rio deSantos / por onde entravaõ, e ancoravaõ asEmbarçaõ=  
ens, que vinhaõ para Saõ Vicente; pode ser, que Seenganasse  
Goncallo Afonso, supondo sem malicia, que Dom Ioaõ *terceiro* tinha  
reformado os confins antigos, emandado, que pela Barra domeyo  
4245 Corresse alinhã Divizoria.

28. A este engano, eatodas asControversias, que aodepois  
semoveraõ, deo occasiaõ a auzencia dosdous Irmaons para aIndia,  
etambem odescuido deDona Anna Pimentel, oqual devendo logo  
mandar para Saõ Vicente huma Copia autentica daDoaçõ  
4250 ultima, que ElRey fes aSeu marido, depois delle ter navegado  
para Azia, foi omissa nesta parte, epor isso Se ignorava emSaõ  
Vicente adivizaõ Conteûda naCarta moderna. Como  
pois faltava noBrazil, eninguem tinha visto aCarta de=  
Martim Afonso, naqual declara Sua Magestade que oPadraõ  
4255 selevantasse noRio deSaõ Vicente braço doNorte, eGoncallo  
Afonso allegava com adePedro Lopes, que manda fazer adi= <vizaõ>

---

<sup>234</sup> No canto superior da margem direita, há o número “85”.

||87v.|| [[adivizaõ]] pelo Rio deSaõ Vicente sem mais odito algum: dividiraõ-  
se ospareceres dos moradores a respeito do Rio, por onde sehavia  
defazer aPartilha, assentando huñs que devia Ser pela Barra  
4260 domeyo, eSustentendo outros, que aCapitania deSaõ Vicente  
devia principiar naBarra daBertioga. Fundavaõ-se  
naposse antiga, ejuntamente emque overdadeiro, eprimitivo  
Rio deSaõ Vicente era odaBertioga, descoberto nodia deste  
Santo, por onde havia entrado aEsquadra Conquistadora.  
4265 quando veyo dePortugal.  
29. Christovaõ deAguiar Loco Tenente deMartim Afonso,  
portouce com indiferença nesta disputa: Como era Gover=  
nador de ambas asCapitanias, equer allha deGuaibe perten=  
cesse aodito Martim Afonso, quer aSeu Irmaõ PedroLopes, sem=  
4270 pre lheficavaõ Sugeitas asterras controvertidas, naõ quis  
mostrar-se apaixonado por alguma daspartes litigantes.  
OsCamaristas deSaõ Vicente, que Serviaõ quandoGonçallo  
Afonso chegou dePortugal, reconheceraõ-no por Ouvidor  
deGuaibe, segundo se infere delhedar este titulo oEscrivaõ  
4275 dadita Camara emhum Termo devereaçoes lavrado em 1543,  
(n)<sup>235</sup> Damesma Sorte se comportarão osVereadores de 1545 na=  
Asembleya, que aCamara convocou aos 17 deIaneiro deste anno, para  
se regular certa quantia dedinheiro, que devia contribuir oPovo,  
naqual Asembleya foi admitido Goncallo Afonço Com oCa=  
4280 racter deOuvidor deGuaibe, eelle conveyo por parte dos mora=  
dores dallha. (o)<sup>236</sup> Destes amayor parte seguia opartido de <Dona>

---

<sup>235</sup> Nota à margem esquerda: “(n) Archivo daCamara deSaõ Vicente | Caderno *primeiro* deVereança na=| de 22 deDezembro de1543”.

<sup>236</sup> Nota à margem esquerda: “(o) Caderno Supra Vereança de=| 17 de Ianeiro de 1545”.

||88r.|| [[deDona]] Izabel, eIorge Ferreira declarouce fautor danovidade, aqual elle<sup>237</sup>

Sustentava com esperanças, etalves promessa deGovernar aPovoação fundada por elle mesmo nallha daContenda.

- 4285 30. Este Sugeito era hum dosprimeiros, emais nobres Povoadores deSaõ Vicente; estava cazado com Ioanna Ramalha, filha deIoaõ Ramalho, eneta deMartim Afonso Teviriçã, Regulo dosGuayanazes Senhores daterra: era muito amigo deChristovaõ Monteiro, homem nobre, que aodepois cazou com huma filha sua, etambem de=
- 4290 Ioze Adorno, Fidalgo Genoves, muito rico, epoderozo, queveyo aSer marido dehuma neta Sua. Todos orespeitavaõ *muito* por Sua qualidade, ealianças. Martim Afonso quando cá esteve, eaodepois Seus Locos Tenentes, haviaõ concedido Sesmarias deterras em Guai=
- 4295 be aIoaõ Ramalho, Iorge Ferreira, Christovaõ Monteiro, Ioze Adorno, Antonio deMacedo, filho de Ioaõ Ramalho, eaoutros seus Irmaons, cunhados dodito Ferreira deSorte, que elle, seus parentes, eamigos, possuham quaze toda aIlha, epor isso fes aSua Autoridade, que os principaes habitantes deGuaibe obedecessem aofilho dePedroLopes.
- 4300 31. Esta noticia, eaquelles documentos, apouco citados, pareceraõ demonstrativos, deque em ambas asCapitanias estava otal filho doprimeiro Donatario das 50 legoas geralmente reconhecido por *Senhor deGuaibe*; mas naõ succedeo assim, Segundo consta devarias escripturas lavradas depois dosSobreditos annos de 1543, e 1545,
- 4305 nasquaes declaraõ os Tabelliaens, que ellas foraõ escriptas em <Guaibe>

---

<sup>237</sup> No canto superior da margem direita, há o número “86”.

||88v.|| [[emGuaibe]] Capitania deSaõ Vicente, fazendo mencaõ desta Ilha.

32. O referido Iorge *Ferreira*, emais habitantes principaes de= Guaibe, intentarão crear nella huma Villa, ecom effeito deraõ prin=  
4310 cipio ahuma Povoação, enesta edificação huma Capela dedicada  
aSanto Amaro. O titulo daCapela secomunicou naõ Só aPovo=  
ação, mas tambem a Ilha, edesta passou as 50 legoas dePedroLopes,  
asquais entrarão acharmar Capitania deSanto Amaro, depois  
que erradamente supuzeraõ incluida nellas a Ilha domesmo nome  
4315 por ser esta aunica terra povoada, *que* se imagina pertencente aDoa=  
ção dodito PedroLopes.

33. Depois damorte doSegundo Donnatario PedroLopes deSouza,  
Dona Izabel deGamboa, como Tutora deSeu filho oterceiro Donatario Mar=  
4320 tim Afonso deSouza, nomeou a Iorge *Ferreira* para Succeder aChristovaõ  
deAguiar deAltero noPosto deCapitam LocoTenente, eaGonçallo Afon=  
so nodeOuvidor. Este *Capitam* promoveo oSisma, teimando, *que* aPar=  
tilha devia ser pelo Rio deSantos; mas Sempre reconhecendo aMar=  
tim Afonso por *Senhor* daIlha deSaõ Vicente, como secolige devarios  
documentos, dosquaes aqui seapontaõ Somente alguns.

34. Succedendo vagarem osPostos deCapitam, eOuvidor daCapitania  
4325 deSaõ Vicente, por auzencia deBras Cubas, *que* actualmente tinhaestes  
empregos, elegeo oGovernador Geral doEstado para Ouvidor, eCapitam  
interino aIorge *Ferreira*, *que* nesse tempo exercia os mesmos Cargos  
nasterras dePedroLopes, com Provizaõ deDona Izabel deGamboa <quando>



4330 ||89r.|| [[quando]] pois Iorge *Ferreira* governava huma, eoutra Capitania, concedeo<sup>238</sup>  
aoFerreiro Rodrigo *Alvarez* huma Data deterraz naIlha deSanto Amaro  
deGuaibe por Carta passada emSantos aos 13 deAgosto de 1557, eostitulos  
*que* aSý adopta, bem mostra que reputava pertencentes adiversos Donata=  
rios asduas Ilhas, porque dis aCarta:

4335 // Iorge *Ferreira*, Ouvidor com alçada, eLocoTenente deCapitam naIlha, //  
// eCapitania deSanto Amaro, Capitania doSenhor Martim Afonso deSouza //  
// filho dePedro Lopes deSouza, *que* Deos haja; eoutro sim Capitam //  
// eOuvidor com alçada nesta Capitania deSaõ Vicente por poder doSenhor //  
// Governador Geral, oSenhor Dom Duarte daCosta etcoetera.

4340 35. As palavras == Eoutro Sim == arguem diferença neste cazo,  
emostraõ *que* reputava diversas asduas Capitánias: O mesmo provaõ  
osprincipios diferentes, deonde dimanava aSua jurisdição, quando  
dis *que* ahuma governava com poderes Comunicados peloGovenador Geral,  
eaoutra como Loco Tenente que era dofilho dePedroLopes. SeaIlha

4345 deSaõ Vicente competisse aesto Donatario naõ Seria necessaria Provizão  
doGovernador Geral para areger odito Iorge *Ferreira*, *aquem* aTutora doDo=  
natario Pupilo havia constituido Capitam eOuvidor dasterras deSeu  
filho. Notesse que aCarta foi passada naVilla doPorto deSan=  
tos, Situada na Ilha deSaõ Vicente, epor isso *Ferreira* diz, que nesta

4350 Capitania era Capitam com poderes doGovernador Geral.

36. Aos nove deAgosto de 1557 concedeo outra Sesmaria ao=  
mesmo Ferreiro, ediz aCarta:

// Iorge *Ferreira*, Ouvidor com alçada, eLocoTenente Capitam // <da Ilha>

---

<sup>238</sup> No canto superior da margem direita, há o número “87”.

4355 ||89v.|| // [[daIlha]]deSanto Amaro, Capitania doSenhor Martim Afonso deSouza //  
 // filho dePedroLopes deSouza, que Deos haja: eoutro Sim Capitam, eOuvidor //  
 // com alçada nesta Capitania deSaõ Vicente por poder doSenhor Governador Geral //  
 // Dom Duarte daCosta .... Dada nesta Villa doPorto deSantos aos 9= //  
 // deAgosto. Vasco Pires daMota, Escrivaõ, que escreve perante //  
 // mim emtodas asCauzas daCapitania deSanto Amaro, eoutro Sim //  
 4360 // Escrivaõ daOuvidoria de ante mim por Provizaõ doSenhor Martim //  
 // Afonso deSouza, Capitam, eGovernador daCapitania deSaõ Vicente afes //  
 // noanno deNossoSenhor Iezus Christo de 1557.

NestaCarta com mayor expressão distingue asduasCapitanias,  
 pois alem defazer as mesmas diferenças confessa que Martim Afon=  
 4365 so oVelho, hé Capitam, eGovernador daCapitania deSaõ Vicente, eMartim  
 Afonso, seu Sobrinho, Donatario daIlha deSanto Amaro: Outro  
 Sim declara, que oEscrivaõ deSaõ Vicente exercita esse Officio por=  
 nomeação deMartim Afonso oVelho, oque hé argumento deo reconhe=  
 cer por Donatario, porque aosSenhores dasterras Competia aCrea=  
 4370 ção dosEscrivaens.  
 37. Com IorgeFerreira concordavão os moradores emhumaparte  
 dosSeusSentimentos; mas naõ em ambas: todos, como elle, assen=  
 tavaõ que Martim Afonso ovelho era Senhor dallha deSaõ Vicente;  
 mas nem todos aprovavaõ, que arrumasse nasdes legoas dePedro  
 4375 Lopes allha deSanto Amaro. Desta diferença deopi=  
 niõins nasceo acontrariedade, que sevé nas Esripturas, e=  
 Sesmarias daquelle tempo, nasquaes humas vezes dizem <os=>

||90r. || [[os]] Tabelaens, que a Ilha de Guaibe pertence ao filho de Pedro Lopes,<sup>239</sup>  
 e outras, que hé de Martim Afonso, como Severá, apontando Somente  
 4380 dous do Cumentos, *para evitar mayor difuzão.*  
 38. Já está mostrado que Iorge Ferreira na Sesmaria atras copiada,  
 e concedida ao Ferreiro Rodrigo Alvarez aos 9 de Agosto de 1557, afirma  
 ser do filho de Pedro Lopes a Ilha de Santo Amaro; porem no mesmo  
 anno, e só com adiferença dos poucos dias, que vão de 28 de Julho  
 4385 a 9 de Agosto do arão Paschoal Fernandez, e sua mulher Margarida Fernandez;  
 hum pedaço de terra existente na Bertioga, a mencionado Ferrei=  
 ro, e a escriptura começa assim:  
 // No anno do Nascimento de Nosso Senhor Iezus Christo de 1557 //  
 // aos 28 dias do mes de Julho da Sobredita era nesta Caza de = //  
 4390 // pedra, Fortaleza del Rey Nosso Senhor, que está da banda de //  
 // Guaibe, defronte da Bertioga, de que hé Capitam, e Governador Martim //  
 // Afonso de Souza do Concelho do dito Senhor et coetera.  
 Aqui temos allha de Guaibe, ou Santo Amaro com diferentes Se=  
 nhores aomesmo tempo: ella hé de Martim Afonso o Pupilo,  
 4395 conforme as Sesmarias de Iorge Ferreira; mas, segundo a escriptura,  
 pertence a Martim Afonso Conselheiro, *qualidade que* o Tabelaão de=  
 proposito expressou, *para* que senão entendesse *que* fallava do outro  
 Martim Afonso Seu Sobrinho.  
 39. Não hé porem de admirar, *que* fossem diversas as opinio=  
 4400 ens dos moradores, pois até o mesmo Iorge Ferreira discorria nesta <mate=>

---

<sup>239</sup> No canto superior da margem direita, há o número “88”.

||90v.|| [[nesta mate]]ria, como lhe fazia conta, arrumando a Ilha de Santo Amaro humas vezes na Data de Pedro Lopes, e outras na de Martim Afonso, segundo se infere não só das suas palavras, mas também das suas obras. Dona Izabel de Gamboa em Lisboa aos 20 de setembro de 1557 constituiu Procurador Capitão, e Ouvidor das 50 legoas de seu filho Antonio Rodriguez de Almeyda, e parece, que antes disso havia revogado a procuração de Jorge Ferreira, mas quer fosse este, quer outro motivo, elle aos 20 de outubro de 1557, já Senão apelidava Capitão, e Ouvidor de Santo Amaro, como antes fazia em todas as Cartas de Sesmarias, e só com o título de Ouvidor, e Capitão de São Vicente, confirmou ao Ferreiro Rodrigo aquellas mesmas terras da Bertioga, e Ilha de Guaibe, que lhe havia dado Paschoal Fernandez, e sua mulher. Também só com o título de Capitão de São Vicente aos 28 de outubro de 1558, quando elle já não governava as terras de Pedro Lopes, das quais era Capitão Antonio Rodriguez de Almeyda, concedeu Jorge Ferreira a Sebastião Fernandez huma Data na Bertioga, partindo com o Ferreiro Rodrigo.

40. Depois Jorge Ferreira quando era Loco Tenente do Pupilo de Dona Izabel, sustentava que a Capitania de São Vicente começava na Barra de Santos quatro, ou cinco legoas distante da Bertioga, e Ilha de Santo Amaro; como agora sem outra jurisdição mais que a de Capitão de São Vicente confirma huma Sesmaria, e de novo concede outra na Bertioga, e na mesma Ilha de Santo Amaro? Por isso mesmo que não era já procurador de Dona Izabel. Elle opinava conforme os empregos que <tinha>

||91r.|| [[tinha]]: noprincipio daConquista assuntou que aIlha deGuai=<sup>240</sup>  
 be era deMartim Afonso, epor isso aeste Donatario, enaõ aPedro  
 Lopes pedio Sesmarias dasterras, *que* possuia naIlha deSanto  
 Amaro: depois de onomearem *Capitam*, eOuidor das 50 legoas,  
 4430 julgou *que* estas Comprehendiã atal Ilha deSanto Amaro.  
 41. A Iorge *Ferreira* succedeo Antonio *Rodriguez* deAlmeyda com Pro=  
 curação deDona Izabel lavrada emLisboa aos 20 deDezembro de 1557, ea=  
 Constituinte nesta Procuração já varia deestilo, dando as 50 le=  
 goas otitulo deCapitania deSanto Amaro, *que* antes lhenã dava=  
 4435 Diz ella  
 // Por nisso Sentir fazer serviço aDeos, ebem, eprol daCapitania //  
 // *que* tem emSanto Amaro deGuaibe, *que* está nadita sua Capitania, epor= //  
 // se augmentar, epovoar, fas, como com effeito fes, seu Pro= //  
 // curador bastante aAntonio *Rodriguez* deAlmeyda, Cavalleiro //  
 4440 // Fidalgo daCaza del Rey Nosso *Senhor*, *que* ora vay para Saõ Vicente.  
 Quando Dona Izabel fes esta Procuração aindaestavaõ total=  
 mente dezertas as suas 50 legoas, ea Ilha deSanto Amaro, *que* ella  
 Supunha pertencente aDoação dePedroLopes, hia ficando  
 despovoada por conta das horriveis, equotidianas atrocidades,  
 4445 que principiaraõ aexecutar osTamoyos nofim doanno de  
 1556.  
 42. Estes Indios rezidentes naEnseadas deUbaty=  
 ba, Larangeiras, eAngra dos Reys, justamente irados contra  
 osPortuguezes, pela soberba, einsolencia com*que* ostratavaõ, <alli>

<sup>240</sup> No canto superior da margem direita, há o número “89”.

4450 ||91v.|| [[alli]]ciados com Seus nascionaes doRio de Janeiro, eaBarbara  
multidaõ assim unida, hostilizou aCapitania deSaõ Vicente com=  
[[com]]furor taõ destemido, econstancia taõ porfiada, *que* pouco fal=  
tou *para* adespovoarem todos osBranços temerosos dasSuas in=  
terprezas crudelissimas. Primeiro se recebiaõ osGolpes, eSela=  
4455 mentavaõ oseffeitos das invazoens repentinas, doque se vissem os=  
temidos agressores, *que* sempre chegavã *quando* menos os esperavã; e=  
como aIlha deSanto Amaro está Sobre acosta, eos inimigos vinhaõ  
embarcados, ella foi oTeatro daGuerra, edelastimozas tragedias,  
eultimamente tiverã os inimigos agloria de render aFortaleza de=  
4460 Saõ Felipe, *que* naBertioga havia levantado Martim Afonso.  
43. Assustados osCamaristas, ejustamente receozos, deque os inimigos  
assaltassem asVillas deSantos, eSaõ Vicente, ordenaraõ com bene=  
placito de ambos os Povos, *que* acusta delles selevantasse outra For=  
taleza dePedra, ebarro defronte daprimeira Executouce  
4465 adeterminação, edificando namargem SeptentrionaldaBar=  
ra daBertioga, em terras dePedroLopes aFortaleza deSantia=  
go, eIorge Ferreira Capitam Mor deambas asCapitanias, reedificou  
adeSaõ Felipe em Ianeiro, eFevereiro de 1557. (p)<sup>241</sup> porem assim  
mesmo ninguem se atrevia a rezidir fora dellas nasdes legoas  
4470 dodito Pedro Lopes. Santo Amaro ficou taõ Solitario,  
*que* pelos annos de 1562 Somente Paschoal Fernandez habitava  
nesta Ilha, por ser Condestavel damencionada Fortaleza de=  
Saõ Felipe. Tudo consta daSesmaria, que lhepassou Antonio  
Rodriguez deAlmeyda no *primeiro* deJunho dodito anno de1562, on<de>

---

<sup>241</sup> Nota à margem esquerda: “(p) Archivo daCamara deSaõ Vicente | registo deVereança nade 18- | [de]Fevereiro de1557”.

- 4475 ||92r.|| [[onde]] dis ==<sup>242</sup>  
 // Por elle estar, e rezidir nadita FortalezadeSaõ Felipe comSua mulher //  
 // efilhos sem haver outro morador, nem Povoador nadita Ilha //  
 // senaõ elle dito Suplicante.
44. Em 1566 ainda continuava amesma dezerção, eisto prova
- 4480 aSesmaria concedidaaChristovão Monteiro, naqual vem aSuplicaSeguinte:  
 // Eporque athé agora, como está dito, hé notorio adita Ilha esteve, //  
 // eestá despovoada, einhabitavel por respeito das muitas Guerras Suc= //  
 // cedidas nestas Capitancias deSaõ Vicente, eSanto Amaro, peloqual respeito //  
 // havendo este empedimento, oSuplicante naõ ouzou defazer sua Fazenda //
- 4485 // nasditas terras, sem embargo denellas trazer muito gado vacuum //  
 // tempos atras passados fes Canaveaes, e roçaria demantimentos nas, //  
 // ditas terras, eora com ajudadeNosso Senhor tem ordenado com seus //  
 // Cunhados, eparentes, ealguns Indios principaes daterra //  
 // tornarem aroçar, efazer Fazenda nasditas terras nadita Ilha //
- 4490 // para oqual oSuplicante tem dado muitas dadivas, emanda favorecer //  
 // atal gente com Seus criados, escravarias, ecom Suas ferra //  
 // mentas com terminação, Deos querendo, denadita terra fazer Fa= //  
 // zenda, eEngenho.
45. Iustas finalmente aspazes com osTamayos deUbatyba, la=  
 4495 rangeiras, eAngra dosReys, por intervenção dosPadres Nobrega,  
 eAnchieta, edomados osdoRio deLaneiro peloGovernador Geral  
 Mem deSá, rezolveraõ apovoar segunda vez suas terras osdom=  
 nos, que astinhaõ emSanto Amaro. Isto esperava Antonio <Rodriguez>

<sup>242</sup> No canto superior da margem direita, há o número “90”.

||92v.|| [[Rodríguez]] deAlmeyda, para lucrar: elle não era taõ ambiciozo deGo=  
 4500 vernos, como Iorge Ferreira, porem era mais amigo dedinheiro, eointe=  
 resse de receber as esportulas competentes aosCapitaens pelas Car=  
 tas deSesmarias lhe iñspirou aArte depersuadir, oque lhefaziaConta.  
 Asegurou que Martim Afonso, eSua Cunhada Dona Izabel deGam=  
 boa, tinhaõ repartido asduas Capitania, eque nadePedroLopes  
 4505 ficava allhadeSanto Amaro. Com este fundamento falso mostrou se=  
 rem nullas asSesmarias concedidas por Martim Afonso, ouSeus Loco=  
 Tenentes a respeito dasterras da Ilha, enotificou aos Senhores dellas, que todos  
 deviaõ pedir lhe confirmação dasSuas Datas. Aomesmo Anto=  
 nio Rodriguez deAlmeyda devemos anoticia, deque os moradores foraõ en=  
 4510 ganados por este modo; pois naSesmaria concedida por elle aEstevaõ  
 daCosta naVilla doPorto deSantos aos 26 desetembro de 1566, diz:

// Faço saber que por Estevaõ daCosta morador nadita Capitania, mefoi feita //  
 // huma petição, ejuntamente aella acostada huma Carta deData //  
 // deterras, dizendo nadita petição que noanno de 36, ounotempo emque //  
 4515 // seachar em verdade, estando naCapitania deSaõ Vicente por LocoTenente //  
 // daCapitania peloSenhor Martim Afonso deSouza, Gonçalo Monteiro //  
 // por aotal tempo, entre odito Senhor, eoSenhor Martim Afonso deSou= //  
 // za omoço, Seu Sobrinho, em cujologar ora eu governo nesta sua //  
 // Capitania, não estavaõ ainda distinctas, eapartadas asCapitanias, //  
 4520 // que ambos tem neste Brazil, odito Gonçallo Monteiro deo aelle //  
 // Suplicante nesta Ilha deSanto Amaro deGuaibe hũ pedaço //  
 // de terras dematos bravios deSesmaria em nome dodito Senhor //  
 // Martim Afonso, que parte .... epor que já adita Capitania //  
 // está distincta, eapartada, eSabido, que asditas terras correm // <na>



4525 ||93r.|| // [[na]]Capitania doSenhor Martim Afonso, cujo lugar tenho, // <sup>243</sup>  
 // eodito Gonçalo Monteiro não era mais: peloque mepediaelleSuplicante etcoetera.

46. NestaCarta sevê, que ofundamento comque reputarão aofilho dePe=  
 dro Lopes Senhor da Ilha deSanto Amaro, era anova Partilha; eSendo  
 este fundamento, nenhum havia, para arrumarem naSua Data aquella  
 4530 Ilha. Tendo-se movido tantos pleitos arespeito doslemites dasduas  
 Capitancias, nunca por parte dosCondes deMonsanto seproduzio  
 documento, doqual constasse oque dizia Antonio Rodriguez sendoque basta=  
 ria provarem amencionada repartição, para sedar fim atodas asdu=  
 vidas. Oradado, enão concedido que depois daera de 1536 sedi=  
 4535 vidissem asCapitancias amigavel, oujudicialmente pela Barra deSantos,  
 nem por isso careceriaõ denovas Cartas osdomnos dasterras antece=  
 dentemente concedidas pelo Donatario, que aestava possuindo emboa fê,  
 por Ser bem claro que adivizaõ posterior não privava odominio  
 adquirido, emtempo habil, nem anullava asDatas concedidas  
 4540 com legitima facultade; poremosdomnos, aquem Martim Afonso,  
 eseus Locos Tenentes haviaõ dado terras emSanto Amaro,  
 crendo por mal aconselhados serem nullas asSuas Cartas, pe=  
 diraõ novas Sesmarias aAntonio Rodriguez, que lhas concedeo gosto=  
 zo, para se utilizar dos emolumentos.

4545 47. Depois deconhecerem oengano, ficaraõ os morado=  
 res tão desconfiados dasSesmarias deAntonio Rodriguez que Senaõ  
 davaõ por Seguro comellas, nem os mesmos, aquem este Capitam  
 havia concedido Datas nas dez legoas dePedroLopes. <Muito.>

---

<sup>243</sup> No canto superior da margem direita, há o número “91”.

- ||93v.|| [[Muito]] tempo perseverou adisconfiança, *segundo* seinfere daSupli=  
 4550 ca seguinte feita por Ioze Adorno, eDiogo Rodriguez aos 3 deoutubro de=  
 1586 a IeronimoLeitão, Capitam Mor da 100 legoas deMartim Afonso.  
 (q)<sup>244</sup>
- // Diogo Rodriguez, e Ioze Adorno, moradores demuito tempo nesta //  
 // Capitania, com mulheres, efilhos, *que* aelles Suplicantes lhesfora dada //  
 4555 // huma Data deterras aolongodaCosta, hindo daqui para aIlha //  
 // deSaõ Sebastiaõ por oCapitam deDona Izabel deGamboa Antonio //  
 // Rodriguez deAlmeyda, aqual Dada secontem naCarta, *que* della tem; //  
 // eporque elles Suplicantes setemem adita Dada, ouparte della, não es= //  
 // tar nosLemites, ejurisdição dadita Dona Izabel deGamboa, e //  
 4560 // estar notermo desta Capitania doSenhor Pedro Lopes deSouza, / este //  
 // era ofilho deMartim Afonso deSouza, *que* lhe Succedeo, enomeou //  
 // a IeronimoLeitãõ para seu Loco Tenente naCapitania deSaõ Vicente / //  
 // me pediaõ *que* emnome dodito lhedesse adita terra, assim, eda= //  
 // maneira *que* aelles Suplicantes tem por Sua Carta etcoetera.
- 4565 48. Aoterceiro Donatario deSanto Amaro Martim Afonso  
 deSouza Succedeo Dona Ieronima deAlbuquerque eSouza, *mulher* deDom  
 Antonio deLima, edepois della Sua filha Dona Izabel deLima  
 deSouza eMiranda, aqual cazou duas vezes, primeira comAndre  
 deAlbuquerque, eSegunda com Francisco Barreto deLima.
- 4570 A referida Dona Jeronima esqueceo-se de nomear Capitam, eOuvi=  
 dor, *que* Substituisse aAntonioRodriguez, elleito por Dona Izabel  
 deGamboa em 1557, eSó depois depassados 20 annos,  
 node 1577. amensionada Dona Ieronima deAlbuquer= <que>

<sup>244</sup> Nota à margem esquerda: “(q) Cartorio daFazenda Real registo | deSesmarias Livro segundo titulo 1562”.

||94r.|| [[deAlbuquerque]] eSouza, Andre deAlbuquerque, eDona Izabel de=<sup>245</sup>  
 4575 Lima deSouza eMiranda constituirão seu Procurador Geral  
 aLourenço daVeiga, *que* seachava em vesporas defazer viagem  
 para oBrazil com o emprego doGovernador GeraldoEstado.  
 NaProcuração lavrada naVilla deSetuval aos 13 domes desetembro  
 dodito anno pelo Tabelliaõ ManoelGodinho, lhe outorgarão  
 4580 varias faculdades, eentre ellas opoder nomear *Capitam*, eOuvidor,  
 eOfficiaes deLustiza para Sua *Capitania* deSanto Amaro. (r)<sup>246</sup>  
 49. Parece que Lourenço daVeiga, em chegando aoBrazil,  
 logoconheceo *que* Santo Amaro não pertencia aSeus Constituin=  
 tes; pois estando nesse tempo segunda vez povoada aIlha, erezi=  
 4585 dindo bastantes lavradores nosfundo[s] della emterra firme, con=  
 tentouce oProcurador emdeterminar, *que* oOuvidor da*Capitania* de=  
 Saõ Vicente tomasse *conhecimento* dasCauzas respectivas á *Capitania*  
 dos Seus Constituintes, visto achar-se ella despovoada, *segundo*  
 consta doauto de posse (s)<sup>247</sup> dehuma Data concedida aAnto=  
 4590 nioGonçalvez Castellaõ, Ouvidor deSaõ Vicente:  
 // O que mandou por virtude dehuma Provizão doSenhor //  
 // Lourenço daVeiga, Governador Geral destas partes doBrazil //  
 // comaqual manda por adita *Capitania* / das 50 legoas con= //  
 // cedidas aPedroLopes / estar despovoada, enaõ ter //  
 4595 // Ouvidor, *que* odito Ouvidor tome *conhecimento* dasCauzas //  
 // dadita *Capitania*.

50. Depois de passar esta Ordem, Substabeleceo Lou- <renço>

<sup>245</sup> No canto superior da margem direita, há o número “92”.

<sup>246</sup> Nota à margem direita: “(r) Cartorio citado Livro de registo | deSesmarias titulo 1567. folha 134”.

<sup>247</sup> Nota à margem direita: “(s) Archivo doConvento doCarmo | deSantos. Masso 17. numero 10”.

||94v.|| [[Lourenço]] daVeiga aProcuração em Salvador Correa, Governador do= Riode Janeiro naCidade daBahya aos 30 deJaneiro de1578.

4600 Nada mais fes oProcurador principal, eoSubstabelecido unica= mente passou varias Sesmarias, porem todas naextensão das 10 le= goas dePedroLopes, e nenhuma emterra daIlha deSanto Amaro, ousos seus fundos em aterra firme. Alem dosdocumentos citados, seacharaõ mais huns Autos (t)<sup>248</sup> escriptos aos 27 deFevereiro de 1597,

4605 osquaes saõ demedição deterras situadas aoNorte daBertioga, enelles sefas menção deFrancisco Barreto deLima, como Do= natario doLugar, onde existiaõ asterras Sobreditas.

51. Quem vir no referido Auto de posse, lavrado em 1580, e= tambem neste de medição, escripto em 1597, que aPraya Sep=

4610 tentrional daBertioga estava naCapitania dosErdeiros de= PedroLopes, quem souber outro Sim, que Salvador Correa, como Procurador dos mencionados Erdeiros, concedera Sesmarias deterras existentes naextensão das dez legoas porCartas Suas lavradas em 1579, e 1580, hade entender, que nesse tempo tinhaõ

4615 já cessado todas asduvidas, econheciaõ os moradores naõ ser de= Martim Afonso aCosta, que se vay prolongando desde aBer= tioga athé oRio deIuqueriquerê; porem acerto hé, que ainda senaõ tinha averiguado averdade, econtinuava o receyo dosDomnos das Datas Situadas nesta paragem.

4620 52. Esta foi arazaõ motiva deSuplicar PedroFernandez em 15 deoutubro de 1578 a IeronimoLeitaõ LocoTenente dePedro <Lopes.>

---

<sup>248</sup> Nota à margem esquerda: “(t) Archivo atras Citado Masso | 17. numero 10”.

||95r.|| [[Lopes]]; filho deMartim Afonso, huma Data aoNorte daBer=<sup>249</sup>  
 tioga, (u)<sup>250</sup> eoutra Simaõ Machado aos 23 desetembro de 1580 (x)<sup>251</sup> não  
 obstante, que Salvador Correa com legitima facultade lhetinha já  
 4625 concedido apropria Data aos 9 deFevereiro doanno precedente de 1579. (z)<sup>252</sup>  
 53. As Sombras daConfuzaõ detal sorte haviaõ escurecido  
 aluz daverdade, que veyo aprevaler outro erro Comũ, assentando-se  
 geralmente, que aMartim Afonso pertencia toda aCosta desde oCabo  
 deSaõ Thome athé oRio daPrata. Iá fica indicada acauza  
 4630 motiva dejulgarem muitos que era dePedroLopes aIlha deSanto Amaro,  
 sendo ella dodito Martim Afonso: agora sedá a razão porque  
 adoptaraõ aeste Donatario todas as 50 legoas deSeus Sobrinhos,  
 começando pelas 10 legoas situadas namediação dosRios Ber=  
 tioga, e Iuqueriquerê.  
 4635 54. Depois dedadas por Sesmarias todas asterras, que demo=  
 raõ entre os Rios deSantos, eBertioga, naõ cabendo já osSan=  
 tistas naVezinhança daSua Patria, passaraõ aquelle Rio  
 Bertioga, eaos poucos seforaõ introduzindo nas 10 legoas de=  
 PedroLopes, asquais povoaraõ athe adiante daIlha de=  
 4640 Saõ Sebastiaõ.  
 55. Esta posse conservavaõ aCapitania deSaõ Vicente, eaVilla  
 deSantos, quando selevantou Pelourinho emSaõ Sebastiaõ,  
 epor isso começa damaneira Seguinte, oAuto daCreação  
 dadita Villa. <Anno>

<sup>249</sup> No canto superior da margem direita, há o número “93”.

<sup>250</sup> Nota à margem direita: “(u) Cartorio daFazenda Real Livro deregisto | deSesmarias numero segundo titulo 1562. folha 119”.

<sup>251</sup> Nota à margem direita: “(x) Livro citado folha 171”.

<sup>252</sup> Nota à margem direita: “(z) Livro citado afolha 174”.

4645 ||95v.|| // [[Anno]] do Nascimento de Nosso Senhor Iezus Christo de 1636 //  
// annos aos 16 dias domez de Março do dito anno nesta Povoação //  
// ção de Saõ Sebastiaõ da terra firme, Termo, e jurisdição //  
// da Villa de Santos, da Capitania de Saõ Vicente et coetera.

Nunca se emendou o erro de fallarem nas 10 legoas, como pertencem  
4650 cente á Capitania de Saõ Vicente, sendo ellas de Santo Amaro; antes  
pelo contrario, dividindo-se o Termo antigo de Santos por Boý-  
guaçûcanga, quando a Povoação alcançou foros de Villa, parte  
das ditas 10 legoas, ficou pertencendo a Saõ Sebastiaõ, e outra parte  
a Santos, etudo com o nome de Capitania de Saõ Vicente, que assim a Villa,  
4655 como as mencionadas 10 legoas, conservaraõ athé o tempo, em  
que as duas Capitancias de Saõ Vicente, e Santo Amaro sedeo  
o apelido de Capitania de Saõ Paulo. Adita Villa de Saõ Se-  
bastiaõ tem hoje em si o numero de 5 mil 238 almas.

56. O mesmo Succedeo as 40 legoas existentes ao Sul de  
4660 Cananeya. Estas começaraõ a Povoar-se muito mais tarde  
do que as outras 10 legoas, por moradores da Villa de Saõ Ioaõ  
de Cananeya, que se foraõ estabelecer no Continente de Par-  
nagoa. Depois que o Marques de Cascaes expoliou  
ao Erdeiros de Martim Afonso da Sua Villa de Saõ Vicente, e elles  
4665 Seviraõ necessitados adar nova Cabeça á Sua Capitania, no-  
meando para isso a Villa de Itanheen, Seguirãõ as 40 legoas  
de Pedro Lopes a Sorte da Villa de Cananêa, por que todas  
dahy pordiante se comprehenderãõ, como ella, na Ca- <pitania>

||96r.|| [[naCapitania]] chamadadeNossa Senhora daConceição deItanheen.<sup>253</sup>

4670 57. Esta, eadeSanto Amaro naquella paragem, dividem-se  
por huma dastres barras daVilla deParnagoa, econforme aopini=  
aõ comũ dos modernos, todaaVilla, ouamayor parte della, fica no=  
principio das 40 legoas daCapitania deSanto Amaro; isto, porem  
naõ obstante, Diogo Vas deEscobar, Capitam Mór daVilla deItanheen  
4675 aos 16 deDezembro de 1653 tomou posse daVilla deParnagoa, que pouco  
antes havia fundado Gabriel deLara em nome deDom Diogo de=  
Faro eSouza, Erdeiro deMartim Afonso, aqualposse lhederaõ pa=  
cificamente osCamaristas desse anno. Aodepois node 1656  
intentou oMarques deCascaes repelir com industria aoConde  
4680 daIlhadoPrincipe Luis Carneiro, que entañ era Donatario de Ita=  
nheen, epara conseguir seu projecto, separou oTermo daVilla dePar=  
nagoa, creando denovo outra Capitania diversa dasduas deSanto  
Amaro, eSaõ Vicente, com oapelido deParnagoa, daqual fez  
seu Capitam, eLoco Tenente, eOuvidor aoFundador Gabriel deLara,  
4685 aliciando o, por este modo, para que defendesse aSua pertençaõ  
naesperança deque todo oPovo sehavia deconformar com ovo=  
to deste Sugeito, que era oprincipal, emais poderozo daterra (a)<sup>254</sup>  
58. A disposiçaõ testamentaria deDona Izabel deLima, ultima Donata=  
ria daLinha dePedroLopes deSouza, deo novo motivo asConfuzoens antigas,  
4690 assim como foi cauza das modernas oConde deMonsanto Dom Alvaro Pires  
deCastro por se intitular Donatario deSanto Amaro, comodevia, etinhaõ  
feito osDescendentes dePedro Lopes, aquem elle Succedeo, cuja dezordem produ= <zio>

---

<sup>253</sup> No canto superior da margem direita, há o número “94”.

<sup>254</sup> Nota à margem direita: “(a) Archivo daCamara deIta[nheen] | caderno que tem por titulo | anno 1654. afolha 1.”

||96v.|| [[produzio]] oengano de se reputarem daCapitania deSaõ Vicente todas asterras  
 que oConde posuhia, sendo algumas deSanto Amaro. Morrendo sem  
 4695 filhos aquella *Senhora*, evendo extincta ageração dodito Pedro Lopes, declarou  
 noSeu testamento, *que* aLopo deSouza, seu Primo, competia aSuccessaõ nas=  
 duasCapitanias deSanto Amaro, eItámaracâ, nomeando o Donatario  
 daCapitania deSaõ Vicente com 100 legoas deCosta *para* lhe succeder nadita Capitania  
 de 80 legoas. Com effeito assim severificou, porque odito LopodeSouza  
 4700 chegou aSer tambem *senhor* Donatario daCapitania deItámaracâ, eSanto  
 Amaro deSorte, *que* em 21 deDezembro doanno de 1605 provendo aAntonio  
 Pedrozo / Irmaõ dePedro Vas deBarros / emCapitam, eOuvidor deSua Capitania  
 deSaõ Vicente, incluhio nesse Provimento á Capitania deSanto Amaro, intitulan=  
 do-se odito Lopo deSouza, *Senhor* Donatario dasCapitanias deSaõ Vicente, ede=  
 4705 Itamaracâ, como sevê dehum Provimento, cuja Copia seacha. (b)<sup>255</sup> no=  
 Archivo daCamara deSaõ Paulo.  
 59. O mensionado Lopo deSouza, SuaIrmã *Dona* Mariana deSouza  
 daGuerra, Condessa deVimieyro, e*Dom* Luis deCastro, CondedeMonsanto,  
 todos eraõ netos dodito Martim Afonso deSouza; isto, porem naõ obstan=  
 4710 te, nunca oConde intentou erdar aCapitania deSaõ Vicente, por Conhecer apre=  
 ferencia incontestavel deSeus Primos, osquais eraõ filhos deVaraõ, / de  
 PedroLopes deSouza / eelle defemea / de*Dona* Ignes Pimentel / mas opos=  
 se aSuccessaõ dasOutras Capitanias deSanto Amaro, eItámaracâ, eu=  
 4715 nicamente sobre estas moveo demanda aLopo deSouza com ofundamento  
 deSeacharem osletigantes nomesmogrão deConsanguinidade a respeito  
 daultima possuidora: nenhum dosdous trazer sua origem do Iñs=  
 tituidor PedroLopes deSouza; eoCondeser mais velho doque Lopode=  
 Souza. Este desfructou emSua vida asCapitanias letigiozas, por ainda <naõ>

---

<sup>255</sup> Nota à margem esquerda: “(b) Archivo daCamara deSaõ Paulo Livro de=| Vereança 1606. pagina 21. Verso”.



||97r.|| [[naõ]] estar decidido o pleito, no curso do qual falecendo o Donatario dito<sup>256</sup>

4720 LopodeSouza em 15 de outubro de 1610, lhe Succedeo sua Irmã Dona Marianna deSouza da Guerra Condessa de Vimieyro por Seu marido Dom Francisco de Faro, Conde de Vimieyro, com quem correo demanda o Conde de Monsanto Dom Alvaro Pires de Castro e Souza, / como bisneto de Pedro Lopes de Souza, primeiro Donatario de Itamaracá com 80 legoas de Costa / e Suposto que se defendia acauza com o fundamento da posse, enomeação, que em Lopo de Souza havia feito a ultima Donataria Dona Izabel de Lima de Souza e Miranda,

4725 Comtudo venceu o Conde de Monsanto o pleito, já depois de morto o Excellentissimo Vimieyro, e obteve Sentença em 20 de Mayo de 1615, por que lhe foi julgada a Capitania das 80 legoas de Seu bisneto Pedro Lopes de Souza, proferida

4730 pelos Dezembargadores do Passo Luis Machado de Gouvêa, Fernão Ayres de Almeyda, Melchior Dias Preto, e pelo Doutor Gaspar Pereira, Deputado da Meza da Consciencia, e Ordens, e Francisco de Brito de Menezes, Dezembargador dos Agravos da Caza da Suplicação, sendo todos nomeados por El Rey para resolverem esta Contenda sem Apelação nem Agravo.

4735 Por esta Sentença se confirmou o Conde de Monsanto á Capitania das 80 legoas de Costa do Sul, 80 legoas por Carta passada a 10 de Abril de 1617. Em cumprimento della mandou tomar posse de 50 legoas de Costa do Sul, que vem a ser 10 legoas do Rio Curupacê até o Rio de São Vicente, e 40 legoas, que começam doze <legoas> ao Sul da Ilha de Cananea, / hé a Barra de Parnagoa, onde se acha o Padraõ, que descobrio

4740 Afonso Botelho de Sampayo / e para cujo effeito nomeou o Conde de Monsanto por seu bastante Procurador a Manoel Rodriguez de Moraes, em cuja Procuração já se intitulou Donatario da Capitania de Itamaracá no Estado do Brazil, legitimo Successor della, e bem <assim>

<sup>256</sup> No canto superior da margem direita, há o número “95”.

4745 ||97v.|| [[assim]] daCapitania deSaõ Vicente, edas 50 legoas deCosta nadita Capitania, edetodas  
asPovoaçoens estar nella. Este Procurador dito Manoel Rodriguez veyo  
deLisboa á Cidade daBahya, edella trouce huma Provizaõ deDom Luis  
deSouza, Governador Geral doEstado doBrazil, pela qual mandou  
aos Officiaes daCamara daVilla deSaõ Vicente, que logo dessem posse  
4750 aoConde deMonsanto daSua Capitania. Com esta Provizaõ, ePro=  
curação, seaprezentou emCamara oProcurador ManoelRodriguez deMo=  
raes aos 11 de Ianeiro de 1621, eosCamaristas lhederaõ posse daCapitania  
deSaõ Vicente, Villas deSantos, eSaõ Paulo. (c)<sup>257</sup> Como oProcurador Ma=  
noel Rodriguez deMoraes trazia Provimento para Capitam Mor, Governador, Loco Tenente do=  
4755 Conde deMonsanto, osditos Camaristas lhederaõ posse nodia 12 domesmo  
Ianeiro de 1621 por naõ haver malicia nestes bons homens Camaristas,  
mas Sim huma prompta obediencia aProvizaõ deDom Luis deSouza,  
Governador Geral doEstado. ASentença, deque já Sefes menção  
hé dotheor Seguinte. (d)<sup>258</sup>

4760 // Vistos estes Autos, Libellos dos Autores oConde, eCondessa de= //  
// Monsanto, artigos dehabilitação nos quaes por falescimento doConde //  
// Dom Luis deCastro, como mais velho Succedeo noCondado Dom Alvaro //  
// Pires deCastro, eestá pronunciado, que com elle, eaCondessa suaMay //  
// por ficar emposse, eCabessa deCazal corresse esta cauza, Contrariedade //

4765 // dos Reos habilitados por falescer Lopo deSouza, Irmaõ daCondessa //  
// deVimieyro, emais artigos recebidos, Doaçoens, epapeis juntos //  
// minha Provizaõ, porque mandei, que osDezembargadores doPasso //  
// determinassem aquem pertencia esta Capitania deItámaracâ //  
// breve, eSummariamente sem Apelação, nem Agravo. Mostrasse //

4770 // fazer ElRey Dom Ioaõ terceiro Doação aPedroLopes deSouza dejuro // <eErdade>

<sup>257</sup> Nota à margem esquerda: “(c) Archivo daCamara deSaõ Paulo Livro de=| registo 1620. pagina 14. et 16”.

<sup>258</sup> Nota à margem esquerda: “(d) Archivo daCamara deGuayaná | Livro oitavo deregistos efolha 81 //”.

- //98r. // [[eErdade]], para elle, eSeus descendentes, Ascendentes, eTransversaes //<sup>259</sup>  
 // eBastardos, não sendo dedamnado Coito, de 80 legoas deterra naCosta //  
 // doBrazil em aCapitania de Itámaracâ, repartidas pelo modo //  
 // Contheúdo nadita Doação, epor morte dePedroLopes deSouza vir //  
 4775 // adita Capitania aDona Ieronima deAlbuquerque sua filha, mulher //  
 // deDom Antonio deLima, epor Sua morte lheSucceder Dona Izabel //  
 // deLima Sua filha, que falesceo sem Descendentes. Consta //  
 // mais destes Autos oConde Dom Luis deCastro, eLopodeSouza //  
 // falescidos, eaCondessa deVimieyro rê comadita Izabel deLima //  
 4780 // serem todos primos segundos pelodito Pedro Lopes deSouza //  
 // ser Irmaõ deMartim Afonso deSouza, Avó doAutor, eReo, //  
 // doqual ficaraõ dous filhos, convem aSaber: PedroLopes //  
 // deSouza falescido najornada deAfrica com El Rey //  
 // Dom Sebastiaõ, eDona Igues Pimentel, cazada comDom An= //  
 4785 // tonio deCastro, Conde deMonsanto Pay doConde Autor //  
 // Originario falescido, eaCondessa de Vimieyro Sua Ir= //  
 // mã, aqual pertende pertencer-lhe adita Capitania //  
 // por Ser dalinha masculina, epor Seu Pay viver por= //  
 // gloria aotempo que Dona Izabel deLima possuidora //  
 4790 // dadita Capitania falesceo, ealem disso haver adita //  
 // Dona Izabel nomeado odito Lopo deSouza, seu Irmaõ nadita //  
 // Capitania: Prova oAutor dePedro Lopes deSouza //  
 // não ficar mais que huma filha, deque nasceo Dona Iza= //  
 // bel deLima, ultima possuhidora, ealinha deMartim //  
 4795 // Afonso deSouza não fazer aoCazo, por elle não haver //  
 // sido Instituidor dodito Morgado conforme aOrdenação // <doReino>

---

<sup>259</sup> No canto superior da margem direita, há o número “96”.

||98v.|| // [[doReino]], nem possuhidor, senaõ Pedro Lopes deSouza [Seu] //  
 // Irmaõ, nem morrer naBatalha oPay da ré Condessa //  
 // e visto viver por gloria, por que oDireito Comũm iñsti= //  
 4800 // tuhio isso Somente, para escuzar dasTutorias, eoutros //  
 // encargos publicos; eaordenação deste Reino noLivro //  
 // segundo titulo 35 paragrafo primeiro naõ iñstituhio aviver por gloria se= //  
 // naõ em cazo de entre Tios, eSobrinhos, Cujo Pay falesceo //  
 // naGuerra, eassim Succedeo emtodos osCazos dasSenten= //  
 4805 // ças, que se allegaõ, nem haver nomeado Dona Izabel aSeu //  
 // Primo Lopo deSouza nadita Capitania lhe dá direito al= //  
 // gum, por ella falescer sem filhos: O que tudo visto, eafort= //  
 // ma daOrdenação, emais dosAutos; ecomo nesta Cauza //  
 // naõ podem haver lugar atres razoens, emque sefundaõ //  
 4810 // osReos, ecomo Seprova estarem os Autores Originarios //  
 // em igual gráo com adefunta Dona Izabel, ebem assim //  
 // Ser odito Conde deMonsanto mais Velho em idade, doque //  
 // odito Lopo deSouza, julgo pertencer adita Ilha deltáma= //  
 // racâ aoConde Dom Alvaro Pires deCastro, habilitado //  
 4815 // com os rendimentos damorte dadita Dona Izabel em= //  
 // diante, dos quaes haverá aparte, que lhe cabe aCon= //  
 // dessa Sua May, eoutro Si Tutora, eCondemno aos= //  
 // Reos nasCustas dos Autos, emLisboa a20 deMayo //  
 // de 615.  
 4820 Depois deproferida aSentença, comella recorreo oConde  
 aSua Magestade, pedindo Carta deConfirmação por Successaõ das=  
 80 legoas concedidas aPedro Lopes deSouza, eoRey lhe fes <amercê>

||99r.|| [[amercê]] deoConfirmar nas 80 legoas damesma Sorte, que ashavia<sup>260</sup>  
 possuido omencionado PedroLopes, edepois delle todos osSeus Suc=  
 4825 cessores athé aultima Administradora *Dona* Izabel deLima, Cuja  
 Carta deconfirmação foi passada em Lisboa a 10deAbril de 1617,  
 e aodepois segunda vez confirmada namesma Cidade aos 3 de=  
 Julho de 1628.

60 Antes depassar adiante parece *necessario* advertir, que aCon=  
 4830 dessa deVimieyro emquanto durou opleito, não requireo confir=  
 mação por Successão dasduas Capitánias letigiozas, nem da outra  
 deSaõ Vicente, que ninguem lhedisputava, eSem controversia  
 lhe pertencia, pelaCessaõ, que aella lhefes LopodeSouza, filho  
 bastardo deoutro falecido LopodeSouza, Irmaõ damesma  
 4835 Condessa, etomou posse desta Capitania por Seu Procurador  
 Ioaõ deMoura Fogaça a 30 denovembro de 1622, emque era *Capitam*  
 Mor, Governador, Loco Tenente doConde deMonsanto Fernaõ  
 Vieyra Tavares. Logo severá, que veneno produzio este  
 Fernaõ Vieyra e contra aCondessa deVimieyro, sendo odito  
 4840 Tavares acauza total deficar amesma *Excellentissima* Condessa lansa=  
 da daVilla deSaõ Vicente sua Capital desde 1531 athé 1624,  
 emque foi repelida peloConde deMonsanto, pelos *procedimentos*  
 que adiante semostrará.

61. Quando aSentença chegou aoBrazil, era*Capitam* Mór de=  
 4845 Saõ Vicente Martim deSá, Sugeito degrandequalidade, ePay  
 doGeneral Salvador Correa deSá eBenavides, *aquem Sua Magestade* <havia>

---

<sup>260</sup> No canto superior da margem direita, há o número “97”.

||99v.|| [[havia]] feito *Capitam* Mor por tres annos, Setantos durasse ademan=  
da, segundo consta daSua Carta Patente datada aos 2 deFevereiro  
de 1618. Sendo-lhe *necessario* hir aoRio de Janeiro, nomeou  
4850 oAlcayde Mor PedroCubas *para* governar, emquanto durace  
aSua auzencia. A Provizaõ deste Substituto Cumprio=  
se, eregistouce naCamara deSaõ Vicente aos 20 deDezembro de1620;  
mas elle não chegou atomar posse, por lha empedir Manoel  
*Rodriguez* deMoraes, aquem oConde deMonsanto *Dom* Alvaro  
4855 Pires havia passado aSeguinte Procuração, digna deseler,  
pela incrível novidade deSeconstituir *Senhor* odito Conde  
não Só das 80 legoas dePedroLopes, que lhe haviaõ sido jul=  
gadas, mas tambem daCapitania deSaõ Vicente, Doadada  
aMartim Afonso, mandado tomar posse em seu proprio no=  
4860 me das quatro Villas, que entañ haviaõ nestas partes, sem  
lhe servir de embaraço aevidencia, deque todas ellas desde  
oseu principio haviaõ dado obediencia aMartim Afonso,  
eSeus Successores sem contradição depessoa alguma, oque se=  
faz certo daProcuração, que seacha naCamara deSaõ Vi=  
4865 cente. (e)<sup>261</sup>  
62. Com esta Procuração passada aManoel *Rodriguez* deMoraes,  
eaquella Sentença seembarcou emLisboa para oBrazil Ma=  
noel *Rodriguez*, echegando aCidade daBahya fes aSeguinte  
Petição a*Dom* Luis deSouza, Governador Geral doEstado:  
4870 //Diz oConde deMonsanto *Dom* Alvaro PiresdeCastro de= // <Souza.>

---

<sup>261</sup> Nota à margem esquerda: “(e) *Archivo* daCamara deSaõ Vicente | *Livro* de registos *que* Servio pelos an= | [nos] de 1616. *folha* 37 *Verso*”.

- ||100r.|| // [[deSouza]] por Seu procurador bastante Manoel Rodriguez deMoraes //<sup>262</sup>  
 // que falecendo davida presente *Dona* Izabel deLima, sua Tia, //  
 // emulher, que foi deFrancisco Barreto deLima, houve //  
 // duvida entre oSuplicante, eoConde deVimieyro sobre a= //  
 4875 // Successaõ das 80 legoas deterra, que adita *Dona* IzabeldeLima //  
 // tinha neste Estado, como Erdeira dePedroLopes deSouza //  
 // aquem foraõ dadas, nasquais Se incluhia a Capitania //  
 // deItámaracã, eadeSaõ Vicente, eprocedendo-se naCauza //  
 // foi dadaSentença emfavor delle Suplicante, *que* apresento //  
 4880 // por meyo daqual tomou posse por Seu procurador outro Sim //  
 // da Ilha de Itámaracã; eporque Ora aquer tomar tambem //  
 // daCapitania deSaõ Vicente, por lhepertencer juntamente //  
 // pela dita Sentença, que Sua *Magestade* tem confirmado as= //  
 // Doaçõens dasditas Capitancias aelle Suplicante, como dellas //  
 4885 // Consta == Pede a*VossaSenhoria* que por quanto adita Capi= //  
 // tania deSaõ Vicente hé muy distante, eas Iustiças, que ora //  
 // Saõ della, por seus particulares respeitos, eassim outras //  
 // pessoas interessadas lhepoderaõ por alguma duvida adita //  
 // posse, ehavendo de recorrer aesta Relação lhefica muy //  
 4890 // grande trabalho, eSemeterá muito tempo por cauza //  
 // das monçoens, lhe mande passar Provizaõ, *para* oCapitam //  
 // emais Iustiças, eOfficiaes daCamara dadita Capita= //  
 // nia deSaõ Vicente ometerem deposse, vista adita Sen= //  
 // tença, eConfirmação == E Receberá Mercê.  
 4895 63. Qualquer pessoa, que tivesse assistido naCapitania <de>

---

<sup>262</sup> No canto superior da margem direita, há o número “98”.

||100v.|| [[de]]Saõ Vicente, oulido aSentença mencionada desprezaria  
aSuplica deManoel *Rodriguez*, e reputaria insensato, aquem  
pertendesse apossar daquella Capitania aoConde emvirtu=  
de dehumã Sentença, naqual só lheforã julgadas as 80  
4900 legoas dePedro Lopes; naõ seconduzio poremdesta Sorte, oGo=  
vernador Geral, sendo que naSua pessoa concorriaõ circuns=  
tancias, para melhor doque ninguem, conhecer ainjustiça  
dapetição; pois tinha governado asCapitanias doSul por morte  
deSeu Pay *Dom Francisco deSouza*: havia morado nas Villas de  
4905 Santos, Saõ Paulo, eSaõ Vicente, eprezenceado, que atodas  
governava Lopo deSouza, quando elle aqui assistio. Segundo  
consta dealguns Despachos seus, nos quaes mostrou ser dezafec=  
to aesto Donatario, cujos poderes derogou, euzurpou quanto  
lhefoi possivel. Seteve noticia dasContendas passadas en=  
4910 tre os Erdeiros deMartim Afonso, eos dePedro Lopes, tambem  
havia deSaber, que ounico objecto dasduvidas foi allha de=  
Santo Amaro, por que athé odia, emque oConde aSignou  
aProcuração referida, ninguem havia pensado que as 80  
legoas dePedroLopes comprehendiaõ allha deSaõ Vicente,  
4915 onde estavaõ Situadas as Villas deste nome, eadeSantos, e=  
muito menos sepodia imaginar, que adaConceição pertencia  
aoDonatario deSanto Amaro, ficando ella doze legoas ao=  
Sul dastres Barras doRio deSaõ Vicente, isto poremdaõ  
obstante differio *Dom Luis deSouza* aoProcurador doCon=  
4920 de, como elle queria, emandou passar huma Provizaõ  
daforma, etheór Seguinte: <*Dom Luis* >



||101r.|| // [[Dom Luis]] deSouza, doConcelho deSuaMagestade, //<sup>263</sup>  
 // Senhor daVilla deBeringel, eAlcayde Mor daCidade //  
 // deBeja, Governador, eCapitaõ Geral deste Estado doBra= //  
 4925 // zil etcoetera Faço saber aoCapitaõ Mor daCapitania de //  
 // Saõ Vicente, Ouvidor, eOfficiaes daCamara della, ebem //  
 // assim atodos, equaesquer Ministros, eIustiças, aque esta //  
 // minha Provizaõ for amostrada, eoconhecimento pertencer //  
 // que Dom Alvaro Pires deCastro deSouza, Conde deMonsan= //  
 4930 // to, por Seu Procurador Manoel Rodriguez deMorais me fes //  
 // apetição atrás escripta naOutra meya folha, aqual vista, //  
 // ecomo por Sentença, que sedeo noCazo entre elle, eoConde //  
 // deVimieyro, que Deos tem, está julgado pertencer aodito //  
 // Conde deMonsanto as 80 legoas deterra, que naCosta deste //  
 4935 // Estado foraõ dadas aPedroLopes deSouza pelos Senhores //  
 // Reys dePortugal, nasquaes seincluem asCapitanias //  
 // deSaõ Vicente, e Itámaracâ, deque odito Conde está //  
 // já deposse; evisto outro Sim ser-lhe já confirmada //  
 // atal Doação: Hey por bem, emando, que apresentando //  
 4940 // odito ManoelRodriguez deMoraes Procuração dodito Conde //  
 // deMonsanto, eassim otraslado daSentença, deque setrata, //  
 // ometaõ logo deposse desta dita Capitania deSaõ Vi= //  
 // cente, edetudo oque nella pertencer aodito Conde //  
 // Dom Alvaro Pires deCastro deSouza sem duvida, nem //  
 4945 // embargo algum, fazendo-se Autos dadita posse, //  
 // e Se registaraõ com adita Sentença nosLivros daCa= //  
 // mara dessaCapitania, oque assim cumpriraõ, efa= // <raõ>

<sup>263</sup> No canto superior da margem direita, há o número “99”.

||101v.|| // [[efaraõ]] cumprir, eguardar inteiramente como nesta minha //  
 // Provizaõ secontem sobpena demandar proceder contra //  
 4950 // osque ocontrario fizerem, como me parecer justiça: Dada //  
 // nesta Cidade doSalvador Bahya detodos os Santos Sob= //  
 // meu Signal, eSello deminhas Armas aos 5 dias domes //  
 // denovembro de 1620 == Belchior Rodriguez Escrivã daCa= //  
 // mara afis escrever, eSobscrevy: == OGovernador Dom //  
 4955 // Luis deSouza:  
 64. EmCarta particular avizou Dom Luis aosCamaristas de=  
 Saõ Vicente, que dessem posse aManoel Rodrigues naforma da=  
 sua Provizaõ, mas sem innovarem couza alguma arespeito doGo=  
 verno daterra. Comestes Despachos seembarcou Rodriguez para  
 4960 Santos com escala pelo Rio deIaneiro, onde propós aMartim deSá,  
 que fizesse dezistencia doCargo deCapitaõ Mor naSua pessoa,  
 eeste Fidalgo otratou, como elle merecia, dando-lhe odezengano,  
 deque naõ era Procurador doDonatario daCapitania deSaõ Vi=  
 cente, mas Sim doConde deMonsanto, oqualnaõ podia cometer=  
 4965 lhe ajurisdiçaõ, que naõ tinha sobre atalCapitania por falta  
 deposse, edominio dasterras Doadas aMartim Afonso, nasquais  
 demoravaõ todas as Villas, deque odito Conde sem titulo algum  
 sefazia Senhor.  
 65. Disto sequeixou Manoel Rodriguez amargamente  
 4970 em hum requerimento por elle feito aosCamaristas deSaõ  
 Vicente, aosquais apresentou aProvizaõ doGovernador Ge= <ral>

||102r.|| [[Geral]], e requereo que o empossassem da Capitania de São Vicente,<sup>264</sup>  
edade Santo Amaro com toda a jurisdição dellaz, e com todas as Cou=  
zas a ellas pertencentes, assim, e da maneira, que Lopez de Souza  
4975 as possuía, segundo consta do Auto da posse lavrado em São  
Vicente aos 11 de Janeiro de 1621. Admirou aos Officiaes  
da Camara a injustiça do Despacho; porem temerosos, de que  
Dom Luis executasse a Sua Cominação, mandando os condu=  
zir para a Cidade da Bahia, onde os oprimisse em prizo=  
4980 ens por todo o tempo do Seu Governo, como fizeram muitos  
Governadores Geraes, aquem deixou de Cumprir invio=  
lavelmente os Seus [[os Seus]] Despachos; executaram a Ordem,  
e deram posse nodia sobre dito: O mesmo fizeram os Ca=  
maristas da Villa de Santos aos 16 do proprio mes, e So=  
4985 mente o Vereador Jorge Correa assignou com a clausula  
dizendo:  
// Assigno eu Vereador Jorge Correa, não prejudicando //  
// o Direito a Sua Magestade, ou quem otiver.  
Aos 25 do mesmo Janeiro pos se o Cumprace na Villa  
4990 de São Paulo, e aos 13 de Fevereiro do anno sobre dito na Villa  
de Itanhaem.  
66. Depois de assim possado Manoel Rodriguez, não  
consentio que Pedro Cubas desse o juramento, e entrasse  
a governar, requerendo aos Officiaes da Camara, que a elle  
4995 Competia o lugar de Capitão Mor. Não tinha Provi= <zaõ>

---

<sup>264</sup> No canto superior da margem direita, há o número “100”.

||102v.|| [[Provizaõ]], edizia naõ ser esta necessaria aos Procuradores, pela  
razaõ defazerem huma mesma pessoa com os Seus Con[s]ti=  
tuintes Responderaõ-lhe os Vereadores, que nada  
podiaõ innovar a respeito do Governo conforme oavizo do  
5000 Governador Geral; mas aSegurando-lhe *Rodriguez*, que odito  
Governador passara aquella ordem por attenção aMar=  
tim de Sá, eque este naõ podiacontinuar noGoverno, vis=  
to determinar ElRey naSua Patente, que fosse Ca=  
pitaõ tres annos seantes disso naõ tivesse Concluido  
5005 ademanda, aqual estava finda: aSegurando outro  
Sim, que oGovernador Geral havia deaprovar, oque  
nesta materia fizessem aSeu favor, o reconheceraõ por=  
Capitaõ Mor, LocoTenente deSeu Constituinte oCon=  
de deMonsanto.  
5010 67. Deste procedimento fizeraõ avizo aMartim  
deSá, eelle aDom Luis deSouza, oqual escreveo aosCama=  
ristas, reprovando aSua Comportação, emandando que  
obedecessem aodito Martim deSá: aManoel *Rodriguez*  
ordenou, que logo dimitice oemprego deCapitam Mor.  
5015 Em virtude destas Ordens deraõ posse aPedro Cubas,  
Substituto deMartim de Sá, com magoa excessiva do=  
*Rodriguez*, oqual hindo aCamara fazer alguns reque=  
rimentos conducentes aSua pertençaõ, enaõ sendo dif=  
ferido, como dezejava, esquentouce demaneira, que  
5020 naõ só articulou palavras descomedidas, mas tambem <chegou>

||103r.|| [[chegou]] aempunhar aespada, dando occazião, comestes excessos,<sup>265</sup>  
aformar-se hum Auto contra elle.

68. Detudo fizeraõ Sciende osCamaristas aoGovernador

Geral, eaoConde deMonsanto, aquem escreveraõ aSeguinte Carta

5025 memoravel pelas verdades, que noticiaraõ aodito Conde. (f)<sup>266</sup>

// Por Ianeiro emCompanhia dasque escreveo Manoel Rodriguez //

// deMorais, avizamos desta Camara daVilladeSaõ Vicente, como //

// Cabeça desta Capitania, dando lhe aVossaSenhoria osparabens daSuc= //

// cessaõ, eomesmo tornamos denovo afazer por esta, já //

5030 // que pessoalmente onaõ podemos fazer com aspeçoas. //

// Iuntamente mandamos aVossaSenhoria oAuto daposse trasladado, //

// eoForal, eavizo sobre o regimento deOuvidor, advertindo //

// demais aVossaSenhoria obem que será alcansar delRey huma //

// Provizaõ para os Negros, que deAngolavierem aesta Capi= //

5035 // tania, sepagarem osDireitos delles em Assucares, efazen= //

// das daterra, como passou aVilla doExpirito Santo; porque //

// vá em mais augmento aterra, eacudaõ aella escravos //

// pela muita mortandade, que houve doGentio, pois //

// seempede o hi-los buscar aoCertaõ, enaõ havendo Gentio //

5040 // totalmente seacabará deperder aterra. Agora hé //

// muito necessario dar aVossaSenhoria relação larga dadispozi= //

// çaõ daterra, paraque esteja informado, econforme aisso //

// Ordene VossaSenhoria sobre oprovimento della, como lheparecer //

// justiça, ebem daSua Fazenda, edoque passou nesta // <Capita>

---

<sup>265</sup> No canto superior da margem direita, há o número “101”.

<sup>266</sup> Nota à margem direita: “(f) Archivo daCamara deSaõ Vicente Livro | que Servio deregistos pelos annos | 1616. afolha 5”.

- 5045 //103v.|| // [[Capita]]nia Manoel Rodriguez deMoraes, depois doavizo aVossa //  
 // *Senhoria*; eporque para ofazer hé necessario sermos nesta mais //  
 // largos, doque queriamos, não nostenha *VossaSenhoria* por enfadonhos //  
 // pois convem aSeu Serviço. Nesta Costa desde 12 legoas //  
 // doCabo Frio para oNorte athé aterra alta deSanta Anna //
- 5050 // que está em 28 *graos* emeyo, segundo oForal, há 180 legoas //  
 // 100 deMartim Afonso deSouza, e 80 dePedro Lopes deSou //  
 // za seu Irmaõ, que o*Senhor Rey Dom* Ioaõ, que Deos tenha em //  
 // gloria, lhedeo dejuro, eErdade: 80 dePedroLopes deSouza //  
 // foraõ asque erdou LopodeSouza da*Senhora Dona* IzabelGam //
- 5055 // boa deLima, que dizem cá algumas pessoas, que hé aCapi= //  
 // tania deSanto Amaro, em a qual teve *Capitam*, eOuvidor //  
 // deper si; ehá muitos annos que já nesta Ilha, *Capita*= //  
 // nia deSanto Amaro, não há Villa, que está naboca //  
 // daBarra desta Capitania, que hé ade*Saõ* Vicente, que dizem //
- 5060 // foi povoada por Martim Afonso deSouza, ecomo foi *aprimeira* //  
 // ficou constituída Cabeça das mais, edella huma legoa //  
 // pela boca daBarra acima pelo Rio, está a*Villa* deSantos //  
 // emdistancia delegoa emeya por terra: esta dizem povoára //  
 // Braz Cubas em nome deMartim Afonso. Emdistan //
- 5065 // cia dedoze legoas, pela terra dentro, está a*Villa* de*Saõ* Paulo //  
 // epelaCosta aoSul, distancia de 10 legoas, está a*Villa* //  
 // deItánheen, edistancia de 30 legoas desta, está aCa //  
 // naneya, etodas estas senomeaõ Villas daCapitania de*Saõ* //  
 // Vicente, deque hé *Capitam* Martim Afonso deSouza. //
- 5070 // Edizem que aCapitania deSanto Amaro não tem Villa // <nenhu=>

- ||104r.|| // [[nenhu]]ma, que hé huma Ilha, que oRio deSantos fas, hindo por= //<sup>267</sup>  
 // este acima; epordentro vay outro Rio fazer outra Barra para //  
 // abanda doNorte, digo doNordeste, aque chamaõ aBarra daBer= //  
 // tioga, eesta Ilha hé adeSanto Amaro, que fica sobre aCosta //  
 5075 // tem hoje tres, ouquatro homens, que lavraõ noSítio, efora osque //  
 // há pordentro doRio; mas moraõ naVilla deSantos. ADoa= //  
 // ção deVossaSenhoria dis, que doRio Curupacê athé oRio deSaõ Vicente //  
 // seentenderaõ 10 legoas, eque dahy dabanda doNorte seporá hum //  
 // Padraõ, cortará huma linha direita pelo rumo deLoeste. //  
 5080 // Dizem homens Pillotos, que aVilla deSaõ Vicente, adeSantos //  
 // eadeSaõ Paulo cahem naDemarcação de VossaSenhoria, outros dizem //  
 // que naõ embarga isso; porque foi concerto dos Irmaons, que tinhaõ //  
 // feito, que oque cada hum povoace, ficassem asVillas por Suas. //  
 // Manoel Rodriguez de Moraes veyo aesta Villa, ecomo aCabeça //  
 5085 // apresentou aProcuração, eaSentença das 80 legoas, 30 em= //  
 // Tamaracâ, e 50 nesta Costa, etrouce huma Provizaõ doSenhor //  
 // Geral deste Estado Dom Luis deSouza, dizendo nella sein= //  
 // cluhia aCapitania deSaõ Vicente: Nós demos posse //  
 // aVossaSenhoria naforma doAuto, cujo traslado lá mandou a= //  
 5090 // VossaSenhoria Manoel Rodriguez deMoraes, que lhedis, lhe demos //  
 // posse detudo oque VossaSenhoria tiver nestas Capitancias assim, //  
 // edamaneira, que Lopo deSouza asposuhia, naconfor= //  
 // midade daSentença, eProvizaõ doGovernador, por naõ haver //  
 // em nada erro, porque nos, nem podemos dar mais, nem tirar //  
 5095 // doque dá Sua Magestade aVossaSenhoria, epor isso lhe mandamos oForal, //  
 // para que mandasse VossaSenhoria lá ver isso bem; porque se erdou // <todas>

---

<sup>267</sup> <sup>267</sup> No canto superior da margem direita, há o número “102”.

||104v.|| // [[todas]] as 180 legoas, pessa confirmação, eSenaõ Saõ mais de= //  
 // 80 daCapitania deDona Izabel, que hé deSanto Amaro, não //  
 // há Villa nenhuma, por isso advertimos aVossaSenhoria mande ver //  
 5100 // isso por Letrados, epedir Provizaõ para Demarcação, emandar //  
 // citar aspartes para Partilhas, que nos não Somos cá letrados //  
 // nem naterra os há, porque não pode VossaSenhoria possuir todas //  
 // asVillas, que houverem nestas 180 legoas senaõ for tudo //  
 // seu; porque todas asVillas se nomeão daCapitania de= //  
 5105 // Saõ Vicente, eoGovernador mandou dar posse deSaõ //  
 // Vicente, logo todas as mais Villas obedecem aoCapitam deSaõ //  
 // Vicente. O Governador mandou por Sua Carta deavizo //  
 // sedesse aposse aVossaSenhoria por Seu Procurador, eque Senaõ //  
 // alterasse oGoverno thé avizar aVossaSenhoria por assim Cumprir //  
 5110 // aoServiço deVossaSenhoria, ebem daSua Fazenda. Manoel //  
 // Rodriguez deMoraes pedio Vista daProvizaõ deMartim deSá //  
 // emque diz Sua Magestade oprovia por tempo detres annos, se= //  
 // tanto durasse oletigio. Requereo-nos oProcurador //  
 // aProvizaõ del Rey era já acabada, eque oconstituente //  
 5115 // eoConstituido era huma Só couza, para possuhir //  
 // que Sua Magestade manda naconfirmação conexão aVossaSenhoria //  
 // por Governador, eCapitam, cometaõ deposesse, ou aSeu Procu= //  
 // rador, eofazia Capitaõ, que sem oSer não podiaacudir //  
 // por Suas Couzas, que oGovernador não podia tirar, que //  
 5120 // como Procurador estava deposesse: Dissemos-lhe que //  
 // estava bem darnos Cumprimento aoque mandava // <oGover>



||105r.|| // [[oGover]]nador: respondeo, que elle daria detudo conta, ecomo //<sup>268</sup>  
 // vimos *que* estava de posse, ea Provizaõ de Martim de Sá dizia, //  
 // que enquanto durasse o letigio, pareceo nos acertavamos //  
 5125 // elhedemos o Cargo de Capitão a Manoel Rodriguez de Moraes. //  
 // Avizou ao Governador Martim de Sá do Rio de Janeiro //  
 // aonde era hido a fazer certas diligencias, que diz lhe era //  
 // mandado em Serviço del Rey, deixando ordenado Capi= //  
 // taens nas Villas antes que fosse; equando veyo Manoel //  
 5130 // Rodriguez de Moraes a esta Capitania, já era partido. O Go= //  
 // vernador por Sua Carta mandou a Manoel Rodriguez Seeximi= //  
 // ce logo do Cargo, enõ seguissemos as Ordens de Martim de Sá //  
 // mandando-nos reprehensã, por excedermos Suas Ordens //  
 // dizendo naõ podiamos fazer, o que fizemos, por naõ termos //  
 5135 // jurisdicã para isso, nem poder ser Capitã Manoel Rodriguez de Mo= //  
 // rais sem Provizaõ de Vossa Senhoria *que* assim convinha ao Serviço del //  
 // Rey, ede Vossa Senhoria Pedimos-lhe com palavras de justificaçã //  
 // seeximisse, naõ quis; e porque pelo Auto, *que* fizemos, do que //  
 // Succedeo, verá Vossa Senhoria o fim detudo, nos remettemos a elle, ea //  
 5140 // Certidã do Escrivã. Vossa Senhoria mande ver tudo muito bem, em //  
 // tudo determinando este negocio, provendo por Sua Provizaõ //  
 // em Sua Capitania de Capitã, e Ouvidor, aquem lhe parecer //  
 // convem ao Seu Serviço, para bem da Sua Capitania, e Fazenda //  
 // E bem pudera Manoel Rodriguez de Moraes tomar nosso Con= //  
 5145 // celho, fazendo seus protestos, requerendo Sua justiça //  
 // que Sua Magestade o proverá em Sua relação enãõ empunhar //  
 // em Camara; porque Vossa Senhoria lhe não manda fazer de zordem, // <enos>

<sup>268</sup> No canto superior da margem direita, há o número “103”.

||105v.|| // [[enos]] somos *muito* Servidores delRey, edeVossaSenhoria, eamigos de //  
 // Manoel Rodriguez de Moraes, sem embargo doque passou //  
 5150 // que basta ser criado deVossaSenhoria, para que o sejamos, eSefizemos //  
 // oAuto, hé, por nos não ser dado em Culpa, porque dezejamos //  
 // acertarmos em tudo no Serviço deDeos, deSua Magestade, e //  
 // VossaSenhoria, e bem Comum desta Republica; mandamos //  
 // aVossaSenhoria esta relação para que ordene tudo em bem, e o mesmo //  
 5155 // fazemos ao Governador Geral, para provêr, em tanto que //  
 // VossaSenhoria não tem aviso na mesma conformidade neste ne= //  
 // gocio, de modo que redunde tudo em bem. E fazemos //  
 // lembrança aVossaSenhoria que hé muito prejuizo em huã só pessoa //  
 // o Cargo deCapitam, e Ouvidor pelas insolencias, que fazem //  
 5160 // enão em fraudo da Sua Capitania, senão desfraudo, in //  
 // quietações, e Ordene VossaSenhoria de maneira, que não esteja //  
 // vago, porque á quem se prove nas vagas, doe lhe pouco //  
 // senão seu proprio interesse. E sobre tudo faça VossaSenhoria //  
 // o que for servido, que nós cumprimos com nossa obrigação //  
 5165 // de nossos Cargos. Esperamos terá tudo bom Successo //  
 // o que Nosso Senhor permitta, augmentando a vida, e Estado //  
 // deVossaSenhoria com prosperos, e felices Successos, para lhe fazer //  
 // muitos Serviços, e a nós mercês. Desta Capitania //  
 // Camara, e Villa de Saõ Vicente. Hoje 14 de Junho de= //  
 5170 // 1621 annos == Diogo Vieyra Tinoco == Lourenço Galaõ ==  
 // Antonio de Souza == Antonio Vaz == Manoel Lopes etcoetera.

69. O Attentado do Conde não podia deixar de Ser <Sen=>

||106r.|| [[Sen]]sivel aCondessa: elle adespertou doletargo, em*que* Seachava<sup>269</sup>  
amuitos annos, descuidando-se de requerer Carta deConfirmação  
5175 das Suas 100 legoas. Em lhe constando que estava esbulhada  
daCapitania deSaõ Vicente, logo fes esta deligencia, eSua Magestade  
concedeo-lhe aConfirmação em Lisboa aos 22deJulho de 1621.  
Depois disso aos 9 deMarço doanno Seguinte de 1622 Consti=  
tuhio seu Procurador Geral aIoaõ deMoura Fogaça por huma  
5180 escriptura publica, eaos 22deoutubro lhepassou Provizaõ deCapitam,  
eOuvidor das 100 legoas. Nomesmo anno seembarcou  
Fogaça para oBrazil, echegou aBahya em occaziaõ favoravel,  
por ter acabado Dom Luis deSouza, eestar já governando Diogo  
deMendonça Furtado, que lhe Succedeo.  
5185 70. Martim deSá ainda era Capitão Mor emSaõ Vicente,  
cuja Capitania governava em sua auzencia Fernaõ Vieyra  
Tavares, / que atras fica referido / como havia determinado o=  
mensionadoSá em huma Provizaõ sua datada naCidade  
doRio de Janeiro aos 9 deAbril de 1622. Consta doArchivo  
5190 daCamara deSaõ Vicente, que Diogo deMendonça oprovêo  
nolugar deCapitaõ Mor aodito Fogaça, elevantou ahome=  
n[a]gem aMartim deSá, ordenando aosCamaristas daVilla  
Capital, *que* oempoçassem em nome deSua Constituinte, e=  
mandando aFernaõ Vieyra Tavares, *que* lheentregasse oGo=  
5195 verno.  
71. Estes Despachos apresentou Fogaça naCamara de=  
Saõ Vicente: Como os *Officiaes* della estavaõ firmes noSys= <tema>

---

<sup>269</sup> No canto superior da margem direita, há o número “104”.

||106v.|| [[Systema]] deobservar as Provizoens dos Governadores Geraes, sem  
lhes servir deembaraço odireito daspartes, edemais acrescia acircuns=  
5200 tancia dejulgarem, *que* aCondessa, enaõ aoConde pertenciaõ asquatro Villas,  
e100 legoas, sem repugnancia alguma dosCamaristas, ecom opozi=  
ção grande deManoel Rodriguez deMoraes, eFernaõ Vieyra Tavares,  
mandaraõ aquelles Cumprir, eregistar, assim asProvizoens doGo=  
vernador, como asdaCondessa. Comeste procedimento, sedeclarou  
5205 Tavares fautor do rival daCondessa, unindo-se aManoelRodriguez,  
eficando inimicissimo deFogaça, pela razaõ deSer obrigado aentre=  
gar-lhe aCapitania Mor. Manoel Rodriguez fes todas asdeligencias  
possiveis afim deconservar naposse aodito Conde; mas naõ obstante  
os seus importunos requerimentos foi empossado Ioaõ deMou=  
5210 ra aos 30 denovembro de 1622. Desta sorte reivindicou aCon=  
dessa deVimieyro Dona Mariana deSouza daGuerra aCapitania  
deSaõ Vicente, que injustamente possuhira oDonatario deSanto  
Amaro por espaço dehum anno, dez mezes, ealguns dias.  
72. Vendo ManoelRodriguez *que* osCamaristas naõ aceitaraõ seus  
5215 embargos, agravou *para* arelação deEstado, eFernaõ Vieyra foi Soli=  
citar ademanda por parte doConde naCidade daBahya, daqual  
tornou logo *para* esta Capitania com o emprego, em*que* lá oproveraõ de  
Provedor daFazenda Real, deixando ainda pendente oletigio.  
Neste meyo tempo chegou doReino áaquella Cidade Alvaro Luis  
5220 doValle, *aquem* oConde deMonsanto havia Constituhido  
Capitam seu Loco Tenente, eOuvidor daCapitania deSaõ Vicente, por=  
Cartas Patentes aSignadas emSaõ Ioaõ aos 17, e 19 deFevereiro <de>

||107r.|| [[de]] 1622, nasquaes seapelidaGovernador dasCapitanias deSaõ Vicente,<sup>270</sup>  
eItámaracã, sem nunca selembrar daCapitania deSanto Amaro.

5225 Este criado, eProcurador doConde, solicitou acauza doAgravado, a=  
qual foi Sentenciada naRelação por este modo.

// Hé agravado oAgravante Dom Alvaro Pires deCastro, Conde //  
// deMonsanto, pelos Officiaes daCamara daVilla deSaõ Vicente //  
// em o esbulharem daposse, que lhederão de50 legoas deterra //

5230 // depois deestar já nella por tempo dehum anno, edezmezes //  
// por Seu Procurador bastante Manoel Rodriguez deMorais, //  
// aoqualfoi dada pacificamente por virtude daSentença, //  
// que sedeo a favor do Agravante naconformidade dehum //  
// Doação de 80 legoas deterra, antigamente concedidas //

5235 // aPedroLopes deSouza, / Irmaõ deMartim Afonso //  
// deSouza / bizavó do Agravante, eCarta deconfirmação //  
// que outro Sim lhefoi passada, pela qual semanda aos Juizes, //  
// eVereadores, Officiaes doConselho, Pessoas daGovernan //  
// ça; ePovo dasterras, ePovoaçãoens doslugares, que nasditas //

5240 // 80 legoas deterras houver lheimpossem dellas em seu //  
// certoProcurador, elhedeixem ter, lograr, epossuir, ha= //  
// vendo o porGovernador eCapitam dellas dejuro, eErdade //  
// assim como foraõ dadas aPedroLopes deSouza, //

5245 // quem oAgravante Succedeo: provendo em Seu= //  
// agravo, vistos os Autos, ecomo Semostra, queosditos //  
// Officiaes deraõ posse aoProcurador do Agravante //  
// naõ só das 50 legoas deterra, que pertencem aData //  
// das 80, deque foi Donatario PedroLopes deSouza // <mas>

---

<sup>270</sup> No canto superior da margem direita, há o número “105”.

||107v.|| // [[mas]] tambem lhederaõ das 100 legoas, que foraõ concedidas //  
 5250 // por El Rey Dom Ioaõ *terceiro* aMartim Afonso deSouza, naõ //  
 // fazendo demarcaçoens, emediçoens naforma daSentença //  
 // doSupremoSennado, que lhejulgou as 80 legoas deterra //  
 // aoAgravante Conde deMonsanto, que manda, *que* lhedem //  
 // posse dellas pelos rumos declarados naDoação, oque naõ //  
 5255 // fizeraõ osOfficiaes daCamara da *Villa* deSaõ Vicente, an= //  
 // tes / com grande confuzaõ, eprejuizo daspartes / deraõ //  
 // posse aoAgravante das suas 50 legoas deterras //  
 // edasditas 100 legoas, que lhe naõ pertenciaõ, *que* estaõ //  
 // todas misticas sem divizaõ, elogo dehumas, edeou //  
 5260 // tras odezapposaraõ sem ouvirem, nem diferirem //  
 // aos requerimentos, *que* lhesfes oProcurador doAgra= //  
 // vante Manoel Fogaça, Procurador daCondessa de= //  
 // Vimieyro *Dona* Mariana deSouza daGuerra, noque //  
 // outro Sim naõ há procedido com menos confuzaõ: //  
 5265 // Mando que oProvedor daFazenda daCapitania de //  
 // Saõ Vicente com quatro, ouSinco Pillotos, eos ma //  
 // is homens, que lheparecer, que bem o entendaõ, to= //  
 // dos ajuramentados, demarque, emessa as 50 legoas //  
 // deterra, *que* naquellas partes foraõ dadas aPedro //  
 5270 // Lopes deSouza, pondo os Padroens nolugar aSig= //  
 // nalado pela Doação, *que* lhefoi feita, elansado as linhas //  
 // pelos rumos declarados nella, sem sedesviarem delles //  
 // achando-se pelos Padroens, elinhas, *que* selansarem // <na>

||108r.|| // [[na]]forma daDoação, *que* dentro das 50 legoas deterra, ficaõ //<sup>271</sup>  
 5275 // asVillas deSaõ Vicente, Santo Amaro, Santos, Saõ Paulo //  
 // eoutras algumas, seja restituído á posse dellas oAgravan //  
 // te Dom Alvaro Pires deCastro, Conde deMonsanto, emSeu //  
 // certo Procurador, elhedeixem ter, lograr, epossuir, haven= //  
 // doo por Capitam, eGovernador dasditas Villas naConformidade //  
 5280 // daDoação, Sentença, eCarta deConfirmação, ejuntamente //  
 // o restituão atodas aquellas couzas, *que* por respeito das //  
 // ditas 50 legoas / assim medidas, edemarcadas / lheperten= //  
 // cerem, sem embargo dequaesquer embargos comque //  
 // sevenha aSua restitução, posto que nelle Sededuza //  
 5285 // dominio, eposse doEmbargante. Bahya ede *novembro* //  
 // 8 de1623 (g)<sup>272</sup> Nota que o *registro* naõ tras onome do //  
 // Provedor Mor, que deo esta Doutissima Sentença, //  
 // poremporem julgasse que foi Sebastiaõ Paes deBrito.

73. Esta taõ clara, como igualmente Doutra Sentença, naõ  
 5290 teve effeito, *que* ella devia produzir, porque Fernaõ Vieyra Tava=  
 res, Provedor daFazenda daCapitania deSaõ Vicente, Iuis executor  
 dadita Sentença, parece *que* occupado dador deter sido apeado do=  
 Posto deCapitam Mor Governador dadita Capitania, *que* estava exercendo  
 por nomeação doConde deMonsanto, quando Ioaõ deMoura  
 5295 Fogaça lhe Succedeo em 1623, por nomeação daDonataria  
 aCondessa deVimieyro, seesqueceo totalmente dotemor deDeos,  
 e com consciencia estragada fes huma tal demarcação,  
*que* com ella perdeo adita Condessa aVilla deSaõ Vicente Sua Capi= <tal>

<sup>271</sup> No canto superior da margem direita, há o número “106”.

<sup>272</sup> Nota à margem direita: “(g) Archivo daCamara deSaõ [Paulo Livro] | deregisto CapadeCouro de[veado] | 1623. pagina 9. et Sequen[tibus] | usque pagina 13”.

- ||108v.|| [[Capital]], ade Santos, eade Saõ Paulo, e com esta as mais Villas do=
- 5300 centro domesmo Saõ Paulo, como adiante severá.
74. Pela demarcação feita pelo celebrado Fernão Vieyra  
perdeo areferida Condessa Donataria as Suas Villas, ficando re=  
pelida da justa posse, *que* dellas havia tomado por Seu Procurador  
Ioaõ de Moura Fogaça em Dezembro de 1623.
- 5305 75. Alvaro Luis do Valle, Procurador do Conde de Monsan=  
to, tomou posse por parte do Seu Constituinte, como se vé do=  
Auto do theor Seguinte (h)<sup>273</sup>
- // Anno do Nascimento de Nosso Senhor Iezus Christo de 1624 annos //
- // nesta Villa de Saõ Vicente, em Camara della, estando juntos nella os= //
- 5310 // Officiaes asaber: Pedro Vieyra – Iuiz ordinario = Pedro Gonçalvez Meira, vereas= //
- // dor = Ioaõ da Costa – vereador = e Salvador do Valle outro Sim vereas= //
- // dor, = eo Procurador do Concelho Gonçallo Ribeyro, perante elles
- // apareceo Alvaro Luis do Valle, Procurador bastante do Conde //
- // de Monsanto Donatario desta Capitania, enos apresentou em //
- 5315 // Camara a Sentença da Relação, e Provizaõ do Senhor Governador //
- // Diogo de Mendonça Furtado, ea Doação do Senhor Conde, ea Certidaõ //
- // com o theor dos Autos, *que* o Provedor fes ademarcação, por virtude //
- // da Sentença da Relação, e Provizaõ do Governador, e requereo //
- // em virtude da dita Sentença, Provizaõ, e Doação, lhe dessem posse //
- 5320 // da Sua Capitania, e de todas as Villas, Povoações, e terras, *que* //
- // haviaõ do Rio Curupacê, até o Rio de Saõ Vicente, *que* hê // <Cabeça>

<sup>273</sup> Nota à margem esquerda: “(h) Archivo da Camara de Saõ Paulo | Livro de registo titulo 1623. pagina 9”.



||109r.|| // [[Cabeça]] desta Capitania, da Villa de Santos, e São Paulo, e as mais, // <sup>274</sup>  
 // que dentro do dito limite estiverem: elogo os ditos Officiaes tomarão adita //  
 // Sentença, Provisão, e Doação, e he puzeraõ == Cumprace, e registesse= //  
 5325 // e em virtude da dita Provisão, e Sentença lhederaõ logo posse a dito //  
 // Conde por Seu Procurador Alvaro Luis do Valle, conforme a Doa= //  
 // ção, Sentença da Relação, e Certidão dos Autos de Demarcação //  
 // que fez o Provedor, e deraõ mais a posse a dito Conde da juris= //  
 // dição desta Villa, e de todas as mais nomeadas na Certidão //  
 5330 // como Cabeça desta Capitania, Cível, e crime, e lhemeteo //  
 // o Luis Pedro Vieyra Tinoco avara namaõ, e os Vereadores //  
 // dimitiraõ de Si os Cargos, e houveraõ por empossado a dito //  
 // Conde da dita jurisdição; elogo o Procurador do dito Conde bei //  
 // jara a Vara, e tornou a dito Juiz dizendo, que servisse seu Car //  
 5335 // go, fazendo em tudo justiça; e o dito Procurador andou pas= //  
 // seando pela Caza da Camara, e foi em Companhia dos ditos Officiaes //  
 // a Praça da dita Villa, passeando-se por ella, subio ao Pelouri= //  
 // nho, pondo as mãos nos ferros delle de maneira, que logo //  
 // ficou o dito Conde metido de posse por Seu Procurador //  
 5340 // da jurisdição da dita Villa, e Capitania Cível, e crime; e assim //  
 // mais lhederaõ posse de todos os Direitos, e frutos presentes, pen= //  
 // soens, e passagens da dita Villa, e Capitania, que por bem da Sua //  
 // Doação, e Foral lhe foraõ devidas, e mandaraõ, que todas as //  
 // pessoas, que a dito Conde devessem pensoens, ou outros quaes= //  
 5345 // quer Direitos conforme o Foral, lhe acudissem com elle, //  
 // e de tudo mandaraõ fazer este Auto, ao qual o Procurador //  
 // da Condessa de Vimieyro disse, que tinha embargos, que // <lhe->

<sup>274</sup> No canto superior da margem direita, há o número “107”.

||109v.|| // [[lhe]]dessem vista *para* osformar, oqual Auto osfes, aSigna //  
 // raõ com odito Alvaro Luis doValle, testemunhas *que* foraõ //  
 5350 // presentes Manoel *Fernandez* doPorto == LeonardoCarneiro //  
 // Pedro Lopes deMoura == *que* aSignaraõ com osditos *Officiaes* //  
 // eProcurador daCondessa deVimieyro, pedindo a == E //  
 // eu Gaspar deMedeiros Tabelliaõ, *que* escrevy, em auzencia //  
 // doEscrivam daCamara == Alvaro Luis doValle == Salvador //  
 5355 // doValle == Gonçallo Ribeyro == Pedro Vieyra Tinoco == Pe= //  
 // droGonçalvez Meira == Ioaõ daCosta == Pedro Lopes deMou //  
 // ra == Leonardo Carneiro == Manoel *Fernandez* Porto.  
 76. Dada por este modo aposse aoConde deMonsanto  
 daCapitania deSaõ Vicente, edas mais, *que* constão doAuto refe=  
 5360 rido, passaraõ os mesmos *Officiaes* Carta deDeligencia Precatoria,  
 executoria afavor domesmo empossado, *para* os mesmos *Officiaes*  
 daCamara daVilla deSaõ Paulo ficarem reconhecendo aodito em=  
 possado por Donatario, eSenhor daCapitania, eSuas Villas pelo  
 theor Seguinte. (i)<sup>275</sup>  
 5365 // Os *Officiaes* daCamara desta Villa deSaõ Vicente, Cabeça desta Ca= //  
 // pitania, aodiante aSignados, fazemos Saber aosSenhores *Officiaes* //  
 // daCamara deSaõ Paulo, *aquem* esta nossaCarta for apresentada //  
 // e mesmo nesta Camara apareceo Alvaro Luis doValle //  
 // Procurador bastante doConde deMonsanto, enos aprezen //  
 5370 // tou huma Provizaõ doSenhor Governador Geral deste Estado //  
 // Diogo deMendonça Furtado, daqual oseu theor hê <oSe>

---

<sup>275</sup> Nota à margem esquerda: “(i) Livro atras Citado pagina 19”.

||110r.|| // [[oSe]]guinte == Diogo deMendonça Furtado, doCon= //<sup>276</sup>  
 // celho deSua Magestade, Coñendador, eAlcayde Mor daVilla doCazal //  
 // Governador, eCapitam Geral doEstado doBrazil etcoetera Faço saber //  
 5375 // que havendo respeito aoque naPetição atras escripta diz //  
 // oConde deMonsanto por Seu Procurador Alvaro Luis //  
 // doValle, evisto estar mandado naRelação, que sede //  
 // marquem asterras, que nasCapitanias doSul perten= //  
 // cem aelle, e aCondessa deVimieyro, equede das Villas, que acada //  
 5380 // hum ficarem setome posse: Hey por bem, emando aos //  
 // Officiaes dasCamaras, das Villas, elugares, que pela dita demar= //  
 // cação pertencem aodito Conde por virtude daSua Doação //  
 // eSentença, que odito Seu Procurador lhes apresentar, eCer= //  
 // tida dos Autos doProvedor daFazenda deSua Magestade daCa //  
 5385 // pitania deSaõ Vicente, aquem adita demarcação está Come= //  
 // tida, lhedem posse dellas sem aisso porem, ouadmitirem //  
 // duvida, ou embargo algum, ehajaõ, econheção aodito Conde //  
 // por Capitam Mor Governador dasterras, Villas, elugares, //  
 // que assim ficarem dentro dadita demarcação, eCumpraõ, //  
 5390 // eguardem asProvizoens, que dodito Conde lhe forem apre= //  
 // zentadas, edem posse aspeçoas por elle providas, equede //  
 // Ioaõ deMoura Fogaça, ououtraqualquer pessoa nomea //  
 // da pelaCondessa deVimieyro, naõ ouze, nem possa uzar //  
 // mais dejuridição alguma naquellas terras, Villas, //  
 5395 // elugares, que, conforme ademarcação, que sefizer, per= //  
 // tencerem aodito Conde deMonsanto, equede oOuidor, que //  
 // oConde apresentar, faça todas as informações ne- <cessarias>

<sup>276</sup> No canto superior da margem direita, há o número “108”.

||110v.|| // [[necessarias]] para as Minas, eoque convier ao Serviço de Sua //  
// Magestade para beneficio dellas, oque tudo assim declarado //  
5400 // secumpra inteiramente sem duvida, ou embargo algũ //  
// sob pena demandar proceder contra osque oContrario //  
// fizerem com todo o rigor. Dada naBahya sob= //  
// meu Signal, eSello deminhas Armas. Alberto de //  
// Abreu afes a 13 de novembro de 1623 = O Governador Dio= //  
5405 // go de Mendonça Furtado.

E sendo-nos assim apresentada adita Provizaõ, em Cum=  
primento della, eda Sentença da Relação, Doação do dito Conde,  
e Certidaõ do Provedor da Fazenda Fernão Vieyra Tavares, com  
o theor dos Autos, tudo na forma dadita Provizaõ, damos posse  
5410 aodito Alvaro Luis do Valle, como Procurador bastante do dito  
Conde de Monsanto desta Villa de Saõ Vicente, da Villa de Santos,  
dessa Villa de Saõ Paulo, eda Villa de Santa Anna de Mogi; da Ilha  
de Santo Amaro, eda Ilha de Saõ Sebastiaõ, e Povoação da terra  
firme, que está defronte da dita Ilha, por as ditas Villas, Ilhas, e Po=  
5415 voação entrarem na demarcação, que está feita pelo dito Prove=  
dor, desde o Rio Curupacê até o Rio de Saõ Vicente; tudo per=  
tence aodito Conde na forma da Certidaõ do dito Provedor da Fazenda,  
e Autos; / Notesse que não tendo Pedro Lopes de Souza mais  
do que dêz legoas do Rio Curupacê até o Rio de Saõ Vicente,  
5420 braço do Norte, sendo que este hé a Barra da Bertioiga, e só  
desta a Curupacê hé que vão dêz legoas; forte lastima! /  
Conforme adita Sentença da Relação, e Doação do dito Conde, <da>

||111r.|| [[da]]qual sefes Auto aSignado pelodito Alvaro Luis doValle,<sup>277</sup>  
epor nós; eSendo-lhe dada assim adita posse, odito Alvaro Luis doVal=  
5425 le nos apresentou mais duas Provizoens dodito Conde, huma  
para Servir deCapitam Governador, seu Loco Tenente, com Cum=  
prace doSenhor Governador Geral, eoutra para servir deOuvidor,  
dosquais Cargos, em virtude dasditas Provizoens, eCumprace  
dodito Governador, lhedemos posse delles, eos está Servindo  
5430 actualmente E porquanto Ioaõ deMoura Fogaça foi provi=  
do nosditos Cargos pela Condessa deVimieyro, não pode  
já agora uzar dejurisdição alguma, conforme adita Pro=  
vizaõ doSenhor Governador Geral, oqual Ioaõ deMoura Fogaça  
sedis estar nessa Villa, requeremos aVossasmerces daparte deSua Magestade,  
5435 edanossa lhapedimos demercê, que sendo-lhes apresentadaesta  
nossa Carta, aCumpraõ, eguardem, ecom cumprimento della  
mandem notificar aodito Ioaõ deMoura Fogaça, para que  
dezista dosditos Cargos, enaõ uze mais dejurisdição alguma  
nasditas Villas, eIlhas, ePovoaçoens declaradas atras; edevossasmerces  
5440 assim ocumprirem, faraõ oque Saõ obrigados afazer por=  
bem deSeus Cargos, eoque Sua Magestade manda, oque nós tambem  
faremos, quando por Semelhantes Cartas nosfor pedido, e re=  
querido; epor certeza doque dito hê, vai esta por nós aSignada,  
eSellada com oSello, que nesta Camara serve. Feita em esta  
5445 Villa deSaõ Vicente aos 7 dias domez deFevereiro de 1624 annos ==  
Eeu Gaspar deMedeiros Tabelliaõ publico, edo Iudicial nesta  
Villa deSaõ Vicente, que ora Sirvo deEscrivam daCamara afis escre=  
ver, eSobscrevy == Ioaõ daCosta == Pedro Gonçalvez Meira == Pedro <Vieyra>

---

<sup>277</sup> No canto superior da margem direita, há o número “109”.

||111v.|| [[Vieyra]] Tinoco == Gonçallo Ribeyro == Salvador doValle.

- 5450 77. Em cumprimento desta Carta, mandaraõ os Officiaes da Camara de Saõ Paulo notificar a Ioaõ de Moura Fogaça, portodo o Contheúdo nella em 11 de Fevereiro do mesmo anno; acuja notificação deo Fogaça a reposta Seguinte.
- // Que tinha embargos a Provizaõ de Alvaro Luis do Valle por= //
- 5455 // naõ ser confirmada por Sua Magestade, como adelle Fogaça, e Somente ser //  
// do Conde de Monsanto, para servir os Cargos de Capitam Mor, de Ouvidor //  
// o que só podia ter effeito para as terras, que legitimamente fossem do dito //  
// Conde, procedendo-se a huma demarcação, Citadas as partes, na //  
// forma do Direito, o que ainda senaõ tinha feito, nem devia ser ti= //
- 5460 // rado da posse, em que pacificamente está antes dada demarcação //  
// se fazer, com a formalidade de Direito, e Ser julgada por boa, e que até //  
// agora naõ há mais do que Sentencearem as terras sem ter julga= //  
// do a demarcação, que se fez; e que feita ella, com as partes Citadas, //  
// julgando-se por boa, estava prompto para largar a cada hum //
- 5465 // o seu, na forma, que por Sentença final se julgar, e ordenarem //  
// Seus Constituintes. Alem de que tinha feito preito //  
// e homenagem a Sua Magestade pela Capitania de Saõ Vicente, //  
// suas Fortalezas, e Castelos della nas maõs do Governador Ge= //  
// ral Diogo de Mendonça Furtado, e que naõ lhe constava //
- 5470 // haver Provizaõ alguma, pela qual se lhe levantasse //  
// a homenagem, que tinha dado; e que protestava naõ //  
// largar a posse, que tem, e defender seu Cargo, e Ca= // <pitania>

||112r.|| // [[eCapitania]], como peladita homenagem tem deobrigação *etcoetera*.<sup>278</sup>

Isto mesmo representou Ioaõ deMoura Fogaça naCamara aos=  
5475 Officiaes della, pedindo-lhes differicem; epelos ditos Officiaes lhefoi res=  
pondido == Que Sem embargo doSeu requerimento mandavaõ se=  
cumprisse aCarta Precatoria dos Officiaez daVilla Capital deSaõ  
Vicente; aoque Fogaça seopós agravando delles Officiaes daCamara pe=  
lo haverem dezempossado antes deselhelevantar ahomenagem por=  
5480 quem direito ocazo pertencer: tomouce-lhe oagravo; eaelle  
responderaõ os Officiaes daCamara dizendo == Que não eraõ Iuizes  
daSua Cauza, eSomente davaõ cumprimento aoPrecatorio, eProvizaõ  
nelle incorporado doGovernador Geral, equê visto estar já Alvaro  
Luis doValle empossado pelaCamera Capital deSaõ Vicente,  
5485 sedesse otraslado detudo aoAgravante, para seguir Sua Iustiça,  
eDireito.

78. Por este modo foi repelida aCondessa de Vimieyro das=  
suas Villas deSaõ Vicente, Santos, Saõ Paulo, eMogi dasCruzes, / eraõ  
estas asque thé então estavaõ fundadas, porque as mais foraõ erectas  
5490 depois da intruza posse doConde deMonsanto, como foraõ Santa Anna,  
deParnahyba, Iundiahy, Ytû, eSorocaba / evendo-se destitui=  
da, fes Cabeça deCapitania aSua Villa deItánheen, que já era  
Villa muitos annos antes de 1624, porem ella seachava encor=  
porada aVilla deSaõ Vicente, como Capital das 100 legoas desde  
5495 otempo doprimeiro Fundador, eDonatario Martim Afonso.

79. Constituida emCapital aVilla de Itanheen / que com= <pre>

---

<sup>278</sup> No canto superior da margem direita, há o número “110”.

||112v.|| [[compre]]hende naMarinha as Villas de Yguape, Cananeya, Par=  
 nagoa, eno Seu centro aVilla deCuritiba; edeSerra acima as Villas  
 de Iacarehý, Taubatê, Pindamunhangaba, eGuratinguetá,  
 5500 *que* todas ficaõ aoNorte / pela Donataria adita Condessa deVimi=  
 eyro, foi nomeando Capitaens Mores, eOuvidores *para* asGover=  
 narem. Estes tais Capitaens Mores davaõ por Sesmaria asterras  
 daCapitania das 100 legoas da referidaCondessa deVimieyro;  
 epor isso concederãõ sempre terras noCabo Frio, Rio deIaneiro,  
 5505 Ilha grande, Paratý, eUbatuba, *porque* todas existem dentro  
 daDemarcação daDoação feita aoprimeiro Donatario Martim  
 Afonso deSouza, de 13 legoas aoNorte deCabo Frio, athé oRio  
 Curupacê, em *que* vaõ 55 legoas deCosta. Foraõ varios osCa=  
 pitaens Mores, Alcaydes Mores, eOuvidores daCapitania  
 5510 de Itánheen, por apresentação damesma Condessa deVimiey=  
 ro desde 1624, athé 1645, como sevé noCartorio daProvedoria  
 daFazendaReal nosLivros deRegistos deSesmarias.  
 80. Vendo-se aCondessa esbulhada deSaõ Vicente, Villa,  
*que* sempre foi Capital das 100 legoas deMartim Afonso,  
 5515 eaoConde apossado; naõ só desta, mas tambem dasduas deSan=  
 tos, eSaõ Paulo, ordenou, como fica referido, *que* aVilla deItánheen  
 servisse deCabeça ao resto das terras, *que* lhedavaõ obediencia.  
 Daquella novidade, edesta providencia, rezultou augmen=  
 tar-se aconfuzaõ, eficar tudo em dezordem: dahy pordian=  
 5520 te naõ sedeo apessoa alguma otitulo deDonatario de=  
 Santo Amaro por naõ uzarem delle os Senhores deMon <santo>



||113r.|| [[deMonsanto]]: Ou Erdeiros deMartim Afonso nunca mais<sup>279</sup>  
 senomearaõ Donatarios daCapitania deSaõ Vicente, como haviaõ  
 feito seus antepassados athé amorte deLopo deSouza, edeste ape=  
 5525 lido uzavaõ os Successores dePedro Lopes, *que* antes sediziaõ Dona=  
 tarios deSanto Amaro. Emfim depois disso chamaraõ Capi=  
 tania deSaõ Vicente atudo quanto dominava oConde assim pro=  
 prio, como alheyo, eCapitania deItanheen asterras Subor=  
 dinadas primeiro á Caza de Vimieyro, edepois adilha do=  
 5530 Principe, aquem setransferio apropriedade das 100 legoas,  
 como aodiante severá.  
 81. Noanno de1645 entrou naCapitania deItanheen  
 Dom Sancho deFaro, filho daCondessa deVimieyro, *que* entãõ sea=  
 chava emFlandres, eSeu Irmaõ Dom Afonso deFaro em Lisboa  
 5535 fes aSua Magestade hum requerimento, deque teve oAlvará Seguinte. (L)<sup>280</sup>  
 // Eu ElRey Faço Saber aosque este meu Alvará virem //  
 // *que* havendo respeito aoque Dom Afonso deFaro me invioudizer por= //  
 // sua petiçaõ acerca daAdministração doMorgado deAlco= //  
 // entre, *que* vagou pelaCondessa deVimieyro, sua May, cuja //  
 5540 // Successaõ pertence aDom Sancho deFaro, seu Irmaõ, auzente em= //  
 // Flandres, eem sua falta aSeus filhos; evistas asCauzas, //  
 // *que* para isso allegou, informaçoens, *que* setomaraõ pelo lecencea //  
 // do Ioaõ Correa deCarvalho, executor dosConfiscados, eab= //  
 // zentes emCastella, e reposta doProcurador daCoroa, eFa=  
 5545 // zenda: Hey por bem, eme práz, em conformidade das // <minhas>

<sup>279</sup> No canto superior da margem direita, há o número “111”.

<sup>280</sup> Nota à margem direita: “(L) Cartorio daFazenda Real Livro de | registos numero quinto 1645. pagina 15. Verso”.

||113v.|| // [[das minhas]] Ordens delheconceder aAdministração, para que possa //  
 // tratar do acrescentamento das rendas dodito Morgado, ebeneficio das Proprie //  
 // dades, que aelle pertencem, dando, como offerece, para asDespezas daGuerra //  
 // 420 \$ 000 reis cada anno, que fará entrar naArca dos tres Estados doReino //  
 5550 // aoThezoureiro Mor della, para oque dará fiança segura, eabonadapessoa //  
 // leiga, edajurisdição secular, deque odito executor se satisfaça; aoqual //  
 // mando sepassem asOrdens necessarias para sedar aodito Dom Alvaro //  
 // deFaro aposses daAdministração dodito Morgado deAlcoentre //  
 // e rendas delle, eCumprace este Alvará como nelle secontem, ha= //  
 5555 // vendo por levantado oSequestro, que nellas estava feito por meu //  
 // mandado, oqual me pras, eValha, etenha força, evigor, posto //  
 // que seu effeito haja dedurar mais dehum anno, sem embargo da //  
 // Ordenação em contrario. Miguel deAzevedo ofes em Lisboa //  
 // a 24 deJulho de 1645 == Ioaõ Pereira Castel Branco ofes //  
 5560 // escrever. == Rey == Sebastiaõ Cezar deMenezes == Por Con= //  
 // sulta daJunta dostres Estados, eResolução deSua Magestade //  
 // de 18 deJunho de1645 == Estevaõ Leitão Meireles.  
 Comeste poder proveo Dom Afonso deFaro emCapitam  
 Mor daCapitania de Itanheen deSeu Irmaõ Dom San-  
 5565 cho deFaro, aValerio deCarvalho em 31 deMarço de-  
 1646, etomou posse odito Valerio naCamara dadita Villa  
 nomesmo anno de1646.  
 82 Em 10 denovembro de 1648 proveo Dom Afonso deFaro  
 aDionizio daCosta emCapitam Mor daCapitania de Itanhe= <en>

5570 ||114r.|| [[de Itánheen]], em cuja Camara tomou posse a 3 deAbril de1649.<sup>281</sup>  
 Porem já neste Provimto se encontra novo Successor, eDonata=  
 rio dadita Capitania de Itánheen emDom Diogo deFaro, menor  
 de 14 annos, filho doDonatario Dom Sancho deFaro, como noPro=  
 vimento sedeclara *ibidem* == por Dom Afonso deFaro. Administrador  
 5575 deSeu Sobrinho Dom Diogo deFaro eSouza, menor de 14 annos,  
 Donatario daCapitania deNossa Senhora daConceiçam de Itánheen ==  
 pela prezente em nome dodito meu Sobrinho, onomeyo por Capitam  
 Mor, eOuvidor dadita Villa, edetoda aCapitania, eSeu Destricto,  
 eVillas aella Sugeitas etcoetera Eodito Dionizio daCosta tomou  
 5580 posse naCamara Capital, como fica referido. (m)<sup>282</sup>  
 83. A este mesmo Donatario Dom Diego deFaro eSouza  
 achamos athé oanno de 1653, sendo seu Capitam Mor Governador,  
 Loco Tenente, eOuvidor daCapitania de Itánheen Iorge deFonseca, que  
 tinha sido provido por Provizaõ deDom Afonso deFaro, Tutor,  
 5585 eAdministrador deSeu Sobrinho odito Dom Diogo deFaro em Lisboa  
 a 31 deJaneiro de 1651, eodito Iorge daFonseca existio noCargo de  
 Capitam Mor, Governador, eOuvidor em 1653. (n)<sup>283</sup>  
 84. Neste pé seconservaraõ ambas asCapitanias desde a era  
 de 1624 athé oanno de 1679, emque oConde dallha FranciscoLuis  
 5590 Carneiro reivindicou tudo, quanto pertencia aSua Caza, eoCcupava  
 ade Monsanto. Tendo-lhe El Rey passado Carta deConfirma=  
 çãõ por Successaõ das 100 legoas Doadas aMartim Afonso, coñs=  
 tituhio Seu Procurador aLuis Lopes deCarvalho, eeste repõs, <ainda>

<sup>281</sup> No canto superior da margem direita, há o número “112”.

<sup>282</sup> Nota à margem direita: “(m) Livro atras Citado pagina | 67. Verso”.

<sup>283</sup> Nota à margem direita: “(n) Cartorio daFazenda Real Livro | deSesmatias numero 10. 1643. pagina | 127 et Livro de registo numero 5. | 1645. pagina 104”.

||114v.|| [[ainda]], *que* porbre<ve>, tempo, a*Capitania* de*Saõ Vicente* noSeu antigo es=  
 5595 tado. NaCidade daBahya, onde seachava, apresentou ao=  
 Ouvidor Geral doEstado aCarta deConfirmação, e requereo, que  
 visto ter oSoberano feito aquella mercê aoConde, seu Coñsti=  
 tuinte, mandasse empossalo detodas as Villas, elugares, *que* hou=  
 vessem possuido Martim Afonso, eSeus erdeiros, sem contra=  
 5600 dição depessoa alguma. Foi attendido aSeu requerimento,  
 econseguiu huma Carta deDeligencia. (o)<sup>284</sup>  
 85. Depois deObter aCarta deDeligencia, Solicitou Luis Lopes  
 namesma Cidade daBahya huma Certidaõ passada pelo  
 Escrivaõ daProvedoria Mor daFazendaReal, eoutra naVilla de-  
 5605 Santos, cujo theor hé oSeguinte. (p)<sup>285</sup> Sendo tambem extra=  
 hida dos Livros daFazenda Real.  
 // O*Capitam* Ioaõ Dias daCosta, *Escrivam* daFazenda Real do Esta=  
 // do doBrazil, edaMatricula deGente deGuerra doExercito delle, //  
 // ePrezidio desta Cidade doSalvador Bahya detodos osSantos por=  
 5610 // Sua Alteza etcoetera Certefico que revendo osLivros damesma Fazenda //  
 // Real, *que* estão em meu poder achei hum antigo, *que* começa aes=  
 // criptura delle pelo traslado doRegimento dos Provedores dasCapi=  
 // tancias, eVillas doEstado doBrazil, decomo haõ de Servir afolha 22 Verso //  
 // delle consta estar registado otraslado daDoação do*Capitam* de*Saõ* //  
 5615 // Vicente, deque hé *Capitam* Martim Afonso deSouza. Elogo //  
 // adiante dadita Doação está registado oForal della afolha 26 // dodito //  
 // Livro dado pelo*Senhor* Rey Dom Ioaõ *terceiro* datada de7 deoutubro de 1534 // <Cujo>

<sup>284</sup> Nota à margem esquerda: “(o) Archivo daCamara de*Saõ Vicente* | Auto daposse, *que* tomou | [o]Conde da Ilha doPrincipe”.

<sup>285</sup> Nota à margem esquerda: “(p) Autos Supra”.

- ||115r.|| [[Cujo]] titulo diz == Traslado doForal daCapitania deSaõ Vicente, deque //<sup>286</sup>  
 // hé Capitam Martim Afonso deSouza. == Eem outro Livro antigo, que tem //
- 5620 // por titulo == Livro de registos dos Ordenados, emantimentos etcoetera que começou //  
 // noprimeiro deAbril de 1549: Consta delle afolha 26. estarem registados //  
 // tres Alvarás passados em Mayo doanno de 1544, Cujo titulo diz == //  
 // Traslado das tres Provizoens delRey Nosso Senhor dosOrdenados deque //  
 // faz mercê, ehade haver Simaõ deOLiveira, Vigario daVilla deSaõ Vicente //
- 5625 // Capitania deMartim Afonso deSouza. Enadita folha Verso está //  
 // huma Provizaõ domesmoSenhor Rey Dom Ioaõ, porque fas mercê //  
 // aAntonio deOLiveyra daFeitoria, eAlmoxarifado daCapitania doBra //  
 // zil, deque tem feito mercê aMartim Afonso deSouza, Cujo //  
 // titulo diz == Traslado daProvizaõ deSua Alteza, porque fas mercê //
- 5630 // aAntonio deOLiveyra doOfficio deFeitor, eAlmoxarife daCapitania de //  
 // Saõ Vicente, deque hé Capitam, eGovernador Martim Afonso deSou= //  
 // za, aqual hé datada domes deJaneiro de 1538. Eafolha 27 dodito //  
 // Livro está hum Alvará deSua Alteza porque fas merce aAntonio //  
 // Tinoco deProvedor daFazenda daCapitania deMartim Afonso nas //
- 5635 // terras doBrazil, passada em Fevereiro de 1548, cujo titulo diz == //  
 // Traslado daProvizaõ deAntonio Tinoco deProvedor daFazenda //  
 // daCapitania deSaõ Vicente. Eafolha 44 está huma Provizaõ doSenhor Rey //  
 // Dom Ioaõ terceiro porque fas merce aBras Cubas dosCargos deProvedor, e //  
 // Contador dasSuas rendas, eDireitos naCapitania deSaõ Vicente nas= //
- 5640 // terras doBrazil, deque Martim Afonso deSouza doSeu Conselho //  
 // hé Capitam passada em Iulho de 1551 annos, Cujo titulo diz == //  
 // Traslado daProvizaõ porque Sua Alteza há por bem, que //  
 // Bras Cubas sirva deProvedor emSua vida daCapitania // <de>

---

<sup>286</sup> No canto superior da margem direita, há o número “113”.

||115v.|| // [[de]]Saõ Vicente == Como tudo consta dos ditos Livros acima referi=  
 5645 // dos, a que me reporto, edelles passei aprezenete, por ser o que achei, //  
 // para constar do que o Suplicante pede em Sua petição atrás por bem //  
 // dos Despachos nella dados do Provedor Mor da Fazenda Real //  
 // deste Estado, evay por mim Sobscripita, ea Signada. Na //  
 // Bahya aos 30 de Agosto. Ioze Pereyra Cardozo afes //  
 5650 // anno de 1678. Fis escrever, ea Signo == Ioaõ Dias da Costa.  
 == Segundo ==  
 // Certefico eu Sebastiaõ Ribeiro, Escrivam da Fazenda Real, e Al=  
 // moxarifado (q) desta Capitania de Saõ Vicente, que hé verdade //  
 // que em meu poder tenho hum Livro velho, que está no Cartorio desta //  
 5655 // Provedoria, que se intitula Livro dos registos da Feitoria da Capitania de Saõ //  
 // Vicente, que começou a servir em o anno de 1564, e a folha 25 do dito Livro está //  
 // huma Provizaõ do Senhor Rey de Portugal, e por nella esta o nome //  
 // do Senhor Rey, fui aver aodiante se se nomeava o Real nome, achei //  
 // outra Provizaõ passada a folha 47 em 18 domes de Junho de 1551 //  
 5660 // com que inferi serem ambas passadas pelo Senhor Rey Dom Ioaõ terceiro que //  
 // Deos haja, e Ordena o Senhor Rey pela primeira Provizaõ a folha 25 do dito Livro //  
 // ediz, que o requerimento dos Moradores da Capitania de Saõ Vicente, de que //  
 // Martim Afonso de Souza do Seu Conselho hé Capitam, mandava //  
 // se fizesse huma Fortaleza na Bertioga, para a qual havia por //  
 5665 // bem, que dos Direitos que tinha na dita Capitania, se gastassem dous mil //  
 // cruzados nas Obras da dita Fortaleza, e que das redizimas da dita //  
 // Capitania pertencentes a dito Martim Afonso de Souza, se //  
 // gastassem mil cruzados, passada em Almeirim aos 25 de //  
 // Junho de 1551. Ea folha 19 do mesmo Livro está registada // <huma>

5670 ||116r.|| // [[huma]] Provizaõ, cujo theor hé oSeguinte.<sup>287</sup>  
 // Martim Afonso deSouza doConselho delRey Nosso Senhor, Capitam //  
 // eGovernador daCapitania deSaõ Vicente noBrazil. Mando avós Bras Cu=  
 // bas, que Ora tendes oCargo de arrecadar as *minhas* rendas, que tenho nadita //  
 // Capitania, ou *aquem* tiver cargo dearrecadar asditas rendas, que dellas dem,  
 5675 // eentreguem mil cruzados á pessoa, *aque* seentregar *odinhoiro* que El Rey //  
 // Nosso Senhor manda dar para aFortaleza, que sehade fazer naBertioga //  
 // epor este conhecimento dapessoa, *aquem* seentregar, ecom certidaõ decomo //  
 // foraõ carregados em receita para asObras dadita Fortaleza, oslevarey //  
 // em conta, porquanto saõ para ajuda dasDespezas dadita Fortaleza, como //  
 5680 // ElRey Nosso Senhor manda em sua Provizaõ. Sebastiaõ deMo= //  
 // raes afes em Alcoentre a8 deMarço de 1552. == Martim //  
 // Afonso deSouza. E naõ contem mais adita Provizaõ, epor me //  
 // ser mandado peloDespacho doProvedor daFazenda Real desta Capitania //  
 // oCapitam Paulo Rodriguez deLara, passei aprezenste Certidaõ, reportan= //  
 5685 // do-me aodito Livro, que em meu poder fica. Em Santos aos 23 dias //  
 // domes deAbril de 1679 annos etcoetera.  
 86. EmSaõ Vicente apresentou Luis Lopes deCarvalho aos=  
 Officiaes daCamara asCartas deDeligencia, eConfirmação; epro=  
 vando com asCertidoens Copiadas, que áMartim Afonso fizera  
 5690 ElRey Dom Ioaõ *terceiro* mercé daCapitania deSaõ Vicente, pedio, que aman=  
 dassem empossar desta Capitania, eSuas Villas, visto ser noto=  
 rio, que o dito Martim Afonso, PedroLopes, eLopodeSouza as haviaõ  
 possuhido pacificamente. Naõ lhediffiriraõ osVereadores; <porem>

---

<sup>287</sup> No canto superior da margem direita, há o número “114”.

||116v.|| [[porem]] agravando Lopes, reformarão oseu Despacho, enaõ só cum=  
 5695 priraõ aCarta deDeligencia, mas tambem apossarão daCapitania deSaõ  
 Vicente aoConde da Ilha em28 deAbril de1679, segundo coñs=  
 ta doAutoSeguinte (r)<sup>288</sup>  
 // Anno do Nascimento deNosso Senhor Iezus christo de1679 annos //  
 // aos 28 dias domes deAbril dodito anno, nesta Villa deSaõ Vicente, Cabeça //  
 5700 // desta Capitania, em asCazas doSennado daCamara della, estando em //  
 // vereação os Iuizes Ordinarios oCapitam Domingos deSouza deBrito //  
 // eoCapitam FranciscoCallaça, eos Vereadores oCapitam Agostinho //  
 // daGuerra, oCapitam Manoel deAguiar, eManoel Rodriguez de //  
 // Azevedo, eoProcurador doConcelho oCapitam Sebastiaõ Vieyra //  
 5705 // deSouza, perante elles oCapitam Luis Lopes deCarvalho, Procu= //  
 // rador bastante doConde dallha doPrincipe FranciscoLuis //  
 // Carneiro eSouza, eaprezentou aosditos Officiaes daCamara huma //  
 // Doação, pela qual Sua Alteza que Deos guarde fazia mercê aodito //  
 // Conde daCapitania de 100 legoas deterra por Costa neste //  
 5710 // Estado, aqual foi concedida peloSenhor Rey Dom Ioaõ terceiro aMar= //  
 // tim Afonso deSouza, trizavô dodito Conde; epor quanto adita //  
 // Doação era confirmada por Sua Alteza, etrazia oCum= //  
 // prasse doGovernador Geral deste Estado, epelos Dezembargadores //  
 // daRelação delle, juntamente aprezentou aCarta deDeligencia //  
 5715 // Contheûda nestes Autos atras, eem virtude dadita Doação //  
 // eCarta deDeligencia, requereo aosditos Officiaes daCamara lhedessem //  
 // posse dadita Capitania, eVillas della, ComoCabeça dadita Capi= //  
 // tania dodito Martim Afonso deSouza; eporquanto osditos // <Officiaes>

---

<sup>288</sup> Nota à margem esquerda: “(r) Autos retro”.



- ||117r.|| // [[Officiaes]] daCamara repugnaraõ dar *adita* posse, comodestes //<sup>289</sup>
- 5720 // Autos Sevê pelas rezoens emSeu Despacho declaradas, odito Procu= //  
 // rador agravara *para* oDezembargo daRelação doEstado, eviera com ape= //  
 // tição deagravo aestes Autos junta, aqual sendo vista pelos ditos Officiaes //  
 // daCamara, easCertidoens, que por parte dodito Conde seapresentarão, pelas //  
 // quaes consta ser *adita* Capitania deMartim Afonso deSouza de 100 //
- 5725 // legoas deterra por costa, diferiraõ com oDespacho atras, eemvirtude //  
 // delle empossaraõ aodito *Capitam* Luis Lopes deCarvalho em nome deSeu coñs= //  
 // tituinte detodas asVillas daCapitania, que possuhio Martim Afon //  
 // so deSouza naforma daOrdem deSua Alteza, eodito Procurador em //  
 // virtude dadita posse passou pela dita Caza daCamara, abrio por= //
- 5730 // tas, ejanellas, efechou, efoi aoPelourinho, epos as maons nos= //  
 // ferros delle, dezendo huma, eduas, etrez vezes em alta vos, to= //  
 // mava posse em nome deSeu constituinte detodaaCapitania, villas //  
 // que possuhio odito Martim Afonso deSouza, edetoda aJurisdição //  
 // della, Civel, eCrime, naforma daSua Doação, esehavia algu= //
- 5735 // ma pessoa, que fosse contra *adita* posse, epor não haver quem lha= //  
 // impedisse, osditos Officiaes ohouveraõ por empossado dadita Capitania //  
 // edetodas Couzas pertencentes aella, emque todos seaSignarão:  
 // Eeu Antonio Madureira Salvadores, Escrivaõ daCamara //  
 // que oescrevú.
- 5740 87. Em consequencia desta posse, foi oCondedeMonsan=  
 to repellido, não só das Ilhas deSaõ Vicente, eSanto Amaro, que não eraõ  
 suas, eoutro Sim dasVillas Situadas nellas, enos Seus fundos;  
 mas tambem daVilla, eIlha deSaõ Sebastiaõ, que certamente lhe <perten>

<sup>289</sup> No canto superior da margem direita, há o número “115”.

||117v.|| [[l]heper]ciaõ, por Secomprenderem nas 10 legoas de Pedro Lopes.

5745 Como os Senhores de Monsanto haviaõ tomado a posse com o título de Donatarios de Saõ Vicente; averigando-se nesta occasiaõ *que* lhes naõ pertencia a tal Capitania, assentaraõ os Vereadores, *que* nada era seu, e tudo competia aos Erdeiros do Donatario Fundador da Villa de Saõ Vicente.

88. Hé certo, *que* o Conde da Ilha naõ conservou *muito* tempo o País

5750 reivindicado, e tambem *que* o de Monsanto tornou a introduzir-se nas duas Ilhas, e terreno por elle anteriormente occupado em virtude da Demarcação de Fernão Vieyra Tavares. Na Camara de Saõ Vicente naõ se achaõ os Autos da Ultima posse; mas entre os papeis Soltos do Archivo da mesma Camara conserva-se huma Carta do Conde de Monsanto, escripta aos Vereadores em 26 de Janeiro de 1682, na qual diz, *que* agravando seu Procurador dos Officiaes da Camara, *que* haviaõ executado a Carta de Deligencia do Ouvidor Geral, obtivera elle Conde Sentença de desforço a seu favor, dada pelo Dezembargador Sindicante Ioaõ da Rocha Pita.

Hé verosimil, *que* no proprio anno de 1682, ou no seguinte, quando *muito*

5760 tarde, principiou a ultima occupação. Depois desta revolta até agora, nunca mais se restituirão a seu legitimo Senhor as duas Ilhas de Saõ Vicente, e Santo Amaro, nem as Villas Situadas em os seus fundos: as 50 legoas de Pedro Lopes passaraõ á Coroa por título de Compra em 1711. Ioze de Goes e Moraes, natural de Saõ Paulo, e descendente das familias mais nobres desta Capitania, entrou no projecto de comprar as ditas 50 legoas, e depois dellas justas com o Marquez de Cascaes, rezolveo o Senhor Dom Ioaõ quinto, o *que* consta do seu Alvará, e Escriptura. (s)<sup>290</sup> <89.>

---

<sup>290</sup> Nota à margem esquerda: “(s) Archivo da Camara de Saõ Paulo Livro | [de]registos 1708. pagina 59. et | Sequentibus”.

||118r.|| [[89.]] Em virtude deste Contracto se reunirão á Coroa as 50 legoas de=<sup>291</sup>  
5770 Pedro Lopes, constitutivas da Capitania de Santo Amaro: ellas motivarão  
grandes discordias, e forão occasião de nadapossuïrem, no tempo presente,  
os Erdeiros de Martim Afonso de Souza, como fica referido.  
90. Mandando Sua Magestade ao Governador, e Capitam General Antonio  
de Albuquerque Coelho de Carvalho, para tomar posse das 50 legoas, acha=  
5775 vasse o dito Governador auzente de São Paulo em Minas Geraes, eos Officiaes  
da Camara, sem precederem a Demarcação das referidas 50 legoas, para  
verdadeiro conhecimento das Villas, e Povoações, que dentro dellas se=  
incluíaõ, que ficavaõ sendo do Real Padroado, e Coroa, formaraõ Au=  
to de posse a folha 214 Verso do Livro das Vereanças a 25 de Fevereiro de 1714 destas  
5780 50 legoas, da mesma forma, que o Marques de Cascaes estava possu=  
indo desde o tempo da injusta introdução, e posse, que tomara o Conde  
de Monsanto em 1624, como fica mostrado. E ficou de posse a Coroa  
das Villas de São Vicente, Santos, São Paulo, e de todas as mais do Centro  
desta Camara, assim as que existem ao Norte; como as que se achão  
5785 ao Sul, sem que alguma dellas seja da Coroa pela Compra das 50  
legoas ao Marques de Cascaes, excepto a Villa da Ilha de São Sebastião,  
que está dentro das dez legoas, desde o Rio Curupacê, até o Rio de=  
São Vicente, braço do Norte, que hé o Bertioga, o qual pertence  
á Coroa unicamente, e nadamais.

5790

---

<Mostrasse>

---

<sup>291</sup> No canto superior da margem direita, há o número “116”.

||118v.|| Mostrãose asCidades, eVillas, *que* existem  
dentro das 55 legoas aoNorte deCabo Frio, eacabaõ no=  
Rio Curupacê daDoação doprimeiro Donatario

5795

Martim Afonso deSouza

1. A Cidade deCabo Frio, com vocação de*Nossa Senhora* daAssumpção,  
*que* está em altura de 23 *graos*, hé degrandeza proporcionada aos seus mo=  
radores, ehé governada por hum Capitaõ Mor. Os Donatarios da=  
Capitania deSaõ Vicente desde oprimeiro Martim Afonso deSouza, eSeus

5800

Successores, pelos Seus Capitaens Mores deSaõ Vicente, concederão  
sempre deSesmaria asterras daCidade deCaboFrio, por ser da ju=  
risdiçaõ daCapitania deSaõ Vicente, assim athé oannode 1624, em=  
que della foi repelida aSua legitima Donataria aCondessa de=

5805

Vimieyro, como depois disto, quando ella fes Cabeça deCapitania  
aSua *Villa* de Itánheen. Emtempo doterceiro Donatario Lopo  
deSouza em 1610, concedeo terras deSesmarias oCapitaõ Mor  
deSaõ Vicente Gaspar Conquero aDiogo Teixeira deCarvalho noCabo

5810

Frio, (t)<sup>292</sup> ea IeronimoTeixeira deCarvalho: Antonio Pedrozo Ca=  
pitaõ Mor, Governador deSaõ Vicente, emtempo doDonatario dito Lopo  
deSouza concedeo deSesmaria terras noCabo Frio. (u)<sup>293</sup> Todos  
osCapitaens Mores, Governadores daCapitania deMartim Afonso, eSeus  
Successores, concederaõ terras deSesmarias aos moradores deCabo Frio,  
como sevé doRegisto dellas noCartorio daFazenda Real damesma  
Capitania titulo 1602. numero quarto 1622. pagina 22. onde consta que os=

5815

Padres Iezuítas doColegio doRio deIaneiro, pelo Seu Padre  
Reitor Ioaõ deOLiva em 1623, pediraõ terras noCabo <Frio>

---

<sup>292</sup> Nota à margem esquerda: “(t) [Car]torio daFazenda Real deSaõ Paulo | [Livro] segundo deSesmarias titulo 1602. | [p]agina 63”.

<sup>293</sup> Nota à margem esquerda: “(u) Livro citado pagina 87”.

||119r.|| [[Frio]], alem dasque já tinhaõ por Concessaõ antiga doCapitam Mor Governador<sup>294</sup>  
deSaõ Vicente IeronimoLeitão; pediraõ mais aoCapitam Mor Ioaõ deMoura  
Fogaça, dizendo naSuplica, *que* Suposto tinhaõ asterras por Concessaõ  
5820 doCapitam Mor deCabo Frio Estevaõ Gomes, sehavia reconhecido, *que* odito  
Estevaõ Gomes naõ tinha jurisdicção *para* conceder terras; *equ*e esta facul=  
dade só rezidia nosCapitaens Mores, Governadores daVilla deSaõ Vicente,  
qualera elle dito Ioaõ deMoura Fogaça. Este mesmoCapitam  
Mor, Governador Fogaça, concedeo terras deSesmaria emCabo  
5825 Frio aos Monges Beneditinos do Mosteiro doRio de Ianeiro.  
== Rio de Ianeiro ==  
2. A Cidade doRio de Ianeiro, que tambem está em altura de23 graos,  
ainda antes deSer fundada em 1567, por Estacio deSá, edepois por seu Tio  
Mem deSá, terceiro Governador Geral doEstado doBrazil, osCapitaens  
5830 Mores Governadores daCapitania deSaõ Vicente, concediaõ terras deSesmaria  
nodito Rio de Ianeiro, eera Habitada sô dos Indios Tamoyos doseu  
Contorno. Aosque quizerãõ hir povoar esta terra, comoforaõ  
Iorge Pires, eSeu filhoSimaõ Machado, emtempo, *que* era Donata=  
rio Martim Afonso deSouza, eSeuLoco Tenente emSaõ Vicente Pedro  
5835 Ferras Barreto em 1554, concedeoSesmarias, como sevê doRegisto  
dellas naProvedoria daFazenda Real Livro titulo 1562. pagina 29. Verso et  
Sequentibus athé 1565 *etcoetera* edesde 1623, athé 1634, concedeo  
nomesmo Rio deIaneiro Francisco daRocha Capitam Mor, Gover=  
nador Loco Tenente daDonataria Condessa deVimieyro.  
5840 Napagina 72 domesmoLivro está aSesmaria dasterras, *que* concedeo <no>

<sup>294</sup> No canto superior da margem direita, há o número “117”.

||119v.|| [[no]]Rio deIaneiro noanno de1637 VascodaMota, Capitam Mor Gover=  
nador, Loco Tenente damesma Condessa deVimieyro. NoLivro 9. titulo  
1638. pagina 52. está aSesmaria dasterras dadas noRio deIaneiro pelo  
Governador daquella Cidade Salvador Correa deSá eBenavides  
5845 noanno de1638, como Procurador dadita Condessa. Todas  
estasSesmarias provaõ, que oRio deIaneiro hé daDoação doprimeiro  
Donatario Martim Afonso deSouza, por seachar dentro das 55 le=  
goas deCosta daSua Doação, que como está declarado, principiãõ  
entreze legoas aoNorte deCaboFrio athé oRio Curupacê.  
5850 Teve esta Cidade seu principio, como fica referido, equando Mem  
deSá, segunda ves, sahio daBahya aConquistar dopoder deNicolao  
de Vilagay lhon, natural doReino deFrança, eCavalheiro do Habito  
deSaõ Ioaõ doHospital, belicozo por natureza, epor religiaõ, que  
vagando com alguns Navios armados á sua Custa, buscava  
5855 prezas, estimulado daCobiça, oudo Valor, eSurgio emCabo Frio,  
onde introduzido com industria, ou afabilidade, achou nos Gen=  
tios habitadores daquelle Porto boa correspondencia, eagrado.  
Soube que osTamoyos, que habitavaõ aEnseada doRio deIa=  
neiro estavaõ em rija; eporfiada guerra com os Portuguezes da=  
5860 Capitania deSaõ Vicente, Santos, eSaõ Paulo; voltou para  
França com os Seus Navios carregados dePao Brazil, / droga  
importantissima entre asNasçoens daEuropa / que bastaria  
arecompensar-lhe asdespezas daViagem. Eprevenido  
Comforças competentes entrou naEnseada doRio deIa=  
5865 neiro com igualfortuna, promettendo aosTamoyos deffen= <delos>

||120r.|| [[deffendelos]] das Armas Portuguezas daCapitania deSaõ Vicente.<sup>295</sup>

Foraõ ouvidas dosGentios asSuas promessas, e recebido por elles com=  
firme aliança: Fortificousse namesma Ilha, que ficou tomando  
onome de Vilagay lhon, que apronunção pelo decurso dotempo  
5870 Corrompeo esta vos Vergalhaõ. Haviaõ já quatro annos,  
que estava naposse daquella porção deterra, dominando aquelles  
mares naconfederação dos naturaes menos barbaros com oSeu  
tracto, posto que pelaSua natureza mais indomitos, que todos  
os doBrazil. Naõ podendo oGovernador Geral Mem  
5875 deSá reprimir oValor, nem perdoar ainjuria, que recebia aNas=  
çaõ Portugueza nadissimulação dehumã offensa, que já tocava  
mais nahonra, que no interesse daMonarquia; determinou  
sahir contra osFrancezes, eTamoyos doRio de Ianeiro, etendo  
mandado pedir soccorros degente emCanoas armadas em=  
5880 guerra á Capitania deSaõ Vicente, sahio daBahya aprimeira  
ves noanno de 1560; eesperando demar fora osSoccorros de=  
Saõ Vicente, tendo chegado asCanoas desta Villa, dasquaes  
foi General Eleodoro Ebano Pereyra, entrou pela Barra  
dentro, ecomeçando abater aFortaleza dallha doVilagay lhon  
5885 / neste anno auzente emFrança / que estava natural, emilitar=  
mente fortificada, edeffendida pelosFrancezes, eTamoyos,  
apezar detoda arezistencia, foi ganhada por assalto, tendo  
sido deantes emtres dias Successivamente batida danossa  
Artelharia, que naõ conseguiu effeito concideravel. Os=  
5890 Francezes nos seus Bateis, eos Tamoyos nasSuas Canoas se=  
salvarão, epenetrarão oContinente daquelle Certão. Des= <truida>

---

<sup>295</sup> No canto superior da margem direita, há o número “118”.

||120v.|| [[Destruída]] aFortaleza, e recolhida aSua Artelharia, eArmas az=  
 nossas Naos, sahio aArmada para aVilla deSaõ Vicente, ondefoi rece=  
 bido oGovernador Sa emtriunfo, eosSoldados, emais pessoas da=  
 5895 quella expedição, com muitos aplauzos. Desta Villa deo  
 conta doSuccesso oGovernador Geral emCarta datada a 17 de=  
 Junho domesmo anno de 1560 aSenhora Raynha Dona Catharina,  
 que governava oReino namenor idade deSeu Neto oSenhor  
 Rey Dom Sebastiaõ. Segunda ves tornou omesmo Mem  
 5900 deSá noanno de 1567 Sobre oRio de Ianeiro, porque tendo  
 mandado aArmada aCargo deSeu Sobrinho Estacio deSá,  
 que veyo com ella aSaõ Vicente para seengrossar com oSocorro  
 dasCanoas, eSoldados della, edasVillas deSantos, eSaõ Paulo;  
 efaltando-lhe naBahya as noticias, sahio empessoa, eche=  
 5905 gou a 18 de Ianeiro de 1567, trazendo consigo oExcellentissimo Bispo  
 Dom PedroLeitaõ. Noproprio dia do invicto Martyr  
 Saõ Sebastiaõ foi atacada com ardor Portugues, e rezisten=  
 cia, que mostravaõ os inimigos Francezes, eTamoyos.  
 A sua disciplina aprendida com os Francezes, eja de alguõs  
 5910 annos praticada fazia taõ difficil o seu rendimento,  
 como constante anossa porfia. Emfim ganhamos  
 aos inimigos todas as suas forças, eestancias, deixando mortos  
 innumeraveis Gentios, emuitos Francezes, eosque toma=  
 vamos vivos, foraõ pendurados para exemplo eterror.  
 5915 Em contemplação doSanto Martyr Protector daGuerra,  
 e doRey, fundouce aCidade com onome deSaõ Sebastião  
 doRio de Ianeiro; eoGovernador Sá Concedeo terras para Pa= <trimonio>



||121r.|| [[Patrimônio]] daCamara, e por Sesmaria aos que quizeraõ ficar po=<sup>296</sup>  
voando a nova Cidade, e recolhendo-se a Saõ Vicente, para agradecer  
5920 aos Moradores desta Capital o muito que tinhaõ obrado nesta  
expedição, se voltou para a Bahya, tendo deixado por Governador  
do Rio de Janeiro a Salvador Correa de Sá.

== Ilha grande Angra dos Reys. ==

*Terceiro* A Villa da Ilha grande Angra dos Reys, está em altura  
5925 dos mesmos 23 graos compouca differença: foi dada pelo Donatario Mar-  
tim Afonso ao Doutor Vicente da Fonseca em 24 de Janeiro de 1559.  
Porem muitos annos depois se fundou, e erigio Villa, a cujos mora=  
dores concederaõ terras de Sesmaria os Capitães Mores da Capi=  
tania de Saõ Vicente, desde o tempo do Capitão Mor, Governador  
5930 Pedro Ferras Barreto em 1565, / como se ve no Livro de registo das=  
Sesmarias numero primeiro anno 1.562, pagina 37. no Cartorio da Fazenda Real /  
athé o tempo da Donataria a Excellentissima Condessa de Vimieyro.  
Esta Villa tendo deterimento os Seus Moradores, em responder  
perante os Ouvidores da Capitania de Saõ Vicente, conseguiraõ  
5935 ficar na Jurisdição do Rio de Janeiro; porem os Dizimos sem=  
pre pertenceraõ a Capitania de Saõ Vicente, e Saõ Paulo

== Villa de Paraty ==

*Quarto* A Villa de Paraty existe tambem dentro das 55 legoas  
de Costa da Doação de Martim Afonso de Souza, e foi fundada= <em>

---

<sup>296</sup> No canto superior da margem direita, há o número “119”.

- 5940 ||121v.|| [[em]] 1667 por Martim Correa Vasques Annes, que teve fa=  
 culdade Regia para isso, datada a28 deoutubro dodito anno, que sea=  
 cha registada naSecretaria doConselho Ultramarino noLivro das=  
 Cartas Geraes doRio de Ianeiro titulo 1644. pagina 370. Conser=  
 vouce esta Villa najurisdição deSaõ Paulo athé oannode 1726,
- 5945 em que oSenhor Rey Dom Ioaõ *quinto* foi servido anexar á Correição  
 doRio deIaneiro pela sua Provizaõ Regia dotheor Seguinte.  
 // Dom Ioaõ por Graça deDeos Rey dePortugal, edos Algarves //  
 // daquem, edaLem Mar em Africa *Senhor* deGuine etcoetera Faço saber //  
 // avos Rodrigo Cezar deMenezes, Governador, eCapitam General daCa=  
 5950 // pitania deSaõ Paulo, que por ser conveniente aomeu Real Serviço //  
 // eaobeneficio Comũm dos moradores daVilla deParatý arespeito //  
 // delhesficar mais perto o recurso para os Seus particulares. Fui ser=  
 // vido rezolver por Rezolução de8 deste mes, eanno, em= //  
 // Consulta domeu Conselho Ultramarino, deque adita Villa fiquenaõ //
- 5955 // só incorporada noGoverno doRio deIaneiro, mas Sogeita á Correição //  
 // daquella Comarca, digo daquella Capitania, deque vos avizo //  
 // para que assim otenhaes entendido daRezolução, que fui Servido //  
 // tomar neste particular. ElRey Nosso *Senhor* omandou por //  
 // Antonio Rodriguez daCosta, eoDoutor IozeGomes deAzevedo, Con= //
- 5960 // selheiros doSeuConselho Ultramarino, eSepassou por= //  
 // duas Vias == Bernardo Felis daSilva afes em Lisboa //  
 // Occidental a 16 deIaneiro de 1726 == OSecretario Andre //  
 // Lopes deLavre afes escrever == Antonio Rodriguez daCosta ==  
 // IozeGomes deAzevedo. (x)<sup>297</sup>

---

<sup>297</sup> Nota à margem esquerda: “(x) Secretaria deSaõ Paulo | *Masso segundo deOrdens Reais*”.

5965

||122r.|| == Villa de Ubatuba ==<sup>298</sup>

5. A ultima Villa daMarinha dentro das 55 legoas de= Costa, hé ade Ubatuba, que tem oseu termo athé oRioCurû= pacê, / agora Iuqueriquerê / efoi fundada por Iordaõ Homem daCosta, Cidadão, epessoa principal doRio de Janeiro em 1637 em nome daDonataria Condessa deVimieyro, como sevê daPro= vizaõ daSua erecção passada por Salvador Correa, Governador doRio de Janeiro, *que seacha no Archivo daCamara dadita Villa.*

5970

Tem 2 mil 552 almas.

5975

== Villas, que existem dentro das 45 legoas deCosta, == *que principiaõ noRio deSaõ Vicente, braço doNorte, eacabaõ 12 legoas aoSul dallha deCananea, comque se= ajustaõ as 100 legoas concedidas aoprimeiro Donatario dito Martim Afonso deSouza.*

5980

6. A Villa deSantos / deque já tratamos / que está em 24 *graos* dentro dallha deSaõ Vicente foi, einda hé humadas mais nobres, *que há noBrazil, pelaConstrucção dasCazas, Templos, Caza daCa= mara, eCadeya, daqual foi Seu primeiro Povoador, eFunda= dor Bras Cubas, como está mostrado, eSeu filho Pedro Cubas, que tinhaõ vindo para Saõ Vicente em 1531*

5985

Com o referido Donatario Martim Afonso deSou= za. <Villa>

---

<sup>298</sup> No canto superior da margem direita, há o número “120”.

|| 122v.|| == [[Villa]] deSaõ Vicente ==

7 A Villa deSaõ Vicente, que de antes foi taõ nomeada,  
Como já fica mostrado, apenas conserva hoje onome, e aIgre=  
5990 ja Matris Com vocação, enome domesmo Santo.

Tem esta Villa 883 almas.

== Villa de Itánheen ==

8. A Villa deNossa Senhora daConceição deItanhe=  
en, que foi tambem condecorada emCabeça deCapitania,  
5995 depois de repelida deSaõ Vicente aDonataria Condessa de=  
Vimieyro Dona Mariana deSouza daGuerra, em 1624,  
Sevé hoje namesma Serie dadeSaõ Vicente.

Tem esta Villa 1 mil 292 almas.

== Villa de Yguape ==

6000 9. A Villa de Yguape tem hoje Somente algreja  
Parochial, Caza daCamara, ecom algum Concurso, / eesse  
pequeno / deRomeiros aoSenhor Bom Iezus.

Tem esta Villa com aFreguezia deNossa

Senhora daGuia deXiririca, do seu Destricto,

6005 onumero de 4 mil 166. <Villa>

||123r.|| == [[Villa]] daCananêa ==<sup>299</sup>

10. A Villa deSaõ Ioaõ deCananêa tambem hé lemitada; tem hum Tabelliaõ, ehum Escrivaõ deOrfaons por Donativo, que pagaõ em rematação trienal, ecompõem-se de 1 mil 782 almas.

6010 == Villa deParnagoa ==

11. A Villa deParnagoa Gabriel deLara afundou emVilla, po=voando a em 1648: hé Cabeça deComarca separada dadeSaõ Paulo desde oanno de1723, emque por Ordem Regia de 17 deJunho domes=mo anno secreou Ouvidoria nadita Villa: Tem Minas deOuro

6015 delavagem, etaõ antigas, que já em28 denovembro de 1651 ordenou oSenhor Rey Dom Ioaõ quarto aoDoutor Luis Salema deCarvalho, Dezembargador daRelação daBahya paçasse aoSul para fazer examinar as Minas doDescobrimento doCapitam Eleodoro Ebano Pereyra.

6020 Nesta Villa houve Caza daRealOfficina, onde sepagavaõ osQuintos doOuro, cujas Minas inda existem, menos aCaza daFundição, que se abolio amuitos annos. Tem esta Villa, eaFreguezia doPillar, doSeu destricto [o]numero de 7 mil 498 almas.

== Villa deCuritiba ==

6025 12. A Villa deCuritiba, que hé deSerra acima deParnagoa, tambem omesmoEbano Pereyra, penetrando oCentro peloPorto doCubataõ, fundou esta Villa, como tudo consta noCartorio da <Fazenda>

---

<sup>299</sup> No canto superior da margem direita, há o número “121”.

||123v.|| [[daFazenda]] Real Livro deSesmarias numero 10. pagina 77. Tem=  
Minas deOuro delavagem, etaõ antigas, que foraõ descobertas  
em 1680 pelo Paulista Salvador Iorge Velho, eforaõ emdi=  
6030 versos Sítios, eRibeiroens; cujas lavras ainda existem com=  
algum rendimento, alem deoutros muitos Descobrimientos,  
que setem feito, eseespera fazer nagrande extenção doSeu Con=  
tinente: tem 9 mil 337 almas.

6035 == Cidade deSaõ Paulo, eVillas desua ==  
Comarca, assim daCosta daMarinha,  
como asdoCentro damesma Cidade, que  
todas saõ dentro das 45 legoas doRio de=  
Saõ Vicente, athé 12 legoas aoSul deCananea.

13. A Cidade deSaõ Paulo, cuja fundação já está trata=  
6040 da, foi creada Cabeça deCapitania noannode 1681 por Pro=  
vizaõ doDonatario oMarques deCascaes, daforma, etheor  
Seguinte.

// Eu oMarques deCascaes, Senhor, eCapitam Geral dasterras de= //  
// Saõ Paulo, eSanta Anna noEstado doBrazil: Tendo res= //  
6045 // peito ao Zello, efidelidade, comque os moradores dadita minha Villa //  
// deSaõ Paulo servem aoPrincipe meu Senhor, eamim emtoda //  
// aoCcaziaõ avantajando-se, emtudo aos mais Vassallos, emo= //  
// radores dadita Capitania, com tanto valor, everdade, como // <Se>

||124r.|| // [[se]]experimentou naOccaziaõ, emque seintentou Subrepticamente //<sup>300</sup>  
 6050 // privarem aomeu Capitam Mor daminha posse, dezejando, que peloServiço, que //  
 // nesta Occaziaõ intentarão fazer-me remunerar-lhe taõ grande obri=  
 //gação, como farey Sempre, que melembrar deSeus merecimentos que pro=  
 // curarey trazer sempre muito namemoria, para emtodaaoccaziaõ //  
 // lhes mostrar oanimos, comque dezejo empregar me em suas melho=  
 6055 // ras, eassim por esta razaõ, como por outras muitas, que semeoffere=  
 // cem, quero, eohey por bem, que adita Villa deSaõ Paulo seja dehoje //  
 // emdiante Cabeça daminha Capitania, ecomo talgoze detoda a //  
 // prehemencia, que athé oprezente lograva aVilla deSaõ Vicente.  
 // Peloque mando atodos osOfficiaes, emoradores, Camaras, Al=  
 6060 // caydes Mores, Tabelioens, e Iustiças dasditas minhas terras hajaõ, //  
 // e reconheçaõ dehoje emdiante por Cabeça dadita minha Capitania //  
 // adita Villa deSaõ Paulo, para oque será registada esta minha Provizaõ //  
 // emtodas asCamaras dasditas minhas Villas, enellas publicadas nafor=  
 // ma do estyllo, aqual Provizaõ seguardará noCartorio daCa=  
 6065 // mara dadita minha Villa deSaõ Paulo, aquem pelas rezoens acima de=  
 // claradas fis mercê denomear porCabeça detoda adita minha //  
 // Capitania por esta Provizaõ por mim aSignada, eSellada //  
 // com oSello deminhas Armas em Lisboa em oCastello deSaõ //  
 // Iorge aos 22 deMarço doanno doNascimento deNosso //  
 6070 // Senhor Iezus Ch[ri]zto de 168 == O Marques == lugar doSello.(z)<sup>301</sup>  
 Em cumprimento desta Provizaõ Sefes Auto deposse em  
 oanno de 1683, (a)<sup>302</sup> efficou aVilla deSaõ Paulo sendo Cabeça  
 deCapitania, eaclamada emCidade noannode1712, como <aodiante>

<sup>300</sup> No canto superior da margem direita, há o número “122”.

<sup>301</sup> Nota à margem direita: “(z) Archivo daCamara deSaõ Paulo | Livro deregisto 1675. folha 103 Verso”.

<sup>302</sup> Nota à margem direita: “(a) Livro citado afolha 104 Verso”.

||124v.|| [[aodiante]] severá. Tem o Termo della Minas deOuro delava=  
6075 gem, *que* foraõ descobertas ja em 1597 pelos Paulistas Afonso Sar=  
dinha, Clemente Alvarez, ePedro daSilva, sendo asprimeiras as=  
daSerra de Iaguamimbaba, *que* agora sedenominaõ por Minas do=  
Geraldo, asde Iaragoa, Santa fé, Itáyáçupeva, denominada de=  
Cahaguaçu, asdeSanto Amaro, ealem deOutras, *que* setem descober=  
6080 to.

== Villa daParnahyba ==

14. A Villa deSanta Anna deParnahyba, foi Povoação do=  
Paulista Andre *Fernandez*, eaclamada em Villa pelos annos  
de 1625 por Provizaõ doConde deMonsanto, *que* entãõ sea=  
6085 chava introduzido por Donatario daCapitania deSaõ Vicente,  
Comojá fica mostrado. Tem esta *Villa*, com asFreguezias de  
Saõ Roque, eAraçáriguama, doSeu Destricto *onumero* de 6 *mil* 547 almas.

== Villa de Iundiahý ==

15. A Villa deIundiahý foi erecta nomesmo tempo, epor=  
6090 Provizaõ dodito Conde deMonsanto, aquem aCapitania reconhe=  
cia por seu Donatario. Tem esta Villa, eaFreguezia dasCam=  
pinas, doseu Destricto, *onumero* de 5 *mil* 845 almas.

== Villa de Ytú ==

16. A Villa de Ytú foi Povoação doPaulista Domingos <*Fernandez*>



- 6095 ||125r.|| [[*Fernandez*]], com seu genro Christovão Dinis, os quaes conseguiraõ dos Prelados<sup>303</sup>  
 a *Autoridade Apostolica* da *Dieceze do Rio de Janeiro* o *Doutor* Matheus da Costa  
 Amorim, edoseu Successor Antonio de Marins Loureiro, que florescia  
 pelos annos de 1653, Provizaõ para a Creação da *Capella Curada* debaixo  
 do titulo de *Nossa Senhora da Candelaria* com privilegio de *Padroeira*.
- 6100 El *Rey Dom* Ioaõ *quinto* mandou crear nella o lugar de Luis de Fora,  
 e foi o primeiro *Ministro* o *Doutor* Vicente Leite Ripado, por or=  
 dem *Regia* de 23 de *Março* de 1727. Extinguio-se este lugar  
 no anno de 1750, em que o *Doutor* Theotônio da Silva Gusmão passou  
 de Luis de Fora daquella *Villa*, para *Ouvidor Geral* das *Minas* do =
- 6105 *Mato Grosso*. Tem esta *Villa*, com as duas *Freguezias* do Seu  
*Districto* Araraytaguaba, e *Piracicaba* o numero de 10 mil 830 almas.  
 == *Villa de Sorocaba* ==
17. A *Villa de Sorocaba de Nossa Senhora da Ponte*, que hê *Certaõ* da =  
 Costa da *Villa de Itánheen*, foi erecta em 1670 pelo *Paulista* Bartho=  
 lomeu *Fernandez*, com seus *Genros* os *Cavalheiros* *Castelhanos* Andre de =
- 6110 *Zuniga*, e *Bartholomeu de Zuniga*; e foi aclamada em *Villa*  
 por Provizaõ do *Capitam* *Mor* *Tenente* do *Donatario* *Francisco Luis*  
*Carneiro de Souza*, *Conde* da *Ilha do Principe*. No termo  
 desta *Villa* há *Minas de Ouro*, *Prata*, e *Ferro*. No morro de Gu =
- 6115 ráçoyáva, onde já no anno de 1600 se achou empessoa *Dom Fran*=  
*cisco de Souza*, que depois passando ao *Reino* voltou a *Saõ*  
*Paulo*, onde chegou em 1609, e faleceo em 10 de *Junho* de  
 1611, tendo trazido a *administração Geral* das *Minas* com <mercê>

<sup>303</sup> No canto superior da margem direita, há o número “123”.

||125v.|| [[mercê]] deMarquez dellas com 30 mil cruzados dejuro, eErdade.

- 6120 Nodito Morro deGuaráçoyava extrahio, efundio Prata Frei Pedro deSouza, enviado para estes exames em 1680; eaodepois nella seassentou a Fabrica defundir asPedras deFerro, eAsso omais excelente, que sepode apetecer; eque os antigos tiveraõ esta manobra com diversos Engenhos, *que* construiuõ, eSedestruiraõ pe=
- 6125 los annos de 1629 com amorte deFranciscoLopes Pinto, Senhor dosditos Engenhos. Daexistencia daPrata, pelos exames de= Frei Pedro deSouza, aquem aCompanharão osPaulistas, por Cartas, *que* receberaõ firmadas doReal Punho oAlcaydeMor Iacinto Moreira Cabral, eSeu Irmaõ oCoronel PaschoalMoreyra Cabral, que
- 6130 depois em 1719 foi oDescobridor dasMinas doCuyaba: Consta naSecretaria doConselho Ultramarino noLivro do registo dasCartas doRio delaneiro titulo 1673. pagina 30, 34, e 35. NoGoverno doGeneral Dom Luis Antonio deSouza sefabricou ferro, eAsso nodito Morro, einda hoje sepercebem os vestigios dadita Fabrica, Suposto se=
- 6135 tenhaõ passados mais de 20 annos; Cujo labor existio todo oGoverno do referidoGeneral, *que* por Seu Zelo seconservou ainda thé oGoverno doGeneral Martim Lopes LopodeSal= danha, ficando logo desvanecida adita Fabrica, porque aSoci= edade, *que* havia namesma era dehomens sem forças para
- 6140 aSubsistencia, edemais afaltadeMestres naArte dederreter asPedras. Tem esta Villa 7 mil 952 almas.

== Villa deMogi dasCruzes ==

18. AVilla deSanta Anna deMogi dasCruzes / ao[Norte] <de>

||126r.|| [[aoNorte de]]Saõ Paulo, com todas as mais, que se vaõ seguindo<sup>304</sup>  
6145 athé aultima deGurátinguetâ / já estava erecta quando  
em 1624 foi repelida della aSua Donataria aExcellentissima Con=  
dessa deVimieyro, pelo Conde deMonsanto. Foi seu Capitam  
Mor Povoador Braz Cardozo, natural deMezão Frio,  
morador, eCazado em Saõ Paulo. Tem esta Villa onumero de  
6150 7 mil 607 almas.

== Villa de Iacarehy ==

19. A Villa de Iacarehy foi fundada notempo do=  
Donatario de Itánheen Dom Diogo deFaro, eSouza em 1652,  
sendo seu Fundador, ePovoador Antonio Afonso, com seus  
6155 filhos Antonio, Francisco, Estevão, eBartholomeu  
Afonso. (b)<sup>305</sup> Tem esta Villa onumero de 5 mil 551 almas.

== Villa deTaubate ==

20. AVilla deTaubate foi erecta em 1645 por Ia=  
ques Felis seu Capitam Mor; Povoador, eFundador, como igual=  
6160 mente Procurador daCondessa deVimieyro Donataria de=  
Itánheen. Este dito Iaques tinha passado deSaõ Paulo  
com Sua familia, gado Vacum, eCavalar, e com onume=  
rozo Gentio daSua administração, ecomSoma grande  
deDinheiros, conquistou doCertaõ deTaubate, eRio de=  
6165 Ipacarê, athé Gurátinguetá osbravos Indios seus ha <bita=>

---

<sup>304</sup> No canto superior da margem direita, há o número “124”.

<sup>305</sup> Nota à margem direita: “(b) Cartorio daFazenda Real | Livro deSesmarias numero 11. pagina 1[15]”

||126v.|| [[habita]]dores de Nasção Ieronimes, e Puris. Asua Custa  
 levantou Igreja Matris construida detaipa depillaõ, fez  
 Cadeya, eCaza de Sobrado para Conselho, eMoinhos para Trigo,  
 e igualmente Engenhos para Assucar. Era Capitam Mor  
 6170 Governador de Itánheen Franciscoda Rocha, o qual por Sua  
 Provizaõ de 20 de Janeiro de 1636 concedeo aodito Iaques Felis,  
 como morador opulento, e bastado de Saõ Paulo, que pudesse  
 penetrar oCertaõ de Taubatê empagamento das terras da=  
 Condessa Donataria. Esta mesma Provizaõ confirmou  
 6175 depois o Capitam Mor Governador Vasco da Mota em 30 de Junho  
 de 1639, ordenando ao Sobredito Iaques que em nome da Con=  
 dessa Donataria medisse huma legoa de terra para rocio  
 da Villa, e aos moradores, que viessem acudindo a estabelecer=  
 rem-se na Povoação, tambem concedesse terras de Sesmarias  
 6180 em nome da mesma Condessa por Provizaõ do dito Mota da=  
 tada na Villa de Itánheen em 13 de outubro de 1639, mandou  
 que Iaques Felis tendo completa as Obras, para se aclamar  
 a Villa, fizesse avizo para se proceder a este acto. Foi es=  
 ta Povoação aclamada em Villa por Provizaõ de Antonio Bar=  
 6185 boza de Aguiar, Capitam Mor Governador, Alcayde Mor,  
 e Ouvidor da Capitania de Itánheen pela Condessa Do=  
 nataria, passou Provizaõ a 5 de Dezembro do anno de 1645,  
 Ordenando, que na primeira oitava do Natal deste mesmo  
 anno se formasse a Eleição para os Iuizes, e Officiaes da=  
 6190 Camara, que haviaõ de entrar a Servir em Janeiro de 1646.  
 Todo o referido consta dos papeis, que se achaõ no Archivo <da>

||127r.|| [[da]]Camara da mesma Villa de Taubatê. Nellahouve Caza<sup>306</sup>  
de Fundação com seus Officiaes, e hum Provedor; depois que os Pau=  
listas Carlos Pedrozo da Silveyra, e Bartholomeu Buenode Siqueira  
6195 descobriraõ no Certaõ de Cataguazes as ferteis, e opulentas Minas,  
que hoje se chamaõ Geraes pelos annos de 1695, em que apresentarãõ  
as primeiras mostras do Ouro do Seu novo Descobrimto a Sebastiaõ  
de Castro e Caldas, que entãõ se achava encarregado do Governo do=  
Rio de Janeiro, que dando disto Conta a Sua Magestade, remetteo a dito  
6200 Senhor a stas mostras, que eraõ Sinco oitavas de ouro. Esta Caza  
se aboliu, e passou a Officina para outra parte, e por fim se estabe=  
leceu dentro das mesmas Minas Geraes. Tem a Villa de Tau=  
bate o numero de 8 mil 350 almas.

== Villa de Guratingueta ==

6205 21. A Villa de Guratingueta foi tambem fundada pelo  
mesmo Jaques Felix, o qual no anno de 1646, vendo a nova Villa  
de Taubatê muito augmentada de moradores transmigrados  
de Saõ Paulo, penetrando o Certaõ do Rio Parahyba, e Ipacarê,  
e com intentos de Descobrimtos de Minas obteve Provizaõ de  
6210 Duarte Correa Vasques Aunes, Administrador das Minas,  
datada no Rio de Janeiro em 1646, para ser Capitam da dita Povoação,  
que depois veio a Ser Villa de Guratingueta. Foi confir=  
mado o Pelourinho, que já estava levantado pelo Capitam  
Mor Ouvidor Dionizio da Costa, ao Capitam Domingos Leme,  
6215 Povoador em nome do Donatario Dom Diogo de Faro e Souza <a>

---

<sup>306</sup> No canto superior da margem direita, há o número “125”.

||127v.|| [[a]] 13 deFevereiro de 1651; enoannode1656, a 5 deJulho lhe=  
fes as Iustças oCapitam Ouvidor Simaõ Dias deMoura em=  
nome doConde daIlha Luis Carneiro. Tem 6 mil 190 almas.

== Villa dePindamunhangaba ==

- 6220 22. A Villa deNossa Senhora doBom Successo dePindamunhan=  
gaba, sendo huma Capella, emque os Moradores deTaubatê / os mais  
opulentos, eprincipaes em nobreza / ouviaõ Missa; congregados  
os oanimos comparecer doDezembargador Ioaõ Saraiva deCar=  
valho, Segundo Ouvidor Geral, eCorregedor deSaõ Paulo, que por=  
6225 Ordem Regia baixava aoRio de Ianeiro acorreger aquella Comar=  
ca, tendo chegado aCapella, eSitio dePindamunhangaba, se=  
deixou Corromper de hum grande Donativo deDinheiro, que  
osditos Moradores principaes lhe offereceraõ, paraque formasse  
Villa aquelle lugar, ePovoação: ecomo sempre foi poderozo  
6230 este inimigo, sefacilitou oDito Dezembargador Saraiva, ehu=  
ma noite formou aEleição dePelouro para osOfficiaes daCa=  
mara danova Villa, elevantou Pelourinho noSilencio  
danoite, enella tudo dispos deSorte, que amanhecendo odia  
seguinte, emque elle seguiu jornada para oRio du Ianeiro,  
6235 estava Pindamunhangaba feito Villa, eos novos Of=  
ficiaes daCamara composse dos lugares, que haviaõ  
deexercer. Esta dezordem, eattentado relevou a=  
Piedade deSua Magestade perdoando aos Culpados, ehavendo  
adita Villa por acclamada como sevê daSua Re= <al>

- 6240 ||128r.|| [[Real]]Ordem de 10 de Julho de 1705. (c)<sup>307</sup> Tem 4 [mil 1]82<sup>308</sup>  
almas.  
Esta hé, oufoi aCapitania deSaõ Vicente / hoje chamada de=  
Saõ Paulo / fundada pelo primeiro Donatario della Mar=  
tim Afonso deSouza em 1531, como fica referido.
- 6245 A introdução doExcellentissimo Conde deMonsanto noanno de 1624,  
alterou totalmente aDemarcação das 100 legoas daDoação,  
dentro daqual estavaõ asVillas deSaõ Vicente, Santos, eSaõ  
Paulo, que setiraraõ aesta Doação; cujo erro Senaõ emendou  
pela prejudicada aExcellentissima Condessa de Vimieyro, epor isso
- 6250 ficou conservado na injusta posse oConde deMonsanto  
por si entaõ, epor Seus Successores aodepois athé oExcellentissimo  
Marques deCascaes, que vendeo 50 legoas, como está mostra=  
do. Tornando porem esta Capitania deSaõ Vicente, ou=  
deSaõ Paulo aSeu legitimo Senhor, eErdeiro della oExcellentissimo
- 6255 Conde de Vimieyro Dom Sancho deFaro eSouza, naõ sede=  
ve chamar aesta Capitania Morgado deAlcoentre, mas  
Sim == Reinode Vimieyro == por que quando naõ tivera  
tantos Officios nasCidades, eVillas das 100 legoas deSua Ca=  
pitania, bastava só para lheacreditar onome deReino, o ren=  
dimento, que lhe pertence da redizima dosDizimos; dadeeci=  
ma parte dos quintos doOuro, edas redizimas doDireitos
- 6260 daspassagens dos Rios, eoutras rendas decada huma das=  
quaes pertence aoDonatario adecima parte pelo *paragrafo*  
daDoação, que diz *ibidem* == <Outro>

<sup>307</sup> Nota à margem direita: “(c) Archivo daCamara deSaõ Paulo | Livro deOrdeñs Reais folha”.

<sup>308</sup> No canto superior da margem direita, há o número “126”.

6265 ||128v.|| // [[Outro]] Sim lhefaço Doaçã, emercê dejuro, eEr= //  
// dade para sempre da redizima detodas as= //  
// rendas, eDireitos etcoetera.

Em outro *paragrafo ibidem* ==

6270 // Item havendo nasterras dadita Capitania Costa, Mares //  
// Rios, eBahyas delle, qualquer sorte dePedraria, Perolas, //  
// Aljofar, Ouro, Prata, Coral, Cobre, Estanho, chum= //  
// bo, ou outra qualquer sorte de metal, pagar-sehá //  
// amim oquinto, doqual quinto haverá oCapitaõ //  
// sua redizima, como secontem emSua Doaçã, eSer= //  
6275 // lheá entregue aparte, *que* lhe nadita Dizima Mon= //  
// tar aotempo, *que* seaodito quinto por meus Officiaes //  
// para mim se arrecadar.

A redizima dos Dizimos daCapitania deSaõ Vicente,  
cobraraõ sempre os Donatarios della, como consta dos=

6280 Livros, *que* existem noCartorio daFazenda Real. Epa=  
ra huma lemitada noção desta materia, bastará  
apontar-se aqui alguns pagamentos, *que* se encontra  
nosLivros seguintes.

NoLivro de registos 1567. pagina 116 Verso consta *que* Ieronimo

6285 Leitão, Procurador doDonatario PedroLopes deSouza,  
recebeo aredizima, *que* lhe tocava athé oanno de1581.



||129r.|| No Livro de Registos 1597. pagina 50. consta que Roque Barre<sup>309</sup>  
 to, Procurador do Donatario Lopo de Souza recebeu a redizima,  
 que lhe tocava até o anno de 1598: na pagina 75. recebeu o que  
 6290 montava até o anno de 1599: na pagina 142. recebeu o que  
 montava até o anno de 1605. No Livro 1615. pagina 16. Verso  
 recebeu Gaspar Conquero, Procurador do mesmo Donatario  
 Lopo de Souza, o que lhe tocava da sua redizima. No=  
 Livro 1616. pagina 33. recebeu Ioaõ de Moura Fogaça,  
 6295 Procurador da Donataria a Condessa de Vimieyro o que  
 lhe tocava dos Dizimos da sua Capitania de Itánheen,  
 até os annos de 1627, e 1628. No Livro 1626.  
 pagina 6. cobrou a mesma Condessa por seu Procurador a re=  
 dizima, que lhe tocava de Itánheen até o anno de 1637:  
 6300 No Livro 1638. pagina 5. recebeu a dita Condessa a sua re=  
 dizima até o anno de 1640. No Livro 1641. pagina  
 22. Verso recebeu a dita Condessa a sua redizima do anno de=  
 1641 et coetera Também o Conde de Monsanto, depois  
 de introduzido, na Capitania de Saõ Vicente em 1624,  
 6305 foi recebendo sempre o que lhe montava da redizima  
 da dita Capitania, como consta nos Livros da mesma Fa=  
 zenda Real.  
 Da redizima tirada dos Reaes Quintos do Ouro,  
 também houve pagamento ao Conde de Monsanto;  
 6310 e porque depois de ter recebido certo numero de oita=  
 vas de Ouro, por seu Procurador, lhe foram tomadas, <in>

---

<sup>309</sup> No canto superior da margem direita, há o número “127”.

||129v.|| [[in]]terpos agravo deste procedimento para aRelação  
doEstado doBrazil, eobteve aSentença Seguinte.

- 6315 // Agravado hé oAgravante pelo Luis Ordinario, emais //  
// Officiaes daCamara daVilla deSaõ Paulo, epelo Provedor da //  
// Fazenda emfazerem tornar aoAgravante as Oitavas //  
// deOuro pertencentes aoConde deMonsanto Seu Coñs= //  
// tituinte; provendo em seu agravo, vistos osAutos, //  
// Sentença, eProvizaõ doGovernador Diogo Luis de= //  
6320 // OLiveira, mando lhe sejaõ tornadas aoAgravante //  
// asditas Oitavas deOuro, eemquanto durar otempo //  
// deSua Provizaõ possa receber, eomais, que pertencer //  
// aodito Conde deMonsanto, nem aProvizaõ, que denovo //  
// foi doGovernador Geral, hé Somente no Ouro, que //  
6325 // pertencia aFazenda Real, eCondeno aodito Luis nasCustas //  
// Bahya 18 deAbril de 1644 annos == Sebastiaõ Pereira //  
// deBrito == Cumprasse, eregistesse como nella secon= //  
// tem emCamara Saõ Paulo 17 deDezembro de 1644= //  
// annos. == Ioaõ Rapozo Bocarro == Ioaõ Paes == //  
6330 // Manoel Pires == Bras Cardozo == Cosme da= //  
// Silva. (d)<sup>310</sup>

Ainda quando nas 100 legoas deCosta daDoação deMar=  
tim Afonso deSouza naõ existão as Minas Geraes da=  
Capitania deVilla Rica; asdaCapitania doMatoGrosso, Cu=  
6335 yaba, edaCapitania deGoyás, bastaõ só as Minas que ex= <istem>

---

<sup>310</sup> Nota à margem esquerda: “(d) Archivo daCamara deSaõ Paulo | [Livro] de registo numero segundo 1644. | [p]agina 41”.

||130r.|| [[existem]] dentro daCapitania deSaõ Paulo, *que* já ficaõ nomea=<sup>311</sup>  
 das; cujas Minas rendem dequintos cada anno *para* oReal Erario  
 Cabedal avultado: edestes quintos tirada adecima parte  
*para* oDonatario, ficará este com hum rendimento tal, *que* lhenaõ  
 6340 faça parrelha emtodo oPortugal, Titulo algum, por mais  
 avultadas, *que* sejaõ as Suas rendas etcoetera Unido este rendimento  
 aos seus Dizimos, Passagem, eoutros Direitos, ecom oDonativo  
 dos Officios, todos damesma Capitania, já oMorgado de=  
 Alcoentre pela Sua Capitania de 100 legoas deCosta to=  
 6345 mara onome deReino de Vimieyro.  
 Esta materia hé detanta ponderação, egrandeza, *que* fas  
 parecer impossivel overeficar-se agora omesmo *que* seconcedeo  
 em 1534. O certo hé *que* enviando oConde da Ilha doPrin=  
 cipe, Donatario daCapitania de Itanheen, por seu Loco Te  
 6350 nente oCapitam Mor AntonioCoelho Pinto, Fidalgo daCa=  
 za deSua Magestade *para* governar adita Capitania com Patente  
 doSenhor Rey Dom Ioaõ *quinto* datada a 17 deMarço de1717;  
 etendo tomado posse deCapitam Mor daCapitania de Itanhe=  
 en, subio ás Villas della, Taubaté, Pindamunhangaba,  
 6355 eGuratinguetá *para* cobrar dellas a redizima dosDirei=  
 tos, *que* sedeviaõ aoConde Donatario, seu constituinte; ere=  
 correndo os Officiaes destas Camaras aoGovernador, eCapitam Ge=  
 neral Dom Pedro deAlmeyda, Conde deAssumar, *que* entaõ  
 se achava em Minas Gerais pelos annos de1720; este deo  
 6360 Conta aSua Magestade sobre amateria destas redizimas, *que* <toca=>

---

<sup>311</sup> No canto superior da margem direita, há o número “128”.

||130v.|| [[toca]]vão ao Conde Donatario, informando com o seu parecer == Que o melhor era haver composição com o Conde Donatario == e esta conta foi dada no primeiro de Abril do mesmo anno de 1720, *que* se hade achar na Secretaria do Conselho Ultramarino no Masso dos papeis do dito anno, enesta Conta faz o Conde General menção da Outra, *que* já havia dado em 28 de Dezembro de 1717 seu antecessor Dom Bras Balthazar da Silveyra sobre a mesma materia da Cobrança das redizimas. Porem como se entendeo, *que* na Compra das 50 legoas, *de que* já se fez menção se incluireão todas as Villas da Capitania de São Paulo, mandou Rodrigo Cezar de Menezes, Governador, e Capitão General da Capitania por ordem Sua de 22 de outubro de 1721 Suspende ao Capitão Mor da Capitania de Itáheen Antonio Caetano Pinto Coelho com o fundamento *de que* este Senhorio das terras tinha já passado a Coroa pela Compra feita ao Marquês de Cascaes. (e)<sup>312</sup>

Este pagamento da redizima ao Donatario das 100 legoas, o dito Conde da Ilha do Príncipe Dom Luis Carneiro de Souza ainda estava muito em seu vigor, quando o Senhor Rey Dom Pedro por ordem de 23 de Janeiro de 1694, mandou ao Governador do Rio de Janeiro *que* a redizima das 100 legoas de Costa se pagasse ao Donatario, dito Conde da Ilha do Príncipe, porque na Capitania do Rio de Janeiro existem as Cidades, e Villas, *de que* já se fez menção.

6385 \_\_\_\_\_

---

<sup>312</sup> Nota à margem esquerda: “(e) Archivo da Camara de Taubaté | [Livro] numero 17 de registos pagina 13”.

- ||131r.|| Mostrasse, que tendo Sua Magestade a Raynha de Portugal<sup>313</sup>  
ajustada a Paz de Olanda com o fim de ver o Estado do Brazil,  
e as mais Conquistas delle livres das hostilidades daquelles  
inimigos, e conforme o Tratado se haviaõ dedar aos Estados  
6390 Geraes Sinco milhoens pagos em dezaceis annos, duzentos  
e sincoenta mil cruzados em cada hum, repartidos pelaz  
Conquistas mais interessadas na mesma Paz, Com=  
municou isto mesmo a Francisco Barreto, Governador  
Geral do Estado pela Carta Regia do theor Seguinte.
- 6395 // Francisco Barreto. Eu a Raynha vos invio muito //  
// Saudar. O Conde de Miranda domeu Concelho, e Governa=  
// dor da Relação, e Armas do Porto, e meu Embaixador extra=  
// ordinario aos Estados Geraes das Provincias unidas, e Paizes //  
// baixos ajustou com elles o Tratado da Paz, que comtaõ ex=  
6400 // cessivas despezas se procurava atantos annos por El Rey //  
// meu *Senhor* e Pay, que Santa Gloria haja; e porque sendo //  
// o principal fim de todos elles over esse Estado, e as mais Con=  
// quistas livre das hostilidades; e porque conforme aquelle //  
// Tratado se haõ-de dar aos Estados Geraes sinco milhoens //  
6405 // pagos em dezaceis annos, 250 mil cruzados em cada hum //  
// repartidos pelas Conquistas mais interessadas nesta Paz, //  
// e couberaõ a esse Estado cento e vinte mil cruzados em cada //  
// anno por tempo de dezaceis annos referidos, que nelle se=  
// haõ de repartir proporcionadamente: Vos encomendo //  
6410 // muito que logo que receberdes esta Carta façaes presente // <aesses>

---

<sup>313</sup> No canto superior da margem direita, há o número “129”.

- ||131v.|| // [[aesses]] moradores as utilidades, que selhes seguem daPaz de= //
- // OLanda, para que entre si imponhão, e repartaõ esta con= //
- // tribuiçaõ demaneira, que Suavemente se satisfaça, eomes= //
- // mo fareis emtodas asCapitanias desse Estado, lembrando aos= //
- 6415 // moradores *que* notempo que Antonio Telles daSilva oGo= //
- // vernava, assentaraõ servir-me com duzentos mil cruzados //
- // pagos em alguns annos *para* despeza dehuma Armada //
- // *que* intentavaõ fazer *para* sua deffensa, eagora com mayor //
- // razãõ devem servir-me, pois com esta contribuiçaõ seli= //
- 6420 // vraõ dos encargos dehuma Guerra, *que* sempre lhes foi taõ //
- // Sensivel, edamnoza aoseu Commercio, deque daqui em= //
- // diante tirarão grandes Utilidades de aVanços; eesperodovosso //
- // Zello procureis *que* os moradores demais do interesse, *que* disto //
- // lhes rezulta mostrem nesta occasiaõ oamor, *que* tem em mui //
- 6425 // Serviço, ajudando, eesforçando esta contribuiçaõ, demodo //
- // *que* ainda em menos annos sevejaõ livres do encargo della, //
- // edoque rezultar davossa deligencia me avizareis para eu //
- // ajustar aforma da arrecadação. Escripta em Lisboa //
- // a 4 deFevereiro de 1622 == Raynha == Para oGoverna= //
- 6430 // dor Geral doEstado. (f)<sup>314</sup>
- O Governador Geral communicou aos Officiaes daCamara  
deSaõ Paulo oexpirito damencionada Carta, remettendo=  
lhes aCopia della; eemconsequencia damesma procurarão  
conciliar os animos dosPovos daSua jurisdicção sobre o im=  
6435 posto proporcionado á correspondencia daquella taõ justa <como>

---

<sup>314</sup> Nota à margem esquerda: “(f) Archivo daCamara deSaõ Paulo | [Livro] de registo numero oitavo afolha 3//”

||132r.|| [[como]] necessaria Contribuição, pois que doseu effeito lhes rezul=<sup>315</sup>  
 taria innegaveis Utilidades; oque aceitarão osPovos, offerecendo=  
 se gostozos, eobedientes atudo oque fosse por bem doServiço doseu  
 Rey, deque dando, osditos Officiaes daCamara, Conta aSua  
 6440 Magestade, doseu obrar, da fidelidade dos seus Vassallos neste Pais,  
 edomais, que naoccaziã selhes offerecia, obtiverã doPrincipe  
 Dom Pedro aCarta, emque demonstrou oseu Regio agradecimento  
 pela forma seguinte.  
 // Officiaes daCamara daVilla deSaõ Paulo. Eu oPrin=  
 6445 // cipe vos invio muito Saudar. Vio-se avossa Carta de=  
 // 22 deDezembro doanno passado, eoque me representais sobre //  
 // oimposto doDonativo de Inglaterra, ePaz deOLanda //  
 // eServiços, que esses moradores tem feito aesta Coroa na=  
 // Conquista dos Indios barbaroz do reconcavodaBahya, //  
 6450 // aque emtoda aoccaziã de seus acrescentamentos lhes ey=  
 // de mandar differir, como merecem; eporque Ora //  
 // fui servido rezolver fossem aoDescobrimto das Mi=  
 // nas doPrata, eOuro deParnagoa oAdministrador Ge=  
 // ral Dom Rodrigo deCastel Branco, eoTenente Gene=  
 6455 // ral Iorge Soares deMacedo, para dehuma vez sevir //  
 // noconhecimento deque há estas Minas, oudetodo se=  
 // colher odezengano, deque não prezistem, mandei apli=  
 // car aeste dispendio odito imposto, eos mais dessas //  
 // Villas da repartição doSul por seachar minha Fazenda //  
 6460 // taõ exausta, que não houve outros effeitos, que lhe=  
 // <aplicar>

---

<sup>315</sup> No canto superior da margem direita, há o número “130”.

||132v.|| // [[lhe aplicar]], eSatisfazer a Inglaterra, eOLanda pela //  
 // deste Reino, oque elles importaõ, edesvanecendo-se ointento //  
 // das Minas deParnagoá, lhes ordeno passem aSerra //  
 // deSabarábuçû; eporque onaõ poderaõ fazer sem ain= //  
 6465 // terior desses moradores, como levaõ iñstrucção, Commu= //  
 // nicando comvosco omodo comque sepode fazer esta jor= //  
 // nada, adisporeis, eos moradores, que houverem defa= //  
 // zer me este Serviço, quando sejaõ em numero, emque //  
 // selhes haja denomear Capitaõ, que naOrdem dodito Te= //  
 6470 // nente General onomeareis, efio dovosso Zello, edobem //  
 // que tendes assistido aoque toca embeneficio desta Coroa //  
 // obreis nisto, enaentrega doque seestiver devendo doDona //  
 // tivo, efor cahindo para Suprir adespeza doque fica //  
 // referido de modo que tenha eu que vos agradecer, e= //  
 6475 // differir em vossos acrescentamentos, como merecem taõ //  
 // leaes Vassallos; eemquanto aqueixa, que me fazeis //  
 // sobre arepartição doSal, preço porque sevos vende, //  
 // eexcesso dos Officiaes daVilla deSantos, oDezembarga= //  
 // dor Ioaõ daRocha Pita, / que invio adeligencias do= //  
 6480 // meu Serviço aessas Capitancias / leva ordem minha //  
 // para compor este negocio, enos mais domeu Serviço, //  
 // edoque tiveres que requerer perante elle vosfará //  
 // justiça, edevós confio odeixares obrar, advertin= //  
 // do-o daquellas couzas, que mais convenientes fo= //  
 6485 // rem a vossa conservação, eaugmento dessa Villa.  
 // Escripta emLisboa a 29 denovembro de 1677 ==



||133r.|| Príncipe == Conde deVal dosReys. (g)<sup>316</sup>  
 Depois disto seguio-se determinar o mesmo Príncipe Dom<sup>317</sup>  
 Pedro estabelecer a Colonia do Sacramento, e as Fortificações  
 6490 ens necessarias na Ilha de São Gabriel; e para esse fim ordenou  
 a Dom Manoel Lobo, que logo que tomasse posse do Governo  
 do Rio de Janeiro, seguisse o destino da referida deligencia,  
 o que melhor se collige da Provisão seguinte:  
 Eu o Príncipe, como Regente, e Governador dos Reinos //  
 6495 // de Portugal, e Algarves. Faço saber aos que esta minha //  
 // Provisão virem, principalmente ao Mestre de Campo General //  
 // do Estado do Brazil, Capitaens Mores, Officiaes das Camaras //  
 // e mais Ministros de Justiça, Fazenda, e Guerra da Caça //  
 // pitania do Rio de Janeiro, e das mais da repartição do //  
 6500 Sul, que por quanto fui servido, que o Governador Dom Manoel //  
 // de Lobo, depois de tomar posse do Governo do Rio de //  
 // Janeiro, dessa ao Rio da Prata, e na Ilha de São Gabriel //  
 // forme as Fortificações necessarias a huma nova //  
 // Colonia, para que os meus Vassallos possam rezidir nella, //  
 6505 // e nas mais, que se fizerem nas terras irmaãs de meu //  
 // Dominio, e convir que tenha toda a Jurisdição, e a //  
 // autoridade para o bom effeito deste negocio: Hey por //  
 // bem, e mando a todos em geral, cada hum em parti //  
 // cular, cumprão, e guardem suas ordens como de //  
 6510 // vem, e São obrigados, e elle poderá proceder contra- // <aquellas>

<sup>316</sup> Nota à margem direita: “(g) Archivo da Camara de São Paulo | Livro de registo numero 1675. pagina 27 | Verso”.

<sup>317</sup> No canto superior da margem direita, há o número “131”.

||133v.|| // [[aquellas]] pessoas, que lhenã obedecerem, com aspenas, //  
 // que aOrdenação dispoem áaquelles, que não guardaõ *minhas*; //  
 // Valer-se detodos os effeitos do rendimento deminha Fazenda //  
 // da repartição doSul, Cumpriraõ ás Ordens, *que* elle lhes= //  
 6515 // mandar sobre este particular, assistindo-lhe emtudo //  
 // oque lhespedir *para* este effeito, guardando-lhe naarre= //  
 // cadação dellas oque dispoem aSua iñstrucção noCa= //  
 // *pitulo oitavo*, eaoMestre deCampoGeneral dodito Estado Or= //  
 // deno que peloque lhetoca dê Cumprimento aesta Pro= //  
 6520 // vizaõ quando seja necessario passar algumas Or= //  
 // dens Suas *para* osOfficiaes acima referidos da re= //  
 // partição doSul, eemtudo seCumprirá esta dita Provi= //  
 // zaõ como nella secontem, sem embargo dequaesquer //  
 // Ordens, Costumes, eRegimentos, que emcontrario ha= //  
 6525 // ja, edelles Senãõ faça expressa menção, eValerá como //  
 // Carta, posto que seu effeito hajadedurar mais //  
 // dehum anno, eSem embargo denãõ passar pela //  
 // Chancelaria, edaOrdenação doLivro *segundo titulo* 39, e 40 aMa= //  
 // noel Rodriguez deAmorim afes em Lisboa a 12 denovembro de= //  
 6530 // 1678 == FranciscoCorrea deLacerda afes escrever == //  
 // Principe. (h)<sup>318</sup>  
 Dom ManoelLobo assim oexecutou, epara effeito  
 desta deligencia ellegeo aDiogo Pinto doRego, Governa=  
 dor daCapitania deSaõ Vicente, para apromptar os Soc=  
 6535 corros necesarios, para oque lhedirigio huma ordem <da>

---

<sup>318</sup> Nota à margem esquerda: “(h) Archivo daCamara deSaõ Paulo | Livro deregistos numero 1675. folha 43//”.

||134r.|| [[da]]forma etheor Seguinte. ==<sup>319</sup>

- // Dom Manoel Lobo, Governador da Capitania do Rio de //  
// Janeiro, edas darepartição do Sul etcoetera. Por quantodeixo //  
// encarregado ao Capitão Mayor Diogo Pinto do Rego, //  
6540 // Governador da Capitania de São Vicente os aprestos necessa= //  
// rios para me poder continuar os Soccorros necessarios ao Rio //  
// da Prata, aonde o Principe Nosso Senhor me ordena funde //  
// huma nova Colonia: Ordeno atodos, equaesquer offi= //  
// ciaes da Fazenda do dito Senhor, assim Provedores, como //  
6545 // Depozitarios, ou Thezoueiros do Donativo do de In= //  
// gllaterra, e Paz de Olanda, e Almoxarifes do Sal, que //  
// dos effeitos que tiverem desta, equalquer Fazenda Real //  
// dem, e entreguem a ordem do dito Capitão Mayor tudo //  
// o que lhe for pedido para o effeito acima declarado, e= //  
6550 // com recibo seu selhevará em conta nas que der de= //  
// sua receita; e porque este negocio hé tanto do Serviço //  
// de Sua Alteza, e necessita de prompts, e repetidos //  
// Soccorros, encarrego, emando aos ditos Officiaes da= //  
// Fazenda não ponhão duvida ao Cumprimento //  
6555 // desta minha Ordem, e assim mais todos os lugares //  
// Circumvezinhos, ainda que sejaõ fora da Sua ju= //  
// risdição, guardaraõ inteiramente todas as Ordens, //  
// que sobre estes particulares lhes mandar o dito Ca= //  
// pitão Mayor, assim para Condução dos mantimentos //  
6560 // prizoens de junto do mar, ou quaesquer, que con= // <venhão>

---

<sup>319</sup> No canto superior da margem direita, há o número “132”.

||134v.|| // [[convenhaõ]] para esta expedição, sobpena deque quaes= //  
 // quer Officiaes deIustiça, Guerra, ouFazenda, que //  
 // não guardarem as Ordens sobre osparticulares a= //  
 // cima referidos, serem castigados conforme asOrde= //  
 6565 // naçoens doReino contra os inobedientes etcoetera //  
 // Dada nesta VilladeSantos aos 6 dias domes de= //  
 // Dezembro de 1679 annos == Dom ManoelLobo. (i)<sup>320</sup>  
 Dezenganados pois oAdministrador Geral Dom Rodri=  
 go deCastel Branco, eoTenente General Iorge Soares  
 6570 deMacedo, deque naVilla deParnaguá não prezistiaõ asMi=  
 nas dePrata, eOuro, sobre cujo exame para aly foraõ man=  
 dados, passou Dom [R]odrigo aexecutar aoutra ordem  
 deseguir oDescobrimento doSerro doSabará buçû, e=  
 achando-se nos matos deParahybipeva, lhe manifes=  
 6575 tou Garcia Rodriguez Paes humas Esmeraldas, deque  
 sefes hum Auto: (L)<sup>321</sup> Cujas Esmeraldas remetteo  
 odito Dom Rodrigo á Camara deSaõ Paulo pelo Ajudante  
 Francisco Ioaõ daCunha, para que adita Camara  
 aspuzesse em via á Camara deSantos, eesta para oRio  
 6580 de Ianeiro, para dahy serem remettidas aLisboa, a=  
 Cuja remessa aCompanhou aCarta do referido  
 Dom Rodrigo dotheor Seguinte ==  
 // Senhores Officiaes daCamara daVilla deSaõ Paulo // <Se=>

<sup>320</sup> Nota à margem esquerda: “(i) Livro atras Citado folha 46 //”

<sup>321</sup> Nota à margem esquerda: “(L) Archivo retro Livro de registos | 1675. folha 71 Verso”.

||135r.|| // [[Se]]nhores meus == Naoccaziaõ prezente vay oAjudante //<sup>322</sup>  
 6585 // O portador desta Francisco Ioaõ daCunha, eleva hum //  
 // Saco com suas Cartas para Sua Alteza, que Deos *guarde*, eassim //  
 // mesmo hum embrulho forrado deChamalote gemado //  
 // Com oSobrecripto para odito *Senhor que* leva humas Pedras //  
 // Verdes trañsparentes, *que* dizem ser Esmeraldas: *Vossasmerces* //  
 6590 // por Serviço deSua Alteza mandem logo, logo aCa= //  
 // mara daVilla deSantos, comordem, *que* dahy as remet= //  
 // taõ com amayor brevidade possivel aoRio de Ianeiro, //  
 // aentregar aoDoutor Sindicante Ioaõ daRocha Pi= //  
 // ta, auzente aoGovernador, eMestre deCampo Pedro Go= //  
 6595 // mes, cobrando sempre recibo dapessoa, aquem seen= //  
 // tregarem, para que emtodo otempo conste. As pes= //  
 // soas deVossasmerces *guarde* Deos os annos, que dezejaõ. Para= //  
 // hybipeva Arreal deSaõ Pedro a 18 deIulho de1681= //  
 // annos == Devossasmerces Servidor, que sus manos bejo == //  
 6600 // Dom Rodrigo deCastel Branco. (m)<sup>323</sup>  
 Depois deste manifesto, que deo odito Garcia Rodriguez,  
 Continuou Dom Rodrigo noCumprimento dadeligencia,  
 deque seachava encarregado, nella, enaparagem  
Sumidouro, omatarão, deque tendo noticia osOf=  
 6605 ficiaes daCamara deSaõ Paulo, deraõ conta aSua  
 Alteza, como consta daCarta seguinte ==  
 // Senhor == A 21 deoutubro deste prezente anno, nos // <veyo>

<sup>322</sup> No canto superior da margem direita, há o número “133”.

<sup>323</sup> Nota à margem direita: “(m) *Archivo Citado Livro refe| rido afolha 72 //*”.

||135v.|| // [[nos veyo]] por leves noticias vulgarmente, *que* haviaõ //  
 // morto oAdministrador Geral das Minas *Dom* Rodrigo //  
 6610 // deCastel Branco neparagem chamada oSumi= //  
 // douro, distante desta *Villa* mez emeyo deviaem; //  
 // ecomo andava NoRealServiço deVossa Alteza, e= //  
 // setem averigoado ser certa amorte, naõ temos mais //  
 // conhecimento, nem consta, que pelas noticias, nem //  
 6615 // sabemos quem cometteo odelicto, nospareceo dar //  
 // Conta aVossa Alteza deste Successo, que como leaes //  
 // Vassallos naõ devemos faltar em Seu Real Ser= //  
 // viço, aCuja vida prospere osCêos felices annos //  
 // para amparo daSua Monarquia. EmCamara //  
 6620 // aos 2 denovembro de1682 == FranciscodeGodoy //  
 // Moreira == Izidoro Tinoco daSilva == Gas= //  
 // par daCunha deAbreu == Innocencio Preto //  
 // Moreira == Bras *Rodriguez* deArzaõ.  
 Garcia *Rodriguez* Paes, descobrindo outras Pedras Esme=  
 6625 raldas, depois domanifesto atras referido, seembarcou  
 com ellas para Lisboa, onde as apresentou aSua Magestade, em=  
 premio doque, edomais que allegou em seus requeri=  
 mentos, obteve doSoberano aPatente deCapitaõ=  
 Mor daEntrada, eDescobrimento dasMinas  
 6630 dasEsmeraldas; cuja Patente hé do theor, e=  
 forma Seguinte == <Dom>

||136r.|| // [[Dom]] Pedro Rey dePortugal etcoetera. Faço saber aosqueesta //<sup>324</sup>  
 // *minha* Carta Patente virem, que tendo respeito aGarcia Rodriguez //  
 // Paes aver acompanhado aSeu Pay Fernão Dias Paes no //  
 6635 // *Descobrimto* das Minas das Esmeraldas, deque trouce a= //  
 // este Reino as amostras, enellas sefazer exame, eseof= //  
 // ferecer ahir continuar comelle, profundando mais //  
 // aterra por seentender *que* só assim seviraõ aachar mais //  
 // perfeitas, ecom diferente *bondade* em razaõ das*que* trouce //  
 6640 // serem daSuperfície daterra, *que* dehuma ves setome //  
 // odezengano deste *Descobrimto* atantos annos pertendido, //  
 // fazendo esta ultima experiencia, eseconsiga esta de= //  
 // ligencia, eodito Garcia Rodriguez Paes vá com toda aau= //  
 // thoridade: Hey porbem dellfazer mercê //  
 6645 // doCargo deCapitaõ Mor desta Entrada eDesco= //  
 // brimento, egozará detodas as honras, privilegios //  
 // izençoens, franquezas, preeminencias, etendo //  
 // omais *que* por rezaõ dodito Cargo lhepertencer. Pelo //  
 // que Mando atodas aspeessoas, *que* aCompanharem //  
 6650 // nesta jornada, eas mais dajurisdicção dasMinas, oco= //  
 // *nheção* por Seu Capitaõ Mor, ecomo tal lheobedeção, cum //  
 // praõ, eguardem suas ordens, emandados, comodevem, //  
 // eSaõ obrigados, epor esta ohey pometido deposse //  
 // dodito Cargo, eOrdeno aoGovernador doRio de Ianeiro //  
 6655 // lhefaça dar juramento naforma Costumada, que //  
 // Cumprirá inteiramente com as obrigaçoens delle //  
 // deque sefará acento nasCostas desta Carta, que // <por=>

---

<sup>324</sup> No canto superior da margem direita, há o número “134”.

- ||136v.|| // [[por]]firmeza detudo lhemandei passar por mim //  
 // aSignada, eSellada com oSello grande deminhas //
- 6660 // Armas, eSepassou por duas vias. DadanaCidade //  
 // deLisboa aos 23 dias domez deDezembro Manoel //  
 // Felipe daSilva afes anno do Nascimento de //  
 // NossoSenhor IezusChristo de 1683 == OSecretario //  
 // Andre Lopes daLavre afes escrever == lugar doSello ==
- 6665 // E Rey == oConde Val dosReys. Etcoetera. Etcoetera. (n)<sup>325</sup>  
 Provizaõ aodito Garcia Rodriguez  
 porque lhefas mercê doCargo de=  
 Administrador das Minas dasEsmeraldas.  
 // Eu ElRey. Faço saber aos que esta *minha* Provizaõ //
- 6670 // virem, *que* tendo respeito aGarcia Rodriguez Paes aver a= //  
 // acompanhado aSeu Pay Fernaõ Dias Paes noDes= //  
 // cobrimto das Minas deEsmeraldas, deque trouce //  
 // aeste Reino as amostras, enellas sefazer exame, //  
 // eseofferecer ahir continuar com elle, profundan //
- 6675 // do mais aterra por Seentender que Só assim //  
 // Seviraõ aachar mais perfeitas, ecom differen //  
 // te bondade em razaõ dasque trouce serem da= //  
 // superficie daterra, epara que dehumas ves setome //  
 // odezengano deste Descobrimto atantos an //
- 6680 // nos pertendido, fazendo-se esta ultima expe= //  
 // riencia; eSeconseguir esta deligencia, eodito Garcia // <Rodriguez>

---

<sup>325</sup> Nota à margem esquerda: “(n) Archivo daCamara deSaõ | Paulo Livro 1675. folha 120 Verso //”.



||137r.|| // [[Rodriguez]] Paes vá com toda aauthoridade Hey por bem //<sup>326</sup>  
 // delhefazer mercê doCargo deAdministrador das //  
 // Minas deEsmeraldas, que descobrio, egozará detodas //  
 6685 // as honras, preeminencias, eliberdades, que em razaõ //  
 // dodito Cargo lhetocarem. Peloque Mando aomeu //  
 // Governador doRio deIaneiro dé posse domesmoCargo //  
 // aodito Garcia Rodriguez Paes, elhedeixe servir, eexer= //  
 // citar, etratar dobeneficio, ecobrança dosquintos //  
 6690 // dasditas Minas, eSelhedará juramento nafor= //  
 // ma costumada, que Cumprirá inteiramente //  
 // com as obrigaçoens dodito Cargo, deque sefará //  
 // acento nasCostas desta Provizaõ etcoetera etcoetera.  
 // Lisboa a 23 deDezembro de 1683 == OSecretario //  
 6695 // Andre Lopes daLavre afes escrever == Rey ==  
 // oConde Valdos Reys. (o)<sup>327</sup>  
         Outra Provizão aodito  
         Garcia Rodriguez Paez.  
 Eu El Rey. Faço saber aosque esta minhaProvizaõ //  
 6700 // virem, que eu fui servido encarregar aGarcia Rodriguez Paes //  
 // dosCargos deCapitam Mor daEntrada, eDescobrimientos, eAd= //  
 // ministrador das Minas deEsmeraldas; que descobrio, //  
 // deque lhe mandei passar Patente, eProvizaõ; eporque eu //  
 // dezejo muito que esta jornada tenha effeito, eseconsiga //  
 6705 // oDescobrimiento das Minas: Hey por bem, emando // <atodos>

<sup>326</sup> No canto superior da margem direita, há o número “135”.

<sup>327</sup> Nota à margem direita: “(o) Livro citado a folha 21 Verso”.

||137v.|| // [[atodos]] os meus Capitaens Mores, emenores doDestricto //  
 // daRepartição doSul, eaos das Villas, eCapitanias deDonata= //  
 // rios, eCamaras, por onde odito Garcia Rodriguez Paes passar //  
 // oobedeção emtudo as Suas ordens tocantes adita jornada, //  
 6710 // eDescobrimto, elhe acudaõ, efação acudir com tudo oque //  
 // pedir para concluzaõ deste negocio por Ser tanto demeu Ser= //  
 // viço, eaugmento desta Coroa, ebem dos Vassallos della //  
 // que huns, eoutros Cumpriraõ inteiramente como nesta //  
 // Provizaõ secontem, sem duvida, nem contradição algu= //  
 6715 // ma, porque doContrario mehaverey por mal Servido, e= //  
 // mandarey proceder contra aquelles, que lhe naõ derem //  
 // inteiro cumprimento, enaõ passará pela Chancellaria, //  
 // eVallerá comoCarta sem embargo daOrdenação Livro *segundo* //  
 // título 39, e40 em contrario, eSepassou por duas vias etcoetera //  
 6720 // Lisboa 23 deDezembro de 1683 == OSecretario AndreLopes //  
 // daLavre afes escrever == Rey == oConde deVal dos Reys. (p)<sup>328</sup>  
 Com aquella Patente, easduas Provizoens referidas, se=  
 recolheo deLisboa Garcia Rodriguez Paes, para continuar  
 nadeligencia sobre que nas mesmas secontem; epelo ef=  
 6725 feito, que produzio della, edas mais, que aodepois fes,  
 Conseguio aSua Caza otitulo deGuardaMor Geral  
 detodas as Minas por tres vidas, *que* hoje existe naul=  
 tima deFernando Dias Paes Leme, alem deoutros  
 titulos, emercês, *que Sua Magestade* foi servido conceder-lhe.

---

<sup>328</sup> Nota à margem esquerda: “(p) Livro atras Citado folha 122 /p”.

6730 ||138r.|| Para adeligencia doDescobrimto das Esmeraldas, aque se=<sup>329</sup>  
encaminhou oAdministrador Geral Dom Rodrigo deCastel=  
Branco, atras referido; epara aexpedição do estabelecimento  
da Colonia, aque foi oGovernador doRio de Ianeiro Dom Manoel  
Lobo em oanno de1679, Contribuhio aCamara deSaõ Paulo  
6735 Com aquantia de Seis contos novecentos trinta etres mil  
duzentos eoitenta reis emdinheiro. (q)<sup>330</sup>

---

Noannode 1699, querendoSua Magestade condecorar aVilla deSaõ Paulo  
com hum Ministro deletraz, para areger, eaosSeus habitantes em melhor  
6740 estado, peloque pertence á Governança daRepublica, nomeou para Ouvidor  
damesma aoDoutor Antonio Luis Peleja, eescreveo á Camara a=  
honroza Carta dotheor Seguinte.  
// Iuizes, Vereadores, eProcuradores Fidalgos, Cavalleiros Escudeiros,  
// homens bons, emais Povo daCapitania deSaõ Paulo. Eu ElRey //  
6745 // vos invio muito Saudar. Pela confiança, que tenho doDoutor //  
// Antonio Luis Peleja, mando hir por Ouvidor Geral dessa //  
// Capitania, que eufui servido crear denovo para nella servir //  
// odito Cargo por tempodetres annos, ealem delles os mais, que //  
// houver por bem emquanto lhe naõ mandar tomar residencia //  
6750 // naforma daCarta, que delle leva, que vos apresentará, eem= //  
// conformidadedella lhedareis posse dodito Cargo, deque //  
// selhepassará Certidaõ, e inviar aFranciscoGalvão meu //  
// Escrivaõ daCamara doDespacho daMeza doDezambar= <go>

---

<sup>329</sup> No canto superior da margem direita, há o número “136”.

<sup>330</sup> Nota à margem direita: “(q) Livro de Vereança doAr[chivo] | deSaõ Paulo numero terceiro folha 79.”

- ||138v.|| // [[doDezembargo]] doPasso: Cumprio assim. Antonio Bahya //  
6755 // afes em Lisboa a 13 de Agosto de 1699 == Francisco Galvão afes //  
// escrever == Rey == (r)<sup>331</sup>  
Depois deste Ouvidor tem vindo outros muitos como se refere dos  
abaixo nomeados.  
*Primeiro* / que já fica referido / Antonio Luis Peleja.  
6760 *Segundo* o *Dezembargador* Ioaõ Saraiva de Carvalho.  
*Terceiro* Sebastiaõ Galvão Rasquinho.  
*Quarto* o *Dezembargador* Rafael Pires Pardiniho  
*Quinto* Manuel de Mello Godinho Manso.  
*Sexto* Franciscoda Cunha Lobo.  
6765 *Setimo* Francisco Galvão da Fonseca  
*Oitavo* Gregorio Dias da Silva.  
*Nono* Ioaõ Rodriguez Campello.  
10. Domingos Luis da Rocha.  
11. Ioze Luis de Brito e Mello.  
6770 12. Ioaõ de Souza Filgueira.  
13. Domingos Ioaõ Viegaz.  
14. Salvador Pereyra da Silva.  
15. Ioze Gomes Pinto de Moraes  
16. Estevaõ Gomes Teyxeira.  
6775 17. Sebastiaõ Ioze Ferreira Barroco.  
18. o *Dezembargador* Miguel Marcelino Velozo e Gama.  
19. Caetano Luis de Barros Monteiro.

---

<sup>331</sup> Nota à margem esquerda: “(r) Archivo da Camara de Saõ Paulo | [Livro] de registo de Ordens Reais | [a]folha 8 Verso”.

||139r.|| Mostra-se avinda do primeiro Governo, eos mais Subse=<sup>332</sup>

quentes thé o presente Capitão General da Capitania

- 6780 Descobertas as Americaz, edivididas em Capitánias, foraõ dadas a=  
Fidalgos para as povoarem, eparecendo á providencia do *Senhor Rey Dom Joaõ*  
*terceiro* instituir hum Governador Geral de todo o Estado do Brazil na=  
Cidade da Bahya, foi o primeiro ThomedeSouza pelos annos de=  
1549, o qual fes erigir em Villa a Povoação de Santo Andre na=  
6785 Borda do Campo em 1553, como fica mostrado, fazendo Guarda=  
Mor, e regente della a Ioaõ Ramalho, por Provimento Seu.  
Continuaraõ os Governadores Geraes na Bahya, enesta Capita=  
nia os Capitaens Mores regentes athé os annos de 1598, em *que* veyo  
governar o Estado do Brazil *Dom FranciscodeSouza*, o qual fes  
6790 Capitão Mor regente de *Saõ Paulo* a Diogo Arcãs de Aguirre  
por Provizaõ Sua de 29 de outubro do dito anno, e no *Seguinte* de 1599  
passou a *dito Saõ Paulo*, e fes huma entrada ao *Certaõ* descobrin=  
do na Serra de Iaraguâ, e Guráçoyava as Minas de Ouro,  
*que* deraõ o titulo á Sua Caza.  
6795 Proceguiraõ os mesmos Governadores Geraes da Bahya, e Seus  
Successores em passar os Provimentos dos Capitaens Mores regen=  
tes da Capitania de *Saõ Vicente*, e *Saõ Paulo*, os quais exercitavão  
huma ampla jurisdicção em todos os Povos, e em todas as terras  
thé aquelles tempos descobertas, e se comprehendiaõ entre  
6800 a Costa do Mar, eos Lemes do Rio grande em toda a exten <ção>

---

<sup>332</sup> No canto superior da margem direita, há o número “137”.

||139v.|| [[aextensão]] deSua Corrente.

Asim segovernou esta Capitania athé os annos de 1690, emque os Paulistas com odezignio deCaptivarem osGentios, comque seSirviãõ, passaraõ oRio grande, epenetrando osCertoens, que tem daoutra  
6805 parte, entre estes osjá referidos Ca[rl]os Pedrozo daSilveyra, eBartholomeu deSiqueira, descobriraõ asprimeiras mostras deOuro, deque remetteo Sinco oitavas aSebastiaõ deCastro, eCaldas, que estava governando oRio deIaneiro, como está mostrado, sobre que escreveo aSua Magestade huma Carta em 16 deDezembro de 1695,  
6810 aprovando oque tinha ordenado Sobre oDescobrimento destas novas Minas, eSemostra dadita Carta serem estas chamadas= Catagazes.

Porfalescimento doGovernador doRio deIaneiro Antonio Paes deSande, lhe Succedeo Artur deSá eMenezes, aquem  
6815 chegaraõ Cartas deSua Magestade de 27 de Dezembro de 1696, e 27 deIaneiro de 1697, para sahir para asCapitanias doSul / isto hé Saõ Vicente, eSaõ Paulo / por conta das novas Minas desco= bertas com 600 \$ 000 reis deAjuda deCusto.

Em 1698 se achava em Saõ Paulo, onde creou ospri= meiros Tersos de Ordenançaz, que Sua Magestade lhe apro= vou em Carta de 20 deoutubro domesmo anno, epassan= do ás Minas Geraes, nellas rezidio athé oanno de= 1702, emque lhe veyo por Successor, para oRio deIaneiro, Dom

||140r.|| [[*Dom*]] Alvaro daSilveyra deAlbuquerque.<sup>333</sup>  
 6825 Seguiu-se noGoverno doRio de Ianeiro em 1704. *Dom* Fernan=  
 do *Martinz* Mascarenhaz, etanto este, como oantecedente  
 não passaraõ á Capitania deSaõ Paulo.  
 Noannode 1709 Succedeo noGoverno doRio deIaneiro  
 Antonio deAlbuquerque Coelho deCarvalho, eestan=  
 6830 do neste Governo, por huma ordem de 22 deAgosto  
 domesmo anno de1709 foi mandado passar aMinas Ge=  
 rais *para* Socegar os tumultos, *que* nellas haviaõ entre  
 os Paulistas, eEuropêos noRibeiraõ do Carmo, onde  
 houve olevantamento, eguerra estranha entre Vas=  
 6835 salos domesmoRey; eno anno Seguinte de 1710, por=  
 outra ordem foi creado Governador, e*Capitam* General  
 deSaõ Paulo, sendo oprimeiro Governador proprio, *que* teve  
 aCapitania, tomando posse doGoverno em 18 deJunho  
 dodito anno de1710; edando conta a*Sua Magestade* do*que* obrou  
 6840 nadeligencia de*que* foi encarregado Sobre apaziguar os=  
 tumultos deMinas Geraes, obteve de*Sua Magestade* oagra=  
 decimento pelaCarta Seguinte  
 // Antonio deAlbuquerque Coelho deCarvalho. Eu //  
 // ElRey vos invio *muito* Saudar. Vendo aConta, *que* me= //  
 6845 // destes do estado em*que* hoje seachaõ esses moradorez, //  
 // reduzidos atoda aobediencia com aforma, com*que* // <os>

---

<sup>333</sup> No canto superior da margem direita, há o número “138”.

||140v.|| // [[os]] moveztez, *para* virem em tudo o que convinha ao Socego Seu, //  
 // e uniaõ entre huns, e outros Vassallos, Capacitandoos //  
 // de tal forma, que já começo de se hirem ajuntar com //  
 6850 // os forasteiros, e minerar nas terras, em que antigamente //  
 // estavaõ Situados: Me pareceo agradecer vos por esta //  
 // o modo, Zello, e prudencia, com que vos portastes no princí= //  
 // pio desse Governo, pondo em huma taõ fiel pas os ani= //  
 // mos dos Paulistas, que se achavaõ em tanta discordia com= //  
 6855 // os forasteiros, movendo-os que assistissem nas terras das= //  
 // Minas, como de antes, sem attenderem os agravos, que //  
 // ensinavaõ haverem recebido neste particular, e con= //  
 // tribuindo avossa deligencia para negocio taõ importan= //  
 // te, e de tantas consequencias para esta Coroa, e Commercio //  
 6860 // dos meus Vassallos, se fizesse muito mais aceita na Minha //  
 // Real Aceitação. Esta vossa disposição, e Serviços taõ //  
 // relevantes, que neste particular obrastes, para folgar de vos //  
 // fazer esta mercê, quando se offerecer occasiaõ dos vossos //  
 // acrescentamentos: Escripta em Lisboa a 25 de Fevereiro //  
 6865 // de 1711 == Rey: == (s)<sup>334</sup>  
 No Governo deste General tentaraõ os Paulistas a que a Villa  
 de São Paulo tivesse o titulo de Cidade, e representando a Sua Magestade  
 os Officiaes da Camara, este projecto, alem de outras materias  
 tendentes a bem Comum da Sua Patria, conseguirão  
 6870 da Magestade o beneficio pretendido, pela Determinação Re=  
 gia do theor Seguinte. <Anto=>

---

<sup>334</sup> Nota à margem esquerda: “(s) Secretaria de São Paulo Livro | [primeiro] de registos folha 156 //”



||141r.|| // [[Anto]]nio deAlbuquerque Coelho deCarvalho: Eu El Rey //<sup>335</sup>  
 // vos invio muito Saudar havendo visto as propostas, que //  
 // os Officiaes daCamara daVilla deSaõ Paulo, eoque sobre ellas me= //  
 6875 // escrevestes, principalmente aemque pedem selhedé onome //  
 // deCidade á Villa, e Igreja Cathedral com Bispo: Fui //  
 // servido haver por bem que aVilla deSaõ Paulo tenha ono= //  
 // me deCidade, eassim vos ordeno ofaçais praticar, e= //  
 // publicar, mandando registrar esta *minha* ordem nosLi= //  
 6880 // vros daSecretaria desse Governo, Senado daCamara //  
 // emais partes aonde convier *etcoetera*. Escripta em *Lisboa* //  
 // a 11 de Iulho de 1711 == Rey == (t)<sup>336</sup>  
 Esta acclamação sefes em 3 de Abril de 1712 com o estrondo  
 degrandes festas pelaalegria dos Paulistas. Durou oGo=  
 6885 verno deste General athé 30 deAgosto de 1713.  
 Em 31 deAgosto dodito anno de 1713 Succedeo, etomou  
 posse doGoverno oSegundoCapitaõ General o*Excellentissimo Dom*  
 Braz Balthazar daSilveyra, eGovernou aCapitania  
 athé odia 3 *desetembro* de 1717.  
 6890 Em 4 *desetembro* do referido anno de 1717, Succedeo, etomou  
 posse doGoverno oterceiroCapitam General o*Excellentissimo Dom* Pedro  
 deAlmeyda Portugal; Conde deAssumar, egovernou a  
 Capitania thé odia 4 *desetembro* de1721. Bem enten=  
 dido, que estes tres Governos tambem governavaõ <as>

<sup>335</sup> No canto superior da margem direita, há o número “139”.

<sup>336</sup> Nota à margem direita: “(t) Secretaria deSaõ Paulo | Livro *primeiro* de registo folha 156 Verso”.

6895 ||141v.|| [[as]] Minas Gerais, que athé o referido *setembro* de 1721 pertencerão á Capitania de *Saõ Paulo*; porem Sua Magestade creou nellas nova Capitania, deque foi Seu primeiro General o *Excellentissimo Dom Lourenço deAlmeyda* por Carta Patente de 21 de *Fevereiro* de 1720. Para esta Separação precederão Consultas pelo Conselho

6900 Ultramarino, a *primeira* em 11 de *Agosto* de 1719, ea *Segunda* em 31 de *Janeiro* de 1720; para cuja Separação mandou Sua Magestade lavrar o *Alvará* do theor Seguinte.

// Eu El Rey Faço saber aos que este meu *Alvará* virem, //

// que tendo concideração ao que me representou o meu Conselho //

6905 // Ultramarino, e as representaçoens, que tambem me fizeraõ //

// O *Marques de Angeja* do Meu Conselho de Estado, Sendo //

// *Vice Rey*, e *Capitam General* de *Mar*, e *Terra* do Estado do *Brazil*, //

// *Dom Bras Balthazar da Silveyra* notempo, que foi //

// *Governador*, e *Capitam General* das *Capitanias de Saõ Paulo*, e *Minas*, //

6910 // e o *Conde de Assumar Dom Pedro de Almeyda*, que aoprezente tem //

// aquelle Governo, e as informaçoens, que setomarão de varias pessoas //

// soas, que todas uniformemente concordãõ em ser muito conveniente //

// a meu Serviço, e bom governo das ditas *Capitanias de Saõ Paulo* //

// e *Minas*, e a Sua melhor deffensa, que as de *Saõ Paulo* se separem //

6915 // das que pertence ás *Minas*, ficando dividido todo aquelle //

// *Districto*, que athé agora estava na jurisdicção de hum só //

// *Governador* em dous Governos, e dous *Governadores*:

// Hey por bem que nas *Capitanias de Saõ Paulo* secrie hum //

// novo Governo, e haja nellas hum *Governador* com a //

- 6920 ||142r.|| // [[com a]]mesma jurisdição, prerogativas, eSoldo de outo mil cru= //<sup>337</sup>  
 // zados cada anno, pagos em moeda, enaõ em outavas deOuro //  
 // assim como tem oGovernador dasMinas, elhedetermino por= //  
 // lemites noCertão pela parte que confina com oGoverno //  
 // das Minas, os mesmos confiãs, *que* tem aComarca daOu= //
- 6925 // vidoria deSaõ Paulo com aComarca daOuvitoria doRio //  
 // das Mortes, epela Marinha quero que lhepertença oPorto //  
 // deSantos, eos mais daquella Costa que lheficaõ aoSul, agre= //  
 // gando-se lhe as Villas doParatý, de Outuba, edallha deSaõ //  
 // Sebastiaõ, *que* desanexo doGoverno doRio deIaneiro, eoPorto //
- 6930 // deSantos ficará aberto, ecom liberdade dehirem aelle emdi= //  
 // reitura deste Reino os Navios pagando nelle os mesmos Direitos //  
 // *que* sepagaõ noRio deIaneiro, ecom aobrigação dequando volta= //  
 // rem *para* este Reino, virem encorporados naFrota domesmo //  
 // Rio de Ianeiro, enesta conformidade mando aomeu ViceRey //
- 6935 // eCapitam General deMar eTerra doEstado doBrazil, eaos= //  
 // Governadores dasCapitanias delle, tenhaõ assim enten= //  
 // dido, ecada hum pela parte, que lhetoca, Cumpra, efaça //  
 // Cumprir, eguardar este meu Alvará inteiramente como //  
 // Carta, enaõ passará pela Chancellaria, sem embargo da= //
- 6940 // Ordenação doLivro *segundo* titulo 39, e 40 em contrario, ese registará //  
 // nosLivros dasSecretarias, eCamaras decada hum dosditos //  
 // Governos porque atodo otempo conste daErecção do= //  
 // Governo deSaõ Paulo, Suas pertenças, eanexos decla= //  
 // rados, oqual sepassou por Seis vias. Ioaõ Tavares // <ofes>

---

<sup>337</sup> No canto superior da margem direita, há o número “140”.

6945 ||142v.|| // [[ofes]] em Lisboa Occidental a 2 de Dezembro de 1720 == O Secretario //  
 // Andre Lopes de Lavre ofes escrever == Rey == (u)<sup>338</sup>  
 Separadas, por este modo, as Minas Geraes da Capitania de Saõ Paulo,  
 veyo para Governador, e Capitam General della Rodrigo Cezar de Menezes,  
 , sendo o quarto Governo, etomou posse a 5 de setembro de 1721, estando  
 6950 auzente em Minas Geraes o Seu antecessor dito Conde de Assumar.  
 Sendo descobertas as Minas do Cuyaba no anno de 1719 pelos  
 Paulistas Fernando Dias Falcão, Lourenço Leme, Ioaõ Antu=  
 nes Maciel, Domingos Rodriguez do Prado, e Paschoal Moreyra  
 Cabral, etendo a Sua mayor frequentação logo ao principio  
 6955 do Governo deste General, deo conta a Sua Magestade do progresso=  
 so, e grandezas, que anunciavaõ as ditas Minas, em Carta de 12=  
 de setembro de 1721, a que acompanhou hum embrulho de 150/ oitavas  
 de Ouro, que tinha tirado de quintos do primeiro que trouce hum ho=  
 mem vindo das ditas Minas, e para cobrança dos mais quintos,  
 6960 e obviar alguns extravios ellegeo para Provedor do novo registo,  
 que para esse fim estabeleceo no rio grande ao Capitam Domingos  
 da Silva Monteiro, de que participando a Sua Magestade em Carta  
 de 5 de setembro de 1722, proveyo ordenar o dito Senhor ao referido  
 General por Carta Regia de 31 de outubro de 1725, passasse  
 6965 em pessoa a aquellas Minas, não só para acautelar alguma  
 dezordem, qual tinha havido nas Minas Geraes, como  
 tambem para estabelecer Villa, e dar todas as mais ne=  
 cessarias providencias para Subsistencia da nova Co=<lonia>

---

<sup>338</sup> Nota à margem esquerda: “(u) Secretaria de Saõ Paulo Livro | primeiro de registo de Ordens Reais | folha 62 Verso”.

||143r.|| [[Colonia]]. Foi odito General noanno de1726, eerigio aVilla<sup>339</sup>  
6970 doCuyaba em Ianeiro de1727, enesse mesmo anno arecadou  
dequintos para Sua Magestade doze arrobas emeya, trezentas etan=  
tas oitavas deOuro, que corresponde aSessenta etantas arro=  
bas, que Setiraraõ naquellas Minas, ainda sem os iñstru=  
mentos necesarios, porque muitos tiravaõ oouro com ca=  
6975 nos de espingardas, mandandoos desmanchar demaneira  
que pudesse servir para aquelle ministerio, assim oprova  
aCarta domesmoGeneral aSua Magestade de 12 deMarço  
de1727.  
Este mesmoGeneral deo principio aoDescobrimento deGoyas,  
6980 por ajuste, que para esse fim fes com Bartholomeu Bueno, de=  
que deo conta aSua Magestade por Carta de 10 desetembro de21, epor ou=  
tra de27 de outubro de1722 certeficou estar concluida ade=  
ligencia doDescobrimento, eosgrandes Serviços doDescobridor.  
Tambem deo parte aSua Magestade deque era muito conveni=  
6985 ente oseu RealServico opovoar-se oRio grande doSul, pelos  
motivos exarados naCarta de 8 deoutubro de1722 dirigida  
aodito Senhor, deque obteve aaprovação pelaCarta Regia  
de 29 de Junho de1723.

---

6990 Note Bem. Não descrev[i] nada a respeito dostres Generais pri=  
meiros, antes do referido Rodrigo Cezar, porque nesta Secre <taria>

---

<sup>339</sup> No canto superior da margem direita, há o número “141”.

||143v.|| [[Secretaria]] de São Paulo / onde sirvo de Official Mayor della /  
não existem os Livros dos Seus Governos, ou porque esteja na Se-  
cretaria de Minas Geraes, porque naquelles tempos tambem eraõ  
6995 Governadores dellas, ou nado Rio de Janeiro, onde esteve esta Secre-  
taria muitos annos, evoltou no anno de 1765 quando veyo a  
Governar esta Capitania o *Excellentissimo Dom Luis Antonio de Souza*,  
de que aodiante sefará menção.

---

7000 E em 15 de Agosto de 1727 Succedeo, etomou posse do Governo  
o quinto Capitão General o *Excellentissimo Antonio da Silva Caldeira*  
Pimentel, estando auzente em cuyaba Seu antecessor dito Rodri-  
go Cezar de Menezes, e governou a Capitania o referido Pimen-  
tel athé odia 14 de Agosto de 1732.

7005 *Note Bem.* Nada mais digo a respeito deste General, por *que* os seus  
Livros tambem não aparecem.

---

Em 15 de Agosto do referido anno de 1732, Succedeo, etomou  
posse do Governo o Sexto Capitão General o *Excellentissimo Conde de Sar-*  
7010 *zedas Antonio Luis de Tavora*; e em execução da Ordem Re-  
gia do *primeiro* de Março do dito anno de 1732 apromptou, e fes  
expedir no *Seguinte* de 33 huma grande expedição para effei-  
to de destruir os Alojamentos do Gento Payaguã, *que* no an-  
no de 1730 havia derrotado, e morto toda a gente de hu- <ma>

- 7015 ||144r.|| [[dehuma]] grande Frota de Canoas, *que* vinhão das Minas do Cuya=<sup>340</sup>  
 ba para São Paulo, em cuja mortandade também foi incluído o Ouvi=  
 dor Antonio Alvarez Lanhas, e dita empresa foi felizmente conseguida  
 no Rio do Paraguay, onde se achavaõ o staes Alojamentos, sendo Co=  
 mandante da Sobredita expedição o famoso Paulista Gabriel Antunes
- 7020 Maciel natural da Villa de Sorocaba. Nodia 29 de Agosto de=  
 1737 faleceu este Conde General no Arrayal de Tocantins da=  
 Comarca de Goyas, hindo para ella na deligencia de crear a Villadomesmo  
 nome pela Ordem Regia de 11 de Fevereiro de 1736.
- 
- 7025 Morto pois o Conde General na forma referida, veyo a Cidade  
 de São Paulo Gomes Freyre de Andrade, General do Rio de Janeiro,  
 etomou posse do Governo desta Capitania em o primeiro de Dezembro de=  
 1737 por hum Alvará de Successão, *que* apresentou na Camara  
 do theor seguinte.
- 7030 // Eu El Rey Faço saber as Camaras, e a todos os meus Vassa=  
 // los de qualquer qualidade, e condição *que* sejam das Capitancias de=  
 // São Paulo, e Rio de Janeiro, *que* este meu Alvará de Successão //  
 // virem, *que* podendo Succeder, *que* faleça o Conde de Sarzedas //  
 // *que* se acha governando a Capitania de São Paulo: Hey por bem //
- 7035 // *que* neste Cazo Succeda, e entre no dito Governo de São Paulo //  
 // Gomes Freyre de Andrade, *que* actualmente governa a Ca=  
 // pitania do Rio de Janeiro, o *que* fará com o mesmo poder, //  
 // jurisdição, e [a]lçada, *que* por meus Regimentos são concedi=  
 // <dos>

---

<sup>340</sup> No canto superior da margem direita, há o número “142”.

||144v.|| // [[concedidos]] aodito Governo deSaõ Paulo, eMando *que* todos lhe obe= //  
 7040 // deção, eCumprão seus mandados sem replica, ouContradição al= //  
 // guma; eSou Servido *que* naauezencia dodito Gomes Freyre deAndrade //  
 // fique governando aCapitania doRio deIaneiro oOfficial deguerra //  
 // demayor Patente, emais antigo, *que* seachar naCidade deSaõ Sebas= //  
 // tiaõ com actual exercicio, com omesmo poder, jurisdição, ealçada //  
 7045 // *que* tinha odito Gomes Freyre deAndrade, ficando poremsubordinado //  
 // asOrdens domesmoGomes Freyre deAndrade emquanto durar //  
 // aSua auezencia; equero, emepraz, *que* este meu Alvará deSuc= //  
 // cessaõ tenha força, evigor como Sefosse Carta começada em= //  
 // meu nome passada pelaChancelaria, eSellada com oSello //  
 7050 // della, sem embargo daOrdenação doLivro *segundo titulo* 40, *que* dis= //  
 // *que* asCouzas, cujo effeito houver dedurar mais dehũ anno //  
 // passem por Cartas, epassando por Alvarás senaõ guardem //  
 // eValerá outro Sim posto *que* naõ passe pelaChancellaria //  
 // sem embargo daOrdenação domesmoLivro *titulo* 39, *que* dis= //  
 7055 // poem oContrario. Feito emLisboa Occidental a29 de //  
 // outubro de1733 == Rey == Diogo deMendonça CorteRe= //  
 al. (x)<sup>341</sup>  
 NoCurso deste Governo foi Sua Magestade servido separar da=  
 jurisdição deSaõ Paulo a Ilha deSanta Catharina, euni-la=  
 7060 a doRio de Ianeiro pelaCarta regia dotheor Seguinte:  
 // Dom Ioaõ por Graça deDeos Rey dePortugal, edos Algarves, //  
 // daquem, edá Lem Mar, em Africa Senhor deGuiné *etcoetera*.

---

<sup>341</sup> Nota à margem esquerda: “(x) Archivo daCamara deSaõ Paulo | [Livro] de registo deOrdens Reais | [a]folha 11 // numero 1737.”



- ||145r.|| // Faço Saber avós Governador, eCapitam General daCapitania deSaõ Paulo, //<sup>342</sup>  
 // que attendendo aque doPorto doRio de Ianeiro devem sahir todos aquelles //
- 7065 // Soccorros, eOrdens, que sefizem precizos para adefensa danova //  
 // Colonia doSacramento, eajuda donovo estabelecimento doRio deSaõ //  
 // Pedro doSul, sendo conveniente, que fiquem todos osPortos, e //  
 // lugares daMarinha debaixo dehum só mando: Fui ser= //  
 // vido por rezolução de5 doprezente mes, eanno emConsulta //
- 7070 // domeu Conselho Ultramarino haver por bem separar //  
 // desde logo desseGoverno deSaõ Paulo, eunir aodoRio deIaneiro //  
 // aIlha deSanta Catharina, eoRio deSaõ Pedro, deque vos avizo //  
 // para que assim otenhais entendido. ElRey Nosso Senhor oman //  
 // dou pelos Doutores Ioze Ignacio deArouche, eThome //
- 7075 // Gomes Moreyra Conselheiros doseu Conselho Ultrama= //  
 // rino, eSepassou porduas vias. Manoel Pedro deMa= //  
 // cedo Ribeiro afes em Lisboa Occidental a 11 deAgosto //  
 // de1738 == OSecretario ManoelCaetanoLopes deLavre //  
 // afes escrever == Ioze Ignacio deArouche == Thome= //
- 7080 // Gomes Moreyra. (z)<sup>343</sup>  
 Em virtude do referido Alvará deSuccessão governou Go=  
 mes Freyre deAndrade aCapitania deSaõ Paulo thé odia  
 11 deFevereiro de1739.
- 
- 7085 Em 12 deFevereiro do anno referido de1739, Succedeo, etomou  
 posse doGoverno oSetimoCapitaõ General oExcellentissimo Dom Luis Mas= <carenhas>

<sup>342</sup> No canto superior da margem direita, há o número “143”.

<sup>343</sup> Nota à margem direita: “(z) Secretaria deSaõ Paulo Ma[ss]o | setimo deOrdens Regias.”

||145v.|| [[Mascarenhas]], ehindo logo *para* aComarca deGoyas; nella cre=  
 ou todos os Officios deIustiça, Intendencia, edeo todas as mais pro=  
 videncias *para* aboa conservação dosSeus habitantes. Aotem=  
 7090 *po que* seachava nesta deligencia lheveyo aProvizaõ Regia  
*por que* Sua Magestade mandava separar desta Capitania aVilla  
 daLaguna, Cuja Provizaõ hé do theor Seguinte.  
 // Dom Ioaõ por graça deDeos Rey dePortugal, edos Algarves dá //  
 // quem, edáLem Mar, emAfrica *Senhor* deGuine *etcoetera*. Faço saber //  
 7095 // avós Governador, eCapitam General daCapitania deSaõ Paulo, *que* attendendo //  
 // aficar muito distante daCapital desse Governo, aVilla daLaguna //  
 // *equ*e por elle senaõ podedar providencia naquella parte em //  
 // qualquer cazo, *que* pessa prompto remedio = Fui Servido de //  
 // terminar, por resolução de 18 deDezembro doanno proximo //  
 7100 // passado, tomada emConsulta domeu Conselho Ultramarino, *que* adita //  
 // Villa daLaguna sesepare desseGoverno, eSeuna aoda= //  
 // Capitania doRio de Ianeiro, deque vos avizo *para que* assim otenhais  
 // entendido. El Rey Nosso *Senhor* omandou peloDoutor //  
 // ThomeGomes Moreyra, eMartinho deMendonça dePina //  
 7105 // edeProença Conselheiros doSeuConselho Ultramarino, eSepassou //  
 // por duas vias. Caetano Ricardo daSilva afes em= //  
 // Lisboa a 4 deIaneiro de1742 == OSecretario Manoel //  
 // CaetanoLopés daLavre afes escrever == Thome //  
 // Gomes Moreyra == Martinho deMendonça de //  
 7110 // Pina, edeProença. (a)<sup>344</sup>  
 Em consequencia daCarta Regia de 5 deAgosto de1746 <man=>

---

<sup>344</sup> Nota à margem esquerda: “(a) Secretaria deSaõ Paulo Masso | 11 deOrdens Reais”.

||146r.|| [[man]]dou este General erigir a *Villa Bella* do Mato Grosso no ano de 1748, como se colige do Bando, que fez publicar, para esse fim, em 9 de outubro de 1747, (b)<sup>346</sup> cuja Capitania, e de Goyas até o ano de 1749 era de jurisdição de São Paulo, e no dito anno foram separadas por resolução de 17 de Mayo do mesmo, creando-se nelleas Capitánias distintas: Para o Mato Grosso, e Cuyaba foi nomeado Governador, e Capitam General Dom Antonio Rolim de Moura, e para Goyas Dom Marcos de Noronha, por cuja Separação ficou a antiga Capitania de São Paulo reduzida a deploravel estado, em que hoje se acha. Nodia primeiro de Março de 1750 deo fim o Governo deste General Dom Luis Mascarenhas, por se haver embarcado para o Reino, ficando esta Capitania Sogeita ao Governo do Rio de Janeiro. No Curso do referido Governo veyo para esta Cidade o primeiro Bispo

7125 Dom Bernardo Rodriguez Nogueira, fazendo a Sua entrada no dia 8 de Dezembro de 1746, e depois de crear a Sé Cathedral com as Dignidades, Conigos, e Capelaens, de que ella hoje se compoem, faleceo nodia 7 de novembro de 1748.

7130 Seguiu a este o Segundo Dom Frei Antonio da Madre de Deos Galraõ, fazendo a Sua entrada em 28 de Junho de 1751, e faleceo a 19 de Março de 1764.

Sucedeo no lugar o terceiro Dom Frei Manoel da Ressurreiçaõ, em 19 de Março de 1774, e faleceo em 21 de outubro de 1789. <O quar=>

<sup>345</sup> No canto superior da margem direita, há o número “144”.

<sup>346</sup> Nota à margem direita: “(b) Secretaria de São Paulo | Masso 12 de ordens [Reais]”.

7135 ||146v.|| [[O quar]]to Bispo *Dom Frei Miguel*, depois de *Sagrado*, e prompto a Se=  
guir o destino para o Seu Bispado, lhe sobreviera ã / mesmo em Lisboa /  
molestias taes, *que* se vio na preciza necessidade de renunciar o Bispado,  
*que* Sendo aceita a mesma renuncia, foi nomeado, e já *Sagrado*,  
em Seu lugar o *Excellentissimo Dom Matheus de Abreu Pereyra*, por quem  
ambiciozamente se fica esperando.

7140

---

Vendo pois o Conde de *Cunha*, Vice Rey do Estado, as dezordens,  
*que* havia ã na Capitania de *Saõ Paulo* com a falta de General pro=  
prio, *que* a governasse, e *que* os *Geralistas* se havia ã apossando de todos os=  
limites da mesma Capitania a tras dos *Descobrimientos* de *Ouro*,  
7145 ecertamente entraria ã dentro da mesma *Cidade*, se percebessem  
haver nella este precioso metal, deo conta a Sua *Magestade* para  
*que* desse as providencias necessarias ás mesmas dezordens,  
o *que* attendeo a mesma *Magestade*, ordenando o *que* se mostra dos=  
documentos seguintes.

7150

Carta do *Secretario* de Estado *Francisco Xavier*  
de *Mendonça Furtado* escripta ao Conde  
de *Cunha* Sobre a Conta referida.

// *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor* == Sendo presente a Sua *Magestade* pela //

// Carta de *Vossa Excellencia* *que* trouxe a data de 19 de *Julho* do an= //

7155

// no proximo passado, do miseravel estado a *que* se achava //

// reduzida a Capitania de *Saõ Paulo* por falta de *Governo* //

- ||147r.|| // [[deGoverno]], edonovo Descoberto deSaõ Ioaõ de Iacuhý, *que fica* //<sup>347</sup>  
 // *muito* perto da *Cidade* deSaõ Paulo: O mesmo *Senhor* deo logo //  
 // *aprovidencia* necessaria nomeando *Dom Luis Antonio* //  
 7160 // deSouza *para Governador*, e*Capitam General* da mesma *Capitania* //  
 // *oqual embarca* na *prezente Frota*: eordena *que VossaExcellencia* oiñs= //  
 // *trua* nas *materias que* tiver alcansado pertencentes á*quelle* //  
 // *Governo*, eda mesma sorte faça *VossaExcellencia* tomar *Assento* //  
 // dos *limites* por onde deve partir a *Capitania* com //  
 7165 // *as* das *Minas Geraes*, e*Goyaz*, *para* com elle dar *Conta* //  
 // a *Sua Magestade*, eomesmo *Senhor* resolver o*que* lheparecer ma= //  
 // *is justo*. Damesma *Sorte* remetterá *VossaExcellencia* a*Copia* //  
 // do *dito Assento* aos *Governadores*, e*Capitaens Gerais* //  
 // das *Minas Gerais*, e*Goyas*, *aquem* *Sua Magestade* manda //  
 7170 // *escrever* declarando-lhes *que* devem ficar observando //  
 // o*que* Seassentar na *Iunta*, *que* sefizer aeste respeito //  
 // *athé* *Rezoluçaõ* do mesmo *Senhor* pelaqual confirme, //  
 // ou altere o *Conteúdo* nelle. *Deos* *garde* a *VossaExcellencia* *Salva* //  
 // *terra* de *Magos* a 4 de *Fevereiro* de 1765 == *Francisco* //  
 7175 // *Xavier* de *Mendonça Furtado* == *Senhor Conde* //  
 // da *Cunha*.  
*Assento, que* setomou em *Iunta* nesta *Cidade*  
 do *Rio de Janeiro*, sobre a *Divizaõ* das *duas Capi=*  
*tancias*, *oudos Governos* de *Minas Gerais*, ede=  
 7180 *Saõ Paulo*, mandado tomar por *Rezoluçaõ* de *Sua*  
*Magestade Fiel* *oqual* hé o *Seguinte* <Aos>

<sup>347</sup> No canto superior da margem direita, há o número “145”.

||147v.|| // [[Aos]] doze dias domez deOutubro deste prezente anno de1765 //  
 // nesta Cidade doRio deIaneiro, enaprezença do Illustrissimo eExcellentissimo //  
 // Senhor Conde daCunha, Vice Rey, eCapitam General destes Estados //  
 7185 // sendo tambem ahý presentes aspessoas abaixo nomeadas, e= //  
 // aSignadas, que odito Senhor ViceRey mandou convocar, para effeito //  
 // de resolver por onde melhor sepodiaõ dividir asCapita= //  
 // nias, ou Governos dasMinas Geraes, edeSaõ Paulo, deSorte, //  
 // que já mais sepudessem Suscitar duvidas respectivas adita //  
 7190 // divizaõ, naConformidade da Rezolução deSua Magestade Fiel de 4= //  
 // deFevereiro deste prezente anno, Cometida aodito Senhor ViceRey, //  
 // afim deque em Iunta setomasse Assento doque se re= //  
 // zolvesse neste negocio; para oque apresentou nella amesma //  
 // Ordem Regia, como tambem oque oSenhor Rey Dom Joaõ quinto //  
 7195 // que está noCeo, mandara ao Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Conde de= //  
 // Bobadela, para effeito defazer adita Divizaõ: A ordem //  
 // que este mandara aoDoutor Ouvidor doRio dasMortes //  
 // Thomas Ruby deBarros Barreto, para que elle aprati= //  
 // casse pelos Lemites, eSituaçoens que logo lhe destinou //  
 7200 // para este fim: A Divizaõ, ouDemarcação que com effeito //  
 // fes aquelle Ministro: O Motu proprio doSantissimo Padre //  
 // Benedito XIV, emque não só manda regular osdous //  
 // Bispados deSaõ Paulo, eMinas pelas Divizoens dos= //  
 // dous Governos respectivos, mas tambem lhes aSignou //  
 7205 // osLugares, eSituaçoens por onde Sepodiaõ dividir. //  
 // O proprio Mapa mandado aelle dito Senhor ViceRey pelo //  
 // Governador das Minas Geraes, emque secontem hum //<Plano>

- ||148r.|| // [[Plano]] individual de todo o Continente das ditas Minas, de Saõ //<sup>348</sup>  
 // Paulo, Goyas, e parte desta Capitania: o que tudo se examinou //
- 7210 // e ponderou com amais Seria, e madura reflexão, segundo o pe= //  
 // dia taõ importante negocio; para decizaõ do qual se fizeraõ //  
 // na presença do dito Senhor ViceRey antecedentemente algumas confe= //  
 // rencias, tomándose, outro sim, muitas informações de pes= //  
 // soas praticas, e experientes daquelles Paizes, suas Situa= //
- 7215 // ções, e elemes, de que resultou assentar-se uniformemente //  
 // por todas as pessoas da Junta, que a Divizaõ dos referidos //  
 // dous Governos se devia fazer pelo Rio chamado Sapucahy= //  
 // cahy, o qual se forma de dous Rios principaes, que ambos //  
 // tem seu nascimento na Serra chamada Mantiquira, //
- 7220 // hum que vem da parte do Poente chamado Sapucahy= //  
 // mirim, e outro que vem da parte do Nascente chamado //  
 // Sapucahy guaçu; e posto que ambos os referidos dous //  
 // Rios corraõ de seu berço, ou nascimento a buscar o mesmo //  
 // rumo do Norte, por modo de Furquilha; Com tudo //
- 7225 // para melhor clareza se dá, que hum vem do Nascente //  
 // e o outro do Poente. Por entre estes dous Rios //  
 // assentaraõ se devia fazer esta Divizaõ thé se encon= //  
 // trarem ambos, que seraõ oito, thé dez leguas de distan= //  
 // cia, o que vay da referida Furquilha dos dous Rios thé o al= //
- 7230 // to da dita Serra Mantiquira, e vertentes delles, ficam= //  
 // do assim pertencendo a Capitania, ou Governo de Saõ Paulo //  
 // obraço chamado Sapucahy mirim; e chamado Sa= //  
 // pucahy guaçu ás Minas Geraes, com todas as Suas // <ver>

---

<sup>348</sup> No canto superior da margem direita, há o número “146”.

||148v.|| // [[ver]]tentes, ou Rios pequenos, *que* formaõ os ditos dous braços; //  
 7235 // eda Furquilha *para* baixo thé entrar no Rio grande fica Ser= //  
 // vindo de baliza a Madre, ou Alvêo do dito Rio *para* as duas //  
 // Capitãias, isto hé amargem do Oriental ás Minas Ge= //  
 // raes, e amargem Occidental ao Governo de São Paulo. Esta //  
 // Divizaõ assim feita, hé a melhor, e mais Segura *que* se pode //  
 7240 // idear, bem advertidas as Situaçoens daquelles Paizes, //  
 // por *que* sendo o dito Rio Sapucahy caudalozo, memoravel //  
 // taõ largo, e profundo *que* bem podem navegar por elle //  
 // Navios de alto bordo, e como tal, com cama invariavel, //  
 // perpetua, e permanente, igualmente officia sendo a mesma //  
 7245 // Divizaõ por elle, livre por este principio de se sujeita= //  
 // rem duvidas *para* o futuro sobre a Divizaõ dos ditos dous //  
 // Governos, como thé o presente setem controvertido por= //  
 // falta de huma Divizaõ com a referida *immutabilidade*, //  
 // como quotidianamente Succede nas Divizoens, *que* se fazem //  
 7250 // de quaesquer terras particulares, sendo feitas por Mon= //  
 // tes, ou outros differentes Sítios *que* não sejaõ Rios; porque //  
 // alem de não terem duração, sempre há duvidas sendo //  
 // a Divizaõ por Montes sobre Suas vertentes mayormente //  
 // quando elles não levaõ seguimentos direitos, mas sim //  
 7255 // em voltas, como São quazi todos os do Continente de Minas, //  
 // e sendo por Demarcação, ainda as Divizoens são menos //  
 // estaveis, por se arrancarem os Marcos, e adiantarem, //  
 // ou trocarem-nos as partes, segundo a Sua conveni= //  
 // encia; e por isso todos os Doutores *que* trataõ de Divi= // <zoens>



- 7260 ||149r.|| // [[deDivizoens]] assim dasterras particularez, comode rumos //<sup>349</sup>  
 // rezolveraõ, *que* aDivizaõ, ouDemarcação mais perduravel, //  
 // eincontrovera era aque sefazia por Rios permanentes /  
 // oque bem sevê praticado naõ só nasProvincias donosso //  
 // Reino, mas tambem emalgumas Capitancias, eComar= //
- 7265 // cas destes Estados. Por estes fundamentos, semduvida //  
 // o referidoSantissimo Padre Benedito XIV noMotu proprio que //  
 // expedio sobre acreação, eDivizaõ dosdous Bispados con= //  
 // tendores deSaõ Paulo, eMarianna, apontou oRio grande //  
 // para Divizaõ delles, enainteligencia deque osdous Governos //  
 7270 // sedividissem pelo mesmo Rio Grande determinou *que* os re= //  
 // feridos dous Bispados se regulassem pelas duas prefectu= //  
 // ras: Mas porque em vida dodito Senhor Rey Dom Ioaõ quinto, ocorreraõ //  
 // algumas duvidas sobre seeffectuar aDivizaõ dosditos dous //  
 // Governos pelo referido Rio grande, em*que* ficava com mais //  
 7275 // ampla extençaõ deterras odeSaõ Paulo do*que* agora pelo Rio //  
 // Sapucahy, rezolveo o mesmo Senhor Fidelissimo Rey Dom Ioaõ //  
 // quinto, para dehuma vez extirpar asduvidas, *que* sepodessem //  
 // mover, sobre aDivizaõ dosditos dous Governos, *que* esta sefi= //  
 // zesse pelodito Rio Sapucahy, enesta Conformidade mandou //  
 7280 // aodito Conde deBobadela *que* assim apraticasse, ou por on= //  
 // de melhor lheparecesse, oqualaproveitando-se desta //  
 // liberdade, determinou *que* esta sefizesse por diferente //  
 // Situação, para oque consultou primeiro aPedro Dias //  
 // Paes Leme, GuardaMor Geral dasMinas, *que* tambem //  
 7285 // he vogal nesta Iunta, oqual aSevera ter informado // <aodito>

---

<sup>349</sup> No canto superior da margem direita, há o número “147”.

||149v.|| // [[aodito]] Conde *que* aDivizaõ sedevia fazer sempre pela margem opos= //  
 // ta da outra parte doRio Sapucahý por huns montes, *que* em pres= //  
 // pectiva, edefora mostravaõ fazer parede aodito Rio Sapucahý da= //  
 // parte deSaõ Paulo; mas isto foi emtempo, *que* elleGuardaMor //  
 7290 // não tinha passado, enem visto todo oPais daOutra parte doSa= //  
 // pucahý, *que* não obstante esta Sua informação, evoto, mandára //  
 // odito Conde fazer *adita* Divizaõ segundo asSituaçoens muito //  
 // diferentes *que* deaignou áOrdem, *que* passou aodito Ouvidor Thomas //  
 // Rubý, naqual lhedeterminou, *que* chegando *vossamerce* aoMarcodito, //  
 7295 // *que* está na referida Serra daMantiquira, servirá de baliza para //  
 // demarcação do alto em*que* elle seacha, setirá uma linha //  
 // pelo cume da mesma Serra, seguindo toda até topar com= //  
 // aSerra de Mogi guaçu, / *que* tal serra não há no mundo / eo ru= //  
 // mo *que* pelo Agulhaõ seachar, fará *vossamerce* expressar no termo //  
 7300 // daDemarcação; aSerra de Mogi guaçu, se deve seguir como //  
 // Divizaõ dosditos Governos thé findar nos *que* selhes seguirem, //  
 // fazendo-se sempre pelo rumo della aDivizaõ thé topar //  
 // noRio grande, o qual fica servindo de raya entre aComar= //  
 // ca deSaõ Paulo, e o novo Governo deGoyas. Porem *que* odito //  
 7305 // Ouvidor, sem embargo dasSituaçoens destinadas pelo //  
 // dito Conde, as excedeo de forma, *que*, Sim, principiou a de= //  
 // marcação pelo alto daSerra daMantiquira; porem dis= //  
 // correndo por ella a continuou thé ofim aonde chamaõ //  
 // Morro doLopo, onde pos oMarco, eminente a mesma //  
 7310 // Cidade deSaõ Paulo, evendo-se ali perplexo, sem ati= //  
 // nar com o rumo, *que* devia seguir para finalizar a de= // <marca>

||150r.|| [[ademarka]]ção, foi demandar aestrada, que vay para Saõ Paulo, eacontinua= //<sup>350</sup>  
 // ou thé semeter noRio grande, emque deo por finda adita Divizão, ficando //  
 // por esta mal ideada Demarcação introduzida aComarca, ouGoverno //  
 7315 // dasMinas dentro namesma deSaõ Paulo, efronteira aCidade.  
 // Sendo que elle dito GuardaMor, depois que atres para quatro annos, com= //  
 // dous Successivos, que girou todo o referidoPais, tanto daparte doles= //  
 // te, como dade Oeste dodito RioSapucahy, edoRio grande, navegan= //  
 // do por todos elles, e repassando os matos, eCampinas, que há nelle thê //  
 7320 // Saõ Paulo, repartindo terras minerais, eestabelecendoColo= //  
 // nias, acha que nem aquella primeira Divizaõ, que ensinou odito //  
 // Conde podia Subsistir nocazo que seeffectuasse, emuito menos aque //  
 // fes oDoutor dito Thomas Ruby, emrazaõ deque fazendo-se por aquelle //  
 // modo, senaõ evitavaõ asduvidas que sempre setem movido //  
 7325 // eSehaõ de Suscitar, naõ sefazendo adita Divizaõ pelo dito //  
 // Rio Sapucahy, por naõ haver naquelle continente Cor= //  
 // dilheiras fixas para seseguirem, mas somente huns montes //  
 // desmanchados, evoltados, todos metidos huñs pelos outros //  
 // que formaõ huma tal confuzaõ deSorte que tudo hé laby= //  
 7330 // rintho, oque nunca Succederá assim feita aDivizaõ pelo //  
 // dito Rio Sapucahy pela Sua estabelidade, eSeguimento //  
 // claro, edistincto. Adita Divizaõ hé justissima //  
 // naõ Só pelos fundamentos supra expendidos, mas //  
 // tambem attendendo que aCapitania, ouGoverno de= //  
 7335 // Minas Gerais, selhenaõ tira com ella couza algu= //  
 // ma doque hé Seu, por quanto asterras, que estaõ aoPoente //  
 // doRio Sapucahy, sempre foraõ tidas, havidas, e re= // <putadas>

<sup>350</sup> No canto superior da margem direita, há o número “148”.

||150v.|| // [[e reputadas]] por pertencentes á Capitania deSaõ Paulo, eSó //  
 // dotempo doGoverno doConde deBobadela, edepois *que Saõ Paulo* //  
 7340 // ficou sem Governador, por *auzencia* deDom Luis Mascarenhas, //  
 // hé *que* osGovernadores deMinas sequizeraõ intrometer, alias= //  
 // introduzir nas referidas terras, apoderando-se dealguns Des= //  
 // cobertos deOuro chamados deSanta Anna deSapucahy, //  
 // Ourofino, eCamandoa oCaya, expulsando *para* isso oGuarda= //  
 7345 // Mor Fulano Lustoza, deque era mal affecto odito Conde, ea= //  
 // hum Intendente *que* odito Dom Luis Mascarenhas tinha lá posto //  
 // *para* aCobrança dosDireitos devidos aSua Magestade, osquais quando //  
 // odito Ouvidor Thomas Ruby foi adividir osGovernos, vendo //  
 // oSeu excesso lhe impugnaraõ aDivisão, mas sem fructo //  
 7350 // pois *que* afez pelas Situaçoens Voluntarias já declaradas, //  
 // expulsando-se tambem, por conta della os Parochos, que //  
 // oBispo deSaõ Paulo tinha mandado *para* asFreguezias //  
 // *que* creara denovo, com todo oprecizo acusta sua: De= //  
 // pois *que* osditos Governadores seapoderaraõ dosditos Descober= //  
 7355 // tos, tem mandado mudar oRegisto, *que* estava noRio //  
 // grande, primeiramente *para* a passagem doRio Sapucahy, //  
 // logo depois *para* oRio deMandû, mais adiante dez leguas, //  
 // eultimamente omandou por oGovernador actual, neste //  
 // presente anno noRio Iaguarý, aopé dodito Morro doLopo, //  
 7360 // eparece que aSua idêa hé porem-no dentro damesma //  
 // Cidade deSaõ Paulo, selá descobrissem Minas, sendo que //  
 // feita aDivisão pelodito Rio Sapucahy, fica aCapita= //  
 // nia deMinas comhuma dilatada vastidaõ deterras // <as=>

||151r.|| // [[as]]sim deCultura, elavoura, como minerais, emuitas dellas in= //<sup>351</sup>  
 7365 // cultas, que por experiencias, que setem feito promettem grandeza //  
 // deOuro, como Saõ os matos dasCabeceiras daParaybuna, etodos //  
 // osdoRio doce, etambem muitas margens doRio deSaõ Francis= //  
 // co, Campogrande, eCampos deMarcella, *que* tudo fica dentro //  
 // noContinente das Minas Gerais, *que* abrange em circuito mais //  
 7370 // deSeiscentas legoas. EaCapitania deSaõ Paulo, sendo a= //  
 // mais antiga, edeonde procederaõ osprimeiros Descobridores //  
 // deMinas deOuro, comoCapital *que* foi detodas ellas, seacha //  
 // hoje taõ lemitada dePais pelo *que* selhetem uzurpado, que se= //  
 // faz precisa adita Divizão peloRio Sapucahy; naõ só para de= //  
 7375 // algum modo ser restituída departe das muitas terras, que //  
 // selhetem tirado, mas tambem porque sendo adita Capitania //  
 // deSaõ Paulo abarreira mais proxima ao inimigo, pelaqual //  
 // havendo alguma invazaõ hade ser primeiro invadida, naõ po= //  
 // de rebater-se aforça inimiga, faltando-lhe largueza de= //  
 7380 // terras, meynos convenientes para autilidade dosSeus morado= //  
 // res, *que* igualmente saõ Vassallos deSua Magestade com osdeMinas //  
 // Geraes, por falta dosquais meynos sevê adita Capitania //  
 // deSaõ Paulo quaze dezerta deMoradores, eesses pobris= //  
 // simos, *que* sefaraõ opulentos havendo Minas noSeu //  
 7385 // Destricto, *que* só conseguiraõ, effectuando-se aDivizaõ //  
 // pelodito Rio Sapucahy, ede outra Sorte rezultará //  
 // hum prejuizo inevitavel, equazi certo aoEstado, aoReyno //  
 // eaos seus interessez, pois naõ tendo oGoverno gente, nem //  
 // Dominios uteis, naõ aterá oGovernador deSaõ Paulo // <para>

---

<sup>351</sup> No canto superior da margem direita, há o número “149”.

7390 ||151v.|| // [[para]] seopor aforça do inimigo, por lhefaltar a jurisdição nos= //  
 // Moradores vezinhos, porque pertencentes ao Governode Minas, //  
 // aquem pela grande distancia *que* há de 120 leguas de huma //  
 // a outra Capitania, quando lá chegar o avizo da invazão do= //  
 // inimigo, *para* mandar ordem, e Socorro *para* lhe impedir o passo, //

7395 // já elle seterá apoderado da mayor parte das Minas. //  
 // Nem pode favorecer aos Seus Moradores o pretexto com que //  
 // querem encontrar a Divizaõ pelo dito Rio Sapucahy, o prejuizo, //  
 // *que* affectaõ selhes segue della; porque sendo elles obrigados adar //  
 // huma Cota certa, e annual de cem arrobas de Ouro a Sua Magestade //

7400 // pelo Direito Senhoreal dos Quintos, tirando-se-lhes os Descos= //  
 // bertos, *que* ficaõ ao este do Rio Sapucahy, e com cujos Direitos //  
 // fica em muita parte aliviado o Povo, no caso de haver derrama, em= //  
 // consequencia selhes segue grande prejuizo, porque mais Sogeitos //  
 // á dita derrama; esta mais avultada *para* completarem o nu= //

7405 // mero das ditas cem arrobas dos ditos Direitos Senhoreaes dos Quintos //  
 // *aque* saõ obrigados todos os Moradores do Continente de Minas //  
 // *que* hé o fundamento total, e de mais força com que querem //  
 // encontrar a Divizaõ referida. Por quanto os ditos Des= //  
 // cobertos, e mais terras do este do dito Rio Sapucahy, não só //

7410 // nunca pertencerão ás Minas, como fica dito, mas tam= //  
 // bem quando os Seus Moradores prometteraõ voluntaria= //  
 // mente as ditas cem arrobas de Ouro, *para* lhe levantarem //  
 // a Capitaçaõ, ainda não haviaõ taes Descobertos, nem //  
 // havia noticias de taes terras, nem menos tinhaõ pen= //

7415 // samento de *que* lhes pertenciaõ, e se sem embargo de= <as não>

- ||152r.|| // [[deas naõ]] possuirem, nem haver Descobertos deOuro seobrigaraõ //<sup>352</sup>  
 // adita Cota, naõ há razaõ conveniente para que com este falso pre //  
 // texto, queiraõ impedir adita Divizãõ; pois, que, ou houvesse, ounaõ //  
 // osditos Descobertos, ou estes lhe pertencessem, ounaõ pertencessem //  
 7420 // sempre estaõ adstrictos adita Cota. Mais os Mineiros da= //  
 // dita Cota, digo dosditos Descobertos, naõ ficaõ por aquella razaõ //  
 // Sogeitos adita Cota; antes oDireito Senhoreal hé livre della, //  
 // ecomo assim fica pertencendo aodito Senhor independente //  
 // della, digo damesma, sendo por isso necessario para Se unir //  
 7425 // amesma Cota, graça especial dodito Senhor, oque seexemplea //  
 // com ocazoSucedido a respeito dasMinas novas doFanado //  
 // que Sendo administradas peloGoverno daBahya, rezolveo o= //  
 // omesmo Senhor que se unissem ás Minas Geraes, ehavendo //  
 // duvida sobre amesma Cota aque deviaõ osditos Moradores //  
 7430 // doFanado naõ estarem obrigados, assim se rezolveo, e //  
 // com rezaõ, pois que deoutro modo vinhaõ aficar grava= //  
 // dos, tanto elles ditos Moradores, como aReal Fazenda //  
 // naSogeiçaõ daderrama os Sobreditos, eodito Senhor em seprivar //  
 // demais osQuintos que naõ estavaõ Sogeitos á dita Cota, //  
 7435 // que hé omesmo sem differença da razaõ, que severefica //  
 // nos Mineiros dos novos Descobertos, fiquem, ounaõ //  
 // fiquem pertencendo ás Minas: Peloque fica //  
 // convencido opretexto dos Seus Moradores.  
 // Sendo pois feitas todas as referidas ponderaçõens napre //  
 7440 // zença do Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Conde ViceRey, dice, que elle as [aprova]= //  
 // va, eseconformava com ellas, ecom adita Divizaõ, menos emque // <esta>

<sup>352</sup> No canto superior da margem direita, há o número “150”.

- ||152v.|| // [[esta]] sefizesse pelo meyo daFurquilha dosdous Rios deSapuca= //
- // hý mirim, eSapucahý guaçû, pois que oSeu voto era, que //
- // sefizesse daFurquilha para oSul por Sapucahý guaçû, thé a= //
- 7445 // sua origem, em cuja circumstancia só Seapartava daLun= //
- // ta. E por esta maneira houve este assento por proferido, //
- // eacabado, ecomo assim oaSignou com as mais pessoas desta //
- // Iunta, que saõ oChancellor desta Relação Ioaõ Alberto de= //
- // Castel Branco == oProvedor daFazenda Real FranciscoCordo= //
- 7450 // vil deSiqueira eMello == oDezembargador Procurador daCoroa, //
- // eFazenda Miguel Ribeiro daCruz == oDezembargador Domingos Nunes //
- // Vieyra, que acabou deProcurador daCoroa, eFazenda == OGuar= //
- // daMor Geral das Minas Pedro Dias Paes Leme == oCapi= //
- // taõ Mor regente doRio verde Bento Pereyra deSá == oPadre //
- 7455 // Antonio Gonçalvez deCarvalho == eoCoronel Bartholomeu Bue= //
- // no daSilva, que tambem aSignaraõ, eeu Francisco deAl= //
- // meyda Figueiredo Secretario doEstado que oescrevy por= //
- // mandado do Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Conde ViceRey == [[Conde]] //
- // [[ViceRey]] == OChancellor Ioaõ Alberto deCastelBranco == Fran= //
- 7460 // cisco Cordovil deSiqueira eMello == MiguelRibeiro daCruz == //
- // Domingos Nunes Vieyra == PedroDias Paes Leme == Ben= //
- // toPereyra deSá == oPadre Antonio Gonçalvez deCarvalho == Bar= //
- // tholomeu Bueno daSilva == oOfficialdaSecretaria Ioze= //
- // Pereyra Leaõ == (c)<sup>353</sup>
- 7465 Den[ada] servio o referido Assento, porque oConde ViceRey,  
guardando-o naSecretaria particular doseu Gabinete, nem <os.>

<sup>353</sup> Nota à margem esquerda: “(c) Secretaria deSaõ Paulo Livro | [segundo] deRegisto folha 156 //”.



||153r.|| [[os]] Governadores de Minas, nem menos ode Saõ Paulo foraõ delle Sabedor,<sup>354</sup>  
para observarem em seus respectivos Governos o Contheúdo domesmo Assen=  
to, e Somente appareco na Secretaria de Saõ Paulo no fim do Governo do=  
7470 General Dom Luis Antonio de Souza, remetido pelo Marquez  
do Lavradio, entãõ Vice Rey do Estado; mas já em tempo, que de=  
nada servio pela razão dos Geralistas já estarem deposse dama=  
yor parte, ou de todos os Descubertos pertencentes a esta Capitania.  
Estando a mesma Capitania nodezamparo atras relatado, e debai=  
7475 xo da jurisdição do Governo do Rio de Janeiro, chegou em fim a Villa  
de Santos nomez de Julho de 1765 ooitavo Capitam General de Saõ  
Paulo o Sobredito *Excellentissimo* Dom Luis Antonio de Souza, sem amenor de=  
pendencia do Rio de Janeiro, etomando as redeas do Seu Governo  
na mesma Villa de Santos, onde se demorou alguns mezes por bem  
7480 do Real Serviço, ultimamente subio para Saõ Paulo, ena Camara res=  
pectiva ractificou a Sua posse em 7 de Abril de 1766.  
Os primeiros passos, que deo, logo que chegou a Santos, foi crear, como  
creou as Tropas de Auxiliares de hum, e outro Corpo de Infantaria,  
e Cavallaria.  
7485 Fes povoar a Enseada de Guarátuba, na Marinha de Par=  
nagua, deque dando conta a Sua Magestade, obteve a aprovação pela  
Carta Regia de 22 de Julho de 1766; cuja Povoação passou a=  
ser Villa em Março de 1770, etem hoje 329 almas. <Fez>

---

<sup>354</sup> No canto superior da margem direita, há o número “151”.

7490 ||153v.|| [[Fes]] erigir em Villa aAldeya dos Indios intitulada Saõ Ioze daPara=  
hyba em Julho de1767, aqualtem entre Indios, ebrancos 1020 al=  
mas.

Em Setembro de1769 erigio aVilla daFaxina, hoje Itapeva,  
aqual tem hoje 1733 almas.

7495 Em Novembro dodito anno creou Villa aFreguezia deSaõ Ioaõ da  
Atibaya, aqual foi estabelecimento dopotentado Paulista Iero=  
nimodeCamargo, quando dominava debaixo daSua adminis=  
tração hum avultado Corpo deGentios, que passavaõ de 500 Ar=  
cos: Neste lugar fes odito fabricar huma Igreja; *que* comotem=  
po foi Freguezia athe o referido anno de69, *que* passou aclasse  
7500 dasVillas: adita Villa com asFreguezias deNazaret, e Iaguary, do=  
Seu destricto tem 13 mil 790 almas.

Nomesmo tempo erigio asFreguezias deArarapira, naMari=  
nha deCananeya, deSanto Antonio daLapa, quatro legoas alem  
doRegimento deCuritiba; deSanto Antonio dePiracicaba ahũ lado  
7505 daVilla de Ytũ, eemdistancia dedoze leguas; dasCampinas naes=  
trada deGoyas, enotermodaVilla deIundiahý; eadeSantaAnna  
do Yapó nosCampos Geraes deCuritiba, hoje Villa deCastro,  
etem 3 mil 191 almas.

7510 Procurou descobrir asCampanhas deGurápuáva, em cuja deli=  
gencia segastaraõ alguns annos, egrande somma dedinheiro da=  
Fazenda Real; mas nada rezultou deproveito.

||154r.|| Noanno de 1770 creou a Villa de Itápetininga distante da de Sorocaba<sup>355</sup> dez legoas, etem hoje, com a Freguezia de Paranampama, do Seudestricto, 3 mil 986 almas.

7515 Nomesmo anno erigio em Villa a Freguezia de Santo Antonio de Api-ahy, que tem minas de Ouro, e 1 mil 270 almas.

Tambem creou a Villa das Lages na Fronteira, e extrema da Capitania para o Sul do Rio grande de São Pedro, que tendo florecido muito em seus principios, hoje está taõ despovoada que apenas tem 613 al-

7520 mas, etudo cauzado das hostilidades do Gentio Barbaro.

Tambem fes erigir em Villa, nomesmo tempo, a Freguezia de São Iozé de Mogi mirim na estrada de Goyas, etem esta Villa com a Freguezia de Mogi guaçu, doseu de stricto, 5 mil 196 almas.

Noanno de 1773 creou a Villa de São Luis de Pratinga a hum lado da de Taubate, e na altura da Villa de Ubatuba, a qual mostra que hade florecer em Commercio, etem 2 mil 174 almas

Todas estas Villas, e Freguezias creou o referido

General Dom Luis Antonio de Souza dentro

da Capitania; agora vou tratar da Praça

7530 de Yguatemy erecta na Fronteira de Paraguay.

Querendo o dito General fazer povoar a Praça de Yguatemy, logo <em>

---

<sup>355</sup> No canto superior da margem direita, há o número “152”.

||154v.|| [[em]]pri[n]cipio doseu Governo, consultou sobre oprojecto aoConde daCu=  
 nha, entãõ ViceRey doEstado, propondo-lhe as utilissimas vantagens  
 á nossaCoroa pela dilatação dosDominios Portuguezes, eaSegurança  
 7535 damais facil Navegação doCuyaba, eMato Grosso. Explicou os meynos  
 deeffectuala, sem desconfiança dos vezinhos Espanhoes. Comáa=  
 provação doViceRey aparelhou oGeneralDom Luis hum pequeno  
 Corpo deAventureiros, importante com os Paizanos em numero de=  
 300 homens, Commandados pelo Fundador, ePovoador danova  
 7540 Colonia oCapitam Mor Regente Ioaõ Martinz Barros natural daVilla  
 de Ytú. / oVice Rey deoConta aSua Magestade do referido, eobteve  
 damesma Magestade aSua Realaprovação arespeito donovo estabeleci=  
 mento pela Carta Regia de 22 deMarço de1767 /  
 As utilidades, que poderiaõ rezultar danova Colonia, provaõ osfun=  
 7545 damentos daCarta, que escreveo Dom Luis Antonio aoSeu Confinante  
 oExcellentissimo Luis Pinto deSouza Coutinho, entãõ General deMatogrosso,  
 Satisfazendo-o acerca doslemites de ambas asCapitanias; asquais,  
 achando-se naquellas partes por == indivizo == parecia Somente  
 attendivel estender osdoReino, sem averiguar osdasCapitani=  
 7550 as Comarcaãs. Comprova-se com aSeguinte Carta.  
 // Illustrissimo eExcellentissimo Senhor == Noque toca aoEstabelecimento doGuatemy //  
 / Seguro aVossaExcellencia que oseu principio foi casual, mas advertindo aSi= //  
 // tuação daquelle Porto, e relevantes utilidades, que podem rezultar defuturo //  
 // me rezolvi sem perdadetempo aguarnecelo tomando Sobremim //  
 7555 // todas as consequencias, que podiaõ nascer deste facto, por naõ <em>

||155r.|| // [[em]]baraçar anossaCorte, nem alterar opacificoSistema, emque asduas //<sup>356</sup>  
 // Monarquias dePortugal, eCastella seconservaõ, enesta conformidade //  
 // fui respondendo atodas as objecçoens comque oGovernador dePara= //  
 // guay tem vindo nasSuas Cartas, desfazendo-lhe todos os argumentos, //  
 7560 // etodas as razoens, comque pertendeo convencer-me, eapezar daSua opo= //  
 // ziçaõ tenho conservado os interesses deSua Magestade que Deos guarde thé oprezente //  
 // O dito Rio Guatemy corre directamente deOeste aLeste naaltu= //  
 // ra de 24 graos, evay direito dezaguar noParaná, efica por cima //  
 // doRio Guarey por onde devia correr anossaDemarcação, enaõ //  
 7565 // há duvida, que para segurança deSua Navegação, eextenção //  
 // dos nossos Dominios, deve haver indispensavelmente outro esta= //  
 // belecimento naboca doRio Ypanê, ou em outro Rio Semelhante, //  
 // que ahy fique vezinho, que nos facilite aNavegação, epassagem doPa= //  
 // ranâ para oParaguay, como já antigamente praticarão os Naturais //  
 7570 // desta Capitania, emtempo que essa deVossaExcellencia sedescobria; mas //  
 // hoje seachaõ taõ apagadas as memorias daderrota, que seguiaõ, que //  
 // procurando facilitar este Descobrimto formei oprojecto daex= //  
 // pedição doCouro, eonaõ pudeconseguir: talvez que VossaExcellencia //  
 // / etiver meynos / possaadquirir essa gloria, mandando des= //  
 7575 // cer pelo Paraguay abaixo, etentear osRios navegaveis, que //  
 // for possivel athé poder alcansar oVaradouro: Seeu naõ //  
 // estivesse taõ adiantado domeu Governo lhe havia defazer //  
 // boa deligencia; mas nem otempo, nem asforças desta //  
 // Provedoria animaõ já as minhas esperanças. Neste //  
 7580 // negocio naõ consultei os lemites que podia haver; entre // <esta>

---

<sup>356</sup> No canto superior da margem direita, há o número “153”.

||155v.|| // [[esta]] Capitania, eadeVossaExcellencia por ser aquelle hum Certaõ infinito, que //  
 // verdadeiramente sepodia conciderar sem Dominio algum: attendi //  
 // unicamente aestender oslemites destes Estados, eadquirir para aReal //  
 // Coroa deSua Magestade aquellas terras, emque tem pelos antigos Tratados //  
 7585 // omais bem fundado Direito, que aodepois fiquem pertencendo para //  
 // esta, oupara aquella Capitania, hé para mim indifferente, pois omeu Go= //  
 // verno acaba, etudo hé daMonarquia domesmo Soberano, aquem //  
 // zelozamente Sirvo: naconformidade destes principios pode VossaExcellencia es= //  
 // tender francamente todos os estabelecimentos que puder para aquella parte, //  
 7590 // pois não só ey de estimar osbons Serviços deVossaExcellencia, mas juntamente //  
 // dezejo auxiliar assuas ideyas emtudo oque aminha possibilidade per= //  
 // mittir. Deos guarde aVossaExcellencia muitos annos Saõ Paulo 13 deAgosto de= //  
 // 1770 == Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Luis Pinto deSouza Coutinho == Dom= //  
 // Luis Antonio deSouza.  
 7595 Esta Carta taõ longe esteve dehir Surprender, com materia no=  
 va, ojuizo delicadissimo, eSuperior Zelo doja dito Excellentissimo Confi=  
 nante Luis Pinto deSouza, que mezes antes de recebela, já tinha,  
 / dedevoção sua / escripto aDom Luis Antonio aSeguinte Carta de=  
 26 deFevereiro domesmo anno. Antecipando-se muito antes com  
 7600 acoherencia daSua feliz ideya depovoar oSitio denomina=  
 do == Fecho dos Morros == á margem oriental doRio Para=  
 guay, para fazer plauzivel oprojecto danova Praça do Ygua=  
 temý.  
 Faz pasmar aboa fé, eSerenidade, com que oGovernador  
 7605 deMato Grosso, sem levantar ciumes das avezinhas Ca= <pita=>

||156r. || [[Capita]]nias, aplaude não somente o projecto, senão ospassos já dados do=<sup>357</sup>  
 Seu Confinante; quem excita, para melhor Serviço de Sua Magestade, eo=  
 bem publico, com lembrar a necessarissima Geografia do País, como  
 o unico meyo de acordar em materia, onde não bastaõ os discursos sem  
 7610 olhos. Segue a Carta referida.  
 // Illustrissimo e Excellentissimo Senhor == Ponho no conhecimento de Vossa Excellencia a Carta, que diri=  
 // gi á Corte a respeito do novo estabelecimento, que julgo conveniente erigir-se //  
 // no Sitio denominado == Fecho dos Morros == Sobre a margem Orien=  
 // tal do Rio Paraguay, afim de segurar o projecto da Navegação //  
 7615 // daquelle Rio e contra o Gentio Payaguâ, no caso, que se praticar, //  
 // a que aqui me segurarão remontando o Rio Yguatemy, e em cujas //  
 // Cabeceiras tem Vossa Excellencia mandado lançar os fundamentos de uma Co=  
 // lonia para nos servir de limite por aquella banda; projecto sem //  
 // duvida muito importante. Vossa Excellencia poderá mandar averigu=  
 7620 // ar, com melhor conhecimento o meu arbitrio, visto achar-se encar=  
 // regado de segurar por aquella parte o Direito das nossas Povoações //  
 // e juntamente de proteger o Comercio, que essa Capitania faz, em=  
 // direitura com as terras deste Governo. Seria porem muito //  
 // conveniente / para que podemos obrar de Concerto em todas as //  
 7625 // nossas operações / que Vossa Excellencia se dignasse de Comunicar-me //  
 // os Seus dezignios, em quanto podem dizer respeito aos interesses de=  
 // ta Capitania, e aos nossos estabelecimentos, que se houverem de=  
 // fundar nas Suas terras segundo os limites da Sua De=  
 // marcação. Porem como eu Sou o primeiro que convenho //  
 7630 // que os que selhe a Signalaraõ foraõ muy improporcionados // <as>

---

<sup>357</sup> No canto superior da margem direita, há o número “154”.

||156v.|| // [[as]]Suas faculdades pela demaziada extensão, *que* selhe adjudicou tal= //  
 // ves por falta deConhecimento da verdadeira Geografia do País, e aomesmo //  
 // tempo me persuado, *que* aCapitania de Saõ Paulo pode mais natural= //  
 // mente extender-se sobre as margens doParaguay athé certa altu= //  
 7635 // ra, eproteger aomesmo tempo aquella Navegação; pareceo-me //  
 // conveniente propór aVossaExcellencia oprojecto de huma nova Demar= //  
 // cação entre as terras dosdous Governos, *para* que merecendo aa= //  
 // provação deVossaExcellencia opossamos reciprocamente propór á Corte com= //  
 // huma particular Concomitancia afim de*que* Sua Magestade haja de= //  
 7640 // aprovalo, oudeterminar pozitivamente aquillo que julgar mais //  
 // conveniente aobem doSeuServiço. Como todos osGo= //  
 // vernadores daAmerica não devéraõ lembrar-se aunicoCo= //  
 // nhecimento Geografico daSua Capitania, mas adquirir aomesmo //  
 // tempo huma nosção mais completa daquellas, *que* lhe= //  
 7645 // ficaõ mais vezinhas; seacazo reconhecerem osverda= //  
 // deiros Conhecimentos, digo os verdadeiros interesses doServiço //  
 // del Rey nosso Amo; por isso tenho ahonra deSuplicar //  
 // aVossaExcellencia hum Mapa individual daCapitania deSaõ Paulo //  
 // Segundo oultimo estado daSua jurisdicção empenhando //  
 7650 // daminha parte aVossaExcellencia aminha palavra deSatisfazer igual= //  
 // mente este presente com outra igual recompensa, //  
 // apenas tiver concluido o*que* presentemente trago entre //  
 // maons relativo aesta Capitania. Hé o*que* espero de= //  
 // ver areconhecida benevolencia deVossaExcellencia emme fazer //  
 7655 // favor. Deos guarde aVossaExcellencia muitos annos Villa Bella 26 deFevereiro //  
 // de1770 == Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Dom Luis // <Anto=>



||157r.|| // [[Anto]]nio deSouza == Luis Pinto deSouza Coutinho.<sup>358</sup>

A outra Carta, *que o mesmo Excellentissimo Luis Pinto escreveo a Sua Magestade* nadata de 11 de Fevereiro do dito anno de 1770, hé huma relevante prova / alem

7660 do muito zelo / da *Capacidade* inimitavel, e instrução do dito General.

Consta com exactissima miudeza todos os passos da mais feliz navegação pelos Rios Parana até aos do Yguatemy; e com pequena, e brevissima variação, pelos Rios Aguarahy, ou Anhanduhy até ao cahir no Paraguay; podendo da mesma doutissima

7665 Carta servir de unico roteiro para proceguir entre taõ vastos Certosens o Caminho direito, e facil desde Saõ Paulo até ao Mato grosso, e Cuyaba; e pelo mais que contem a Sobredita Carta se faz digna de estampa: Ella hé do teor seguinte, dirigida a Sua Magestade pela Secretaria de Estado Competente.

7670 // *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor* == Suposto *que* o Governador de Saõ Paulo nada //  
// metenha até aqui comunicado sobre a nova derrota, *que* devem //

// seguir as Munçoens desde o Porto de Araraytaguaba até //

// a Villa do Cuyaba, e Porto de Laurû; as ordens *que* setem pass //

// sado a esse respeito não são aqui desconhecidas pelos differen //

7675 // tes avizos *que* os homens de negocio tem recebido da *que*lla Capitania, //

// esperando-se *que* a primeira Monção haja de proceguir o Ca //

// minho do Paraná até aos do Yguatemy, e daly remon //

// tando o mesmo Rio até as Suas fontes, e varando por terra //

// o pequeno trajecto, *que* medea entre Mar, e asdo Aguara //

7680 // hy, ou Anhanduhy, e que outros chamaõ Correntes // <ve>

---

<sup>358</sup> No canto superior da margem direita, há o número “155”.

||157v.|| [[ve]]nha acahir por fim noParaguay, livrando-se desta Sorte daspe= //  
 // nozas Caxoeiras doRio Pardo, edas embaraçadas Navegaçoens do= //  
 // Camapoam, Cuxiim, eTaquary. Este projecto, *que omesmo* //  
 // Governador faria executar sem duvida em consequencia das re= //  
 7685 // flexoens, eOrdeñs daCorte, parece atodos os respectivos omais //  
 // util, emais Sabiamente meditado, *muíto* principalmente havendo-o //  
 // precedido onovo estabelecimento do Uvay nasCabeceiras do refe= //  
 // rido Yguatemy, com oqual sefacilita, eprotege aSegurança //  
 // daquelle tranzito, contra as emprezas dos Guaicurûs, ouCa= //  
 7690 // valleiros, eSefecha por assim dizer aNavegação doParaguay //  
 // em toda aextenção dosDominios deSua Magestade, eSepoem em= //  
 // mais estreitos lemites osdeznios dos Espanhoes por *aquelle* //  
 // parte. Resta porem, aomeu parecer, huma diffi= //  
 // culdade *que* vencer, *para* detodo sefranquear *adita* Navegaçã, e //  
 7695 // dar aos homens denegocio *aquelle* tranquillidade, eSeguran= //  
 // ça, *que* pede deSua natureza oComercio: *evem* aSer oafu= //  
 // gentar por huma vez aos Payaguas, *dequem* os mesmos Com= //  
 // boyeiros conservaõ sempre *aquelle* temor, *que* desde oprinci= //  
 // pio *daquelle* Navegação os oCcupou. Bem seSabe *que* //  
 7700 // esta Nasção tem diminuido *muíto*, tanto pelas guerras, //  
 // *que* tem tido com outras Suas vezinhas, como pelo fla= //  
 // gelo dasbixigas, *que* consta haver destruido huma grande //  
 // parte: tudo isto seprova defacto porque asSuas expe= //  
 // diçoens não Saõ hoje taõ frequentes, taõ numerozas, //  
 7705 // eatevidas. Alem disso faltaõ-lhe tambem //  
 // os Iezuitas *que* eraõ osbenemeritos Sugeitos, *que* pela // <vezi=>

||158r.|| // [[vezi]]nhança das Missoens oproviaõ com mais abundancia das= //<sup>359</sup>  
 // lanças, dardos, etressados deque faziaõ uzo nasbordagens comque //  
 // aCometiaõ os nossos; porem os Espanhoes sempre interessados //  
 7710 // adestruir por aquelle lado anossa Navegação, eonossoCommercio, //  
 // não deixaraõ delhessuprir esta falta, muito principalmente não //  
 // ignorando / como já não ignorão / anossa determinação. O= //  
 // unico meyo pois que encontro para se superar areferida difficultade //  
 // hé oestabelecer outra Povoação em oFecho dos Morros, //  
 7715 // unica paragem que talvez seencontre noParaguay emtodas //  
 // asSuas margens desde o *vigesimo terceiro grao* delatitude, athé muito acima //  
 // daConfluencia do Iaurû, que não seja Pantanal, ealagadiço= //  
 // econsequentemente impossivel deguardar-se, porque todo elle //  
 // hé navegavel por muitos mezes, edá hum facilissimo tran= //  
 7720 // zito fora daMadre doRio Areferida Situação do //  
 // Fecho dos Morros / conforme asdifferentes informaçoens, //  
 // que tenho tirado / reune em si todas as vantagens, que //  
 // sepoderiaõ dezejar: ali oRio seencana por entre //  
 // Montes, eestreita Summamente os mesmos montes, formaõ //  
 7725 // por huma, eoutra margem huma tirada deterra //  
 // firme, que seestende por grande espaço, enaõ permite pela //  
 // sua fragozidade, que sepossaõ varar Canoas para seevitar //  
 // aquelle tranzito: ASituação hé Summamente forte, //  
 // evantajoza pela natureza, ainda independente da //  
 7730 // arte: Fica mais proxima afos doAnhanduy, //  
 // com oqual se avezinha o Yguatemy nassuas fontes // <Como>

---

<sup>359</sup> No canto superior da margem direita, há o número “156”.

||158v.|| [[como]] acima fica dito; e conseqüentemente pouco distante do novo //  
 // estabelecimento para se poder sustentar com facilidade, e sedarem //  
 // as maõs mutuamente Desta sorte ficamos sendo os Guar= //  
 7735 // diaens de toda a navegação do Paraguay até aquelle sitio, //  
 // e livres do Payaguã, que até aly tem as suas habitações, //  
 // e ainda para baixo desta confluencia. / estendendo-se por am= //  
 // nas margens até a vezinhança da Assumpção /.  
 // Semelhante projecto não era até agora praticavel //  
 7740 // porque a situação, em que se offerecia era impossivel sus= //  
 // tentar-se por esta Capitania suposta a sua grande dis= //  
 // tancia, as despezas, e faltas de meios, que para isso ha= //  
 // via et coetera. Porem como a colonia estabelecida //  
 // medizem que hé importante, que o terreno hé muy pro= //  
 7745 // prio para todo o genero de cultura, e em grande vezinhan= //  
 // ça do sitio projectado; desta sorte ficão removidas //  
 // todas as difficuldades, e muy facil a Capitania de Saõ Paulo //  
 // de poder tambem seguir aquella empreza et coetera.  
 // Por todos estes motivos me resolvo a comunicar ao= //  
 7750 // Governador de Saõ Paulo estas considerações, que me= //  
 // pareceraõ importantes a fim de que fazendo indagar //  
 // pela sua parte aquella situação com mais exacto //  
 // conhecimento, e por pessoas inteligentes, possaõ che= //  
 // gar a real presença de sua Magestade as noticias ver= //  
 7755 // dadeiras, e exactas a fim de se deliberar o que se jul= //  
 // gar mais conveniente et coetera et coetera Deos guarde a Vossa Excellencia //  
 // muitos annos. Villa Bella 11 de Fevereiro de 1770 //

||159r.|| // *Illustrissimo eExcellentissimo Senhor Francisco Xavier deMendonça Fur= //*<sup>360</sup>  
// tado == Luis Pinto deSouza Coutinho.

- 7760 Desta enumeração de Villas novamente creadas, hade parecer ao=  
Leitor, *que* a Capitania de Saõ Paulo teve hum repentino, e Conci=  
deravel augmento de População no Governo do Sobredito General  
o *Excellentissimo Dom Luis Antonio*: comtudo naõ foi assim; porque  
pelo *Contrario* entaõ se vio mais despovoada do *que* antes. Ano=  
7765 va Colonia do Yguatemy, Sem embargo das Conveniencias  
atras relatadas, horrorizava aos Povos pela distancia, em *que*  
ficava, e pelas continuadas pestes, *que* a desolavaõ. Nella  
ficou sepultada a mayor parte dos Colonos; eo receio *que* tinhaõ  
outros de Serem constringidos a hirem povoala, produzio  
7770 muita dezerção para as Capitancias confinantes, de Sorte *que* Sen=  
sivelmente se vio adiminuição, *que* havia no Povo.  
Eu já fis ver o tempo, *que* esta Capitania esteve sem Generais  
*que* della zelassem: este longo tempo deviuvês após noulti=  
mo estado de decadencia, em *que* a achou o *Excellentissimo Dom Luis An=*  
7775 tonio. E como elle naõ trouce, nem tomou depois  
*que* cá esteve, as verdadeiras medidas *que* curassem o mal  
de todo, continuou a mesma miseria athé o fim do Seu  
Governo, pois está visto, *que* a Capitania de Saõ Paulo  
só pode florecer com a Sua agricultura, e exportação  
7780 dos Seus generos, ou com alguns Descobertos de Oiro <que>

---

<sup>360</sup> No canto superior da margem direita, há o número “157”.

||159v.|| [[que]] possaõ haver dentro em seu Seyo.

O mayor elogio *que* sepode fazer aeste Fidalgo hé oter dado hum grande principio acivilizarem-se os Povos, eSugei=

7785 guio sem *difficuldade* por meyo da creação das Tropas Auxiliares. Mas alguns Politicos onã abonã nodemaziado rigor uzado contra os Paulistas, comoque parece ter abatido anobreza deexpirito deste Povo, que hé naturalmente briozo, fiel aoSeu Rey, epro=

7790 penso aoAmor daGloria.

Acabou oGoverno deste General a 14 deJunho de1775, dia, em *que* deo posse aSeu Successor, e *nono* General destaCa= pitania o*Excellentissimo* Martim Lopes Lobo deSaldanha.

Este a respeito dotratamento dos Paulistas seguio diversa

7795 vareda, porque bem iñstruido doGenio, eCharacter destes Povos, elle os conduzio combrandura, ecom honras ato= dos osfins *que* Sua Magestade lhetinha Comettido, sem tra= balho, sem castigo, eSem fadiga. Parece *que* o mesmo ministerio foi oprimeiro que teve oConhecimento

7800 disto, edos erros dePolitica, *que* nesta parte tinha Co= <mettido>

||160r.|| [[Comettido]] oantecedente General, porque Sua Magestade nas Instrucço<sup>361</sup>  
 ens Militares de 14 de Janeiro de 1775, que deo aeste General oExcellentissimo  
 Martim Lopes, para acriação das Tropas regulares desta Capita=  
 7805 doContinente doSul, e relata em Suma algumas gloriozas  
 aççoens destes Vassallos. E como Saõ expressoens doSobera=  
 no escriptas pelo Seu Secretario d'Estado, que redundão em=  
 gloria deste Povo, eu vou trañscrever algumas passagens.  
*Paragrafo 19.* E para os outros Postos, isto hé, deCapitaens, Tenen=  
 7810 // tes, QuartelMestre, eAlferes nomeará osSujeitos, que //  
 // lheparecerem mais idoneos, eCapazes dos referidos Postos, //  
 // preferindo Sempre, em iguais circunstancias, osPaulis=  
 // tas aos que onãõ forem.  
*Paragrafo 38.* Com ellas emfim destruirãõ osPaulistas as Misso=  
 7815 // ens deParaguay; fizeraõ passar os Iezuitas com os Indios //  
 // das mesmas Missoens, daoutra parte doRio Uruguay; //  
 // eatacarãõ nom mesmo tempo aosCastelhanos intruzos //  
 // naparte Septentrional doRio daPrata, athé os o=  
 // [[o]]brigarem aevacuar inteiramente osDominios Portu=  
 7820 // guezes, fazendo-os passar aoutra parte dom mesmo //  
 // Rio.  
*Paragrafo 53.* E sendo asTropas daCapitaniadeSaõ Paulo //  
 // as mais proprias, eas melhores para este Serviço, deve // <VossaSenhoria>

---

<sup>361</sup> No canto superior da margem direita, há o número “158”.

||160v.|| // [[VossaSenhoria]] trabalhar com incessante cuidado, evigilancia até //  
 7825 // aspor promptas naforma prescripta nestas Instrucçoens. //  
 Chegando este General aoRio de Janeiro, ahy comunicou aoVic[e]Rey do=  
 Estado oExcellentissimo Marques doLavrado as Instrucçoens Militares, que  
 recebeo daMaõ doSoberano, procurando oSeu voto sobre omeio mais  
 facil, emais util deSepór em execuçaõ oPlano deSua Magestade.  
 7830 Aquelle Excellentissimo ViceRey lhe deo oSeu parecer em 42 paragrafos:  
 Obra digna donome daquelle grande homem. Principiou  
 oSeu parecer pelo elogio dos Paulistas, concebido nestes termos.  
*Paragrafo 2.* Tem sido aCapitania deSaõ Paulo oberço emque //  
 // secrearaõ aquelles valerosos homens, que fizeraõ taõ co= //  
 7835 // nhecido naEuropa onome Portugues: Elles Com= //  
 // oSeu valor acrescentaraõ os Dominios delRey Meu //  
 // Senhor, já descobrindo terras, que nunca tinhaõ sido //  
 // povoadas, já descobrindo nas mesmas terras os grandes //  
 // Thezouros, que fazem apreciozidade dos Dominios //  
 7840 // daAmerica, já expulsando dealguns outros //  
 // estabelecimentos differentes Corporaçoens degen= //  
 // tes, que por se refugiarem dos mais reprehensiveis //  
 // delictos continuaraõ apraticar odispotismo dos= //  
 // seus maos Costumes, estabelecendo-se, eprocu= //  
 7845 // rando fazer Povoaçoens emdifferentes paragens //  
 // que por titulos nenhuns lhes pertenciaõ.



||161r.|| *Paragrafo* 3. Nestes distinctos exercicios seempregaraõ por muitos annos //<sup>362</sup>  
// os Naturais daCapitania deSaõ Paulo, eSeempregariaõ ainda hoje //  
// se setivessem tratado com *aquelle* humanidade, e reconhecimento *que se* //  
7850 // devem ter comos Netos dehuns homens, *que* com amayor distinc=  
// çaõ, eutilidade doServiço denosso Augusto Amo seempregaraõ //  
// noaugmento, eGloria deste Estado.

*Paragrafo* 4. Seu fosse encarregado defazer oelogio destes nossos //  
// honrados Compatriotas, eu teria deque formar hum grandis= //  
7855 // simodiscurso; porem comodevo reduzir-me só atratar do= //  
// estado presente, eprevenir alguns inconvenientes *para* //  
// ofuturo, segundo asReaes Ordens nosdeterminaõ, naõ //  
// faço mais *que* dar huma leve ideya do*que* estes homens //  
// foraõ, *para* segundo as esperanças bem fundadas *que* podemos //  
7860 // ter, deque osque hoje existem, poderaõ ser omesmo *que* foraõ //  
// seus Avós, possamos nesta esperança, estabelecer onosso //  
// Sistema. (d)<sup>363</sup>

Na realidade aos Paulistas sedeve tudo *quanto* Sua Magestade possue  
noBrazil: eSó quem tem passado pelas dilatadissimas, en=  
7865 fadonhas, epenozas Navegaçoens doCuyaba, eMatogrosso,  
Sabe apreciar omerecimento dosprimeiros Descobridores.  
Com tudo eu fundamento omayor elogio destes Povos na=  
Fidelidade, eAmor aos Seus Naturaes Soberanos; Fidelidade  
nunca interrompida, emuitas vezes comprovada emdiversos  
7870 tempos, eacçoens. <E>

---

<sup>362</sup> No canto superior da margem direita, há o número “159”.

<sup>363</sup> Nota à margem direita: “(d) Secretaria deSaõ Paulo | Livro primeiro de registo deOrdens | Reais que servio noGoverno | do dito General Martim | lopes folha 24// etSequentibus”.

||161v.|| [[e]] tornando agora a historia do Governo do *Excellentissimo* Martim Lopes Lobo  
 de Saldanha, elle exactamente cumprio as Iñstrucçoens Milita=  
 res, porque nobreve espaço de tempo *que* vay de 14 de Junho de 1775  
 a *primeiro* de Janeiro do *Seguinte* de 1776, creou de novo, apromptou,  
 7875 e fes marchar desta Capitania em Socorro do Exercito do=  
 Sul dous Regimentos, hum de Infantaria deno[m]inado=  
 Regimento da Praça de Santos == e outro de *Voluntarios* Reaes  
 Composto de *Infantaria*, e *Cavallaria*, de *que* são Coroneis, isto  
 hé, dode *Voluntarios*, os *Excellentissimos* Generaes desta Capitania, em *quanto*  
 7880 governaõ. A razã porque Sua Magestade assim o determinou foi *para*  
 excitar obrío dos Paulistas, afim de *que* com mais gosto servissem em=  
 hum Corpo, de *que* era Coronel o Seu proprio General.  
 Elle foi o *que* creou, epós nopê, em *que* se acha, a Junta da Ad=  
 ministração, e Arrecadação da Real Fazenda desta Capitania,  
 7885 sendo o *primeiro* Escrivam Deputado Mathias Ioze Ferreira Abreu,  
 e Thezoureiro Geral o *Doutor* Antonio *Fernandez* do Valle.  
 Elle creou igualmente huma Junta de Justiça, de *que* elle mesmo  
 era *Presidente* com voto de *qualidade*, e Iuis relator o *Ouvidor* da *Comarca*  
 Nella se sentença vão todos os crimes em processos verbais,  
 7890 e Sumarissimos athé apena de morte natural sem ap=  
 pelação nem *Agravo*, tudo em consequencia da Carta Regia  
 de 14 de Janeiro de 1775.  
 Elle em fim fez aperfeiçoar a *Cidade* em Edificios, e conhe=  
 cendo *que* Só o *Comercio* devia Ser a mayor Columna da <Ca=>

- 7895 ||162r. || [[daCa]]pitania, fes consertar oCaminho deSantos, mas apenas chegou aomeyo<sup>364</sup>  
desta grande obra, por *que* logo foi rendido.  
Tambem mandou fazer, como com effeito sefes, oCaminho  
deterra desta Capitania para adoRio deIaneiro, deque foi Director  
daObra oCapitam Mor deGuratingueta ManoeldaSilva Reys.
- 7900 Passaraõ as redeas doGoverno para oExcellentissimo FranciscodaCunhaeMenezes,  
*decimo* General desta Capitania, nodia 16 deMarço de1782, em*que* se lhe=  
deo posse. Este Fidalgo conservou otodo daCapitania em  
huma tranquila paz.
- Elle deo principio aCalçarem-se as=
- 7905 ruas daCidade: Mandou fazer aSua Custa oAterrado daVarja  
chamada doCarmo naSahida daCidade, epassagem doRio Ta=  
manduatiy; Caminho *aquelle que* notempo dasaguas naõ dava  
passo sem notavel incomodo. Fes abrir anova rua, que sahe  
doPateo deSaõ Bento para aCapella daLuz. Deo principio
- 7910 afamoza obra danova Cadeya, eCaza daCamara, *que* noSeu  
tempo ficou coberta. Noanno de1783 fes huma  
expedição pelo Rio Tietê abaixo, deque foi Comandante oTenente Coronel  
Ioaõ Alvarez Ferreira afim deSedescobrir, e reconhecer oRio  
Igurey, *que* defacto sedescobrio com aSua dezembocadu=
- 7915 ra namargem Occidental doRio Paraná, abaixo das=  
Sete quedas. Erigio em Villa aFreguezia doFacao, como  
otitulo deVilla deCunha, etem hoje 2 mil 849 almas.  
Notasse geralmente *que* este Fidalgo hé dotado de juizo pru= <den=>

---

<sup>364</sup> No canto superior da margem direita, há o número “160”.

||162v.|| [[pruden]]cial. Elle daqui mesmo foi mandado *para* Governar aIn=  
7920 dia, e*para* *interinamente* governar a*Capitania* foi enviado doRio de Janeiro  
oMarechal deCampo Frei Ioze Raymundo Chichorro daGama Lobo,  
*que* tomou posse em fins deAbril de1786  
A este Governo, posto *que* breve, einterino, sedeve aobra do Aterra=  
dodoCubataõ, taõ *necessaria* aoPublico, *quanto* antes era incomoda,  
7925 eperigoza aos Viandantes. Eaele igualmente sedeve aaber=  
tura da rua, *que* elle denominou deSaõ Ioze, parallella ade=  
Saõ Bento, em cujo terreno naõ existia mais do*que* hum  
exquizito, evolteado Caminho por detras devarios quin=  
taes: fazendo aomesmo tempo erigir huma ponte  
7930 depedra Sobre oRibeyraõ Anhangaboy, Com hum  
aterrado proporcionado; dispendendo nesta Obra  
bastante dinheiro Seu por ver *que* aCamara daCidade  
naõ podia com toda adespeza.  
Durou este Governo interino athé 5 deJulho de1788,  
7935 em*que* tomou posse o *decimo primeiro* Capitam General deSaõ Paulo o*Excellentissimo*  
Bernardo Ioze deLorena, *que* actualmente nos rege, eja  
seacha despachado *para* hir governar a*Capitania*  
deMinas Gerais.

## 6

### Glossário parcial e índices de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*

#### 6.1. Critérios adotados na elaboração do glossário e dos índices<sup>365</sup>

Como forma de atender aos objetivos propostos neste trabalho, que são facilitar a leitura do manuscrito e fornecer dados importantes para estudiosos de campos variados, entre eles lingüistas e historiadores, verificou-se a necessidade de agregar à edição um glossário e índices de expressões latinas, de antropônimos, de topônimos e de cargos, dignidades e funções.

A idéia inicial de um glossário exaustivo, com registro de todas as palavras que ocorrem no texto, mostrou-se insatisfatória, já que demandaria muito tempo e ocuparia um espaço demasiadamente extenso. Dessa maneira, a melhor opção foi realizar um glossário parcial. Esse glossário<sup>366</sup>, constituído a partir da edição semidiplomática do *corpus*, abarca vocábulos cujo significado já não é mais usual hoje ou que poderiam trazer dificuldades ao leitor.

Os verbetes são ordenados alfabeticamente, segundo as normas do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, da Academia Brasileira de Letras (1981), com letra minúscula em negrito. Utiliza-se, como título dos verbetes, a forma moderna dos vocábulos; não existindo forma correspondente à moderna, utiliza-se a forma presente no manuscrito com adaptação para as normas ortográficas atuais. Caso a forma usual hoje não tenha registro no *corpus*, as entradas recebem colchetes. Nas palavras variáveis, o infinitivo apresenta-se como entrada para os verbos e o singular masculino para os nomes e os adjetivos.

---

<sup>365</sup> O termo “glossário” está sendo utilizado aqui como reunião de palavras de sentido obscuro ou pouco conhecido, e o termo “índice”, como lista alfabética que inclui todos os itens considerados importantes dentro de uma determinada obra (no caso, expressões latinas, antropônimos, topônimos e cargos, dignidades e funções), junto aos quais se indica o lugar onde podem ser encontrados no texto (HOUAISS, 2001).

<sup>366</sup> O glossário apresentado neste trabalho toma por referências, com adaptações para glossário parcial, o artigo de MATEUS (1995) e os trabalhos de CAMBRAIA (2000) e MEGALE e TOLEDO NETO (2006), que trazem modelos de organização vocabular.

Objetivando não sobrecarregar os verbetes, todos os sinais utilizados na edição para vocábulos nas entrelinhas e margens, colchetes e traços de translineação, além da própria translineação, são eliminados.

Após a entrada de cada verbete encontram-se as seguintes estruturas:

- Classificação gramatical do vocábulo marcada pelas seguintes abreviaturas:

adj.: adjetivo	m. q. perf.: mais que perfeito
adv.: advérbio	p.: particípio
+ : combinação	pas.: passado
exp. expressão	perf.: perfeito
flex.: flexionado	prep.: preposição
fut.: futuro	pres.: presente
ger.: gerúndio	pret.: pretérito
imperf.: imperfeito	s.: substantivo
ind.: indicativo	subj.: subjuntivo
inf.: infinitivo	v.: verbo
loc.: locução	2g.: dois gêneros
m.: masculino	

- Número de ocorrências entre parênteses;
- Variantes ortográficas e diferentes flexões<sup>367</sup>;
- Números das linhas em que ocorre<sup>368</sup>;
- Informação semântica<sup>369</sup>;
- Contexto acompanhado da respectiva localização entre parênteses<sup>370</sup>.

---

<sup>367</sup> As variantes ou flexões de um dado vocábulo são apresentadas dentro do verbete de acordo com os seguintes critérios: (i) ordem alfabética, (ii) no caso de nomes com flexão, masculino antes do feminino, e singular antes do plural e (iii) no caso de verbos, segue-se a seguinte ordem: inf., ger., p.pas., pres. ind., pret. imperf. ind., pret. perf. ind., pret. m. q. perf. ind., fut. pres. ind., fut. pret. ind., pres. subj., pret. imperf. subj., fut. subj.

<sup>368</sup> Ocorrendo uma mesma forma mais de uma vez em uma determinada linha, o número é repetido. O *corpus* apresenta muitas notas marginais, que foram colocadas nas notas de rodapé da edição. Os vocábulos localizados nessas notas são identificados da seguinte maneira: o número da linha onde está a nota seguido de “n.”, usado aqui como abreviatura de nota, com o número correspondente à nota na edição, entre parênteses, como por exemplo, “412 (n.31)”, que remete ao topônimo “America Portuguesa”.

<sup>369</sup> Quando um vocábulo se relaciona com outro, emprega-se, como sistema de inter-referência, “cf.” seguido do título do verbete a ele relacionado.

Para a elaboração das informações semânticas foram consultados os dicionários Bluteau (1712), Morais Silva (1813), Houaiss (2001) e o dicionário eletrônico Infopedia (2007), além de obras de cunho histórico, como as de Porchat (1993), Groppi (2001), Holanda (2001) e Pereira Filho (2007).

O índice de expressões latinas traz as entradas em itálico, a que se seguem os números das linhas em que ocorrem.

Os índices antroponímico, toponímico e de cargos, dignidades e funções não apresentam entradas destacadas, que são acompanhadas pelo número de linhas das ocorrências e pelas variantes ortográficas que aparecem no *corpus*.

---

<sup>370</sup> Os contextos correspondem ao número de significados que possui um mesmo vocábulo, apresentando-se na ordem em que os significados aparecem.

## 6.2. Glossário Parcial

### A

**acordar** v. (2) inf., acordar (1) 7609; pret. perf. ind., acordei (1), 973. Resolver, determinar de comum acordo.

*como ounico meyo deacordar em materia, onde naõ bastaõ osdiscursos sem olhos. (7609)*

**acreditar** v. (2) inf., 479, 6259. Autorizar, confirmar.

*bastava só para lheacreditar onome deReino (6259)*

**acrescentamento** s.m. (5) acrescentamento (2) 1057, 5547; acrescentamentos (3) 6450, 6475, 6864. Junção de parte a um todo; adição.

*por que esses eraõ [...]os verdadeiros Fidalgos com acrescentamento nos Livros delRey.(1057)*

**[adjudicar]** v. (1) pret. perf. ind., adjudicou (1) 7631. Conceder, dar legalmente.

*demaziada extensãõ, que selhe adjudicou*

**[adjutório]** s.m. (1) adjutorio (1) 1767. Auxílio, ajuda, socorro.

*O mesmo Bras Cubas com esmolos, eadjutorio dos Confrades*

**[adstrito]** adj. (1) adstrictos (1) 7420. Unido a; ligado.

*osditos Descobertos, [...] sempre estaõ adstrictos adita Cota.*

**aforar** v. (1) inf., 3834. Conceder em juízo.

*poderaõ arrendar, eaforar em fatiota, ou empeoas*

**[aforado]** adj. (1) aforadas (1) 3836. Que se concedeu em juízo.

*easditas terras naõ sendo aforadas*

**agravante** s.m. (13) 5227, 5233, 5236, 5244, 5246, 5253, 5257, 5261, 5276, 5485, 6314, 6316, 6320. Diz-se de quem apresenta o recurso de uma decisão interlocutória proferida pelo juiz ou pelo tribunal.

*daSentença que sedeo afavor do Agravante (5233)*

**agravar** v. (8) inf., agravar (1) 293 (n.18); ger.,agravando (3) 5478, 5694, 5755; p. pas., agravado (2) 5227, 6314; pret. perf. ind., agravou (1) 5215; pret. m. q. perf. ind., agravara (1) 5721. Apresentar recurso de agravo, recorrer mediante agravo.

*requerimento que fes Bras Cubas para agravar doCapitam Mor (293 n.18)*

**agravo** s.m. (27) agravo (21) 1132 (n.82), 2604, 2641, 2653, 2661, 2670, 3750, 3751, 3757, 3762, 3764, 3767, 4734, 4769, 5225, 5245, 5480, 5722, 6312, 6318, 7891;



agravos (6) 2048, 2960, 3748, 3768, 4733, 6856. **1.** Recurso que se interpõe para juízo ou tribunal superior, a fim de que se modifique ou reforme decisão interlocutória proferida pelo juiz; **2.** ofensa que se faz a alguém; injúria, afronta.

*1. possa conhecer das Apelaçoens, eAgravos, que aelle houverem dehir em qualquer Villa (3768)*

*2. não só por mandado deSeus amos, mas tambem por leves agravos (2048)*

**[agulhão]** s.m. (1) agulhaõ (1) 7299. Pequena agulha de marear que fica no teto da câmara do navio, para que o comandante possa verificar o rumo sem precisar subir ao convés.

*/ que tal serra não há nomundo / eo rumo que pelo Agulhaõ seachar fará vossamerce expressar notermo*

**[alarve]** s.m. (1) alarves (1) 2791. Quem é grosseiro, ignorante, sem disciplina alguma.

*comque estes ferozes alarves tratavaõ aospobres, emizeraveis Christaõns*

**[alcaidaria mor]** exp. (2) alcaydarias mores (2) 3807, 3812. Condição ou função de alcaide, oficial de justiça.

*lhe assim mesmo faço Doação, [...] por todo o sempre dasAlcaydarias Mores detodas asVillas (3807)*

**[aleivosia]** s.f. (1) aleivozia (1) 2774. Deslealdade; injúria, calúnia.

*acometerem tal insulto, aleivozia, etraição*

**[aljôfar]** s.m. (1) aljofar (1) 6271. Pérola muito pequena e irregular.

*qualquer sorte dePedraria, Perolas, Aljofar, Ouro, Prata, Coral, Cobre, Estanho*

**[almotacé]** s.m. (1) almotacêz (1) 3225. Inspetor de pesos e medidas, que estabelecia o preço dos alimentos.

*Esta igualdade seguardará tambem na elleição dos Almotacêz*

**[álveo]** s.m. (1) alvêo (1) 7236. Madre ou leito do rio.

*fica Servindo debaliza aMadre, ou Alvêo dodito Rio*

**alvitre** s.m. (1) 2870. Tributo, imposto, contribuição.

*ealem delles damos por alvitre aVossaMagestade*

**[amotinado]** s.m. (1) amotinados (1) 2527. Que se amotinou; rebelde, revoltoso.

*para prenderem tiveraõ Conselho aberto os amotinados*

**amotinador** s.m. (1) 3333. Que amotina, provoca motins, revoltas; agitador.

*incorrer emtodas aspenas de amotinador doPovo*

**[amotinar]** v. (1) ger., amotinando (1) 3397. Levantar-se em motim; revoltar-se.

*por cuja cauza sehia amotinando, erompendo aspazes*

**[animosidade]** s.f. (1) animozidade (1) 108. Valor, ousadia, coragem, audácia.

*Pelo certaõ atravessava a animozidade dos Paulistas*

**[antonomásia]** s.f. (1) antonomazia (1) 223. Figura com a qual se usa uma denominação que caracterize uma qualidade universal ou conhecida do possuidor em lugar do nome próprio.

**[apear]** v. (1) p. pas., apeado (1) 5292. Demitir de (ofício, cargo, dignidade); destituir.

*occupado dador deter sido apeado do Posto deCapitam Mor Governador dadita Capitania*

**[apóstata]** s.m. (2) apostata (2) 2775, 2776. Que renunciou uma religião ou crença; abandonou a vida religiosa ou sacerdotal.

*O mor herege, eApostata, que tem hoje algreja (2775)*

**[apresto]** s.m. (1) aprestos (1) 6540. Preparativo.

*encarregado aoCapitaõ Mayor [...]os aprestos necessarios para me poder continuar osSoccorros*

**[arear]** v. (1) pret. perf. ind., areou (1) 839. Perder a direção, o rumo; desorientar-se.

*Navegando daCidade doPorto, nesse anno, para oRio deJaneiro hum Navio, areou oPiloto, efoi dar aCosta naPraya*

**armação** s.f. (2) armação (1) 91; armação (1) 567. Base da pesca da baleia.

*nolugar, onde hoje existe aArmação dasBaleyas. (567)*

**[arraial]** s.m. (2) arrayal (1) 7021; arreal (1) 6598. Pequena aldeia, lugarejo; povoado.

*falesceo este CondeGeneral noArrayal deTocantins da Comarca deGoyas*

**[arribado]** adj. (1) arribada (1) 135. Que foi recolhido (a embarcação) a um porto, margem, depois de desviado do caminho.

*surgio com doze Naos / por ter huma arribada para Lisboa /*

**[arribar]** v. (1) pret. m. q. perf., arribara (1) 597. Alcançar (embarcação) o porto, margem, praia, desviado do caminho, antes de chegar ao fim da carreira.

*eempedida deventos contrarios arribara aBertioga.*

**arroba** s.f. (6) arroba (1) 1226; arrobas (5) 6971, 6972, 7399, 7405, 7412. Antiga unidade de medida de peso equivalente a 32 arráteis (cerca de 14,7 kg).

*O preço ordinario dehum arroba deAssucar fino (1226)*

**[arrojar]** v. (1) p. pas., arrojado (1) 845. Lançar com força.

*eSalvarem asfazendas, que omar tivesse arrojado á Praya;*

**arrojo** s.m. (1) 58. Audácia, ousadia.

*pedindo operdaõ domeu arrojo em taõ pequena offerta*

**arrompimento** s.m. (1) 3159. Início, começo, princípio.

*aquellas duas familias atomarem asArmas com numerozoSequito de Indios, equaze arrompimento deBatalha*

**assentar** v. (14) inf., assentar (2) 7171, 7215; ger., assentando (3) 712, 4259, 4627; pret. imperf. ind., assentavaõ (1) 4372; pret. perf. ind., assentou (2) 1598, 6122; assentaraõ (5) 2345, 3559, 5747, 6416, 7227; pret. imperf. subj., assentasse (1) 2348. **1.** Determinar, estabelecer; **2.** supor, julgar, presumir.

1. *eseduzidos por este modo, assentaraõ dar aCoroa aalgum patricio seu, que osgovernasse sem dependencia dePortugal.* (2345)

2. *esabendo que os Indios sehaviaõ unido aos expugnadores daFortaleza, assentaraõ, que lhes era impossivel adefensa* (3559)

**assento** s.m. (7) 7163, 7168, 7177, 7192, 7446, 7465, 7468. Deliberação, determinação, resolução.

*Assento, que setomou em Iunta nesta Cidade doRio deJaneiro* (7177)

**[asserção]** s.f. (1) acerssaõ (1) 777. Afirmação categórica.

*oque implica com aprimeira acerssaõ devirem naEsquadra primeira*

**assistir** v. (17) inf., assitir (1) 1120; ger., assistindo (1) 6515; p. pas., assistido (2) 4895, 6471; pres. ind., assistem (1) 3043; pret. imperf. ind., assistia (1) 1653; assistiaõ (1) 1931; pret. perf. ind., assistiraõ (1) 703; assistirão (1) 1158; assistio (5) 826, 1182, 1543, 3643, 4906; pres. subj., assista (1) 2879; pret. imperf. subj., assistissem (2) 2554, 6855. **1.** Estar presente, permanecer; **2.** residir, morar.

1. *foi conquistar adita sua Capitania em 1553, [...]enella assistio pacificamente dous annos* (826)

2. *depois de aqui assistir alguns annos, tornou para Portugal* (1120)

**[assuntar]** v. (1) pret. perf. ind., assuntou (1) 4426. Descobrir; verificar; perceber.

*noprincipio daConquista assuntou que allha deGuaibe era deMartim Afonso*

**atalhar** v. (4) inf., atalhar (2) 2436, 3131; pret. perf. ind., atalhou (1) 2852; pret. m. q. perf. ind., atalhara (1) 2523. Remediar; impedir que continue, que se propague.

*Para seatalhar este perniciozo damno* (2436)

**augusto** adj. (1) 7851. Que merece respeito, reverência; venerável.

*utilidade doServiço denosso Augusto Amo*

**austral** adj. (6) austral (5) 1600, 1827, 2117, 2130, 4195; austraes (1) 4085. Localizado no austro, no sul; meridional.

*à Cidade deBuenos Ayres na margem Austral doRio daPrata.* (1600)

**aviltar** v. (1) inf., 24. Desonrar; tornar vil, indigno.

*procurarão denegrir, escurecer, eaviltar acçoens dignas damelhor fortuna*

## B

**[bagatela]** s.f. (1) bacatellas (1) 1236. Objeto de pouco valor ou utilidade.

*Contas de vidro, buzios, eoutras bacatellas semelhantes*

**[baluarte]** s.m. (3) baluartes (2) 1855, 1859; baluardez (1) 3568. Local seguro; fortaleza para a defesa de um território.

*edenovo mandou levantar dous Baluardez (3569)*

**bandeira** s.f. (1) 1443. Expedição de penetração do território durante o período colonial brasileiro (séc. XVI a XVIII), cujos objetivos eram o apresamento de índios e a descoberta de metais preciosos.

*apromptou huma Bandeira de Oitenta homens, epor elles mandou examinar oSitio indicado*

**bando** s.m. (1) 7113. Anúncio público; proclamação de um decreto, uma lei.

*como secolige doBando, que fes publicar, para esse fim*

**[batel]** s.m. (2) bateis (2) 1494, 5890. Pequena embarcação que servia aos navios antigos.

*Embarcase com todos os Espanhoes, eduzentos Indios em dous Bateis (1494)*

**bater** v. (2) inf., bater (1) 5884; p. pas., batida (1) 5888. Batalhar; combater; enfrentar.

*foi ganhada por assalto, tendo sido deantes emtres dias Successivamente batida danossa Artelharia (5888)*

**[belicoso]** adj. (2) belicozo (1) 5853; belicozos (1) 380. Guerreiro; que tem comportamento agressivo.

*Tamoyos, Indios belicozos, edesconfiados (380)*

**[benemérito]** adj. (1) benemeritos (1) 7706. Que merece honra e louvor por suas boas obras.

*os Iezuitas que eraõ osbenemeritos Sujeitos*

**[beneplácito]** s.m. (1) beneplacito (1) 4462. Aprovação; concordância; consentimento.

*ordenaraõ com beneplacito de ambos os Povos*

**[berbigão]** s.m. (1) berbigoens (1) 448. Molusco marinho comestível.

*escarem, emariscarem Ostras, eBerbigoens.*

**[bexiga]** s.f. (1) bixigas (1) 7702. Varíola.

*flagelo dasbixigas*

**bispado** s.m. (5) bispado (2) 7135, 7136; bispados (3) 7203, 7267, 7271. **1.** Cargo ou função de bispo; **2.** território que está sob a autoridade de um bispo.

**1.** *lhe sobrevieraõ [...]molestias taes, que sevio napreciza necessidade derenunciar oBispado (7136)*

**2.** *manda regular osdous Bispados deSaõ Paulo, eMinas (7203)*

**boca** s.f. (3) 5058, 5062, 7567. Lugar por onde deságua o rio.

*outro estabelecimento naboca doRio Ypanê (7567)*

**[boqueirão]** s.m. (2) boqueiraõ (1) 371; boqueiroens (1) 1289. Grande boca de um rio.

*divizou hum boqueiraõ, por todos oslados cercado dehorriveis penhascos (371)*

**[bordagem]** s.f. (1) bordagens (1) 7708. Abordagem; ato de chegar uma embarcação ao bordo de outra para assaltar.

*deque fazião uzo nasbordagens comque aCometiãõ os nossos*

**braço** s.m. (12) braço (10) 93, 3727, 4065, 4159, 4238, 4255, 5420, 5788, 5975, 7232; braços (2) 1706, 7234. Ramificação lateral de um rio.

*otal Rio sedivide em dous braços (1706)*

**[brasil]** adj. e s.m. (12) brazil (12) 181, 1418, 2835, 3510, 3520, 3572, 3883, 3885, 3886, 3889, 3893, 5861. Madeira vermelha, pesada e seca.

*todo oBrazil, que nadita terra houver, hade ser sempre meu (3889)*

**[brenha]** s.f. (1) brenhas (1) 2229. Mata brava; matagal.

*efazião gosto dediscorrer pelas brenhas, eterras incultas.*

**breu** s.m. (1) 2900. Betume composto principalmente de sebo, pez e resina, usado para revestir o navio.

*vindo desse Reino Enxarcia, Breu, eVelame*

**breve** s.m. (2) 2739, 2848. Carta ou escrito papal, com selo público, que comunica alguma decisão ou concessão de benefícios.

*etratarãõ depublishar odito Breve (2848)*

**brío** s.m. (2) 239, 7881. Sentimento da própria honra, valor.

*para excitar obrio dos Paulistas (7881)*

**[brioso]** adj. (1) briozo (1) 7789. Digno; valoroso; zeloso da sua honra.

*anobreza deexpirito deste Povo, que hé naturalmente briozo*

## C

**cabeça** s.f. (27) 3340, 3686, 4102, 4105, 4109, 4114, 4119, 4665, 5028, 5061, 5084, 5321, 5322, 5330, 5365, 5492, 5517, 5699, 5717, 5804, 5994, 6012, 6040, 6057, 6061, 6066, 6072. Centro de determinado território; capital.

*Santo Amaro, deque hé hojeCabeça aVilla deNossa Senhora daConceiçam (4102)*

**[cabeça de casal]** loc. (1) cabessa de cazal (1) 4764. O que tem a posse e a administração dos bens do falecido até a partilha.

*eaCondessa suaMay por ficar emposse, eCabessa deCazal*

**[cabeceira]** s.f. (3) cabeceiras (3) 7367, 7618, 7688. Local em que está situada a nascente de um rio.

*oRio Yguatemý, eem cujas Cabeceiras tem VossaExcelencia mandado lansar osfundamentos dehuma Colonia (7618)*

**cabedal** s.m. (2) cabedal (1) 6339; cabedaes (1) 872. Recursos financeiros; bens, riquezas.

*cujas Minas rendem dequintos cada anno para oReal Erario Cabedal avultado (6339)*

**calaim** s.m. (1) 2873. Estanho da Índia.

*há muitos haveres, e riquezas, principalmente os metaes deferro, Cobre, Salitre, eCalaim*

**cama** s.f. (1) 7244. Leito do rio.

*odito Rio Sapucahy caudalozo, memoravel taõ largo, [...]ecomo tal, com cama invariavel*

**[caneú]** s.m. (2) caneú (2) 1259, 1265. Lugar onde as águas reúnem-se.

*embarcou-se emSaõ Vicente, efoi passar oCaneú, aquella Bahya sempre deagua Salgada (1259)*

**[canonizar]** v. (1) p.pas., canonizadas (1) 21. Aceitar; reconhecer.

*opinioenz detantos homenz doutos, canonizadas por verdades, nahistoria doDescobrimento*

**capelo** s.m. (1) 423. Parte superior do hábito de frades ou monges, que lhes cobria a cabeça; capuz.

*vista delonge parece hum Franciscano com oCapelo naCabeça*

**capitação** s.f. (1) capitação (1) 7414. Imposto pago por cabeça.

*Seus Moradores prometteraõ voluntariamente asditas cem arrobas deOuro, para lhelevantarem aCapitação*

**capitular** adj. (1) 3561. Com voz em assembléia; acusador.

*Despacharaõ logo hum Plenipotenciario, que fosse Capitular com PedroLopes*

**[carta de diligência precatória]** exp. (1) carta de diligencia precatória (1) 5360. Cf. carta precatória.

*passaraõ os mesmos Officiaes Carta deDeligencia Precatoria, executoria afavor domesmo empossado*

**carta patente** exp. (4) carta patente (3) 4848, 6634, 6899; cartas patentes (1) 5222.

Documento em que se define, para oficial das forças armadas, seu posto na hierarquia e o quadro a que pertence.

*feito Capitam Mor por tres annos, [...] segundo consta daSua Carta Patente (4848)*

**[carta precatória]** exp. (1) carta precatória (1) 5478. Carta de um juiz a outro para que se proceda aos atos jurídicos necessários para que o juiz tenha condições de julgar.

*mandavaõ secumprisse aCarta Precatoria dos Officiaez daVilla Capital deSaõ Vicente*

**[caudaloso]** adj. (1) caudalozo (1) 7242. Que possui intensa corrente ou fluxo.

*sendo odito Rio Sapucahy caudalozo*

**cavalar** adj. (1) 6163. Pertencente à raça do cavalo.

*Este dito Iaques tinha passado deSaõ Paulo com Sua familia, gado Vacum, eCavalar*

**[cerrado]** adj. (1) serradas (1) 2521. Fechado, vedado.

*Portas da Igreja, ePortaria, que já seachavaõ Serradas, pertendendo deitar abaixo com iñstrumentos, que levava para este fim*

**chamalote** s.m. (1) 6588. Tecido de pêlos de camelo originário do Oriente.

*hum embrulho forrado deChamalote gemado*

**[circunspeção]** s.f. (1) circunspeccão (1) 3169. Precaução; prudência.

*Ordenei sevisse esta materia naRelação deste Estado com toda acircunspeccão*

**[cisma]** s.m. (1) sisma (1) 4321. Dissidência de opiniões; desacordo.

*Este Capitam promoveo oSisma, teimando, que aPartilha devia ser pelo Rio deSantos*

**[colateral]** adj. (1) colatraes (1) 3708. Que é parente, mas não em descendência direta, mas transversal, como os sobrinhos em relação aos tios.

*fazer mercê [...]dejuro, eErdade [...]para [...]Descendentes, como trañsversaes, eColatraes*

**[coligir]** v. (6) pres. ind., colige (6) 285, 589, 1785, 3607, 4323, 7114. Concluir; inferir.

*efoi aoRio daPrata, como notoriamente se colige daCarta Regia (3607)*

**comarca** s.f. (12) comarca (11) 5957, 6013, 6036, 6226, 6925, 6926, 7023, 7088, 7304, 7315, 7889; comarcas (1) 7265. Espaço de terra em que se encerra a jurisdição de um corregedor; região, território.

*Cidade deSaõ Paulo, eVillas desua Comarca (6036)*

**[comarcão]** s.m. e adj. (2) comarcans (1) 580; comarcaãs (1) 7551. Limítrofe, fronteiriço, vizinho.

*Satisfazendo-o acerca doslemites de ambas asCapitanias [...] sem averiguar osdasCapitanias Comarcaãs. (7551)*

**[comboieiro]** s.m. (1) comboyeiros (1) 7698. Que conduz as embarcações (comboios) que acompanham as naus mercantis, para defendê-las.

*os mesmos Comboyeiros conservaõ sempre aquelle temor, que desde oprincipio daquella Navegação os oCcupou.*

**[comenda]** s.f. (1) comendas (1) 3143. Condecoração concedida a eclesiásticos e a cavaleiros de ordens militares.

*Coñendador dasComendas deSanta Maria deOLivença*

**cominação** s.f. (1) 4978. Ameaça de castigo, de pena.

*temerosos, deque Dom Luis executasse aSua Cominação*

**[comissão]** s.f. (1) comissaõ (1) 3309. Ordem que se dá para a execução de alguma coisa.

*pessoa alguma, que para isso possa ter Comissaõ, oufaculdade*

**comportação** s.f. (1) 5012. Ato ou efeito de comportar-se; comportamento.

*oqual escreveo aosCamaristas, reprovando aSua Comportação*

**compridamente** adv. (1) 969. Completamente.

*oque tudo visto, eoutras couzas melhor, emais compridamente era em sua petição contheúdo*

**conato** s.m. (1) 2292. Tentativa de crime.

*enaõ seatrevendo amanifestar seu Conato por conhecerem, que seriaõ Victimias sacrificadas aofuror daPlebe*

**[conaturalizado]** adj. (1) conaturalizados (1) 2304. Que se naturalizou.

*fingiraõ-se penetrados doamor daPatria, onde estavão conaturalizados*

**[concórdia]** s.f. (1) concórdia (1) 3164. Conciliação, paz.

*Dezejando eu reduzilo ahuma universal concórdia*

**[condestável]** s.m. (1) condestavel (1) 4472. Chefe dos artilheiros nas fortificações.

*Paschoal Fernandez habitava nesta Ilha, por ser Condestavel damencionada Fortaleza*

**conducente** v. (2) p. pres., conducente (1) 1332; conducentes (1) 5018. Que é apropriado, útil para levar a um intento.

*fazer alguns requerimentos conducentes aSua pertençaõ (5018)*

**confederação** s.f. (1) 5873. Associação de pessoas em defesa de uma causa ou de interesses.

*dominando aquelles mares naconfederação dos naturaes menos barbaros*

**[confederar]** v. (1) pret. perf. ind., confederaraõ (1) 1635. Unir-se; aliar-se em confederação.

*confederaraõ-se com elles naõ só todas as Nasçoens de Indios [...] mas tambem amayor parte dos Vassallos deTeviriçã*

**confim** s.m. (3) confins (1) 4244; confiãs (2) 893, 6925. Fronteira, limite.

*os Autos dademanda, que Bras Cubas moveo aLuis deGoes a respeito dosConfiãs dasua Data deGeribatyba (893)*

**confinante** s.2g. e adj.2g. (4) confinante (3) 7546, 7597, 7608; confinantes (1) 7771. Que confina; fronteiroço; vizinho.

*eo receio que tinhaõ outros deSerem constrangidos ahirem povoala, produzio muita dezerção para asCapitanias confinantes (7771)*

**[confinar]** v. (2) pres. ind., confina (1) 6924; pret. imperf. ind., confinava (1) 82. Tocar os limites de; fazer fronteira com.

*elhedetermino por limites noCertão pela parte que confina com oGoverno das Minas (6924)*

**confundos** s.m. (1) 4163. Local de difícil acesso.

*intentarão Situar-se nasduas Ilhas, ou nos Confundos naterra firme*

**consorte** s.2g. (2) consorte (1) 220; consortes (1) 912. Cônjuge; esposo ou esposa.

*Foi primogenito deLopo deSouza, Alcayde Mor deBragança, eSenhor doPrado, ede sua Consorte Dona Brites deAlbuquerque. (220)*

**[contendor]** adj. (2) contendores (1) 7268; contendoras (1) 1980. Adversário, rival.



*que nos Pelouros da Camara entrassem sempre Officiaes das familias contendoras em igual numero*  
(1980)

**[contumácia]** s.f. (1) contumacia (1) 533. Extrema obstinação; insistência.

*fora necessario Valer-se de todo o seu exforço, para vencer a Contumacia, com que lhe rezi[s]tirão os ditos Guayanazes.*

**correger** v. (1) inf., 6226. Fazer vistoria; fiscalizar.

*que por Ordem Regia baixava ao Rio de Janeiro a correger aquella Comarca*

**correição** s.f. (5) 937, 3395, 3774, 5946, 5956. Visita e fiscalização feita aos estabelecimentos submetidos à jurisdição de autoridade competente.

*adita Villa fiquenaõ só incorporada no Governo do Rio de Janeiro, mas Sogeita á Correição daquella Comarca* (5956)

**[costear]** v. (1) pret. perf. ind., costeou (1) 411. Percorrer (algo) pelas margens; margear, rodear.

*Costeou a Ilha, ou restinga da Marambaya, que só tem 5 legoas de Comprido*

**[crenar]** v. (1) inf. flex., crenarem (1) 519. Consertar, reparar algo.

*dando por Sesmaria ao Velho Antonio Rodriguez as terras fronteiras a Tumiarú, rezervara hum pedaço dellas, para ahy secrenarem as Embarçaõens.*

**[cuidar]** v. (3) pres. ind., cuidaõ (1) 1810; pret. imperf. ind., cuidavão (1) 1431; pret. perf. ind., cuidaraõ (1) 2447. Achar, julgar, supor; preocupar-se com, interessar-se por.

*epor isso Cuidaõ alguns, que a Villa foi creada no tempo del Rey Dom Pedro* (1810)

*em todo o tempo só cuidaraõ emter o Governo expiritual, etemporal dos Indios do Estado do Brazil.* (2447)

**[cumpra-se]** s.m. (7) cumprace (5) 4989, 5324, 5427, 5429, 5555; cumprasse (2) 5713, 6328. Despacho judicial usado para mandar executar um testamento ou cumprir as decisões de instância superior.

*Aos 25 domesmo Janeiro pos ce o Cumprace na Villa de São Paulo* (4989)

**[cumular]** v. (2) pret. imperf. ind., comulavaõ (1) 3133, pret. perf. ind., cumulou (1) 2473. Atribuir, imputar.

*estando innocente das Culpas, que dito Bispo lhe cumulou* (2473)

**[curar]** v. (1) p. pas., curada (1) 6099. Prover de cura (pároco) uma freguesia, uma aldeia.

*Provizãõ para a Creação da Capella Curada debaixo do titulo de Nossa Senhora da Candelaria*

## D

**dada** s.f. (2) 4557, 4558. Cf. data.

*elles Suplicantes setemem adita Dada, ouparte della, naõ estar nosLemites (4558)*

**[dalém]** prep. de + adv. além (6) dalem (4) 497, 3430, 3689, 5949; dálem (2) 7063, 7095. De local muito distante; do lado de lá.

*fazer hum Trapiche emterras doConselho dabanda dalem. (497)*

**dante** prep. de + adv. ante (1) 3773. Diante.

*Eodito Capitam eGovernador poderá por Meirinho dante oSeu Ouvidor, eoutros quaesquer Officiaes*

**[daquém]** prep. de + adv. aquém (5) daquem (4) 3430, 3688, 5949, 7063; dáquem (1) 7094. Do lado de cá; deste lado.

*Dom Ioaõ por Graça deDeos Rey dePortugal, edos Algarves daquem, edalem Mar (3430)*

**data** s.f. (19) data (14) 866, 893, 1087, 4192, 4331, 4402, 4416, 4513, 4529, 4555, 4589, 4622, 4625, 5247; datas (5) 3655, 4508, 4539, 4548, 4619. Divisão das minas de ouro entre o descobridor e os mineiros; terreno retangular de 20 m a 22 m por 40 m a 44m.

*para lhe confirmarem huma Data demeya legoa noCampo. (1087)*

**de contado** loc. (1) 3888. Total; à vista.

*lhe será logo pago, eentregue emdinheiro deContado pelo Feitor, eOfficiaes della*

**[de danado coito]** loc. (3) de damnado coito (3) 3924, 3942, 4772. De relacionamento corrompido, perdido, arruinado física ou moralmente.

*que nesta Capitania succedaõ femeas, ebastardos naõ sendo de damnado coito (3942)*

**de estampa** loc. (1) 7669. De publicação, de reprodução.

*epelo mais que contem aSobredita Carta sefas digna deestampa*

**[defensa]** s.f. (9) deffensa (9) 565, 616, 1493, 1531, 2403, 3560, 6419, 6915, 7066.

Defesa; ato ou efeito de defender.

*que selevantasse huma Torre, para segurança, edeffensa dosPortuguezes (565)*

**deixação** s.f. (1) 872. Herança, legado.

*Gil deGoes, mortofoira doReino, fizera deixação della á Coroa*

**demanda** s.f. (6) 892, 4714, 4722, 4847, 5005, 5216. Ação ou processo judicial sobre alguma coisa em que se tem direito; litígio.

*moveo demanda aLopo deSouza com ofundamento deSeacharem osletigantes nomesmogrão deConsanguinidade (4714)*

**demandar** v. (6) inf., demandar (5) 1400, 3698, 4949, 5402, 7313; pret. perf. ind., demandaraõ (1) 568. **1.** Encaminhar-se para algum lugar; **2.** alcançar um lugar, atingir; **3.** requerer judicialmente.

*1. foi demandar a estrada, que vay para Saõ Paulo, ea continuou thê semeter no Rio grande (7313)*

*2. Quando aparecerão as Embarcaçoens, edemandaraõ abarra (568)*

*3. determinei demandar demarcar de Parnambuco athê o Rio da Prata 50 legoas de Costa (1400)*

**[demorar]** v. (17) p. pas., demorado (1) 684; pres. ind., demoraõ (3) 196, 3683, 4635; demora (4) 413, 457, 1827, 2119; pret. imperf. ind., demoravaõ (2) 1635, 4967; demorava (2) 4192, 4221; pret. perf. ind., demorou (4) 146, 1593, 1611, 7480; pret. m. q. perf., demorara (1) 1604. **1.** Estar localizado, situar-se; **2.** permanecer por um longo tempo.

*1. Mares, e continente, que demoraõ ao Sul da Bahia de todos os Santos athê ao Rio da Prata (196)*

*2. Martim Afonso na era de 1534 sahio de Lisboa para a India [...] onde sedemorou alguns annos (1611)*

**denegar** v. (1), inf., 3241. Recusar; negar; não conceder.

*selhes denegar perdão [...] se poderaõ occasionar novos prejuizos*

**deputar** v. (1) inf., 2999. Destinar.

*selhe houver de deputar renda*

**derrama** s.f. (3) 7403, 7405, 7434. Imposto pago pelos mineradores.

*selhes segue grande prejuizo, por que mais Sogeitos á dita derrama (7405)*

**[derrogar]** v. (1) pret. perf. ind., derrogou (1) 4908. Tornar nulo; invalidar.

*mostrou ser dezaffecto a este Donatario, cujos poderes derrogou, euzurpou*

**[desafogo]** s.m. (1) dezafogo (1) 2442. Ato ou efeito de libertar(-se), aliviar(-se).

*recebendo dos Padres Iezuitas mayores damnos, que os obrigou ahuma nova alteração, oudezafogo*

**[desbaratado]** adj. (1) desbaratados (1) 1623. Derrotado, vencido.

*infere-se do seu destino, que foraõ desbaratados no reconcavo de Cananêa.*

**descoberto** s.m. (11) descoberto (1) 7158; descobertos (10) 7343, 7355, 7401, 7409, 7414, 7417, 7420, 7422, 7437, 7781. Lugar onde se descobrem minas e são instalados serviços de mineração.

*edonovo Descoberto de Saõ Ioaõ de Iacuhý, que fica muito perto da dita Cidade de Saõ Paulo (7158)*

**[desembargo]** s.m. (5) desembargo (5) 2931, 2940, 5722, 6754, 6755. Tribunal que consta de presidente, desembargadores e escrivães.

*oque se hade achar no Desembargo do Paço de Lisboa (2931)*

**[desembocadura]** s.f. (1) desembocadura (1) 7914. Foz do rio; lugar onde o rio despeja suas águas.

*o Rio Igurey, que defacto sedescobrio com a Sua desembocadura namargem Occidental do Rio Paraná*

**[desempossar]** v. (1) p.pas., desempossado (1) 5480. Tirar a posse de alguém.

*pelo haverem desempossado antes deselhelevantar ahomenagem*

**desforço** s.m. (1) 5758. Medida que visa conservar ou integrar alguém na posse de bem que se lhe tirou de forma injusta e violenta.

*obtivera elle Conde Sentença dedesforço aSeu favor*

**[desfraldo]** s.m. (1) desfraudo (1) 5160. Prejuízo, dano.

*pelas insolencias, que fazem enaõ emfraudo daSua Capitania, senaõ desfraudo*

**[despender]** v. (1) ger., dispendendo (1) 7932. Fazer despesas; gastar.

*dispendendo nesta Obra bastante dinheiro*

**despenseiro** s.m. (1) 4179. Administrador ou governante de um lugar; o que guarda os bens para os administrar.

*que veyo com odito Senhor por despenseiro, dehum pedaço deterra naBarra daBertioga*

**[despótico]** adj. (1) dispoticas (1) 2267. Em que há despotismo.

*Todas as Ordeñs destes Superiores [...] notoriamente dispoticas, eabuzivas*

**[despotismo]** s.m. (1), despotismo (1) 7844. Manifestação de autoridade tendendo à tirania e à opressão.

*continuarão apraticar odispotismo dos seus maos Costumes*

**[deserviço]** s.m. (1) desserviço (1) 3049. Prejuízo; ato de deslealdade.

*risco deConsciencia Sobre aliberdade, ouCaptiveiro dos Indios, Serviço oudeServiço deDeos*

**[detrimento]** s.m. (1) deterimento (1) 5934. Prejuízo, perda.

*Esta Villa tendo deterimento os Seus Moradores, em responder perante osOuvidores daCapitania deSaõ Vicente, conseguirão ficar najurisdição doRio de Ianeiro*

**[devassa]** s.f. (4) devassas (4) 3172, 3228, 3236, 3261. **1.** Apuração minuciosa de ato criminoso mediante investigação e inquirição de testemunhas; **2.** processo jurídico em que se registram as provas desse ato.

*1. oque constou dasCertidoens, Devassas, emais documentos, emque asfundarão (3172)*

*2. ficaraõ culpados nasDevassas, que odito Ouvidor Geral tirou naquella Capitania (3236)*

**[deferir]** v. (2) pret. perf. ind., diferiraõ (1) 5726; inf. flex., diferirem (1) 5260. Dar despacho favorável.

*diferiraõ com oDespacho atras, eemvirtude delle empossaraõ aodito Capitam Luis Lopes deCarvalho (5726)*

**[dignar]** v. (1) pret. imperf. subj., dignasse (1) 7626. Fazer a alguém capaz e digno de alguma coisa; fazer mercê, favor.

*que VossaExcelencia sedignasse deCoñunicarme os Seus dezignios*

**[dilatar]** v. (1) pret. imperf. ind., dilatavasse (1) 3502. Estender-se.

*ACapitania deSanto Amaro [...] dilatavasse naCosta por espaço deSincoenta leguas*

**[dimanar]** v. (1) pret. imperf. ind., dimanava (1) 4342. Provir; proceder.

*O mesmo provão os principios diferentes, deonde dimanava a Sua jurisdição*

**[diocese]** s.f. (1) dieceze (1) 6097. Território de administração eclesiástica de um bispo ou arcebispo.

*a Autoridade Apostolica da Dieceze do Rio de Janeiro*

**[discorrer]** v. (3) inf., discorrer (1) 2229; ger., discorrendo (1) 7308; pret. imperf. ind., discorria (1) 4400. **1.** Correr; **2.** expor pensamentos a respeito de algo, discutir, dissertar.

*1. efaziaõ gosto de discorrer pelas brenhas, eterras incultas. (2229)*

*2. pois athé o mesmo Iorge Ferreira discorria nesta materia (4400)*

**[discrepar]** v. (1) pres. ind., discrepaõ (1) 665. Diferir; divergir; estar em discordância.

*Todos os Historiadores concordão em que Martim Afonso descobrio a Costa Meridional do Brazil, mas discrepaõ entre sy em algumas circunstancias.*

**[dispêndio]** s.m. (3) dispendio (2) 2899, 6459; dispendios (1) 2736. Gasto, despesa.

*Situaõ Colegios, e Casas feitas com dispendios de suas fazendas (2736)*

**[divertir]** v. (1) pret. perf. ind., divertiraõ (1) 3160. Advertir; convencer alguém a desistir de algo; dissuadir.

*seos Prelados das Religioens, que aly seachavaõ onaõ divertiraõ, evitando a ultima ruina daquella Praça*

**[divisar]** v. (2) pret. perf. ind., divizou (1) 370; divizaraõ (1) 617. Avistar, enxergar.

*Estando agente de Guerra postada nos lugarez competentes, divizaraõ hum homem (617)*

**[dízimo]** s.m. (9) dizimo (3) 3828, 3841, 3849; dizimos (6) 3876, 5936, 6261, 6279, 6297, 6343. **1.** Tributo pago à Igreja como obrigação religiosa; **2.** a décima parte de um todo.

*1. sem dellas pagar direito, foro, nem tributo algum Somente o Dizimo da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Iezus Christo. (3828)*

*2. redizima dos Dizimos; da decima parte dos quintos do Ouro (6261)*

**[dolo]** s.m. (1) dollo (1) 4050. Engano com o objetivo de fazer mal; fraude.

*Naõ há duvida, que cometeo vicio o Escrivão desta ultima Villa, e, aoque parece, com dollo, em alicia.*

**[dotar]** v. (1) pret. perf. ind., dotaraõ (1) 1026. Conceder dote; favorecer com renda permanente.

*Elle, e Sua mulher fundaraõ, edotaraõ, na Villa de Santos, a Capella de Nossa Senhora da Graça*

## E

**em direitura** loc. (3) em direitura (1) 6931; em direitura a (1) 2504; em direitura com (1) 7623. Em direção a; diretamente.

*embarcara emhum Navio emdireitura aBuenos Ayres (2504)*

*oComercio, que essa Capitania fas, em direitura com asterras deste Governo. (7623)*

**[emolumento]** s.m. (1) emolumentos (1) 4544. Aquilo que se ganha; lucro.

*pediraõ novas Sesmarias aAntonio Rodriguez, que lhas concedeo gostozo, para se utilizar dos emolumentos.*

**[enxárcia]** s.f. (1) enxarcia (1) 2900. Conjunto de cabos e degraus roliços feitos de corda, madeira ou ferro, que sustentam os mastros de embarcações à vela.

*vindo desse Reino Enxarcia, Breu, eVelame*

**[epitáfio]** s.m. (2) epitafio (2) 1106, 1744. Inscrição que se põe sobre uma sepultura.

*sobre aSua Cova Colocaraõ huma Campa, [...]onde sevé gravado oseu epitafio dotheor Seguinte (1744)*

**[erário]** s.m. (2) erario (2) 1267, 6338. Conjunto dos recursos financeiros; tesouro real.

Erário Régio, criado em Lisboa em 1761, era o órgão que concentrava e registrava toda a renda da Coroa.

*cujas Minas rendem dequintos cada anno para oReal Erario Cabedal avultado (6338)*

**esbulhar** v. (4) inf., esbulhar (1) 2740; p. pas., esbulhada (2) 5175, 5514; inf. flex., esbulharem (1) 5229. Desapossar; privar alguém da posse de.

*estava esbulhada daCapitania deSaõ Vicente (5175)*

**[escabroso]** adj. (2) escabrozo (1) 33; escabrozissima (1) 1285. **1.** Árduo, dificultoso; **2.** desigual e por onde não se pode andar facilmente.

**1.** *pelo escabrozo Caminho detraduzir Caracteres escurecidos dotempo (33)*

**2.** *Subio aescabrozissima Serra doParanápeacaba (1285)*

**escambar** v. (1), inf., 3946. Trocar; permutar.

*nem escambar, nem em outro modo alhear,[...] nem aoutra pessoa dar*

**[escrivão da puridade]** exp. (1) escrivaõ da puridade (1) 4025. Escrivão responsável pelos documentos particulares ou da intimidade do rei.

*Bispo deVizeu, domeu Conselho, emeu Escrivaõ daPuridade.*

**[espoliar]** v. (4) p. pas., expoliados (1) 4117; pret. perf. ind., expoliou (3) 126, 1262, 4663. Privar alguém de algo por meios ilícitos; despojar.

*Depois que oMarques deCascaes expoliou aosErdeiros deMartim Afonso daSua Villa deSaõ Vicente (4663)*

**[espórtula]** s.f. (1) esportulas (1) 4501. Donativo em dinheiro; auxílio, ajuda.

*porem era mais amigo dedinheiro, eointeresse de receber as esportulas competentes aosCapitães pelas Cartas deSesmarias*

**[estipêndio]** s.m. (1) estipendio (1) 2850. Salário ou retribuição.

*eraõ livres, eizentos sem sogeição deServidaõ por estipendio*

**[exarar]** v. (1) p. pas., exarados (1) 6987. Registrar por escrito.

*pelos motivos exarados naCarta de 8 deoutubro de1722*

**[excogitável]** adj. (1) excogitavel (1) 475. Que se pode cogitar, imaginar.

*Naõ hé excogitavel razão, que movesse aoChefe daEsquadra aantepor huma barra perigozissima aoutra excelente*

**[excretar]** v. (1) inf., excreitar (1) 1223. Separar.

*antes deentrarem aexcreitar seus ministerios, aCamara os obrigava ahirem nella jurar*

**[executória]** s.f. (1) executoria (1) 5361. Carta por meio da qual se promove uma execução.

*passaraõ os mesmos Officiaes Carta deDeligencia Precatoria, executoria afavor domesmo empossado*

**[expendido]** p. pas. (2) expendidos (1) 7334; expendidas (1) 2220. Exposto ou explicado de maneira minuciosa.

*Adita Divizaõ hé justissima naõ Só pelos fundamentos supra expendidos (7334)*

**[expugnador]** s.m. (2) expugnadores (1) 3559; expugnadorez (1) 2341. Aquele que toma ou conquista pela força das armas.

*os Indios sehaviaõ unido aos expugnadores daFortaleza (3559)*

## F

**faculdade** s.f. (8) faculdade (5) 278, 3310, 4540, 4624, 5821; faculdades (3) 2267, 4580, 7632. Poder e direito que uma pessoa tem para fazer alguma coisa.

*lhe concedeo Dom Ioaõ terceiro afaculdade depassar Sesmarias por hum Alvará (278)*

**facultar** v. (1) inf., 1850. Dar permissão; facilitar, permitir.

*depois defacultar Dona Anna Pimentel aentrada dos Portuguezes noCampo, varios concorreraõ para ella*

**[faldas]** s.f. (1) faldas (1) 1710. Base (de colina, serra, outeiro etc).

*edifficarão osCompanheiros huma Cazinha [...] nasfaldas do Outeiro, que agora seapelida deMonserrate.*

**[fastidioso]** adj. (1) fastidiosas (1) 1950. Que causa enfado; maçante.

*alguns Francezes, cujas palavras se omitem porfastidiosas.*

**fatiota** s.m. (1) 3834. Roupas em geral; porção que cabe a cada participante de uma ação.

*dasquaes [...]terras poderaõ arrendar, eaforar em fatiota, ou empessoas, oucomo quizer*

**fautor** s.m. (2) 4282, 5205. O que favorece; protetor, defensor.

*sedeclarou Tavares fautor do rival daCondessa, unindo-se aManoelRodriguez (5205)*

**fazer a vela** exp. (2) fazer a vela (1) 1439; fas-ce a vella (1) 1592. Começar a navegar; iniciar a viagem.

*entrou logo adispor-se para sefazer aVela namonção de 1533 (1439)*

**[fazer fundamento]** exp. (1) faziaõ fundamento (1) 1395. Pretender.

*fui informado, que dealgumas partes fazião fundamento de povoar aterra doBrazil*

**fazer parelha** exp. (1) 6341. Pôr-se em pé de igualdade; igualar-se.

*ficará este com hum rendimento tal, que lhenãõ faça parelha emtodo oPortugal, Titulo algum*

**fiar** v. (2) inf., fiar (1) 2998; pres. ind., fio (1) 6471. Confiar.

*que sepossaõ delles fiar aquelle cuidado, que convem (2998)*

**filhamento** s.m. (3) filhamento (1) 1137; filhamentos (2) 1052, 1155. **1.** Acréscimo no livro da nobreza; **2.** registro dos nomes filhados no livro da nobreza.

**1.** *oAlvará deSeu filhamento selavrara noReinado deDom Ioaõ terceiro (1137)*

**2.** *ElRey Dom Sebastiaõ, dis elle, deo oRegimento dosfilhamentos, deque hoje seuz a annode 1572 (1052)*

**flagelo** s.m. (1) 7702. Epidemia, praga, surto.

*pelo flagelo dasbixigas, que consta haver destruido huma grande parte*

**fogo morto** exp. (1) 1733. Diz-se de engenho de açúcar que não está mais em atividade.

*Nesta Villa doPorto deSantos, que elle Bras Cubas povoou defogo morto, sendo oSítio desta Villa tudo mato*

**folgar** v. (4) inf., folgar (2), 3702, 6863; fut. pret. Ind., folgaria (2) 341, 1363. Ter prazer; alegrar-se.

*Porque folgaria saber as mais novas devós, edoque lá tendes feito (341)*

**fomentar** v. (4) inf., fomentar (3) 1229, 1334, 2892; pret. perf. ind., fomentaraõ (1) 2323. **1.** Desenvolver, estimular; **2.** incitar, instigar.

**1.** *Para fomentar oComércio iñstituhio Martim Afonso huma Sociedade mercantil (1229)*

**2.** *Fomentaraõ aVaidade dos Ouvintes exagerando omerecimento dos Paulistas principaes (2323)*

**[fomento]** s.m. (1) fomentos (1) 2446. Proteção, auxílio.

*Com estes fomentos sefoi gerando nosPaulistas huma dezafeição aos Iezuitas que emtodo otempo só cuidaraõ emter oGoverno expiritual, etemporal dos Indios doEstado doBrazil.*



**foral** s.m. (15) 3805, 3809, 3811, 3851, 3868, 3894, 3896, 3913, 5032, 5050, 5095, 5343, 5345, 5617, 5619. Escritura elaborada pelo rei em que estão registrados os direitos e os tributos reais sobre as terras conquistadas.

*Traslado doForal daCapitania deSaõ Vicente, deque hé Capitam Martim Afonso deSouza (5619)*

**força de fado** loc. (1) 100. Força do destino, da sorte; decreto do destino.

*os intrepididos moradores daCapitania deSaõ Vicente, [...] oupor força defado, ou pordesgraça dasua Capitania, eventura das Outraz, sempre foi predominante apaixaõ de conquistar*

**foro** s.m. (16) foro (9) 789, 1159, 1926, 2985, 3783, 3823, 3827, 3841, 3849; foros (7) 1053, 1173, 1781, 2203, 3476, 3835, 4652. **1.** Tributo procedido de coisa foreira ao direito do senhorio; **2.** direitos, privilégios.

**1.** *ninguem teria necessidade delavrar predios alheyos, obrigando-se aSolução deforos annuaes. (1173)*

**2.** *ehuma dasSuas principaes aççoens foi conceder foros deVilla noPorto deSantos. (1781)*

**fortuna** s.f. (4) 25, 60, 1583, 5866. Sorte; ventura.

*VossaExcelencia pode melhorar-lhe afortuna, que lhefalta (60)*

**[fragosidade]** s.f. (1) fragozidade (1) 7728. Aspereza de caminho.

*oRio [...]enaõ permite pela sua fragozidade, que sepossaõ varar Canoas para seevitar aquelle tranzito*

**[fraldo]** s.m. (1) fraudo (1) 5160. Benefício.

*pelas insolencias, que fazem enaõ emfraudo daSua Capitania, senaõ desfraudo*

**francamente** adv. (1) 7590. Livremente; livre do pagamento de quaisquer tributos, impostos.

*pode VossaExcelencia estender francamente todos os estabelecimentos que puder para aquella parte*

**franquear** v. (1) inf., 7695. Dispensar do pagamento de impostos.

*Resta porem, aomeu parecer, huma difficuldade que vencer, para detodo sefranquear adita Navegaçaõ*

**[franqueza]** s.f. (1) franquezas (1) 6648. Isenção do pagamento de tributos.

*egozará detodas as honras, privilegios izençoens, franquezas, preeminencias*

**[frívolo]** adj. (1) frívolos (1) 2239. Que não tem fundamento; inconsistente.

*ecomfrívolos pretextos faltavaõ aobediencia em selhes vedando aescravaidaõ daquelles homens livres*

**frontaria** s.f. (1) 3731. Na fronteira, a parte mais avançada.

*Ilhas, que houverem thé dez legoas aoMar nafrontaria, edemarcaçaõ dasditas 80 legoas*

**[funesto]** adj. (2) funestas (2) 1339, 2437. Que causa danos; perigoso, prejudicial.

*As funestas Consequencias domal conciderado Alvará deDona Anna Pimentel (1339)*

**futurição** s.f. (1) 1543. O que está por vir; qualidade de coisa futura.

*este Posto deGovernador, [...] ainda seachava no estado dafuturição quando Martim Afonso assistio emSaõ Vicente*

## G

**[galeão]** s.m. (2) galeoens (2) 2898, 2905. Navio redondo, a vela, de alto bordo, usado no transporte de cargas de alto valor.

*sepode em toda esta repartição do Sul fazer Naos de alto bordo, e Galeoens pela abundancia das madeiras (2898)*

**gemado** adj. (1) 6588. Cujá cor é semelhante à da gema do ovo; ornado com gemas (pedras preciosas).

*hum embrulho forrado de Chamalote gemado*

**[glosa]** s.f. (1) glozas (1) 4007. Comentário; parecer contrário, desaprovação.

*revogo a Ley mental, equaesquer outras Leys, Ordenaçoes, Direitos, Glozas, e Costumes*

**[górdio]** s.m. (1) gordio (1) 4063. Nó.

*Para que não tivesse lugar aiñstancia acrescentou duas oEscrivaõ, cortando-o no Gordio, que não podia dezatar, e com igual facilidade mutilou a Carta de Martim Afonso*

**[gostoso]** adv. (4) gostozo (1) 4543; gostozos (3) 1565, 2385, 6439. De maneira agradável; com prazer.

*arrepellidos já do Seu absurdo, foraõ gostozos acclamar ao Senhor Dom Ioaõ o quarto (2385)*

**[grassar]** v. (1) pret. perf. ind., grassou (1) 1212. Multiplicar-se, propagar-se, espalhar-se.

*grassou a plantação das Canas com tanta felicidade, que [...] semultiplicarão os Engenhos*

## H

**[haver mister]** exp. (1) há mister (1) 2867. Haver necessidade de; ser preciso.

*que para hum barbaro, emuitos que não tem uzo de rezaõ, menos há mister para fazerem mil excessos*

**[herdade]** s.f. (18) erdade (18) 3706, 3735, 3739, 3806, 3816, 3865, 3872, 3882, 3897, 3916, 4028, 4031, 4770, 4771, 5053, 5242, 6120, 6266. Herança.

*lhe assim faço Doação, emercê de juro, e Erdade para todo sempre, como dito hé. (3735)*

**[homizio]** s.m. (1) homizios (1) 3127. Crime sob pena de morte ou desterro.

*por serem os ditos Padres acauza de todos os homizios como a experiencia tinha mostrado.*

## I

**[ideado]** adj. (1) ideada (1) 7314. Que foi imaginado, idealizado.

*ficando por esta mal ideada Demarcação introduzida aComarca*

**idear** v. (1) inf., 7241. Imaginar, idealizar.

*Esta Divizaõ assim feita, hé melhor, emais Segura que sepode idear*

**[ignomínia]** s.f. (1) ignominias (1) 2761. Grande desonra; humilhação.

*cessariaõ, as ignominias, Calumnias, eafrontas, que os Reverendos Padres lhe impuzeraõ*

**[indiviso]** adj. (1) indivizo (1) 7549. Inteiro; indivisível.

*Satisfazendo-o acerca doslimites de ambas asCapitanias; asquais, achando-se naquellas partes por indivizo*

**[indizível]** adj. (1) indiziveis (1) 108. Extraordinário, incomum.

*Pelo certaõ atravessava a animozidade dos Paulistas com indiziveis trabalhos*

**[indômito]** adj. (1) indomitos (1) 5874. Bravo, indomado; arrogante.

*naconfederação dos naturaes menos barbaros com oSeu tracto, posto que pelaSua natureza mais indomitos, que todos os doBrazil.*

**[indústria]** s.f. (3) industria (3) 2296, 4679, 5857. Astúcia, artimanha.

*esperando conseguir por meyo da industria, oque não haviaõ de alcansar, sefossem penetrados seus intentos. (2296)*

**[insigne]** adj. (1) insignes (1) 1123. Que é notável por suas obras ou feitos; destacado, ilustre.

*numeravaõ osdenominados Iezuitas entre os Varoens insignes em virtudes*

**interinamente** adv. (2) 3554, 7921. Provisoriamente, temporariamente.

*foi mandado para Governar aIndia, epara interinamente governar aCapitania (7921)*

**interino** adj. (3) 4328, 7924, 7935. **1.** Aquele que ocupa provisoriamente função ou cargo público, na ausência ou impossibilidade de seu titular; **2.** provisório, temporário.

**1.** *elegeo oGovernador Geral doEstado para Ouvidor, eCapitam interino aIorge Ferreira (4328)*

**2.** *Durou este Governo interino athé 5 deJulho de1788 (7935)*

**[interpresa]** s.f. (1) interpresas (1) 4453. Ataque inesperado.

*Estes Indios [...] com furor taõ destemido, [...] que pouco faltou para adespoarem todos osBranços temerosos dasSuas interpresas crudelissimas.*

**[intrépido]** adj. (3) intrepido (2) 585, 1586; intrepidos (1) 99. Que não tem medo do perigo; corajoso.

*Moschera, aquelle varaõ intrepido, que naõ temeo osSoldados (1586)*

**[intróito]** s.m. (1) introito (1) 476. Entrada, local de entrada.

*Se ointroito foi pela terceira barra, porque não desembarcou agente no mesmo lugar*

**[irrefragável]** adj. (1) irrefragavel (1) 2183. Que não se pode recusar, que não se pode contestar.

*Com esta noticia irrefragavel se convence de falsa ado Beneditino Francez*

## J

**[jactância]** s.f. (1) jactancia (1) 19. Vaidade, orgulho, arrogância.

*Tributo a Vossa Excelencia esta pequena offerta, [...] sem interessar mais nada, que a jactancia domeu acerto.*

**[judicioso]** adj. (1) iudicioza (1) 7. Crítico; que é justo em seus julgamentos.

*Offerecida, e dedicada a Iudicioza Curiozidade do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

**[juramentado]** adj. (1) ajuramentados (1) 5268. Que prestou juramento em que se obrigou a fazer uma coisa.

*eos mais homens, que lhe parecer, que bem o entendaõ, todos ajuramentados*

## L

**[ladear]** v. (1) ger., ladeando (1) 2141. Correr paralelamente a; estar situado próximo a.

*no Ribeiro chamado Tamanduatí, [...] que ladeando o mesmo Outeiro, pela parte do Nascente*

**lagamar** s.m. (3) 461, 1270, 1290. Lugar onde se pode ancorar com toda a segurança e em qualquer tempo.

*O mar Brazilico vem formar hum espaçozo lagamar entre a terra firme, e as duas Ilhas de São Vicente, e Santo Amaro. (1290)*

**lavar** v. (27) inf., lavar (2) 1172, 6903; p.pas., lavado (6) 1112, 1116, 4209, 4275, 4608, 4975; lavrada (10) 885, 916, 917, 1038, 1046, 1069, 1295, 1730, 4432, 4578; lavradas (3) 1194, 4304, 4614; pres. ind., lavaõ (1) 5075; pret. imperf. ind., lavravaõ (1) 1702; pret. perf. ind., lavrou (2) 330, 4144; pret. m. q. perf. ind., lavrara (2) 1138, 1788. **1.** Expressar por escrito; **2.** explorar (terreno de mineração).

**1.** mandou Sua Magestade lavar o Alvará do theor Seguinte. (6903)

*2. tem hoje tres, ou quatro homens, que lavraõ no Sitio, e fora os que há por dentro dorio (5075)*

**legacia** s.f. (1) 2602. Território submetido ao governo de um legado (representante eclesiástico).

*no Tribunal da Legacia se passou a Provisão embargada*

**levantamento** s.m. (4) levantamento (2) 2820, 6835; levantamentos (2) 2763, 2851.

Ação conjunta de insubordinação; revolta.

*sehiaõ já fulminando Levantamentos, e incendios, mortes, e outros insultos (2851)*

**[libelo]** s.m. (1) libellos (1) 4760. Apresentação de acusação.

*Vistos estes Autos, Libellos dos Autores o Conde, e Condessa de Monsanto*

**[litigante]** adj. 2g. e s. 2g.. (2) letigantes (1) 4715; litigantes (1) 4271. Cada uma das partes em um processo litigioso.

*naõ quis mostrar-se apaixonado por alguma das partes litigantes. (4271)*

**[litigar]** v. (1) ger., letigando (1) 987. Disputar; contender.

*Letigando Pedro Leme, e Sua Irmã Lucrecia Leme, Netos do Iustificante*

**[litígio]** s.m. (3) letigio (3) 5113, 5124, 5218. Conflito de interesses; contenda.

*oproveraõ de Provedor da Fazenda Real, deixando ainda pendente o letigio. (5218)*

**[litigioso]** adj. (2) letigiozas (2) 4718, 4831. Que é objeto de contestação, de disputa na justiça.

*naõ requireo confirmação por Successão das duas Capitánias letigiozas (4831)*

**loeste** s.m. (4) 3713, 3716, 3724, 5079. Oeste.

*e Selançará huma linha, que corra directamente aloeste (3716)*

## M

**madre** s.f. (2) 7237, 7721. Largura do leito do rio.

*hé navegavel por muitos mezes, edá hum facilissimo tranzito fora da Madre do Rio (7721)*

**marinha** s.f. (12) marinha (10) 14, 1342, 1846, 5498, 5967, 6036, 6927, 7069, 7486, 7503; marinhas (2) 3817, 3821. **1.** Local onde se represa a água do mar, para extrair dela o sal pela evaporação; salina; **2.** praia; **3.** aquilo que é relativo à navegação por mar.

**1.** *ehajaõ todas as Moendas de Agoas, Marinhas de Sal, equaes quer outros Engenhos (3817)*

**2.** *Fes povoar a Enseada de Guarátuba, na Marinha de Parnagua (7486)*

**3.** *e Encarregado dos da Repartiçaõ da Marinha, e Dominios Ultramarinos (14)*

**[mariscar]** v. (1) inf. flex., mariscarem (1) 447. Colher mariscos.

*pela unica conveniencia denellas pescarem, emariscarem Ostras, eBerbigos*

**[mercar]** v. (1) pret. imperf. ind., mercavaõ (1) 1802. Comprar.

*mercavaõ nasprimeiras loges, onde achavaõ oque lhes era necessario.*

**mestrado** s.m. (3) 960, 3828, 3996. Dignidade de mestre de qualquer ordem militar.

*Administrador, que sou daOrdem eCavallaria doMestrado de NossoSenhor Iezus Christo (3996)*

**[meter a pique]** loc. (1) metera a pique (1) 181. Fazer afundar (embarcação).

*duas Naos Francezaz, [...]que as metera apique por senaõ quererem render pacificamente.*

**metropolitano** adj. (1) 3011. Bispo responsável por determinada arquidiocese ou por uma ou mais dioceses, tendo outros bispos sob sua autoridade.

*do Governador detodo aquelle Estado, nem doBispo daBahya que hé como Metropolitano detodo elle*

**[mingua]** s.f. (1) mingua (1) 4005. Falta; diminuição.

*declaraçõens nella Conteûdas, edeclaradas sem mingua, nem desfalecimento*

**[missão]** s.f. (11) missoens (11) 2038, 2057, 2104, 2126, 2475, 2477, 2502, 2626, 7708, 7815, 7817. Casa ou estabelecimento onde vivem e trabalham os missionários e os indígenas.

*seaquelles famosos Certanistas naõ houvessem dezalojado aosPadresCastelhanos, edestruido asSuas Missoens (2126)*

**[místico]** adj. (1) misticas (1) 5259. Contíguo, anexo, próximo.

*edasditas 100 legoas, que lhe naõ pertenciaõ, que estaõ todas misticas sem divizaõ*

**monção** s.f. (5) monção (3) 687, 1439, 7677; monçoens (1) 4891; munçoens (1) 7673.

**1.** Tempo do ano favorável à navegação; **2.** expedição pelos rios das capitâneas de São Paulo e Mato Grosso.

**1.** *eMartim Afonso voltou para oReino namonção de 1533 (687)*

**2.** *que aprimeira Monção haja deproceguir oCaminho doParaná até afos do Yguatemy (7677)*

**montar** v. (6) inf., montar (3) 2505, 3889, 6276; pret. imperf. ind., montava (3) 6291, 6292, 6306. **1.** Ultrapassar (em navegação) um acidente geográfico qualquer; **2.** atingir determinada cifra.

**1.** *enaõ podendo montar oCabo deSanta Maria, tomara aBarra doRio deJaneiro (2505)*

**2.** *foi recebendo sempre oque lhe montava da redizima dadita Capitania, como consta nosLivros damesma FazendaReal. (6306)*

**morgado** s.m. (8) 896, 3852, 4796, 5539, 5548, 5554, 6257, 6344. **1.** O filho primogênito, que recebe herança; **2.** certos bens que deveriam ser transmitidos ao primogênito sem que este os pudesse vender.

**1.** *Como filho deLuis deGoes, e deDona Catharina, eMorgado, em nome demeu Pay, eMay. (896)*

**2.** *tratar do acrescentamento das rendas dodito Morgado, ebeneficio das Propriedades, que aelle pertencem (5548)*

**[morigerado]** adj. (1) morigerados (1) 1301. Que tem bons costumes; que leva vida irrepreensível.

*aqual sedaria com muita circunspecção, eunicamente aSujeitos bem morigerados.*

## N

**[neófito]** s.m. (1) neofitos (1) 1888. Recém-convertido ao cristianismo; cristão-novo.

*epara mais commodamente iñstruirem os Neofitos aconcelharaõ aTeviriçã / Martim Afonso depois deChristão /*

**neutral** adj.2g. e s.2g. (9) neutral (5) 3198, 3200, 3212, 3219, 3224; neutraes (4) 1980, 3215, 3216, 3220. Aquele que julga com imparcialidade; que não se posiciona.

*que nos Pelouros daCamara entrassem sempre Officiaes dasfamilias contendoras em igual numero, eentre elles alguns Neutraes. (1980)*

**nimiamente** adv. (1) 1538. Demasiadamente; excessivamente.

*Seexpoz aSer convencido denimiamente credulo.*

## O

**[ob-reptício]** adj. (1) obrepticio (1) 2638. Conseguído com mentira; doloso.

*edeclaravaõ por nullo, Subrrepticio, eobrepticio tudo oque emprejuizo deste Povo lheviesses*

**obviar** v. (2) inf., obviar (1) 6961; inf. flex., obviarem (1) 3268. Evitar, remediar.

*que continuem aacuzação para este negocio não tornar aseus principios, eseobviarem todas asConsequencias, que podem ser damnozas (3268)*

**[oitava]** s.f. (8) oitavas (7) 6201, 6311, 6317, 6322, 6808, 6958, 6973; outavas (1) 6922.

Medida correspondente à 3,586g.

*remetteo aodito Senhor astaes mostras, que eraõ Sinco oitavas de ouro. (6201)*

**orago** s.m. (1) 1909. Santo a quem se dedica um templo ou uma capela; padroeiro.

*Para Orago desta edamesma Aldeya, escolheraõ oDoutor dasGentes*

**ouro de lavagem** loc. (4) ouro de lavagem (3) 6015, 6029, 6075; ouro de lavagens (1) 2428. Aquele que se recolhe lavando a terra.

*Tem Minas deOuro delavagem, etaõ antigas (6029)*

**outeiro** s.m. (8) outeiro (7) 879, 1710, 1720, 2131, 2133, 2139, 2141; outeirinho (1) 1797. Colina, monte.

*Capelinha, que edifficarão aopé doOuteiro destaSanta. (879)*

## P

**paço** s.m. (7) paço (3) 2932, 2940, 297; passo (4) 3141, 4730, 4767, 6754. Palácio; edificio onde se reúne o conselho ou a câmara municipal.

*oque sehade achar noDezembargo do Paço deLisboa (2932)*

**[padrão]** s.m. (11) padraõ (11) 190, 654, 3712, 3715, 3722, 3723, 3725, 4068, 4254, 4740, 5079. Monumento de pedra, em lugar descoberto pelos portugueses.

*seporá hum Padraõ deminhas Armas, edodito Padraõ selançará huma linha, que cortará aloeste pela terra firme adentro (3722)*

**padroado** s.m. (1) 5779. O território onde é exercido o direito de conceder benefícios eclesiásticos.

*verdadeiro conhecimento dasVillas, ePovoaçoens, que dentro dellas se incluiaõ, que ficavaõ sendo doReal Padroado, eCoroa*

**[paisano]** s.m. (1) paizanos (1) 7539. Que não é militar.

*aparelhou oGeneralDom Luis hum pequeno Corpo deAventureiros, importante com os Paizanos em numero de 300 homens*

**paragem** s.f. (9) 136, 3518, 3570, 4061, 4619, 4670, 6604, 6611, 7716. Região marítima alcançável pela navegação; lugar em que se pára; parada.

*ter huma arribada para Lisboa / em certa paragem, aque deo onome dePortoSeguro. (136)*

**parca** s.f. (1) 2758. A morte.

*porque sem duvida naõ tivera aparca nelles feito oseu effeito, eVossaMagestade como seu Rey, eSenhor natural lhestivera acudido as Calamidades, emizerias*

**parcialidade** s.f. (3) parcialidade (1) 2006; parcialidades (2) 3165, 3176. Grupo partidário de uma mesma causa; partido, facção.

*Dezejando eu reduzilo ahuma universal concordia, easduas familias, eparcialidades auniaõ comque sedeve tratar dos augmentos (3165)*

**patranha** s.f. (1) 1602. História mentirosa; falsidade.

*A Chronologia deCharlevoix demoñstra com evidencia ser mera patranha tudo quanto referem deMoschera.*



**[peão]** s.m. (1) peães (1) 3755. Homem do povo; plebeu.

*ealçadademorte natural incluzive em escravos, eGentios, eassim mesmo em Peães Christaons, homens livres*

**[pedâneo]** adj. (1) pedaneo (1) 3470. Que, nas vilas e aldeias, julgava de pé (diz-se de juiz).

*ellegeraõ os Vereadores deSaõ Vicente aChristovaõ Gonçalvez para Luis Pedaneo data1 Povoação.*

**pelourinho** s.m. (13) 1805, 1812, 1863, 1925, 1939, 2204, 3476, 3480, 4642, 5338, 5731, 6214, 6233. Coluna de pedra colocada em lugar central, onde eram exibidos e castigados os criminosos, defronte à Casa do Concelho, quando um povoado era elevado a categoria de vila.

*foi creada notempo del Rey Dom Pedro, eSeuPelourinho levantado aprimeira vez noanno de 1697 (1812)*

**pelouro** s.m. (5) pelouro (3) 3218, 3222, 6232; pelouros (2) 1979, 3212. Bola de cera em que se colocava o voto de cada eleitor.

*setripulação naPauta demaneira que fique em cada Pelouro hum Vereador Pires, hum Camargo (3218)*

**pena capital** exp. (3) 3239, 3262, 3272. Pena de morte.

*eestaõ Sentenceados compena Capital (3239)*

**penetrar** v. (9) inf., penetrar (1) 6174; ger., penetrando (3) 6026, 6209, 6805; p.pas., penetrados (2) 2297, 2304; pret. perf. ind., penetrou (1) 1333; penetrarão (1) 5892; penetraraõ (1) 2485. **1.** Deixar-se possuir, deixar-se convencer; **2.** alcançar; conseguir; **3.** entrar, embrenhar-se.

*1. Elle penetrou os verdadeiros interesses doEstado melhor doque alguns modernos (1333)*

*2. esperando conseguir por meyo da industria, oque não haviaõ de alcansar, sefossem penetrados seus intentos. (2297)*

*3. nasSuas Canoas sesalvarão, epenetrarão oContinente daquelle Certão. (5892)*

**perpetuidade** s.f. (1) 27. Perenidade; longa duração.

*revolvendo os Archivos dasCamaraz, Provedoria Real, eoutros desegura perpetuidade damesmaCapitania*

**[perseverar]** v. (2) pres. ind., persevera (1) 1132; pret. perf. inf., perseverou (1) 4549.

**1.** Permanecer, continuar, ficar; **2.** persistir.

*1. Teve huma filha natural, dequem persevera descendencia muito distincta (1132)*

*2. Muito tempo perseverou adisconfiança (4549)*

**[pertença]** s.f. (1) pertenças (1) 6944. Domínio exclusivo sobre alguma coisa; propriedade.

*conste da Ereção do Governo de São Paulo, Suas pertenças, e anexos declarados*

**pertenção** s.m. (2) 4685, 5018. Cf. pertença.

*Gabriel de Lara, aliciando o, por este modo, para que defendesse a Sua pertença (4685)*

**[pio]** adj. (1) pia (1) 1763. Que revela piedade; piedoso.

*e aprovando todos elles huma Obra tão pia, erigiraõ na Povoação aprimeira Confraria da Misericordia*

**pleito** s.m. (4) pleito (3) 4719, 4727, 4830; pleitos (1) 4530. **1.** Questão, discussão; **2.** eleição.

**1.** *Tendo-se movido tantos pleitos a respeito dos limites das duas Capitãncias (4530)*

**2.** *Comtudo venceu o Conde de Monsanto o pleito, já depois demorto o Excelentissimo Vimieyro (4727)*

**[plenipotenciário]** s.m. (1) plenipotenciario (1) 3561. Agente diplomático investido de plenos poderes, em relação a uma missão especial.

*Despacharaõ logo hum Plenipotenciario, que fosse Capitular com Pedro Lopes*

**poente** s.m. (3) 7221, 7227, 7337. Oeste.

*asterras, que estaõ ao Poente do Rio Sapucahy, sempre foraõ tidas, havidas (7337)*

**porfia** s.f. (1) 5912. Persistência; perseverança; obstinação.

*fazia taõ difficil o seu rendimento, como constante anossa porfia.*

**[porfiado]** adj. (4) porfiada (3) 827, 4452, 5860; porfiadaz (1) 530. Em que há muita porfia, combate, luta; obstinado; disputado.

*Pita, mais do que todos, exagerou as porfiadaz Guerraz de Martim Afonso com os Naturaes da terra (530)*

**potentado** s.m. (1) 7496. Indivíduo poderoso, influente.

*creou Villa a Freguezia de São Ioaõ da Atibaya, a qual foi estabelecimento do potentado Paulista Ieronimo de Camargo*

**[praz-me]** s.m. (5) me praz (5) 1315, 3704, 3815, 3915, 7048. Manifestação de consentimento; despacho favorável a um requerimento.

*Outro si me praz fazer mercê a o dito Pedro Lopes, [...] de juro, e Erdade para sempre (3815)*

**[precatório]** s.m. (1) precatorio (1) 5483. Documento de solicitação de algo.

*davaõ cumprimento ao Precatorio, e Provisaõ nelle incorporado*

**predicamento** s.m. (3) 1782, 1795, 3471. Categoria.

*Este Capitão certamente foi quem a elevou a o dito predicamento em nome de Martim Afonso (1782)*

**preito** s.m. (1) 5467. Sujeição a um senhor; vassalagem.

*Alem de que tinha feito preito e homenagem a Sua Magestade pela Capitãncia de São Vicente*

**prelado** s.m. (10) prelado (6) 2372, 2576, 2580, 2606, 2983, 2987; prelados (4) 3024, 3159, 3249, 6096. Título honorífico de alguns dignatários eclesiásticos.

*offerecida pelo dito Padre Francisco Dias Tanho ao Reverendo Prelado, e Administrador desta repartição, o Reverendo Padre Pedro Homem Albernáz (2576)*

**[preexistir]** v. (3) pres. ind., prezistem (1) 6457; pret. imperf. ind., prezistiaõ (1) 6570; pret. perf. ind., prezistiraõ (1) 3037. Existir antes de alguma outra coisa.

*de que na Villa de Parnaguá não prezistiaõ as Minas de Prata, e Ouro (6570)*

**prol** s.m. (1) 4436. Proveito, vantagem.

*Por nisso Sentir fazer serviço a Deos, e bem, e prol da Capitania*

**[propínquo]** s.m. (2) propinquo (2) 3921, 3937. Próximo, vizinho.

*de não sendo em tão propinquo grão ao último possuidor, como afemea (3921)*

**[proscrito]** s.m. (1) proscriptos (1) 2153. Exilado, degredado, banido.

*o Colegio dos extinctos, e proscriptos Iezuitas*

## Q

**[quina]** s.f. (1) quinas (1) 654. Grupo de cinco escudetes das armas de Portugal.

*acentou hum Padraõ com as quinas de Portugal*

**[quinhão]** s.m. (1) quinhaõ (1) 1209. Parte que cabe a cada pessoa na divisão de uma propriedade, herança, etc.

*os filhos deste domno compraraõ tambem o quinhaõ de Ioaõ veniste*

**quinto** s.m. (15) quinto (3) 6274, 6274, 6277; quintos (12) 6020, 6262, 6309, 6338, 6339, 6690, 6959, 6960, 6972, 7401, 7406, 7435. Imposto cobrado pelo erário português, correspondente à quinta parte do ouro, prata ou diamantes extraídos do solo brasileiro.

*redizima dos Dizimos; da decima parte dos quintos do Ouro (6261)*

## R

**[redízima]** s.f. (20) redizima (16) 3872, 6261, 6267, 6275, 6279, 6287, 6289, 6294, 6299, 6301, 6303, 6306, 6309, 6356, 6379, 6382; redizimas (4) 5667, 6262, 6361, 6370. Recobrança da dízima; nova dízima.

*bastava só para lheacreditar onome deReino, o rendimento, que lhe pertence da redizima dosDizimos (6261)*

**[redução]** s.f. (1) redução (1) 2489. Povoador de índios convertidos ao Cristianismo.

*contra os Índios Christaons da redução dosPadres daCompanhia.*

**reduzir** v. (10) inf., reduzir (6) 2083, 2337, 3164, 3252, 3287, 7856; p.pas., reduzido (1) 6846; reduzida (2) 7120, 7156; pret. perf. ind., reduziraõ (1) 1978. Subjugar, submeter.

*estado emque hoje seachaõ esses moradores reduzidos atoda aobediencia (6846)*

**regimento** s.m. (11) regimento (7) 1051, 1154, 1251, 5032, 5613, 7505, 7878; regimentos (4) 3802, 6525, 7039, 7877. Conjunto de normas; regulamento.

*ElRey Dom Sebastiaõ, dis elle, deo oRegimento dosfilhamentos (1051)*

**regular** adj.2g. e s.m. (3) regular (1) 140; (2) regulares (2) 2371, 7804. Diz-se do religioso que vive em comunidade.

*Como os Paulistas antigos veneravaõ summamente aosSacerdotes, principalmente aos Regulares (2371)*

**[régulo]** s.m. (6) regulo (6) 578, 607, 1464, 1641, 1645, 4287. Chefe de povo indígena; cacique.

*aculpa dos Índios dePiratininga, que abandonarão seu regulo Martim Afonso Guayaná. (1645)*

**[reinol]** s.m. (2) reinos (2) 2230, 2309. Indivíduo natural do reino (Portugal).

*Naõ fallavaõ desta sorte osReinos, nem osBrazileiros naturaes deOutras Capitancias (2230)*

**rematação** s.f. (1) 6010. Ato ou efeito de recolher, juntar; arrematação.

*Donativo, que pagão em rematação trienal*

**[remontar]** v. (2) ger., remontando (2) 7617, 7678. Ir em direção à nascente de um curso de água.

*desegarar oprojecto daNavegaõ daquelle Rio [...] e segurão remontando oRio Yguatemý (7617)*

**[repugnância]** s.f. (3) repugnancia (3) 2359, 3562, 5201. Forte relutância.

*ea repugnancia doElleito augmenta aobstinaçaõ doPovo ignorante (2359)*

**[repugnar]** v. (1) pret. perf. ind., repugnaraõ (1) 5720. Não aceitar; recusar.

*Officiaes daCamara repugnaraõ dar adita posse*

**resgatar** v. (4) inf., resgatar (2) 1298, 1316; ger., resgatando (1) 180; fut. subj., resgatarem (1) 3898. **1.** Conseguir; **2.** buscar, apanhar alguma coisa.

1. *fazer mercê [...] que todos os escravos, que elles resgatarem, ehouverem nadita terra doBrazil* (3898)

2. *duas Naos Francezaz, onde estavaõ resgatando Páo Brazil com oGentio daterra* (180)

**resgate** s.m. (3) resgate (1) 1236; resgates (2) 1239, 1255. Objeto de troca (ornatos, contas, espelhos) entre índios e brancos.

*compravão aos Indios pagavaõ comferramentas, Contas de vidro, buzios, eoutras bacatellas semelhantes, aque chamavaõ resgate* (1236)

**rezar** v. (2) inf., rezar (1) 435; pres. ind., reza (1) 1912. Discorrer sobre; tratar.

*nodia 25 de Janeiro de 1544, emque aIgreja reza daConversaõ deSão Paulo.* (1912)

**rocio** s.m. (1) 6178. Sítio urbano; área de uso comum da população urbana.

*huma legoa deterra para rocio daVilla eaos moradores, que viessem acudindo aestabelecerem-se naPovoação*

**[ronca]** s.f. (1) roncas (1) 1528. Intimidação, ameaça.

*Hé verocimil, que este mizero Vagabundo despachasse Comduas roncas os Inviados doGovernador Geral doBrazil*

## S

**[saboaria]** adj. (1) saboarias (1) 3911. Fábrica de fazer sabão; a venda de sabão.

*naõ possa emtempo algum haver direito deCizas, nem impozicoens Saboarias, tributos deSal*

**[sagitário]** s.m. (1) sagitarios (1) 608. Aquele que está armado de arco e flexa.

*rezolveo finalmente amparar aos hospedes, enafrente de 500 Sagitarios marchou para aBertioga.*

**sagrar** v. (2) p.pas., sagrado (2) 7135, 7138. Dedicar ao serviço de Deus; consagrar.

*Dom Frei Miguel, depois deSagrado, eprompto aSeguir odestino para oSeu Bispado* (7135)

**secular** adj.2g. e s.2g. (6) secular (1) 5552; seculares (4) 2629, 2994, 3004, 3034;

seculariz (1) 752. Aquele que não está sujeito a ordens monásticas.

*setrata de novo de seencarregarem á Clerigos, ou Seculares* (2994)

**[sedição]** s.f. (1) sediçoens (1) 3153. Revolta, motim, rebelião.

*ostumultos eSediçoens que haviaõ rezultado daElleição daCamara*

**[sedicioso]** adj. (1) sediciozos (1) 1921. Revoltoso; indisciplinado.

*lansando toda aculpa aosfilhos de Ioaõ Ramalho, eporisso os reputa Sediciozos, ou rebeldes  
aoEstado*

**[séquito]** s.m. (1) sequito (1) 3158. Conjunto de pessoas que acompanham outras; comitiva.

*chegarem aquellas duas familias atomarem asArmas com numerozoSequito de Indios*

**[ser servido]** exp. (17) for servido (2) 3083, 5164; sou servido (1) 7042; foi servido (5) 119, 2917, 5946, 6730, 7059; fui servido (9) 5953, 5958, 6453, 6501, 6701, 6748, 6877, 7069, 7099. Querer ou determinar; ordenar.

*eu fui servido encarregar a Garcia Rodriguez Paes dos Cargos de Capitam Mor da Entrada, e Descobrimentos, e Administrador das Minas de Esmeraldas (6701)*

**[setentrional]** adj. (8) septentrional (8) 86, 195, 472, 560, 3671, 4465, 4609, 7819. Localizado no Norte.

*na parte Septentrional do Rio da Prata (7819)*

**[sinistro]** adj. (1) sinistra (1) 2922. Que causa dano; que é pernicioso.

*a informação, que se deu a Vossa Magestade, foi Sinistra, e falça*

**[sisa]** s.f. (1) cizas (1) 3910. Imposto sobre transações de compra e venda; imposto de transmissão entre vivos.

*nella não possa em tempo algum haver direito de Cizas*

**[sub-repticiamente]** adv. (2) subrepticiamente (2) 2738, 6050. Illicitamente; feito clandestinamente, por meios ilícitos.

*em que se intentou Subrepticiamente privarem (6050)*

**[sub-reptício]** adj. (1) subreptício (1) 2638. Obtido por meios ilícitos; conseguido por furto.

*e declaravaõ por nullo, Subrepticio, e obrepticio tudo o que emprejuizo deste Povo lheviesse*

**[subscrever]** v. (2) pret. perf. ind., subscrevy (2) 4954, 5449. Escrever por baixo, assinar.

*a fis escrever, e Subscrevy (4954)*

**[substabelecer]** v. (1) pret. perf. ind., substabeleceo (1) 4597. Substituir, colocar em lugar de; transferir.

*Depois de passar esta Ordem, Substabeleceo Lourenço da Veiga a Procução em Salvador Correa*

**[substabelecido]** s.m. (1) 4600. Indivíduo a quem se substituiu, transferiu.

*eo Substabelecido unicamente passou varias Sesmarias*

**[sumaríssimo]** adj. (1) sumarissimos (1) 7891. Em que há apenas dois articuladores, o libelo (acusação) e a contrariedade.

*em processos verbais, e Sumarissimos*

**[surto]** adj. (1) surta (1) 809. Ancorado.

*de huma Armada, que estava Surta no Porto de Santos*

## T

**talhado** adj. (1) 2147. Íngreme; de forte declive.

*oimpinado doterreno, etalhado domonte*

**tenção** s.f. (3) tenção (2) 700, 3950; tenção (1) 1421. Propósito, intento, intenção.

*porque aminha tenção, evontade hé (3950)*

**[tendente]** adj. (2) tendentes (2) 759, 6870. Relacionado a.

*As memorias antigas tendentes aoBrazil (759)*

**tentear** v. (1) inf., (1) 7576. Averiguar cuidadosamente; examinar.

*descer pelo Paraguay abaixo, etentear osRios navegaveis*

**[ter/ haver por bem]** exp. (32) haver por bem (2) 6878, 7071; há por bem (1) 5643; teve por bem (1) 3297; hey por bem (26) 1314, 1328, 2405, 3184, 3270, 3361, 3407, 3704, 3753, 3803, 3906, 3915, 3938, 3991, 4003, 4030, 4040, 4939, 5381, 5546, 6057, 6645, 6683, 6706, 6919, 7035; houve por bem (1) 3697; houver por bem (1) 6750. Tomar a decisão de; resolver.

*Hey por bem, emepraz delhe: fazer mercê (3704)*

**terminação** s.f. (1) 4492. Determinação, resolução.

*com terminação, Deos querendo, denadita terra fazer Fazenda, eEngenho.*

**[terço de ordenanças]** exp. (1) tersos de ordenança (1) 6821. Companhia militar composta de quatro outras companhias, o equivalente a um efetivo de 1000 soldados, que equivalia exatamente a um terço (1/3) do efetivo da unidade superior, o Regimento de Ordenanças, que tinha 3000 soldados.

*osprimeiros Tersos de Ordenança*

**[timorato]** adj. (1) timoratos (1) 3193. Que tem escrúpulos, caprichoso.

*naõ sendo asCabeças dosBandos, antes os mais Zelozos, etimoratos*

**tiro de arco** loc. (2) 521, 525. Medida de distância que substituiu o “tiro de arcabuz”, fórmula corrente nos textos portugueses da época.

*Para varadouro deOutras Embarcaçoens menorez hé que Martim Afonso rezervou otiro de arco em roda. (525)*

**tocar** v. (20) inf., tocar (3) 2679, 3360, 3411; ger., tocando (1) 38; pres. ind., toca (6) 2595, 2641, 6472, 6520, 6938, 7552; tocaõ (1) 2985; pret. imperf. ind., tocava (7) 2654, 5877, 6287, 6290, 6294, 6297, 6300; tocavaõ (1) 6362; inf. flex., tocarem (1) 6687. **1.** Caber por sorte, pertencer; **2.** dizer respeito; **3.** fazer referência a.

*1. PedroLopes deSouza, recebeo aredizima, que lhe tocava athé oanno de1581 (6287)*

*2. setrata deCouzaz, que tocaõ aoforo daConsciencia, como hé (2985)*

3. *Superiores, aquem tocava esta aCcuzação* (2654)

**tolher** v. (1) inf., 1325. Privar de; pôr obstáculo a; opor-se.

*lho não poderá tolher, não sendo notempo que sedis emcima*

**transversal** s.m. (5) transversal (1) 3936; trañsversaes (2) 3708, 3942; transversaes (2) 3933, 4771. Que é parente, mas não em descendência direta.

*para elle, eSeus descendentes, Ascendentes, eTransversaes* (4771)

**[trasladar]** v. (3) p.pas., trasladado (1) 5031; pret. perf. ind., trasladou (2) 1537, 4056. Copiar, transcrever.

*Iuntamente mandamos aVossaSenhoria oAuto daposse trasladado* (5031)

**traslado** s.m. (13) 1098, 2688, 3110, 4941, 5089, 5486, 5613, 5615, 5619, 5624, 5630, 5637, 5643. Apógrafo; cópia.

*Este traslado seacha naCamara deSaõ Vicente* (2688)

**[tressado]** s.m. (1) tressados (1) 7709. Espada curta e larga; terçado.

*lanças, dardos, etressados deque faziaõ uzo nasbordagens*

**[tripular]** v. (1) pret. perf. ind., tripulação (1) 3217. Substituir pessoa ou coisa por outra.

*tres Pires, etresCamargos setripulação naPauta demaneira que fique em cada Pelouro hum Vereador*

## V

**vacum** adj. (3) 868, 4485, 6163. Composto de vacas, bois, touros e novilhos.

*Povoadores daquellasCampinas, onde introduzirão Gado vacum, eCavallar* (868)

**valido** s.m. (1) 258. Que se coloca sob proteção de alguém mais poderoso; protegido.

*Primo deMartim Afonso, evalido doRey*

**vara** s.f. (4) vara (3) 4225, 5331, 5334; varas (1) 3007. **1.** Medida equivalente a 1,10m; **2.** poder e autoridade conferidos a alguém; **3.** cetro.

**1.** *saõ pagos com quatro varas depano dealgodaõ* (3007)

**2.** *repartio aJurisdição, conferindo aGonçallo Afonso aVara deOuvidor* (4225)

**3.** *lhemeteo o Iuis PedroVieyra Tinoco avara namaõ* (5331)

**varação** s.f. (1) 7664. Ato de trazer a embarcação ao seco, encalhando-a deliberadamente em terra firme.

*ebrevissima varação, pelos Rios Aguarahý*

**varadouro** s.m. (3) 522, 524, 7577. Lugar de pouco fundo junto ao litoral, onde se encalham embarcações.



*Para varadouro de Outras Embarcações menores (524)*

**varar** v. (3) inf., varar (1) 7728; ger., varando (1) 7679; pret. imperf. ind., varavaõ (1) 523. Encalhar a embarcação em terra firme.

*que sepossaõ varar Canoas para seevitar aquelle tranzito (7728)*

**veador** s.m. (1) 959. Fiscal, inspetor.

*edeNunoFernandez Veador do Mestrado deSantiago*

**velame** s.m. (1) 2900. Conjunto de velas de uma embarcação ou de um de seus mastros.

*vindo desse Reino Enxarcia, Breu, eVelame*

**vereação** s.f. (13) vereação (10) 745, 1113, 1231 (n.91), 1234 (n.92), 1256 (n.95), 1308 (n.99), 4143, 4148, 4149, 5702; vereações (3) 743, 1112, 4275. Legislação.

*Pela mesma razão seacentou naVereação doprimeiro deJulho (745)*

**vereança** s.f. (18) vereança (17) 493 (n.37), 745 (n.51), 1219 (n.88), 1224 (n.89), 1240 (n.94), 1308 (n.99), 1778 (n.120), 2439, 2439 (n.151), 3471 (n.184), 4197 (n.210), 4207 (n.211), 4276 (n.213), 4281 (n.214), 4468 (n.219), 4705 (n.233), 6737 (n.308); vereanças (1) 5780. Cf. vereação.

*afolha 214 Verso doLivro dasVereanças (5780)*

**[vexação]** s.f. (2) vexações (2) 3019, 3032. Sujeição pela força ou autoridade; perseguição, opressão.

*evexações, que osditos moradores lhesfazem contra toda arazaõ, ejustiça (3019)*

**[viandante]** s.m. (2) viandantes (2) 2010, 7926. Viajante, peregrino; caminhante.

*hũ seo escravo tinha roubado ahũ destes Viandantes (2010)*

**vocação** s.f. (2) 5797, 5991. Ato ou efeito de chamar-se; denominação.

*A Cidade deCabo Frio, com vocação deNossa Senhora daAssumpção (5797)*

**vogal** s.m. (1) 7286. Aquele que tem o direito de votar.

*he vogal nesta Iunta*

**volteado** adj. (2) volteado (1) 7929; volteados (1) 7329. Com voltas; arredondado.

*hum exquizado, evolteado Caminho (7929)*

**voto de qualidade** loc. (1) 7889. Voto decisivo de desempate; voto de Minerva.

*era Prezidente com voto dequalidade*

### 6.3. Índice de Expressões Latinas

*directe*, 2598, 2632, 2671

*etcoetera*, 190, 772, 897, 921, 941, 984, 984, 1004, 1148, 1313, 1477, 1477, 1733, 2011, 2405, 2687, 2687, 3146, 3376, 3376, 3431, 3689, 4140, 4182, 4339, 4392, 4526, 4564, 4648, 4925, 5171, 5374, 5473, 5579, 5610, 5620, 5686, 5837, 5948, 6267, 6303, 6341, 6538, 6565, 6632, 6665, 6665, 6693, 6693, 6719, 6881, 7062, 7094, 7743, 7748, 7756, 7756

*ibidem*, 161 (n.7), 542 (n.41), 1018 (n.70), 1662 (n.111), 2842, 3125, 5574, 6264, 6268

*idem*, 1662 (n.111), 1913 (n. 130), 1922 (n.132)

*in fine*, 274 (n.16), 766 (n.53)

*in totum probono pacis*, 2656

*indirecte*, 2598, 2632, 2671

*item*, 274 (n.16), 3843, 3864, 3871, 3879, 3896, 3908, 3914, 3962, 3970, 3987, 3994, 6269

*mihi*, 1051 (n.75)

*motu proprio*, 7201, 7266; *proprio motu*, 3703

*per si*, 3998, 5057

*precipue*, 1824

*retro*, 5697 (n.266), 6576 (n.299)

*sequentibus*, 5286 (n.250), 5768 (n.268), 5837, 7862 (n.341)

*sisne*, 1895 (n.128)

*supra*, 831 (n.58), 996 (n.67), 1224 (n.89), 1225 (n.90), 1231 (n.91), 1234 (n.92), 1256 (n.95), 1738 (n.117), 2445 (n.152), 3116 (n.171), 3470 (n.184), 4281 (n.214), 5605 (n.263), 7333

*usque*, 5286 (n.250)

*verbo ad verbum*, 4010

*vide*, 75 (n.3), 468 (n.36)

#### 6.4. Índice Antroponímico

##### A

Adornos, 2215, 2216

Afonso Botelho de Sampayo, 4741

Afonso de Faro, 5534, 5537, 5563, 5568, 5574, 5584

Afonso Sardinha, 2427, 6075

Agostinho da Guerra, 5702

Agostinho de Santa Maria, 753, 3599

Alberto de Abreu, 5403

Aleixo Garcia, 305

Aleixo Leme, 950, 976

Aleixo Manoel, 2552, 2686

Alexandre Catrascani, 2559

Alexandre de Souza Freire, 3120

Almeydas, 1126

Alvaro da Silveyra de Albuquerque, 6824

Alvaro de Faro, 5552

Alvaro Luis do Valle, 5219, 5305, 5313, 5326, 5349, 5354, 5368, 5376, 5410, 5423, 5424, 5454, 5483

Alvaro Nunes de Andrade, 3533

Alvaro Pires, 4854; Alvaro Pires de Castro, 4690, 4762, 4814, 5227, 5277; Alvaro Pires de Castro de Souza, 4870, 4929, 4944; Alvaro Pires de Castro e Souza, 4723

Amador Bueno, 2256, 2349, 2352, 2366, 2375, 2388, 2399, 2411, 2412, 2913; Bueno, 2379

Americo, 158, 166; Americo Vespuccio, 152, 164, 198; Vespuccio, 156

Andre Botelho, 1719

Andre de Aguiar, 954, 979

Andre de Albuquerque, 4568, 4574

Andre de Almeyda, 1122

Andre de Zuniga, 6110

Andre Fernandez, 6083

Andre Lopes da Lavre, 3417, 3451, 6664, 6695, 6720; Andre Lopes de Lavre, 5962, 6946

Anna Pimentel, 249, 1130, 1232, 1307, 1309, 1339, 1714, 1722, 1783, 1850, 4205, 4248

Anna Pires Micel, 648, 1067

Antaõ Leme, 930, 933, 936, 948, 949, 975

Antonia Leme, 953

Antonio, 6155

Antonio Adorno, 1034

Antonio Afonso, 6154

Antonio Alvarez Lanhas, 7017

Antonio Bahya, 6754

Antonio Barboza de Aguiar, 6184

Antonio Caetano de Souza, 1349

Antonio Caetano Pinto Coelho, 6375

Antonio Coelho Pinto, 6350

Antonio da Madre de Deos Galraõ, 7129

Antonio da Silva Caldeira Pimentel, 7001; Pimentel, 7003

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, 120, 5773, 6829, 6843, 6872

Antonio de Atayde, 257

Antonio de Castro, 4784

Antonio de Lima, 4567, 4776

Antonio de Macedo, 4295

Antonio de Marins Loureiro, 6097

Antonio de Oliveyra, 1091, 1100, 1108, 1717, 1861, 5627, 5630

Antonio de Proença, 1150

Antonio de Saõ Payo, 2687

Antonio de Siqueira, 1079, 1081, 1083; Siqueira, 1085, 1086

Antonio de Souza, 5171

Antonio de Villas Boas e Sampaio, 1050

Antonio do Lago Prego, 2686

Antonio Fernandez do Valle, 7886

Antonio Gonçalvez Castellaõ, 4589

Antonio Gonçalvez de Carvalho, 7455, 7462

Antonio Luis de Tavora, 7010  
Antonio Luis Peleja, 6741, 6746, 6759  
Antonio Madureira Salvadores, 5738  
Antonio Paes de Sande, 6813  
Antonio Pedrozo, 4701, 5808  
Antonio Pinto, 649, 1059, 1073, 1079, 1085, 1088  
Antonio Rodriguez da Costa, 5959, 5963  
Antonio Rodriguez de Almeyda, 984, 1021, 1115, 1127, 4407, 4416, 4432, 4439, 4474,  
4498, 4499, 4508, 4556  
Antonio Rodriguez, 319, 518, 552, 1845, 4532, 4543, 4546, 4571  
Antonio Rolim de Moura, 7118  
Antonio Telles da Silva, 6415  
Antonio Tinoco, 5633, 5636  
Antonio Vaz, 5171  
Antonio Veloza, 3340  
Artur de Sá e Menezes, 6814  
Artur de Sá, 2391  
Athanzio da Mota, 1039, 1730

## **B**

Balsemaõ, 11  
Balthazar Borgez, 1045  
Balthazar de Moraes Dantas, 2458  
Bartholomeu Afonso, 6155  
Bartholomeu Bueno da Silva, 7455, 7462  
Bartholomeu Bueno de Siqueira, 6194  
Bartholomeu Bueno, 6980  
Bartholomeu de Siqueira, 6806  
Bartholomeu de Zuniga, 6111  
Bartholomeu Fernandez, 6109  
Belchior da Costa, 2717  
Belchior Rodriguez, 4953  
Benedito XIV, 7202, 7266

Bento Pereyra de Sá, 7454, 7461  
Bernardo Felis da Silva, 5961  
Bernardo Ioze de Lorena, 7936  
Bernardo Rodriguez Nogueira, 7125  
Bernardo Vieyra Ravasco, 3342  
Bras Annes, 3472  
Bras Balthazar da Silveyra, 6368, 6908; Braz Balthazar da Silveyra, 6888  
Bras Cardozo, 6330; Braz Cardozo, 6148  
Bras Esteves Leme, 940 (n.64)  
Bras Fragozo, 937, 991; Braz Fragozo, 986  
Bras Rodriguez de Arzaõ, 6623  
Bras, 647; Bras Cubas, 293 (n.18), 645, 893, 1129, 1131, 1132 (n.82), 1134, 1144,  
1732, 1734, 1740, 1767, 1787, 1862, 1895 (n.128), 4326, 5638, 5643, 5672, 5983;  
Braz Cubas, 5064, 895, 1760, 1779, 1805, 3464; Braz Cubaz, 1721, 1723, 1725,  
1745; Cubas, 1741; Cubaz, 1727  
Braz Esteves, 1007  
Brites de Albuquerque, 220  
Buenos, 2213

## C

Caetano Luis de Barros Monteiro, 6777  
Caetano Ricardo da Silva, 7106  
Camargo, 3196, 3199, 3207, 3211, 3219, 3223  
Camargos, 1974, 2213, 3138, 3151, 3192, 3208, 3217, 3240, 3261, 3272, 3350, 3384  
Carlos Pedrozo da Silveyra, 6194, 6805  
Carlos quinto, 2562  
Castanhos, 1126  
Castrioto Luzitano, 2778  
Catharina de Andrade de Aguilar, 877  
Catharina Monteiro, 1018  
Catharina, 250, 642, 896, 899, 903, 5897  
Caybuý, 1889  
Cecilia, 916; Cecilia de Goes, 910, 921, 1040

Christo, 3145, 2409  
Christovão Colombo, 129  
Christovão de Aguiar de Altero, 1111, 4091, 4202, 4226, 4319  
Christovão de Aguiar, 1234, 4130, 4266  
Christovão Dinis, 1068, 6095  
Christovão Gonçalvez, 3469  
Christovão Iagues, 3579, 3721, 4080, 188, 193; Christovão Iaquez, 175, 177, 184  
Christovão Monteiro, 1019, 1020, 4288, 4294; Christovão Monteiro, 4480  
Clemente Alvarez, 6076  
Conde da Cunha, 7175, 7184, 7532; Conde de Cunha, 7141, 7151  
Conde da Ilha, 5589, 5696, 5749, 6218; Conde da Ilha do Principe, 4679, 5601 (n.262),  
5706, 6113, 6348, 6378, 6382  
Conde de Assumar, 6358, 6892, 6910, 6950  
Conde de Atouguia, 1982, 3137, 3140, 3343, 3352, 3362, 3382  
Conde de Bobadela, 7195, 7280, 7339  
Conde de Castanheira, 256, 1399  
Conde de Castello Novo, 2935  
Conde de Miranda, 6396  
Conde de Monsanto, 125, 3961, 4113, 4690, 4708, 4722, 4727, 4735, 4741, 4750, 4755,  
4760, 4785, 4812, 4837, 4842, 4854, 4870, 4929, 4934, 4940, 4964, 5008, 5024,  
5220, 5227, 5253, 5277, 5294, 5305, 5313, 5358, 5369, 5376, 5396, 5411, 5456,  
5490, 5740, 5754, 5781, 6084, 6090, 6147, 6245, 6250, 6303, 6309, 6317, 6323;  
Condes de Monsanto, 4531  
Conde de Nazáo, 2817  
Conde de Sarzedas, 7009, 7033  
Conde de Val dos Reys, 6487, 6721; Conde Val dos Reys, 6665, 6696  
Conde de Vimieyro, 4722, 4874, 4932, 6256; Condes de Vimieyro, 4058, 4066, 4116  
Condessa de Monsanto, 4760  
Condessa de Vimieyro, 4708, 4721, 4765, 4779, 4786, 4829, 4839, 5210, 5262, 5296,  
5347, 5352, 5379, 5393, 5431, 5487, 5500, 5503, 5510, 5533, 5539, 5803, 5839,  
5842, 5932, 5970, 5995, 6146, 6160, 6249, 6295  
Cosme da Silva, 6330  
Costodia Pinto de Magalhaens, 791  
Cubas, 1133

Cunhanbeba, 429

## D

Deos, 138, 587, 941, 1981, 2064, 2756, 2776, 2825, 2888, 2980, 3050, 3429, 3688, 3690, 3838, 3841, 3849, 3975, 4337, 4355, 4436, 4492, 4933, 5052, 5152, 5296, 5661, 5708, 5947, 6586, 6597, 7061, 7093, 7173, 7561, 7592, 7655, 7756

Diego Cabrêra, 958

Diego de Faro e Souza, 5581; Diogo de Faro, 5572, 5585; Diogo de Faro e Souza, 4676, 5575, 6153, 6215

Dinis de Almeyda, 957

Diogo Alvarez Carámurû, 1014

Diogo Arcãs de Aguirre, 6790

Diogo de Almeida, 957

Diogo de Avila, 2552

Diogo de Mendonça, 5190

Diogo de Mendonça Corte Real, 7056

Diogo de Mendonça Furtado, 5183, 5316, 5371, 5372, 5404, 5469

Diogo Dias, 1738

Diogo Garcia, 661

Diogo Gonçalvez Ferreira, 647

Diogo Luis de Oliveira, 6319

Diogo Marchaõ Temudo, 2959

Diogo Pinto do Rego, 6533, 6539

Diogo Rodrigues, 1042; Diogo Rodriguez, 914, 4550, 4553

Diogo Teixeira de Carvalho, 5807

Diogo Vas de Escobar, 4674

Diogo Vieyra Tinoco, 5170

Dionizio da Costa, 468, 5569, 5579, 6214

Domingos da Fonseca Pinto, 2910, 2927

Domingos da Silva Monteiro, 6961

Domingos de Brito Peixoto, 104

Domingos de Brito, 2681

Domingos de Souza de Brito, 5701



Domingos Fernandez, 6094  
Domingos Ioaõ Viegaz, 6771  
Domingos Leitaõ, 644, 919; Domingos Leitão, 910, 913, 924, 1037, 1041  
Domingos Leme, 6214  
Domingos Luis da Rocha, 6768  
Domingos Nunes Vieyra, 7451, 7461  
Domingos Pires, 1702, 1711, 1718  
Domingos Rodriguez do Prado, 6953  
Duarte Coelho Pereyra, 3588  
Duarte Correa Vasques Aunes, 6210  
Duarte Correa, 865  
Duarte da Costa, 4339, 4357  
Duarte Perez, 1553; Peres, 1485, 1556  
Duarte Pires, 1478, 1480  
Duque de Bragança, 243, 2285, 2321  
Duqueza de Mantua, 2503

## E

Ebano Pereyra, 6025; Eleodoro Ebano Pereyra, 6018, 5883  
Erasmo Scheter, 1208  
Estacio de Sá, 5828, 5901  
Estevão, 6155  
Estevaõ da Costa, 506, 4510, 4512  
Estevaõ Gomes, 5820, 5821  
Estevaõ Gomes Teyxeira, 6774  
Estevaõ Leitão Meireles, 5562  
Estevaõ Ribeiro, 1084  
Estevaõ Ribeyro Bayaõ Parente, 3124

## F

Felipe de Campos, 2681  
Fernando de Camargo, 3348

Fernando Dias Falcão, 6952  
Fernando Dias Paes Leme, 6728  
Fernando Martinz Mascarenhaz, 6825  
Fernaõ Ayres de Almeyda, 4730  
Fernaõ Dias Paes, 3099, 6634, 6671  
Fernaõ Vieyra, 4839, 5215, 5301; Fernaõ Vieyra Tavares, 4837, 5186, 5194, 5202,  
5290, 5408, 5752; Tavares, 5205  
Francisca Cubas, 646, 1134  
Francisco, 1017, 6155  
Francisco Adorno, 1012, 1029  
Francisco Barreto, 6393, 6395  
Francisco Barreto de Lima, 4569, 4606, 4873  
Francisco Callaça, 5702  
Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, 7449, 7459  
Francisco Correa de Lacerda, 6530  
Francisco da Cunha e Menezes, 7900  
Francisco da Cunha Lobo, 6764  
Francisco da Rocha, 5838, 6170  
Francisco de Almeyda Figueiredo, 7456  
Francisco de Brito de Menezes, 4732  
Francisco de Faro, 4721  
Francisco de Godoy Moreira, 6620  
Francisco de Moraes, 3473, 3488  
Francisco de Santa Maria, 261, 331; Santa Maria, 376 (n.25), 388  
Francisco de Souza, 764, 2433, 2887, 3023, 4904, 6115, 6789  
Francisco de Torres, 1001  
Francisco Dias Tanho, 2474, 2547, 2557, 2575, 2585, 2588, 2596, 2684; Tanho, 2476,  
2500, 2509, 2526, 2527, 2532  
Francisco Galvão, 6752; Francisco Galvaõ, 6755; Francisco Galvaõ da Fonseca, 6765  
Francisco Ioaõ da Cunha, 6578, 6585  
Francisco Lobo, 1196, 1201, 1207  
Francisco Lopes Pinto, 6125  
Francisco Luis Carneiro, 5589; Francisco Luis Carneiro de Souza, 6112; Francisco Luis  
Carneiro e Souza, 5706

Francisco Nunes de Siqueira, 3149  
Francisco Pinto, 280, 404, 650, 650, 1059, 1059, 1067  
Francisco Sordido, 1790  
Francisco Xarque de Andela, 2468, 2499; Xarque, 2517  
Francisco Xavier Charlevoix, 1468 (n.105); Charlevoix, 313, 657, 657 (n.46), 1468,  
1526, 1532, 1539, 1567, 1601, 1619, 1628, 1672, 1963, 2023, 2074, 2108, 2191,  
2221, 2224, 2247, 2280, 2332  
Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 7150, 7174, 7758  
Fulano Lustoza, 7345

## G

Gabriel Antunes Maciel, 7019  
Gabriel de Goes, 644, 901, 902  
Gabriel de Lara, 4676, 4684, 6011  
Garcia Rodriguez, 6601, 6666; Garcia Rodriguez Paes, 6575, 6624, 6633, 6643, 6670,  
6681, 6682, 6688, 6700, 6708, 6723; Garcia Rodriguez Paez, 6698  
Gaspar Conquero, 5807, 6292  
Gaspar da Cunha de Abreu, 6621  
Gaspar de Lemos, 147  
Gaspar de Medeiros, 5353, 5446  
Gaspar de Souza, 3022  
Gaspar Frutuozo, 2799 (n.161)  
Gaspar Pereira, 4731  
Genebra Leitoa de Vasconcellos, 1103  
Gil de Goes, 871; Gil de Goes da Silveira, 862  
Goes, 904  
Gomes Freyre de Andrade, 7026, 7036, 7041, 7045, 7046, 7081  
Gonçallo Afonço, 4234; Goncallo Afonço, 4279; Gonçallo Afonso, 4134, 4136, 4144,  
4150, 4166, 4174, 4183, 4192, 4212, 4217, 4225, 4272, 4320; Goncallo Afonso,  
4243, 4255; Gonçalo Afonso, 4092  
Goncallo Coelho, 164; Gonçallo Coelho, 160, 169; Coelho, 174  
Gonçallo Correa de Sá, 864  
Gonçallo Fernandez, 225, 241; Gonçallo Fernandez de Cordova, 222

Gonçallo Monteiro, 505, 721, 1715, 4167, 4170, 4520; Gonçalo Monteiro, 4516, 4526  
Gonçallo Ribeyro, 3477, 5312, 5355, 5449  
Gracia Rodriguez de Moura, 998  
Gregorio Dias da Silva, 6766  
Guilhermo, 2840; Guilhermo Macelo, 2836

## H

Henrique, 2382  
Henrique de Coimbra, 141  
Henrique de Souza, 958

## I

Iaboataõ, 387, 668, 831 (n.58); Iaboatão, 149 (n.5), 177 (n.9), 258 (n.11), 270, 305, 534,  
534 (n.39), 766 (n.53), 812, 4081, 4088, 3506 (n.187)  
Iacinto Moreira Cabral, 6128  
Iacome da Mota, 886  
Iaques, 6161, 6176; Iaques Felis, 6158, 6182, 6171; Iaques Felix, 6206  
Ieronima de Albuquerque, 4775; Ieronima de Albuquerque e Souza, 4566, 4573, 4574;  
Jeronima, 4570  
Ieronimo de Atayde, 1982, 3136, 3140  
Ieronimo de Camargo, 7495  
Ieronimo Leitaõ, 1454, 4562, 4621; Ieronimo Leitão, 317, 491, 496, 516, 1037, 1040,  
1045, 4551, 5818, 6284  
Ieronimo Rodriguez, 4179  
Ieronimo Teixeira de Carvalho, 5808  
Iezus, 2543, 2733, 2943, 6002; Iezus Christo, 2541, 3828, 3997, 4027, 4362, 4388,  
4645, 5308, 5698, 6663; Iezus Chrizto, 6070  
Ignes Pimentel, 4712, 4784  
Innocencio Preto Moreira, 6622  
Ioanna Ramalha, 4286  
Ioaõ, 1890, 3429, 3688, 5052, 5626, 5947, 7061, 7093  
Ioaõ Adorno, 1012

Ioaõ Alberto de Castel Branco, 7448, 7459  
Ioaõ Alvarez Ferreira, 7913  
Ioaõ Antonio Correa, 2683  
Ioaõ Antunes Maciel, 6952  
Ioaõ Correa de Carvalho, 5543  
Ioaõ da Costa, 5311, 5356, 5448  
Ioaõ da Rocha Pita, 5758, 6479, 6593  
Ioaõ Dantas, 2551  
Ioaõ de Almeyda, 858 (n.60), 1125  
Ioaõ de Avalos e Benavides, 2524  
Ioaõ de Moura, 5209; Ioaõ de Moura Fogaça, 4836, 5179, 5294, 5304, 5392, 5430, 5433, 5437, 5451, 5474, 5818, 5823, 6294; Fogaça, 5182, 5191, 5196, 5453, 5455, 5478, 5824  
Ioaõ de Oliva, 5816  
Ioaõ de Souza de Cardines, 2961, 2965  
Ioaõ de Souza Filgueira, 6770  
Ioaõ de Souza, 339, 343, 346, 639, 678, 685, 688, 796, 1348, 1352, 1365, 1440, 1662, 3637, 3682, 4175, 4188, 4236  
Ioaõ Dias da Costa, 5607, 5650  
Ioaõ dos Ouros, 2552  
Ioaõ Gomes Leitaõ, 861; Ioaõ Gomes Leitão, 1041  
Ioaõ Gonçalves, 3528; Ioaõ Gonçalvez, 779, 3525, 3537  
Ioaõ Martinz Barros, 7540  
Ioaõ o quarto, 2286, 2368, 2385, 2402, 2701, 2933, 3114; Ioaõ quarto, 6016  
Ioaõ Paes, 6329  
Ioaõ Pereira Castel Branco, 5559  
Ioaõ Pires, 3099  
Ioaõ quinto, 119, 2013, 2406, 3421, 5767, 5945, 6100, 6352, 7272, 7276; João quinto, 7194  
Ioaõ Ramalho, 551; Ioaõ Ramalho, 582, 1259, 1302, 1843, 1916, 1921, 1994, 4286, 4294, 4295, 6786; Ramalho, 591, 592, 602, 609, 625, 628, 1850, 1858, 1863, 1866, 2017  
Ioaõ Rapozo Bocarro, 6329  
Ioaõ Rodriguez Campello, 6767

Ioaõ Saraiva de Carvalho, 6223, 6760; Saraiva, 6230  
Ioaõ Tavares, 6944  
Ioaõ Telles da Silva, 3447, 3452  
Ioaõ terceiro, 69, 174, 185, 205, 229, 247, 270, 278, 336, 692, 1093, 1138, 1151, 1218,  
1249, 1335, 1348, 1547, 1749, 1765, 3504, 3611, 3637, 3646, 3678, 4243, 4770,  
5250, 5617, 5638, 5660, 5690, 5710; Joaõ terceiro, 6781  
Ioaõ Teyxeira de Carvalho, 1070  
Ioaõ Velho de Azevedo, 3155, 3229, 3299  
Ioaõ Veniste, 1196, 1201, 1209  
Iordaõ Homem da Costa, 5968  
Iorge Correa, 4985, 4987  
Iorge da Fonseca, 5586; Iorge de Fonseca, 5583  
Iorge Ferreira, 1146, 4282, 4294, 4308, 4319, 4328, 4330, 4335, 4346, 4353, 4374,  
4381, 4395, 4400, 4407, 4416, 4418, 4431, 4467, 4500; Ferreira, 4296, 4349  
Iorge Mascarenhas, 2287, 3085  
Iorge Pires, 645, 1077, 1137, 1139, 4131, 5833  
Iorge Soares de Macedo, 6455, 6569  
Ioze, 1017; Ioze Adorno, 1018, 1030, 4290, 4294, 4550, 4553  
Ioze da Costa, 2508, 2546, 2685  
Ioze de Anchieta, 430, 1284, 1953; Anchieta, 432 (n.32), 1018 (n.70), 4496  
Ioze de Goes e Moraes, 5764  
Ioze Gomes de Azevedo, 3447, 3452, 5959, 5964  
Ioze Gomes Pinto de Moraes, 6773  
Ioze Ignacio de Arouche, 7074, 7079  
Ioze Luis de Brito e Mello, 6769  
Ioze Ortiz de Camargo, 3150  
Ioze Pereyra Cardozo, 5649  
Ioze Pereyra Leaõ, 7463  
Ioze Raymundo Chichorro da Gama Lobo, 7921  
Ioze Vaicete, 1824; Ioze Vai-sete, 1956; Vaisete, 1964, 1985, 2084, 2190, 2196, 2246,  
2253  
Isabel de Lima, 4688, 4776, 4779, 4789, 4793, 4825, 4872, 4875; Izabel, 4791, 4805,  
4811, 4815, 5098; Izabel de Lima de Souza e Miranda, 4567, 4574, 4726  
Izabel, 588, 1994

Izabel, 4215, 4217, 4224, 4282, 4419, 4425, 4432, 4441; Izabel de Gamboa, 1117, 4090, 4096, 4128, 4135, 4138, 4151, 4200, 4318, 4329, 4404, 4503, 4556, 4559, 4571; Izabel Gamboa de Lima, 5054

Izabel Leitoa, 914, 923

Izabel Pinto, 648, 1061

Izabel Rodriguez, 1790

Izidoro Tinoco da Silva, 6621

## L

Leitoens, 927

Leme, 989; Lemes, 956, 961, 1007

Leonardo Carneiro, 5350, 5357

Leonardo Nunes, 543, 1872

Leonor Leme, 954, 978, 998, 1006

Lopo de Souza, 219, 224, 4696, 4699, 4704, 4707, 4714, 4717, 4720, 4725, 4765, 4778, 4791, 4806, 4813, 4833, 4834, 4906, 5054, 5092, 5524, 5692, 5805, 5809, 6288, 6293

Lourenço de Almeyda, 6897

Lourenço Galaõ, 5170

Lourenço Leme, 6952

Lourenço da Veiga, 4576, 4582, 4592, 4597, 4598

Lucrecia, 989; Lucrecia Leme, 987

Luis, 1150

Luis, 7537; Luis Antonio, 7545, 7598, 7656, 7763, 7774; Luis Antonio de Souza, 43, 6133, 6997, 7159, 7470, 7477, 7528, 7594; Antonio de Souza, 7657

Luis, 4956, 4978; Luis de Souza, 4747, 4757, 4869, 4919, 4921, 4922, 4955, 5011, 5087, 5183

Luis Carneiro, 4680, 6218; Luis Carneiro de Souza, 6379

Luis da Costa, 1791, 2717

Luis de Castro, 4708, 4762, 4778

Luis de Goes, 642, 811, 875, 888, 891, 893, 896, 898, 901, 911, 912; Luiz de Goes, 644

Luis Dias Leme, 2284

Luis Lopes, 5602; Luis Lopes de Carvalho, 5593, 5687, 5705, 5726

Luis Machado de Gouvêa, 4730  
Luis Mascarenhas, 7086, 7122, 7340, 7346  
Luis Pinto, 7658; Luis Pinto de Souza, 7597; Luis Pinto de Souza Coutinho, 7546,  
7593, 7657, 7759; Luiz Pinto de Souza Coutinho, 9  
Luis Salema de Carvalho, 6016  
Lutero, 2777  
Luzia Fernandez, 997

## M

Maceta, 2059  
Madureira, 2464  
Manilha, 2059  
Manoel, 150, 173, 244  
Manoel Caetano Lopés da Lavre, 7107; Manoel Caetano Lopes de Lavre, 7078  
Manoel Cardozo de Abreu, 15; Manuel Cardozo de Abreu, 65  
Manoel Correa, 864  
Manoel da Costa, 4025, 4042  
Manoel da Costa Duarte, 2703, 2937  
Manoel da Fonseca, 2005, 2397, 2413; Manoel da Fonseca Bueno, 2395, 2409  
Manoel da Luz, 1143  
Manoel da Nobrega, 1871; Nobrega, 1878, 1937, 4495  
Manoel da Ressurreiçãõ, 7132  
Manoel da Silva Reys, 7899  
Manoel de Aguiar, 5703  
Manoel de Camargo, 3394  
Manoel de Moraes, 2772  
Manoel de Oliveyra Gago, 1104, 1107  
Manoel de Paiva, 1906  
Manoel de Sampaio Barreto, 3375  
Manoel Felipe da Silva, 6661  
Manoel Fernandez do Porto, 5350; Manoel Fernandez Porto, 5357  
Manoel Fogaça, 5262  
Manoel Godinho, 4579



Manoel Gomes da Silva, 3449  
Manoel Lobo, 6491, 6500, 6532, 6537, 6567, 6733  
Manoel Lopes, 5171  
Manoel Pedro de Macedo Ribeiro, 7076  
Manoel Pinheiro da Fonseca, 3416  
Manoel Pires, 6330  
Manoel Rodrigues, 4957; Manoel Rodriguez, 4746, 4867, 4897, 4969, 4992, 5013, 5131, 5205, 5207, 5214; Manoel Rodriguez de Moraes, 4742, 4751, 4753, 4853, 4866, 4871, 4940, 5045, 5084, 5090, 5129, 5144, 5202; Manoel Rodriguez de Morais, 4930, 5026, 5110, 5125, 5135, 5149, 5231; Rodriguez, 4959, 5000, 5017  
Manoel Rodriguez de Amorim, 6528  
Manoel Rodriguez de Azevedo, 5703  
Manuel de Mello Godinho Manso, 6763  
Marcos de Noronha, 7119  
Margarida Fernandez, 4385  
Maria Castanha, 1121  
Maria Leme, 977  
Mariana de Souza da Guerra, 4707, 5211, 5263, 5996; Marianna de Souza da Guerra, 4720  
Marques de Angeja, 6906  
Marques de Cascaes, 4067, 4663, 4679, 5780, 5786, 6041, 6043, 6252, 6377; Marquez de Cascaes, 2013, 5766  
Marques de Montealvão, 2935; Marques do Montealvão, 2288; Marquez de Montealvão, 3084  
Marques do Lavradio, 7827; Marquez do Lavradio, 7470  
Martha Teyxeira, 1060  
Martim Afonso de Souza o moço, 4517  
Martim Afonso o velho, 4364, 4368, 4373  
Martim Afonso Teviriçã, 1464, 1908, 4287; Martim Afonso, 1642, 1645; Teviriçã Martim Afonso, 1888  
Martim Correa Vasques Annes, 5940  
Martim de Sá, 859, 867, 4845, 4960, 5001, 5010, 5013, 5016, 5111, 5123, 5126, 5132, 5185, 5192; Sá, 5188

Martim Lopes, 7804, 7862 (n.341); Martim Lopes Lobo de Saldanha, 6137, 7793, 7871;  
Martim Lopez Lobo de Saldanha, 1264

Martim, 288; Martim Afonso, 123, 125, 202, 212, 233, 235, 241, 252, 257, 260, 267,  
271, 284, 300, 305, 316, 318, 331, 337, 349, 358, 361, 375, 391, 396, 463, 469, 480,  
517, 521, 524, 527, 531, 550, 564, 583, 590, 628, 637, 658, 664, 671, 682, 686, 697,  
709, 747, 769, 780, 785, 799, 802, 819, 932, 1072, 1074, 1099, 1119, 1129, 1160,  
1182, 1200, 1207, 1229, 1257, 1274, 1293, 1330, 1340, 1349, 1437, 1459, 1520,  
1539, 1543, 1554, 1587, 1596, 1609, 1622, 1644, 1684, 1782, 1844, 1862, 2015,  
3608, 3622, 3624, 3627, 3630, 3640, 3647, 3653, 3673, 4064, 4095, 4112, 4116,  
4161, 4164, 4169, 4184, 4205, 4230, 4239, 4254, 4266, 4269, 4292, 4322, 4365,  
4379, 4394, 4396, 4398, 4402, 4427, 4460, 4503, 4506, 4523, 4525, 4540, 4551,  
4616, 4622, 4628, 4631, 4664, 4677, 4859, 4862, 4910, 4966, 5064, 5495, 5514,  
5522, 5592, 5599, 5634, 5689, 5692, 5811, 5925; Martim Afonso de Souza, 77, 208,  
289, 296, 310, 757, 1195, 1309, 1351, 1466, 1573, 1704, 1813, 1823, 1948, 3456,  
3457, 3489, 3505, 3593, 4318, 4336, 4354, 4360, 4391, 4516, 4561, 4565, 4709,  
4781, 4794, 5051, 5060, 5069, 5235, 5250, 5506, 5615, 5619, 5625, 5628, 5631,  
5640, 5663, 5667, 5671, 5681, 5710, 5718, 5724, 5727, 5733, 5772, 5795, 5799,  
5834, 5847, 5939, 5978, 5985, 6243, 6332

Martinho, 794; Martinho Afonso de Souza, 791

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, 7104, 7109

Martinho de Oliveira Leitão, 925

Matheus da Costa Amorim, 6096

Matheus de Abreu Pereyra, 7138

Matheus Dias, 2549, 2686

Mathias Ioze Ferreira Abreu, 7885

Melchior Dias Preto, 4731

Mem de Sá, 943, 1280, 1936, 2203, 2418, 4497, 5829, 5850, 5874, 5899; Sa, 5894,  
5917

Miguel, 7134

Miguel Ayres Maldonado, 865

Miguel da Silva, 4023

Miguel de Azevedo, 5558

Miguel Marcelino Velozo e Gama, 6776

Miguel Ribeiro da Cruz, 7451, 7460

Monsanto, 4056, 5521, 5522, 5591, 5745, 5750

Mucio Viteleschy, 2478

## N

Nicoláo de Azevedo, 1061; Nicolao de Azevedo, 649

Nicolao de Vilagay lhon, 5851

Nossa Senhora da Assumpção, 5796

Nossa Senhora da Candelaria, 6099

Nossa Senhora dos Remedios, 2155

Nuno Fernandez, 959

## O

Ozorio, 158, 159, 163

## P

Panfilio, 2480

Pantaleaõ Duarte, 2841

Paschoal de Azevedo, 3374

Paschoal Fernandez, 1702, 1711, 1718, 1739, 1787, 4385, 4412, 4471

Paschoal Moreyra Cabral, 6129, 6953

Paula Martinz, 793

Paulo Dias Adorno, 1012, 1013

Paulo Rodriguez de Lara, 5684

Paulo terceiro, 2560

Pedro, 1809, 1811, 3344, 3377, 6380, 6442 6489, 6632

Pedro, 901; Pedro de Goes, 280, 286, 642, 801, 823, 869, 876, 887, 1295, 1450, 1462,  
1705, 3575, 3576, 3620, 3626; Pedro de Goez, 87, 403

Pedro, 989; Pedro Leme, 936, 946, 987, 997, 1002 (n.68), 1003, 1006

Pedro Alvarez Cabral, 130, 3633; Cabral, 143

Pedro Borges, 1253

Pedro Colaço, 1142

Pedro Correa, 1656, 1662  
Pedro Cubas, 646, 4850, 4993, 5015, 5983  
Pedro da Silva, 6076  
Pedro de Almeyda, 6358, 6910; Pedro de Almeyda Portugal, 6891  
Pedro de Figueiredo, 1151  
Pedro de Moraes Madureira, 2455  
Pedro de Moura, 2508, 2545, 2685  
Pedro de Souza, 6120, 6127  
Pedro de Souza Pinto, 792  
Pedro Dias Paes Leme, 7283, 7453, 7461  
Pedro Fernandez, 1788, 4620  
Pedro Ferras Barreto, 5834, 5930  
Pedro Ferraz, 293 (n.18)  
Pedro Gomes, 6594  
Pedro Gonçalvez, 291  
Pedro Gonçalvez Meira, 5310, 5355, 5448  
Pedro Homem Albernáz, 2576  
Pedro Ioze, 1791  
Pedro Leitaõ, 5906  
Pedro Lopes, 186, 356, 1203, 1403, 3521, 3524, 3545, 3551, 3553, 3561, 3601, 3604,  
3617, 3625, 3635, 3650, 3657, 3677, 3684, 3725, 3727, 3736, 3744, 3815, 3945,  
3971, 3988, 3998, 4013, 4028, 4058, 4060, 4070, 4076, 4081, 4093, 4096, 4101,  
4103, 4107, 4123, 4129, 4136, 4143, 4157, 4186, 4189, 4201, 4209, 4213, 4233,  
4237, 4256, 4269, 4299, 4312, 4316, 4329, 4344, 4374, 4378, 4383, 4402, 4414,  
4427, 4443, 4466, 4470, 4504, 4527, 4548, 4594, 4602, 4611, 4621, 4630, 4639,  
4667, 4692, 4695, 4824, 4857, 4900, 4910, 4914, 5525, 5692, 5744, 5763, 5770;  
Lopes, 5694  
Pedro Lopes de Moura, 5351, 5356  
Pedro Lopes de Souza, 1117, 1195, 3494, 3498, 3504, 3512, 3580, 3629, 3700, 4139,  
4317, 4337, 4355, 4560, 4689, 4712, 4717, 4723, 4729, 4770, 4774, 4780, 4782,  
4792, 4797, 4822, 4876, 4935, 5051, 5053, 5235, 5243, 5248, 5269, 5418, 6285;  
Souza, 1118  
Pedro Martinz Namorado, 1777  
Pedro segundo, 870

Pedro Taques, 901, 911; Pedro Taquez de Almeyda, 751; Taques, 1126, 2214; Taquez, 1146  
Pedro Vas de Barros, 4702  
Pedro Vieyra, 5310; Pedro Vieyra Tinoco, 5331, 5355, 5448, 5449  
Pero Afonso de Aguiar, 953, 977  
Pero Capico, 1295  
Pero Henriques, 1435  
Pero Leme, 950, 977  
Pimentel, 412 (n.30), 437 (n.33), 437, 1694 (n.113)  
Pires, 1974, 3138, 3150, 3192, 3196, 3199, 3206, 3209, 3210, 3217, 3219, 3223, 3350, 3385  
Pita, 177 (n.9), 270 (n.15), 412, 530, 4100 (n.205), 4108  
Platão, 1955  
Pompeos, 2215  
Pontes, 2007 (n.138), 2413 (n.149)

## R

Rafael Pires Pardiniho, 6762  
Rodrigo Cezar, 6991; Rodrigo Cezar de Menezes, 3431, 5949, 6372, 6948, 7002;  
Rodrigo Cezar de Menezes, 3425  
Rodrigo, 4411, 4417; Rodrigo Alvarez, 4331, 4382  
Rodrigo, 6572, 6577, 6582, 6602; Rodrigo de Castel Branco, 6454, 6568, 6600, 6609, 6731  
Roque Barreto, 6287  
Ruy Dias Machado, 3464  
Ruy Moschera, 314, 1467, 1470, 1483, 1615; Moschera, 1485, 1506, 1513, 1514, 1524, 1533, 1574, 1576, 1586, 1597, 1602, 1617, 1620, 1633, 1648, 1658, 1663, 1673  
Ruy Pinto, 281, 294, 647, 1059, 1064, 1066, 1275, 1450, 1462

## S

Salvador Correa, 2881, 4598, 4611, 4624, 5971; Salvador Correa de Sá, 2523, 5922;  
Salvador Correa de Sá e Benavides, 860, 2494, 4846, 5844

Salvador do Valle, 5311, 5354, 5449  
Salvador Iorge Velho, 6029  
Salvador Pereyra da Silva, 6772  
Sancho de Faro, 5533, 5540, 5564, 5573; Sancho de Faro e Souza, 6255  
Santa Catharina, 878  
Santa Efigenia, 2156  
Santa Maria de Adaufe, 3144  
Santa Maria de Olivença, 3143  
Santo Antoninho, 2154  
Santo Ignacio, 2089  
São Bento, 867 (n.61), 928, 1893, 1895, 2158, 2364, 3143, 7927  
São Gonçallo Garcia dos Homens Pardos, 2154  
São Ioaõ Baptista, 857  
São Iorge, 1190  
São Paulo, 1913  
São Sebastiaõ 397  
São Vicente, 398  
Sebastiaõ, 941, 1051, 1154, 4784, 5899  
Sebastiaõ Cezar de Menezes, 5560  
Sebastiaõ de Castro e Caldas, 6197, 6807  
Sebastiaõ de Moraes, 5680  
Sebastiaõ Fernandez, 4416  
Sebastiaõ Fernandez Correa, 2919, 2923, 2927  
Sebastiaõ Fernandez de Avilo, 3534  
Sebastiaõ Gaboto, 659  
Sebastiaõ Galvaõ Rasquinho, 6761  
Sebastiaõ Ioze Ferreira Barroco, 6775  
Sebastiaõ Paes de Brito, 5288  
Sebastiaõ Pereira de Brito, 6326  
Sebastiaõ Ribeiro, 5652  
Sebastiaõ Vieyra de Souza, 5704  
Senhor de Azurara, 130  
Senhor de Ferreiros e Tendaes, 10  
Senhor do Prado, 220

Simaõ Alvarez de La Penha, 991  
Simaõ de Oliveira, 5624  
Simaõ Dias de Moura, 6217  
Simaõ Machado, 4623, 5833  
Simão de Tolledo de Almeyda, 939  
Simão Maceta, 2474  
Sipiaõ de Goes, 891, 895  
Siqueiras, 1078, 1080  
Souza, 3989; Souzas (1), 216, 3990

## T

Teveriçã, 578; Teviriça, 1892; Teviriçã, 582, 587, 592, 629, 635, 1637, 1639, 1836, 1896, 2016  
Theotonio da Silva Gusmão, 6103  
Thomas Rubý, 7293; Thomas Ruby, 7323, 7348; Thomas Ruby de Barros Barreto, 7198  
Thome de Almeyda, 3394  
Thome de Souza, 815, 820, 1250, 1853, 1857, 1870, 2202, 6783  
Thome Gomes Moreyra, 7074, 7079, 7104, 7108  
Thome Pinheiro da Veiga, 2972  
Tristão Gomes da Mina, 959

## U

Urbano oitavo, 2479, 2536, 2693, 3056

## V

Valemont, 303  
Valerio, 5566; Valerio de Carvalho, 5565  
Vasco da Mota, 5841, 6175; Mota, 6180  
Vasco Fernandez Coutinho, 831  
Vasco Pires da Mota, 4358

Vasconcelos, 177 (n.9), 375 (n.24), 379 (n.26), 432 (n.32), 539 (n.40), 656 (n.45), 666 (n.47), 766, 858 (n.60), 1016, 1032 (n.73), 1125, 1193 (n.86), 1282 (n.97), 1657 (n.110), 1877 (n.126), 1892 (n.127), 1907 (n.129), 1940 (n.133); Vasconcellos (4), 537, 666, 699, 1031, 1952, 2018, 3598, 3623

Vicente da Fonseca, 5926

Vicente do Salvador, 763

Vicente Gonçalvez, 1197

Vicente Leite Ripado, 6101

Victoria Pinto, 1078, 1082, 1084

Vimieyro, 4728, 5529

Visconde de Asseca, 88, 870; Viscondes da Asseca, 861



## 6.5. Índice Toponímico

### A

Acaraguã, 4182

Africa, 2167, 3430, 3689, 4783, 5948, 7062, 7094

Aguarahy, 7679; Aguarahy, 7663

Alcoentre, 1130, 5553, 5538, 5681, 6256, 6344

Aldeya de Cabo Frio, 842

Aldeya de Piratininga, 1875; Aldeya de Piratininga, 1884

Aldeya de São Paulo, 1924, 1638

Aldeya dos Pinheiros, 2823

Algarves, 3430, 3688, 5947, 6495, 7061, 7093; Algarvez, 3347

Almeirim, 1765, 5668

America, 78, 129, 155, 213, 453, 818, 1486, 7642, 7840; Americaz, 6780

America Luzitania, 1544

America Portuguesa, 177 (n.9), 268, 270 (n.15), 412 (n.31), 4099, 4100 (n.205)

Andaluzia, 1415

Angola, 5034

Angra dos Reys, 399, 418, 421, 426, 4448, 4495

Anhanduhý, 7663; Anhanduhy, 7680; Anhanduy, 7730

Anhangaboý, 1886, 2138; Anhangaboy, 7930

Anhangarivaý, 2137

Anhenbý, 1830

Antartico, 393

Araçáriguama, 6087

Araraytaguaba, 6106, 7672

Arrayal de Tocantins, 7021

Arreal de São Pedro, 6598

Assores, 774, 1164

Asumpção, 7738

Azia, 130, 213, 271, 276, 1610, 4251

## B

Bahya, 179, 1148, 2166, 3010, 3059, 5182, 5285, 5402, 5649, 5851, 5880, 5904, 5921, 6017, 6326, 6787, 6795, 7427; Bahya de Todos os Santos, 197, 1551, 3341, 4951, 5609

Bahya da Traição, 3719

Barra da Bertiooga, 457, 471, 560, 1707, 4133, 4160, 4180, 4185, 4190, 4261, 4465, 5420

Barra das Toyucas, 408

Barra de Guaratyba, 410

Barra de Parnagoa, 4740

Barra de Santos, 4194, 4420, 4535; Barra Grande de Santos, 1708, 4184, 4212

Barra de Saõ Vicente, 462, 465

Barra do Rio de Janeiro, 2506

Barra Grande, 461, 716, 723

Bertiooga, 443, 469, 479, 481, 597, 609, 612, 703, 715, 719, 4060, 4263, 4386, 4391, 4416, 4420, 4423, 4460, 4605, 4610, 4636, 5664, 5676, 5788

Borda do Campo, 1303, 1342

Boýguaçûcanga, 4650

Bragança, 219

Brazil, 99, 144, 159, 177 (n.9), 274, 275, 290, 297, 300, 311, 316, 336, 340, 346, 389, 412 (n.30), 437 (n.33), 665, 682, 759, 767, 768, 814, 817, 938, 942, 945, 1171, 1190, 1311, 1354, 1390, 1396, 1441, 1482, 1528, 1540, 1542, 1564, 1764, 1870, 1874, 1920, 2121, 2187, 2253, 2288, 2334, 2448, 2515, 2566, 2567, 2962, 3353, 3609, 3629, 3692, 3709, 3899, 4204, 4230, 4253, 4520, 4577, 4582, 4592, 4773, 4844, 4867, 5182, 5635, 5640, 5672, 5874, 5981, 7864

Buenos Ayres, 660, 1516, 1600, 1606, 2504

Buriquioca, 442

## C

Cabo de Santa Maria, 2505

Cabo de Santo Agostinho, 99

Cabo de Saõ Thome, 863, 4628  
Cabo Frio, 89, 2838, 5049, 5504, 5507, 5793, 5807, 5810, 5812, 5816, 5820, 5824,  
5855, 5849  
Cahaguaçu, 6079  
Cairuçu, 427  
Camandoa ocaya, 7344  
Camapoam, 7683  
Caminho de Santos, 7895  
Caminho do Padre Ioze, 1283  
Campanhas de Gurápuáva, 7509  
Campo de Pirátininga, 402, 544, 578, 1278, 1294; Campos Pirátininga, 1900; Campos  
de Pirátininga, 578, 1838  
Campo Grande, 7368  
Campos de Guaitacazez, 88  
Campos de Guarê, 1903  
Campos de Marcella, 7368  
Campos Geraes de Curitiba, 7507  
Cananea, 1620, 6038; Cananêa, 314, 1635, 3673; Cananeya, 1443, 4053, 4660, 5497,  
7503  
Capela de Santo Amaro, 1028  
Capella da Luz, 7909  
Capella de Nossa Senhora da Graça, 1026, 1728  
Capella de Nossa Senhora dos Remedios, 2155  
Capella de Santa Efigenia, 2156  
Capella de Saõ Bernardo, 1303  
Capitania da Conceição de Itánheen, 124; Capitania de Itanheen, 5528, 5532, 5564,  
5569, 6349, 6353; Capitania de Itánheen, 5509, 5572, 5583, 6186, 6296, 6375;  
Capitania de Nossa Senhora da Conceiçam de Itánheen, 5576  
Capitania da Villa de Santos, 5322  
Capitania de Goyás, 6335  
Capitania de Itámaracâ, 3649, 3687, 4072, 4700, 4768, 4773, 4877; Capitania de  
Itamaracâ, 4083, 4743  
Capitania de Minas, 7362; Capitania de Minas Gerais, 7937  
Capitania de Porto Seguro, 2795

Capitania de Santo Amaro, 85, 358, 3496, 3501, 3641, 3648, 3658, 4103, 4111, 4313, 4336, 4359, 4434, 4581, 4673, 4703, 5055, 5057, 5070, 5224, 5770; Capitánias de Santo Amaro, 4697, 4713

Capitania de São Paulo, 18, 38, 121, 1009, 1081, 3100, 3433, 4657, 5949, 6336, 6371, 6744, 6827, 6896, 6947, 7034, 7063, 7082, 7095, 7119, 7142, 7156, 7338, 7370, 7376, 7382, 7633, 7648, 7747, 7761, 7778, 7822, 7833, 7848; Capitania de São Paulo, 2; Capitánias de São Paulo, 6909, 6913, 6918, 7032

Capitania de São Thomé, 87; Capitania de São Thome, 806, 832, 862

Capitania de São Vicente, 66, 100, 114, 304, 537, 755, 763, 876, 947, 1310, 1315, 1631, 2012, 2121, 2198, 2235, 2276, 2298, 3149, 3317, 4260, 4306, 4325, 4338, 4356, 4361, 4365, 4419, 4422, 4451, 4515, 4562, 4586, 4641, 4648, 4650, 4654, 4693, 4698, 4702, 4710, 4745, 4752, 4858, 4882, 4885, 4892, 4895, 4925, 4972, 5088, 5104, 5176, 5211, 5221, 5265, 5291, 5359, 5384, 5497, 5523, 5526, 5594, 5618, 5630, 5637, 5639, 5643, 5653, 5662, 5672, 5690, 5799, 5802, 5830, 5860, 5866, 5880, 5928, 5934, 5936, 6085, 6242, 6253, 6278, 6304, 6534, 6540, 6797; Capitánias de São Vicente, 3603, 3652, 4483, 4656, 4705, 4936, 5223

Capitania de Villa Rica, 6334

Capitania do Brazil, 2566

Capitania do Expirito Santo, 830

Capitania do Mato Grosso, 6334

Capitania do Rio de Ianeiro, 842, 2528, 3410, 6383, 6498, 6537, 7036, 7042, 7102

Carmo, 7906

Castella , 254, 2102, 2117, 2291, 5544, 7557

Castello Bom, 917

Castello de São Iorge, 6068

Catagazes, 6812; Cataguazes, 6195

Cidade da Bahya, 1008, 1013, 1547, 1983, 2058, 2810, 4599, 4747, 4868, 4979, 5216, 5595, 5603, 6783

Cidade de Beja, 4923

Cidade de Buenos Ayres, 1599

Cidade de Cabo Frio, 5796, 5801

Cidade de Charaes, 2249

Cidade de Evora, 3678

Cidade de Lisboa, 2165, 2704, 3885, 3901, 6660

Cidade de São Paulo, 1148, 1666, 1897, 2085, 2450, 6034, 6039, 7025, 7158, 7310,  
7361  
Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 2542, 2948; Cidade do Rio de Janeiro, 866,  
2392, 2468, 2491, 2531, 5188, 5827, 7177, 7183; Cidades do Rio de Janeiro, 2165  
Cidade de São Sebastião, 7043  
Cidade do Funchal, 949, 975  
Cidade do Porto, 838, 1134  
Cidade do Salvador, 944, 1551, 3341, 4951, 5609  
Ciudad Real, 2249  
Colônia do Sacramento, 6489, 7066  
Colônia do Yguatemy, 53, 7765  
Comarca de Goyas, 7022, 7087  
Conceição, 4916  
Conceição dos Guarulhos, 2151  
Correntes, 7680  
Crato, 322  
Cubatao, 7924  
Curitiba, 2123, 7504  
Curupacê, 5421  
Cutia, 2150  
Cuxiim, 7683  
Cuyaba, 2003, 2124, 7002, 7117, 7535, 7667, 7865

## E

Embarê, 736  
Engenho da Madre de Deos, 286, 888, 915, 1038; Madre de Deos, 804  
Engenho de São Iorge, 1231; Engenho São Iorge dos Erasmos, 1210; São Iorge dos  
Erasmos, 1207  
Engenho do Senhor Governador, 1205  
Engenho dos Armadores, 1206  
Enguaguaçu, 803, 1695, 1718, 1724, 1753  
Enseada de Guarátuba, 7485  
Enseada dos Maramomis, 549; Enseada dos Maramomis ou Guarámomis, 433

Espanha, 82, 1176, 1488, 2068, 2101, 2214, 2222, 2300, 2321, 2501, 3503  
Estacada, 736; Estacada do Crasto, 502  
Estado do Brazil, 2448, 2511, 2936, 2943, 3145, 3367, 3383, 4744, 4748, 4924, 5374,  
5613, 5829, 6044, 6313, 6387, 6497, 6782, 6789, 6907, 6935  
Estrada de Goyas, 7505, 7522  
Estrada de Paranapecaba, 2339  
Estrada do Cubataõ Geral, 1282  
Europa, 213, 584, 1170, 1438, 1958, 4086, 5862, 7835  
Evora, 2728, 4025, 4043  
Expirito Santo, 71, 808, 843

## F

Fanado, 7426, 7430  
Fazenda de Santa Anna, 999  
Fecho dos Morros, 7601, 7613, 7714, 7721  
Flandres, 5534, 5541  
França, 1825, 3509, 3522, 5861, 5885  
Freguezia das Campinas, 6091  
Freguezia de Mogi guaçu, 7522  
Freguezia de Nossa Senhora da Guia de Xiririca, 6003  
Freguezia de Paranampanema, 7513  
Freguezia de Santo Amaro, 1140  
Freguezia de Santo Antonio de Apiahy, 7515  
Freguezia de Saõ Ioaõ da Atibaya, 7494  
Freguezia de Saõ Ioze de Mogi mirim, 7521  
Freguezia do Facao, 7916  
Freguezia do Pillar, 6021  
Freguezias de Ararapira, 7502  
Freguezias de Nazaret, 7500  
Freguezias de Saõ Roque, 6086  
Funchal, 936, 997, 1006

## G

Genova, 1013

Geribatyba, 894, 1723, 1889

Goyas, 2003, 6979, 7114, 7118, 7169, 7209, 7904; Goyaz, 7165; Goyazes, 2124

Guaibe, 513, 563, 720, 4127, 4142, 4145, 4147, 4155, 4162, 4219, 4222, 4274, 4280,  
4293, 4298, 4303, 4305, 4306, 4309, 4391

Guaitacã Iacoritô, 834

Guaitacã Mopi, 834

Guaitacáguaçû, 833

Guatemy, 7551

Guine, 3431, 5948, 7094; Guinê, 3689; Guiné, 7062

Guráçoyava, 6793

Guratinguetã, 6145; Guratinguetá, 5499, 6165, 6355; Guratingueta, 7899

## I

Iaguaquára, 1736

Iaguary, 7500

Iaragoa, 6078; Iaraguã, 2429

Iaurû, 7717, 7673

Ilha da Cananea, 1491; Ilha de Cananea, 3711, 4799, 5976; Ilha de Cananêa, 95; Ilhas  
de Cananeya, 1536

Ilha da Contenda, 4284

Ilha da Madeira, 906, 949, 976, 1187; Ilhas da Madeira, 1164

Ilha de Guaibe, 508, 510, 590, 1029, 4197, 4208, 4267, 4378, 4393, 4412, 4426

Ilha de Itámaracã, 3541, 3684, 3718, 3728, 4813, 4881

Ilha de Maldonado, 654

Ilha de Santa Catharina, 104, 1592, 1604, 7059, 7072

Ilha de Santo Amaro, 731, 1696, 1753, 4141, 4191, 4213, 4354, 4366, 4375, 4383,  
4401, 4421, 4423, 4428, 4430, 4442, 4457, 4505, 4528, 4602, 4630, 4911, 5412;

Ilha de Santo Amaro de Guaibe, 4331, 4521; Ilha e Capitania de Santo Amaro,  
4335; Ilhas de Santo Amaro, 540, 4118

Ilha de Saõ Gabriel, 6490, 6502

Ilha de Saõ Sebastiaõ, 400, 4555, 4639, 5413, 5743  
Ilha de Saõ Vicente, 509, 719, 721, 1221, 1693, 1696, 4323, 4344, 4349, 4373, 4914,  
5980; Ilhas de Saõ Vicente, 1291, 4161, 5741, 5761  
Ilha do Principe, 4116, 5529  
Ilha do Santo Abade, 4126  
Ilha do Vilagaylhon, 5884  
Ilha dos Porcos, 427, 432  
Ilha Grande, 414, 420, 5505; Ilha Grande Angra dos Reys, 5923  
Ilha ou Restinga da Marambaya, 411  
India, 141, 251, 261, 266, 269, 275, 673, 694, 1547, 1610, 1613, 1689, 1713, 3595,  
4206, 4247, 7919; Indias, 2300, 2565  
Inglaterra, 6447, 6461, 6545  
Ipacarê, 6208  
Iperoyg, 430  
Itamaracã, 3544, 4705; Itámaracã, 185, 192, 3521, 3574, 3583, 3589, 3619, 4046, 4052,  
4697, 4713, 4724, 4937, 5224; Itámaracá, 3508, 3512  
Itanheen, 3457, 4680, 4687 (n.232); Itánheen, 1635, 1686, 3468, 3480, 4122, 5570,  
5805, 6153, 6161, 6170, 6299  
Itapeva, 7492  
Itararê, 728  
Itatý, 2114  
Itáyáçupeva, 6078  
Iundiahhy, 5491  
Iuqueriquerê, 91, 3672, 4634, 5968  
Iuquery, 2150

## L

Larangeiras, 432, 4448, 4494  
Lavapes, 2136  
Limoeiro, 254  
Lisboa, 78, 136, 156, 166, 237, 262, 300, 321, 332, 389, 688, 916, 1067, 1099, 1116,  
1194, 1328, 1435, 1610, 2320, 2501, 3028, 3094, 3374, 3416, 3609, 3644, 4199,  
4215, 4404, 4432, 4747, 4818, 4826, 4867, 5177, 5534, 5558, 5585, 6068, 6428,



6486, 6529, 6580, 6626, 6694, 6720, 6723, 6755, 6864, 6881, 7107, 7135; Lisboa  
Occidental, 5961, 6945, 7055, 7077; Lisboa Ocidental, 3450  
Lomba, 3141  
Luz, 2158  
Luzitania, 2312

## M

Madeira, 774, 930, 932  
Maldonado, 98, 106  
Marcelha, 1419  
Mato Grosso, 38, 45, 56, 2003, 7117, 7535, 7546, 7605, 7666, 7865  
Mezão Frio, 6148  
Millaõ, 2222  
Minas, 6856, 6909, 6914, 6915, 6922, 6924, 6956, 6959, 6965, 6973, 7203, 7284, 7315,  
7341, 7391, 7406, 7410, 7437, 7453, 7467  
Minas do Ouro, 120  
Minas de São Paulo, 7208  
Minas do Cuyaba, 6130, 6951, 7015  
Minas do Geraldo, 6077  
Minas do Mato Grosso, 6104  
Minas Geraes, 1148, 2003, 5775, 6202, 6333, 6822, 6841, 6947, 6950, 6966, 6994,  
7165, 7188, 7207, 7233, 7237, 7381, 7428; Minas Gerais, 6359, 6831, 6895, 7169,  
7179, 7335, 7369, 7938  
Minas Novas do Fanado, 7426  
Mogi das Cruzes, 5488  
Monforte, 3141  
Monserrate, 1710  
Morro da Marambaya, 415  
Morro de Guaráçoyava, 6120; Morro de Guráçoyáva, 6114  
Morro do Lopo, 7309, 7359

## N

Napoles, 2222  
Neves, 804  
Nitheroy, 375  
Nossa Senhora da Conceição de Itanheen, 4669  
Nossa Senhora da Praya, 744  
Nossa Senhora dos Pinheiros, 1945  
Nova Luzitania, 69, 265, 779, 2118, 3515, 3631  
Novo Mundo, 154

## O

Olanda, 6387, 6412, 6447, 6461, 6546  
Olivença, 1080  
Oriente, 148, 263, 276, 597, 674, 695, 1613, 2120, 2132, 4085  
Ouro Fino, 7344  
Outuba, 6928

## P

Paço de Lisboa, 2932  
Paizes Baixos, 2222, 6398; Paizez Baixos, 2214  
Palmelar, 2834  
Pamplona, 2475  
Paõ de Assucar, 378  
Paragem Sumidouro, 6603  
Paraguay, 55, 899, 1468, 1468 (n.105), 1533, 1614, 1966, 1966 (n.137), 2080, 2248,  
2303, 2335, 2472, 2478, 2486, 2503, 2547, 7530, 7558, 7569, 7575, 7634, 7664,  
7681, 7690, 7715, 7736, 7815  
Parahybipeva, 6574, 6597  
Paraná, 2486, 7563; Paranâ, 7677  
Paranampanema, 2123  
Paratý, 5505; Paraty, 2009  
Paraybuna, 7366

Parnagoa, 4683, 5497, 6024, 6453; Parnagoá, 6463; Parnaguá, 2119; Parnagua, 7485  
Parnambuco, 71, 1399, 1401, 1419, 3031, 3587, 3606, 3610, 3683, 4070; Pernambuco,  
2778  
Passo Sarnache, 3141  
Pateo da Misericórdia, 2144  
Pateo de São Bento, 7909  
Penaguiaõ, 1062  
Peniche, 3142  
Perú, 2561, 2585, 2589, 2896  
Piahy, 2123  
Pindamunhangaba, 5499, 6226, 6235, 6354  
Pirácicaba, 6106  
Piratininga, 1186, 1833, 1836, 1844, 1898, 1899, 1942, 2089, 2420; Piratininga, 1645  
Polo Arctico, 393  
Porto, 888, 2165  
Porto da Villa de Santos, 2163  
Porto das Armadias, 1274  
Porto de Cananêa, 1595  
Porto de Martim Afonso, 378  
Porto de Piassaguera, 1276  
Porto de Santa Cruz, 127  
Porto de Santos, 94, 686, 809, 1772, 1781, 1792, 6926, 6929  
Porto de Tumiarû, 485, 514, 733  
Porto do Cubataõ, 6025; Porto do Cubatão, 1802  
Porto do Rio de Janeiro, 7064  
Porto Seguro, 136  
Portugal, 249, 254, 653, 655, 662, 758, 765, 963, 1102, 2255, 2258, 2301, 2311, 2347,  
2457, 3429, 3688, 4196, 4265, 4273, 4936, 5657, 5947, 6340, 6386, 6632, 7061,  
7096, 7557  
Povoação de Guaibe, 4151  
Povoação de Itanheen, 3474; Povoação de Itánheen, 3487  
Povoação de Santo Andre na Borda do Campo, 6784  
Povoação de São Sebastião, 4646  
Povoação de São Vicente, 75, 591

Praça de Santos, 7877  
Praça de Yguatemy, 7529, 7531; Praça do Yguatemý, 7602  
Praças de Parnambuco, 2767  
Praya de Embarê, 727  
Praya de Itánheen, 3465  
Praya de Itárarê, 732, 735  
Provincia de Paraguay, 2475  
Provincia de Santo Antonio do Brazil, 768  
Provincia de Tucuman, 2548  
Provincia do Brazil, 1124, 2734  
Provincias de Guairá, 2114  
Provincias do Prata, 2303

## Q

Quinta do Ramaçal, 1062

## R

Reconcavo da Bahya, 3122  
Reconcavo de Cananêa, 1623  
Reino, 147, 354, 364, 388, 402, 405, 595, 638, 682, 686, 708, 714, 772, 773, 805, 814,  
872, 913, 931, 1087, 1332, 1461, 1689, 1766, 2273, 2356, 2380, 2433, 2721, 2832,  
2900, 3458, 3522, 3571, 3577, 3595, 3619, 3646, 4796, 4797, 4801, 5219, 5549,  
5852, 5898, 6116, 6462, 6565, 6636, 6673, 6931, 6933, 7122, 7264, 7549; Reyno,  
7388  
Reino de Castella, 2561; Reinos de Castella, 2548  
Reino de França, 5852  
Reino de Portugal, 1267, 2633; Reinos de Portugal, 3346, 6494  
Reino de Vimieyro, 6257, 6345  
Ribeiraõ do Carmo, 6833  
Ribeyraõ Anhangaboy, 7930  
Ribeyro do Carmo 1798  
Rio Bertioga, 4637; Rios Bertioga, 4633

Rio Sapucahý, 7275, 7279, 7287, 7288, 7318, 7326, 7331, 7337, 7362, 7374, 7401; Rio Sapucahy, 7241, 7356, 7397, 7409; Sapucahý, 7217

Rio Curúpacê, 5967; Rio Curupacê, 4047, 4738, 5077, 5321, 5416, 5418, 5507, 5787, 5794, 5849; Rio de Curúpacê, 4048; Rio de Curupacê, 90, 3714, 3715

Rio da Bertioaga, 93, 1752, 4059

Rio da Cananeya, 1446

Rio da Prata, 197, 202, 207, 341, 539, 640, 654, 667, 670, 679, 690, 701, 706, 710, 1354, 1371, 1382, 1401, 1597, 1600, 1651, 3575, 3606, 3621, 3625, 3647, 4629, 6502, 6541, 7818

Rio das Mortes, 6925, 7197

Rio de Ianeiro, 116, 268, 332, 352, 376, 385, 392, 399, 401, 407, 458, 471, 838, 866 (n.61), 927, 1148, 2834, 2842, 2976, 2982, 3004, 3055, 3107, 3155, 3229, 3359, 3365, 3358, 3390, 3403, 4496, 4849, 4960, 5126, 5504, 5815, 5825, 5826, 5831, 5838, 5841, 5843, 5846, 5858, 5864, 5878, 5900, 5922, 5935, 5943, 5946, 5955, 5969, 6131, 6199, 6211, 6225, 6381, 6492, 6501, 6579, 6592, 6654, 6687, 6733, 6808, 6813, 6823, 6825, 6828, 6929, 6932, 6934, 6995, 7026, 7032, 7060, 7071, 7123, 7475, 7478, 7826, 7898, 7920; Rio de Janeiro, 4450, 4599, 5972, 6096; Rio du Ianeiro, 6234

Rio de Ipacarê, 6164

Rio de Itámaracá, 4079

Rio de Itánheen, 548

Rio de Iuqueriquerê, 4617

Rio de Macaê, 89; Rios Macaê, 864

Rio de Mandû, 7357

Rio de Santa Cruz, 3719

Rio de Santo Amaro de Guaibe, 501

Rio de Santos, 4241, 4322, 5071; Rios de Santos, 4636

Rio de Saõ Francisco, 7367

Rio de Saõ Pedro do Sul, 7066

Rio de Saõ Pedro, 7072

Rio de Saõ Vicente, 93, 323, 440, 527, 702, 1287, 1705, 3714, 4047, 4049, 4159, 4237, 4255, 4257, 4263, 4739, 4918, 5077, 5321, 5416, 5419, 5787, 5975, 6037; Rios Saõ Vicente, 3672

Rio do Paraguay, 7018

Rio Doce, 7367  
Rio Grande, 1830, 6800, 6804, 6961, 7235, 7268, 7270, 7274, 7303, 7313, 7318, 7355  
Rio Grande de Saõ Pedro, 117, 7518  
Rio Grande do Sul, 6985  
Rio Guarey, 7564  
Rio Guatemy 7562  
Rio Iaguarý, 7359  
Rio Igurey, 7913  
Rio Paráguaçû, 180  
Rio Paraguay, 46, 7601, 7614  
Rio Parahyba, 6208  
Rio Paraná, 7915; Rios Parana, 7662  
Rio Paranampanema, 2122  
Rio Pardo, 7682  
Rio Santa Cruz, 3727, 3729  
Rio Terceiro, 660  
Rio Tietê, 7912; Rio Tyetê, 1901  
Rio Uruguay, 7816  
Rio Uvaý, 2486  
Rio Verde, 7454  
Rio Yguatemý, 7616  
Rio Ypanê, 7567  
Rios Aguarahý, 7663  
Rios de Sapucahý mirim, 7442  
Rios Tamanduatíy, 1885  
Roma, 2478, 2501, 2633  
Rozario dos Pretos, 2155  
Rua de Martim Afonso, 1894

## S

Salamanca, 248  
Santa Anna, 1008, 3711, 5049, 6044  
Santa Anna de Parnahyba, 5490

Santa Anna de Sapucahy, 7343  
Santa Anna do Yapó, 7506  
Santa Catharina, 116, 878, 1517, 1797  
Santa Cruz, 143, 152  
Santa Fé, 6078  
Santa Thereza, 2158  
Santiago, 960, 4466  
Santo Amaro, 92, 103, 122, 446, 459, 504, 515, 723, 737, 1020, 1118, 1291, 2150, 3592, 3603, 3652, 3670, 4073, 4102, 4124, 4146, 4153, 4156, 4162, 4311, 4393, 4409, 4470, 4483, 4498, 4541, 4565, 4583, 4650, 4656, 4670, 4682, 4691, 4694, 4700, 4917, 4973, 5074, 5098, 5212, 5275, 5521, 5526, 5741, 5762, 6079; Santo Amaro de Guaibe, 4437  
Santo Andre, 1925, 2203  
Santo Antonio da Lapa, 7503  
Santo Antonio de Piracicaba, 7504  
Santo Antonio do Brazil, 157, 3506  
Santos, 461, 500, 586, 809, 878, 892, 898, 1028 (n.72), 1069, 1077, 1096, 1105, 1122, 1132 (n.82), 1212, 1270, 1289, 1344, 1453, 1669, 1724, 1730, 1731 (n.116), 1735, 1756, 1766 (n.118), 1784, 1789 (n.121), 1895 (n.128), 2948, 2988, 3074, 3663, 4191, 4332, 4589 (n.225), 4651, 4654, 4915, 4960, 5080, 5275, 5299, 5488, 5515, 5685, 5783, 5860, 6247, 6579, 7482  
São Christovão, 927  
São Felipe, 4460, 4468, 4473, 4476  
São Francisco, 2157  
São Ieronimo, 1709, 1735  
São Ioaõ de Iacuhý, 7158  
São Ioze, 7926  
São Ioze da Parahyba, 7489  
São Mauro, 1824  
São Miguel, 1946  
São Paulo, 116, 119, 282 (n.17), 297 (n.19), 756, 792, 992, 1000, 1002 (n.68), 1082, 1179, 1261, 1343, 1453, 1462 (n.104), 1686, 1820, 1865 (n.124), 1869, 1914, 1941, 1944, 1947, 1952, 1953, 1955, 1965, 1986, 2019, 2023, 2030, 2090, 2122, 2181, 2197, 2206, 2225, 2247, 2251, 2254, 2265, 2284, 2331, 2339, 2395, 2412 (n.148),

2414, 2432, 2439 (n.151), 2449, 2463, 2467, 2499, 2689, 2695, 2700, 2704, 2709, 2712 (n.158), 2931, 2987, 3087, 3093, 3111, 3111 (n.170), 3113, 3116, 3119, 3130, 3418 (n.180), 3420, 3452 (n.182), 4705 (n.233), 4706, 4753, 4753 (n.235), 4905, 5081, 5275, 5299, 5300, 5307 (n.251), 5322, 5367, 5451, 5488, 5516, 5764, 5768 (n.268), 5775, 5783, 5808 (n.270), 5860, 5903, 5936, 5944, 5964 (n.276), 6012, 6044, 6070 (n.279), 6116, 6144, 6149, 6161, 6172, 6208, 6224, 6240 (n.285), 6243, 6247, 6254, 6328, 6331 (n.288), 6430 (n.292), 6432, 6487 (n.294), 6531 (n.296), 6577, 6605, 6734, 6736 (n.308), 6756 (n.309), 6790, 6792, 6797, 6817, 6819, 6837, 6865 (n.312), 6882 (n.314), 6914, 6925, 6943, 6992, 7016, 7035, 7039, 7057 (n.319), 7059, 7071, 7080 (n.321), 7110 (n.322), 7114 (n.324), 7115, 7180, 7188, 7203, 7231, 7238, 7268, 7275, 7289, 7304, 7312, 7315, 7320, 7339, 7352, 7389, 7464 (n.331), 7467, 7469, 7476, 7480, 7592, 7666, 7670, 7750, 7862 (n.341), 7935; São Paulo de Piratininga, 1972, 2128, 2418

São Pedro, 2153

São Sebastião, 435

São Sebastião do Rio de Janeiro, 5916

São Vicente, 96, 105, 112, 118, 122, 214, 259, 269, 274, 285, 302, 315, 318, 322, 335, 349, 363, 387, 400, 430, 483, 493 (n.37), 511, 512, 514, 541, 639, 677, 689, 691, 735, 745 (n.51), 747, 790, 808, 911, 934, 937, 998, 1000, 1049, 1076, 1096, 1112, 1143, 1144, 1160, 1192, 1212, 1219 (n.88), 1237, 1259, 1289, 1297, 1308 (n.99), 1344, 1347, 1453, 1510, 1521, 1543, 1562, 1570, 1572, 1576, 1603, 1607, 1611, 1615, 1632, 1636, 1643, 1669, 1686, 1687, 1735, 1754, 1778 (n.120), 1872, 1877, 1936, 2259, 2397 (n.147), 2419, 2688, 2948, 2987, 3073, 3110, 3339, 3459, 3463, 3469, 3473, 3479, 3583, 3591, 3606, 3628, 3638, 3663, 3682, 3960, 4044, 4047, 4053, 4068, 4118, 4131, 4147, 4148 (n.207), 4167, 4171, 4195, 4197 (n.210), 4207, 4207 (n.211), 4240, 4242, 4249, 4251, 4272, 4276 (n.213), 4286, 4397, 4410, 4413, 4422, 4440, 4462, 4468 (n.219), 4590, 4683, 4704, 4832, 4845, 4852, 4864, 4865 (n.239), 4878, 4896, 4905, 4957, 4970, 4975, 5059, 5105, 5185, 5190, 5197, 5484, 5513, 5601 (n.262), 5614, 5644, 5687, 5746, 5752, 5800, 5807, 5809, 5818, 5834, 5882, 5902, 5919, 5984, 5995, 5997, 6817

Sapucahy, 7290

Sapucahy guaçu, 7222; Sapucahy guaçu, 7232, 7443, 7445

Sapucahy mirim, 7220, 7232

Serra Acima, 569, 1179, 1266, 1271, 2236, 2291, 2302, 5498, 6024



Serra da Mantiquira, 7295, 7307; Serra Mantiquira, 7230; Mantiquira, 7219  
Serra de Iaguamimbaba, 6077; Serras de Iaguamimbaba, 2429  
Serra de Iaraguã, 6793  
Serra de Mogi guaçu, 7298, 7300  
Serra de Paranapéacaba, 1826; Serra do Paranapéacaba, 1285  
Serra de Sabarábuçu, 6463; Serro do Sabará buçu, 6573  
Sete Quedas, 7916  
Sorocaba, 5491, 7512  
Sumidouro, 6610

## T

Tamanduatiy, 1834, 2140  
Tamaracã, 5086  
Tape, 2115  
Tapera de Cunhanbeba, 428  
Taquary, 7683  
Taubate, 6164, 7525; Taubaté, 6354; Taubatê, 5499, 6173, 6221, 6377 (n.290)  
Tibagi, 2486  
Tietê, 2142; Tyetê, 1831  
Torre de Gaboto, 1469  
Toyucaz, 411  
Tumiaru, 319, 515, 518, 733, 738, 1846

## U

Ubatuba, 5505, 5967; Ubatyba, 431, 4447, 4494  
Urugay, 2486  
Uvay, 7687

## V

Vergalhaõ, 5870  
Vilagay lhon, 5869

Villa Bella do Mato Grosso, 7112  
Villa Bella, 7655, 7757  
Villa Capital de São Vicente, 1256, 5477  
Villa da Alaguna, 105  
Villa da Cananêa, 6006; Villa de Cananêa, 4667  
Villa da Conceição, 3462, 4105, 4113  
Villa da Faxina, 7492  
Villa da Ilha de São Sebastião, 5786  
Villa da Ilha Grande Angra dos Reys, 5924  
Villa da Laguna, 7091, 7096, 7101  
Villa da Parnahyba, 6081  
Villa das Lages, 7517  
Villa de Beringel, 4923  
Villa de Castello Bom, 913, 919  
Villa de Castro, 7507  
Villa de Correição, 937  
Villa de Crato, 281  
Villa de Cunha, 7917  
Villa de Curitiba, 5498, 6023, 6024  
Villa de Guayanã, 3686  
Villa de Guratingueta, 6204; Villa de Guratinguetá, 6205  
Villa de Iacarehy, 6151, 6152; Villas de Iacarehý, 5498  
Villa de Iguaraçú, 3586  
Villa de Itánheen, 4120, 4674, 4990, 5066, 5492, 5516, 5805, 5992, 6109, 6181; Villa  
de Itanheen, 4110, 4666, 5496, 5806  
Villa de Itápetininga, 7512  
Villa de Itû, 7505  
Villa de Iundiahý, 6088, 7506; Villa de Iundiahy, 6089  
Villa de Mogi das Cruzes, 6142; Villa de Santa Anna de Mogi, 5412; Villa de Santa  
Anna de Mogi das Cruzes, 6143  
Villa de Nossa Senhora da Conceição, 4102; Villa de Nossa Senhora da Conceição de  
Itanheen, 5993; Villa de Nossa Senhora da Conceição de Itanheen, 3454  
Villa de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba, 6220

Villa de Paraty, 5938; Villa de Paratý, 5937, 5951; Villas de Paratý, 420; Villas do Paratý, 6928

Villa de Parnagoa, 4671, 4675, 4681, 6010, 6011; Villa de Parnaguá, 95, 6570

Villa de Pindamunhangaba, 6219

Villa de Santa Anna de Parnahyba, 6082

Villa de Santo Andre, 1343, 1865, 1865 (n.124), 1939, 1992; Villa de Santo André da Borda do Campo, 2417

Villa de Santos, 293 (n.18), 754, 755, 880, 885, 1026, 1039, 1046, 1064, 1097, 1265, 1693, 1739, 1740, 1742, 1746, 2388, 2449, 2696, 4172, 4641, 4648, 4984, 5062, 5076, 5411, 5604, 5979, 6478, 6566, 6591, 7475, 7479; Villas de Santos, 4462, 4753, 4904, 5903

Villa de Saõ Ioaõ de Cananêa, 1625, 6007; Villa de Saõ Ioaõ de Cananeya, 4661

Villa de Saõ Luis de Praitinga, 7524

Villa de Saõ Paulo, 1799, 1821, 2070, 2076, 2116, 2268, 2333, 2441, 2714, 2821, 2855, 3069, 3147, 3349, 3385, 3395, 4989, 5065, 5362, 5412, 6045, 6056, 6062, 6065, 6072, 6315, 6444, 6583, 6738, 6866, 6874, 6877; Villas de Saõ Paulo, 2947, 3339

Villa de Saõ Sebastiaõ, 4657

Villa de Saõ Vicente, 404, 505, 667, 710, 713, 1183, 1675, 1737, 1774, 2285, 3105, 3465, 3490, 4664, 4749, 4841, 5027, 5080, 5169, 5228, 5255, 5298, 5309, 5365, 5411, 5445, 5447, 5494, 5624, 5699, 5748, 5822, 5893, 5987, 5988, 6058; Villas de Saõ Vicente, 5275, 5488, 5783, 6247

Villa de Setuval, 4578

Villa de Sorocaba, 6107, 7020; Villa de Sorocaba de Nossa Senhora da Ponte, 6108

Villa de Taubate, 6157, 6158, 6202; Villa de Taubatê, 6192, 6206

Villa de Ubatuba, 5965, 7525

Villa de Vinhaes, 2457; Villas de Vinhaes, 3141

Villa de Yguape, 5999, 6000; Villas de Yguape, 5497

Villa de Ytú, 6093, 7540; Villa de Ytû, 6094

Villa do Casal, 5373

Villa do Cuyaba, 40, 6969, 7673

Villa do Expirito Santo, 5036

Villa do Porto de Santos, 1691, 1732, 1814, 4348, 4357, 4511

Villa e Ilha de Saõ Sebastiaõ, 5743

Villa Rica, 2250

Villa Velha de Rodaõ, 3144

Villas da Capitania de Saõ Vicente, 5068

Vizeu, 4024

Vuturuna, 2429

## Y

Yguaçû, 864

Yguatemý, 7662; Yguatemy, 7677, 7688, 7731

Yrurityba, 843

Ytû, 5491

## 6.6. Índice de Cargos, Dignidades e Funções

### A

Abade, 302, 4126, 4147; Abbade, 2374

Administrador, 2576, 2982, 3995, 5574, 5585, 6210, 6668, 6683, 6702; Administradora, 4825

Administrador Eccleziastico, 3057

Administrador Geral, 6454, 6568, 6609, 6731

Ajudante, 6577, 6584

Alcaydarias Mores, 3807, 3812

Alcayde, 3474

Alcayde Mor, 219, 245, 1008, 1866, 4850, 4923, 5373, 6128, 6185; Alcaydes Mores, 5509, 6059

Alferes, 7810

Almotacêz, 3225

Almoxarife, 5630; Almoxarifes, 6546

Armadores do Tracto, 1230

Armador Mor, 958

Auxiliares, 7483, 7786

### B

Bispo, 2432, 2473, 3010, 3059, 4024, 5905, 6876, 7124, 7134, 7352

### C

Cacique, 429, 574, 580

Camaristas, 743, 1254, 1775, 1962, 2700, 3478, 3960, 4272, 4461, 4678, 4752, 4755, 4756, 4956, 4970, 4983, 5011, 5023, 5192, 5201, 5214

Capelaens, 7127

Capitaens da Guerra, 1450

Capitão, 169, 394, 532, 661, 955, 1324, 2464, 3482, 3522, 3595; Capitaõ, 323, 418, 506, 692, 727, 895, 944, 1070, 1566, 1654, 1747, 1781, 2393, 2455, 3393, 3549, 3659, 4140, 4175, 5003, 5118, 5125, 6273, 6469; Capitam, 496, 702, 704, 718, 1100, 1715, 2552, 2552, 3746, 3753, 3772, 3775, 3779, 3792, 3804, 3810, 3813, 3821, 3829, 3833, 3839, 3843, 3858, 3870, 3877, 3880, 3891, 3892, 3897, 3908, 3916, 3951, 3963, 3981, 3983, 4086, 4091, 4215, 4219, 4320, 4321, 4325, 4327, 4335, 4337, 4347, 4350, 4353, 4355, 4361, 4365, 4391, 4405, 4408, 4410, 4413, 4415, 4422, 4429, 4547, 4556, 4570, 4580, 4684, 4702, 4891, 5056, 5069, 5117, 5135, 5142, 5159, 5180, 5221, 5242, 5279, 5426, 5607, 5614, 5615, 5619, 5631, 5641, 5663, 5671, 5684, 5701, 5702, 5702, 5703, 5704, 5705, 5726, 6018, 6211, 6214, 6217, 6961; Capitaens, 1299, 1522, 1548, 3538, 3662, 3738, 4075, 5128, 7809

Capitaõ de Infantaria, 2524

Capitão General, 2391, 3358, 3425, 7001; Capitaõ General, 1481, 3145, 3383, 3432, 6373, 6779, 6887, 7009, 7086; Capitam General, 5773, 5949, 6357, 6836 6891, 6907, 6909, 6935, 6948, 7063, 7095, 7118, 7160, 7184, 7476, 7935; Capitaens Gerais, 7168

Capitão Geral, 1540; Capitaõ Geral, 1542, 4924; Capitam Geral, 5374, 6043; Capitaens Geraes, 1550

Capitaõ Mayor, 6539, 6548, 6558

Capitão Mór, 131; Capitaõ Mór, 695, 1454; Capitão Mor, 146, 263, 272, 615, 625, 673, 1020, 1610, 1780, 3531, 4140, 5185, 5929, 6790; Capitaõ Mor, 309, 677, 822, 1020, 3474, 3511, 3527, 3567, 4167, 4925, 4961, 4995, 5008, 5191, 5798, 5806, 5809, 6628, 6645, 6651; Capitam Mór, 207, 353, 369, 734, 1233, 4674, 4844; Capitam Mor, 276, 284, 292, 293 (n. 18), 808, 887, 1098, 1111, 1132 (n. 82), 1254, 1310, 3148, 3249, 3315, 3326, 3625, 4204, 4467, 4551, 4754, 4836, 4847, 5014, 5293, 5388, 5456, 5563, 5569, 5577, 5582, 5587, 5817, 5818, 5820, 5823, 5838, 5841, 6050, 6112, 6147, 6159, 6169, 6175, 6185, 6213, 6350, 6353, 6374, 6701, 7899; Capitaens Mores, 2259, 5501, 5502, 5508, 5800, 5811, 5822, 5829, 5928, 6497, 6706

Capitão Mor de Armada, 643

Capitão Mor Regente, 6790; Capitaõ Mor Regente, 7453; Capitam Mor Regente, 7540; Capitaens Mores Regentes, 6788, 6796

Cardeal, 2381, 2480

Cavalleiro, 1101, 1477; Cavalleiros, 7689  
Cavalleiro da Ordem de Christo, 2409; Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, 1066  
Cavalleiro do Habito, 5852  
Cavalleiro Fidalgo, 645, 645, 1060, 1068, 1113, 1115, 1131, 1137, 1142, 1745, 4439;  
    Cavalleiros Fidalgos, 1048, 1056, 1147, 1153  
Cavalleiros Escudeiros, 6743  
Chanceler, 3177; Chancellor, 7448, 7459  
Colleitor, 2559  
Comandante, 681, 797, 814, 7018, 7912; Commandante, 3526, 3534  
Conde, 1405, 1412, 1413, 1423, 3614, 4694, 4710, 4717, 4761, 4778, 4785, 4814, 4820,  
    4856, 4898, 4912, 4919, 4937, 4943, 4967, 5025, 5172, 5200, 5208, 5216, 5225,  
    5316, 5326, 5328, 5333, 5333, 5339, 5344, 5382, 5387, 5390, 5397, 5407, 5417,  
    5422, 5425, 5458, 5515, 5527, 5597, 5709, 5711, 5723, 5757, 6356, 6361, 6362,  
    6366, 7286, 7292, 7306, 7322, 7345, 7440, 7458, 7458, 7465  
Condestavel, 4472  
Conigos, 7127  
Conselheiro, 208, 4228, 4396; Conselheiros, 3448, 5959, 7075, 7105  
Contador, 5639  
Contador Mor, 957  
Coronel, 6129, 7455, 7882; Coroneis, 7878  
Corregedor, 3979, 6224

## D

Depozitarios, 6545  
Deputado, 4731, 7885; Deputados, 2553, 2666  
Dezembargador, 1050, 2960, 2972, 4732, 6016, 6223 6230, 6478, 6760, 6762, 6776,  
    7450, 7451; Desembargadores, 3178, 4730, 4767, 5713  
Dezembargador Sindicante, 5758  
Duque, 243, 245, 245, 2285, 2321; Duqueza, 2503

## E

Embaixador, 6397

Escrivão, 1295, 4050, 4144; Escrivão, 984, 3189, 4024, 4055, 4062, 4147, 4274, 4358, 4360, 4367, 4953, 5140, 5604, 5738, 6008, 6753; Escrivam, 5354, 5447, 5607, 5652, 7885; Escrivaens, 3659, 4370

Escudeiros Fidalgos, 1055

## F

Feitor, 1092, 1095, 1233, 3888, 5630

Fidalgo, 175, 647, 648, 649, 795, 801, 816, 875, 910, 919, 924, 930, 966, 1003, 1016, 1061, 1108, 2878, 3506, 3533, 3627, 3701, 4290, 4962, 6350, 7782, 7902, 7918; Fidalgos, 798, 951, 955, 963, 944, 1057, 1158, 1167, 1450, 1462, 2320, 6743, 6781

Fidalgos Cavalleiros, 1054

Fidalgos Escudeiros, 1054

Frade, 421, 424, 425; Frades, 1768

Frei, 6120, 6127, 7129, 7132, 7134, 7921

## G

General, 43, 119, 860, 1264, 1580, 2397, 4846, 5883, 6132, 6136, 6137, 6366, 6496, 6518, 6866, 6885, 6897, 6955, 6964, 6969, 6977, 6979, 7005, 7026, 7112, 7121, 7142, 7470, 7528, 7531, 7537, 7546, 7660, 7762, 7791, 7792, 7801, 7802, 7826, 7882, 7901, 7862 (n.341); Gerais, 6990, 7772

Geralistas, 7143, 7472

Governador, 284, 290, 293, 297, 1252, 1310, 1460, 1512, 1529, 1542, 1544, 1573, 1618, 2392, 2472, 2494, 2523, 2617, 2881, 2887, 2976, 3010, 3054, 3145, 3182, 3346, 3353, 3383, 3403, 3410, 3424, 3432, 3746, 3754, 3772, 3775, 3779, 3792, 3804, 3810, 3813, 3821, 3829, 3833, 3839, 3844, 3858, 3870, 3877, 3880, 3916, 3951, 3963, 3995, 4097, 4223, 4267, 4361, 4365, 4391, 4598, 4754, 4837, 4924, 4954, 5001, 5093, 5105, 5107, 5117, 5119, 5122, 5126, 5130, 5203, 5223, 5242, 5279, 5293, 5315, 5318, 5374, 5388, 5404, 5426, 5429, 5582, 5587, 5631, 5672, 5773, 5775, 5809, 5817, 5824, 5838, 5841, 5844, 5894, 5917, 5921, 5929, 5949, 5971, 6170, 6175, 6185, 6319, 6357, 6372, 6381, 6396, 6494, 6500, 6533, 6537, 6540, 6594, 6654, 6687, 6733, 6813, 6836, 6837, 6909, 6917, 6919, 6922, 6948, 7063, 7095, 7117, 7160, 7207, 7340, 7358, 7389, 7558, 7604, 7670, 7684, 7750;



Governadores, 1550, 2049, 2187, 2202, 2262, 2268, 3022, 3367, 3738, 5811, 5822, 5830, 6917, 6936, 6995, 7168, 7341, 7354, 7467, 7641  
Govenador Geral, 315, 815, 944, 1250, 1279, 1528, 1545, 1564, 1857, 1936, 1983, 2058, 2270, 2433, 3058, 3120, 3125, 3136, 4327, 4339, 4346, 4350, 4356, 4496, 4577, 4592, 4748, 4758, 4869, 4900, 4971, 5000, 5006, 5024, 5155, 5370, 5427, 5433, 5468, 5483, 5713, 5829, 5874, 5896, 6324, 6393, 6429, 6431, 6782;  
Governadores Geraes, 2201, 2206, 2207, 2241, 4981, 5198, 6787, 6795  
Grão Capitaõ, 242; Graõ Capitaõ, 223  
Guarda Mor, 6785, 7289, 7316, 7344; Guarda Mór, 1867  
Guarda Mor Geral, 1008, 6726, 7284, 7452

## I

Iuis, 2550, 2714, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3210, 3222, 3223, 3463, 5291, 5331, 6325; Iuiz, 5334; Iuizes, 2394, 3146, 3198, 3288, 3744, 3745, 3749, 5481, 6190, 6744  
Iuis de Fora, 6100, 6104  
Iuis Ordinario, 934, 6314; Iuiz Ordinario, 5310; Iuizes Ordinarios, 2272, 3204, 5701  
Iuis Pedaneo, 1776, 3470  
Iuis Relator, 7880

## L

Loco Tenente, 1100, 3489, 3659, 4091, 4202, 4226, 4266, 4320, 4335, 4344, 4353, 4418, 4515, 4562, 4621, 4684, 4754, 4837, 5008, 5221, 5426, 5583, 5834, 5839, 5842, 6112, 6349; Loco-Tenente, 1075, 1091, 1098, 1566, 1714, 1783, 1861; Loco Tenentes, 4506; Loco-Tenentes, 1300; Locos Tenentes, 4165, 4293, 4541

## M

Magistrados, 126, 2049, 2271, 2309  
Marechal de Campo, 7921  
Marques, 2938, 6070; Marquez, 6119  
Meirinho, 781, 3475, 3772, 3773

Mestre de Campo, 6496, 6518, 6594

Ministro, 12, 1253, 3327, 6102, 6740, 7202; Ministros, 3314, 3412, 4928, 6499

Missionarios, 142, 1458, 1662, 1989

Moço da Camara, 1150; Moço da Camara Real, 1151; Moço da Camera, 646

Monge, 1824; Monges, 5825

## O

Officiaes Camaristas, 1492

Officiaes da Camara, 495, 2497, 2534, 2660, 2665, 2710, 3116, 3315, 4892, 4926, 4976, 4994, 5228, 5255, 5361, 5365, 5366, 5381, 5450, 5478, 5481, 5688, 5707, 5716, 5719, 5722, 5756, 5775, 6189, 6231, 6315, 6431, 6439, 6444, 6583, 6683, 6604, 6868, 6874; Officiaes das Camaras, 6497

Officiaes da Fazenda, 6553

Officiaes de Iustiça, 4581, 6562

Official, 3308; Officiaes, 1223, 1979, 2643, 3121, 3185, 3201, 3204, 3437, 3744, 3745, 3773, 3888, 3902, 5197, 5246, 5310, 5323, 5336, 5351, 5360, 5475, 5475, 5718, 5736, 6059, 6189, 6193, 6276, 6357, 6478, 6521

Official da Secretaria, 7463

Official de Guerra, 7042; Officiaes de Guerra, 2394

Officiaes do Conselho, 5238

Official Mayor, 6992

Ouvidor, 1100, 1132 (n.82), 1254, 1325, 3148, 3188, 3203, 3250, 3316, 3326, 3400, 3659, 3743, 3747, 3750, 3754, 3768, 3773, 3777, 4092, 4135, 4145, 4145, 4150, 4200, 4215, 4219, 4225, 4273, 4280, 4321, 4325, 4327, 4335, 4338, 4347, 4353, 4355, 4405, 4409, 4410, 4429, 4570, 4580, 4586, 4590, 4595, 4595, 4684, 4702, 4926, 5032, 5056, 5142, 5159, 5181, 5221, 5396, 5427, 5456, 5578, 5583, 5587, 6186, 6214, 6217, 6740, 6757, 7016, 7197, 7293, 7305, 7348, 7888; Ouvidores, 2259, 2268, 3662, 4076, 5501, 5509, 5934

Ouvidor Geral, 938, 942, 947, 973, 1253, 3155, 3229, 3237, 3299, 3394, 3399, 3404, 3411, 3443, 5596, 5757, 6104, 6224, 6746; Ouvidores Geraes, 2262, 3359, 3364, 3367, 3389

## P

Padre, 265, 270, 305, 430, 432 (n.32), 534, 543, 675, 699, 709, 812, 858 (n.60), 1016, 1018 (n.70), 1122, 1125, 1125, 1349, 1602, 1871, 1872, 1878, 1906, 1937, 1953, 1956, 2005, 2007, 2007 (n.138), 2018, 2074, 2111, 2192, 2413 (n.149), 2476, 2477, 2478, 2479, 2500, 2507, 2508, 2509, 2526, 2527, 2532, 2536, 2545, 2546, 2547, 2548, 2557, 2560, 2575, 2576, 2585, 2588, 2590, 2596, 2610, 2692, 2772, 3507, 3598, 4081, 7201, 7266, 7454, 7462; Padres, 1869, 1882, 1892, 1923, 1935, 2059, 2088, 2090, 2096, 2102, 2125, 2419, 2421, 2441, 2451, 2463, 2465, 2473, 2489, 2496, 2498, 2512, 2536, 2556, 2584, 2587, 2589, 2596, 2605, 2610, 2624, 2650, 2654, 2664, 2673, 2691, 2733, 2755, 2762, 2810, 2819, 2826, 2829, 2836, 2847, 2851, 2853, 2854, 2860, 2868, 2881, 2883, 2943, 2946, 2971, 2978, 2992, 3000, 3015, 3021, 3027, 3038, 3067, 3068, 3073, 3077, 3080, 3104, 3106, 3112, 3126, 3127, 4495, 5815; Padrez, 2950

Padre Frei, 141, 753, 763; Padre Frey, 3599

Padre Mestre, 261, 331

Padre Reitor, 2590, 5815

Pagem, 246

Papa, 3056

Parocho, 1932, 1977; Parochos, 7351

Piloto, 839, 856; Pilotos, 134, 370, 473, 1579; Pillotos, 5080, 5266

Piloto Mor, 1196, 1201; Pilloto Mor, 1207

Plenipotenciario, 3560

Pontifice, 2520

Prelado, 2372, 2576, 2580, 2606, 2983, 2987; Prelados, 3024, 3159, 3249, 6095

Prezidente, 7888

Principe, 246, 255, 630, 1896, 2223, 2317, 3346, 3376, 6046, 6441, 6444, 6487, 6488, 6494, 6531, 6542; Principes, 1613

Procurador, 861, 1040, 1063, 2477, 2547, 2549, 2550, 2590, 2611, 2665, 2714, 2972, 3146, 3149, 3207, 3209, 3211, 3224, 3406, 3478, 3484, 4405, 4424, 4438, 4586, 4600, 4612, 4742, 4746, 4751, 4753, 4835, 4871, 4880, 4919, 4930, 4963, 5108, 5113, 5117, 5120, 5225, 5231, 5241, 5246, 5261, 5262, 5278, 5303, 5305, 5312, 5313, 5326, 5333, 5335, 5339, 5346, 5352, 5369, 5376, 5383, 5410, 5544, 5593,

5704, 5705, 5720, 5728, 5755, 5845, 6160, 6285, 6288, 6292, 6295, 6298, 6311,  
7450, 7452; Procuradores, 2716, 2963, 3199, 3220, 3352, 3659, 3662,  
Procurador Geral, 4575, 5179  
Promotor, 2603; Promotor da Iustica Ecclesiastica, 2600  
Provedor, 1093, 1862, 1895 (n.128), 2910, 5317, 5328, 5415, 5638, 5643, 6193, 6960;  
Provedores, 2920, 5612, 6544  
Provedor da Fazenda, 2918, 5265, 5291, 5384, 5408, 5417, 5634, 5636, 6315; Provedor  
da Fazenda Real, 7449; Provedores da Fazenda Real, 1009, 5218, 5683  
Provedor Mor, 5287; Provedor Mor da Fazenda Real, 5647; Provedores Mores, 1222,  
2269  
Provincial, 1879, 2943

## Q

Quartel Mestre, 7810

## R

Raynha, 250, 5897, 6386, 6395, 6429  
Reclutas, 2330  
Regente, 3346, 6494, 6786  
Regulares, 2371  
Reitor, 2508, 2546, 2611  
Rey, 68, 119, 150, 160, 168, 173, 196, 231, 235, 244, 245, 258, 264, 289, 296, 309, 338,  
347, 364, 587, 639, 662, 670, 682, 920, 1004, 1051, 1057, 1093, 1101, 1296, 1348,  
1351, 1436, 1485, 1511, 1566, 1749, 1811, 2267, 2270, 2285, 2350, 2366, 2368,  
2373, 2382, 2400, 2402, 2402, 2701, 2715, 2722, 2729, 2732, 2752, 2759, 2786,  
2827, 2854, 3114, 3377, 3379, 3418, 3429, 3446, 3507, 3570, 3578, 3643, 3680,  
3688, 3994, 4054, 4061, 4236, 4250, 4390, 4440, 4734, 4770, 4783, 4822, 5003,  
5033, 5052, 5114, 5128, 5136, 5148, 5250, 5536, 5560, 5591, 5617, 5623, 5626,  
5637, 5657, 5658, 5660, 5661, 5671, 5675, 5680, 5690, 5710, 5899, 5916, 5945,  
5947, 5958, 6016, 6100, 6352, 6380, 6400, 6439, 6632, 6665, 6669, 6695, 6699,  
6721, 6744, 6756, 6781, 6835, 6844, 6865, 6872, 6882, 6903, 6946, 7030, 7056,  
7061, 7073, 7093, 7103, 7194, 7272, 7276, 7647, 7789, 7836; Reys, 1487, 2094,

2258, 2992, 4936

## S

Sacerdotes, 1928, 1931, 2371

Sargento Mor, 750, 2551

Secretario, 3375, 3417, 3451, 5962, 6663, 6694, 6720, 6945, 7078, 7107

Secretario d'Estado, 7807; Secretario de Estado, 12, 7150; Secretario do Estado, 7457

Sindicante, 6593

Soldado, 1654, 3525; Soldados, 1522, 1587, 2038, 2330, 3329, 5894, 5903, 7804

Superior, 142, 1872; Superiores, 2264, 2474, 2654

Superiores Eccleziasticos, 2050

## T

Tabelião, 1730, 1791; Tabeliaõ, 285, 886, 902, 918, 939, 1001, 1004, 1039, 1046, 1068, 1143, 1788, 2677, 2682, 2684, 3464, 4396; Tabelliaõ, 2543, 4579, 5353, 5446, 6008; Tabeliaens, 3798, 4378; Tabelliaens, 3794, 3803, 4305; Tabelioens, 6060

Tenente Coronel, 7912

Tenente General, 6454, 6469, 6569

Tenentes, 7809

Thezoureiro Geral, 7886

Thezoureiro Mor, 5550

Thezoureiros, 6545

## V

Veador, 959

Vereador, 2714, 3207, 3209, 3210, 3211, 3211, 3218, 3222, 3223, 3223, 4985, 4987, 5310, 5311, 5311; Vereadores, 2394, 2550, 3146, 3206, 3208, 3215, 3469, 3481, 4276, 4998, 5238, 5331, 5693, 5702, 5747, 5754, 6743

Veizador Geral, 2507, 2526, 2545, 2590, 2610

Vicerey, 273, 2288, 2935, 6907, 6934, 7141, 7184, 7186, 7191, 7206, 7212, 7440, 7458, 7459, 7465, 7471, 7533, 7537, 7541, 7826, 7830

Vigario, 5624

# 7

## Considerações Finais

O advento da escrita trouxe à humanidade a possibilidade de registrar sua história, permitindo o armazenamento e a propagação de informações entre os indivíduos e por gerações. Antes da invenção da imprensa, a escrita era realizada somente à mão, sobre diversos suportes, entre eles o papiro, o pergaminho e o papel, constituindo documentos que não são apenas veículos de transmissão de um texto, mas também testemunhos arqueológicos de uma determinada sociedade. No entanto, tratando-se do Brasil, muitos de seus documentos manuscritos se perderam, outros se encontram em bibliotecas, museus e arquivos do exterior, o que dificulta o seu acesso, e alguns estão entregues aos insetos e à ação do tempo. Diante dessa situação, torna-se patente a importância da recuperação, preservação e difusão de manuscritos como chave para a construção ou o esclarecimento de uma determinada identidade nacional. Pensando nisso, este trabalho, com o intuito de facilitar a leitura de um documento setecentista a partir do trabalho filológico de edição semidiplomática, possibilitará o acesso de pesquisadores de outras áreas a esse documento, o que permitirá a ampliação da pesquisa em documentação brasileira do século XVIII.

O trabalho filológico, segundo Bassetto (2005: 43), “tem por objetivo a reconstituição de um texto, total ou parcial, ou a determinação e o esclarecimento de algum aspecto relevante a ele relacionado”, por isso, além da edição semidiplomática de *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, percebeu-se a importância de agregar a este trabalho: 1. Uma contextualização histórica do século XVIII, situando a obra em seu contexto histórico, cultural, social e político, com o objetivo de facilitar a compreensão de sua mensagem e esclarecer certas passagens do texto; 2. A biografia do autor, suas obras e a questão da autenticidade do texto, questões importantes para facilitar o conhecimento e a compreensão do conteúdo textual; 3. Uma descrição da obra em seus pormenores codicológicos, paleográficos e lingüísticos, interessante para futuros estudos relacionados às técnicas de confecção de livros, à evolução da escrita e suas particularidades, e à lingüística histórica, particularmente no que concerne ao Português Brasileiro; 4. Um glossário com palavras selecionadas de acordo com a

importância dos esclarecimentos em relação à compreensão do texto; 5. Índices de antropônimos, com a relação dos nomes de pessoas ocorrentes no texto, de topônimos, com a relação dos nomes próprios de lugares, e de cargos, dignidades e funções, que trarão grande contributo para estudos onomásticos e estudos sobre a hierarquia social e administrativa colonial.

## 8

### Referências

ABREU, Manuel Cardoso de. “Divertimento Admirável”. In: CLETO, Marcelino Pereira *et alii*. *Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial: 1751-1804*. São Paulo: Governo do Estado, 1977, pp. 59-87. (Coleção Paulística, 1).

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Bloch, 1981.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A Escrita no Brasil Colônia*. Recife: FUNDAJ, Massangana, UFPE, Universitária, 1994.

AGUIAR, Joaquim Alves de. “Introdução”. *Espaços da Memória: um estudo sobre Pedro Nava*. São Paulo: Edusp/ FAPESP, 1998, pp. 13-50.

ALI, Manuel Said. *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

BASSETTO, Bruno Fregni. *Elementos de Filologia Românica*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2005.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

BOXER, C. R. *A Idade do Ouro do Brasil*. Tradução de Nair de Lacerda 2. ed.. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BRUNO, Ernani Silva. “Introdução e Notas”. In: CLETO, Marcelino Pereira *et alii*. *Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial: 1751-1804*. São Paulo: Governo do Estado, 1977, pp. 5-9 e 56. (Coleção Paulística, 1).

\_\_\_\_\_. “O Colégio e as Letras”. *História e Tradições da Cidade de São Paulo: Arraial de Sertanistas (1554-1828)*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1991, vol. 1, pp. 393-417.

BURNS, Edward McNall. “A Revolução Intelectual dos Séculos XVII e XVIII”. *História da Civilização Ocidental*. Tradução de Lourival Gomes Machado, Lourdes Santos Machado e Leonel Vallandro. 23 ed. rev. atual. Porto Alegre: Globo, 1979, vol. 1, pp. 545-581.

CAMBRAIA, César Nardelli *et alii*. “Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil”. In: *A Carta de Pero Vaz de*



*Caminha*. 2. ed. São Paulo: Humanitas/ FFLCH-USP, 2001, pp. 23-26. (Série Diachronica, 1).

\_\_\_\_\_. *Livro de Isaac: Edição e Glossário (Cód. ALC 461)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, vol. 1.

\_\_\_\_\_. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. “Lidas novamente: a escrita de cartas como prática do governo colonial (século XVIII)”. In: *Revisa Esboços* (UFSC). Florianópolis, v. 1, 2005, pp. 127-139.

COSTA, Renata Ferreira. “Abreviaturas: Simplificação ou Complexidade da Escrita?”. In: *Histórica. Revista on-line do Arquivo Histórico do Estado de São Paulo*. São Paulo, n. 15, outubro-2006. Disponível em:  
<<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao15/materia01>>

COUTINHO, Ismael de Lima. *Pontos de Gramática Histórica*. 5. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1962.

DEL PRIORE, Mary. “O Papel Branco, a Infância e os Jesuítas na Colônia”. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991, pp. 10-27.

DIAS, Elizangela Nivardo. “A História, a Codicologia e os Reclames”. In: *Histórica. Revista on-line do Arquivo Histórico do Estado de São Paulo*. São Paulo, n. 4, agosto-2005. Disponível em:  
<<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao04/materia01>>

DIAS, Elizangela Nivardo. *Subsídios para um estudo do reclame a partir de manuscritos e impressos em português (séculos XVI a XIX)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, 99 f.

DICIONÁRIO eletrônico Infopedia. Disponível em: <[www.infopedia.pt](http://www.infopedia.pt)>. Acesso em: 31 de maio de 2007.

ECHEVERRIA, Susana Echeverria. *Ahenhato, merim que quer dizer couza piquena no idioma dos paulistas: edição do diário de navegação de Iozê Alves de Lima*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, vol. 1.

FEBVRE, Lucien e MARTIN, Henri-Jean. “A Apresentação do Livro”. *O Aparecimento do Livro*. Tradução de Fulvia M. L. Moretto e Guacira M. Machado. São Paulo: UNESP/ Hucitec, 1992, pp. 163-171.

FEIJÓ, João de Morais Madureira. *Ortografia, ou arte de escrever, e pronunciar com acerto a língua portuguesa*. Lisboa: Miguel Rodrigues, 1734.

FERREIRA, Manuela Barros. “Dialectologia da Área Galego-Portuguesa”. In: FERRONHA, António Luís (Coord.). *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*. Portugal: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1992, p. 30-37.

FIGUEIREDO, Manuel de Andrade de. *Nova escola para aprender a ler, escrever, e contar*. Lisboa: Bernardo da Costa de Carvalho, 1722.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: Manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 2 ed. aum. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

FORTES, Luiz Roberto Salinas. *O Iluminismo e os reis filósofos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

GONÇALVES, Maria Filomena. *Madureira Feijó: ortografista do século XVIII*. Lisboa: Ministério da Educação/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.

GONÇALVES, Rosana Andréa et alii. *Luzes e Sombras sobre a Colônia: Educação e Casamento na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Humanitas/ Departamento de História – FFLCH-USP, 1998. (Série Iniciação, 3).

GROPPI, Mirta. “Problemas e perspectivas para um estudo da situação lingüística de São Paulo no século XVIII”. In: MATTOS e SILVA, Rosa Virgínia (Org.). *Para a história do português brasileiro*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, FAPESP, 2001, volume II: primeiros estudos, tomo II, p. 371-389.

HITNER, Sandra D. A. C. “As Gravuras do Renascentista Alemão Albrecht Dürer do Acervo Brasileiro”. In: *Revista História Hoje*. São Paulo, vol.1, n.1/ julho-2003. Disponível em: <[www.anpuh.uepg.br/historia-hoje/vol1n1/albrecht.htm#\\_ednref21](http://www.anpuh.uepg.br/historia-hoje/vol1n1/albrecht.htm#_ednref21)>

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A Língua-Geral em São Paulo”. *Raízes do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

\_\_\_\_\_. *Caminhos e Fronteiras*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HOUAISS, Antônio. *Elementos de Bibliologia*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1967.

\_\_\_\_\_. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LEÃO, Duarte Nunes de. *Orthographia da lingua portuguesa*. Lisboa: João de Barreira, 1576.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Tradução de Irene Ferreira et alii. 4. ed. Campinas, São Paulo: UNICAMP, 1996.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo: Duprat & Companhia, 1904, vol III, p. 517-518. (Tit. Borges de Cerqueira).

LIMA, Luis Caetano de. *Orthographia da Língua Portuguesa*. Lisboa: Antonio Isidoro, 1736.

LIMA, Yêdda Dias. “Paleografia”. *Apostila do curso de paleografia*. São Paulo: IEB/ Universidade de São Paulo, 2006.

LOURENÇO, Eduardo. “A Chama Plural”. In: FERRONHA, António Luís (Coord.). *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*. Portugal: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1992, p. 12.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a História da Capitania de São Vicente, Hoje Chamada de São Paulo*. Lisboa: Academia Real de Ciências, 1797.

MARÍN MARTÍNEZ, Tomás. *Paleografía y Diplomática*. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 2002, tomo I.

MARTIN, Olivier. “Le livre, les livres, dans la maison: pour une sociologie de l’objet livre”. In: GARABUAU-MOUSSAOUI, Isabelle; DESJEUX, Dominique (Dirs.). *Objet banal, objet social: les objets quotidiens comme révélateurs des relations sociales*. Paris: L’Harmattan, 2000, pp. 57-82.

MARTINS, Wilson. *A Palavra Escrita: História do Livro, da Imprensa e da Biblioteca*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2001.

MATEUS, Maria Helena Mira. “Elaboração de Glossários: problemas, métodos e técnicas”. In: PEREIRA, Cilene da Cunha e PEREIRA, Paulo Roberto Dias (Orgs.). *Miscelânea de Estudos Lingüísticos, Filológicos e Literários In Memoriam Celso Cunha*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995, pp. 289-298.

MATTOS e SILVA, Rosa Virgínia. *O Português Arcaico: morfologia e sintaxe*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. *Como se estrutura a língua portuguesa?: Perspectiva histórica da fonologia e da morfologia da língua portuguesa*. Disponível em: <<http://www.estacaodaluz.org.br/wps/wcm/connect/resources/file/eb32410e734b623/Rosa%20Virginia%20-%20Como%20se%20estruturou%20a%20lingua%20lingua%20portuguesa.pdf>>. Acesso em: maio de 2007.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MCMURTRIE, Douglas C. *O Livro: Impressão e Fabrico*. Tradução de Maria Luísa Saavedra Machado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.

MEGALE, Heitor e TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida (Orgs.). *Por Minha Letra e Sinal: Documentos do Ouro do Século XVII*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2006.

MELO, Arnaldo Faria de Ataíde e. *O Papel como Elemento de Identificação*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1926.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960. (Brasiliana, 299).

MILLARES CARLO, Agustín. *Paleografía Española: Ensayo de una Historia de la Escritura en España desde el siglo VIII al XVII*. Barcelona-Buenos Aires: Labor, 1929.

MOISÉS, Massaud. “Arcadismo (1756-1825)”. *A Literatura Portuguesa*. 31. ed. São Paulo: Cultrix, 2001, pp. 95-109.

MONCADA, L. C. de. *Um “Iluminista” português do século XVIII: Luiz António Verney*. Porto: Saraiva e Cia, 1941.

MONTE CARMELO, Luís de. *Compêndio de orthografia*. Lisboa: Antonio Rodrigues Galhardo, 1767.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. “A Rochela do Brasil: São Paulo e a Aclamação de Amador Bueno como Espelho da Realeza Portuguesa”. In: *Revista de História*. São Paulo, n. 141, terceira série, Departamento de História da Universidade de São Paulo, 2º semestre de 1999, pp. 19-44.

MORAIS SILVA, Antonio de. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa: Lacérdina, 1813.

MOTTA, Edson e SALGADO, Maria Luiza G. *O Papel: Problemas de Conservação e Restauração*. Petrópolis: Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1971.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. *Método Moderno de Tupi Antigo: A língua do Brasil dos primeiros séculos*. Petrópolis- Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

NOVAIS, Fernando A. “Condições da privacidade na colônia”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.) e SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil I: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 14-39.

O ILUMINISMO. Disponível em  
<<http://www.brasilecola.com/historiag/iluminismo2>>. Acesso em: janeiro de 2007.

O SÉCULO DO OURO. Disponível em  
<[http://educaterra.terra.com.br/voltaire/500br/br\\_ouro](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/500br/br_ouro)>. Acesso em: janeiro de 2007.

OSTOS, Pilar; PARDO, María Luisa e RODRÍGUEZ, Elena E. *Vocabulario de Codicología: Versión Española Revisada y Aumentada del Vocabulaire Codicologique de Denis Muzerelle*. Madrid: Arco/ Libros, 1997.

PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. *Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX*. Disponível em: <[http://gens.fateback.com/gn\\_tropas.html](http://gens.fateback.com/gn_tropas.html)>. Acesso em: maio de 2007.

PINTO, Rolando Morel. *História da Língua Portuguesa: Século XVIII*. São Paulo: Ática, 1988.

PORCHAT, Edith. *Informações Históricas sobre São Paulo no Século de sua Fundação*. São Paulo: Iluminuras, 1993.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO BRASILEIRO. “Continuação das Memórias de Frei Gaspar da Madre de Deus”. Rio de Janeiro: Tipografia de D. Luiz dos Santos, 1861, tomo XXIV, pp. 539-616.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO. “Nota sobre Manoel Caetano de Abreu”. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, 1902, volume VI (1900-1901), pp. 291-293.

RODRIGUES, Aryon D. I. “As Línguas Gerais”. *Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Loyola, 1986, pp. 99-109.

SÁNCHEZ MARIANA, Manuel. *Introducción al Libro Manuscrito*. Madrid: Arco/ Libros, 1995.

SANTOS, Maria José Azevedo. *Da Visigótica à Carolina: A Escrita em Portugal de 882 a 1172*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “Frei Gaspar de Madre de Deus ou a Controvérsia da História”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo, 1986, vol. LXXXI, pp. 29-32.

SILVA, Valdez A. da. “Paulistas em movimento: bandeiras, monções e tropas”. In: SETUBAL, Maria Alice (Coord.). *Terra Paulista: história, arte, costumes: A formação do Estado de São Paulo, seus habitantes e os usos da terra*. São Paulo: CENPEC/ Imprensa Oficial, 2004, vol.1, pp.55-101.

SILVA NETO, Serafim da. *Textos Medievais portugueses e seus problemas*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1956. (Coleção de Estudos Filológicos, 2).

\_\_\_\_\_. *Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/ Ministério da Educação e Cultura, 1963.

SILVEIRA, Cláudia D. L. de A. *Edição de Textos Relativos à Defesa, Segurança e Fiscalização Portuária da Baixada Santista no Período Final do Século XVIII e Início do Século XIX*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do Indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: A pobreza mineira no século XVIII*. 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

\_\_\_\_\_. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.) e SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil 1: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 42-81.

\_\_\_\_\_; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (Coord.). *1680-1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SPINA, Segismundo. *Introdução à Edótica: Crítica Textual*. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Ars Poética/ Edusp, 1994.

TAUNAY, Affonso d’Escragnoille. “Biografia do Autor”. In: MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a História da Capitania de São Vicente Hoje Chamada de São Paulo e Notícias dos Annos em que se Descobriu o Brazil*. 3. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1920, pp. 9-89.

\_\_\_\_\_. “Frei Gaspar da Madre de Deus: Súmula Biográfica”. In: MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a História da Capitania de São Vicente Hoje Chamada de São Paulo*. São Paulo: Martins, 1953, pp. 7-23.

\_\_\_\_\_. “O Historiador das Bandeiras: Pedro Taques e a sua obra”. In: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5. ed. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1980, tomo 1, pp. 47-48.

\_\_\_\_\_. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/ Museu Paulista, 1948, tomo IX, cap. 3, pp. 473-482.

TEYSSIER, Paul. *História da Língua Portuguesa*. Tradução de Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.) e SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil 1: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 331-385.

VITRAL, Lorenzo. “Língua Geral versus Língua Portuguesa: a influência do ‘processo civilizatório’”. In: MATTOS e SILVA, Rosa Virgínia (Org.). *Para a história do português brasileiro*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, FAPESP, 2001, volume II: primeiros estudos, tomo II, pp. 303-315.

WILLIAMS, Edwin B. *Do latim ao português*. Tradução de Antônio Houaiss. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

ZEQUINI, Anicleide. “A fundação de São Paulo e os primeiros paulistas: indígenas, europeus e mamelucos”. In: SETUBAL, Maria Alice (Coord.). *Terra Paulista: história*,

*arte, costumes: A formação do Estado de São Paulo, seus habitantes e os usos da terra.*  
São Paulo: CENPEC/ Imprensa Oficial, 2004, vol. 1, pp. 29-53.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)